DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quinta-feira
13 de Março de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.158

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

156 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 7

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 9
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 13
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 13
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 19
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 20
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 27
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 30
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 30
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 33
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 33
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... - PÁG. 66
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 66
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 69
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 69
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 75
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 76
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 78
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 78
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 78
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 79
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 80

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 84

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... - PÁG. 87
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 87

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO ..... - PÁG. 88
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 88

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 88
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 97

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 102
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 111

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA ..... - PÁG. 112

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE
RACIAL E DIREITOS HUMANOS ..... - PÁG. 112

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS ..... - PÁG. 113

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES ..... - PÁG. 113

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA ..... - PÁG. 114
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... - PÁG. 114
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 115
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 115
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 116

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 116
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 118
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 118
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 118

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
E INTEGRAÇÃO REGIONAL ..... - PÁG. 119

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 119
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 121

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 121

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO ..... - PÁG. 121

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 122

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 123

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 137

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 141
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 142

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 147
PARTICULARES ..... - PÁG. 152
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 152

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ
Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
Controlador-Geral: Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral:Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Valdemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victor Orengel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 10.870, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Declara como patrimônio cultural e artístico de natureza imaterial para o Estado do Pará, o Círio de Nossa Senhora de Nazaré, realizado no Município de Moju.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como integrante do patrimônio cultural e artístico de natureza imaterial do Estado do Pará, para os fins previstos nos arts. 18, inciso VII e 286, incisos I e II da Constituição do Estado do Pará, o Círio de Nossa Senhora de Nazaré, realizado no Município de Moju.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de março de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.871, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Jacir Epiphanio Soares (IJES), com sede e foro no Município de Paragominas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Instituto Jacir Epiphanio Soares (IJES), CNPJ nº 02.971.981/0001-40, com sede à Rua Julia Passarinho, nº 80, Bairro Celio Miranda, CEP: 68.625-250, Município de Paragominas, com foro na Comarca de sua jurisdição.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de março de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.872, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus - Barco Hospital Papa Francisco na Providência de Deus.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus - Barco Hospital Papa Francisco na Providência de Deus, entidade civil, autônoma, de direito privado, sem cunho político ou partidário, sem qualquer distinção de crença, raça, cor, sexo, categoria social, profissão; a associação possui caráter religioso, assistencial, ambiental, sem fins lucrativos, CNPJ nº 53.221.255/0061-81, com sede à Rua Siqueira Campos, nº 50, Bairro Centro, na Cidade de Óbidos, pelos relevantes serviços prestados a esse Município e região.

Art. 2º Esta Lei outorga à entidade habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos do Poder Público Estadual, em projetos sociais, ambientais, e demais eventos de inclusão social e cidadania.

Art. 3º Os direitos assegurados à Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus - Barco Hospital Papa Francisco na Providência de Deus, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades, ações e serviços constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei obriga a beneficiária ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações posteriores.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de março de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.873, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Altera a Lei nº 7.953, de 10 de junho de 2014, que declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará a Ação Rey Empreendimento Social (ARES), para atualizar sua denominação e endereço.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.953, de 10 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Chico Torres (ICT), inscrito no CNPJ nº 07.815.371/0001-70, com sede na Avenida Governador José Malcher, nº 153, Sala 12, Bairro Nazaré, Município de Belém."

Art. 2º Ficam mantidas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios concedidos pela legislação vigente à entidade mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Os direitos assegurados à Instituição por esta Lei serão garantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de março de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.874, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Denomina Drª Amira Figueiras, o Hospital Pediátrico, em construção no Município de Ananindeua.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Drª Amira Figueiras, o Hospital Pediátrico, em construção no Município de Ananindeua, localizado no Bairro Cidade Nova VI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de março de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 4.523, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Qualifica como organização social, nos termos da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, e do Decreto Estadual n° 21, de 14 de fevereiro de 2019, o Instituto Sustentabilidade da Amazônia com Ciência e Inovação (ISACI).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996;

Considerando o disposto no art. 2° e no art. 5°, parágrafo único, do Decreto Estadual n° 21, de 14 de fevereiro de 2019; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/423333,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como organização social, nos termos da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, e do Decreto Estadual n° 21, de 14 de fevereiro de 2019, o Instituto Sustentabilidade da Amazônia com Ciência e Inovação (ISACI), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 51.798.925/0001-60.

Art. 2º O Instituto acima qualificado tem como finalidade interagir com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, na busca ou tratamento de demandas e ofertas tecnológicas, atuando como organizador de arranjos, através do agrupamento de competência multidisciplinares no meio acadêmico, no setor produtivo e governamental visando a geração e difusão de conhecimentos no âmbito da Ciência, da Tecnologia e da Inovação; Gerar e difundir tecnologias, apoiar a proteção da propriedade industrial e a propriedade intelectual, estimulando o avanço tecnológico, a modernização e melhoria da qualidade dos serviços e bens produzidos; dentre outras.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de março de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

EXTRATO
CONTRATO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
NÃO REEMBOLSÁVEIS Nº 24.2.0242.1

PARTÍCIPES: o BNDES e o ESTADO DO PARÁ.

OBJETIVO: Contratação de Recursos Não Reembolsáveis, em que o BNDES concede ao Estado do Pará o valor de R$ 44.999.900,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos reais), no âmbito do Fundo Amazônia, destinada à realização do projeto consistente no fortalecimento da estrutura do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e das ações de prevenção e combate a incêndios florestais e queimadas não autorizadas no Estado.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 10-02-2025.

Partes:

BNDES
Fernanda Milne Jones Nader Garavini
Chefe de Departamento
Nabil Moura Kadri
Superintendente da área de Meio Ambiente
ESTADO DO PARÁ
Helder Zahluth Barbalho
Governador

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2024

Processo nº 2024/644218. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Partícipes: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e o Governo do Estado do Pará. Objeto: execução do Projeto-Piloto do Programa "Empodera+: Trabalho Digno, Educação e Geração de Renda para Pessoas LGBTQIA+", de acordo com a Estratégia Nacional de Trabalho Digno, Educação e Geração de Renda para Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais e outras (LGBTQIA+) em situação de vulnerabilidade social, no Estado do Pará. Vigência: 18 (dezoito) meses a partir da assinatura. Data da Assinatura: 10/12/2024. **Helder Zahluth Barbalho,** Governador do Estado do Pará e **Macaé Maria Evaristo dos Santos,** Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Protocolo: 1176252

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará; e
Considerando o disposto art. 4º da Lei Complementar nº 23, de 23 de março de 1994;
Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº 2025/2178314.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica exonerado do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos (CEDDD), o representante abaixo relacionado:
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET):
Titular: André Luiz Monteiro de Oliveira
Art. 2º Fica nomeada para compor Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos (CEDDD), a representante abaixo relacionada:
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET):
Titular: Suzana Lory Carvalho Oliveira
Art. 3º O membro ora nomeado cumprirá o restante do mandato de seu antecessor, referente ao biênio 2024/2025.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE MARÇO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1176254

DECRETO Nº 4521, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 6.812.109,06 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 6.812.109,06 (Seis milhões oitocentos e doze mil e cento e nove reais e seis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212978338 - SEEL	02500000001	339092	842.237,76
151011339115127590 - SECULT	02500000001	339039	1.320.000,00
171010412212978338 - SEFA	02759000076	333240	238.754,14
171022884500003066 - Enc. SEFA	42500000001	459065	372.905,45
301010309115302333 - Defensoria Pública	02700000006	339030	115,00
301010309115302333 - Defensoria Pública	02700000006	449052	40.648,73
301010309115302333 - Defensoria Pública	62500000001	339039	2.660,60
702012266215287728 - CODEC	02501000061	339039	693.596,13
852010612212978338 - CPC	02500000001	339092	2.501.100,83
852010618315108268 - CPC	02500000001	339092	800.090,42
		TOTAL	6.812.109,06

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE MARÇO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4522, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 20.458.699,78 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 20.458.699,78 (Vinte milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011581215127659 - SEOP	02500000001	444042	168.671,83
071011751214897568 - SEOP	01700000006	449051	922.198,40
071011751214897568 - SEOP	61500000001	449051	106.122,74
071012645114897645 - SEOP	01754000030	449051	10.461.706,81
141012060815282233 - SEDAP	02759000035	339040	600.000,00
652012412212978339 - FUNTELPA	01500000001	319011	1.200.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	6.000.000,00
682010812212978338 - FASEPA	01500000001	339037	240.903,95
682010812212978338 - FASEPA	01500000001	339039	43.128,81
682010824315052316 - FASEPA	01500000001	339037	94.790,55
682010824315052316 - FASEPA	01500000001	339039	15.300,00
682010824315058392 - FASEPA	01500000001	339037	85.594,75
682010824315058392 - FASEPA	01500000001	339039	19.456,00
682010824315058393 - FASEPA	01500000001	339037	339.643,82
682010824315058393 - FASEPA	01500000001	339039	143.829,73
682010824315058864 - FASEPA	01500000001	339037	17.352,39
TOTAL			20.458.699,78

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	01700000006	449052	270.000,00
071011569515282351 - SEOP	01700000006	449051	250.000,00
071011581215127659 - SEOP	01700000006	449051	200.000,00
071011581215127659 - SEOP	02500000001	449051	168.671,83
071011648214897642 - SEOP	01700000006	449047	2.198,40
071011648214897642 - SEOP	01700000006	449051	200.000,00
071011751214897568 - SEOP	01754000030	449051	10.461.706,81
071012645114897645 - SEOP	01500000001	444042	106.122,74
141012060815282233 - SEDAP	02759000035	449052	600.000,00
291012678214867432 - SEINFRA	01500000001	449051	6.000.000,00
682010812212978339 - FASEPA	01500000001	319011	1.200.000,00
682010833112978311 - FASEPA	01500000001	339046	1.000.000,00
		TOTAL	20.458.699,78

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE MARÇO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1176248

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0131/2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, e 14/12/2023, publicadas no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO: o PAE nº 2024/2506519, de 03/12/2024.
CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Art.2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pela Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), para desempenhar as funções acumuladas de FISCAL E GESTOR DO CONTRATO nº 07/2025 – CCG, firmado entre os Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de papel com marcar d'água com o brasão do Estado do Pará, para atender às demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, sob demanda, no período de 12 (doze) meses.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal e Gestor titular	JOSÉ HIRVALDO LOBO MONTEIRO	5275806/7	DIRETOR
Fiscal e Gestor Suplente	MARIA RAIMUNDA BRITO GOMES JANAU	3206432/1	MONITOR

Art. 2 º O (s) servidor (es) designado (s) para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, as instruções e normatizações

estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a contar de 10/03/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de março de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1176066

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0132/2025-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2347243;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTA IZABEL/PA, no dia 12/03/2025.

Servidor	Objetivo
FAUSO MENDES DE PAULA, Matrícula Funcional nº 54189550/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.
ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, matrícula funcional nº 5948823/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 123,54, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de março de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1176199

PORTARIA Nº 0130/2025-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2327546;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de ALENQUER/MONTE ALEGRE/PA, no período de 12 a 16/03/2025.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, matrícula funcional nº 5275768/5, ocupante do cargo de Mestre de Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, nos referidos municípios.
SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5295955/6, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado no Gabinete do Governador.	
CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA, matrícula funcional nº 5945943/6, ocupante do cargo de Assessor Administrativo IV, lotado na Secretaria de Apoio do Gabinete do Governador.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.111,82, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de março de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1176057

PORTARIA Nº 653/2025-CCG, DE 12 DE MARÇO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2341160,
R E S O L V E:
autorizar PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a viajar para Brasília/DF, no período de 16 a 18 de março de 2025, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, Secretário Adjunto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 654/2025-CCG, DE 12 DE MARÇO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2320237,
R E S O L V E:
autorizar CAMILLE BENDAHAN BEMERGUY, Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes, a viajar para São Paulo/SP, no período de 16 a 20 de março de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 655/2025-CCG, DE 12 DE MARÇO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2342503,
R E S O L V E:
exonerar KÁSSIA SUELEN DA SILVA FARIAS do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará, a contar de 11 de março de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 656/2025-CCG, DE 12 DE MARÇO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2346679,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, KAUÃ BRASIL DIAS VITORINO do cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 11 de março de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 657/2025-CCG, DE 12 DE MARÇO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
nomear MANOEL VALMIR DOS SANTOS LOPES para exercer o cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 658/2025-CCG, DE 12 DE MARÇO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2342307,
R E S O L V E:
I. exonerar PAULA BEATRIZ DE CASSIA SOUSA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.
II. nomear LUCAS LOURENÇO MARQUES para exercer cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 659/2025-CCG, DE 12 DE MARÇO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2350431,
R E S O L V E:
I. exonerar ALDAIR RODRIGUES DA LUZ do cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.
II. nomear MARCOS ANTONIO VIEIRA FERNANDES para exercer cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 660/2025-CCG, DE 12 DE MARÇO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2349207,
R E S O L V E:
tornar sem efeito o item II da Portaria nº 624/2025-CCG, de 7 de março de 2025, publicada no Diário oficial do Estado nº 35.155, de 10 de março de 2025, que nomeou GABRIEL ANDRADE CEZIMBRA DE ASSIS para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Área de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Nordeste do Pará, a contar de 10 de março de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 661/2025-CCG, DE 12 DE MARÇO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar CRISTINA MARQUES BARBOSA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear MIKELY SANTANA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 662/2025-CCG, DE 12 DE MARÇO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar WIRIANE INGRID MILHOMEM GOMES do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura.
II. nomear ELCILIENE DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 663/2025-CCG, DE 12 DE MARÇO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar CÁCIO OLIVEIRA LIMA LOBATO do cargo em comissão de Secretário de Coordenação, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA).
II. nomear HELENA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Coordenação, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
Protocolo: 1176255

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 362/2025 – DI/CMG, DE 12 DE MARÇO DE 2025
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 18 a 21/03/2025; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Iolene Leandro Tavares; CB PM R/R; 5397146/5; DGA; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 363/2025 – DI/CMG, DE 12 DE MARÇO DE 2025
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 17 a 18/03/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Renan da Silva Pinho; CB PM; 5922322/5; DGA; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 364/2025 – DI/CMG, DE 12 DE MARÇO DE 2025
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CURUÇÁ/PA; Período; 11/03/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): João Douglas Ferreira Soares; TEN CEL QOPM; 54193160/2; DGO-GOV; 164,72; 164,72; Igor Alessandro Leal Farah; CAP QOPM; 4220563/2; DGO-GOV; 150,99; 150,99; Francisco de Lima Cordeiro; 1º SGT PM; 5386659/3; DGO-GOV; 146,87; 146,87. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 023/2025 – SF/CMG, DE 12 DE MARÇO DE 2025
Suprido: INGRID CRISTINA PASSINHO CAMPOS, MF nº 57231754/3; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R$ 1.500,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.
Protocolo: 1176251

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 024/2025-GVG DE 12 DE MARÇO DE 2025.
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº.1.462 de 12 de abril de 2021;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora CATARINA NOGUEIRA NASCIMENTO matrícula nº 5956775-3, 10 (dez) dias de férias regulamentares no período de 14/04/2025 a 23/04/2025, referente ao exercício de 13/03/2024 a 12/03/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Shirley Santos Araújo
Diretora Geral
Protocolo: 1176234

PORTARIA Nº 022/2025-GVG DE 10 DE MARÇO DE 2025.
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº.1.462 de 12 de abril de 2021;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor JORGE IVAN SILVA DE FREITAS, matrícula nº 839094/1, 30 (trinta) dias de férias no período de 07/04/2025 a 06/05/2025, referente ao exercício de 16/03/2023 a 15/03/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Shirley Santos Araújo
Diretora Geral
Protocolo: 1175944

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 172/2025-PGE.G., de 11 de março de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2226876;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 2 e 1/2 diárias à servidora, Ana Claudia Santana dos Santos Abdulmassih, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 5763975/1 lotada na Corregedoria-Geral -CG, para participar da 1ª Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Corregedores das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal – CCP-GE, no período de 30.03 a 01.04.25.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Porto Alegre/RS
Valor Unitário: R$ 527,10
Importância a ser paga: R$ 1317,75
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa
Protocolo: 1175689

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 121/2025 – GAB/SEAC
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.849, de 10 de Junho de 2024;
CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/21, Arts. 7º e 8º que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio.
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agente de contratação e Membros da Equipe de Apoio, com objetivo de proceder à abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios desta SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERFIL
6030610-8	ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Endereço comercial: Av. Doutor Freitas, nº 2531, Marco, CEP: 66087-812, Belém/PA	281.114.352-15	Autoridade Homologadora
5893789-2	RENAN REIS LIRA Endereço comercial: Av. Doutor Freitas, nº 2531, Marco, CEP: 66087-812, Belém/PA	015.090.322-74	Agente de contratação/ Pregoeiro
57191481-1	JOSE EVANDRO ARAUJO DUDA Endereço comercial: Av. Doutor Freitas, nº 2531, Marco, CEP: 66087-812, Belém/PA	517.916.332-34	Equipe de Apoio
8002339-4	JORGE LUIS MARQUES LOPES Endereço comercial: Av. Doutor Freitas, nº 2531, Marco, CEP: 66087-812, Belém/PA	127.843.702-92	Equipe de Apoio
5897145-4	MÁRIO ABRAHAM AZANCOT GOMES Endereço comercial: Av. Doutor Freitas, nº 2531, Marco, CEP: 66087-812, Belém/PA	015.501.722-55	Equipe de Apoio

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria 021/2025-GAB/SEAC, publicada no DOE nº 36.120, de 31 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 12 de março de 2025.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1176059

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 115/2025-SEAC, DE 10 DE MARÇO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 36.156, DE 11 DE MARÇO DE 2025.
Onde se lê: Considerando ... e o Processo Administrativo nº 2025/2294140.
Leia-se: Considerando ... e o Processo Administrativo nº 2025/2294340.

Protocolo: 1176048

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 122/2025-SEAC, DE 12 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 025/2025-USIPAZ MARITUBA e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2334726;
RESOLVE:
CONCEDER, à servidora JULIANA SALES MOREIRA DE CASTRO, matrícula n° 5984688-1, ocupante do cargo de Coordenadora Geral das Usinas da Paz, Suprimento de Fundos no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentaria abaixo:
• Material de Consumo - .. R$. 4.000,00
I - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária,
II - A prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1175957

DIÁRIA

PORTARIA N° 118/2025-SEAC, DE 11 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 27/2025-GL/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2330364;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de CASTANHAL, no Estado do Pará, no período de 24/03/2025 a 28/03/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
IRACELIR DE MIRANDA TEIXEIRA Matrícula: 5955265-3 Assessor - SECAD/SEAC	Dar apoio logístico para a Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 617,67 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1175921

PORTARIA N° 123/2025-SEAC, DE 12 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 62/2025-NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2341211;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de MOJU, no Estado do Pará, no dia 13/03/2025;

SERVIDORES	OBJETIVO
DEIVISON ANTONIO GOMES GUERREIRO Matrícula Funcional: 57189109-1 Militar - NIUP/SEAC	Realizar visita para verificar a possibilidade de inauguração da Usina da Paz, no referido município.
VITOR AUGUSTO LEAL SILVA Matrícula: 5968756-2 Assessor - NIUP/SEAC	Realizar visita para verificar a possibilidade de inauguração da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 293,74, totalizando a importância a ser paga de R$ 146,87 ao servidor militar nível 4 acima, que se deslocará conforme item 1.
III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 123,53, ao servidor civil acima, que se deslocará conforme item 1.
IV - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1175981

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 004/2025-SEAC
OBJETO: Constitui objeto da parceria, o apoio da ASSOCIAÇÃO ALIANÇA EMPREENDEDORA em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, através de qualificação gratuita à população, mediante disponibilização de cursos de capacitação continuada voltados para o empreendedorismo, com o apoio da SEAC, em infraestrutura, incluindo a disponibilização de espaço para a formação, bem como com o suporte na articulação, especialmente no que se refere às inscrições dentro das Usinas da Paz, para a realização das nossas formações em empreendedorismo do "Projeto Negócio Raiz", que ocorrerão de acordo com o calendário das Usinas.
FUNDAMENTO: Os participes do presente Termo de Cooperação Técnica sujeitam-se, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao Decreto Estadual nº 3.302/2023, e demais legislações correlatas.
RECURSOS: Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica, ficando as despesas decorrentes das atividades pactuadas por conta dos respectivos orçamentos, conforme obrigações assumidas pelos partícipes.
VIGÊNCIA: 12/03/2025 a 12/03/2026.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO ALIANÇA EMPREENDEDORA, inscrita no CNPJ – MF sob o n°07.324.851/0001-39, sediada na Alameda Julia da Costa, no. 362, casa 2, CEP: 80.410.070, Curitiba/PR, Fone: (41) 3104-2409.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania.

Protocolo: 1176242

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0058/2025-GABS/SEPLAD, 26 DE FEVEREIRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 4º, inciso V, do Decreto nº 2.766, de 21 denovembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 3.812, de 1º de abril de 2024;
Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0854267-28.2019.8.14.0301, ajuizada por Lena Geisa da Rocha Ribeiro;
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) E-2024/2546191;
R E S O L V E:
Art. 1º Reintegrar a servidora LENA GEISA DA ROCHA RIBEIRO no cargo de Enfermeiro, matrícula nº 57215168/2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinatura eletrônica)
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará
Decreto publicado no DOE nº 36.085, de 02/01/2025

Protocolo: 1175828

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 236/2025-DAF/SEPLAD, DE 11 DE MARÇO DE 2025.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo n° 2025/2329172,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor JOSE FELIPE LOURENCO CARNEIRO, Id. Funcional nº. 26387/1, ocupante do cargo de Aux. Oper. e Segurança, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17 de abril 2025 a 16 de maio de 2025, referente ao triênio 14/05/2020 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 16/12/2024 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE MARÇO DE 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 238/2025-DAF/SEPLAD, DE 11 MARÇO DE 2025.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo n° 2025/2306163;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor ROBERTO GOMES GALÚCIO, Identidade Funcional nº 57175997/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gastos Públicos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, referente ao triênio de 14.12.2018 a 27.05.2020 e 01.01.2022 a 18.07.2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE MARÇO DE 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1175784

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N°. 0246/2025-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MARÇO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2327663 e, ainda, o Atestado Médico de 07/03/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Saúde ao servidor LUCIANO ABDIAS DE SOUZA PEREIRA, Id. Funcional nº. 5945867/1, ocupante do cargo de Gerente, lotado nesta Secretaria, no período de 02/03/2025 a 16/03/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1176081

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N°. 0245/2025-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MARÇO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;
CONSIDERANDO o Processo n°. 2025/2341477;
R E S O L V E:
I-DESIGNAR a servidora CHRISTIANE REGINA SALES ALVES DARWICH, Id. Funcional nº. 57213426/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Diretoria de Programação e Orçamento, durante o impedimento legal do titular PAULO SERGIO DA SILVA ARAUJO, Id. Funcional nº. 57175273/1, no período de 10/03/2025 a 24/03/2025.
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/03/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1175884

PORTARIA N°. 0247/2025-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MARÇO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;
CONSIDERANDO o Processo n°. 2025/2327663;
R E S O L V E:
I-DESIGNAR o servidor ARNALDO CAMPOS MENEZES, Id. Funcional nº. 2016516/1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Logística e Gestão, durante o impedimento legal do titular LUCIANO ABDIAS DE SOUZA PEREIRA, Id. Funcional nº. 5945867/1, no período de 02/03/2025 a 16/03/2025.
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/03/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1176086

PORTARIA N°. 0248/2025-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MARÇO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;
CONSIDERANDO o Processo n°. 2025/2330817;
R E S O L V E:
I-DESIGNAR o servidor AILTON PEREIRA LOMBE, Id. Funcional nº. 5948948/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, para responder pela Coordenadoria de Reabilitação Profissional, durante o impedimento legal da titular SUZANA CAROLINE ALVES DE MORAIS NICODEMOS, Id. Funcional nº. 5921844/4, no período de 27/02/2025 a 25/08/2025.
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/02/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1176095

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025-SEPLAD/DAF A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos termos do Parecer Jurídico nº 027/2025 NUCADIN/SEPLAD e do Despacho NUCADIN, exarado nos autos do Processo nº 2024/1160580, resolve reconhecer a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.895.728/0001-80, cujo o objeto trata da Compra de Energia Regulada CCER e Uso do Sistema de Distribuição - CUSD no ponto de entrega localizado na Travessa Padre Eutíquio, nº 1122, Bairro Batista Campos, CEP: 66023-710, Belém/PA, na Unidade da SEPLAD, no valor médio anual de R$ 154.365,96 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos),

conforme dotação orçamentária abaixo:
UO: 91101
Ação: 283158
Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 Implementação da Estação Cidadania
PI: 2080008805C
Natureza de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ
Valor Médio Mensal: R$ 12.863,83
Valor Médio Anual: R$ 154.365,96
Fonte: 01500000001- 002156
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
Data da assinatura eletrônica: 12/03/2025
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e finanças
DAF/SEPLAD

Protocolo: 1176215

FÉRIAS

PORTARIA Nº 241/2025-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MARÇO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2336870 de 11/03/2025,
RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 11/03/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 147/2025–DAF/SEPLAD de 12/02/2025, publicada no DOE nº36.133 de 13/02/2025, à servidora PATRICIA DIAS BARBOSA CASTELO BRANCO, Id. Funcional nº 5947274/1, ocupante do cargo de Assessor, lotada na Assessoria Técnica – ASTEC/DAF/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 243/2025-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MARÇO DE 2025.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/2340187 de 11/03/2025.
RESOLVE:
EXCLUIR da Portaria n.º 224/2025-DAF/SEPLAD de 10/03/2025, publicada no DOE n.º 36.156 de 11/03/2025, referente à concessão de férias da servidora ISABEL COSTA DE OLIVEIRA, Id. Funcional n.º 825/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos – CSRH/DSP/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1176039

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N°. 0242/2025-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MARÇO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;
CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/2331773;
R E S O L V E:
I-CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) à servidora ALDEMIRA SANTOS SILVA GOMES, Id. Funcional nº. 29033/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Planejamento e Orçamento, a partir de 10/03/2025.
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/03/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1175879

PORTARIA N°. 0244/2025-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MARÇO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;
CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/2218108;
R E S O L V E:
I-CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor RENATO DA CUNHA ANDRADE, Id. Funcional nº. 57202045/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Programas, a partir de 10/03/2025.
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/03/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1175882

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMAS)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-218
EDITAL Nº 23/SEPLAD-SEMAS, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMAS), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n° 0895983-59.2024.8.14.0301, tornam pública a atribuição da pontuação ***sub judice*** de 0,25 pontos em razão dos títulos de Aprovação em Concurso Público para o candidato WANDER LUIZ DA SILVA ATAIDE, no EDITAL Nº 19/SEPLAD-SEMAS, DE 22 MAIO DE 2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS, e, consequentemente, no EDITAL Nº 22 /SEPLAD-SEMAS, DE 30 MAIO DE 2023, conforme a seguir especificado:

1. Fica alterado o EDITAL Nº 19/SEPLAD-SEMAS, DE 22 MAIO DE 2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS, da seguinte forma:
CARGO 20: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ENGENHARIA FLORESTAL:
(...) 19538; WANDER LUIZ DA SILVA ATAIDE (SUB JUDICE); 3 (...)

2. Em razão da alteração constante no Item 1, é efetivada reclassificação dos candidatos para o CARGO 20: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ENGENHARIA FLORESTAL, que passam a ter a sua classificação alterada *sub judice*.

3. O Anexo 02 - Resultado Definitivo dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas de Cadastro de Reserva, por cargo e por ordem de classificação, do **EDITAL Nº 22 /SEPLAD-SEMAS, DE 30 MAIO DE 2023**, passa a vigorar, *sub judice*, com o seguinte teor:

CARGO 20: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ENGENHARIA FLORESTAL: 17; 33946; ROBSON BACHA FIGUEIREDO; 17,75 / 18; 42488; IGOR DO VALE GONÇALVES; 17,75 / 19; 33108; HIRDES PEREIRA DA SILVA NETO; 17,7 / 20; 4945; GIRLENE DA SILVA CRUZ; 17,7 / 21; 26145; MARINA GABRIELA CARDOSO DE AQUINO; 17,6 / 22; 7213; KETLEN NAIANE FREITAS DOS SANTOS; 17,6 / 23; 40867; RODRIGO PINTO CHAVES; 17,5 / 24; 4265; BRUNO DE ALMEIDA LIMA; 17,5 / 25; 35384; STEPHANE HAYARA SILVA AGUIAR; 17,5 / 26; 19538; WANDER LUIZ DA SILVA ATAIDE (SUB JUDICE); 17,4 / 27; 17628; LILIANE SOUZA BRABO; 17,4 / 28; 10744; ADRIELLY ROBERTA BENTES LOUCHARD; 17,4 / 29; 27740; DEIWISSON WILLAM DA SILVA SANTOS; 17,3 / 30; 17479; ANA KAROLINA DIAS FARIAS; 17,3 / 31; 32358; ANDREZA CLICIA SOUTO MAIOR LIMA; 17,2 / 32; 6954; TATIANE CAMILA MARTINS SILVA; 17,05 / 33; 28074; LAIS VIEIRA CARVALHO; 17 / 34; 38283; PAULO RICARDO NEVES FERREIRA; 16,9 / 35; 15344; ALEX SOARES DE SOUZA; 16,85 / 36; 15453; HELENDER UENO SEELIG DE SOUZA; 16,85 / 37; 29179; TAINARA JAMILI ARAUJO TEIXEIRA; 16,8 / 38; 817; GRAZIELE NUNES LOPES DOS SANTOS; 16,8 / 39; 29249; VICENZO HENRIQUE DE FIGUEIREDO IRINO; 16,75 / 40; 1226; JOSE CLAUDIO CASTILHO ALVES; 16,6 / 41; 16285; LARISSA SANTOS DE ALMEIDA FUCK; 16,6 / 42; 7156; LARISSA MACHADO DA SILVA; 16,6 / 43; 14857; LUCIVANDO BARBOSA DE MORAES; 16,55 / 44; 4288; ERIKA LUIZA SOUZA DE ARAUJO; 16,5 / 45; 33754; EMILLLY GRACIELLY DOS SANTOS BRITO; 16,5 / 46; 43638; LUCAS VIANA VIEIRA DA SILVA; 16,45 / 47; 15742; ENDERSON RENATO AZEVEDO DOS SANTOS; 16,45 / 48; 7740; JOSEFA ANDRESA DA SILVA MIRANDA; 16,4 / 49; 3242; LETICIA RAMOS DE MIRANDA; 16,4 / 50; 22717; MAURO ALEX SOUZA MOTTA FILHO; 16,3 / 51; 19000; EDYRLLI NAELE BARBOSA PIMENTEL; 16,3 / 52; 42034; JORGE CLEY SILVA DOS SANTOS; 16,2 / 53; 27155; EDSON DOS SANTOS FERNANDES JUNIOR; 16,2 / 54; 128; MIDIÃ VIEIRA DE MATOS ALBUQUERQUE; 16,2 / 55; 35859; DANILO LUCAS DA FONSECA LACERDA; 16,2 / 56; 43661; BRUNA DE ARAÚJO BRAGA; 16,2 / 57; 2240; JOSELLE DA SILVA CABRAL; 16,2 / 58; 1323; JÉSSICA DOS SANTOS CABRAL; 16,1 / 59; 17047; DESIREE ANTEIA JASTES FERNANDES; 16,1 / 60; 36911; DIANE RIBEIRO MARINHO; 16,1 / 61;

24479; FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA; 16,05 / 62; 35267; DANIEL LUCAS PRACIANO GUIMARÃES; 16 / 63; 3494; LUIZ AFONSO LOBATO; 16 / 64; 50062; PATRÍCIA MIE SUZUKI; 16.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 12 de março de 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1176243

PORTARIA Nº 60, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 60, DE 12 DE MARÇO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025 JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
10º CRS - Altamira						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	11.316,84	0,00	11.316,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	11.316,84	0,00	11.316,84
	02600000049	0,00	0,00	11.316,84	0,00	11.316,84
11º CRS - Marabá						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	9.444,84	0,00	9.444,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	9.444,84	0,00	9.444,84
	02600000049	0,00	0,00	9.444,84	0,00	9.444,84
12º CRS - C. Araguaia						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	155.929,68	0,00	155.929,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	155.929,68	0,00	155.929,68
	01500100203	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	02600000049	0,00	0,00	5.929,68	0,00	5.929,68
13º CRS - Cametá						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.682,98	0,00	1.682,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	1.682,98	0,00	1.682,98
	02600000049	0,00	0,00	1.682,98	0,00	1.682,98
1º CRS - Belém						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	89.186,76	0,00	89.186,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	89.186,76	0,00	89.186,76
	02600000049	0,00	0,00	89.186,76	0,00	89.186,76
4º CRS - Capanema						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	549.974,74	0,00	549.974,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	549.974,74	0,00	549.974,74
	02600000049	0,00	0,00	549.974,74	0,00	549.974,74
5º CRS - S. M. do Guamá						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.482,42	0,00	1.482,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	1.482,42	0,00	1.482,42
	02600000049	0,00	0,00	1.482,42	0,00	1.482,42
8º CRS - Breves						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	4.764,84	0,00	4.764,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	4.764,84	0,00	4.764,84
	02600000049	0,00	0,00	4.764,84	0,00	4.764,84
9º CRS - Santarém						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	13.979,76	0,00	13.979,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	13.979,76	0,00	13.979,76
	02600000049	0,00	0,00	13.979,76	0,00	13.979,76
FASEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	947,05	0,00	947,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	947,05	0,00	947,05
	01605000049	0,00	0,00	947,05	0,00	947,05
FHCGV						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	2.185.447,00	0,00	2.185.447,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	01659000069	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	185.447,00	0,00	185.447,00
	01605000049	0,00	0,00	185.447,00	0,00	185.447,00
Fund. Santa Casa						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	293.122,86	0,00	293.122,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	293.122,86	0,00	293.122,86
	01605000049	0,00	0,00	293.122,86	0,00	293.122,86
HEMOPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	53.393,00	0,00	53.393,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	53.393,00	0,00	53.393,00
	01605000049	0,00	0,00	53.393,00	0,00	53.393,00
HOL						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	176.143,53	0,00	176.143,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	176.143,53	0,00	176.143,53
	01605000049	0,00	0,00	176.143,53	0,00	176.143,53
HRCA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	3.626.044,73	0,00	3.626.044,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	3.626.044,73	0,00	3.626.044,73
	02600000049	0,00	0,00	3.626.044,73	0,00	3.626.044,73
SESPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	258.170,00	0,00	258.170,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	258.170,00	0,00	258.170,00
	01605000049	0,00	0,00	258.170,00	0,00	258.170,00
DEFESA SOCIAL CPC						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	5.682,30	0,00	5.682,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	5.682,30	0,00	5.682,30
	01605000049	0,00	0,00	5.682,30	0,00	5.682,30
SEAP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	250.270,12	0,00	250.270,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARA		0,00	0,00	67.399,20	0,00	67.399,20
	02659000069	0,00	0,00	67.399,20	0,00	67.399,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	182.870,92	0,00	182.870,92
	01605000049	0,00	0,00	182.870,92	0,00	182.870,92
SEGUP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	124.182,69	0,00	124.182,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	124.182,69	0,00	124.182,69
	01500100203	0,00	0,00	124.182,69	0,00	124.182,69
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM EMATER						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
AMORTIZACAO E REFINANCIAMEN DA DIVIDA		0,00	0,00	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
	01500000001	0,00	0,00	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
SEMAS-FEMA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	579.903,05	0,00	579.903,05
INVESTIMENTOS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM		0,00	0,00	579.903,05	0,00	579.903,05
	02759000016	0,00	0,00	579.903,05	0,00	579.903,05
GESTÃO EGPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	15.120,00	0,00	15.120,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CPC "RENATO CHAVES"		0,00	0,00	15.120,00	0,00	15.120,00
	01500000001	0,00	0,00	15.120,00	0,00	15.120,00
Enc. SEPLAD-PL						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00
	01500000001	0,00	0,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00
IASEP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	947,05	0,00	947,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	947,05	0,00	947,05
	01605000049	0,00	0,00	947,05	0,00	947,05
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE SEOP						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	34.943.961,60	0,00	34.943.961,60
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	34.943.961,60	0,00	34.943.961,60
	01500000001	0,00	0,00	482.622,22	0,00	482.622,22
	01500100203	0,00	0,00	1.262.005,91	0,00	1.262.005,91
	01754000030	0,00	0,00	23.624.770,73	0,00	23.624.770,73
	02500100203	0,00	0,00	9.574.562,74	0,00	9.574.562,74
POLÍTICA SOCIO-CULTUR SEDUC						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	3.507.245,23	0,00	3.507.245,23
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	3.507.245,23	0,00	3.507.245,23
	02574000030	0,00	0,00	3.507.245,23	0,00	3.507.245,23
UEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.159.145,53	0,00	1.159.145,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.155.405,20	0,00	1.155.405,20
	01659000069	0,00	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
	02570000060	0,00	0,00	190.692,75	0,00	190.692,75
	02659000069	0,00	0,00	883.712,45	0,00	883.712,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE		0,00	0,00	3.740,33	0,00	3.740,33

RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	0,00	3.740,33	0,00	3.740,33
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO Casa Civil DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.702,73	0,00	1.702,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	1.702,73	0,00	1.702,73
	01605000049	0,00	0,00	1.702,73	0,00	1.702,73
Casa Militar DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	3.497.337,32	0,00	3.497.337,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	3.497.337,32	0,00	3.497.337,32
	02500000001	0,00	0,00	3.497.337,32	0,00	3.497.337,32
TOTAL		0,00	0,00	52.839.528,65	1.000,00	52.840.528,65

ANEXO A PORTARIA Nº 60, DE 12 DE MARÇO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025 JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cultura, Esporte e Lazer SEOP		0,00	0,00	482.622,22	0,00	482.622,22
	01500000001	0,00	0,00	482.622,22	0,00	482.622,22
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEOP		0,00	0,00	20.398.052,43	0,00	20.398.052,43
	01754000030	0,00	0,00	20.398.052,43	0,00	20.398.052,43
Economia Sustentável SEOP		0,00	0,00	3.229.718,30	1.000,00	3.230.718,30
	01754000030	0,00	0,00	3.226.718,30	0,00	3.226.718,30
SEPLAD						
	01500000001	0,00	0,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00
Educação Básica e Profissional SEDUC		0,00	0,00	3.507.245,23	0,00	3.507.245,23
	02574000030	0,00	0,00	3.507.245,23	0,00	3.507.245,23
Educação Superior UEPA		0,00	0,00	1.155.405,20	0,00	1.155.405,20
	01659000069	0,00	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
	02570000060	0,00	0,00	190.692,75	0,00	190.692,75
	02659000069	0,00	0,00	883.712,45	0,00	883.712,45
Encargos Especiais EMATER		0,00	0,00	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
	01500000001	0,00	0,00	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
Governança Pública EGPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CPC "RENATO CHAVES"		0,00	0,00	15.120,00	0,00	15.120,00
	01500000001	0,00	0,00	15.120,00	0,00	15.120,00
Manutenção da Gestão CPC DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	5.306.806,34	0,00	5.306.806,34
	01605000049	0,00	0,00	5.682,30	0,00	5.682,30
FASEPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	0,00	947,05	0,00	947,05
FHCGV DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	0,00	185.447,00	0,00	185.447,00
Fund. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	0,00	293.122,86	0,00	293.122,86
Gab. Gov - Casa Civi DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	0,00	1.702,73	0,00	1.702,73
	02500000001	0,00	0,00	3.497.337,32	0,00	3.497.337,32
HEMOPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	0,00	53.393,00	0,00	53.393,00
HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	0,00	176.143,53	0,00	176.143,53
IASEP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	0,00	947,05	0,00	947,05
SEAP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	0,00	182.870,92	0,00	182.870,92
	02659000069	0,00	0,00	67.399,20	0,00	67.399,20
SEMAS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM						
	02759000016	0,00	0,00	579.903,05	0,00	579.903,05
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	0,00	258.170,00	0,00	258.170,00
UEPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	0,00	3.740,33	0,00	3.740,33
Saúde FHCGV		0,00	0,00	17.424.558,93	0,00	17.424.558,93
	01659000069	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
SEGUP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	124.182,69	0,00	124.182,69
SEOP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	1.262.005,91	0,00	1.262.005,91
	02500100203	0,00	0,00	9.574.562,74	0,00	9.574.562,74
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	02600000049	0,00	0,00	4.313.807,59	0,00	4.313.807,59
TOTAL		0,00	0,00	52.839.528,65	1.000,00	52.840.528,65

ANEXO A PORTARIA Nº 60, DE 12 DE MARÇO DE 2025

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025 JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	1.820.742,22	1.000,00	1.821.742,22
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	1.536.188,60	0,00	1.536.188,60
01605000049 - FES - COMPL.PISO ENF	0,00	0,00	1.162.166,77	0,00	1.162.166,77
01659000069 - FES-SUS/S.PROD	0,00	0,00	2.081.000,00	0,00	2.081.000,00
01754000030 - OP.CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	23.624.770,73	0,00	23.624.770,73
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	3.497.337,32	0,00	3.497.337,32
02500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	9.574.562,74	0,00	9.574.562,74
02570000060 - CONVÊNIOS-EDUC	0,00	0,00	190.692,75	0,00	190.692,75
02574000030 - OP.CRÉR. INTER.EDUC	0,00	0,00	3.507.245,23	0,00	3.507.245,23
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	4.313.807,59	0,00	4.313.807,59
02659000069 - FES-SUS/S.PROD	0,00	0,00	951.111,65	0,00	951.111,65
02759000016 - FEMA	0,00	0,00	579.903,05	0,00	579.903,05
TOTAL	0,00	0,00	52.839.528,65	1.000,00	52.840.528,65

PORTARIA Nº 61, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 61, DE 12 DE MARÇO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025 JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL FHCGV DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	8.591.242,75	8.591.242,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	8.591.242,75	8.591.242,75
	01500100203	0,00	0,00	0,00	6.591.242,75	6.591.242,75
	01659000069	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Fund. Santa Casa DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	5.009.855,25	5.009.855,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	5.009.855,25	5.009.855,25
	01500100203	0,00	0,00	0,00	5.009.855,25	5.009.855,25
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO Enc. PGE DESPESA CORRENTE		0,00	2.192.833,63	20.086.407,77	0,00	22.279.241,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	2.192.833,63	20.086.407,77	0,00	22.279.241,40
	01500000001	0,00	2.192.833,63	20.086.407,77	0,00	22.279.241,40
TOTAL		0,00	2.192.833,63	20.086.407,77	13.601.098,00	35.880.339,40

ANEXO A PORTARIA Nº 61, DE 12 DE MARÇO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025 JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Encargos Especiais PGE		0,00	2.192.833,63	20.086.407,77	0,00	22.279.241,40
	01500000001	0,00	2.192.833,63	20.086.407,77	0,00	22.279.241,40
Manutenção da Gestão FHCGV DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	4.389.700,00	4.389.700,00
	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.889.299,25	1.889.299,25
Fund. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	2.500.400,75	2.500.400,75
Saúde FHCGV DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	9.211.398,00	9.211.398,00
	01500100203	0,00	0,00	0,00	4.701.943,50	4.701.943,50
	01659000069	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Fund. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	2.509.454,50	2.509.454,50
TOTAL		0,00	2.192.833,63	20.086.407,77	13.601.098,00	35.880.339,40

ANEXO A PORTARIA Nº 61, DE 12 DE MARÇO DE 2025

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025 JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	2.192.833,63	20.086.407,77	0,00	22.279.241,40
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	11.601.098,00	11.601.098,00
01659000069 - FES-SUS/S.PROD	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL	0,00	2.192.833,63	20.086.407,77	13.601.098,00	35.880.339,40

Protocolo: 1176247

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CTR Nº 005/2024 – PAE Nº 2024/266167-IOEPA
TERMO ADITIVO Nº 001/2025
Objeto: Prorrogação do CTR Nº 005/2025
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 12 de março de 2025
Vigência: 12.03.2025 a 12.03.2026
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338
Plano Interno: 411.000.8338C
Natureza da Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 01.501.0000.61.000000
Valor Global: R$246.097,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS).
Contratada: SANTOS SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA – CNPJ Nº 26.099.463/0001-46
Ordenador de Despesa: Jorge Luiz Guimarães Panzera

Protocolo: 1175943

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
Processo: E-2025/2337205. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) DELVAIR DA ROCHA VIEIRA, matrícula nº 251089/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202501418/SEGETPL-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 23/01/2012) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.
Belém, 11 de março de 2025.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1175708

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº03/2025 – CCOB/IGEPPS
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, NOTIFICA os interessados abaixo para que se dirijam à Coordenadoria de Concessão de Benefícios – CCOB, no IGEPPS, para informações acerca de seus requerimentos, no prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento/arquivamento.

PROTOCOLO	INTERESSADO	MATRÍCULA
2023/842585	MARILENE DE NAZARE NASCIMENTO VELLOSO DA SILVA	22585102
2023/745822	CARLOS DOS REIS COELHO	33593101
2013/218907	JUVENAL DA SILVA BRAGA	560896101
2023/273425	LUIZ CARLOS CORREA MENDES	70020701
2013/79856	CARLOS ALBERTO MORENO DA SILVA	5635901
2024/980435	EVERALDO LINS GONDIM	338014901
2025/2028034	RAIMUNDO NONATO SEABRA GONCALVES	70045201
2025/2028034	RUI GUILHERME SILVA TAVARES	20194770101
2025/2045407	FRANCISCO XAVIER GONÇALVES GUERRA	39778401
2025/2032119	RAILSON COSTA DE ARAUJO	573370701
2025/2057420	LUCIENE DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	516409501
2025/2066812	DAMIANA DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	40050820103
2025/2067056	MARIA JOSÉ MORAES DIAS	28073901
2024/1011207	ARNALDO FONSECA COELHO	338060201
2024/1011207	MARIA AUXILIADORA BENEVIDES	237.412.282-49
2025/2013284	ILANA CRISTINA DOS SANTOS AMORIM	51061090103
2025/2029005	LÉA ALVES DE LIMA	59243901
2025/2101701	CARLOS MESSIAS GONCALVES DO ROSARIO	5843201
2025/2161831	JORGE LUIS SILVA ARAUJO	520114401
2025/2073249	ROZILDA FREITAS FRANÇA	55760080101
2025/2045789	ENILSON AMORAS CHAVES	533138201
2024/1175446	SULIANA CRISTINA DOS SANTOS SOARES DE FARIAS	59424550111
2024/1175446	LUCAS SOARES DE FARIAS	59425220112
2024/1175446	CAMILY VITORIA BRASIL DE FARIAS	541954800105
2025/2021167	REGINA LUCIA MONTEIRO CARVALHO	70098301
2025/2056774	MARIA DO CARMO CARVALHO FERREIRA	73294001
2025/2125803	LUIZ FROILAN SOUZA FERREIRA	8570701
2025/2190522	LUIZETE DE MEDEIROS COSTA	48773201
2025/2015734	ANA TELMA MIRANDA DE MELO	18444606
2025/2178190	VALDCLEY DOS SANTOS RODRIGUES	9540221
2025/2060377	JOSÉ ANSELMO DA COSTA MOURA	5562001
2025/2066474	MARLENE FIGUEIRA MELO	26179301
2025/2120819	REGINA CÉLIA DOS SANTOS VIEIRA	56629201
2025/2048107	ANA DE SOUSA SANTOS	58459201
2025/2089832	IRACEMA DA SILVA SOUSA	26967001
2019/339875	MARIA CRISTINA VALENTE SANTOS	12502441
2024/980022	LUIZA OLIVEIRA DE ALMEIDA	33447700101
2022/1016537	ANNA LUCIA RAMOS DE CARVALHO	3364080101
2021/474881	EMILY GABRIELE DE SOUSA NOGUEIRA	7108231
2025/2091838	MARIA DO SOCORRO JESUS SANTOS	48152101
2022/780203	ANDREZA DE SOUZA SOARES	3763290101
2022/792893	REGINALDO CHAGAS RODRIGUES MARVÃO	453730102
2024/148346	MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO	4145901
2024/1377466	JORGE MACEDO DA SILVA	502068902
20217/54403	RAIMUNDA SOUZA DA COSTA	3148251
2021/853103	MARINETE SOUZA NEGRÃO	33579610105
2024/980173	VALDA SOUZA ALVES	5403150101
2025/2053346	JÓSE DULCELINO OLEASTRO SOTELO	6230801
2025/2192373	JÓSE IRINEU DA SILVA CORDEIRO	520518201
2025/2033311	MARIA ESTELA VIEIRA DOS REIS	21764601
2025/2178155	VANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES	9540131
2025/2063364	JOSE ROBERTO NASCIMENTO ALVES	315356801
2022/1576321	EDINALDA LIMA DE BRITO	34017070101
2024/669600	MARIA JANDIRA DA ROCHA FORTE FAVARON	290680101
2024/940313	DIONETE FERREIRA DA SILVA	508454701
2024/1255979	ISAURA DA SILVA BARBOSA SANTIAGO	33604740101
2024/1384826	MARIA DE NAZARE PINTO MATOS	32695580101
2024/1352285	ANTÔNIA MELYSSA MORAES PEREIRA	541955610101
2023/53549	CLARICE MONTEIRO DAS NEVES	1111390101
2025/2067675	BENTO PEREIRA PENICHE	3950480101
2025/2182780	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CARDOSO	33904001
2025/2207636	ANTÔNIO WILSON CARDOSO LIMA	520245001
2024/38773	RAIMUNDA MARTINHA DA LIMA COSTA	33650260101
2025/2066950	MARIA JOSÉ MORAES DIAS	28073901
2025/2258066	ADALBERTO DE OLIVEIRA COUTO	591474001
2025/2258066	ADILSON SALGADO VIEIRA	4830501
2025/2258066	ANA CRISTINA DE FIGUEIREDO MELO	509195002
2025/2258066	ANA DA GRACA FAGUNDES CAMPOS	512853601
2025/2258066	CARLOS DA SILVA SOUSA	4976001
2025/2258066	CLEVA FERNANDA FERREIRA JASSE	325116004
2025/2258066	CLOVIS PEREIRA BANDEIRA	555281801
2025/2258066	DALCINETE PAMPLONA MARTINS	512821801
2025/2258066	IVAN RODRIGUES DE SOUZA	4515201
2025/2258066	JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA	4522501
2025/2258066	JOSE DO CARMO SOUZA	4774001
2025/2258066	JOSE MARIA MENEZES RABELO	562363401
2025/2258067	LUCIVALDO DIAS SOUZA	4584501
2025/2258068	MARIA DA CONCEICAO FERNANDEZ PINTO DO NASCIMENTO	200132202
2025/2258069	MARIA DE FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA	512838202
2025/2258070	MARIA DO SOCORRO DAMOUS DE MELLO RODRIGUES	513245202
2025/2258071	MARIO FABIANO DA PONTE SOUZA	4585301
2025/2258072	MARIO YASUO NAKAMURA	5367801
2025/2258066	EDWAL DANTAS MONTEIRO	2583601
2025/2156185	FRANKLIN FONSECA FILGUEIRA	562126701

2025/2258066	NORMA CRISTINA DA SILVEIRA KLAUTAU	551976401
2025/2258066	ORENCIO OLIVEIRA DA SILVA	509651001
2025/2258066	PAULO NAZARENO CARDOSO DE SOUZA	5198501
2025/2258066	RAIMUNDO NONATO DA SILVA WANZELER	555278801
2025/2258066	ROBERTO CARDOSO ARAUJO	5348101
2025/2258066	WASHINGTON MALCHER PEREIRA	510617601
2025/2258066	ADERALDO MARQUES DA SILVA	572009990101
2025/2258066	ADRIEL CRISTIAN REIS ALVES	541936770401
2025/2258066	ADRYANE CRYSTINI REIS ALVES	541936770402
2025/2258066	ALECSANDER DA ROCHA REIS	572211420101
2025/2258066	ALESSANDRA DE NAZARE SANTOS PALHETA	53304590101
2025/2258066	ALESSANDRA VANESSA DANTAS REIS	572211420102
2025/2258066	ALICE DE MIRANDA SANTOS	571972510101
2025/2258066	ALINE TEIXEIRA SALDANHA	3255200101
2025/2258066	ANA CRISTINA FARIAS REIS ALVES	541936770403
2025/2258066	ANA LUIZA DOS SANTOS MEIRELES	42203560101
2025/2258066	ANA VITORIA PINHEIRO ABREU	6001300101
2025/2258066	ANDREA LESSA ALFONCO MARTINS	571972040103
2025/2258066	ANDREIA SANTOS ROSARIO	571764630201
2025/2258066	ANNE KAROLINE RAMOS CARDOSO	42191000107
2025/2258066	ANTHONY ALEXANDRE VILHENA DE ARAUJO	58963010101
2025/2258066	ARTHUR CONAN AYALA DOS SANTOS	541913180201
2025/2258066	BERNARDO LISBOA PINHEIRO	571956740301
2025/2258066	CARMEN ROSILENE LIMA DA SILVA DE SOUZA	571958410101
2025/2258066	CAROLINA ROSA MARQUES DA SILVA	572009990103
2025/2258066	CASSIO HENRIQUE DOS SANTOS	2721830101
2025/2258066	CELICE BENEDITA BRITO DE MIRANDA	571972510102
2025/2258066	CLARA MARIA ALVES GIMENES	541968740301
2025/2258066	CLAUDIO ANDRE RIBEIRO GUIMARAES	4417141
2025/2258066	CLEYCIANE CRAVEIRO RIBEIRO	572326560101
2025/2258066	CRISTIANE DA SILVA	541931120101
2025/2258066	DANIEL ALVES DOS SANTOS	20493250101
2025/2258066	DANILO SOUZA DA SILVA	12855661
2025/2258066	DAVI BARROS CRAVEIRO RIBEIRO	572326560102
2025/2258066	DAVI JOSE DANTAS REIS	572211420103
2025/2258066	GRAÇA MACIEL BOL	9215001
2025/2258066	JOSE ADALVANIO SANTOS	334836901
2025/2258066	RAIMUNDO TABOSA DA SILVA	335622101
2025/2258066	DELMA DO SOCORRO RIBEIRO PINHEIRO	6001300102
2025/2258066	DERQUIAN DE MIRANDA SANTOS	57197311
2025/2258066	EDILENE DE SOUZA PINHO	5419061
2025/2258066	ELTON ANTONIO LOBATO COSTA	2721830102
2025/2258066	ELVIS IURI BAROBOSA CORREA	59481630101
2025/2258066	EZEQUIEL ALVES DOS SANTOS	20493250102
2025/2258066	FELIPE EDUARDO DE SOUZA PINHO	54190611
2025/2258066	FRANCISCO FERREIRA FELIX	57174411
2025/2258066	GABRIEL DE ALMEIDA LOPES	42191000101
2025/2258066	GABRIEL PEREIRA ALVES	54193711
2025/2258066	GABRIEL ROSARIO FELX DOS SANTOS	57176511
2025/2258066	GINA DE JESUS GOMES GLORIA FELIX	57174511
2025/2258066	HELENA ALVES GIMENES	54196911
2025/2258066	IANDRA ALVES DA SILVA SANTOS	57197311
2025/2258066	IGOR LENNON CARDOSO CORREA	59481630102
2025/2258066	IVANILDE ROCHA PASSOS TAVARES	580680101
2025/2258066	JAINARA PINHEIRO CORREA	59481630103
2025/2258066	JAIR DIREITO DE LIMA	5124121
2025/2258066	JOÃO LUCAS VIEIRA DE MEDEIROS SANTANA	59501870101
2025/2258066	JOÃO MAYCON SERRA BANDEIRA	898930101
2025/2258066	JOÃO PEDRO PEREIRA FRADE	595369601
2025/2258066	JOÃO VICTOR SILVA DE SOUZA	57195811
2025/2258066	JOSE JOAQUIM PEREIRA FRADE	595370001
2025/2258066	JOSE RAFAEL DA SILVA FRADE	595369501
2025/2258066	JULIA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	59470510201
2025/2258066	JURACI MARIA DA SILVA BARROS	57199211
2025/2258066	LANA SENA GONÇALVES	1064450102
2025/2258066	LARA SENA GONÇALVES	1064450103
2025/2258066	LARISSA ROSA MARQUES DA SILVA	57200111
2025/2258066	MAURILENE SOCORRO DA SILVA MATIAS	51540730103
2025/2258066	MAYKELLY KARINNY SERRA BANDEIRA	898930103
2025/2258066	MICHELINE KLEBIA VIEIRA DE MEDEIROS SANTANA	59501870103
2025/2258066	MIGUEL ROSARIO FELIX DOS SANTOS	571764630202
2025/2258066	MIRIAM GOMES DA COSTA	33479740104
2025/2258066	NAZARE COSTA CORREA	33552410104
2025/2258066	PAULO VICTOR FREIRE FRADE	595433401
2025/2258066	PEDRO HENRIQUE DANTAS REIS	572211420104
2025/2258066	PETRUS HEITOR SANTOS LOPES	42191000103
2025/2258066	PIETRO HENRIQUE CARDOSO LOPES	42191000104
2025/2258066	PIETRO SANTOS LOPES	42191000106
2025/2258066	PRISCILA GRAZIELLE LISBOA PINHEIRO	571956740303
2025/2258066	PRISCILA SILVA DOS ANJOS	541968740303
2025/2258066	QUEILA CRAVEIRO RIBEIRO	572326560105
2025/2258066	QUEZIA CRAVEIRO RIBEIRO	572326560106
2025/2258066	RENATO CAVALCANTE MORAES	13545341
2025/2258066	RICCARDO GABRIEL DA SILVA MORAES	13545121
2025/2258066	ROBSON MARONE MONTEIRO DOS SANTOS	541913180202
2025/2258066	ROZANA DE PAULA SILVA	20393110102
2025/2258066	ROZANGELA DE PAULA SILVA	20393110103
2025/2258066	SANDRA SOUSA ALVES	20493250103
2025/2258066	SARAH CRISTINA SILVA DE SOUZA	571958410103
2025/2258066	SOFIA NAIR BARBOSA CORREA	59481630104
2025/2258066	SUELY ROCHA PINHEIRO	340143001020202
2025/2258066	TEREZINHA CAMPOS DE ABREU	50905200103
2025/2258066	VALERIA LUCIA AYALA DOS SANTOS	541913180203
2025/2258066	VALKYRIA DE FATIMAH AYALA DOS SANTOS	541913180204
2025/2258066	YASMIN ESTEFANE DOS SANTOS	2721830104
2025/2258067	LEANDRO PINHEIRO ABREU	6001300104
2025/2258068	LOHANA SENA GONALVES	1064450105
2025/2258069	LUANA VIEIRA DE MEDEIROS SANTANA	59501870102
2025/2258070	LUANNY MEIRELES PINHEIRO	571956740302
2025/2258071	LUCCA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	59470510202
2025/2258072	LUCIANA DE SOUZA NASCIMENTO CHAVES	55978030101
2025/2258073	LUCIANA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	59470510203
2025/2258074	MARCIA CRISTINA DIREITO LIMA	5124131
2025/2258075	MARCOS ANTONIO CRAVEIRO RIBEIRO	572326560103
2025/2258076	MARIA BENEDITA BATISTA	8842221
2025/2258077	MARIA DE NAZARE GLINS ARRAIS	56087910101
2025/2258078	MARIA DE NAZARE RODRIGUES SILVA	13281331
2025/2258079	MARIA EDUARDA DE SOUZA PINHO	541905570104
2025/2258080	MARIA FERNANDA CAMPOS DE ABREU	50905200101
2025/2258081	MARIA FRANCISCA DE PAULA SILVA	20393110101
2025/2258082	MARIA JOSE BRANCHES FIGUEIRA	7152120102
2025/2258083	MARIA JOSE SERRA E SERRA FILHA BANDEIRA	898930102
2025/2258084	MARIA LUIZA CAMPOS DE ABREU	50905200102
2025/2258085	MARIA LUIZA MACHADO CORREA	56991850102
2025/2258086	MARIA MARLENE SILVA DA SILVA	33595220102
2025/2258087	MARIA SANTANA GOMES GLORIA	571744620103
2025/2258088	MARIA VALENTINA DOS REIS LOPES	42191000105
2025/2258089	MARIO SERGIO RIBEIRO GUIMARAES	4417131
2025/2258090	MARIZE DE FATIMA LIMA DE PAULA	31674020101
2025/2258091	MARIZETE TEIXEIRA SALDANHA	3255200102
2025/2258092	MARLETE BARROS CRAVEIRO RIBEIRO	572326560104
2025/2258093	MARTHA MENDES GARCIA	33724990102
2025/2258094	MATEUS DE JESUS TEIXEIRA SALDANHA	3255200103
2025/2258095	MATEUS DE QUADROS NICOLAU	55998060102
2022/1468700	MARIA RAIMUNDA MEIRELES FARIAS	33795740101

Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, o atendimento presencial em nossa Sede e Agências nos interiores é de 08h às 15h, o qual pode ser agendado no Sistema de Atendimento Agendado – SIAAG, por meio do link https://sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag/login, ou, caso prefira, pelo telefone (91) 3217-7037.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1175723

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 893 DE 10 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/1023376
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria ALT RR nº 428 de 02/04/2007 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o Cabo PM RG 9378 , DJALMA PINHEIRO DE SOUZA, mat. nº 335571301, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 03 (três) vezes do soldo da graduação de Cabo/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Tribunal de Justiça, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003 c/c Decreto Legislativo nº 14/1997 - ALEPA , percebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.215,22 (quinze mil, duzentos e quinze reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.455,34
Incorporação de Representação - 100%	4.158,09
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 20%	291,07
Gratificação de tropa - 10% Gratificação de Risco de Vida - 100%	145,53 1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 30%	436,60
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	2.600,89
Adicional de inatividade -35%	3.944,69
Provento Mensal	R$15.215,22

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 100% sobre 03 (três) vezes o soldo da graduação de Cabo/PM retroagirão a 23/08/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176181

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 872 DE 10 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/1256093.
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 2.260 de 21/05/2024 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 1º Sargento PM RG 18435, ALEX IVALDO RODRIGUES DE SOUSA, mat. nº 519694901, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.672,32 (dez mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação - 80%	1.026,89
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de tropa - 10% Gratificação de Risco de Vida - 100%	160,45 1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.824,33
Adicional de inatividade -35%	2.766,90
Provento Mensal	R$10.672,32

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 80% sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM retroagirão a 01/06/2024, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176096

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 871 DE 10 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/914585.
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 1.491 de 28/07/2020 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 1º Sargento PM RG 17016, CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUZA, mat. nº 516777901, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 20% (vinte por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.602,25 (nove mil, seiscentos e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação - 20%	256,72
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de tropa - 10% Gratificação de Risco de Vida - 100%	160,45 1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.641,41
Adicional de inatividade -35%	2.489,47
Provento Mensal	R$9.602,25

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 20% sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM retroagirão a 01/08/2020, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176099

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 852 DE 10 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/1112991.
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 2.473 de 14/08/2013 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o Subtenente BM RG 8244, CLAUDIO GUALBERTO MARTINS GALVÃO, mat. nº 338315601, pertencente ao Quadro de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 30% (trinta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/BM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos militares que prestam serviço no Bpguarda, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.743,75 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação- 30%	404,33
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de tropa- 10% Gratificação de Risco de Vida - 100%	264,82 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	2.862,18
Adicional de inatividade - 35%	4.340,97
Provento Mensal	R$16.743,75

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 30% sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/BM retroagirão a 13/09/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176101

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 876 DE 10 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/1420878

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria ALT RR nº 589 de 19/02/2024 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 2º Sargento PM RG 22234 , EDUARDO LUIS DA SILVA LOPES, mat. nº 559074401, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre 03 (três) vezes do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Tribunal de Justiça, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003 c/c Decreto Legislativo nº 14/1997 - ALEPA , percebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.456,03 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação - 50%	2.292,15
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de tropa - 10% Gratificação de Risco de Vida - 100%	160,45 1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	2.300,18
Adicional de inatividade -35%	3.488,60
Provento Mensal	R$13.456,03

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 50% sobre 03 (três) vezes o soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 01/10/2022, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176104

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 877 DE 10 DE MARÇO DE 2025
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/1223186.
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 1.718 de 01/08/2023 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o Subtenente BM RG 2173704, ELIAS DA SILVA RIBEIRO JUNIOR, mat. nº 542858001, pertencente ao Quadro de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 10% (dez por cento) sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/BM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Detran, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.805,94 (quinze mil, oitocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação- 10%	134,78
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial – 20%	529,64
Gratificação de tropa- 10% Gratificação de Risco de Vida – 100%	264,82 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo – 30%	794,46
Representação por Graduação – 35%	926,87
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	2.701,87
Adicional de inatividade – 35%	4.097,84
Provento Mensal	R$15.805,94

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 10% sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/BM retroagirão a 01/08/2023, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176105

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 854 DE 10 DE MARÇO DE 2024
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/1037222
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria ALT RR nº 2.125 de 15/05/2024 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 2º Sargento PM RG 11339 , EMANOEL ANTÔNIO FAVACHO DE FREITAS, mat. nº 338649001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 03 (três) vezes do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Tribunal de Justiça, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003 c/c Decreto Legislativo nº 14/1997 - ALEPA , percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.493,18 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e três reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.528,10
Incorporação de Representação - 100%	4.276,01
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	305,62
Gratificação de tropa - 10% Gratificação de Risco de Vida - 100%	152,81 1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	2.819,35
Adicional de inatividade -35%	4.276,01
Provento Mensal	R$16.493,18

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 100% sobre 03 (três) vezes o soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 27/08/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176106

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 882 DE 10 DE MARÇO DE 2024
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/878210
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria REF nº 2.515 de 01/11/2011 que reformou ex-officio, na mesma graduação o Soldado PM RG 17859, ESTEVAM SENA ROSA, mat. nº 519539001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre 75% do soldo da graduação de Soldado/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.529,10 (três mil, quinhentos e vinte e nove reais e dez centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	843,98
Incorporação de Representação - 60%	594,01
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	168,80
Gratificação de Risco de Vida - 100%	843,98
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 20%	490,15
Adicional de inatividade -20%	588,18
Provento Mensal	R$3.529,10

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 60% sobre 75% do soldo da graduação de Soldado/PM retroagirão a 05/11/2024, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176107

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 875 DE 10 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/906613.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 4.694 de 20/09/2022 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 1º Sargento PM RG 18487, JOELSON ANDRADE DA SILVA, mat. nº 520138101, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 20% (vinte por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.883,85 (nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação - 20%	256,72
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de tropa - 10% Gratificação de Risco de Vida - 100%	160,45 1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.689,55
Adicional de inatividade -35%	2.562,48
Provento Mensal	R$9.883,85

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 20% sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM retroagirão a 01/10/2022, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176108

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 869 DE 10 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/1000901.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 2.761 de 17/06/2024 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o Subtenente PM RG 22740, JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA, mat. nº 558857001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos militares que prestam serviço no Bpguarda, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$17.461,67 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação- 80%	1.078,22
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial – 20%	529,64
Gratificação de tropa- 10% Gratificação de Risco de Vida – 100%	264,82 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo – 30%	794,46
Representação por Graduação – 35%	926,87
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	2.984,90
Adicional de inatividade – 35%	4.527,10
Provento Mensal	R$17.461,67

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 80% sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM retroagirão a 01/07/2024, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176110

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 851 DE 10 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/1125742.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 1.560 de 10/07/2023 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 1º Sargento PM RG 19912, LUIZ CARLOS ALVES PEREIRA, mat. nº 538838401, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 20% (vinte por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.602,25 (nove mil, seiscentos e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação - 20%	256,72
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de tropa - 10% Gratificação de Risco de Vida - 100%	160,45 1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.641,41
Adicional de inatividade -35%	2.489,47
Provento Mensal	R$9.602,25

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 20% sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM retroagirão a 01/08/2023, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176112

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 880 DE 10 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/914545.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 3116 de 13/12/1995 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 1º Sargento PM RG 5243, MANOEL DO CARMO CONCEIÇÃO BARATA, mat. nº 334953501, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.397,38 (onze mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.684,73
Incorporação de Representação - 40%	513,44
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de tropa - 10% Gratificação de Risco de Vida - 100%	168,47 1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	505,42
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.948,27
Adicional de inatividade -35%	2.954,88
Provento Mensal	R$11.397,38

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 40% sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM retroagirão a 25/07/2019p, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176113

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 878 DE 10 DE MARÇO DE 2025
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/916452.
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 1.181 de 23/05/2023 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 2º Sargento PM RG 22938, MAURO CANUTO DA SILVA, mat. nº 558672001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 10% (dez por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.366,26 (nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação - 10%	122,25
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de tropa - 10% Gratificação de Risco de Vida - 100%	160,45 1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.601,07
Adicional de inatividade -35%	2.428,29
Provento Mensal	R$9.366,26

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 10% sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 01/06/2023, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176116

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 874 DE 10 DE MARÇO DE 2024
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/95060
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 1.563 de 10/07/2019 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 2º Sargento PM RG 14687 , MIGUEL FERREIRA GURJÃO, mat. nº 507864401, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 02 (duas) vezes do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Tribunal de Justiça, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003 c/c Decreto Legislativo nº 14/1997 - ALEPA , percebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.772,11 (onze mil, setecentos e setenta e dois reais e onze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	**1.528,10**
Incorporação de Representação - 100%	3.056,20
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	458,43
Gratificação de tropa - 10% Gratificação de Risco de Vida - 100%	152,81 1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.489,90
Adicional de inatividade -35%	2.259,68
Provento Mensal	R$11.772,11

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 100% sobre 02 (duas) vezes o soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 01/08/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176120

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 873 DE 10 DE MARÇO DE 2025
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/1166650.
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 72535 de 15/09/2017 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o Subtenente PM RG 11667, REINALDO AUGUSTO DA LUZ BORGES, mat. nº 338934001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 10% (dez por cento) sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.735,45 (dezesseis mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação- 10%	134,78
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de tropa- 10% Gratificação de Risco de Vida – 100%	264,82 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo – 30%	794,46
Representação por Graduação – 35%	926,87
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	2.860,76
Adicional de inatividade – 35%	4.338,82
Provento Mensal	R$16.735,45

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 10% sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM retroagirão a 27/09/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176125

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº 011/2024
Pregão Eletrônico nº 012/2023
Processo: 2023/1308455
Data da Assinatura: 10/03/2025
Vigência: 01/04/2025 a 30/03/2026
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 011/2024 por 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;
Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;
Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão;
Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;
Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios- Taxa de Administração;
Nº da Ação: 284544 – Plano Interno (PI): 4110008338C;
Natureza de Despesa: - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Contratado: INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, com sede na Rua Avenida Senador Ruy Carneiro, nº 33, Edifício Fênix – 1º Andar sala 112, Bairro Tambauzinho – João Pessoa/PB, CEP 58032-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.756.013/0001-53, neste ato representado por MATHEUS DA COSTA NÓBREGA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILV
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1176245

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata da Publicação de INTERRUPÇAO DE FÉRIAS, por meio da PORTARIA N° 40/2025, de 06 de Março de 2025, publicada no DOE n° 36.157, DE 12 DE MARÇO DE 2025.
ONDE LÊ-SE: publicadas no DOE 11/10/2024 e 17/10/2024 (errata para correção de nº de portaria), , O novo período de gozo que ficará de 07 a 17 de julho - 1º período (11 dias) e de 03 a 19 de novembro (17 dias), totalizando os 28 dias pendentes.

LEIA-SE: publicada no DOE de 11/10/2024; e errata publicada no dia 17/10/2024.
HELVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1175843

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONTRATO

Contrato: 013/2025/SEFA.
Processo Administrativo Eletrônico – PAE: 2024/1025382
Id contrato PNCP: 05054903000179-2-000026/2025
Data da Assinatura: 10/03/2025
Vigência: 10/03/2025 a 10/03/2027
Objeto: locação de imóvel não residencial, para sediar as instalações da OEAT Itaituba, situado a Av. Maranhão, n° 420, Bairro: Bela Vista CEP: 68.180-633
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Valor Mensal: R$ 7.550,83
Valor 24 meses: R$ 181.219,92
Fonte de Recursos: 02759000076 - 003245 - Fundo de Investimento Permanente da
Administração Tributária do Pará- FIPAT..
Contratada: RICARDO DO R. DO NASCIMENTO-ME, inscrito no CPF/MF sob o nº 24.217.877/0001- 05, residente e domiciliado na Av. Nova Santana, n° 166, CEP: 6 6 .1 8 0 - 0 3 0.
Ordenador de despesa: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Protocolo: 1176238

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA N° 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE n° 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE
PORTARIA Nº 612 / DAD-SEFA de 12 de março de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2337650; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA, nº 0513856601, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, realizar serviço de atendimento itinerante, no período de 16.03 a 01.04.2025, no trecho Santarém/Itaituba/Santarém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$4.076,66
PORTARIA Nº 613 / DAD-SEFA de 12 de março de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2342139; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias ao servidor MATHEUS PIETRO MARASSI GOMES, nº 5520904601, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, realizar operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 15.03 a 31.03.2025, no trecho Óbidos/Santarém/Juruti/Oriximiná/Óbidos.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$4.076,66
PORTARIA Nº 614 / DAD-SEFA de 12 de março de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2342202; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor LEONARDO VIEIRA BARBOSA, nº 0591532301, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, realizar operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 17.03 a 31.03.2025, no trecho Óbidos/Santarém/Juruti/Oriximiná/Óbidos.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$3.582,52
PORTARIA Nº 615 / DAD-SEFA de 12 de março de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2342192; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor BENEDITO JOSE FARIAS DA SILVA, nº 0200615402, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, conduzir veículo oficial, no período de 06.03.2025, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$123,54
PORTARIA Nº 616 / DAD-SEFA de 12 de março de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2342587; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor ALEXANDRE CARLOS GONCALVES LOBO, nº 0575771101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 16.03.2025, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo.
Valor Unitário: R$527,10
Importância a ser paga: R$263,55
PORTARIA Nº 618 / DAD-SEFA de 12 de março de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2332621; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor LUIS RENATO BATISTA COUTO, nº 0591476601, FISCAL-A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, participar da Jornada Rumo à Inovação, no período de 10.03 a 13.03.2025, no trecho Conceição do Araguaia/Belém/Conceição do Araguaia.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$864,75
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anidio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1175875

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Rescisão
Contrato: 022/2023/SEFA
Data da Extinção: 02/01/2025
Do Objeto: Fica rescindido o Contrato de nº 022/2023/SEFA, com efeito retroativo, a partir de 02/01/2025, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTOR INDIVIDUAL, dando as partes a mais plena, geral e irrevogável quitação de todas as obrigações contraídas em decorrência do mesmo, para nada mais exigir uma da outra, seja a que título for, em juízo ou fora dele.
Distratado: ERNESTO LASSANCE DE CARVALHO JÚNIOR, brasileiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 391.880.432-15, residente e domiciliado na Rua do Tamoios 1434, apto 401 CEP: 66025-125 na cidade de Belém, Estado do Pará,
Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1175899

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 18/03/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21518, AINF nº 022023510000135-3, contribuinte M C F RODRIGUES DE ANDRADE DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15362681-0, advogado: MARCELO PEREIRA E SILVA, OAB/PA-9047.
Em 18/03/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21512, AINF nº 042023510000554-2, contribuinte NORSULMAX NAVEGACAO SA, Insc. Estadual nº. 15382022-5.
Em 18/03/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21522, AINF nº 182023510000148-0, contribuinte CRBS S/A, Insc. Estadual nº. 15357255-8, advogado: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI, OAB/PE-19353.
Em 18/03/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22070, AINF nº 032024510000056-0, contribuinte P V DA SILVA LTDA, Insc. Estadual nº. 15901323-2.

Protocolo: 1175934

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 020/2025
Inexigibilidade Nº 025/2025
Data: 21.02.2025
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento cultural CarnaRondon 2025, a ocorrer no período de 22 a 23 de fevereiro de 2025, na cidade de Rondon do Pará/Pará, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: r$-30.000,00 (trinta mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 26.02.2025
Vigência: 26.02.2025 a 25.06.2025
Contratada: AR SHOWS E EVENTOS – ADEVALDO RODRIGUES OLIVEIRA MEI
Endereço: Rua Costa e Silva, n. 480 – Centro
CEP: 68.638-000 Rondon do Pará - Pará
Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1175176

Contrato Nº: 023/2025
Inexigibilidade Nº 015/2025
Data: 21.02.2025
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento cultural Carnaval de Capanema 2025 – Folia de Todos, a ocorrer no período de 01 a 04 de março de 2025, na cidade de Capanema/Pará, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefí-

cios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R$-180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 25.02.2025
Vigência: 25.02.2025 a 24.06.2025
Contratada: MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Endereço: Travessa Djalma Dutra, n. 2506 – Centro
CEP: 68.700-020 Capanema/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1175180

Contrato Nº: 024/2025
Inexigibilidade Nº 023/2025
Data: 21.02.2025
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento cultural Carnaval do Caeté 2025, a ocorrer no período de 23 de fevereiro a 04 de março de 2025, na cidade de Bragança/Pará, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R$-80.000,00 (oitenta mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 25.02.2025
Vigência: 25.02.2025 a 24.06.2025
Contratada: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
Endereço: Nossa Sra. da Glória, s/nº - Samaumapara
CEP: 68.600-000 Bragança/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1175181

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024
Nº DO PE NO SISTEMA 90029/2024
O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da Licitação em epígrafe, oriunda da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recebimento, análise, registro e classificação de denúncias do público interno e externo, compilação e fornecimento de dados e informações, por meio de canal de denúncia e plataforma de gestão de demandas instituídos para o BANPARA em sistema informatizado, garantindo a integridade dos dados e o anonimato dos denunciantes, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos:

Item	Objeto	Empresa	Valor Estimado (24 meses)	Valor a ser contratado (mensal)	Valor a ser Contratado p/ vigência contratual (24 meses)
01 (ad. Global)	Prestação de serviços de recebimento, análise, registro e classificação de denúncias do público interno e externo, compilação e fornecimento de dados e informações, por meio de canal de denúncia e plataforma de gestão de demandas instituídos para o BANPARA em sistema informatizado, garantindo a integridade dos dados e o anonimato dos denunciantes.	VoxData Telecom-Com. e serv em Telecomunicações e Informática Ltda (CNPJ: 18.516.905/0001-84)	R$ 89.740,00	R$ 1.562,22	R$ 37.493,28

A Comissão

Protocolo: 1176202

OUTRAS MATÉRIAS

CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 – TERAPIAS HOLÍSTICAS
O BANPARÁ S/A, comunica o resultado do Credenciamento nº 002/2024, conforme abaixo:

NÃO CREDENCIADOS	MOTIVO
FABRICIA C. XIMENES (FISIO PILATES) - CNPJ: 21.080.974/0001-00	Ausência de documentação de habilitação para o credenciamento. Foi concedido prazo para diligência e apresentação dos documentos, sem retorno da empresa.

Assegura-se, aos interessados, o direito de recorrer desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, na forma do item 8 do edital.
A Comissão.

Protocolo: 1175839

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N° 190 DE 12 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235/1997, publicado em 18.07.1997,
CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 3º;
CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2250164
RESOLVE:
PRORROGAR a cessão da servidora LUIZA MAC DOVEL RIBEIRO, matrícula nº 54194550/1, cargo Técnico em Patologia Clínica, à Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, pelo período de 4 (quatro) anos, a contar de 23.05.2025, prorrogando os efeitos da Portaria SESPA nº 350/2021 (DOE 34.592/24.05.2021), a qual cedeu a referida servidora, com ônus ao cessionário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.03.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1175869

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 285 DE 07 DE MARÇO DE 2025 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/2279859.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor MARCOS WELLINGTON CARVALHO PINHEIRO, matrícula nº 54192304/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Vigilância a Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº 093/12.11.2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32.523/18.11.2013, correspondente ao Triênio de 19/07/2005 a 18/07/2008, no período de 22/04/2025 a 21/05/2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 07/03/2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 276 DE 06 DE MARÇO DE 2025 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2202789.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor DENNYS SOUSA DA SILVA, matrícula nº 5946191/1, cargo de Assistente do Centro de Saúde, Regime Jurídico de Estatutário Comissão, Lotado na Seção de Zeladoria, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/10/2021 a 01/10/2024.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15/04/2025 a 14/05/2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06/03/2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 029 DE 07 DE MARÇO DE 2025 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/2249272.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora MARIA TERESA DE SOUSA, matrícula nº 57190920/1, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Referência Especializada – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 05/11/2016 a 04/11/2019.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 14/04/2025 a 12/06/2025 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 07/03/2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 031 DE 10 DE MARÇO DE 2025 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2024/2418388.

RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora SILVIA DE PAULA CABRAL, matrícula nº 73504251/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 032/19.03.2024, publicada no D.O.E. nº 35.757/25.03.2024, correspondente ao Triênio de 11/07/2018 a 10/07/2021, no período de 22/04/2025 a 21/05/2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 10/03/2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 030 DE 10 DE MARÇO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2148449.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ALDEINA BARBOSA BRAZ, matrícula nº 6011935/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 108/25.06.2024, publicada no D.O.E. nº 35.886/08.07.2024, correspondente ao Triênio de 19/07/2012 a 18/07/2015, no período de 22/04/2025 a 21/05/2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 10/03/2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 296 DE 11 DE MARÇO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2302983.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora ELISABETH SILVA CONCEIÇAO, matrícula nº 5895308/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Unidade de Reabilitação – Psicossocial com atuação no Propaz/Centro de Perícias Científicas, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 26/10/2017 a 25/10/2020.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 14/04/2025 a 13/05/2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 11/03/2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 297 DE 11 DE MARÇO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/2229421.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor PAULO ANDRE SOARES DA SILVA, matrícula nº 54188884/1, cargo de Farmacêutico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº 1.015/19.08.2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.098/31.08.2022, correspondente ao Triênio de 25/02/2017 a 24/02/2020, no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 11/03/2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1175933

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 302 DE 12 DE MARÇO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5895980-1	KEILA GOES NOGUEIRA	AGENTE DE PORTARIA	19/11/2024 a 08/12/2024	838/2024
57189904-2	BIANCA PORTO DA SILVA VIDIGAL	MEDICO	05/11/2024 a 03/01/2025	3185011/24
108650-1	JOSE MARIA NAZARENO PEREIRA FERREIRA	TECNICO EM RADIOTERAPIA	18/09/2023 a 09/05/2024	115602

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/03/2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 303 DE 12 DE MARÇO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5901409-1	ANGELA MARIA BRAZAO FROES	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/12/2024 a 23/06/2025	009/2025
5900738-1	TELMA ODANI BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/12/2024 a 28/02/2025	850/2024
57191935-2	LIVIA ELIZABETH SILVA VASCONCELOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/12/2024 a 08/06/2025	844/2024
5425573-1	JOSE CARLOS DOS SANTOS ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/12/2024 a 21/02/2025	863/2024
5793912-2	LENY BORGES GOMES	MAQUEIRO	11/12/2024 a 08/02/2025	3185034/24
5144817-1	ELPIDIO MARTINS RIBEIRO	MOTORISTA	01/06/2024 a 09/10/2024	121789

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/03/2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1175775

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 17 DE 12 MARÇO DE 2025.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 e PORTARIA Nº 1.062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro 2023 e,
CONSIDERANDO os termos do art.58, inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, do Decreto Estadual Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e da Cláusula Nona do Contrato Assistencial n. 07/2023; Igualmente a PORTARIA Nº 149 de 31 de julho de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.494 de 03 de agosto de 2023 sob o protocolo n. 969776, que constituiu a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Contrato Assistencial nº 07/2023.
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 208 de 18 de setembro de 2024 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.968 de 19 de setembro de 2024 sob o protocolo n. 1123295 que substituiu representantes do 1º Centro Regional de Saúde, bem como os autos do Processo Administrativo Eletrônico E-2025/2317064, que solicita a substituição de membro da comissão representantes do 1º Centro Regional de Saúde:
Resolve:
Art. 1º Substituir, a servidora ALINE NAZARÉ SOUZA DE ALMEIDA, CPF nº 684.816.082-20 pela servidora RENATA FÔRO CAVALCANTE, CPF nº 007.950.562-73, como membro da comissão representantes do Instituto Saúde Ocular.
Parágrafo Único: A comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Contrato Assistencial nº 07/2023 celebrado com a Instituto Saúde Ocular ficará composta pelos membros abaixo:
Representantes da Secretaria Estadual de Saúde (1º Centro Regional de Saúde):
- Denise Helena Rodrigues, matrícula nº 57196503-2;
- Jean Espindola Pinheiro, matrícula nº 5938522-2;
- Eliza Maria Lima Monteiro, matrícula nº 57191004-1.

Representantes do Instituto Saúde Ocular:
- Renata Fôro Cavalcante, CPF nº 007.950.562-73;
- Billy de Moura Palha e Silva, CPF nº 624.520.612-04;
- Felipe Augusto Moraes de Paiva Júnior, CPF nº 030.0065.422-74.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1175785

PORTARIA Nº 16 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 e PORTARIA Nº 1.062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro 2023 e,
CONSIDERANDO os termos do art.58, inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, do Decreto Estadual Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e da Cláusula Nona do Contrato Assistencial n. 05/2023; Igualmente a PORTARIA Nº 147 de 01 de agosto de 2024 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.494 de 03 de agosto de 2023 sob o protocolo n. 969776, que constituiu a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Contrato Assistencial nº 05/2023;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 202 de 18 de setembro de 2024 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.968 sob o protocolo nº 1123292 de 19 de setembro de 2024 que substituiu representantes do 1º Centro Regional de Saúde, bem como os autos do Processo Administrativo Eletrônico E-2025/2342790, que solicita a substituição de membro da comissão representantes da Vitria Oftalmologia Ltda:

Resolve:
Art. 1º Substituir, o servidor GIORDANO DE HORÁCIO PORTO LIMA, CPF nº 487.528.193-53 pela servidora ANTONIA MARCELE AZEVEDO DE SOUZA, CPF nº 032.325.852-21 como membro da comissão representantes da Vitria Oftalmologia Ltda.
Parágrafo Único: A comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Contrato Assistencial nº 05/2023 celebrado com a Vitria Oftalmologia Ltda ficará composta pelos membros abaixo:
Representantes da Secretaria Estadual de Saúde (1º Centro Regional de Saúde):
- Denise Helena Rodrigues, matrícula nº 57196503-2;
- Jean Espindola Pinheiro, matrícula nº 5938522-2;
- Eliza Maria Lima Monteiro, matrícula nº 57191004-1.
Representantes da Vitria Oftalmologia Ltda:
- Angela Ferreira Martins, CPF nº 637.675.462-72;
- Any Carolina Costa Correa, CPF nº 917.364.202-91;
- Antonia Marcele Azevedo de Souza, CPF nº 032.325.852-21.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1175781

ERRATA

ERRATA
FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0117 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025, PUBLICADA NO DOE N° 36.147 DE 26.02.2025, DESIGNOU O SERVIDOR RUAN DE OLIVEIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 5983946/1, LOTADO NO 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – BREVES, PARA RESPONDER PELO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ENDEMIAS (DAS-3).
ONDE SE LÊ: no período de 05.03.2025 a 03.04.2025.
LEIA-SE: no período de 05.03.2025 a 11.03.2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.03.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1175822

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11/2022
PROCESSO Nº 2022/615361 e E-2024/2582251
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do TED nº 11/2022.
VIGÊNCIA: 20/03/2025 a 19/09/2025.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024.
SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Ivete Gadelha Vaz, Secretária de Estado de Saúde Pública e pela FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, Bruno Mendes Carmona, Presidente da Fundação.

Protocolo: 1175805

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2022
PROCESSO N° 2021/798228 e E-2024/2599838
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do TED nº 03/2022.
VIGÊNCIA: 10/04/2025 à 09/08/2025.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025.
SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Ivete Gadelha Vaz, Secretária de Estado de Saúde Pública e pela SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, Benedito Ruy Santos Cabral, Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1175759

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2021
PROCESSO N° 2021/253327 e E-2024/2599653
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do TED nº 01/2021.
VIGÊNCIA: 09/04/2025 à 08/10/2025.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025.
SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Ivete Gadelha Vaz, Secretária de Estado de Saúde Pública e pela SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, Benedito Ruy Santos Cabral, Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1175762

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 002/2025 ao CONTRATO DE GESTÃO N° 004/SESPA/2024
HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA DRA. ANNA TURAN (HMIB).
ACRÉSCIMO do CNPJ Filial n° 10.946.361/0017-46 da filial do INSTITUTO DIRETRIZES localizado à Av, José Pinheiro Rodrigues nº 258- Bairro: Centro-Barcarena –PA CEP 68.445-000
Data da Assinatura: 12/03/2025
ORDENADOR: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa SESPA.

Protocolo: 1176002

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N° 305 DE 12 DE MARÇO DE 2025/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54189539/1	IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	25/02/2024 A 24/02/2025	17/03/2025 A 31/03/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.03.2025.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1175935

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 301 DE 12 DE MARÇO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de n° E-2025/2338526.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da servidora EDILENE GEMAQUE LEAL, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 5900906/1, lotada no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, a contar de 27/02/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/03/2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1175780

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 2/2025 – SESPA
BOLETIM DE ESCLARECIMENTO N. 02
A Comissão Especial para Seleção de Organização Social em Saúde – CESOSS, no uso suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 205 de 19 de fevereiro de 2024 (DOE nº 35.716 de 20/02/2024), resolve publicar a resposta ao pedido de esclarecimento formulado pelo ISSAA - Instituto de Saúde Social e Ambiental da Amazônia, conforme documentos que serão disponibilizados no Portal da Transparência do site da SESPA (www.saude.pa.gov.br) e no Portal de Compras do Estado (www.compraspara.pa.gov.br), para conhecimento amplo de todos os interessados em participar do Chamamento Público n. 2/2025 – SESPA, cujo objeto é a seleção de instituição sem fins lucrativos qualificada como Organização Social em Saúde (OSS) para celebração de Contrato de Gestão objetivando o Gerenciamento, a Operacionalização e a Execução das Ações e Serviços de Saúde na Policlínica de Marabá / NATEA, para os devidos fins de direito.
Belém, 12 de março de 2025
Tiago Ramos Azevedo
Presidente da CESOSS

Protocolo: 1176246

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 36 de 11/03/2025
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor: CARLA REGINA OSMARINA CÂMARA
Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula: 54192931-1
Recurso (s):
Programa de Trabalho: 10.302.1507-8288
Fonte do Recurso: 01500100203
Natureza da Despesa: 339036 / Valor: R$ 3.000,00
339030 / Valor: R$ 2.000,00
Observação: Suprir despesas eventuais deste LACEN.
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 1176200

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 201 DE 12 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) LILIAN PATRÍCIA SOUZA BARROS, Matrícula: 54189989-1, Cargo: FARMACEUTICO BIOQUIMICO, Lotação: URE DIPE / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.04.2014 A 19.04.2017
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.04.2025 A 01.05.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 12.03.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1175754

PORTARIA Nº 199 DE 12 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ZENILDA AMARAL MAMEDE, Matrícula: 5160839-1, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, Lotação: URE MARCELO CÂNDIA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 27.10.2010 A 26.10.2013
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 07.04.2025 A 06.05.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 12.03.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1175742

PORTARIA Nº 200 DE 12 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ROSA MARIA VALENTE RIBEIRINHO ALEIXO, Matrícula: 5146577-1, Cargo: FARMACEUTICO, Lotação: URE DIPE / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.07.2014 A 30.06.2017
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 07.04.2025 A 06.05.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 12.03.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1175747

PORTARIA Nº 205 DE 12 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) GUTEMBERG ATAIDE SOBRINHO, Matrícula 3189295-2, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.03.2006 A 28.02.2009.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 07.04.2025 A 06.05.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.03.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

PORTARIA Nº 206 DE 12 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) GUTEMBERG ATAIDE SOBRINHO, Matrícula 3189295-2, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.03.2016 A 28.02.2019.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 07.05.2025 A 05.06.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.03.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1176198

PORTARIA Nº 207 DE 12 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) FRANCISCO FERREIRA BARBOSA, Matrícula: 5157889-1, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, Lotação: U.E. ABRIGO JOÃO PAULO II / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.07.2008 A 01.07.2011
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.04.2025 A 30.04.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 12.03.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1176227

PORTARIA Nº 202 DE 12 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ALCIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 541900037-1, Cargo FISIOTERAPEUTA, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 28.12.2014 A 27.12.2017.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.04.2025 A 01.05.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.03.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1176036

PORTARIA Nº 204 DE 12 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) NADIA PATRICIA PINHEIRO DO NASCIMENTO LEMOS, Matrícula: 57194210-1, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, Lotação: URE PRESIDENTE VARGAS / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 10.03.2020 A 09.03.2023
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.04.2025 A 30.04.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 12.03.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1176115

PORTARIA Nº 203 DE 12 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) SANDRA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO, Matrícula: 54184589-2, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, Lotação: URE DIPE / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 03.03.2020 A 02.03.2023
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.04.2025 A 30.04.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 12.03.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1176094

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO n° 120/2025 – 11/03/2025
O Diretor do 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n°33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.
Resolve:
Conceder: (4¹/²) quatro meias diárias aos Servidor(es): com deslocamento sem pernoite
Natureza:33901414
Fonte de Recurso: 01500100203-000000
57175526/1 / CRISTIANA HUHN NUNES DE ALMEIDA (Odontóloga) 4 meias diárias
5982925/1 / ANTONY CHARLES DOS SANTOS QUARESMA (Farmacêutico) 4 meias diárias
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino MARITUBA-PA
Objetivo: Participar de supervisão e fiscalização do hospital Divina Providência, para elaboração de relatório técnico, no período de 17 a 20/03/2025 <br
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 1175898

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde/ SESPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 0001/2025, Processo n.º2393272/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender às demandas das Divisões deste 3.º Centro Regional de Saúde/SESPA. A Dispensa aconteceu dia 28 de fevereiro de 2025. A empresa vencedora do certame foi: DISTRIBUIDORA DO NORTE E SERVIÇO LTDA.
CNPJ: 48.471.301/0001-20, Vencedor do item: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 ,13,14,15,17 E 18 no valor finalizado no sistema de R$ 14.044,94.
Castanhal, 12 de março de 2025.
FRANCISCO DA SILVA SOARES
DIRETOR DO 3ºCRS/SESPA

Protocolo: 1175919

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde/ SESPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 0001/2025, Processo n.º2393272/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender às demandas das Divisões deste 3.º Centro Regional de Saúde/SESPA. A Dispensa aconteceu dia 28 de fevereiro de 2025. A empresa vencedora do certame foi: GRUPO ALBUQUERQUE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.175.056/0001-64, Vencedor do item: 16 no valor finalizado no sistema de R$ 14.350,00.
Castanhal, 12 de março de 2025.
FRANCISCO DA SILVA SOARES
DIRETOR DO 3ºCRS/SESPA

Protocolo: 1175922

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde/ SESPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 0001/2025, Processo n.º2393272/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender às demandas das Divisões deste 3.º Centro Regional de Saúde/SESPA. A Dispensa aconteceu dia 28 de fevereiro de 2025. A empresa vencedora do certame foi: P.R.B. QUINTO MATOS
CNPJ: 31.405.857/0001-15, Vencedor do item: 19 no valor finalizado no sistema de R$ 838,00
Castanhal, 12 de março de 2025.
FRANCISCO DA SILVA SOARES
DIRETOR DO 3ºCRS/SESPA

Protocolo: 1175924

DIÁRIA

PORTARIA Nº 123 DE DIÁRIAS – 12/03/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO DAS FICHAS DE SRAG NOS SISTEMAS MUNICIPAIS, GARANTINDO A ORREÇÃO DE INCONSISTÊNCIA E ENCERRAMENTO OPORTUNO.
Origem: Castanhal-Pa
Destino: São Domingos do Capim -Pa
Período: 12,13/03/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: duas meia diária
Valor: 247,07
Servidoras: Luciana do Socorro Neves Duarte Cargo: Agente Adm. CPF- 680.696.852.04 mat. 57190872
Ellen Rose dos Santos Lima CRGO: Enfermeira CPF- 637.282.302.97 mat. 57198168
Ordenador: Francisco da Silva Soares
PORTARIA Nº 124 DE DIÁRIA - 12/03/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792 , Artigo nº 145
Objetivo: Conduzir servidoras que irão
Origem: Castanhal - Pa
Destino: São Domingos do Capim -Pa
Período: 12,13/03/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: duas meia diária
Valor: 247,07
Servidor: Benedito Jose Lima da Silva Cargo: Motorista CPF- 233.862.232.49 mat. 5705304/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1175903

PORTARIA Nº 116 DE DIÁRIAS – 11/03/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO.
Origem: Castanhal-Pa
Destino: Terra Alta -Pa
Período: 25/03/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: meia diária
Valor: 123,54
Servidoras: Marina Goreth Silva Campos Cargo: Nutricionista CPF- 021.681.802.88 mat. 5983393/1
Dandara Lopes Melo Cargo: Odontóloga CPF- 020.648.252.31 mat. 5983398/1
Hellen Jordana Oliveira da Costa Cargo: Agente Adm. CPF- 593.556.032.15 mat. 54195296/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares
PORTARIA Nº 120 DE DIÁRIA - 11/03/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792 , Artigo nº 145
Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar capacitação para os profissionais para implementação do programa de controle do tabagismo
Origem: Castanhal - Pa
Destino: São João da Ponta -Pa
Período: 14/03/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: meia diária
Valor: 123,54
Servidor: Jose Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: motorista CPF- 134.588.842.20 mat. 721220/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1175840

PORTARIA Nº 115 DE DIÁRIAS – 11/03/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO.
Origem: Castanhal-Pa
Destino: Inhangapí -Pa
Período: 21/03/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: meia diária
Valor: 123,54
Servidoras: Marina Goreth Silva Campos Cargo: Nutricionista CPF- 021.681.802.88 mat. 5983393/1
Dandara Lopes Melo Cargo: Odontóloga CPF- 020.648.252.31 mat. 5983398/1
Hellen Jordana Oliveira da Costa Cargo: Agente Adm. CPF- 593.556.032.15 mat. 54195296/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares
PORTARIA Nº 119 DE DIÁRIA - 11/03/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792 , Artigo nº 145
Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar capacitação para os profissionais para implementação do programa de controle do tabagismo
Origem: Castanhal - Pa
Destino: São João da Ponta -Pa
Período: 14/03/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: meia diária
Valor: 123,54
Servidor: Cícero Alves Ferreira Cargo: Motorista CPF- 108.102.502.68 mat. 04789054
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1175838

PORTARIA Nº 113 DE DIÁRIAS – 11/03/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO.
Origem: Castanhal-Pa
Destino: São João da Ponta -Pa
Período: 14 /03/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: meia diária
Valor: 123,54
Servidoras: Marina Goreth Silva Campos Cargo: Nutricionista CPF- 021.681.802.88 mat. 5983393/1
Dandara Lopes Melo Cargo: Odontóloga CPF- 020.648.252.31 mat. 5983398/1
Hellen Jordana Oliveira da Costa Cargo: Agente Adm. CPF- 593.556.032.15 mat. 54195296/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares
PORTARIA Nº 117 DE DIÁRIA - 11/03/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792 , Artigo nº 145
Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar capacitação para os profissionais para implementação do programa de controle do tabagismo
Origem: Castanhal - Pa
Destino: Maracanã -Pa
Período: 18/03/2025

Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: meia diária
Valor: 123,54
Servidor: Vitor Jorge Fernandes Pereira Cargo: Motorista CPF-173.260.952.72 mat. 1086516
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1175831

PORTARIA Nº 114 DE DIÁRIAS – 11/03/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO.
Origem: Castanhal-Pa
Destino: Maracanã -Pa
Período: 18/03/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: meia diária
Valor: 123,54
Servidoras: Marina Goreth Silva Campos Cargo: Nutricionista CPF-021.681.802.88 mat. 5983393/1
Dandara Lopes Melo Cargo: Odontóloga CPF- 020.648.252.31 mat. 5983398/1
Hellen Jordana Oliveira da Costa Cargo: Agente Adm. CPF- 593.556.032.15 mat. 54195296/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 118 DE DIÁRIA - 11/03/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792 , Artigo nº 145
Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar capacitação para os profissionais para implementação do programa de controle do tabagismo
Origem: Castanhal - Pa
Destino: Inhangapí -Pa
Período: 21/03/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: meia diária
Valor: 123,54
Servidor: Vitor Jorge Fernandes Pereira Cargo: Motorista CPF-173.260.952.72 mat. 1086516
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1175834

PORTARIA Nº 125 DE DIÁRIAS – 12/03/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA COM OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE MUNICIPAL PARA FALAR SOBRE AS METAS A SEREM CUMPRIDAS E ANALISE DOS SISTEMAS SIM/SINASC.
Origem: Castanhal-Pa
Destino: Marapanim -Pa
Período: 14/03/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: meia diária
Valor: 123,54
Servidoras: Maria Nilcirene Pereira Cargo: Coord. VISAMB/REGIONAL CPF-330.060.082.00 mat. 5231060/1
Elane de Nazaré da Costa Pereira Monteiro Cargo: Administradora CPF-467.313.182.72 mat. 57194948/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 126 DE DIÁRIA - 12/03/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792 , Artigo nº 145
Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar reunião técnica com os profissionais da saúde municipal para falar sobre as metas a serem cumpridas e analise dos sistemas SIM/SINASC.
Origem: Castanhal - Pa
Destino: Marapanim -Pa
Período: 14/03/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: meia diária
Valor: 123,54
Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues Cargo: Motorista CPF-689.018.952.34 mat. 57205648/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1175930

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 019 DE 12 DE MARÇO DE 2025
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
EUSTON C. DA SILVA – – AG. DE TRANSPORTE M. E FLUVIAL – 1013599
Programa de Trabalho/ Fonte do Recurso/ Natureza da Despesa / Valor
908302 0150010203 339033 240,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de MUANÁ.
Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 1176038

DIÁRIA

PORTARIA N° 22 DE 11 DE MARÇO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 8.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 2.100,10:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
EUSTON CARVALHO DA SILVA / 1013599 / AGENTE DE TRANSPORTE MARITIMO FLUVIAL / 7CRS - ENDEMIAS
MARCO AURELIO BASTOS FAVACHO / 5913560 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 7CRS - ENDEMIAS
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADE DE CONTROLE E CAPTURA DE QUIRÓPTEROS EM PARCERIA COM A ENDEMIAS/SMS DO MUNICÍPIO DE MUANÁ. NAS PROPRIEDADES DA LOCALIDADE RIO JABURÚ, RIO SÃO MIGUEL, RIO JARATUBA, MARIAY E VILA BARATAS (ZONA RURAL), DO MUNICÍPIO DE MUANÁ, POIS HÁ REGISTRO DE AGRESSÃO POR MORCEGOS HEMATÓFAGOS A SERES HUMANOS E ANIMAIS COM CASOS POSITIVOS DE RAIVA EM ANIMAIS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MUANÁ
PERÍODO: 24/03/2025 A 01/04/2025
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR.

Protocolo: 1176053

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

Portaria Nº21 de 12 de Março de 2025
Fundamento Legal: DECRETO N°3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE n°35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Realizar Monitoramento e avaliação das metas quantitativas e qualitativas e indicadores de saúde no âmbito do SUS, Em atenção ao Convênio de n° 003/2024 e documento descritivo parte integrante do convênio em tela, as servidoras estão habilitadas através da portaria 240 de 2024 e 05/11/2024 visita obrigatória deve ser realizada in loco nas dependências do prestador que fica sediado no município de Juruti- Pará.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Juruti/ PA – Brasil
Período: 31/03/2025 a 04/04/2025 / N° de Diária: 4½ (quatro diárias e meia)
Valor unitário: R$247,08
Valor Total para cada servidor: R$1.111,82
Servidores:
Miraildes Rêgo de Sousa
Matrícula: 59011291
Cargo: Técnico de Enfermagem
Lotação: 9ºCRS
Ana Marcia Leão de Andrade
Matrícula: 5901174/1
Cargo: Técnico de Enfermagem.
Lotação: 9ºCRS
Elizane Sousa dos Santos
Matrícula: 73504353
Cargo: Téc. de Enfermagem
Lotação:9crs
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1176088

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA N° 92/2025, de 12/03/2025
Portaria Individual
Objetivo: Acompanhar as apresentações e discussões dos processos de trabalho, as diretrizes e dispositivos da Política Nacional de Humanização (PNH), com os profissionais da APS
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Uruará/PA
Período: 17/03 a 21/03/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor por servidor: R$ 1.111,82
Valor Total: R$ 1.111,82
Servidor: 59711843/3 / Camila da Silva Rui (Assistente de Centro Regional)
Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1176117

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 052 de 12 de março de 2025
Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5897525-1.
CPF: 720.712.732-49.
Nome: Nalva Gomes de Souza Silva.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 54185701-5.
CPF: 245.484.132-00.
Nome: Lauany Silva de Medeiros.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 5961029-2.
CPF: 045.596.672-92.
Período: 17 a 20.03.2025
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Pau D'arco
Objetivo: realizar monitoramento das ações da mulher e do sistema de Prontuário Eletrônico-PEC, da Equipe Multiprofissional-EMULTI e na Academia de Saúde.
Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago
Protocolo: 1176077

PORTARIA Nº 053 de 12 de março de 2025
Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.
Cargo: Chefe da DT
Matrícula/Siape: 5832314-2.
CPF: 375.464.062-34.
Período: 17 a 20.03.2025
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Pau D'arco
Objetivo: realizar monitoramento das ações da mulher e do sistema de Prontuário Eletrônico-PEC, da Equipe Multiprofissional-EMULTI e na Academia de Saúde.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.
Protocolo: 1176079

PORTARIA Nº 055 de 12 de março de 2025
Nome: Edmar Pereira da Silva.
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504043.
CPF: 066.486.222-53.
Nome: Divino de Sousa Espíndula.
Cargo/Função: Chefe da Divisão de Endemias.
Matrícula/Siape: 5960132-1.
CPF: 246.720.762-53.
Nome: Edmir Vieira Tavares.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504060.
CPF: 082.847.092-87.
Período: 17 a 21.03.2025
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Bannach, Floresta do Araguaia, Rio Maria e Sapucaia
Objetivo: realizar supervisão e avaliação relativo à leishmaniose, raiva e animais peçonhentos.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.
Protocolo: 1176093

PORTARIA Nº 054 de 12 de março de 2025
Nome: Maria Aparecida da Costa.
Cargo: Agente de Controle de Endemias.
Matrícula/Siape: 5151449-1.
CPF: 318.631.162-49.
Nome: Nayara Cristina Ramos.
Cargo/Função: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 57226667-2.
CPF: 973.186.982-49.
Período: 17 a 21.03.2025
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Bannach, Redenção e Sapucaia
Objetivo: realizar busca ativa das fichas de DO, DNV, monitoramento de VSPEA.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.
Protocolo: 1176085

PORTARIA Nº 047 de 12 de março de 2025
Nome: José Ivanaldo Sales da Silva.
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 505600.
CPF: 146.608.142-20.
Período: 17 a 21.03.2025
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Pau D'arco e Sapucaia
Objetivo: conduzir técnicos da Vigilância em Saúde, que irão realizar capacitação nos sistemas SISLOGLAB, IST/AIDS e SINAN
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.
Protocolo: 1176060

PORTARIA Nº 046 de 12 de março de 2025.
Nome: Célio Santos Cruz.
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504828.
CPF: 270.785.661-49.
Período: 17 a 21.03.2025
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Bannach, Redenção e Sapucaia
Objetivo: Conduzir técnicos da Vigilância em Saúde que irão realizar busca ativa das fichas de DO, DNV, monitoramento de VSPEA.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.
Protocolo: 1176058

PORTARIA Nº 048 de 12 de março de 2025
Nome: Manoel da Paz Ribeiro dos Santos.
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 505060.
CPF: 260.470.632-68.
Período: 17 a 20.03.2025
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Pau D'arco
Objetivo: conduzir técnicos da DT, que irão realizar monitoramento das ações da mulher e do sistema de Prontuário Eletrônico-PEC, da Equipe Multiprofissional-EMULTI e na Academia de Saúde.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.
Protocolo: 1176063

PORTARIA Nº 049 de 12 de março de 2025
Nome: Pedro Luiz Gomes.
Cargo: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504410.
CPF: 234.614.382-00.
Nome: Ássima dos Remédios.
Cargo/Função: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 1104374.
CPF: 392.456.912-68.
Período: 17 a 21.03.2025
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Ourilândia e Tucumã
Objetivo: apoiar os municípios na conclusão dos instrumentos de gestão do SUS, referente ao ano de 2024.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.
Protocolo: 1176064

PORTARIA Nº 050 de 12 de março de 2025
Nome: Salvador Corrêa Bento.
Cargo/Função: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504386.
CPF: 123.762.992-68.
Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.
Cargo/Função: Fiscal Sanitário
Matrícula/Siape: 5425212-2.
CPF: 265.935.642-49.
Nome: João Magalhães de Carvalho.
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 498811.
CPF: 178.089.792-87.
Período: 17 a 21.03.2025
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Água Azul do Norte, Tucumã e São Felix do Xingu
Objetivo: Implementar ações de CCIH e monitoramento de IRAS nos estabelecimentos de saúde e atividades do programa SISAGUA.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.
Protocolo: 1176067

PORTARIA Nº 051 de 12 de março de 2025
Nome: Jhonatas Bispo da Silva.
Cargo/Função: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5897583-1.
CPF: 886.588.302-25.
Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira Moraes.
Cargo/Função: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57205107-2.
CPF: 702.928.332-53.
Período: 17 a 21.03.2025
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Pau D'arco e Sapucaia
Objetivo: realizar capacitação de novos técnicos nos sistemas SISLOGLAB, IST/AIDS
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.
Protocolo: 1176071

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA N° 201/2025 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo n° 2024/2556682;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento do servidor WALBER QUEIROZ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar operacional, matrícula 57196708/1, a contar de 12/12/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de ELISABETE QUEIROZ DOS SANTOS (Mãe) sem prejuízo de sua remuneração.
II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12/12/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 24 de fevereiro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1175730

PORTARIA Nº 193/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO a publicação PORTARIA Nº 569/2025-CCG, de 27 de fevereiro de 2025, Diário Oficial n° 36.149 de 27 de fevereiro de 2025.
R E S O L V E:
LOTAR a partir de 27/02/2025 a servidora CARLA DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO, Comissionado, matricula nº 57174938/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, desenvolvendo suas atividades na Coordenação de Licitação e Contratos - C LIC, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 28 de fevereiro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1176225

PORTARIA Nº 194/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO a publicação PORTARIA Nº 567/2025-CCG, de 27 de fevereiro de 2025, Diário Oficial n° 36.149 de 27 de fevereiro de 2025.
R E S O L V E:
LOTAR a partir de 27/02/2025 o servidor ELY BENEVIDES DE SOUSA NETO, Comissionado, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, desenvolvendo suas atividades na Coordenação de Contratos - CCON, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 28 de fevereiro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1176220

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA N° 214/2025 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2260239 de 21/02/2025.
RESOLVE:
DISTRATAR a pedido, a partir de 11/01/2025, a servidora ALINE CRISTINE PASSOS DE SOUZA, Médico, matrícula nº 80015666/1, lotada no Centro de Neurologia, admitida sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011–Servidor Temporário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 10 de março de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1175735

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 216/2025 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2202096 de 12/02/2025.
CONSIDERANDO que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora TABITA FERREIRA MATIAS, Auxiliar de Cozinha, matricula nº 3256669/1, lotada na Divisão de Nutrição e Dietética, referente ao 5º triênio 01/02/1996 a 30/01/1999.
RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora TABITA FER[1] REIRA MATIAS, Auxiliar de Cozinha, matricula n° 3256669/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 03/03 a 01/04/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 11 de março de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1175702

PORTARIA Nº 128/2025 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual no 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei no 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2594419 e 27/12/2024.
COSIDERANDO que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora CAMILE DIAS PEREIRA, Fonoaudiólogo, matricula n° 5898337/2, lotada na Divisão de Fonoaudiologia, referente ao 2° triênio de 14/05/2015 a 13/05/2018 e 3º triênio de 14/05/2018 a 12/05/2021.
RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, a servidora CAMILE DIAS PEREIRA, Fonoaudiólogo, matricula n° 5898337/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 03/03 a 01/05/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 14 de fevereiro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1175698

PORTARIA Nº 198/2025 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual no 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2270681 de 18/07/2024.
COSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais do servidor GETULIO TEIXEIRA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matricula n° 3208940/1, lotado na Diretoria Clinica, referentes ao 8º triênio (11/07/2005 a 09/07/2008), 9º Triênio (10/07/2008 a 09/07/2011)
10º Triênio (10/07/2011 a 08/07/2014) e 11º Triênio (09/07/2014 a 07/07/2017).
RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 210 (duzentos e dez) dias, ao servidor GETULIO TEIXEIRA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matricula n° 3208940/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SEASTER, para ser gozada no período de 21/03/2025 a 16/10/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 28 de fevereiro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1175913

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 197/2025 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, por meio do Decreto Estadual n° DECRETO Nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, alterado pelo DECRETO Nº 3.704, de 9 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO a necessidade de dotar de maior eficiência, racionalização agilidade aos processos administrativos para aquisição de bens e contratação de serviços pela Administração Pública;
CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para conduzir os procedimentos de compras/contratações por dispensa eletrônica, conforme disposição no Decreto nº 2.939, de 10 de março de 2023 e alterações.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2266294 de 24/02/2025.
R E S O L V E:
I – DESIGNAR no âmbito do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela condução dos procedimentos de compras/contratações por meio de dispensa eletrônicas através do Portal de Compras Eletrônicas BANPARA- PARADIGMA.

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO	VÍNCULO
HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA	5707374/3	DIRETORIA GERAL	AUTORIDADE SUPERIOR	HOL
YAN AYRES ARAGAO E SERRAO	5969709/2	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DAF	AUTORIDADE	HOL
FABIO CHAVES DE ARAUJO JUNIOR	5965609/2	DIRETORIA CLINICA	AUTORIDADE	HOL
MOISÉS CARDOSO VAZ	5945698/3	DIVISÃO DE COMPRAS	COORDENADOR	HOL
SORAYA MARILKA COSTA KLAUTAU	80845840/3	DEPTO. DE RECURSOS MATERIAIS - DRM	COORDENADOR	HOL
PAULO SAMUEL LINHARES FIGUEIRA	5907683/1	DIV. DE COMPRAS (SET. DE PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA - PRD APOIO	APOIO	HOL
RODRIGO PEREIRA MOURA	57214619/1	DIV. DE COMPRAS (SET. DE COLETA DE PREÇOS)	APOIO	HOL
RAFAEL DINIZ DA SILVA	5956080/1	DEPTO. DE RECURSOS MATERIAIS - DRM	APOIO	HOL
VITOR HUGO MAGNO MARTINS	57224361/2	DIVISÃO DE COMPRAS	APOIO	HOL
KARLA ERICA LISBOA PIMENTEL	57190643/7	DEPTO. DE RECURSOS MATERIAIS - DRM	APOIO	HOL
ANTONIO WILSON PESSOA JÚNIOR	5814162/1	DIVISÃO DE COMPRAS	APOIO	HOL

II – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 1159/2024 – GAB/DG/HOL
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 27 de fevereiro de 2025
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1175911

PORTARIA Nº 190/2025 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N° 546/2025- CCG, de 24 de fevereiro de 2025.
RESOLVE:
LOTAR a partir de 25/02/2025, a servidora VIVIANE DE SOUZA MONTEIRO, Cargo Comissionado, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, desenvolvendo suas atividades na Divisão de Fisioterapia, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 27 de fevereiro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1176015

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 208/2025–GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE: Designar os servidores desta Autarquia, desta Autarquia DIEGO DELEON MENDES MARTINS, Chefe Da Assessoria De Informatica, matrícula: 5910074/2-HOL, e no seu impedimento, o servidor FABRICIO BRITO DA PAIXÃO E SILVA, matrícula: 5910074/2-HOL, ambos lotados na Coordenação de Tecnologia da Informação do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 010/2025 firmado com a empresa LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA", em conformidade com termo de referência para atender as necessidades do Hospital Ophir Loyola. nº E-2025/2277932.
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1175213

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 173/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Diário Oficial nº 36.129 de 10/02/2025, PORTARIA Nº 108 de 14/01//2025 – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2025/2200328 de 12/02/2025.
RESOLVE:
AFASTAR, a partir de 01/02/2025, do Quadro de Pessoal do HOL, a servidora IRDALENE DE JESUS COELHO COUTINHO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57206286/2, regido pela Lei nº 5.810/94-RJU – Estatuário Efetivo, por motivo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 12 de fevereiro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1175705

PORTARIA Nº 174/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Diário Oficial nº 36.129 de 10/02/2025, PORTARIA Nº 119 de 14/01//2025 – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2025/2200328 de 12/02/2025.
RESOLVE:
AFASTAR, a partir de 01/02/2025, do Quadro de Pessoal do HOL, a servidora ANA DE FATIMA GONÇALVES PANTOJA, Escriturário, matrícula nº 5140820/1, regido pela Lei nº 5.810/94-RJU – Estatuário não Estável, por motivo de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 12 de fevereiro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1175707

PORTARIA Nº 171/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Diário Oficial nº 36.093 de 10/01/2025, PORTARIA Nº 5.048 de 13/11//2024 – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2025/2200328 de 12/02/2025.
RESOLVE:
AFASTAR, a partir de 01/01/2025, do Quadro de Pessoal do HOL, a servidora MARIA DA CONCEIÇAO FERREIRA PINTO, Médico, matrícula nº 3260402/1, regido pela Lei nº 5.810/94-RJU – Estatuário não Estável, por motivo de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 12 de fevereiro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1175703

PORTARIA Nº 172/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Diário Oficial nº 36.093 de 10/01/2025, PORTARIA Nº 5.002 de 11/11//2024 – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2025/2200328 de 12/02/2025.
RESOLVE:
AFASTAR, a partir de 01/01/2025, do Quadro de Pessoal do HOL, a servidora MARIA IZABEL DA CONCEIÇAO BOTELHO, Auxiliar Operacional, matrícula nº 3260666/1, regido pela Lei nº 5.810/94-RJU – Estatuário não Estável, por motivo de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 12 de fevereiro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1175704

PORTARIA Nº 175/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Diário Oficial nº 36.129 de 10/02/2025, PORTARIA Nº 113 de 14/01//2025 – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2025/2200328 de 12/02/2025.
RESOLVE:
AFASTAR, a partir de 01/02/2025, do Quadro de Pessoal do HOL, a servidora SILVIA DE ANDRADE CARVALHO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5903337/1, regido pela Lei nº 5.810/94-RJU – Estatuário Efetivo, por motivo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 12 de fevereiro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1175709

PORTARIA Nº 176/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Diário Oficial nº 36.129 de 10/02/2025, PORTARIA Nº 249 de 28/01//2025 – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2025/2200328 de 12/02/2025.
RESOLVE:
AFASTAR, a partir de 01/02/2025, do Quadro de Pessoal do HOL, o servidor JOSE FRANCISCO BARBOSA DA CUNHA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57209241/2, regido pela Lei nº 5.810/94-RJU – Estatuário Efetivo, por motivo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 12 de fevereiro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1175710

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Errata de Publicação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90056/2024 ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - PAE E-2024/ 2106587, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.962 de 13/09/2024 – Protocolo:1120785
Onde se lê:
VIGÊNCIA: 16/08/2024 a 15/08/2O25
Leia-se:
VIGÊNCIA: 16/09/2024 a 16/09/2O25
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2024
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1175914

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023-HOL - 9912568895
Data Assinatura: 06/03/2025
Processo nº: E-2024/2337587
Justificativa: a prorrogação da vigência do contrato n° 044/2022, por 12(doze) meses, com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei n. 8.666/93.
Valor Total do Aditivo: R$ R$ 21.051,16 (vinte e um mil cinquenta e um reais e dezesseis centavos)
Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 01500100203/01659000069
Vigência: 07/03/2025 até 07/03/2026
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretor Geral

Protocolo: 1175738

DIÁRIA

PORTARIA N° 203/2025 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem.
CONSIDERANDO o Art. 145 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, dispõe sobre a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
CONSIDERANDO a Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008 que dispõe sobre procedimentos para concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 que altera os valores das Diárias.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2229537 de 17/02/2025.
RESOLVE:
CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias as servidoras abaixo relacionadas, para participarem da Oficina presencial de Alinhamento Estratégico sobre a Temática, que será realizado nos dias 23 a 25/02/2025, na Cidade de Brasília/DF.

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
DAIA POLIANNE PERES HAUSSELER	5956195/1	MEDICO
KAREN BIANCA DA SILVA REIS	5920896/1	ENFERMEIRO

As referidas servidoras, quando do seu regresso, terão o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 21 de fevereiro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1175732

OUTRAS MATÉRIAS

1º TERMO ADITIVO A ATA N.º059/2023
1º TERMO ADITIVO A ATA N.º059/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2023
Data Assinatura: 12/03/2025
Processo nº: E-2025/2057366
Justificativa:a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 059/2023, por 1 (um) ano, com fulcro no art. 84 da Lei n. 14.133/2021 e art. 18 do Decreto Estadual n. 3.371/2022.
Vigência: 12/03/2025 a 12/03/2026

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
15	046585-2	SUFENTANILA CITRATO 50MCG/ML 5ML Solução injetável]. 50 MCG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 5 ML MARCA/FABRICANTE: SUFENTA/ABL REGISTRO ANVISA: 1556200580046 PROCEDENCIA: NACIONAL	AMP	50	R$ 58,05

Contratado:AJ COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR - LTDA
HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretor Geral

Protocolo: 1168817

PORTARIA Nº 145/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO a publicação PORTARIA Nº º 500/2025-CCG, de 19 de fevereiro de 2025, Diário Oficial n° ° 36.140 de 20 de fevereiro de 2025.
R E S O L V E:
LOTAR a partir de 20/02/2025 a servidora CARLA PATRICIA MONTEIRO TORRES, Comissionado, matricula n° 5926390/4 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, desenvolvendo suas
atividades na Assessoria de Controle Interno, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 21 de fevereiro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1175772

PORTARIA N° 179/2025 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2187222 de 10/02/2025.
RESOLVE:
DISTRATAR a pedido, a partir de 07/02/2025, a servidora PAMELLA AUGUSTA PASSOS VENTURA PINA, Psicologo, matrícula nº 5963717/2, lotada na Divisão de Psicologia, admitida sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011– Servidor Temporário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 25 de fevereiro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1175774

PORTARIA Nº 146/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO a publicação PORTARIA Nº 478/2025-CCG, de 17 de fevereiro de 2025, Diário Oficial n° 36.138 de 18 de fevereiro de 2025.
R E S O L V E:
LOTAR a partir de 18/02/2025 o servidor AURO ELLERES SOARES ALVES, Comissionado, matricula n° 5926390/4 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, desenvolvendo suas atividades na Diretoria de Administração e Finanças, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 18 de fevereiro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1175769

PORTARIA Nº 182/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO a publicação PORTARIA Nº 471/2025-CCG, de 14 de fevereiro de 2025, Diário Oficial n° 36.137 de 17 de fevereiro de 2025.
R E S O L V E:
LOTAR a partir de 17/02/2025 o servidor CARLOS HENRIQUE MOREIRA SILVA JUNIOR, Comissionado, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, desenvolvendo suas atividades na Superintendência do Instituto Central - SUIC, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 25 de fevereiro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1175782

PORTARIA Nº 183/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO a publicação PORTARIA Nº 471/2025-CCG, de 14 de fevereiro de 2025, Diário Oficial n° 36.137 de 17 de fevereiro de 2025.
R E S O L V E:
DESIGNAR, a partir de 17/02/2025 o servidor CARLOS HENRIQUE MOREIRA SILVA JUNIOR, Comissionado, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Superintendência do Instituto Central, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 25 de fevereiro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1175783

PORTARIA Nº 189/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo n° 2025/2254877 de 21/02/2025.
R E S O L V E:
DESIGNAR, a partir de 28/02/2025 a servidora MICHELLE CRISTINA DOS SANTOS AZEVEDO, matricula n° 57195249/1, Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Coordenação da Humanização - HUMA, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 27 de fevereiro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1175790

PORTARIA Nº 191/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO a publicação PORTARIA Nº 582/2025-CCG, de 27 de fevereiro de 2025, Diário Oficial n° 36.150 de 28 de fevereiro de 2025.
R E S O L V E:
LOTAR a partir de 28/02/2025 o servidor WILKON AGUIAR CARDOSO, Comissionado, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, desenvolvendo suas atividades na Coordenação de Tecnologia da Informação - CTIN, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 28 de fevereiro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1175791

PORTARIA Nº 196/2025 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 31/01/2025 publicado no DOE Nº 36.122 de 03/02/2025
CONSIDERANDO férias nos dias 06 a 20/03/2025 da servidora ANA PAULA BORGES DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula nº 54181125/5, Superintendente do Instituto de Oncologia.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo n° 2025/2247430 de 20/02/2025.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO, Enfermeiro, matrícula nº 5088461/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Superintendência do Instituto de Oncologia, em razão da ausência do seu titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 28 de fevereiro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1175795

PORTARIA Nº 218/2025 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2025/2243033 de 19/02/2025 e Ofício nº 083/2025 - CGPE/HOL.
RESOLVE:
I - LOTAR a partir de 10/03/2025, a servidora ADRIELE JULIANA DUARTE DE MEDEIROS DE SOUZA, matricula nº 54190931/1, servidor Efetivo, Licenciatura Plena em Matemática e Especialista em Engenharia Clínica, na Superintendência do Instituto Central - SIC (Engenharia Clinica), deste Hospital, e
II - DESIGNAR, a partir de 10/03/2025, a servidora ADRIELE JULIANA DUARTE DE MEDEIROS DE SOUZA, matricula nº 54190931/1, servidor efetivo, Licenciatura Plena em Matemática e Especialista em Engenharia Clínica, para responder pela Coordenação do Serviço de Engenharia Clínica, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 12 de março de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1176239

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

LICENÇA PARA CURSO

PORTARIA Nº 154/GEDP/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864 de 02/05/2019,
CONSIDERANDO os termos dos artigos 26 e 72, inciso VII da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, e
RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Estudo de Pós-Graduação em "Educação na Saúde para Preceptores no SUS", com remuneração, à servidora DILENE BORGES DA SILVA COSTA, matrícula 54189246/1,
assistente social, lotada na coordenação do núcleo biopsicossocial, no período de 12/03/2025 a 06/11/2026, em sistema de módulos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 05 de março de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1175870

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 206/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 10 de março de 2025.
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando Protocolo nº 2025/2146970.
RESOLVE,
I – Conceder Licença Casamento (o) servidor (a) Danilo Henrique Sousa Martins, matricula n° 57176622/2, Analista Suporte Sistemas, lotado (a) no (a) Gerência de Tecnologia da Informação, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 31 de janeiro a 07 de fevereiro de 2025.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 10 de março de 2025.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1175695

PORTARIA Nº 205/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 10 de março de 2025.
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando Protocolo nº 2025/2119624.
RESOLVE,
I – Conceder Licença Casamento (o) servidor (a) Sâmara Cristina Souto Guinhazi, matricula n° 5963841/1, Enfermeiro, lotado (a) no (a) Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 24 a 31 de janeiro de 2025.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 10 de março de 2025.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1175696

PORTARIA Nº 261/2025 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 11 de março de 2025.
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2308766;
RESOLVE:
I - Conceder 08 (oito) dias de Licença Falecimento para a servidora Ursula Brito da Costa, matrícula nº 5482658/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá, pelo falecimento de seu irmão, no período de 22 a 29 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 11 de março de 2025.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1175699

PORTARIA Nº 260/2025 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 11 de março de 2025.
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2337023;
RESOLVE:
I - Conceder 08 (oito) dias de Licença Falecimento para o servidor Silvana Cristina Dias do Carmo, matrícula nº 54188123/3, ocupante do cargo de Técnico de Patologia Clínica, lotado na Gerência de Imunologia Eritrocitária, pelo falecimento de sua genitora, no período de 15 a 22 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 11 de março de 2025.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1175701

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025- DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2024-- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/2493909.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: E. R. TRINDADE LTDA, com sede na Rua São Francisco, nº 1104, no Bairro: Juazeiro, CEP: 68.790-000, Santa Isabel do Pará, Fone: (91) 3014-4718/ 98814-4784, email: trimedpa@gmail.com, inscrito no CNPJ sob nº 04.252.742/0001-65, representada por ELVIS RIBEIRO TRINDADE, portador da carteira de identidade nº 2273767 – SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 400.229.002-68, doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para o corpo funcional da Fundação HEMOPA, fundamentado na Norma Regulamentadora nº 6 e Norma Regulamentadora nº 32 do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme detalhado no Termo de Referência.

Item	Descrição	Und	Qtd
5	Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho P, confeccionada em látex natural resistente à perfuração e à abrasão com tensão de ruptura mínima de 214 Kgf/cm², comprovado através de laudo emitido por laboratório credenciado, Devem ser descartáveis, ambidestras, hipoalérgica, com bainhas uniformes em sua totalidade e com punhos longos, além de não permitir a permeação de fluídos; TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, TALCO OU MATERIAL LUBRIFICANTE; Espessura entre 0,08 e 0,18 mm; Comprimento entre 200 e 250 mm (distância medida da ponta do dedo médio até a borda do punho); Deverá possuir registro no Ministério da Saúde, Certificado de Aprovação-CA. Deverá conter dados do fabricante, bem como data de fabricação e data de validade, conforme NR 06 do Ministério do Trabalho. Embaladas em caixas com 100 unidades	CX	297
6	Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho M, confeccionada em látex natural resistente à perfuração e à abrasão com tensão de ruptura mínima de 214 Kgf/cm², comprovado através de laudo emitido por laboratório credenciado; Devem ser descartáveis, ambidestras, hipoalérgica, com bainhas uniformes em sua totalidade e com punhos longos, além de não permitir a permeação de fluídos. TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, TALCO OU MATERIAL LUBRIFICANTE; Comprimento entre 200 e 250 mm (distância medida da ponta do dedo médio até a borda do punho); Deverá possuir registro no Ministério da Saúde, Certificado de Aprovação-CA. Deverá conter dados do fabricante, bem como data de fabricação e data de validade, conforme NR 06 do Ministério do Trabalho. Embaladas em caixas com 100 unidades.	CX	415

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
PROJETO ATIVIDADE: 10302150782930000, 10302150782880000 E 10122129783380000
FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03
NATUREZA DA DESPESA: 339030
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 21.360,00. (vinte e um mil trezentos e sessenta reais).
DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Patrícia Cristina Moreira Arruda, Médica do trabalho.
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Fevereiro de 2025.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante
Elvis Ribeiro Trindade - E. R. TRINDADE LTDA- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1175936

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025- DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- COTAÇÃO ELETRÔNICA 011/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1266424.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: E. R. TRINDADE LTDA, com sede na Rua São Francisco, nº 1104, no Bairro: Juazeiro, CEP: 68.790-000, Santa Isabel do Pará, Fone: (91) 3014-4718/ 98814-4784, email: trimedpa@gmail.com, inscrito no CNPJ sob nº 04.252.742/0001-65, representada por ELVIS RIBEIRO TRINDADE, portador da carteira de identidade nº 2273767 – SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 400.229.002-68, doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TÉCNICO HOSPITALAR, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
19	Scalp para Infusão venosa, 23G, com dispositivo de segurança. Marca: SAFER	UND	2.880
20	Scalp para Infusão venosa, 19G, com dispositivo de segurança. Marca: SAFER	UND	173

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
PROJETO ATIVIDADE:10302150782930000 e 10302150782880000
NATUREZA DA DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03.000000
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 1.533,42 (mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos).
DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do Contrato a servidora Maria Onezima Souza, Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como Fiscal a servidora Gisele Maria Cardoso da Silva - Enfermeira e Gerente de Enfermagem.
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Março de 2025.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante
Elvis Ribeiro Trindade - E. R. TRINDADE LTDA- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1175938

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025- DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 002/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2099905.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.175.705/0001-64, com sede na Via VP -02 D Qd 04 Md. 08A – DAIA – CEP: 75.132-045 – Anápolis, GO, neste ato representada por seu representante legal Paulo Cezar Pacheco, brasileiro, casado, empresário, RG nº830002-941760 SSP/GO e CPF nº092.463.397-20, doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE KITS PARA PROCEDIMENTO DE AFÉRESE COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Kits para plasmaférese terapêutica adulto- 980E Circuito descartável para plasmaférese terapêutica (troca plasmática) através do sistema para aférese Haemonetics MCS Plus 9000 (Européia). O sistema é aberto uma vez que não visa a obtenção de produtos para fins transfusionais. Ultiliza um acesso venoso. O volume extracorpóreo é variável na dependência do hematócrito do paciente e da câmara de separação ultilizada (225 ml). O volume extracorpóreo pode ainda ser controlado através de limite Maximo de plasma a ser trocado por ciclo, percentual máximo de volemia no extracorpóreo ou ainda fazendo a reposição por um pequeno acesso. O circuito descartável é composto pela linha de circulação do sangue e soluções, câmara de separação dos componentes (lathanbowl), bolsa de ar, bolsa para o fluído de reposição e bolsa de 5 litros para o plasma removido do paciente. A extremidade que liga ao paciente tem conexão em rosca e infusor lateral (para fluídos e medicamentos). Deve ter registro no MS/ANVISA.	Und	336
2	Kits para plasmaférese terapêutica Infantil-981E Circuito descartável para plasmaferese terapêutica (troca plasmática) através do sistema para aférese Haemonetics MCS Plus 9000. O sistema é aberto, uma vez que não visa a obtenção de produtos para fins transfusionais. Utiliza um acesso venoso. O volume extracorpóreo é variável na dependência do hematócrito do paciente e da câmara de separação utilizada (125 ml). O volume extracorpóreo pode ainda ser controlado através de limite máximo de plasma a ser trocado por ciclo, percentual máximo de volemia no extracorpóreo ou ainda fazendo a reposição por um pequeno acesso. O circuito descartável é composto pela linha de circulação (Lathan Bowl), bolsa de ar, bolsa para o fluido de reposição e bolsa de 5 litros para o plasma removido do paciente. A extremidade que liga ao paciente tem conexão em rosca e infusor lateral (para fluídos e medicamentos). Deve ter registro no MS/ANVISA	Und	288
3	KIT 971E - Circuito descartável para leucaférese (também destinado a plaquetaférese terapêutica, coleta de linfócitos, granulócitos e células tronco germinativas, através do sistema para aférese Haemonetics MCS Plus 9000 (Européia). O processamento é feito em sistema fechado. O sistema utiliza um acesso venoso. O volume extracorpóreo é variável na dependência do hematócrito do paciente, mas compatível para pacientes acima de 24 kg de peso corpóreo. O circuito descartável é composto pelas linhas de circulação do sangue anticoagulado, câmara de processamento de 125 ml (Lathan Bowl), bolsa de ar, bolsa de plasma, bolsa de armazenamento temporário, bolsa do produto final. A agulha é pré-conectada através do sistema de rosca. Deve ter registro no MS/ANVISA	Und	32

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
PROJETO ATIVIDADE: 10302150782930000
NATUREZA DA DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 618.432,00 (seiscentos e dezoito mil quatrocentos e trinta e dois reais).
DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do Contrato a Maria Onezima Oliveira de Souza, Gerente do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como Fiscal Técnica a servidora Evellyn de Paula Moraes Ferreira, enfermeira, Gerente da Coleta de Doadores desta Fundação.
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Março de 2025.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante
Paulo Cezar Pacheco - CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAS MEDICOS LTDA- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1175942

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2024- DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 09/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/739194.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.474.172/0002-03 com sede na Rua Itapeva, 538, Bairro Bela Vista. São Paulo-SP. CEP 01.332-000 Tele/Fax : (61) 99923-9947 E-mail: ppga.atendimento@idp.edu.br, neste ato representada por seu representante legal Francisco Schertel Ferreira Mendes, portador da carteira de identidade de nº 2207065, expedida pela SSP/DF, CPF/MF sob o nº. 008.232.891- 92, doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Aquisição de curso de pós-graduação/mestrado em políticas públicas e gestão governamental, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos, que será cursado pelo servidor Paulo André Castelo Branco Bezerra.
DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
PROJETO ATIVIDADE: 10128150822450000
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.69.001022
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de:
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais) – Inscrição.
VALOR: R$ 88.728,00 (oitenta e oito mil setecentos e vinte e oito reais) – valor correspondente à 24 parcelas no valor mensal de R$ 3.697,00 (três mil seiscentos e noventa e sete reais).
DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do Contrato o servidor responsável pela gerencia da Assessoria de Gestão de Pessoas desta Fundação.
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2024.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante
Francisco Schertel Ferreira Mendes- INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1175945

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 100 DE 13 DE MARÇO DE 2025
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE/PA nº 35.277, de 03 de fevereiro de 2023.
Considerando a ausência, por motivos pessoais, da Diretora Presidente HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES;
Resolve:
Designar a servidora RENATA MARIA VITA COUTINHO, matrícula 5636450/1, ocupante do cargo de Diretora Assistencial, para responder interinamente pela Presidência desta Fundação no período de 14 a 23/03/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1176237

PORTARIA Nº 99 DE 12 MARÇO DE 2025.
O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clinicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277, de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:
REVOGAR a PORTARIA Nº 159 de 09/05/2024 da servidora MARLY LOBATO MACIEL, matricula nº 5135346/2 e DESIGNAR a servidora MONICA FLORICE ALBUQUERQUE ALENCAR, matricula nº 54193861/1, para responder como COORDENADORA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CARDILOGIA - COREMU na GEP/FHCGV a contar de 01/03/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1176100

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1°
Contrato n° 174/2024
Data da assinatura: 11/03/2025
Objeto: Promover o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) do item 01 do Contrato n° 174/2024, sob à égide do artigo 124, I, alínea "b" c/c art. 125 da Lei n.º 14.133/21.
Exercício: 2018
Contratado: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME
Endereço: Rodovia BR 316, Km 03 n° 1962 – Térreo Sala J
CEP: 67.133-080
Telefone: (91) 3276-1988/ 9871-6760/99969-9898
Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1175877

1° TERMO ADITIVO
Contrato Nº 117/2024
Exercício: 2025
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo em 25 % (vinte e cinco por cento) dos itens 279 e 616, da Ata De Registro De Preços Consolidada N° ATC000168/2023 do Pregão Eletrônico n° 0005/2023, constante no Contrato n° 117/2024.
Data da assinatura: 06/03/2025.
Valor: R$ 4.747,28 (quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Natureza da Despesa: 339030;
Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits;
Plano Interno - 1020008288C.
Contratado: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ n.º 03.595.984/0001-99.
Inscrição Estadual n° 10.323.702-0.
Endereço: Av. Lauricio Pedro Rasmussem, nº 549, qd.s lt.01-Vila Santa Izabel, Cidade: GOIÂNIA/GO.
Fone/Fax: (62) 3261-5064 / (62) 98234-3466.
E-mail: vendasjrlacerda@outlook.com
Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1175953

2° TERMO ADITIVO
Contrato N° 33/2024
Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a prorrogação da vigência do contrato n° 33/2024, nos termos do art. 57, §1°, inciso IV, da Lei n° 8.666/93; 1.2. Aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) o item 36 do contrato n° 33/2024, conforme o disposto na tabela do anexo I, com fulcro no Art. 65, inciso I, alínea "b" c/c §1° da Lei nº 8.666/93.
Valor Total: R$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais).
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 20/2023.
Data Assinatura: 10/03/2024
Vigência: Prorrogado em 60 (sessenta) dias, com início em 22/03/2025 e término em 20/05/2025.
Origem do Recurso: Estadual.
Orçamento: 2025.
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Natureza de Despesa: 339030;
Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits;
Plano Interno: 1020008288C.
Contratado: LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: Rod. Augusto Montenegro Nº 1331 – Galpão 3 – Agulha. Icoaraci Belém – PA – CEP: 66811-000
Telefone: (91) 3038-5771 / 98917-0008
E-Mail: lobatohospitalar@gmail.com
Ordenadora: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1175937

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL – CE/GDI-2025/2026
A Comissão Eleitoral de GDI/FHCGV, instituida através da PORTARIA Nº 056 de 06 de Fevereiro de 2025 da Presidência/FHCGV, vem por meio deste tornar público o Processo Eleitoral para a nova Comissão de GDI/FHGCV, pleito 2025/2026, o qual, terá início na data de publicação deste edital de convocação, sendo abertas as inscrições para o processo eleitoral da Comissão de GDI-FHCGV 2025/2026 que ocorrerá no período de 17/03/25 a 28/03/25 no site oficial da FHCGV- http://www.gasparvianna.pa.gov.br . Os candidatos inscritos deverão entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida no Protocolo da FHCGV até 28/03/2025.
Todos os servidores (efetivos e não efetivos) lotados na FHCGV/CHML(Centro de Hemodiálise Monteiro Leite) poderão concorrer ao Processo Eleitoral, exceto os que figurem como indiciados em processo ético disciplinar/administrativo, bem como tenham sofrido penalidade de repreensão, advertência ou suspensão no trimestre anterior ao pleito.
Os candidatos inscritos irão concorrer a 06 (seis) vagas, representados por níveis (02- Superior, 02- Médio e 02- Elementar), onde os 03 (três) primeiros mais votados serão titulares de seus respectivos níveis e os 03 (três) segundos mais votados ficarão como suplentes.
As eleições serão realizadas nas datas: 22 e 23/042025, na FHCGV- Hall da Administração no horário de 06h00min as 20h00min, e no dia 24/04/2025 no Ambulatório e no CHML no horário de 08h00min às 16h00min. Após o processo de votação os candidatos terão prazo de 24 horas para recursos, não havendo recursos, a apuração dos votos válidos será realizada conforme regimento do processo eleitoral, tendo seu resultado divulgado na data de 30/04/2025, através de portaria que institui a Comissão de GDI-FHCGV composta por 12 (doze) membros, sendo 06 (seis) eleitos e 06 (seis) indicados pela Gestão para o pleito 2025/2026, seguido de posse dos membros eleitos, nos meios de Comunicação da FHCGV e publicado em Diário Oficial do Estado.
Belém/PA, 10/03/2025.
Comissão Eleitoral:
1. Presidente: Susanny Christie Oliveira de Macedo;
2. Membro: Orivando Nobre Barbosa
3. Secretária: Maria D' Alva Martins Caldas

Protocolo: 1176241

ATA Nº 020/2025
Exercício: 2025
Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição eventual de agulhas e cateteres, materiais essenciais ao atendimento de pacientes clínicos e cirúrgicos da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90069/2024.
Valor: R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 06/03/2025 e término em 06/03/2026.
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Natureza da Despesa: 339030;
Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 015001002 03, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits;
Plano Interno - 1020008288C.
Contratado: POLYMEDH LTDA.
CNPJ/MF: Nº 63.848.345/0001-10.
Inscrição Estadual n° 15.160.219-0.
Inscrição Municipal n° 9660
Endereço: A.v Presidente Vargas, n° 4547, Ianetama – Castanhal – PARÁ, CEP: 68.745-000.
Telefone: (91) 3721-3275 / (91) 98162-2948.
E-mail: licitacao@polymedh.com / faturamento@polymedh.com
Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1175955

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA

PORTARIA 11/2025 – HRCAM, Cametá, 11/03/2025
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DECRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.
NOME: JOSÉ ADELERMO CAVALHO RODRIGUES
MATRÍCULA: 57206620-1
CARGO: MOTORISTA
OBJETIVO: Conduzir o veículo ambulância UTI Móvel, Placa RWN 2C91, pertencente ao Hospital Regional de Cametá para manutenção corretiva em Belém/PA.
ORIGEM: CAMETÁ
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 12/03/2025
Nº DE DÍARIAS: 1 (uma) diária
VALOR DAS DIÁRIAS: R$ 247,07 (Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Sete Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
MÁRCIO VEIGA COSTA
DIRETOR DO HRCAM

Protocolo: 1175711

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2° Termo Aditivo ao Contrato N° 006/2023 - SEDAP
Objeto: Prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/03/2025 até 08/03/2026.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8338 Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 Natureza de Despesa: 33.91.39 Função Programática: 20.122.1297.8338 Plano Interno 411ATOS8338
Data de assinatura: 07/03/2025.
Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, CNPJ sob o nº 04.835.476/0001-01.
Endereço: Travessa do Chaco nº 2271, Bairro: Marco, Belém/Pa.
CEP: 66.093.542
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 1175963

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 052/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidora Layene Everton de Oliveira, Coordenadora, Matrícula 5945909 Lotação Belém/PA, com: DESTINO: Mãe do Rio/PA OBJETIVO: Realizar Visitas Técnicas Em Conjunto Com Representante Da Embrapa E Secretaria Municipal De Agricultura De Mãe Do Rio, Nas Comunidades E Associações Participantes Do Programa Terra Produtivas E Na Oportunidade Reunião Com O Prefeito Para Tratar De Demandas Do Município

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
12 a 14/03/2025	2,5	R$ 247,07	R$ 617,67

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1176044

PORTARIA DE DIÁRIA 062/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que le foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias aos servidor, Thiago Luiz Ferreira da Costa , Gerente, Matrícula 5931747 Lotação Belém com: DESTINO: Brasília/DF OBJETIVO: Participar de Reuniões técnicas e institucionais.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
11 a 13/03/2025	2,5	R$ 527,10	R$ 1.317,75

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1176080

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EDITAL
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:
Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2013/117157	WAGNER FÁTIMA DE MOURA	FAZENDA ARAUAI	139,5244	BR 010, KM 69, VICINAL DO JABUTI	CAPITÃO POÇO/ AURORA DO PARÁ
2	2013/259679	PLINIO SCARDUELE MANFREDINI	FAZENDA VITORIA	1.260,3944	RODOVIA PA-150, SENTIDO TAILÂNDIA-GOIANÉSIA, VICINAL BOM JESUS, KM 23	TAILÂNDIA

1-ERRATA
Processo nº 2007/447086
Interessado: KARYNE INARA BORTOLANZA DE MARIA
Edital publicado no DOE: 35.416 de 29/05/2023
Protocolo: 943631
Onde se lê:
ÁREA (ha): 1.309,718
Leia-se:
ÁREA (ha): 1.274,8273
Belém (PA), 12.03.2025
Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo
Respondendo pela Presidência
Portaria 013/2019
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 1175694

PORTARIA Nº 284, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Bagre, abrangendo uma área de 98.799,8970 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/2485602.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 98.799,8970 ha (noventa e oito mil setecentos e noventa e nove hectares, oitenta e nove ares, setenta centiares), inserida no Município de Bagre denominada GLEBA JARDIM DO EDEN – PARTE I, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.793.627,97m e E = 601.690,26m; deste, segue pelo limite municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Bagre e Oeiras do Pará, com distância 144,84 m e azimute plano 177°56'00" até o marco M-002, de coordenada N = 9.793.483,22m e E = 601.695,48m; 266,06 m e azimute plano 177°56'00" até o marco M-003, de coordenada N = 9.793.217,33m e E = 601.705,08m; 1.002,02 m e azimute plano 202°52'09" até o marco M-004, de coordenada N = 9.792.294,08m e E = 601.315,67m; 457,14 m e azimute plano 142°06'39" até o marco M-005, de coordenada N = 9.791.933,30m e E = 601.596,41m; 245,06 m e azimute plano 112°48'36" até o marco M-006, de coordenada N = 9.791.838,30m e E = 601.822,31m; 238,59 m e azimute plano 112°48'37" até o marco M-007, de coordenada N = 9.791.745,80m e E = 602.042,24m; deste, segue pela margem esquerda do Rio Mocajatuba Grande, com distância 26397,591 m até o marco M-008, de coordenada N = 9.774.212,04m e E = 603.247,63m; deste, segue pelo limite municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Bagre e Oeiras do Pará, com distância 2,21 m e azimute plano 253°48'13" até o marco M-009, de coordenada N = 9.774.211,42m e E = 603.245,51m; 10,89 m e azimute plano 187°08'40" até o marco M-010, de coordenada N = 9.774.200,62m e E = 603.244,16m; 10,89 m e azimute plano 187°08'38" até o marco M-011, de coordenada N = 9.774.189,81m e E = 603.242,80m; 300,57 m e azimute plano 187°08'39" até o marco M-012, de coordenada N = 9.773.891,57m e E = 603.205,42m; 377,31 m e azimute plano 200°32'35" até o marco M-013, de coordenada N = 9.773.538,25m e E = 603.073,02m; 342,08 m e azimute plano 172°20'08" até o marco M-014, de coordenada N = 9.773.199,23m e E = 603.118,64m; 354,34 m e azimute plano 186°31'07" até o marco M-015, de coordenada N = 9.772.847,18m e E = 603.078,42m; 503,00 m e azimute plano 211°09'14" até o marco M-016, de coordenada N = 9.772.416,72m e E = 602.818,20m; 502,32 m e azimute plano 202°28'51" até o marco M-017, de coordenada N = 9.771.952,57m e E = 602.626,12m; 415,39 m e azimute plano 151°25'02" até o marco M-018, de coordenada N = 9.771.587,81m e E = 602.824,86m; 355,23 m e azimute plano 172°07'40" até o marco M-019, de coordenada N = 9.771.235,92m e E = 602.873,51m; 494,79 m e azimute plano 123°08'29" até o marco M-020, de coordenada N = 9.770.965,41m e E = 603.287,82m; 1.277,78 m e azimute plano 126°09'59" até o marco M-021, de coordenada N = 9.770.211,35m e E = 604.319,38m; 1.367,44 m e azimute plano 153°19'32" até o marco M-022, de coordenada N = 9.768.989,45m e E = 604.933,25m; 618,32 m e azimute plano 183°14'11" até o marco M-023, de coordenada N = 9.768.372,11m e E = 604.898,34m; 551,00 m e azimute plano 203°31'47" até o marco M-024, de coordenada N = 9.767.866,92m e E = 604.678,37m; 374,56 m e azimute plano 212°52'48" até o marco M-025, de coordenada N = 9.767.552,36m e E = 604.475,03m; 902,73 m e azimute plano 225°05'16" até o marco M-026, de coordenada N = 9.766.915,01m e E = 603.835,72m; 409,56 m e azimute plano 231°59'54" até o marco M-027, de coordenada N = 9.766.662,85m e E = 603.512,99m; 1.952,54 m e azimute plano 236°59'54" até o marco M-028, de coordenada N = 9.765.599,38m e E = 601.875,49m; 595,50 m e azimute plano 233°49'23" até o marco M-029, de coordenada N = 9.765.247,87m e E = 601.394,80m; 595,50 m e azimute plano 233°49'23" até o marco M-030, de coordenada N = 9.764.896,35m e E = 600.914,11m; 643,72 m e azimute plano 244°33'40" até o marco M-031, de coordenada N = 9.764.619,84m e E = 600.332,81m; 813,16 m e azimute plano 239°08'04" até o marco M-032, de coordenada N = 9.764.202,67m e E = 599.634,81m; 388,67 m e azimute plano 249°44'41" até o marco M-033, de coordenada N = 9.764.068,11m e E = 599.270,17m; 1.067,58 m e azimute plano 236°26'16" até o marco M-034, de coordenada N = 9.763.477,90m e E = 598.380,57m; 460,95 m e azimute plano 192°01'56" até o marco M-035, de coordenada N = 9.763.027,08m e E = 598.284,48m; 412,90 m e azimute plano 159°55'33" até o marco M-036, de coordenada N = 9.762.639,26m e E = 598.426,20m; 454,37 m e azimute plano 149°18'37" até o marco M-037, de coordenada N = 9.762.248,53m e E = 598.658,11m; 477,27 m e azimute plano 147°13'02" até o marco M-038, de coordenada N = 9.761.847,27m e E = 598.916,53m; 524,23 m e azimute plano 140°27'49" até o marco M-039, de coordenada N = 9.761.442,98m e E = 599.250,24m; 458,70 m e azimute plano 143°41'04" até o marco M-040, de coordenada N = 9.761.073,37m e E = 599.521,89m; 934,77 m e azimute plano 158°33'24" até o marco M-041, de coordenada N = 9.760.203,31m e E = 599.863,62m; 846,00 m e azimute plano 182°56'03" até o marco M-042, de coordenada N = 9.759.358,42m e E = 599.820,32m; 342,25 m e azimute plano 199°30'52" até o marco M-043, de coordenada N = 9.759.035,83m e E = 599.705,99m; 341,58 m e azimute plano 192°02'00" até o marco M-044, de coordenada N = 9.758.701,76m e E = 599.634,78m; 996,77 m e azimute plano 202°13'59" até o marco M-045, de coordenada N = 9.757.779,10m e E = 599.257,63m; 344,91 m e azimute plano 205°07'21" até o marco M-046, de coordenada N = 9.757.466,81m e E = 599.111,19m; 457,63 m e azimute plano 188°01'23" até o marco M-047, de coordenada N = 9.757.013,66m e E = 599.047,32m; 382,71 m e azimute plano 185°16'51" até o marco M-048, de coordenada N = 9.756.632,58m e E = 599.012,10m; 419,25 m e azimute plano 160°42'05" até o marco M-049, de coordenada N = 9.756.236,88m e E = 599.150,66m; 466,03 m e azimute plano 135°19'18" até o marco M-050, de coordenada N = 9.755.905,50m e E = 599.478,34m; 491,38 m e azimute plano 131°43'15" até o marco M-051, de coordenada N = 9.755.578,49m e E = 599.845,10m; 108,42 m e azimute plano 131°43'09" até o marco M-052, de coordenada N = 9.755.506,34m e E = 599.926,03m; 499,52 m e azimute plano 118°38'56" até o marco M-053, de coordenada N = 9.755.266,85m e E = 600.364,39m; 815,36 m e azimute plano 129°44'59" até o marco M-054, de coordenada N = 9.754.745,48m e E = 600.991,28m; 500,34 m e azimute plano 127°11'08" até o marco M-055, de coordenada N = 9.754.443,07m e E = 601.389,89m; 395,65 m e azimute plano 146°59'39" até o marco M-056, de coordenada N = 9.754.111,28m e E = 601.605,41m; 546,60 m e azimute plano 155°14'13" até o marco M-057, de coordenada N = 9.753.614,94m e E = 601.834,36m; 523,26 m e azimute plano 161°10'21" até o marco M-058, de coordenada N = 9.753.119,68m e E = 602.003,23m; 446,00 m e azimute plano 156°44'42" até o marco M-059, de coordenada N = 9.752.709,91m e E = 602.179,32m; 644,59 m e azimute plano 166°59'44" até o marco M-060, de coordenada N = 9.752.081,85m e E = 602.324,37m; 657,50 m e azimute plano 175°10'21" até o marco M-061, de coordenada N = 9.751.426,68m e E = 602.379,70m; 1.142,11 m e azimute plano 179°43'53" até o marco M-062, de coordenada N = 9.750.284,59m e E = 602.385,05m; 648,23 m e azimute plano 188°50'34" até o marco M-063, de coordenada N = 9.749.644,06m e E = 602.285,41m; 1.449,43 m e azimute plano 194°59'23" até o marco M-064, de coordenada N = 9.748.243,94m e E = 601.910,52m; 1.042,43 m e azimute plano 186°06'06" até o marco M-065, de coordenada N = 9.747.207,42m e E = 601.799,71m; 511,48 m e azimute plano 204°44'30" até o marco M-066, de coordenada N = 9.746.742,89m e E = 601.585,64m; 373,87 m e azimute plano 209°10'39" até o marco M-067, de coordenada N = 9.746.416,46m e E = 601.403,38m; 596,65 m e azimute plano 214°21'48" até o marco M-068, de coordenada N = 9.745.923,94m e E = 601.066,60m; 1.657,87 m e azimute plano 218°06'17" até o marco M-069, de coordenada N = 9.744.619,39m e E = 600.043,53m; 821,22 m e azimute plano 210°32'51" até o marco M-070, de coordenada N = 9.743.912,14m e E = 599.626,14m; 419,18 m e azimute plano 199°31'43" até o marco M-071, de coordenada N = 9.743.517,07m e E = 599.486,02m; 826,04 m e azimute plano 187°19'33" até o marco M-072, de coordenada N = 9.742.697,77m e E = 599.380,69m; 643,91 m e azimute plano 190°47'47" até o marco M-073, de coordenada N = 9.742.065,26m e E = 599.260,07m; 648,67 m e azimute plano 193°46'49" até o marco M-074, de coordenada N = 9.741.435,26m e E = 599.105,56m; 1.650,05 m e azimute plano 185°58'01" até o marco M-075, de coordenada N = 9.739.794,15m e E = 598.934,03m; 621,19 m e azimute plano 188°17'19" até o marco M-076, de coordenada N = 9.739.179,44m e E = 598.844,48m; 656,38 m e azimute plano 186°15'35" até o marco M-077, de coordenada N = 9.738.526,98m e E = 598.772,91m; 1.037,42 m e azimute plano 180°02'29" até o marco M-078, de coordenada N = 9.737.489,56m e E = 598.772,17m; 399,25 m e azimute plano 184°28'17" até o marco M-079, de coordenada N = 9.737.091,53m e E = 598.741,04m; 769,89 m e azimute plano 177°39'00" até o marco M-080, de coordenada N = 9.736.322,29m e E = 598.772,61m; 834,36 m e azimute plano 176°05'46" até o marco M-081, de coordenada N = 9.735.489,87m e E = 598.829,41m; 1.390,31 m e azimute plano 172°45'56" até o marco M-082, de coordenada N = 9.734.110,62m e E = 599.004,49m; 590,47 m e azimute plano 180°03'29" até o marco M-083, de coordenada N = 9.733.520,15m e E = 599.003,90m; 707,55 m e azimute plano 159°17'30" até o marco M-084, de coordenada N = 9.732.858,32m e E = 599.254,09m; 631,78 m e azimute plano 152°38'20" até o marco M-085, de coordenada N = 9.732.297,21m e E = 599.544,45m; 1.897,98 m e azimute plano

140°26’34” até o marco M-086, de coordenada N = 9.730.833,90m e E = 600.753,18m; 656,43 m e azimute plano 133°08’29” até o marco M-087, de coordenada N = 9.730.385,03m e E = 601.232,15m; 933,43 m e azimute plano 135°29’40” até o marco M-088, de coordenada N = 9.729.719,33m e E = 601.886,47m; 520,67 m e azimute plano 147°20’11” até o marco M-089, de coordenada N = 9.729.281,01m e E = 602.167,48m; 431,08 m e azimute plano 157°13’46” até o marco M-090, de coordenada N = 9.728.883,52m e E = 602.334,32m; 434,79 m e azimute plano 147°58’28” até o marco M-091, de coordenada N = 9.728.514,90m e E = 602.564,89m; 559,72 m e azimute plano 161°18’42” até o marco M-092, de coordenada N = 9.727.984,69m e E = 602.744,24m; 355,27 m e azimute plano 153°07’46” até o marco M-093, de coordenada N = 9.727.667,79m e E = 602.904,81m; 983,28 m e azimute plano 169°54’41” até o marco M-094, de coordenada N = 9.726.699,71m e E = 603.077,05m; 411,84 m e azimute plano 176°15’56” até o marco M-095, de coordenada N = 9.726.288,75m e E = 603.103,87m; 390,72 m e azimute plano 195°09’02” até o marco M-096, de coordenada N = 9.725.911,61m e E = 603.001,76m; 828,59 m e azimute plano 175°21’53” até o marco M-097, de coordenada N = 9.725.085,73m e E = 603.068,72m; 1.000,40 m e azimute plano 149°23’16” até o marco M-098, de coordenada N = 9.724.224,75m e E = 603.578,15m; 714,12 m e azimute plano 151°36’01” até o marco M-099, de coordenada N = 9.723.596,58m e E = 603.917,79m; 462,25 m e azimute plano 118°15’00” até o marco M-100, de coordenada N = 9.723.377,78m e E = 604.324,99m; 356,89 m e azimute plano 137°36’07” até o marco M-101, de coordenada N = 9.723.114,23m e E = 604.565,63m; 689,13 m e azimute plano 169°45’00” até o marco M-102, de coordenada N = 9.722.436,09m e E = 604.688,26m; 758,41 m e azimute plano 142°03’50” até o marco M-103, de coordenada N = 9.721.837,94m e E = 605.154,51m; 615,39 m e azimute plano 92°17’35” até o marco M-104, de coordenada N = 9.721.813,32m e E = 605.769,41m; 1.425,38 m e azimute plano 81°54’19” até o marco M-105, de coordenada N = 9.722.014,03m e E = 607.180,59m; 542,43 m e azimute plano 72°12’30” até o marco M-106, de coordenada N = 9.722.179,77m e E = 607.697,08m; 743,65 m e azimute plano 69°12’26” até o marco M-107, de coordenada N = 9.722.443,76m e E = 608.392,30m; 628,87 m e azimute plano 65°55’32” até o marco M-108, de coordenada N = 9.722.700,29m e E = 608.966,47m; 498,65 m e azimute plano 81°56’12” até o marco M-109, de coordenada N = 9.722.770,24m e E = 609.460,18m; 1.615,60 m e azimute plano 92°09’42” até o marco M-110, de coordenada N = 9.722.709,30m e E = 611.074,63m; 910,58 m e azimute plano 110°19’07” até o marco M-111, de coordenada N = 9.722.393,11m e E = 611.928,55m; 527,25 m e azimute plano 130°02’08” até o marco M-112, de coordenada N = 9.722.053,95m e E = 612.332,24m; 843,89 m e azimute plano 126°46’50” até o marco M-113, de coordenada N = 9.721.548,67m e E = 613.008,14m; 1.286,01 m e azimute plano 144°08’49” até o marco M-114, de coordenada N = 9.720.506,32m e E = 613.761,37m; 646,94 m e azimute plano 161°05’55” até o marco M-115, de coordenada N = 9.719.894,27m e E = 613.970,94m; 955,24 m e azimute plano 149°05’51” até o marco M-116, de coordenada N = 9.719.074,63m e E = 614.461,53m; 551,29 m e azimute plano 160°46’53” até o marco M-117, de coordenada N = 9.718.554,07m e E = 614.643,00m; 1.171,05 m e azimute plano 174°43’28” até o marco M-118, de coordenada N = 9.717.387,98m e E = 614.750,68m; 203,40 m e azimute plano 174°43’28” até o marco M-119, de coordenada N = 9.717.185,44m e E = 614.769,38m; 763,06 m e azimute plano 174°43’29” até o marco M-120, de coordenada N = 9.716.425,62m e E = 614.839,54m; 1.058,98 m e azimute plano 176°33’50” até o marco M-121, de coordenada N = 9.715.368,54m e E = 614.903,01m; 767,57 m e azimute plano 183°44’27” até o marco M-122, de coordenada N = 9.714.602,61m e E = 614.852,93m; 893,77 m e azimute plano 190°21’48” até o marco M-123, de coordenada N = 9.713.723,42m e E = 614.692,15m; 1.467,43 m e azimute plano 192°51’24” até o marco M-124, de coordenada N = 9.712.292,78m e E = 614.365,62m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido noroeste) da Estrada do Linhão, com distância 29,27 m e azimute plano 310°35’49” até o marco M-125, de coordenada N = 9.712.311,83m e E = 614.343,40m; 18,22 m e azimute plano 311°04’19” até o marco M-126, de coordenada N = 9.712.323,80m e E = 614.329,66m; 0,37 m e azimute plano 311°03’49” até o marco M-127, de coordenada N = 9.712.324,04m e E = 614.329,38m; 0,37 m e azimute plano 305°01’01” até o marco M-128, de coordenada N = 9.712.324,26m e E = 614.329,08m; 26,84 m e azimute plano 305°00’21” até o marco M-129, de coordenada N = 9.712.339,66m e E = 614.307,09m; 27,04 m e azimute plano 305°35’58” até o marco M-130, de coordenada N = 9.712.355,40m e E = 614.285,11m; 0,04 m e azimute plano 305°41’38” até o marco M-131, de coordenada N = 9.712.355,42m e E = 614.285,07m; 0,04 m e azimute plano 304°54’46” até o marco M-132, de coordenada N = 9.712.355,45m e E = 614.285,03m; 29,36 m e azimute plano 304°53’10” até o marco M-133, de coordenada N = 9.712.372,24m e E = 614.260,95m; 0,06 m e azimute plano 304°54’44” até o marco M-134, de coordenada N = 9.712.372,27m e E = 614.260,91m; 0,06 m e azimute plano 303°57’48” até o marco M-135, de coordenada N = 9.712.372,30m e E = 614.260,86m; 27,72 m e azimute plano 303°58’24” até o marco M-136, de coordenada N = 9.712.387,79m e E = 614.237,87m; 23,09 m e azimute plano 311°56’03” até o marco M-137, de coordenada N = 9.712.403,22m e E = 614.220,69m; 0,11 m e azimute plano 311°55’02” até o marco M-138, de coordenada N = 9.712.403,30m e E = 614.220,61m; 0,11 m e azimute plano 310°08’06” até o marco M-139, de coordenada N = 9.712.403,37m e E = 614.220,53m; 11,70 m e azimute plano 310°07’22” até o marco M-140, de coordenada N = 9.712.410,91m e E = 614.211,58m; 0,42 m e azimute plano 310°07’33” até o marco M-141, de coordenada N = 9.712.411,18m e E = 614.211,26m; 0,42 m e azimute plano 303°14’19” até o marco M-142, de coordenada N = 9.712.411,41m e E = 614.210,91m; 14,88 m e azimute plano 303°14’17” até o marco M-143, de coordenada N = 9.712.419,56m e E = 614.198,46m; 23,25 m e azimute plano 315°27’47” até o marco M-144, de coordenada N = 9.712.436,14m e E = 614.182,16m; 13,32 m e azimute plano 315°55’32” até o marco M-145, de coordenada N = 9.712.445,71m e E = 614.172,89m; 0,91 m e azimute plano 315°55’51” até o marco M-146, de coordenada N = 9.712.446,36m e E = 614.172,26m; 0,91 m e azimute plano 301°07’13” até o marco M-147, de coordenada N = 9.712.446,83m e E = 614.171,48m; 13,26 m e azimute plano 301°07’16” até o marco M-148, de coordenada N = 9.712.453,69m e E = 614.160,12m; 0,09 m e azimute plano 301°06’34” até o marco M-149, de coordenada N = 9.712.453,73m e E = 614.160,05m; 0,09 m e azimute plano 299°38’05” até o marco M-150, de coordenada N = 9.712.453,78m e E = 614.159,97m; 11,09 m e azimute plano 299°39’06” até o marco M-151, de coordenada N = 9.712.459,26m e E = 614.150,34m; 0,52 m e azimute plano 299°39’09” até o marco M-152, de coordenada N = 9.712.459,52m e E = 614.149,89m; 0,52 m e azimute plano 291°11’27” até o marco M-153, de coordenada N = 9.712.459,70m e E = 614.149,40m; 13,29 m e azimute plano 291°11’15” até o marco M-154, de coordenada N = 9.712.464,51m e E = 614.137,02m; 0,22 m e azimute plano 291°11’12” até o marco M-155, de coordenada N = 9.712.464,59m e E = 614.136,81m; 0,22 m e azimute plano 287°31’45” até o marco M-156, de coordenada N = 9.712.464,65m e E = 614.136,60m; 13,05 m e azimute plano 287°32’45” até o marco M-157, de coordenada N = 9.712.468,59m e E = 614.124,15m; 16,65 m e azimute plano 315°36’34” até o marco M-158, de coordenada N = 9.712.480,49m e E = 614.112,51m; 12,93 m e azimute plano 328°11’59” até o marco M-159, de coordenada N = 9.712.491,47m e E = 614.105,69m; 1,17 m e azimute plano 328°11’44” até o marco M-160, de coordenada N = 9.712.492,47m e E = 614.105,08m; 1,17 m e azimute plano 309°15’24” até o marco M-161, de coordenada N = 9.712.493,20m e E = 614.104,17m; 17,33 m e azimute plano 309°15’24” até o marco M-162, de coordenada N = 9.712.504,17m e E = 614.090,76m; 0,50 m e azimute plano 309°16’17” até o marco M-163, de coordenada N = 9.712.504,48m e E = 614.090,37m; 0,50 m e azimute plano 301°04’46” até o marco M-164, de coordenada N = 9.712.504,74m e E = 614.089,94m; 15,27 m e azimute plano 301°05’15” até o marco M-165, de coordenada N = 9.712.512,62m e E = 614.076,87m; 0,12 m e azimute plano 301°05’57” até o marco M-166, de coordenada N = 9.712.512,69m e E = 614.076,77m; 0,12 m e azimute plano 299°06’17” até o marco M-167, de coordenada N = 9.712.512,75m e E = 614.076,66m; 13,23 m e azimute plano 299°06’22” até o marco M-168, de coordenada N = 9.712.519,18m e E = 614.065,10m; 14,36 m e azimute plano 301°46’00” até o marco M-169, de coordenada N = 9.712.526,74m e E = 614.052,90m; 21,14 m e azimute plano 309°06’47” até o marco M-170, de coordenada N = 9.712.540,07m e E = 614.036,50m; 11,52 m e azimute plano 311°22’55” até o marco M-171, de coordenada N = 9.712.547,69m e E = 614.027,86m; 16,33 m e azimute plano 315°42’50” até o marco M-172, de coordenada N = 9.712.559,37m e E = 614.016,46m; 20,50 m e azimute plano 318°15’06” até o marco M-173, de coordenada N = 9.712.574,67m e E = 614.002,80m; 0,77 m e azimute plano 318°15’12” até o marco M-174, de coordenada N = 9.712.575,25m e E = 614.002,29m; 0,77 m e azimute plano 305°37’21” até o marco M-175, de coordenada N = 9.712.575,70m e E = 614.001,66m; 24,12 m e azimute plano 305°37’12” até o marco M-176, de coordenada N = 9.712.589,75m e E = 613.982,05m; 0,34 m e azimute plano 305°37’11” até o marco M-177, de coordenada N = 9.712.589,95m e E = 613.981,77m; 0,34 m e azimute plano 300°06’46” até o marco M-178, de coordenada N = 9.712.590,11m e E = 613.981,48m; 25,96 m e azimute plano 300°06’31” até o marco M-179, de coordenada N = 9.712.603,14m e E = 613.959,03m; 23,15 m e azimute plano 311°22’54” até o marco M-180, de coordenada N = 9.712.618,44m e E = 613.941,66m; 0,03 m e azimute plano 311°22’41” até o marco M-181, de coordenada N = 9.712.618,46m e E = 613.941,64m; 0,03 m e azimute plano 310°51’36” até o marco M-182, de coordenada N = 9.712.618,47m e E = 613.941,62m; 24,55 m e azimute plano 310°55’15” até o marco M-183, de coordenada N = 9.712.634,55m e E = 613.923,07m; 28,42 m e azimute plano 311°27’41” até o marco M-184, de coordenada N = 9.712.653,37m e E = 613.901,77m; 0,57 m e azimute plano 311°27’58” até o marco M-185, de coordenada N = 9.712.653,75m e E = 613.901,35m; 0,57 m e azimute plano 302°12’59” até o marco M-186, de coordenada N = 9.712.654,05m e E = 613.900,87m; 19,93 m e azimute plano 302°13’10” até o marco M-187, de coordenada N = 9.712.664,67m e E = 613.884,01m; 0,15 m e azimute plano 302°12’16” até o marco M-188, de coordenada N = 9.712.664,75m e E = 613.883,88m; 0,15 m e azimute plano 299°46’45” até o marco M-189, de coordenada N = 9.712.664,83m e E = 613.883,75m; 18,56 m e azimute plano 299°46’57” até o marco M-190, de coordenada N = 9.712.674,05m e E = 613.867,64m; 37,53 m e azimute plano 300°52’01” até o marco M-191, de coordenada N = 9.712.693,31m e E = 613.835,42m; 96,02 m e azimute plano 308°40’30” até o marco M-192, de coordenada N = 9.712.753,31m e E = 613.760,46m; 0,03 m e azimute plano 308°47’17” até o marco M-193, de coordenada N = 9.712.753,33m e E = 613.760,44m; 0,03 m e azimute plano 308°05’58” até o marco M-194, de coordenada N = 9.712.753,35m e E = 613.760,41m; 51,60 m e azimute plano 308°07’52” até o marco M-195, de coordenada N = 9.712.785,21m e E = 613.719,82m; 0,35 m e azimute plano 308°08’42” até o marco M-196, de coordenada N = 9.712.785,43m e E = 613.719,55m; 0,35 m e azimute plano 302°26’58” até o marco M-197, de coordenada N = 9.712.785,61m e E = 613.719,25m; 56,66 m e azimute plano 302°26’57” até o marco M-198, de coordenada N = 9.712.816,01m e E = 613.671,44m; 28,79 m e azimute plano 315°49’23” até o marco M-199, de coordenada N = 9.712.836,66m e E = 613.651,37m; 0,73 m e azimute plano 315°49’09” até o marco M-200, de coordenada N = 9.712.837,19m e E = 613.650,86m; 0,73 m e azimute plano 303°51’37” até o marco M-201, de coordenada N = 9.712.837,60m e E = 613.650,25m; 20,30 m e azimute plano 303°51’18” até o marco M-202, de coordenada N = 9.712.848,91m e E = 613.633,40m; 0,07 m e azimute plano 303°50’56” até o marco M-203, de coordenada N = 9.712.848,95m e E = 613.633,33m; 0,07 m e azimute plano 302°37’52” até o marco M-204, de coordenada N

= 9.712.848,99m e E = 613.633,27m; 16,86 m e azimute plano 302°38’02” até o marco M-205, de coordenada N = 9.712.858,08m e E = 613.619,08m; 28,08 m e azimute plano 307°35’00” até o marco M-206, de coordenada N = 9.712.875,20m e E = 613.596,83m; 19,18 m e azimute plano 312°01’19” até o marco M-207, de coordenada N = 9.712.888,04m e E = 613.582,58m; 0,87 m e azimute plano 312°01’31” até o marco M-208, de coordenada N = 9.712.888,62m e E = 613.581,94m; 0,87 m e azimute plano 297°51’26” até o marco M-209, de coordenada N = 9.712.889,03m e E = 613.581,17m; 19,07 m e azimute plano 297°51’47” até o marco M-210, de coordenada N = 9.712.897,94m e E = 613.564,31m; 0,32 m e azimute plano 297°51’09” até o marco M-211, de coordenada N = 9.712.898,09m e E = 613.564,02m; 0,32 m e azimute plano 292°33’02” até o marco M-212, de coordenada N = 9.712.898,21m e E = 613.563,72m; 7,61 m e azimute plano 292°33’05” até o marco M-213, de coordenada N = 9.712.901,13m e E = 613.556,70m; 18,20 m e azimute plano 314°10’35” até o marco M-214, de coordenada N = 9.712.913,81m e E = 613.543,65m; 20,26 m e azimute plano 316°14’52” até o marco M-215, de coordenada N = 9.712.928,45m e E = 613.529,63m; 0,59 m e azimute plano 316°14’42” até o marco M-216, de coordenada N = 9.712.928,88m e E = 613.529,22m; 0,59 m e azimute plano 306°33’34” até o marco M-217, de coordenada N = 9.712.929,23m e E = 613.528,75m; 18,32 m e azimute plano 306°32’47” até o marco M-218, de coordenada N = 9.712.940,14m e E = 613.514,03m; 12,14 m e azimute plano 308°02’44” até o marco M-219, de coordenada N = 9.712.947,62m e E = 613.504,47m; 0,53 m e azimute plano 308°02’58” até o marco M-220, de coordenada N = 9.712.947,95m e E = 613.504,05m; 0,53 m e azimute plano 299°20’23” até o marco M-221, de coordenada N = 9.712.948,21m e E = 613.503,58m; 15,08 m e azimute plano 299°20’05” até o marco M-222, de coordenada N = 9.712.955,60m e E = 613.490,43m; 12,72 m e azimute plano 304°24’11” até o marco M-223, de coordenada N = 9.712.962,79m e E = 613.479,94m; 14,29 m e azimute plano 309°31’52” até o marco M-224, de coordenada N = 9.712.971,89m e E = 613.468,91m; 13,07 m e azimute plano 325°49’03” até o marco M-225, de coordenada N = 9.712.982,70m e E = 613.461,57m; 0,91 m e azimute plano 325°49’05” até o marco M-226, de coordenada N = 9.712.983,45m e E = 613.461,06m; 0,91 m e azimute plano 311°04’24” até o marco M-227, de coordenada N = 9.712.984,05m e E = 613.460,38m; 10,95 m e azimute plano 311°04’17” até o marco M-228, de coordenada N = 9.712.991,24m e E = 613.452,12m; 0,99 m e azimute plano 311°04’08” até o marco M-229, de coordenada N = 9.712.991,89m e E = 613.451,37m; 0,99 m e azimute plano 294°56’15” até o marco M-230, de coordenada N = 9.712.992,31m e E = 613.450,48m; 11,13 m e azimute plano 294°56’19” até o marco M-231, de coordenada N = 9.712.997,00m e E = 613.440,38m; 12,77 m e azimute plano 299°06’19” até o marco M-232, de coordenada N = 9.713.003,21m e E = 613.429,23m; 17,80 m e azimute plano 305°03’35” até o marco M-233, de coordenada N = 9.713.013,44m e E = 613.414,66m; 15,45 m e azimute plano 310°29’13” até o marco M-234, de coordenada N = 9.713.023,47m e E = 613.402,91m; 30,59 m e azimute plano 311°15’07” até o marco M-235, de coordenada N = 9.713.043,64m e E = 613.379,91m; 12,39 m e azimute plano 311°31’04” até o marco M-236, de coordenada N = 9.713.051,85m e E = 613.370,63m; 1,89 m e azimute plano 311°31’10” até o marco M-237, de coordenada N = 9.713.053,10m e E = 613.369,22m; 1,89 m e azimute plano 281°17’45” até o marco M-238, de coordenada N = 9.713.053,47m e E = 613.367,37m; 10,37 m e azimute plano 281°17’38” até o marco M-239, de coordenada N = 9.713.055,51m e E = 613.357,20m; 11,94 m e azimute plano 311°52’18” até o marco M-240, de coordenada N = 9.713.063,48m e E = 613.348,30m; 0,34 m e azimute plano 311°52’03” até o marco M-241, de coordenada N = 9.713.063,71m e E = 613.348,05m; 0,34 m e azimute plano 306°14’39” até o marco M-242, de coordenada N = 9.713.063,91m e E = 613.347,77m; 22,14 m e azimute plano 306°14’18” até o marco M-243, de coordenada N = 9.713.077,00m e E = 613.329,91m; 24,30 m e azimute plano 313°45’38” até o marco M-244, de coordenada N = 9.713.093,81m e E = 613.312,35m; 0,99 m e azimute plano 313°45’34” até o marco M-245, de coordenada N = 9.713.094,49m e E = 613.311,64m; 0,99 m e azimute plano 297°42’39” até o marco M-246, de coordenada N = 9.713.094,95m e E = 613.310,77m; 20,07 m e azimute plano 297°42’49” até o marco M-247, de coordenada N = 9.713.104,28m e E = 613.293,00m; 15,75 m e azimute plano 318°54’48” até o marco M-248, de coordenada N = 9.713.116,16m e E = 613.282,65m; 14,96 m e azimute plano 322°14’28” até o marco M-249, de coordenada N = 9.713.127,98m e E = 613.273,49m; 1,87 m e azimute plano 322°14’25” até o marco M-250, de coordenada N = 9.713.129,46m e E = 613.272,34m; 1,87 m e azimute plano 292°18’45” até o marco M-251, de coordenada N = 9.713.130,17m e E = 613.270,61m; 12,19 m e azimute plano 292°18’43” até o marco M-252, de coordenada N = 9.713.134,80m e E = 613.259,33m; 29,14 m e azimute plano 299°43’59” até o marco M-253, de coordenada N = 9.713.149,26m e E = 613.234,03m; 34,97 m e azimute plano 301°43’40” até o marco M-254, de coordenada N = 9.713.167,65m e E = 613.204,29m; 19,55 m e azimute plano 303°19’18” até o marco M-255, de coordenada N = 9.713.178,39m e E = 613.187,95m; 14,14 m e azimute plano 318°34’33” até o marco M-256, de coordenada N = 9.713.188,99m e E = 613.178,60m; 1,07 m e azimute plano 318°34’52” até o marco M-257, de coordenada N = 9.713.189,79m e E = 613.177,89m; 1,07 m e azimute plano 301°11’39” até o marco M-258, de coordenada N = 9.713.190,34m e E = 613.176,97m; 19,78 m e azimute plano 301°11’41” até o marco M-259, de coordenada N = 9.713.200,59m e E = 613.160,05m; 29,87 m e azimute plano 313°03’56” até o marco M-260, de coordenada N = 9.713.220,99m e E = 613.138,22m; 0,39 m e azimute plano 313°03’54” até o marco M-261, de coordenada N = 9.713.221,25m e E = 613.137,94m; 0,39 m e azimute plano 306°45’36” até o marco M-262, de coordenada N = 9.713.221,48m e E = 613.137,63m; 27,40 m e azimute plano 306°45’35” até o marco M-263, de coordenada N = 9.713.237,88m e E = 613.115,68m; 30,50 m e azimute plano 308°02’44” até o marco M-264, de coordenada N = 9.713.256,68m e E = 613.091,66m; 0,08 m e azimute plano 308°00’13” até o marco M-265, de coordenada N = 9.713.256,73m e E = 613.091,60m; 0,08 m e azimute plano 306°48’01” até o marco M-266, de coordenada N = 9.713.256,77m e E = 613.091,54m; 37,79 m e azimute plano 306°45’36” até o marco M-267, de coordenada N = 9.713.279,39m e E = 613.061,26m; 0,50 m e azimute plano 306°45’31” até o marco M-268, de coordenada N = 9.713.279,69m e E = 613.060,86m; 0,50 m e azimute plano 298°30’40” até o marco M-269, de coordenada N = 9.713.279,93m e E = 613.060,42m; 16,92 m e azimute plano 298°31’13” até o marco M-270, de coordenada N = 9.713.288,01m e E = 613.045,55m; 14,08 m e azimute plano 303°35’09” até o marco M-271, de coordenada N = 9.713.295,79m e E = 613.033,82m; 19,71 m e azimute plano 311°26’15” até o marco M-272, de coordenada N = 9.713.308,84m e E = 613.019,05m; 0,12 m e azimute plano 311°26’38” até o marco M-273, de coordenada N = 9.713.308,92m e E = 613.018,96m; 0,12 m e azimute plano 309°25’29” até o marco M-274, de coordenada N = 9.713.309,00m e E = 613.018,86m; 38,30 m e azimute plano 309°25’43” até o marco M-275, de coordenada N = 9.713.333,32m e E = 612.989,28m; 0,18 m e azimute plano 309°26’04” até o marco M-276, de coordenada N = 9.713.333,43m e E = 612.989,14m; 0,18 m e azimute plano 306°30’14” até o marco M-277, de coordenada N = 9.713.333,54m e E = 612.989,00m; 27,75 m e azimute plano 306°29’51” até o marco M-278, de coordenada N = 9.713.350,04m e E = 612.966,69m; 10,79 m e azimute plano 341°30’46” até o marco M-279, de coordenada N = 9.713.360,28m e E = 612.963,27m; 2,68 m e azimute plano 341°30’49” até o marco M-280, de coordenada N = 9.713.362,81m e E = 612.962,42m; 2,68 m e azimute plano 299°38’58” até o marco M-281, de coordenada N = 9.713.364,14m e E = 612.960,10m; 16,56 m e azimute plano 299°39’03” até o marco M-282, de coordenada N = 9.713.372,33m e E = 612.945,71m; 40,54 m e azimute plano 300°47’02” até o marco M-283, de coordenada N = 9.713.393,08m e E = 612.910,88m; 61,66 m e azimute plano 304°43’46” até o marco M-284, de coordenada N = 9.713.428,21m e E = 612.860,20m; 44,76 m e azimute plano 305°31’54” até o marco M-285, de coordenada N = 9.713.454,22m e E = 612.823,78m; 0,21 m e azimute plano 305°32’21” até o marco M-286, de coordenada N = 9.713.454,34m e E = 612.823,61m; 0,21 m e azimute plano 302°05’54” até o marco M-287, de coordenada N = 9.713.454,45m e E = 612.823,43m; 21,55 m e azimute plano 302°05’42” até o marco M-288, de coordenada N = 9.713.465,90m e E = 612.805,17m; 24,14 m e azimute plano 308°18’20” até o marco M-289, de coordenada N = 9.713.480,87m e E = 612.786,23m; 17,96 m e azimute plano 323°01’11” até o marco M-290, de coordenada N = 9.713.495,21m e E = 612.775,42m; 1,62 m e azimute plano 323°01’15” até o marco M-291, de coordenada N = 9.713.496,51m e E = 612.774,45m; 1,62 m e azimute plano 296°55’38” até o marco M-292, de coordenada N = 9.713.497,24m e E = 612.773,00m; 18,91 m e azimute plano 296°55’38” até o marco M-293, de coordenada N = 9.713.505,81m e E = 612.756,14m; 22,40 m e azimute plano 309°28’27” até o marco M-294, de coordenada N = 9.713.520,05m e E = 612.738,85m; 0,31 m e azimute plano 309°28’35” até o marco M-295, de coordenada N = 9.713.520,25m e E = 612.738,61m; 0,31 m e azimute plano 304°25’25” até o marco M-296, de coordenada N = 9.713.520,42m e E = 612.738,36m; 25,23 m e azimute plano 304°26’33” até o marco M-297, de coordenada N = 9.713.534,69m e E = 612.717,55m; 63,61 m e azimute plano 307°55’29” até o marco M-298, de coordenada N = 9.713.573,79m e E = 612.667,37m; 35,67 m e azimute plano 312°33’44” até o marco M-299, de coordenada N = 9.713.597,92m e E = 612.641,09m; 0,28 m e azimute plano 312°33’43” até o marco M-300, de coordenada N = 9.713.598,11m e E = 612.640,89m; 0,28 m e azimute plano 307°55’40” até o marco M-301, de coordenada N = 9.713.598,28m e E = 612.640,66m; 30,09 m e azimute plano 307°56’06” até o marco M-302, de coordenada N = 9.713.616,78m e E = 612.616,93m; 0,18 m e azimute plano 307°56’31” até o marco M-303, de coordenada N = 9.713.616,90m e E = 612.616,78m; 0,18 m e azimute plano 304°59’40” até o marco M-304, de coordenada N = 9.713.617,00m e E = 612.616,64m; 35,06 m e azimute plano 304°58’34” até o marco M-305, de coordenada N = 9.713.637,10m e E = 612.587,91m; 53,32 m e azimute plano 308°22’30” até o marco M-306, de coordenada N = 9.713.670,20m e E = 612.546,10m; 0,38 m e azimute plano 308°21’42” até o marco M-307, de coordenada N = 9.713.670,44m e E = 612.545,81m; 0,38 m e azimute plano 302°10’35” até o marco M-308, de coordenada N = 9.713.670,64m e E = 612.545,49m; 30,42 m e azimute plano 302°10’28” até o marco M-309, de coordenada N = 9.713.686,84m e E = 612.519,74m; 32,44 m e azimute plano 309°50’36” até o marco M-310, de coordenada N = 9.713.707,62m e E = 612.494,83m; 26,46 m e azimute plano 313°50’29” até o marco M-311, de coordenada N = 9.713.725,95m e E = 612.475,74m; 1,26 m e azimute plano 313°50’19” até o marco M-312, de coordenada N = 9.713.726,82m e E = 612.474,84m; 1,26 m e azimute plano 293°30’22” até o marco M-313, de coordenada N = 9.713.727,32m e E = 612.473,69m; 19,69 m e azimute plano 293°30’04” até o marco M-314, de coordenada N = 9.713.735,17m e E = 612.455,63m; 24,69 m e azimute plano 308°54’22” até o marco M-315, de coordenada N = 9.713.750,68m e E = 612.436,42m; 0,04 m e azimute plano 308°56’10” até o marco M-316, de coordenada N = 9.713.750,71m e E = 612.436,38m; 0,04 m e azimute plano 308°12’20” até o marco M-317, de coordenada N = 9.713.750,73m e E = 612.436,35m; 24,94 m e azimute plano 308°10’39” até o marco M-318, de coordenada N = 9.713.766,15m e E = 612.416,74m; 0,09 m e azimute plano 308°11’46” até o marco M-319, de coordenada N = 9.713.766,21m e E = 612.416,66m; 0,09 m e azimute plano 306°37’06” até o marco M-320, de coordenada N = 9.713.766,27m e E = 612.416,59m; 28,72 m e azimute plano 306°37’21” até o marco M-321, de coordenada N = 9.713.783,40m e E = 612.393,54m; 0,87 m e azimute plano 306°37’16” até o marco M-322, de coordenada N = 9.713.783,92m e E = 612.392,84m; 0,87 m e azimute plano 292°30’29” até o marco M-323, de coordenada N = 9.713.784,25m e E = 612.392,04m; 30,97 m e azimute plano 292°30’16” até o marco M-324, de coordenada N = 9.713.796,10m e E = 612.363,43m; 10,47 m e azimute plano 327°04’07” até o marco M-325, de coordenada N = 9.713.804,89m e E = 612.357,74m; 0,10 m e azimute plano 327°05’31” até o marco M-326, de coordenada N = 9.713.804,98m e E = 612.357,68m; 0,10 m e azimute plano 325°24’19”

até o marco M-327, de coordenada N = 9.713.805,06m e E = 612.357,62m; 13,32 m e azimute plano 325°23’06” até o marco M-328, de coordenada N = 9.713.816,02m e E = 612.350,06m; 0,64 m e azimute plano 325°23’03” até o marco M-329, de coordenada N = 9.713.816,55m e E = 612.349,69m; 0,64 m e azimute plano 314°52’37” até o marco M-330, de coordenada N = 9.713.817,00m e E = 612.349,24m; 15,05 m e azimute plano 314°52’58” até o marco M-331, de coordenada N = 9.713.827,62m e E = 612.338,58m; 0,46 m e azimute plano 314°53’08” até o marco M-332, de coordenada N = 9.713.827,95m e E = 612.338,25m; 0,46 m e azimute plano 307°17’36” até o marco M-333, de coordenada N = 9.713.828,23m e E = 612.337,88m; 29,34 m e azimute plano 307°17’38” até o marco M-334, de coordenada N = 9.713.846,01m e E = 612.314,53m; 25,36 m e azimute plano 308°18’19” até o marco M-335, de coordenada N = 9.713.861,73m e E = 612.294,63m; 0,22 m e azimute plano 308°17’43” até o marco M-336, de coordenada N = 9.713.861,87m e E = 612.294,46m; 0,22 m e azimute plano 304°39’36” até o marco M-337, de coordenada N = 9.713.862,00m e E = 612.294,27m; 20,21 m e azimute plano 304°38’57” até o marco M-338, de coordenada N = 9.713.873,49m e E = 612.277,64m; 19,25 m e azimute plano 309°10’32” até o marco M-339, de coordenada N = 9.713.885,65m e E = 612.262,72m; 0,43 m e azimute plano 309°10’14” até o marco M-340, de coordenada N = 9.713.885,92m e E = 612.262,39m; 0,43 m e azimute plano 302°12’37” até o marco M-341, de coordenada N = 9.713.886,14m e E = 612.262,03m; 19,31 m e azimute plano 302°13’06” até o marco M-342, de coordenada N = 9.713.896,44m e E = 612.245,70m; 26,84 m e azimute plano 312°21’00” até o marco M-343, de coordenada N = 9.713.914,52m e E = 612.225,86m; 0,75 m e azimute plano 312°21’01” até o marco M-344, de coordenada N = 9.713.915,02m e E = 612.225,31m; 0,75 m e azimute plano 300°02’27” até o marco M-345, de coordenada N = 9.713.915,40m e E = 612.224,65m; 12,32 m e azimute plano 300°02’44” até o marco M-346, de coordenada N = 9.713.921,57m e E = 612.213,99m; 0,36 m e azimute plano 300°03’28” até o marco M-347, de coordenada N = 9.713.921,75m e E = 612.213,68m; 0,36 m e azimute plano 294°13’33” até o marco M-348, de coordenada N = 9.713.921,90m e E = 612.213,36m; 10,84 m e azimute plano 294°13’42” até o marco M-349, de coordenada N = 9.713.926,34m e E = 612.203,47m; 15,60 m e azimute plano 308°10’39” até o marco M-350, de coordenada N = 9.713.935,98m e E = 612.191,21m; 13,40 m e azimute plano 311°04’12” até o marco M-351, de coordenada N = 9.713.944,79m e E = 612.181,11m; 9,91 m e azimute plano 327°42’11” até o marco M-352, de coordenada N = 9.713.953,17m e E = 612.175,81m; 1,79 m e azimute plano 327°42’04” até o marco M-353, de coordenada N = 9.713.954,68m e E = 612.174,86m; 1,79 m e azimute plano 299°04’33” até o marco M-354, de coordenada N = 9.713.955,55m e E = 612.173,29m; 16,77 m e azimute plano 299°04’30” até o marco M-355, de coordenada N = 9.713.963,70m e E = 612.158,64m; 21,45 m e azimute plano 301°37’25” até o marco M-356, de coordenada N = 9.713.974,95m e E = 612.140,37m; 11,64 m e azimute plano 311°38’39” até o marco M-357, de coordenada N = 9.713.982,68m e E = 612.131,67m; 11,10 m e azimute plano 322°00’47” até o marco M-358, de coordenada N = 9.713.991,43m e E = 612.124,84m; 1,87 m e azimute plano 322°00’37” até o marco M-359, de coordenada N = 9.713.992,90m e E = 612.123,69m; 1,87 m e azimute plano 292°02’31” até o marco M-360, de coordenada N = 9.713.993,61m e E = 612.121,95m; 11,45 m e azimute plano 292°02’30” até o marco M-361, de coordenada N = 9.713.997,90m e E = 612.111,34m; 26,87 m e azimute plano 299°01’53” até o marco M-362, de coordenada N = 9.714.010,95m e E = 612.087,84m; 18,35 m e azimute plano 303°00’29” até o marco M-363, de coordenada N = 9.714.020,94m e E = 612.072,45m; 18,42 m e azimute plano 307°34’56” até o marco M-364, de coordenada N = 9.714.032,17m e E = 612.057,86m; 19,74 m e azimute plano 314°11’33” até o marco M-365, de coordenada N = 9.714.045,94m e E = 612.043,70m; 0,14 m e azimute plano 314°11’35” até o marco M-366, de coordenada N = 9.714.046,03m e E = 612.043,60m; 0,14 m e azimute plano 311°59’33” até o marco M-367, de coordenada N = 9.714.046,12m e E = 612.043,50m; 14,34 m e azimute plano 311°58’22” até o marco M-368, de coordenada N = 9.714.055,71m e E = 612.032,84m; 0,13 m e azimute plano 311°56’07” até o marco M-369, de coordenada N = 9.714.055,80m e E = 612.032,74m; 0,13 m e azimute plano 309°54’27” até o marco M-370, de coordenada N = 9.714.055,88m e E = 612.032,64m; 13,89 m e azimute plano 309°52’19” até o marco M-371, de coordenada N = 9.714.064,79m e E = 612.021,98m; 0,70 m e azimute plano 309°52’17” até o marco M-372, de coordenada N = 9.714.065,23m e E = 612.021,45m; 0,70 m e azimute plano 298°31’24” até o marco M-373, de coordenada N = 9.714.065,57m e E = 612.020,84m; 17,03 m e azimute plano 298°31’09” até o marco M-374, de coordenada N = 9.714.073,70m e E = 612.005,87m; 16,86 m e azimute plano 301°47’25” até o marco M-375, de coordenada N = 9.714.082,58m e E = 611.991,54m; 11,28 m e azimute plano 320°29’06” até o marco M-376, de coordenada N = 9.714.091,28m e E = 611.984,36m; 0,60 m e azimute plano 320°29’17” até o marco M-377, de coordenada N = 9.714.091,75m e E = 611.983,98m; 0,60 m e azimute plano 310°36’41” até o marco M-378, de coordenada N = 9.714.092,14m e E = 611.983,52m; 16,31 m e azimute plano 310°37’00” até o marco M-379, de coordenada N = 9.714.102,76m e E = 611.971,14m; 0,87 m e azimute plano 310°36’49” até o marco M-380, de coordenada N = 9.714.103,33m e E = 611.970,48m; 0,87 m e azimute plano 296°29’16” até o marco M-381, de coordenada N = 9.714.103,71m e E = 611.969,70m; 9,83 m e azimute plano 296°28’49” até o marco M-382, de coordenada N = 9.714.108,10m e E = 611.960,90m; 11,96 m e azimute plano 311°38’38” até o marco M-383, de coordenada N = 9.714.116,04m e E = 611.951,97m; 0,49 m e azimute plano 311°38’13” até o marco M-384, de coordenada N = 9.714.116,37m e E = 611.951,60m; 0,49 m e azimute plano 303°35’14” até o marco M-385, de coordenada N = 9.714.116,64m e E = 611.951,19m; 17,34 m e azimute plano 303°35’07” até o marco M-386, de coordenada N = 9.714.126,24m e E = 611.936,74m; 0,23 m e azimute plano 303°35’38” até o marco M-387, de coordenada N = 9.714.126,36m e E = 611.936,55m; 0,23 m e azimute plano 299°46’54” até o marco M-388, de coordenada N = 9.714.126,48m e E = 611.936,35m; 14,82 m e azimute plano 299°48’14” até o marco M-389, de coordenada N = 9.714.133,85m e E = 611.923,48m; 14,50 m e azimute plano 316°40’23” até o marco M-390, de coordenada N = 9.714.144,39m e E = 611.913,53m; 0,15 m e azimute plano 316°39’39” até o marco M-391, de coordenada N = 9.714.144,50m e E = 611.913,43m; 0,15 m e azimute plano 314°14’42” até o marco M-392, de coordenada N = 9.714.144,61m e E = 611.913,33m; 21,60 m e azimute plano 314°14’20” até o marco M-393, de coordenada N = 9.714.159,68m e E = 611.897,85m; 0,22 m e azimute plano 314°12’42” até o marco M-394, de coordenada N = 9.714.159,83m e E = 611.897,69m; 0,22 m e azimute plano 310°38’26” até o marco M-395, de coordenada N = 9.714.159,98m e E = 611.897,52m; 16,31 m e azimute plano 310°36’59” até o marco M-396, de coordenada N = 9.714.170,60m e E = 611.885,14m; 0,41 m e azimute plano 310°37’17” até o marco M-397, de coordenada N = 9.714.170,86m e E = 611.884,83m; 0,41 m e azimute plano 303°55’35” até o marco M-398, de coordenada N = 9.714.171,09m e E = 611.884,49m; 15,34 m e azimute plano 303°56’27” até o marco M-399, de coordenada N = 9.714.179,66m e E = 611.871,76m; 0,04 m e azimute plano 303°51’26” até o marco M-400, de coordenada N = 9.714.179,68m e E = 611.871,73m; 0,04 m e azimute plano 303°20’59” até o marco M-401, de coordenada N = 9.714.179,70m e E = 611.871,69m; 16,85 m e azimute plano 303°15’44” até o marco M-402, de coordenada N = 9.714.188,94m e E = 611.857,60m; 21,75 m e azimute plano 303°35’07” até o marco M-403, de coordenada N = 9.714.200,98m e E = 611.839,48m; 20,85 m e azimute plano 312°16’50” até o marco M-404, de coordenada N = 9.714.215,00m e E = 611.824,06m; 1,20 m e azimute plano 312°16’52” até o marco M-405, de coordenada N = 9.714.215,81m e E = 611.823,17m; 1,20 m e azimute plano 292°49’07” até o marco M-406, de coordenada N = 9.714.216,28m e E = 611.822,06m; 15,84 m e azimute plano 292°49’10” até o marco M-407, de coordenada N = 9.714.222,42m e E = 611.807,46m; 16,16 m e azimute plano 308°22’02” até o marco M-408, de coordenada N = 9.714.232,45m e E = 611.794,79m; 0,61 m e azimute plano 308°21’21” até o marco M-409, de coordenada N = 9.714.232,83m e E = 611.794,31m; 0,61 m e azimute plano 298°26’28” até o marco M-410, de coordenada N = 9.714.233,12m e E = 611.793,78m; 16,75 m e azimute plano 298°25’55” até o marco M-411, de coordenada N = 9.714.241,09m e E = 611.779,05m; 20,63 m e azimute plano 318°41’52” até o marco M-412, de coordenada N = 9.714.256,59m e E = 611.765,43m; 0,20 m e azimute plano 318°41’13” até o marco M-413, de coordenada N = 9.714.256,74m e E = 611.765,30m; 0,20 m e azimute plano 315°28’01” até o marco M-414, de coordenada N = 9.714.256,88m e E = 611.765,16m; 24,51 m e azimute plano 315°26’59” até o marco M-415, de coordenada N = 9.714.274,35m e E = 611.747,97m; 0,82 m e azimute plano 315°26’53” até o marco M-416, de coordenada N = 9.714.274,94m e E = 611.747,39m; 0,83 m e azimute plano 302°00’20” até o marco M-417, de coordenada N = 9.714.275,38m e E = 611.746,69m; 19,94 m e azimute plano 302°00’19” até o marco M-418, de coordenada N = 9.714.285,94m e E = 611.729,78m; 21,82 m e azimute plano 314°15’59” até o marco M-419, de coordenada N = 9.714.301,18m e E = 611.714,15m; 0,54 m e azimute plano 314°15’35” até o marco M-420, de coordenada N = 9.714.301,55m e E = 611.713,77m; 0,54 m e azimute plano 305°25’56” até o marco M-421, de coordenada N = 9.714.301,87m e E = 611.713,32m; 23,26 m e azimute plano 305°25’45” até o marco M-422, de coordenada N = 9.714.315,35m e E = 611.694,37m; 20,95 m e azimute plano 311°44’19” até o marco M-423, de coordenada N = 9.714.329,30m e E = 611.678,74m; 19,38 m e azimute plano 324°34’49” até o marco M-424, de coordenada N = 9.714.345,09m e E = 611.667,51m; 1,64 m e azimute plano 324°34’41” até o marco M-425, de coordenada N = 9.714.346,43m e E = 611.666,55m; 1,64 m e azimute plano 298°08’55” até o marco M-426, de coordenada N = 9.714.347,21m e E = 611.665,10m; 21,07 m e azimute plano 298°08’50” até o marco M-427, de coordenada N = 9.714.357,15m e E = 611.646,52m; 0,39 m e azimute plano 298°08’52” até o marco M-428, de coordenada N = 9.714.357,33m e E = 611.646,18m; 0,39 m e azimute plano 291°43’58” até o marco M-429, de coordenada N = 9.714.357,48m e E = 611.645,81m; 13,99 m e azimute plano 291°44’05” até o marco M-430, de coordenada N = 9.714.362,66m e E = 611.632,82m; 22,21 m e azimute plano 305°13’54” até o marco M-431, de coordenada N = 9.714.375,47m e E = 611.614,68m; 29,28 m e azimute plano 307°17’37” até o marco M-432, de coordenada N = 9.714.393,21m e E = 611.591,38m; 0,09 m e azimute plano 307°17’01” até o marco M-433, de coordenada N = 9.714.393,27m e E = 611.591,31m; 0,09 m e azimute plano 305°46’37” até o marco M-434, de coordenada N = 9.714.393,32m e E = 611.591,24m; 28,84 m e azimute plano 305°49’09” até o marco M-435, de coordenada N = 9.714.410,20m e E = 611.567,85m; 27,74 m e azimute plano 312°54’28” até o marco M-436, de coordenada N = 9.714.429,08m e E = 611.547,53m; 0,37 m e azimute plano 312°53’45” até o marco M-437, de coordenada N = 9.714.429,33m e E = 611.547,27m; 0,37 m e azimute plano 306°56’03” até o marco M-438, de coordenada N = 9.714.429,55m e E = 611.546,97m; 24,53 m e azimute plano 306°55’09” até o marco M-439, de coordenada N = 9.714.444,29m e E = 611.527,37m; 0,09 m e azimute plano 306°54’22” até o marco M-440, de coordenada N = 9.714.444,34m e E = 611.527,29m; 0,09 m e azimute plano 305°24’56” até o marco M-441, de coordenada N = 9.714.444,39m e E = 611.527,22m; 32,51 m e azimute plano 305°25’44” até o marco M-442, de coordenada N = 9.714.463,24m e E = 611.500,73m; 0,30 m e azimute plano 305°24’57” até o marco M-443, de coordenada N = 9.714.463,41m e E = 611.500,49m; 0,30 m e azimute plano 300°35’43” até o marco M-444, de coordenada N = 9.714.463,56m e E = 611.500,23m; 23,58 m e azimute plano 300°34’47” até o marco M-445, de coordenada N = 9.714.475,56m e E = 611.479,93m; 0,17 m e azimute plano 300°34’22” até o marco M-446, de coordenada N = 9.714.475,64m e E = 611.479,79m; 0,17 m e azimute plano 297°49’27” até o marco M-447, de coordenada N = 9.714.475,72m e E = 611.479,64m; 18,86 m e azimute plano 297°48’28” até o marco M-448, de coordenada N = 9.714.484,52m e E = 611.462,95m; 10,92 m e azimute plano 313°42’49” até o marco M-449, de coordenada N = 9.714.492,07m e E = 611.455,06m;

0,37 m e azimute plano 313°42’15” até o marco M-450, de coordenada N = 9.714.492,32m e E = 611.454,79m; 0,37 m e azimute plano 307°39’21” até o marco M-451, de coordenada N = 9.714.492,55m e E = 611.454,50m; 30,82 m e azimute plano 307°39’02” até o marco M-452, de coordenada N = 9.714.511,37m e E = 611.430,10m; 22,37 m e azimute plano 308°08’28” até o marco M-453, de coordenada N = 9.714.525,19m e E = 611.412,51m; 24,90 m e azimute plano 313°46’51” até o marco M-454, de coordenada N = 9.714.542,42m e E = 611.394,53m; 1,11 m e azimute plano 313°46’45” até o marco M-455, de coordenada N = 9.714.543,19m e E = 611.393,73m; 1,11 m e azimute plano 295°46’58” até o marco M-456, de coordenada N = 9.714.543,67m e E = 611.392,73m; 24,96 m e azimute plano 295°47’02” até o marco M-457, de coordenada N = 9.714.554,53m e E = 611.370,25m; 22,11 m e azimute plano 299°58’21” até o marco M-458, de coordenada N = 9.714.565,57m e E = 611.351,10m; 24,60 m e azimute plano 304°26’29” até o marco M-459, de coordenada N = 9.714.579,49m e E = 611.330,81m; 22,55 m e azimute plano 313°44’12” até o marco M-460, de coordenada N = 9.714.595,08m e E = 611.314,51m; 10,03 m e azimute plano 332°33’41” até o marco M-461, de coordenada N = 9.714.603,98m e E = 611.309,89m; 2,15 m e azimute plano 332°33’46” até o marco M-462, de coordenada N = 9.714.605,88m e E = 611.308,90m; 2,15 m e azimute plano 298°28’06” até o marco M-463, de coordenada N = 9.714.606,91m e E = 611.307,02m; 30,41 m e azimute plano 298°28’05” até o marco M-464, de coordenada N = 9.714.621,40m e E = 611.280,29m; 37,46 m e azimute plano 306°51’41” até o marco M-465, de coordenada N = 9.714.643,87m e E = 611.250,32m; 15,66 m e azimute plano 311°40’20” até o marco M-466, de coordenada N = 9.714.654,28m e E = 611.238,62m; 0,72 m e azimute plano 311°40’39” até o marco M-467, de coordenada N = 9.714.654,76m e E = 611.238,09m; 0,72 m e azimute plano 300°00’02” até o marco M-468, de coordenada N = 9.714.655,11m e E = 611.237,47m; 17,54 m e azimute plano 300°00’19” até o marco M-469, de coordenada N = 9.714.663,89m e E = 611.222,27m; 0,11 m e azimute plano 300°01’18” até o marco M-470, de coordenada N = 9.714.663,94m e E = 611.222,18m; 0,11 m e azimute plano 298°13’16” até o marco M-471, de coordenada N = 9.714.663,99m e E = 611.222,09m; 15,75 m e azimute plano 298°15’52” até o marco M-472, de coordenada N = 9.714.671,45m e E = 611.208,21m; 0,26 m e azimute plano 298°14’58” até o marco M-473, de coordenada N = 9.714.671,58m e E = 611.207,98m; 0,26 m e azimute plano 293°58’01” até o marco M-474, de coordenada N = 9.714.671,68m e E = 611.207,74m; 16,97 m e azimute plano 293°57’29” até o marco M-475, de coordenada N = 9.714.678,57m e E = 611.192,23m; 11,06 m e azimute plano 307°56’03” até o marco M-476, de coordenada N = 9.714.685,37m e E = 611.183,51m; 8,40 m e azimute plano 323°01’06” até o marco M-477, de coordenada N = 9.714.692,08m e E = 611.178,46m; 17,30 m e azimute plano 332°05’10” até o marco M-478, de coordenada N = 9.714.707,37m e E = 611.170,36m; 1,37 m e azimute plano 332°05’09” até o marco M-479, de coordenada N = 9.714.708,57m e E = 611.169,72m; 1,37 m e azimute plano 309°59’13” até o marco M-480, de coordenada N = 9.714.709,45m e E = 611.168,67m; 16,38 m e azimute plano 309°59’08” até o marco M-481, de coordenada N = 9.714.719,98m e E = 611.156,13m; 0,38 m e azimute plano 309°59’05” até o marco M-482, de coordenada N = 9.714.720,22m e E = 611.155,84m; 0,38 m e azimute plano 303°49’25” até o marco M-483, de coordenada N = 9.714.720,43m e E = 611.155,52m; 43,63 m e azimute plano 303°49’27” até o marco M-484, de coordenada N = 9.714.744,72m e E = 611.119,28m; 33,95 m e azimute plano 305°25’43” até o marco M-485, de coordenada N = 9.714.764,40m e E = 611.091,61m; 0,12 m e azimute plano 305°24’10” até o marco M-486, de coordenada N = 9.714.764,46m e E = 611.091,52m; 0,12 m e azimute plano 303°31’39” até o marco M-487, de coordenada N = 9.714.764,53m e E = 611.091,42m; 31,35 m e azimute plano 303°28’25” até o marco M-488, de coordenada N = 9.714.781,82m e E = 611.065,26m; 29,49 m e azimute plano 304°24’05” até o marco M-489, de coordenada N = 9.714.798,48m e E = 611.040,93m; 34,32 m e azimute plano 310°00’52” até o marco M-490, de coordenada N = 9.714.820,55m e E = 611.014,65m; 33,33 m e azimute plano 311°57’14” até o marco M-491, de coordenada N = 9.714.842,83m e E = 610.989,86m; 0,36 m e azimute plano 311°57’20” até o marco M-492, de coordenada N = 9.714.843,08m e E = 610.989,59m; 0,36 m e azimute plano 306°01’27” até o marco M-493, de coordenada N = 9.714.843,29m e E = 610.989,30m; 24,23 m e azimute plano 306°01’55” até o marco M-494, de coordenada N = 9.714.857,54m e E = 610.969,70m; 0,05 m e azimute plano 306°02’53” até o marco M-495, de coordenada N = 9.714.857,57m e E = 610.969,66m; 0,05 m e azimute plano 305°06’56” até o marco M-496, de coordenada N = 9.714.857,61m e E = 610.969,61m; 26,24 m e azimute plano 305°09’16” até o marco M-497, de coordenada N = 9.714.872,71m e E = 610.948,16m; 24,78 m e azimute plano 312°03’20” até o marco M-498, de coordenada N = 9.714.889,31m e E = 610.929,76m; 0,54 m e azimute plano 312°03’42” até o marco M-499, de coordenada N = 9.714.889,67m e E = 610.929,36m; 0,54 m e azimute plano 303°12’27” até o marco M-500, de coordenada N = 9.714.889,97m e E = 610.928,91m; 36,84 m e azimute plano 303°12’21” até o marco M-501, de coordenada N = 9.714.910,15m e E = 610.898,08m; 0,11 m e azimute plano 303°14’50” até o marco M-502, de coordenada N = 9.714.910,21m e E = 610.897,99m; 0,11 m e azimute plano 301°25’54” até o marco M-503, de coordenada N = 9.714.910,26m e E = 610.897,90m; 43,69 m e azimute plano 301°27’04” até o marco M-504, de coordenada N = 9.714.933,06m e E = 610.860,63m; 54,26 m e azimute plano 308°41’22” até o marco M-505, de coordenada N = 9.714.966,98m e E = 610.818,28m; 69,67 m e azimute plano 308°59’48” até o marco M-506, de coordenada N = 9.715.010,82m e E = 610.764,13m; 0,12 m e azimute plano 309°00’12” até o marco M-507, de coordenada N = 9.715.010,89m e E = 610.764,04m; 0,12 m e azimute plano 306°58’17” até o marco M-508, de coordenada N = 9.715.010,97m e E = 610.763,94m; 72,15 m e azimute plano 306°58’02” até o marco M-509, de coordenada N = 9.715.054,36m e E = 610.706,29m; 53,21 m e azimute plano 307°42’00” até o marco M-510, de coordenada N = 9.715.086,90m e E = 610.664,19m; 21,77 m e azimute plano 310°32’43” até o marco M-511, de coordenada N = 9.715.101,05m e E = 610.647,64m; 30,58 m e azimute plano 321°09’46” até o marco M-512, de coordenada N = 9.715.124,87m e E = 610.628,47m; 4,09 m e azimute plano 321°09’47” até o marco M-513, de coordenada N = 9.715.128,06m e E = 610.625,90m; 4,09 m e azimute plano 260°30’34” até o marco M-514, de coordenada N = 9.715.127,39m e E = 610.621,86m; 8,16 m e azimute plano 260°30’32” até o marco M-515, de coordenada N = 9.715.126,04m e E = 610.613,81m; 14,78 m e azimute plano 293°40’28” até o marco M-516, de coordenada N = 9.715.131,98m e E = 610.600,27m; 11,95 m e azimute plano 324°21’08” até o marco M-517, de coordenada N = 9.715.141,68m e E = 610.593,31m; 17,12 m e azimute plano 338°44’27” até o marco M-518, de coordenada N = 9.715.157,64m e E = 610.587,10m; 0,33 m e azimute plano 338°44’43” até o marco M-519, de coordenada N = 9.715.157,94m e E = 610.586,98m; 0,33 m e azimute plano 333°20’39” até o marco M-520, de coordenada N = 9.715.158,24m e E = 610.586,83m; 25,28 m e azimute plano 333°20’57” até o marco M-521, de coordenada N = 9.715.180,84m e E = 610.575,49m; 1,04 m e azimute plano 333°20’34” até o marco M-522, de coordenada N = 9.715.181,76m e E = 610.575,03m; 1,04 m e azimute plano 316°29’19” até o marco M-523, de coordenada N = 9.715.182,51m e E = 610.574,31m; 25,98 m e azimute plano 316°29’16” até o marco M-524, de coordenada N = 9.715.201,35m e E = 610.556,43m; 0,56 m e azimute plano 316°29’34” até o marco M-525, de coordenada N = 9.715.201,76m e E = 610.556,04m; 0,56 m e azimute plano 307°17’04” até o marco M-526, de coordenada N = 9.715.202,10m e E = 610.555,59m; 22,05 m e azimute plano 307°17’35” até o marco M-527, de coordenada N = 9.715.215,46m e E = 610.538,05m; 1,21 m e azimute plano 307°17’26” até o marco M-528, de coordenada N = 9.715.216,20m e E = 610.537,08m; 1,21 m e azimute plano 287°38’57” até o marco M-529, de coordenada N = 9.715.216,57m e E = 610.535,93m; 33,81 m e azimute plano 287°39’03” até o marco M-530, de coordenada N = 9.715.226,82m e E = 610.503,71m; 20,64 m e azimute plano 289°50’40” até o marco M-531, de coordenada N = 9.715.233,82m e E = 610.484,30m; 24,97 m e azimute plano 297°10’03” até o marco M-532, de coordenada N = 9.715.245,23m e E = 610.462,08m; 47,36 m e azimute plano 298°50’33” até o marco M-533, de coordenada N = 9.715.268,07m e E = 610.420,59m; 18,34 m e azimute plano 312°42’26” até o marco M-534, de coordenada N = 9.715.280,51m e E = 610.407,12m; 1,13 m e azimute plano 312°42’25” até o marco M-535, de coordenada N = 9.715.281,28m e E = 610.406,29m; 1,13 m e azimute plano 294°21’49” até o marco M-536, de coordenada N = 9.715.281,75m e E = 610.405,26m; 8,31 m e azimute plano 294°22’00” até o marco M-537, de coordenada N = 9.715.285,17m e E = 610.397,69m; 0,56 m e azimute plano 294°21’48” até o marco M-538, de coordenada N = 9.715.285,41m e E = 610.397,18m; 0,56 m e azimute plano 285°12’56” até o marco M-539, de coordenada N = 9.715.285,55m e E = 610.396,64m; 8,96 m e azimute plano 285°13’01” até o marco M-540, de coordenada N = 9.715.287,90m e E = 610.387,99m; 7,19 m e azimute plano 328°56’12” até o marco M-541, de coordenada N = 9.715.294,06m e E = 610.384,28m; 0,86 m e azimute plano 328°56’24” até o marco M-542, de coordenada N = 9.715.294,80m e E = 610.383,84m; 0,86 m e azimute plano 314°52’48” até o marco M-543, de coordenada N = 9.715.295,41m e E = 610.383,22m; 29,12 m e azimute plano 314°52’53” até o marco M-544, de coordenada N = 9.715.315,96m e E = 610.362,59m; 31,97 m e azimute plano 314°52’53” até o marco M-545, de coordenada N = 9.715.338,52m e E = 610.339,94m; 37,07 m e azimute plano 316°00’18” até o marco M-546, de coordenada N = 9.715.365,18m e E = 610.314,19m; 1,25 m e azimute plano 316°00’09” até o marco M-547, de coordenada N = 9.715.366,09m e E = 610.313,32m; 1,25 m e azimute plano 295°42’16” até o marco M-548, de coordenada N = 9.715.366,63m e E = 610.312,19m; 33,69 m e azimute plano 295°42’16” até o marco M-549, de coordenada N = 9.715.381,24m e E = 610.281,83m; 36,07 m e azimute plano 300°35’12” até o marco M-550, de coordenada N = 9.715.399,60m e E = 610.250,78m; 0,06 m e azimute plano 300°34’12” até o marco M-551, de coordenada N = 9.715.399,63m e E = 610.250,73m; 0,06 m e azimute plano 299°38’18” até o marco M-552, de coordenada N = 9.715.399,66m e E = 610.250,68m; 43,98 m e azimute plano 299°35’42” até o marco M-553, de coordenada N = 9.715.421,37m e E = 610.212,44m; 16,85 m e azimute plano 317°58’36” até o marco M-554, de coordenada N = 9.715.433,89m e E = 610.201,16m; 0,94 m e azimute plano 317°58’27” até o marco M-555, de coordenada N = 9.715.434,59m e E = 610.200,53m; 0,94 m e azimute plano 302°45’07” até o marco M-556, de coordenada N = 9.715.435,09m e E = 610.199,75m; 19,64 m e azimute plano 302°45’06” até o marco M-557, de coordenada N = 9.715.445,72m e E = 610.183,23m; 0,19 m e azimute plano 302°44’44” até o marco M-558, de coordenada N = 9.715.445,82m e E = 610.183,07m; 0,19 m e azimute plano 299°39’59” até o marco M-559, de coordenada N = 9.715.445,91m e E = 610.182,91m; 15,74 m e azimute plano 299°38’56” até o marco M-560, de coordenada N = 9.715.453,70m e E = 610.169,23m; 35,52 m e azimute plano 314°07’03” até o marco M-561, de coordenada N = 9.715.478,43m e E = 610.143,73m; 0,21 m e azimute plano 314°07’44” até o marco M-562, de coordenada N = 9.715.478,57m e E = 610.143,58m; 0,21 m e azimute plano 310°40’47” até o marco M-563, de coordenada N = 9.715.478,71m e E = 610.143,42m; 19,96 m e azimute plano 310°41’54” até o marco M-564, de coordenada N = 9.715.491,73m e E = 610.128,28m; 0,47 m e azimute plano 310°42’26” até o marco M-565, de coordenada N = 9.715.492,03m e E = 610.127,93m; 0,47 m e azimute plano 302°58’19” até o marco M-566, de coordenada N = 9.715.492,29m e E = 610.127,53m; 61,79 m e azimute plano 302°58’20” até o marco M-567, de coordenada N = 9.715.525,92m e E = 610.075,69m; 36,41 m e azimute plano 311°52’10” até o marco M-568, de coordenada N = 9.715.550,22m e E = 610.048,58m; 0,15 m e azimute plano 311°52’22” até o marco M-569, de coordenada N = 9.715.550,32m e E = 610.048,46m; 0,15 m e azimute plano 309°20’06” até o marco M-570, de coordenada N = 9.715.550,42m e E = 610.048,35m; 22,25 m e azimute plano 309°21’25” até o marco M-571, de coordenada N = 9.715.564,53m e E = 610.031,14m; 24,08 m e azimute plano 316°34’59” até o marco M-572, de coordenada N

= 9.715.582,02m e E = 610.014,60m; 0,28 m e azimute plano 316°35’01” até o marco M-573, de coordenada N = 9.715.582,22m e E = 610.014,40m; 0,28 m e azimute plano 312°02’57” até o marco M-574, de coordenada N = 9.715.582,40m e E = 610.014,20m; 24,55 m e azimute plano 312°02’53” até o marco M-575, de coordenada N = 9.715.598,85m e E = 609.995,97m; 0,35 m e azimute plano 312°02’41” até o marco M-576, de coordenada N = 9.715.599,08m e E = 609.995,71m; 0,35 m e azimute plano 306°20’06” até o marco M-577, de coordenada N = 9.715.599,29m e E = 609.995,43m; 35,87 m e azimute plano 306°19’10” até o marco M-578, de coordenada N = 9.715.620,53m e E = 609.966,53m; 0,39 m e azimute plano 306°19’10” até o marco M-579, de coordenada N = 9.715.620,76m e E = 609.966,21m; 0,39 m e azimute plano 299°53’04” até o marco M-580, de coordenada N = 9.715.620,96m e E = 609.965,87m; 30,78 m e azimute plano 299°53’06” até o marco M-581, de coordenada N = 9.715.636,30m e E = 609.939,18m; 23,52 m e azimute plano 302°40’49” até o marco M-582, de coordenada N = 9.715.649,00m e E = 609.919,39m; 23,11 m e azimute plano 309°41’22” até o marco M-583, de coordenada N = 9.715.663,75m e E = 609.901,61m; 17,41 m e azimute plano 319°31’07” até o marco M-584, de coordenada N = 9.715.676,99m e E = 609.890,30m; 0,63 m e azimute plano 319°30’54” até o marco M-585, de coordenada N = 9.715.677,48m e E = 609.889,89m; 0,63 m e azimute plano 309°10’17” até o marco M-586, de coordenada N = 9.715.677,88m e E = 609.889,40m; 14,64 m e azimute plano 309°10’26” até o marco M-587, de coordenada N = 9.715.687,13m e E = 609.878,05m; 0,27 m e azimute plano 309°11’03” até o marco M-588, de coordenada N = 9.715.687,30m e E = 609.877,84m; 0,27 m e azimute plano 304°45’42” até o marco M-589, de coordenada N = 9.715.687,45m e E = 609.877,62m; 13,82 m e azimute plano 304°46’00” até o marco M-590, de coordenada N = 9.715.695,33m e E = 609.866,27m; 0,64 m e azimute plano 304°46’10” até o marco M-591, de coordenada N = 9.715.695,70m e E = 609.865,74m; 0,64 m e azimute plano 294°15’50” até o marco M-592, de coordenada N = 9.715.695,96m e E = 609.865,15m; 14,94 m e azimute plano 294°15’47” até o marco M-593, de coordenada N = 9.715.702,10m e E = 609.851,53m; 38,13 m e azimute plano 309°10’26” até o marco M-594, de coordenada N = 9.715.726,19m e E = 609.821,97m; 0,41 m e azimute plano 309°10’26” até o marco M-595, de coordenada N = 9.715.726,45m e E = 609.821,65m; 0,41 m e azimute plano 302°28’08” até o marco M-596, de coordenada N = 9.715.726,67m e E = 609.821,31m; 43,94 m e azimute plano 302°28’14” até o marco M-597, de coordenada N = 9.715.750,25m e E = 609.784,24m; 67,73 m e azimute plano 304°13’22” até o marco M-598, de coordenada N = 9.715.788,35m e E = 609.728,24m; 53,16 m e azimute plano 310°43’23” até o marco M-599, de coordenada N = 9.715.823,03m e E = 609.687,95m; 0,57 m e azimute plano 310°43’56” até o marco M-600, de coordenada N = 9.715.823,40m e E = 609.687,52m; 0,57 m e azimute plano 301°24’43” até o marco M-601, de coordenada N = 9.715.823,70m e E = 609.687,03m; 42,21 m e azimute plano 301°24’57” até o marco M-602, de coordenada N = 9.715.845,70m e E = 609.651,01m; 45,29 m e azimute plano 310°01’08” até o marco M-603, de coordenada N = 9.715.874,82m e E = 609.616,33m; 0,27 m e azimute plano 310°01’28” até o marco M-604, de coordenada N = 9.715.875,00m e E = 609.616,12m; 0,27 m e azimute plano 305°34’11” até o marco M-605, de coordenada N = 9.715.875,16m e E = 609.615,90m; 35,94 m e azimute plano 305°33’17” até o marco M-606, de coordenada N = 9.715.896,06m e E = 609.586,65m; 0,49 m e azimute plano 305°33’10” até o marco M-607, de coordenada N = 9.715.896,34m e E = 609.586,25m; 0,49 m e azimute plano 297°30’34” até o marco M-608, de coordenada N = 9.715.896,57m e E = 609.585,82m; 32,07 m e azimute plano 297°30’27” até o marco M-609, de coordenada N = 9.715.911,38m e E = 609.557,37m; 13,28 m e azimute plano 330°28’38” até o marco M-610, de coordenada N = 9.715.922,93m e E = 609.550,83m; 0,36 m e azimute plano 330°28’18” até o marco M-611, de coordenada N = 9.715.923,24m e E = 609.550,66m; 0,36 m e azimute plano 324°36’56” até o marco M-612, de coordenada N = 9.715.923,54m e E = 609.550,45m; 17,22 m e azimute plano 324°37’04” até o marco M-613, de coordenada N = 9.715.937,58m e E = 609.540,48m; 1,16 m e azimute plano 324°37’15” até o marco M-614, de coordenada N = 9.715.938,53m e E = 609.539,80m; 1,16 m e azimute plano 305°43’29” até o marco M-615, de coordenada N = 9.715.939,21m e E = 609.538,86m; 15,26 m e azimute plano 305°43’37” até o marco M-616, de coordenada N = 9.715.948,11m e E = 609.526,47m; 0,27 m e azimute plano 305°44’33” até o marco M-617, de coordenada N = 9.715.948,27m e E = 609.526,25m; 0,27 m e azimute plano 301°18’54” até o marco M-618, de coordenada N = 9.715.948,41m e E = 609.526,02m; 21,75 m e azimute plano 301°19’43” até o marco M-619, de coordenada N = 9.715.959,72m e E = 609.507,45m; 0,32 m e azimute plano 301°21’16” até o marco M-620, de coordenada N = 9.715.959,89m e E = 609.507,17m; 0,32 m e azimute plano 296°05’36” até o marco M-621, de coordenada N = 9.715.960,03m e E = 609.506,89m; 23,37 m e azimute plano 296°06’55” até o marco M-622, de coordenada N = 9.715.970,31m e E = 609.485,90m; 48,25 m e azimute plano 308°40’09” até o marco M-623, de coordenada N = 9.716.000,46m e E = 609.448,23m; 16,42 m e azimute plano 314°03’01” até o marco M-624, de coordenada N = 9.716.011,88m e E = 609.436,43m; 0,66 m e azimute plano 314°03’32” até o marco M-625, de coordenada N = 9.716.012,34m e E = 609.435,95m; 0,66 m e azimute plano 303°14’41” até o marco M-626, de coordenada N = 9.716.012,70m e E = 609.435,40m; 32,50 m e azimute plano 303°14’54” até o marco M-627, de coordenada N = 9.716.030,52m e E = 609.408,22m; 0,03 m e azimute plano 303°19’50” até o marco M-628, de coordenada N = 9.716.030,54m e E = 609.408,19m; 0,03 m e azimute plano 302°43’06” até o marco M-629, de coordenada N = 9.716.030,55m e E = 609.408,17m; 42,89 m e azimute plano 302°42’43” até o marco M-630, de coordenada N = 9.716.053,73m e E = 609.372,08m; 14,19 m e azimute plano 316°43’44” até o marco M-631, de coordenada N = 9.716.064,07m e E = 609.362,35m; 0,65 m e azimute plano 316°43’37” até o marco M-632, de coordenada N = 9.716.064,54m e E = 609.361,90m; 0,65 m e azimute plano 306°05’17” até o marco M-633, de coordenada N = 9.716.064,93m e E = 609.361,37m; 17,45 m e azimute plano 306°04’55” até o marco M-634, de coordenada N = 9.716.075,20m e E = 609.347,27m; 1,33 m e azimute plano 306°04’58” até o marco M-635, de coordenada N = 9.716.075,99m e E = 609.346,20m; 1,33 m e azimute plano 284°38’27” até o marco M-636, de coordenada N = 9.716.076,32m e E = 609.344,92m; 14,94 m e azimute plano 284°38’26” até o marco M-637, de coordenada N = 9.716.080,10m e E = 609.330,46m; 1,27 m e azimute plano 284°38’29” até o marco M-638, de coordenada N = 9.716.080,42m e E = 609.329,23m; 1,27 m e azimute plano 264°03’55” até o marco M-639, de coordenada N = 9.716.080,29m e E = 609.327,97m; 12,86 m e azimute plano 264°04’09” até o marco M-640, de coordenada N = 9.716.078,96m e E = 609.315,18m; 15,15 m e azimute plano 268°51’27” até o marco M-641, de coordenada N = 9.716.078,65m e E = 609.300,03m; 27,22 m e azimute plano 286°27’34” até o marco M-642, de coordenada N = 9.716.086,37m e E = 609.273,93m; 20,30 m e azimute plano 298°57’38” até o marco M-643, de coordenada N = 9.716.096,19m e E = 609.256,17m; 26,53 m e azimute plano 301°44’48” até o marco M-644, de coordenada N = 9.716.110,16m e E = 609.233,61m; 0,07 m e azimute plano 301°50’19” até o marco M-645, de coordenada N = 9.716.110,19m e E = 609.233,55m; 0,07 m e azimute plano 300°33’42” até o marco M-646, de coordenada N = 9.716.110,22m e E = 609.233,50m; 31,59 m e azimute plano 300°39’03” até o marco M-647, de coordenada N = 9.716.126,33m e E = 609.206,32m; 0,42 m e azimute plano 300°39’15” até o marco M-648, de coordenada N = 9.716.126,54m e E = 609.205,96m; 0,42 m e azimute plano 293°50’33” até o marco M-649, de coordenada N = 9.716.126,71m e E = 609.205,58m; 46,65 m e azimute plano 293°50’34” até o marco M-650, de coordenada N = 9.716.145,57m e E = 609.162,91m; 0,07 m e azimute plano 293°50’09” até o marco M-651, de coordenada N = 9.716.145,60m e E = 609.162,85m; 0,07 m e azimute plano 292°44’10” até o marco M-652, de coordenada N = 9.716.145,62m e E = 609.162,78m; 25,51 m e azimute plano 292°43’26” até o marco M-653, de coordenada N = 9.716.155,48m e E = 609.139,25m; 18,84 m e azimute plano 296°28’44” até o marco M-654, de coordenada N = 9.716.163,88m e E = 609.122,39m; 15,61 m e azimute plano 311°30’56” até o marco M-655, de coordenada N = 9.716.174,23m e E = 609.110,70m; 1,56 m e azimute plano 311°30’55” até o marco M-656, de coordenada N = 9.716.175,26m e E = 609.109,53m; 1,56 m e azimute plano 286°20’45” até o marco M-657, de coordenada N = 9.716.175,70m e E = 609.108,03m; 18,29 m e azimute plano 286°20’43” até o marco M-658, de coordenada N = 9.716.180,85m e E = 609.090,48m; 0,48 m e azimute plano 286°20’38” até o marco M-659, de coordenada N = 9.716.180,98m e E = 609.090,01m; 0,48 m e azimute plano 278°27’13” até o marco M-660, de coordenada N = 9.716.181,06m e E = 609.089,54m; 24,81 m e azimute plano 278°27’05” até o marco M-661, de coordenada N = 9.716.184,70m e E = 609.065,00m; 11,16 m e azimute plano 293°43’47” até o marco M-662, de coordenada N = 9.716.189,19m e E = 609.054,78m; 28,67 m e azimute plano 304°52’58” até o marco M-663, de coordenada N = 9.716.205,59m e E = 609.031,26m; 0,01 m e azimute plano 304°40’08” até o marco M-664, de coordenada N = 9.716.205,60m e E = 609.031,25m; 18,01 m e azimute plano 304°47’36” até o marco M-665, de coordenada N = 9.716.215,88m e E = 609.016,46m; 0,63 m e azimute plano 304°47’51” até o marco M-666, de coordenada N = 9.716.216,24m e E = 609.015,94m; 0,63 m e azimute plano 294°28’07” até o marco M-667, de coordenada N = 9.716.216,50m e E = 609.015,36m; 30,62 m e azimute plano 294°28’16” até o marco M-668, de coordenada N = 9.716.229,18m e E = 608.987,49m; 0,33 m e azimute plano 294°28’00” até o marco M-669, de coordenada N = 9.716.229,32m e E = 608.987,19m; 0,33 m e azimute plano 289°07’18” até o marco M-670, de coordenada N = 9.716.229,43m e E = 608.986,89m; 25,13 m e azimute plano 289°07’18” até o marco M-671, de coordenada N = 9.716.237,66m e E = 608.963,14m; 0,23 m e azimute plano 289°07’50” até o marco M-672, de coordenada N = 9.716.237,74m e E = 608.962,92m; 0,23 m e azimute plano 285°16’54” até o marco M-673, de coordenada N = 9.716.237,80m e E = 608.962,69m; 21,74 m e azimute plano 285°17’38” até o marco M-674, de coordenada N = 9.716.243,53m e E = 608.941,73m; 24,71 m e azimute plano 291°35’18” até o marco M-675, de coordenada N = 9.716.252,62m e E = 608.918,75m; 44,30 m e azimute plano 292°43’05” até o marco M-676, de coordenada N = 9.716.269,73m e E = 608.877,89m; 15,69 m e azimute plano 293°07’28” até o marco M-677, de coordenada N = 9.716.275,89m e E = 608.863,46m; 0,92 m e azimute plano 293°07’29” até o marco M-678, de coordenada N = 9.716.276,25m e E = 608.862,61m; 0,92 m e azimute plano 278°07’37” até o marco M-679, de coordenada N = 9.716.276,38m e E = 608.861,70m; 13,51 m e azimute plano 278°07’43” até o marco M-680, de coordenada N = 9.716.278,29m e E = 608.848,33m; 13,02 m e azimute plano 295°53’24” até o marco M-681, de coordenada N = 9.716.283,98m e E = 608.836,62m; 13,22 m e azimute plano 308°58’40” até o marco M-682, de coordenada N = 9.716.292,29m e E = 608.826,34m; 11,30 m e azimute plano 311°13’48” até o marco M-683, de coordenada N = 9.716.299,74m e E = 608.817,84m; 0,63 m e azimute plano 311°13’38” até o marco M-684, de coordenada N = 9.716.300,16m e E = 608.817,36m; 0,63 m e azimute plano 300°51’37” até o marco M-685, de coordenada N = 9.716.300,48m e E = 608.816,82m; 10,02 m e azimute plano 300°51’51” até o marco M-686, de coordenada N = 9.716.305,62m e E = 608.808,22m; 1,29 m e azimute plano 300°51’34” até o marco M-687, de coordenada N = 9.716.306,29m e E = 608.807,11m; 1,29 m e azimute plano 279°56’32” até o marco M-688, de coordenada N = 9.716.306,51m e E = 608.805,84m; 19,62 m e azimute plano 279°56’20” até o marco M-689, de coordenada N = 9.716.309,90m e E = 608.786,51m; 17,98 m e azimute plano 284°45’36” até o marco M-690, de coordenada N = 9.716.314,48m e E = 608.769,13m; 25,11 m e azimute plano 294°25’41” até o marco M-691, de coordenada N = 9.716.324,86m e E = 608.746,27m; 0,29 m e azimute plano 294°26’39” até o marco M-692, de coordenada N = 9.716.324,98m e E = 608.746,01m; 0,29 m e azimute plano 289°43’24” até o marco M-693, de coordenada N = 9.716.325,08m e E = 608.745,74m; 18,28 m e azimute plano 289°44’20” até o marco M-694, de coordenada N = 9.716.331,25m e E = 608.728,53m; 0,16 m e azimute plano 289°43’59”

até o marco M-695, de coordenada N = 9.716.331,30m e E = 608.728,38m; 0,16 m e azimute plano 287°07’37” até o marco M-696, de coordenada N = 9.716.331,35m e E = 608.728,23m; 14,52 m e azimute plano 287°09’02” até o marco M-697, de coordenada N = 9.716.335,63m e E = 608.714,36m; 12,91 m e azimute plano 297°03’39” até o marco M-698, de coordenada N = 9.716.341,50m e E = 608.702,86m; 11,89 m e azimute plano 322°08’20” até o marco M-699, de coordenada N = 9.716.350,89m e E = 608.695,57m; 1,74 m e azimute plano 322°08’22” até o marco M-700, de coordenada N = 9.716.352,26m e E = 608.694,50m; 1,74 m e azimute plano 294°15’45” até o marco M-701, de coordenada N = 9.716.352,97m e E = 608.692,92m; 15,85 m e azimute plano 294°15’45” até o marco M-702, de coordenada N = 9.716.359,49m e E = 608.678,46m; 0,65 m e azimute plano 294°15’37” até o marco M-703, de coordenada N = 9.716.359,75m e E = 608.677,87m; 0,65 m e azimute plano 283°41’23” até o marco M-704, de coordenada N = 9.716.359,91m e E = 608.677,24m; 29,68 m e azimute plano 283°41’28” até o marco M-705, de coordenada N = 9.716.366,93m e E = 608.648,41m; 19,97 m e azimute plano 296°28’43” até o marco M-706, de coordenada N = 9.716.375,84m e E = 608.630,53m; 0,04 m e azimute plano 296°25’22” até o marco M-707, de coordenada N = 9.716.375,86m e E = 608.630,49m; 0,04 m e azimute plano 295°44’17” até o marco M-708, de coordenada N = 9.716.375,88m e E = 608.630,45m; 25,04 m e azimute plano 295°46’56” até o marco M-709, de coordenada N = 9.716.386,77m e E = 608.607,91m; 22,72 m e azimute plano 298°42’59” até o marco M-710, de coordenada N = 9.716.397,68m e E = 608.587,98m; 18,88 m e azimute plano 309°10’24” até o marco M-711, de coordenada N = 9.716.409,61m e E = 608.573,34m; 1,63 m e azimute plano 309°10’25” até o marco M-712, de coordenada N = 9.716.410,64m e E = 608.572,08m; 1,63 m e azimute plano 282°58’09” até o marco M-713, de coordenada N = 9.716.411,01m e E = 608.570,49m; 13,77 m e azimute plano 282°58’01” até o marco M-714, de coordenada N = 9.716.414,10m e E = 608.557,07m; 0,33 m e azimute plano 282°58’08” até o marco M-715, de coordenada N = 9.716.414,17m e E = 608.556,74m; 0,33 m e azimute plano 277°30’40” até o marco M-716, de coordenada N = 9.716.414,22m e E = 608.556,41m; 17,18 m e azimute plano 277°31’31” até o marco M-717, de coordenada N = 9.716.416,47m e E = 608.539,38m; 21,88 m e azimute plano 297°14’05” até o marco M-718, de coordenada N = 9.716.426,48m e E = 608.519,92m; 25,89 m e azimute plano 299°10’47” até o marco M-719, de coordenada N = 9.716.439,10m e E = 608.497,32m; 0,48 m e azimute plano 299°10’34” até o marco M-720, de coordenada N = 9.716.439,34m e E = 608.496,90m; 0,48 m e azimute plano 291°21’45” até o marco M-721, de coordenada N = 9.716.439,51m e E = 608.496,45m; 28,93 m e azimute plano 291°21’29” até o marco M-722, de coordenada N = 9.716.450,05m e E = 608.469,51m; 38,65 m e azimute plano 295°34’32” até o marco M-723, de coordenada N = 9.716.466,73m e E = 608.434,64m; 0,06 m e azimute plano 295°39’14” até o marco M-724, de coordenada N = 9.716.466,76m e E = 608.434,59m; 0,06 m e azimute plano 294°37’26” até o marco M-725, de coordenada N = 9.716.466,78m e E = 608.434,54m; 47,69 m e azimute plano 294°38’14” até o marco M-726, de coordenada N = 9.716.486,67m e E = 608.391,19m; 24,61 m e azimute plano 294°41’41” até o marco M-727, de coordenada N = 9.716.496,95m e E = 608.368,82m; 0,39 m e azimute plano 294°40’56” até o marco M-728, de coordenada N = 9.716.497,11m e E = 608.368,47m; 0,39 m e azimute plano 288°23’22” até o marco M-729, de coordenada N = 9.716.497,23m e E = 608.368,11m; 22,61 m e azimute plano 288°22’51” até o marco M-730, de coordenada N = 9.716.504,36m e E = 608.346,65m; 24,29 m e azimute plano 292°10’42” até o marco M-731, de coordenada N = 9.716.513,53m e E = 608.324,15m; 0,31 m e azimute plano 292°10’12” até o marco M-732, de coordenada N = 9.716.513,65m e E = 608.323,86m; 0,31 m e azimute plano 287°03’17” até o marco M-733, de coordenada N = 9.716.513,74m e E = 608.323,56m; 27,90 m e azimute plano 287°03’17” até o marco M-734, de coordenada N = 9.716.521,93m e E = 608.296,89m; 27,85 m e azimute plano 289°55’18” até o marco M-735, de coordenada N = 9.716.531,41m e E = 608.270,71m; 46,95 m e azimute plano 292°34’46” até o marco M-736, de coordenada N = 9.716.549,44m e E = 608.227,35m; 44,23 m e azimute plano 296°04’59” até o marco M-737, de coordenada N = 9.716.568,89m e E = 608.187,63m; 0,06 m e azimute plano 296°07’08” até o marco M-738, de coordenada N = 9.716.568,91m e E = 608.187,57m; 0,06 m e azimute plano 295°07’58” até o marco M-739, de coordenada N = 9.716.568,94m e E = 608.187,52m; 25,07 m e azimute plano 295°04’39” até o marco M-740, de coordenada N = 9.716.579,57m e E = 608.164,81m; 0,10 m e azimute plano 295°02’46” até o marco M-741, de coordenada N = 9.716.579,61m e E = 608.164,72m; 0,10 m e azimute plano 293°30’01” até o marco M-742, de coordenada N = 9.716.579,65m e E = 608.164,64m; 32,65 m e azimute plano 293°31’08” até o marco M-743, de coordenada N = 9.716.592,68m e E = 608.134,70m; 0,29 m e azimute plano 293°31’06” até o marco M-744, de coordenada N = 9.716.592,79m e E = 608.134,43m; 0,29 m e azimute plano 288°48’39” até o marco M-745, de coordenada N = 9.716.592,88m e E = 608.134,16m; 29,34 m e azimute plano 288°47’49” até o marco M-746, de coordenada N = 9.716.602,34m e E = 608.106,39m; 34,13 m e azimute plano 296°28’41” até o marco M-747, de coordenada N = 9.716.617,55m e E = 608.075,84m; 0,21 m e azimute plano 296°29’08” até o marco M-748, de coordenada N = 9.716.617,65m e E = 608.075,65m; 0,21 m e azimute plano 292°58’32” até o marco M-749, de coordenada N = 9.716.617,73m e E = 608.075,45m; 37,74 m e azimute plano 292°59’15” até o marco M-750, de coordenada N = 9.716.632,47m e E = 608.040,71m; 20,51 m e azimute plano 293°07’26” até o marco M-751, de coordenada N = 9.716.640,53m e E = 608.021,84m; 35,00 m e azimute plano 300°11’52” até o marco M-752, de coordenada N = 9.716.658,13m e E = 607.991,59m; 0,46 m e azimute plano 300°11’56” até o marco M-753, de coordenada N = 9.716.658,36m e E = 607.991,20m; 0,46 m e azimute plano 292°40’58” até o marco M-754, de coordenada N = 9.716.658,54m e E = 607.990,77m; 46,04 m e azimute plano 292°40’41” até o marco M-755, de coordenada N = 9.716.676,29m e E = 607.948,30m; 46,54 m e azimute plano 296°06’09” até o marco M-756, de coordenada N = 9.716.696,76m e E = 607.906,51m; 0,14 m e azimute plano 296°07’45” até o marco M-757, de coordenada N = 9.716.696,82m e E = 607.906,38m; 0,14 m e azimute plano 293°50’50” até o marco M-758, de coordenada N = 9.716.696,88m e E = 607.906,26m; 53,42 m e azimute plano 293°50’51” até o marco M-759, de coordenada N = 9.716.718,48m e E = 607.857,39m; 0,28 m e azimute plano 293°50’30” até o marco M-760, de coordenada N = 9.716.718,59m e E = 607.857,14m; 0,28 m e azimute plano 289°13’17” até o marco M-761, de coordenada N = 9.716.718,68m e E = 607.856,87m; 51,02 m e azimute plano 289°13’55” até o marco M-762, de coordenada N = 9.716.735,49m e E = 607.808,69m; 0,23 m e azimute plano 289°13’49” até o marco M-763, de coordenada N = 9.716.735,57m e E = 607.808,48m; 0,23 m e azimute plano 285°31’15” até o marco M-764, de coordenada N = 9.716.735,63m e E = 607.808,26m; 20,98 m e azimute plano 285°31’54” até o marco M-765, de coordenada N = 9.716.741,25m e E = 607.788,04m; 31,21 m e azimute plano 298°39’46” até o marco M-766, de coordenada N = 9.716.756,21m e E = 607.760,66m; 35,17 m e azimute plano 300°57’31” até o marco M-767, de coordenada N = 9.716.774,31m e E = 607.730,50m; 0,55 m e azimute plano 300°57’18” até o marco M-768, de coordenada N = 9.716.774,59m e E = 607.730,03m; 0,55 m e azimute plano 291°59’24” até o marco M-769, de coordenada N = 9.716.774,79m e E = 607.729,52m; 42,77 m e azimute plano 291°59’11” até o marco M-770, de coordenada N = 9.716.790,81m e E = 607.689,86m; 36,63 m e azimute plano 296°28’40” até o marco M-771, de coordenada N = 9.716.807,14m e E = 607.657,07m; 0,14 m e azimute plano 296°28’40” até o marco M-772, de coordenada N = 9.716.807,20m e E = 607.656,95m; 0,14 m e azimute plano 294°07’25” até o marco M-773, de coordenada N = 9.716.807,26m e E = 607.656,82m; 30,17 m e azimute plano 294°08’56” até o marco M-774, de coordenada N = 9.716.819,60m e E = 607.629,29m; 0,34 m e azimute plano 294°09’09” até o marco M-775, de coordenada N = 9.716.819,74m e E = 607.628,98m; 0,34 m e azimute plano 288°38’44” até o marco M-776, de coordenada N = 9.716.819,85m e E = 607.628,66m; 22,04 m e azimute plano 288°39’22” até o marco M-777, de coordenada N = 9.716.826,90m e E = 607.607,78m; 22,59 m e azimute plano 296°28’40” até o marco M-778, de coordenada N = 9.716.836,97m e E = 607.587,57m; 0,23 m e azimute plano 296°29’30” até o marco M-779, de coordenada N = 9.716.837,07m e E = 607.587,36m; 0,23 m e azimute plano 292°44’13” até o marco M-780, de coordenada N = 9.716.837,16m e E = 607.587,15m; 28,16 m e azimute plano 292°45’37” até o marco M-781, de coordenada N = 9.716.848,05m e E = 607.561,18m; 17,56 m e azimute plano 295°59’23” até o marco M-782, de coordenada N = 9.716.855,75m e E = 607.545,40m; 15,63 m e azimute plano 299°48’05” até o marco M-783, de coordenada N = 9.716.863,51m e E = 607.531,84m; 0,28 m e azimute plano 299°47’12” até o marco M-784, de coordenada N = 9.716.863,65m e E = 607.531,59m; 0,28 m e azimute plano 295°14’24” até o marco M-785, de coordenada N = 9.716.863,77m e E = 607.531,34m; 28,15 m e azimute plano 295°13’48” até o marco M-786, de coordenada N = 9.716.875,77m e E = 607.505,88m; 0,25 m e azimute plano 295°13’23” até o marco M-787, de coordenada N = 9.716.875,88m e E = 607.505,65m; 0,25 m e azimute plano 291°03’05” até o marco M-788, de coordenada N = 9.716.875,97m e E = 607.505,41m; 16,22 m e azimute plano 291°03’30” até o marco M-789, de coordenada N = 9.716.881,80m e E = 607.490,27m; 0,29 m e azimute plano 291°03’54” até o marco M-790, de coordenada N = 9.716.881,90m e E = 607.490,00m; 0,29 m e azimute plano 286°20’14” até o marco M-791, de coordenada N = 9.716.881,98m e E = 607.489,72m; 18,21 m e azimute plano 286°20’41” até o marco M-792, de coordenada N = 9.716.887,11m e E = 607.472,25m; 15,09 m e azimute plano 287°35’56” até o marco M-793, de coordenada N = 9.716.891,67m e E = 607.457,87m; 17,44 m e azimute plano 299°22’46” até o marco M-794, de coordenada N = 9.716.900,23m e E = 607.442,67m; 0,04 m e azimute plano 299°19’03” até o marco M-795, de coordenada N = 9.716.900,25m e E = 607.442,63m; 0,04 m e azimute plano 298°46’24” até o marco M-796, de coordenada N = 9.716.900,26m e E = 607.442,60m; 19,23 m e azimute plano 298°45’40” até o marco M-797, de coordenada N = 9.716.909,52m e E = 607.425,74m; 0,35 m e azimute plano 298°44’53” até o marco M-798, de coordenada N = 9.716.909,69m e E = 607.425,44m; 0,35 m e azimute plano 293°04’02” até o marco M-799, de coordenada N = 9.716.909,82m e E = 607.425,12m; 41,03 m e azimute plano 293°03’40” até o marco M-800, de coordenada N = 9.716.925,89m e E = 607.387,37m; 48,81 m e azimute plano 294°51’44” até o marco M-801, de coordenada N = 9.716.946,42m e E = 607.343,08m; 0,00 m e azimute plano 294°45’38” até o marco M-802, de coordenada N = 9.716.968,70m e E = 607.294,90m; 0,10 m e azimute plano 294°49’53” até o marco M-803, de coordenada N = 9.716.968,74m e E = 607.294,81m; 0,10 m e azimute plano 293°07’17” até o marco M-804, de coordenada N = 9.716.968,79m e E = 607.294,71m; 44,53 m e azimute plano 293°07’25” até o marco M-805, de coordenada N = 9.716.986,27m e E = 607.253,76m; 0,01 m e azimute plano 293°20’02” até o marco M-806, de coordenada N = 9.716.986,28m e E = 607.253,75m; 0,01 m e azimute plano 292°44’11” até o marco M-807, de coordenada N = 9.716.986,28m e E = 607.253,73m; 44,08 m e azimute plano 292°53’23” até o marco M-808, de coordenada N = 9.717.003,43m e E = 607.213,13m; 0,13 m e azimute plano 292°53’37” até o marco M-809, de coordenada N = 9.717.003,48m e E = 607.213,01m; 0,13 m e azimute plano 290°50’48” até o marco M-810, de coordenada N = 9.717.003,52m e E = 607.212,90m; 63,53 m e azimute plano 290°48’59” até o marco M-811, de coordenada N = 9.717.026,10m e E = 607.153,51m; 37,51 m e azimute plano 293°27’49” até o marco M-812, de coordenada N = 9.717.041,03m e E = 607.119,10m; 54,99 m e azimute plano 296°57’17” até o marco M-813, de coordenada N = 9.717.065,96m e E = 607.070,09m; 0,07 m e azimute plano 296°58’30” até o marco M-814, de coordenada N = 9.717.065,99m e E = 607.070,02m; 0,07 m e azimute plano 295°46’06” até o marco M-815, de coordenada N = 9.717.066,02m e E = 607.069,96m; 35,52 m e azimute plano 295°44’10” até o marco M-816, de coordenada N = 9.717.081,45m e E = 607.037,96m; 0,27 m e azimute plano 295°44’21” até o marco M-817, de coordenada N = 9.717.081,57m e E = 607.037,71m;

0,27 m e azimute plano 291°17’20” até o marco M-818, de coordenada N = 9.717.081,67m e E = 607.037,46m; 25,49 m e azimute plano 291°18’11” até o marco M-819, de coordenada N = 9.717.090,92m e E = 607.013,72m; 0,29 m e azimute plano 291°16’42” até o marco M-820, de coordenada N = 9.717.091,03m e E = 607.013,45m; 0,29 m e azimute plano 286°34’51” até o marco M-821, de coordenada N = 9.717.091,11m e E = 607.013,17m; 23,62 m e azimute plano 286°34’28” até o marco M-822, de coordenada N = 9.717.097,85m e E = 606.990,53m; 17,76 m e azimute plano 293°40’19” até o marco M-823, de coordenada N = 9.717.104,98m e E = 606.974,26m; 22,47 m e azimute plano 303°20’46” até o marco M-824, de coordenada N = 9.717.117,33m e E = 606.955,49m; 0,11 m e azimute plano 303°19’31” até o marco M-825, de coordenada N = 9.717.117,39m e E = 606.955,40m; 0,11 m e azimute plano 301°37’08” até o marco M-826, de coordenada N = 9.717.117,45m e E = 606.955,31m; 18,98 m e azimute plano 301°34’20” até o marco M-827, de coordenada N = 9.717.127,39m e E = 606.939,14m; 0,96 m e azimute plano 301°34’45” até o marco M-828, de coordenada N = 9.717.127,89m e E = 606.938,32m; 0,96 m e azimute plano 285°53’54” até o marco M-829, de coordenada N = 9.717.128,16m e E = 606.937,39m; 15,03 m e azimute plano 285°54’08” até o marco M-830, de coordenada N = 9.717.132,27m e E = 606.922,94m; 0,16 m e azimute plano 285°53’47” até o marco M-831, de coordenada N = 9.717.132,32m e E = 606.922,78m; 0,16 m e azimute plano 283°12’12” até o marco M-832, de coordenada N = 9.717.132,36m e E = 606.922,62m; 10,99 m e azimute plano 283°12’41” até o marco M-833, de coordenada N = 9.717.134,87m e E = 606.911,92m; 14,03 m e azimute plano 299°58’11” até o marco M-834, de coordenada N = 9.717.141,87m e E = 606.899,77m; 19,54 m e azimute plano 300°31’06” até o marco M-835, de coordenada N = 9.717.151,80m e E = 606.882,94m; 0,57 m e azimute plano 300°31’10” até o marco M-836, de coordenada N = 9.717.152,09m e E = 606.882,45m; 0,57 m e azimute plano 291°11’10” até o marco M-837, de coordenada N = 9.717.152,29m e E = 606.881,91m; 13,29 m e azimute plano 291°11’00” até o marco M-838, de coordenada N = 9.717.157,09m e E = 606.869,53m; 0,22 m e azimute plano 291°11’35” até o marco M-839, de coordenada N = 9.717.157,17m e E = 606.869,32m; 0,22 m e azimute plano 287°37’37” até o marco M-840, de coordenada N = 9.717.157,24m e E = 606.869,12m; 16,97 m e azimute plano 287°38’56” até o marco M-841, de coordenada N = 9.717.162,38m e E = 606.852,94m; 0,07 m e azimute plano 287°42’26” até o marco M-842, de coordenada N = 9.717.162,40m e E = 606.852,88m; 0,07 m e azimute plano 286°28’58” até o marco M-843, de coordenada N = 9.717.162,42m e E = 606.852,81m; 13,28 m e azimute plano 286°30’39” até o marco M-844, de coordenada N = 9.717.166,20m e E = 606.840,08m; 0,03 m e azimute plano 286°34’08” até o marco M-845, de coordenada N = 9.717.166,21m e E = 606.840,05m; 0,03 m e azimute plano 285°54’08” até o marco M-846, de coordenada N = 9.717.166,21m e E = 606.840,02m; 17,86 m e azimute plano 286°02’49” até o marco M-847, de coordenada N = 9.717.171,15m e E = 606.822,86m; 12,32 m e azimute plano 298°24’05” até o marco M-848, de coordenada N = 9.717.177,01m e E = 606.812,02m; 16,50 m e azimute plano 308°21’51” até o marco M-849, de coordenada N = 9.717.187,25m e E = 606.799,08m; 0,96 m e azimute plano 308°21’40” até o marco M-850, de coordenada N = 9.717.187,85m e E = 606.798,33m; 0,96 m e azimute plano 292°48’53” até o marco M-851, de coordenada N = 9.717.188,22m e E = 606.797,45m; 16,58 m e azimute plano 292°49’00” até o marco M-852, de coordenada N = 9.717.194,65m e E = 606.782,17m; 24,96 m e azimute plano 296°28’38” até o marco M-853, de coordenada N = 9.717.205,77m e E = 606.759,83m; 19,67 m e azimute plano 299°31’35” até o marco M-854, de coordenada N = 9.717.215,47m e E = 606.742,71m; 22,66 m e azimute plano 304°31’52” até o marco M-855, de coordenada N = 9.717.228,32m e E = 606.724,04m; 0,55 m e azimute plano 304°31’40” até o marco M-856, de coordenada N = 9.717.228,63m e E = 606.723,59m; 0,55 m e azimute plano 295°35’28” até o marco M-857, de coordenada N = 9.717.228,86m e E = 606.723,09m; 69,05 m e azimute plano 295°35’14” até o marco M-858, de coordenada N = 9.717.258,69m e E = 606.660,81m; 0,29 m e azimute plano 295°35’08” até o marco M-859, de coordenada N = 9.717.258,81m e E = 606.660,55m; 0,29 m e azimute plano 290°47’35” até o marco M-860, de coordenada N = 9.717.258,92m e E = 606.660,27m; 38,65 m e azimute plano 290°47’19” até o marco M-861, de coordenada N = 9.717.272,63m e E = 606.624,14m; 0,28 m e azimute plano 290°46’37” até o marco M-862, de coordenada N = 9.717.272,73m e E = 606.623,88m; 0,28 m e azimute plano 286°14’03” até o marco M-863, de coordenada N = 9.717.272,81m e E = 606.623,61m; 16,40 m e azimute plano 286°12’54” até o marco M-864, de coordenada N = 9.717.277,39m e E = 606.607,86m; 18,13 m e azimute plano 299°15’40” até o marco M-865, de coordenada N = 9.717.286,25m e E = 606.592,04m; 0,28 m e azimute plano 299°16’30” até o marco M-866, de coordenada N = 9.717.286,39m e E = 606.591,80m; 0,28 m e azimute plano 294°41’17” até o marco M-867, de coordenada N = 9.717.286,51m e E = 606.591,55m; 19,69 m e azimute plano 294°41’37” até o marco M-868, de coordenada N = 9.717.294,73m e E = 606.573,65m; 0,68 m e azimute plano 294°41’14” até o marco M-869, de coordenada N = 9.717.295,02m e E = 606.573,04m; 0,68 m e azimute plano 283°40’45” até o marco M-870, de coordenada N = 9.717.295,18m e E = 606.572,38m; 14,46 m e azimute plano 283°40’30” até o marco M-871, de coordenada N = 9.717.298,59m e E = 606.558,34m; 20,22 m e azimute plano 284°42’21” até o marco M-872, de coordenada N = 9.717.303,73m e E = 606.538,78m; 0,19 m e azimute plano 284°42’41” até o marco M-873, de coordenada N = 9.717.303,78m e E = 606.538,60m; 0,19 m e azimute plano 281°36’14” até o marco M-874, de coordenada N = 9.717.303,81m e E = 606.538,41m; 22,74 m e azimute plano 281°36’43” até o marco M-875, de coordenada N = 9.717.308,39m e E = 606.516,13m; 14,96 m e azimute plano 300°14’37” até o marco M-876, de coordenada N = 9.717.315,93m e E = 606.503,21m; 18,56 m e azimute plano 303°52’04” até o marco M-877, de coordenada N = 9.717.326,27m e E = 606.487,80m; 19,03 m e azimute plano 308°23’04” até o marco M-878, de coordenada N = 9.717.338,09m e E = 606.472,88m; 0,57 m e azimute plano 308°22’53” até o marco M-879, de coordenada N = 9.717.338,44m e E = 606.472,43m; 0,57 m e azimute plano 299°04’32” até o marco M-880, de coordenada N = 9.717.338,72m e E = 606.471,93m; 16,93 m e azimute plano 299°04’17” até o marco M-881, de coordenada N = 9.717.346,95m e E = 606.457,14m; 0,48 m e azimute plano 299°03’54” até o marco M-882, de coordenada N = 9.717.347,18m e E = 606.456,72m; 0,48 m e azimute plano 291°11’32” até o marco M-883, de coordenada N = 9.717.347,35m e E = 606.456,27m; 19,93 m e azimute plano 291°10’58” até o marco M-884, de coordenada N = 9.717.354,56m e E = 606.437,68m; 0,06 m e azimute plano 291°12’15” até o marco M-885, de coordenada N = 9.717.354,58m e E = 606.437,63m; 0,06 m e azimute plano 290°13’02” até o marco M-886, de coordenada N = 9.717.354,60m e E = 606.437,58m; 19,50 m e azimute plano 290°15’35” até o marco M-887, de coordenada N = 9.717.361,35m e E = 606.419,28m; 27,58 m e azimute plano 295°13’45” até o marco M-888, de coordenada N = 9.717.373,11m e E = 606.394,33m; 14,36 m e azimute plano 299°28’49” até o marco M-889, de coordenada N = 9.717.380,18m e E = 606.381,82m; 0,92 m e azimute plano 299°28’43” até o marco M-890, de coordenada N = 9.717.380,63m e E = 606.381,02m; 0,92 m e azimute plano 284°26’14” até o marco M-891, de coordenada N = 9.717.380,86m e E = 606.380,12m; 11,02 m e azimute plano 284°26’03” até o marco M-892, de coordenada N = 9.717.383,61m e E = 606.369,45m; 0,19 m e azimute plano 284°24’16” até o marco M-893, de coordenada N = 9.717.383,66m e E = 606.369,27m; 0,19 m e azimute plano 281°17’43” até o marco M-894, de coordenada N = 9.717.383,69m e E = 606.369,08m; 11,44 m e azimute plano 281°17’24” até o marco M-895, de coordenada N = 9.717.385,93m e E = 606.357,86m; 11,18 m e azimute plano 295°01’56” até o marco M-896, de coordenada N = 9.717.390,66m e E = 606.347,73m; 12,58 m e azimute plano 297°09’54” até o marco M-897, de coordenada N = 9.717.396,41m e E = 606.336,54m; 16,49 m e azimute plano 298°02’55” até o marco M-898, de coordenada N = 9.717.404,16m e E = 606.321,99m; 11,03 m e azimute plano 301°43’26” até o marco M-899, de coordenada N = 9.717.409,96m e E = 606.312,61m; 9,77 m e azimute plano 309°26’30” até o marco M-900, de coordenada N = 9.717.416,17m e E = 606.305,06m; 0,67 m e azimute plano 309°26’16” até o marco M-901, de coordenada N = 9.717.416,59m e E = 606.304,54m; 0,67 m e azimute plano 298°31’25” até o marco M-902, de coordenada N = 9.717.416,91m e E = 606.303,95m; 12,92 m e azimute plano 298°30’57” até o marco M-903, de coordenada N = 9.717.423,08m e E = 606.292,60m; 0,04 m e azimute plano 298°24’21” até o marco M-904, de coordenada N = 9.717.423,10m e E = 606.292,57m; 0,04 m e azimute plano 297°57’00” até o marco M-905, de coordenada N = 9.717.423,12m e E = 606.292,53m; 12,46 m e azimute plano 297°53’13” até o marco M-906, de coordenada N = 9.717.428,94m e E = 606.281,52m; 0,78 m e azimute plano 297°53’17” até o marco M-907, de coordenada N = 9.717.429,31m e E = 606.280,83m; 0,78 m e azimute plano 285°12’43” até o marco M-908, de coordenada N = 9.717.429,51m e E = 606.280,08m; 5,78 m e azimute plano 285°12’54” até o marco M-909, de coordenada N = 9.717.431,03m e E = 606.274,50m; 6,68 m e azimute plano 318°03’36” até o marco M-910, de coordenada N = 9.717.436,00m e E = 606.270,04m; 0,03 m e azimute plano 317°59’15” até o marco M-911, de coordenada N = 9.717.436,02m e E = 606.270,02m; 0,03 m e azimute plano 317°37’39” até o marco M-912, de coordenada N = 9.717.436,04m e E = 606.270,00m; 10,20 m e azimute plano 317°36’21” até o marco M-913, de coordenada N = 9.717.443,58m e E = 606.263,12m; 0,95 m e azimute plano 317°36’43” até o marco M-914, de coordenada N = 9.717.444,28m e E = 606.262,48m; 0,95 m e azimute plano 302°05’24” até o marco M-915, de coordenada N = 9.717.444,79m e E = 606.261,67m; 10,96 m e azimute plano 302°05’28” até o marco M-916, de coordenada N = 9.717.450,61m e E = 606.252,38m; 1,34 m e azimute plano 302°05’36” até o marco M-917, de coordenada N = 9.717.451,33m e E = 606.251,24m; 1,34 m e azimute plano 280°25’12” até o marco M-918, de coordenada N = 9.717.451,57m e E = 606.249,93m; 13,21 m e azimute plano 280°25’20” até o marco M-919, de coordenada N = 9.717.453,96m e E = 606.236,94m; 18,20 m e azimute plano 281°55’14” até o marco M-920, de coordenada N = 9.717.457,72m e E = 606.219,13m; 0,23 m e azimute plano 281°55’37” até o marco M-921, de coordenada N = 9.717.457,76m e E = 606.218,91m; 0,23 m e azimute plano 278°07’49” até o marco M-922, de coordenada N = 9.717.457,80m e E = 606.218,68m; 19,04 m e azimute plano 278°07’37” até o marco M-923, de coordenada N = 9.717.460,49m e E = 606.199,83m; 10,45 m e azimute plano 285°12’55” até o marco M-924, de coordenada N = 9.717.463,23m e E = 606.189,75m; 6,86 m e azimute plano 299°38’49” até o marco M-925, de coordenada N = 9.717.466,63m e E = 606.183,78m; 8,35 m e azimute plano 308°52’26” até o marco M-926, de coordenada N = 9.717.471,86m e E = 606.177,28m; 6,91 m e azimute plano 314°52’45” até o marco M-927, de coordenada N = 9.717.476,74m e E = 606.172,39m; 1,58 m e azimute plano 314°52’45” até o marco M-928, de coordenada N = 9.717.477,86m e E = 606.171,26m; 1,58 m e azimute plano 289°22’44” até o marco M-929, de coordenada N = 9.717.478,39m e E = 606.169,77m; 12,40 m e azimute plano 289°22’48” até o marco M-930, de coordenada N = 9.717.482,50m e E = 606.158,07m; 0,62 m e azimute plano 289°22’45” até o marco M-931, de coordenada N = 9.717.482,71m e E = 606.157,48m; 0,62 m e azimute plano 279°12’20” até o marco M-932, de coordenada N = 9.717.482,81m e E = 606.156,87m; 11,84 m e azimute plano 279°12’08” até o marco M-933, de coordenada N = 9.717.484,70m e E = 606.145,18m; 12,78 m e azimute plano 296°28’37” até o marco M-934, de coordenada N = 9.717.490,40m e E = 606.133,75m; 0,12 m e azimute plano 296°30’11” até o marco M-935, de coordenada N = 9.717.490,45m e E = 606.133,64m; 0,12 m e azimute plano 294°28’08” até o marco M-936, de coordenada N = 9.717.490,50m e E = 606.133,53m; 13,08 m e azimute plano 294°29’11” até o marco M-937, de coordenada N = 9.717.495,92m e E = 606.121,62m; 18,76 m e azimute plano 296°56’28” até o marco M-938, de coordenada N = 9.717.504,43m e E = 606.104,89m; 0,06 m e azimute plano 296°55’48” até o marco M-939, de coordenada N = 9.717.504,45m e E = 606.104,84m; 0,06 m e azimute plano 295°56’06” até o marco M-940, de coordenada N

= 9.717.504,48m e E = 606.104,78m; 15,69 m e azimute plano 295°55’02” até o marco M-941, de coordenada N = 9.717.511,34m e E = 606.090,67m; 0,52 m e azimute plano 295°54’30” até o marco M-942, de coordenada N = 9.717.511,56m e E = 606.090,21m; 0,52 m e azimute plano 287°29’07” até o marco M-943, de coordenada N = 9.717.511,72m e E = 606.089,71m; 11,94 m e azimute plano 287°28’27” até o marco M-944, de coordenada N = 9.717.515,30m e E = 606.078,32m; 13,53 m e azimute plano 315°47’19” até o marco M-945, de coordenada N = 9.717.525,00m e E = 606.068,89m; 0,16 m e azimute plano 315°46’20” até o marco M-946, de coordenada N = 9.717.525,12m e E = 606.068,78m; 0,16 m e azimute plano 313°07’00” até o marco M-947, de coordenada N = 9.717.525,23m e E = 606.068,66m; 15,54 m e azimute plano 313°05’22” até o marco M-948, de coordenada N = 9.717.535,85m e E = 606.057,30m; 0,45 m e azimute plano 313°05’02” até o marco M-949, de coordenada N = 9.717.536,16m e E = 606.056,98m; 0,45 m e azimute plano 305°43’40” até o marco M-950, de coordenada N = 9.717.536,42m e E = 606.056,61m; 7,63 m e azimute plano 305°43’30” até o marco M-951, de coordenada N = 9.717.540,87m e E = 606.050,42m; 1,46 m e azimute plano 305°43’31” até o marco M-952, de coordenada N = 9.717.541,72m e E = 606.049,24m; 1,46 m e azimute plano 282°14’22” até o marco M-953, de coordenada N = 9.717.542,03m e E = 606.047,81m; 8,10 m e azimute plano 282°14’22” até o marco M-954, de coordenada N = 9.717.543,75m e E = 606.039,90m; 0,26 m e azimute plano 282°14’47” até o marco M-955, de coordenada N = 9.717.543,80m e E = 606.039,64m; 0,26 m e azimute plano 277°55’17” até o marco M-956, de coordenada N = 9.717.543,84m e E = 606.039,38m; 13,35 m e azimute plano 277°56’30” até o marco M-957, de coordenada N = 9.717.545,68m e E = 606.026,16m; 8,32 m e azimute plano 303°34’55” até o marco M-958, de coordenada N = 9.717.550,29m e E = 606.019,23m; 1,75 m e azimute plano 303°34’56” até o marco M-959, de coordenada N = 9.717.551,26m e E = 606.017,77m; 1,75 m e azimute plano 275°27’00” até o marco M-960, de coordenada N = 9.717.551,42m e E = 606.016,02m; 13,47 m e azimute plano 275°27’08” até o marco M-961, de coordenada N = 9.717.552,70m e E = 606.002,62m; 19,16 m e azimute plano 292°37’12” até o marco M-962, de coordenada N = 9.717.560,07m e E = 605.984,93m; 21,40 m e azimute plano 297°17’13” até o marco M-963, de coordenada N = 9.717.569,88m e E = 605.965,92m; 0,69 m e azimute plano 297°17’09” até o marco M-964, de coordenada N = 9.717.570,20m e E = 605.965,30m; 0,69 m e azimute plano 286°00’19” até o marco M-965, de coordenada N = 9.717.570,39m e E = 605.964,64m; 26,06 m e azimute plano 286°00’17” até o marco M-966, de coordenada N = 9.717.577,57m e E = 605.939,58m; 24,61 m e azimute plano 287°09’59” até o marco M-967, de coordenada N = 9.717.584,84m e E = 605.916,07m; 13,13 m e azimute plano 301°45’43” até o marco M-968, de coordenada N = 9.717.591,75m e E = 605.904,91m; 11,69 m e azimute plano 317°04’55” até o marco M-969, de coordenada N = 9.717.600,31m e E = 605.896,95m; 2,19 m e azimute plano 317°04’49” até o marco M-970, de coordenada N = 9.717.601,91m e E = 605.895,46m; 2,19 m e azimute plano 282°22’58” até o marco M-971, de coordenada N = 9.717.602,38m e E = 605.893,32m; 17,25 m e azimute plano 282°22’53” até o marco M-972, de coordenada N = 9.717.606,08m e E = 605.876,47m; 10,99 m e azimute plano 288°22’47” até o marco M-973, de coordenada N = 9.717.609,54m e E = 605.866,04m; 18,16 m e azimute plano 298°20’55” até o marco M-974, de coordenada N = 9.717.618,16m e E = 605.850,07m; 0,60 m e azimute plano 298°20’57” até o marco M-975, de coordenada N = 9.717.618,45m e E = 605.849,54m; 0,60 m e azimute plano 288°36’53” até o marco M-976, de coordenada N = 9.717.618,64m e E = 605.848,98m; 26,87 m e azimute plano 288°36’37” até o marco M-977, de coordenada N = 9.717.627,21m e E = 605.823,51m; 0,03 m e azimute plano 288°26’03” até o marco M-978, de coordenada N = 9.717.627,22m e E = 605.823,48m; 0,03 m e azimute plano 288°11’50” até o marco M-979, de coordenada N = 9.717.627,23m e E = 605.823,45m; 22,30 m e azimute plano 288°06’42” até o marco M-980, de coordenada N = 9.717.634,17m e E = 605.802,25m; 10,24 m e azimute plano 302°14’32” até o marco M-981, de coordenada N = 9.717.639,63m e E = 605.793,59m; 9,62 m e azimute plano 320°04’33” até o marco M-982, de coordenada N = 9.717.647,00m e E = 605.787,42m; 1,96 m e azimute plano 320°04’32” até o marco M-983, de coordenada N = 9.717.648,50m e E = 605.786,17m; 1,96 m e azimute plano 288°51’57” até o marco M-984, de coordenada N = 9.717.649,14m e E = 605.784,32m; 12,73 m e azimute plano 288°52’01” até o marco M-985, de coordenada N = 9.717.653,25m e E = 605.772,27m; 0,72 m e azimute plano 288°52’23” até o marco M-986, de coordenada N = 9.717.653,48m e E = 605.771,59m; 0,72 m e azimute plano 277°07’40” até o marco M-987, de coordenada N = 9.717.653,57m e E = 605.770,88m; 9,91 m e azimute plano 277°07’37” até o marco M-988, de coordenada N = 9.717.654,80m e E = 605.761,05m; 20,33 m e azimute plano 296°28’37” até o marco M-989, de coordenada N = 9.717.663,87m e E = 605.742,85m; 0,36 m e azimute plano 296°27’57” até o marco M-990, de coordenada N = 9.717.664,03m e E = 605.742,52m; 0,36 m e azimute plano 290°35’23” até o marco M-991, de coordenada N = 9.717.664,15m e E = 605.742,19m; 22,42 m e azimute plano 290°35’36” até o marco M-992, de coordenada N = 9.717.672,04m e E = 605.721,20m; 0,01 m e azimute plano 290°48’19” até o marco M-993, de coordenada N = 9.717.672,05m e E = 605.721,18m; 0,01 m e azimute plano 290°16’53” até o marco M-994, de coordenada N = 9.717.672,05m e E = 605.721,17m; 18,11 m e azimute plano 290°22’07” até o marco M-995, de coordenada N = 9.717.678,35m e E = 605.704,19m; 19,65 m e azimute plano 300°21’54” até o marco M-996, de coordenada N = 9.717.688,29m e E = 605.687,24m; 18,91 m e azimute plano 301°34’18” até o marco M-997, de coordenada N = 9.717.698,19m e E = 605.671,13m; 0,60 m e azimute plano 301°34’34” até o marco M-998, de coordenada N = 9.717.698,50m e E = 605.670,62m; 0,60 m e azimute plano 291°44’12” até o marco M-999, de coordenada N = 9.717.698,73m e E = 605.670,06m; 25,74 m e azimute plano 291°43’52” até o marco M-1000, de coordenada N = 9.717.708,26m e E = 605.646,15m; 21,81 m e azimute plano 294°52’49” até o marco M-1001, de coordenada N = 9.717.717,43m e E = 605.626,36m; 0,23 m e azimute plano 294°53’19” até o marco M-1002, de coordenada N = 9.717.717,53m e E = 605.626,15m; 0,23 m e azimute plano 291°04’08” até o marco M-1003, de coordenada N = 9.717.717,61m e E = 605.625,93m; 16,22 m e azimute plano 291°03’26” até o marco M-1004, de coordenada N = 9.717.723,44m e E = 605.610,79m; 0,69 m e azimute plano 291°03’13” até o marco M-1005, de coordenada N = 9.717.723,69m e E = 605.610,15m; 0,69 m e azimute plano 279°51’27” até o marco M-1006, de coordenada N = 9.717.723,81m e E = 605.609,48m; 15,85 m e azimute plano 279°51’11” até o marco M-1007, de coordenada N = 9.717.726,52m e E = 605.593,86m; 16,53 m e azimute plano 283°27’49” até o marco M-1008, de coordenada N = 9.717.730,37m e E = 605.577,79m; 13,98 m e azimute plano 298°49’51” até o marco M-1009, de coordenada N = 9.717.737,11m e E = 605.565,54m; 0,07 m e azimute plano 298°50’08” até o marco M-1010, de coordenada N = 9.717.737,14m e E = 605.565,48m; 0,07 m e azimute plano 297°38’23” até o marco M-1011, de coordenada N = 9.717.737,18m e E = 605.565,41m; 14,76 m e azimute plano 297°39’58” até o marco M-1012, de coordenada N = 9.717.744,03m e E = 605.552,34m; 0,50 m e azimute plano 297°40’13” até o marco M-1013, de coordenada N = 9.717.744,26m e E = 605.551,90m; 0,50 m e azimute plano 289°30’27” até o marco M-1014, de coordenada N = 9.717.744,43m e E = 605.551,43m; 15,81 m e azimute plano 289°30’45” até o marco M-1015, de coordenada N = 9.717.749,71m e E = 605.536,53m; 16,01 m e azimute plano 299°38’46” até o marco M-1016, de coordenada N = 9.717.757,63m e E = 605.522,61m; 0,09 m e azimute plano 299°38’47” até o marco M-1017, de coordenada N = 9.717.757,67m e E = 605.522,53m; 0,09 m e azimute plano 298°06’09” até o marco M-1018, de coordenada N = 9.717.757,72m e E = 605.522,45m; 26,92 m e azimute plano 298°06’28” até o marco M-1019, de coordenada N = 9.717.770,40m e E = 605.498,71m; 0,33 m e azimute plano 298°06’54” até o marco M-1020, de coordenada N = 9.717.770,55m e E = 605.498,42m; 0,33 m e azimute plano 292°45’25” até o marco M-1021, de coordenada N = 9.717.770,68m e E = 605.498,12m; 21,02 m e azimute plano 292°45’32” até o marco M-1022, de coordenada N = 9.717.778,81m e E = 605.478,73m; 24,05 m e azimute plano 296°50’17” até o marco M-1023, de coordenada N = 9.717.789,67m e E = 605.457,28m; 0,14 m e azimute plano 296°50’12” até o marco M-1024, de coordenada N = 9.717.789,73m e E = 605.457,15m; 0,14 m e azimute plano 294°30’20” até o marco M-1025, de coordenada N = 9.717.789,79m e E = 605.457,02m; 22,31 m e azimute plano 294°30’32” até o marco M-1026, de coordenada N = 9.717.799,05m e E = 605.436,72m; 0,48 m e azimute plano 294°30’43” até o marco M-1027, de coordenada N = 9.717.799,24m e E = 605.436,29m; 0,48 m e azimute plano 286°43’27” até o marco M-1028, de coordenada N = 9.717.799,38m e E = 605.435,83m; 25,88 m e azimute plano 286°43’24” até o marco M-1029, de coordenada N = 9.717.806,83m e E = 605.411,05m; 18,69 m e azimute plano 292°28’10” até o marco M-1030, de coordenada N = 9.717.813,97m e E = 605.393,77m; 25,46 m e azimute plano 303°47’14” até o marco M-1031, de coordenada N = 9.717.828,13m e E = 605.372,61m; 7,22 m e azimute plano 309°21’15” até o marco M-1032, de coordenada N = 9.717.832,71m e E = 605.367,03m; 1,77 m e azimute plano 309°21’14” até o marco M-1033, de coordenada N = 9.717.833,83m e E = 605.365,66m; 1,77 m e azimute plano 281°01’16” até o marco M-1034, de coordenada N = 9.717.834,17m e E = 605.363,93m; 13,93 m e azimute plano 281°01’18” até o marco M-1035, de coordenada N = 9.717.836,83m e E = 605.350,26m; 24,39 m e azimute plano 288°22’45” até o marco M-1036, de coordenada N = 9.717.844,52m e E = 605.327,12m; 34,28 m e azimute plano 291°24’59” até o marco M-1037, de coordenada N = 9.717.857,04m e E = 605.295,20m; 17,26 m e azimute plano 295°59’20” até o marco M-1038, de coordenada N = 9.717.864,60m e E = 605.279,69m; 28,81 m e azimute plano 303°23’42” até o marco M-1039, de coordenada N = 9.717.880,45m e E = 605.255,64m; 0,07 m e azimute plano 303°27’02” até o marco M-1040, de coordenada N = 9.717.880,49m e E = 605.255,58m; 0,07 m e azimute plano 302°17’34” até o marco M-1041, de coordenada N = 9.717.880,53m e E = 605.255,53m; 21,16 m e azimute plano 302°17’38” até o marco M-1042, de coordenada N = 9.717.891,83m e E = 605.237,64m; 0,91 m e azimute plano 302°17’51” até o marco M-1043, de coordenada N = 9.717.892,32m e E = 605.236,87m; 0,91 m e azimute plano 287°32’28” até o marco M-1044, de coordenada N = 9.717.892,59m e E = 605.236,01m; 14,75 m e azimute plano 287°32’26” até o marco M-1045, de coordenada N = 9.717.897,04m e E = 605.221,94m; 22,11 m e azimute plano 288°22’45” até o marco M-1046, de coordenada N = 9.717.904,01m e E = 605.200,96m; 16,71 m e azimute plano 299°30’22” até o marco M-1047, de coordenada N = 9.717.912,24m e E = 605.186,41m; 0,84 m e azimute plano 299°30’19” até o marco M-1048, de coordenada N = 9.717.912,65m e E = 605.185,68m; 0,84 m e azimute plano 285°48’04” até o marco M-1049, de coordenada N = 9.717.912,88m e E = 605.184,87m; 26,02 m e azimute plano 285°47’58” até o marco M-1050, de coordenada N = 9.717.919,97m e E = 605.159,83m; 59,03 m e azimute plano 293°04’45” até o marco M-1051, de coordenada N = 9.717.943,11m e E = 605.105,53m; 0,04 m e azimute plano 293°00’29” até o marco M-1052, de coordenada N = 9.717.943,12m e E = 605.105,49m; 0,04 m e azimute plano 292°22’14” até o marco M-1053, de coordenada N = 9.717.943,14m e E = 605.105,45m; 55,52 m e azimute plano 292°23’02” até o marco M-1054, de coordenada N = 9.717.964,28m e E = 605.054,11m; 74,43 m e azimute plano 297°17’56” até o marco M-1055, de coordenada N = 9.717.998,42m e E = 604.987,97m; 0,43 m e azimute plano 297°18’28” até o marco M-1056, de coordenada N = 9.717.998,62m e E = 604.987,59m; 0,43 m e azimute plano 290°18’37” até o marco M-1057, de coordenada N = 9.717.998,76m e E = 604.987,19m; 64,21 m e azimute plano 290°18’43” até o marco M-1058, de coordenada N = 9.718.021,06m e E = 604.926,97m; 0,22 m e azimute plano 290°18’50” até o marco

M-1059, de coordenada N = 9.718.021,13m e E = 604.926,76m; 0,22 m e azimute plano 286°44’37” até o marco M-1060, de coordenada N = 9.718.021,19m e E = 604.926,55m; 25,72 m e azimute plano 286°43’23” até o marco M-1061, de coordenada N = 9.718.028,59m e E = 604.901,93m; 25,62 m e azimute plano 295°09’23” até o marco M-1062, de coordenada N = 9.718.039,48m e E = 604.878,74m; 25,35 m e azimute plano 302°56’54” até o marco M-1063, de coordenada N = 9.718.053,27m e E = 604.857,46m; 0,48 m e azimute plano 302°57’08” até o marco M-1064, de coordenada N = 9.718.053,54m e E = 604.857,06m; 0,48 m e azimute plano 295°03’45” até o marco M-1065, de coordenada N = 9.718.053,74m e E = 604.856,62m; 18,54 m e azimute plano 295°03’40” até o marco M-1066, de coordenada N = 9.718.061,59m e E = 604.839,82m; 31,76 m e azimute plano 296°12’02” até o marco M-1067, de coordenada N = 9.718.075,62m e E = 604.811,33m; 0,13 m e azimute plano 296°13’30” até o marco M-1068, de coordenada N = 9.718.075,68m e E = 604.811,21m; 0,13 m e azimute plano 293°57’56” até o marco M-1069, de coordenada N = 9.718.075,73m e E = 604.811,08m; 35,41 m e azimute plano 293°59’45” até o marco M-1070, de coordenada N = 9.718.090,13m e E = 604.778,74m; 0,21 m e azimute plano 294°00’47” até o marco M-1071, de coordenada N = 9.718.090,21m e E = 604.778,55m; 0,21 m e azimute plano 290°35’09” até o marco M-1072, de coordenada N = 9.718.090,29m e E = 604.778,35m; 44,77 m e azimute plano 290°35’35” até o marco M-1073, de coordenada N = 9.718.106,03m e E = 604.736,44m; 45,44 m e azimute plano 291°53’21” até o marco M-1074, de coordenada N = 9.718.122,97m e E = 604.694,28m; 37,10 m e azimute plano 299°30’59” até o marco M-1075, de coordenada N = 9.718.141,25m e E = 604.662,00m; 0,31 m e azimute plano 299°31’15” até o marco M-1076, de coordenada N = 9.718.141,40m e E = 604.661,73m; 0,31 m e azimute plano 294°29’08” até o marco M-1077, de coordenada N = 9.718.141,53m e E = 604.661,45m; 26,47 m e azimute plano 294°29’08” até o marco M-1078, de coordenada N = 9.718.152,50m e E = 604.637,36m; 0,03 m e azimute plano 294°20’57” até o marco M-1079, de coordenada N = 9.718.152,51m e E = 604.637,34m; 0,03 m e azimute plano 294°01’20” até o marco M-1080, de coordenada N = 9.718.152,53m e E = 604.637,31m; 52,34 m e azimute plano 293°57’34” até o marco M-1081, de coordenada N = 9.718.173,78m e E = 604.589,48m; 0,10 m e azimute plano 293°55’18” até o marco M-1082, de coordenada N = 9.718.173,82m e E = 604.589,39m; 0,10 m e azimute plano 292°23’37” até o marco M-1083, de coordenada N = 9.718.173,86m e E = 604.589,30m; 15,28 m e azimute plano 292°22’09” até o marco M-1084, de coordenada N = 9.718.179,67m e E = 604.575,17m; 8,18 m e azimute plano 321°50’08” até o marco M-1085, de coordenada N = 9.718.186,10m e E = 604.570,12m; 0,88 m e azimute plano 321°50’14” até o marco M-1086, de coordenada N = 9.718.186,79m e E = 604.569,57m; 0,88 m e azimute plano 307°27’09” até o marco M-1087, de coordenada N = 9.718.187,33m e E = 604.568,87m; 11,27 m e azimute plano 307°27’08” até o marco M-1088, de coordenada N = 9.718.194,18m e E = 604.559,93m; 1,99 m e azimute plano 307°27’10” até o marco M-1089, de coordenada N = 9.718.195,39m e E = 604.558,35m; 1,99 m e azimute plano 275°43’04” até o marco M-1090, de coordenada N = 9.718.195,59m e E = 604.556,37m; 13,56 m e azimute plano 275°43’13” até o marco M-1091, de coordenada N = 9.718.196,94m e E = 604.542,88m; 14,37 m e azimute plano 280°17’21” até o marco M-1092, de coordenada N = 9.718.199,51m e E = 604.528,74m; 52,33 m e azimute plano 292°20’49” até o marco M-1093, de coordenada N = 9.718.219,41m e E = 604.480,33m; 75,12 m e azimute plano 294°29’32” até o marco M-1094, de coordenada N = 9.718.250,55m e E = 604.411,98m; 0,02 m e azimute plano 294°35’13” até o marco M-1095, de coordenada N = 9.718.250,56m e E = 604.411,96m; 0,02 m e azimute plano 294°02’08” até o marco M-1096, de coordenada N = 9.718.250,57m e E = 604.411,94m; 48,64 m e azimute plano 294°07’44” até o marco M-1097, de coordenada N = 9.718.270,45m e E = 604.367,55m; 0,02 m e azimute plano 294°03’55” até o marco M-1098, de coordenada N = 9.718.270,46m e E = 604.367,53m; 0,02 m e azimute plano 294°03’55” até o marco M-1099, de coordenada N = 9.718.270,46m e E = 604.367,51m; 46,63 m e azimute plano 293°50’25” até o marco M-1100, de coordenada N = 9.718.289,31m e E = 604.324,86m; 54,79 m e azimute plano 294°05’56” até o marco M-1101, de coordenada N = 9.718.311,68m e E = 604.274,84m; 26,36 m e azimute plano 303°59’05” até o marco M-1102, de coordenada N = 9.718.326,42m e E = 604.252,98m; 0,21 m e azimute plano 303°58’40” até o marco M-1103, de coordenada N = 9.718.326,54m e E = 604.252,81m; 0,21 m e azimute plano 300°36’05” até o marco M-1104, de coordenada N = 9.718.326,64m e E = 604.252,63m; 25,58 m e azimute plano 300°35’52” até o marco M-1105, de coordenada N = 9.718.339,66m e E = 604.230,61m; 0,78 m e azimute plano 300°35’52” até o marco M-1106, de coordenada N = 9.718.340,06m e E = 604.229,94m; 0,78 m e azimute plano 287°57’08” até o marco M-1107, de coordenada N = 9.718.340,30m e E = 604.229,21m; 28,94 m e azimute plano 287°56’59” até o marco M-1108, de coordenada N = 9.718.349,22m e E = 604.201,68m; 0,43 m e azimute plano 287°56’53” até o marco M-1109, de coordenada N = 9.718.349,35m e E = 604.201,26m; 0,43 m e azimute plano 280°51’46” até o marco M-1110, de coordenada N = 9.718.349,43m e E = 604.200,84m; 17,28 m e azimute plano 280°52’00” até o marco M-1111, de coordenada N = 9.718.352,69m e E = 604.183,87m; 42,42 m e azimute plano 296°16’24” até o marco M-1112, de coordenada N = 9.718.371,46m e E = 604.145,84m; 0,02 m e azimute plano 296°21’33” até o marco M-1113, de coordenada N = 9.718.371,47m e E = 604.145,82m; 0,02 m e azimute plano 295°55’53” até o marco M-1114, de coordenada N = 9.718.371,48m e E = 604.145,80m; 49,28 m e azimute plano 295°56’33” até o marco M-1115, de coordenada N = 9.718.393,04m e E = 604.101,48m; 34,32 m e azimute plano 297°14’26” até o marco M-1116, de coordenada N = 9.718.408,75m e E = 604.070,97m; 28,41 m e azimute plano 298°01’08” até o marco M-1117, de coordenada N = 9.718.422,09m e E = 604.045,90m; 0,30 m e azimute plano 298°00’37” até o marco M-1118, de coordenada N = 9.718.422,23m e E = 604.045,63m; 0,30 m e azimute plano 293°07’47” até o marco M-1119, de coordenada N = 9.718.422,35m e E = 604.045,36m; 31,41 m e azimute plano 293°07’18” até o marco M-1120, de coordenada N = 9.718.434,69m e E = 604.016,47m; 42,24 m e azimute plano 293°21’55” até o marco M-1121, de coordenada N = 9.718.451,44m e E = 603.977,69m; 30,66 m e azimute plano 295°02’55” até o marco M-1122, de coordenada N = 9.718.464,42m e E = 603.949,91m; 0,81 m e azimute plano 295°03’11” até o marco M-1123, de coordenada N = 9.718.464,76m e E = 603.949,18m; 0,81 m e azimute plano 281°51’39” até o marco M-1124, de coordenada N = 9.718.464,93m e E = 603.948,39m; 31,33 m e azimute plano 281°51’52” até o marco M-1125, de coordenada N = 9.718.471,37m e E = 603.917,72m; 13,94 m e azimute plano 314°52’40” até o marco M-1126, de coordenada N = 9.718.481,21m e E = 603.907,84m; 1,18 m e azimute plano 314°52’40” até o marco M-1127, de coordenada N = 9.718.482,05m e E = 603.907,00m; 1,18 m e azimute plano 295°43’54” até o marco M-1128, de coordenada N = 9.718.482,56m e E = 603.905,94m; 23,68 m e azimute plano 295°44’04” até o marco M-1129, de coordenada N = 9.718.492,84m e E = 603.884,61m; 1,60 m e azimute plano 295°44’10” até o marco M-1130, de coordenada N = 9.718.493,53m e E = 603.883,17m; 1,60 m e azimute plano 270°02’29” até o marco M-1131, de coordenada N = 9.718.493,54m e E = 603.881,57m; 7,78 m e azimute plano 270°02’29” até o marco M-1132, de coordenada N = 9.718.493,54m e E = 603.873,80m; 20,48 m e azimute plano 305°01’19” até o marco M-1133, de coordenada N = 9.718.505,29m e E = 603.857,02m; 0,61 m e azimute plano 305°01’09” até o marco M-1134, de coordenada N = 9.718.505,64m e E = 603.856,53m; 0,61 m e azimute plano 295°06’52” até o marco M-1135, de coordenada N = 9.718.505,90m e E = 603.855,98m; 12,92 m e azimute plano 295°07’00” até o marco M-1136, de coordenada N = 9.718.511,38m e E = 603.844,28m; 0,80 m e azimute plano 295°06’49” até o marco M-1137, de coordenada N = 9.718.511,73m e E = 603.843,55m; 0,80 m e azimute plano 282°00’42” até o marco M-1138, de coordenada N = 9.718.511,89m e E = 603.842,76m; 21,03 m e azimute plano 282°00’19” até o marco M-1139, de coordenada N = 9.718.516,27m e E = 603.822,20m; 23,16 m e azimute plano 289°09’09” até o marco M-1140, de coordenada N = 9.718.523,86m e E = 603.800,32m; 16,80 m e azimute plano 296°28’33” até o marco M-1141, de coordenada N = 9.718.531,35m e E = 603.785,28m; 13,19 m e azimute plano 303°34’50” até o marco M-1142, de coordenada N = 9.718.538,65m e E = 603.774,29m; 0,91 m e azimute plano 303°34’52” até o marco M-1143, de coordenada N = 9.718.539,15m e E = 603.773,53m; 0,91 m e azimute plano 288°46’07” até o marco M-1144, de coordenada N = 9.718.539,45m e E = 603.772,67m; 15,74 m e azimute plano 288°45’58” até o marco M-1145, de coordenada N = 9.718.544,51m e E = 603.757,76m; 15,66 m e azimute plano 292°48’54” até o marco M-1146, de coordenada N = 9.718.550,58m e E = 603.743,33m; 12,09 m e azimute plano 307°21’35” até o marco M-1147, de coordenada N = 9.718.557,92m e E = 603.733,72m; 0,77 m e azimute plano 307°21’41” até o marco M-1148, de coordenada N = 9.718.558,39m e E = 603.733,11m; 0,77 m e azimute plano 294°52’31” até o marco M-1149, de coordenada N = 9.718.558,71m e E = 603.732,42m; 22,00 m e azimute plano 294°52’45” até o marco M-1150, de coordenada N = 9.718.567,96m e E = 603.712,46m; 0,19 m e azimute plano 294°52’50” até o marco M-1151, de coordenada N = 9.718.568,04m e E = 603.712,29m; 0,19 m e azimute plano 291°47’59” até o marco M-1152, de coordenada N = 9.718.568,11m e E = 603.712,11m; 52,49 m e azimute plano 291°47’58” até o marco M-1153, de coordenada N = 9.718.587,61m e E = 603.663,37m; 17,57 m e azimute plano 293°59’43” até o marco M-1154, de coordenada N = 9.718.594,75m e E = 603.647,32m; 0,17 m e azimute plano 293°59’23” até o marco M-1155, de coordenada N = 9.718.594,82m e E = 603.647,17m; 0,17 m e azimute plano 291°12’47” até o marco M-1156, de coordenada N = 9.718.594,88m e E = 603.647,01m; 35,07 m e azimute plano 291°12’38” até o marco M-1157, de coordenada N = 9.718.607,57m e E = 603.614,32m; 0,24 m e azimute plano 291°12’04” até o marco M-1158, de coordenada N = 9.718.607,65m e E = 603.614,10m; 0,24 m e azimute plano 287°20’05” até o marco M-1159, de coordenada N = 9.718.607,73m e E = 603.613,87m; 34,92 m e azimute plano 287°20’07” até o marco M-1160, de coordenada N = 9.718.618,13m e E = 603.580,54m; 21,83 m e azimute plano 299°58’05” até o marco M-1161, de coordenada N = 9.718.629,03m e E = 603.561,63m; 17,54 m e azimute plano 300°28’38” até o marco M-1162, de coordenada N = 9.718.637,93m e E = 603.546,51m; 0,57 m e azimute plano 300°28’53” até o marco M-1163, de coordenada N = 9.718.638,22m e E = 603.546,03m; 0,57 m e azimute plano 291°13’21” até o marco M-1164, de coordenada N = 9.718.638,42m e E = 603.545,50m; 21,50 m e azimute plano 291°13’41” até o marco M-1165, de coordenada N = 9.718.646,21m e E = 603.525,45m; 47,86 m e azimute plano 295°44’46” até o marco M-1166, de coordenada N = 9.718.667,00m e E = 603.482,35m; 0,19 m e azimute plano 295°45’34” até o marco M-1167, de coordenada N = 9.718.667,08m e E = 603.482,17m; 0,19 m e azimute plano 292°34’41” até o marco M-1168, de coordenada N = 9.718.667,15m e E = 603.481,99m; 46,62 m e azimute plano 292°34’37” até o marco M-1169, de coordenada N = 9.718.685,05m e E = 603.438,94m; 18,83 m e azimute plano 304°08’17” até o marco M-1170, de coordenada N = 9.718.695,62m e E = 603.423,36m; 1,22 m e azimute plano 304°08’16” até o marco M-1171, de coordenada N = 9.718.696,30m e E = 603.422,35m; 1,22 m e azimute plano 284°26’06” até o marco M-1172, de coordenada N = 9.718.696,60m e E = 603.421,18m; 21,27 m e azimute plano 284°25’57” até o marco M-1173, de coordenada N = 9.718.701,91m e E = 603.400,58m; 19,69 m e azimute plano 296°54’17” até o marco

M-1174, de coordenada N = 9.718.710,81m e E = 603.383,03m; 0,12 m e azimute plano 296°56’59” até o marco M-1175, de coordenada N = 9.718.710,87m e E = 603.382,92m; 0,12 m e azimute plano 294°57’39” até o marco M-1176, de coordenada N = 9.718.710,92m e E = 603.382,81m; 28,96 m e azimute plano 294°58’24” até o marco M-1177, de coordenada N = 9.718.723,14m e E = 603.356,56m; 20,17 m e azimute plano 299°24’46” até o marco M-1178, de coordenada N = 9.718.733,05m e E = 603.339,00m; 14,69 m e azimute plano 307°31’50” até o marco M-1179, de coordenada N = 9.718.741,99m e E = 603.327,35m; 1,22 m e azimute plano 307°31’39” até o marco M-1180, de coordenada N = 9.718.742,74m e E = 603.326,38m; 1,22 m e azimute plano 287°43’44” até o marco M-1181, de coordenada N = 9.718.743,11m e E = 603.325,22m; 19,15 m e azimute plano 287°43’49” até o marco M-1182, de coordenada N = 9.718.748,94m e E = 603.306,98m; 0,07 m e azimute plano 287°47’45” até o marco M-1183, de coordenada N = 9.718.748,96m e E = 603.306,92m; 0,07 m e azimute plano 286°36’44” até o marco M-1184, de coordenada N = 9.718.748,98m e E = 603.306,85m; 13,94 m e azimute plano 286°39’02” até o marco M-1185, de coordenada N = 9.718.752,97m e E = 603.293,50m; 25,13 m e azimute plano 293°43’35” até o marco M-1186, de coordenada N = 9.718.763,08m e E = 603.270,50m; 0,01 m e azimute plano 293°44’01” até o marco M-1187, de coordenada N = 9.718.763,09m e E = 603.270,49m; 0,01 m e azimute plano 293°31’13” até o marco M-1188, de coordenada N = 9.718.763,09m e E = 603.270,47m; 26,64 m e azimute plano 293°30’30” até o marco M-1189, de coordenada N = 9.718.773,72m e E = 603.246,04m; 0,22 m e azimute plano 293°29’15” até o marco M-1190, de coordenada N = 9.718.773,81m e E = 603.245,84m; 0,22 m e azimute plano 289°50’37” até o marco M-1191, de coordenada N = 9.718.773,89m e E = 603.245,63m; 21,22 m e azimute plano 289°50’25” até o marco M-1192, de coordenada N = 9.718.781,09m e E = 603.225,67m; 1,04 m e azimute plano 289°50’29” até o marco M-1193, de coordenada N = 9.718.781,44m e E = 603.224,69m; 1,04 m e azimute plano 272°57’28” até o marco M-1194, de coordenada N = 9.718.781,49m e E = 603.223,65m; 11,61 m e azimute plano 272°57’37” até o marco M-1195, de coordenada N = 9.718.782,09m e E = 603.212,06m; 16,09 m e azimute plano 302°21’52” até o marco M-1196, de coordenada N = 9.718.790,70m e E = 603.198,47m; 0,30 m e azimute plano 302°21’25” até o marco M-1197, de coordenada N = 9.718.790,87m e E = 603.198,22m; 0,30 m e azimute plano 297°24’58” até o marco M-1198, de coordenada N = 9.718.791,01m e E = 603.197,95m; 28,29 m e azimute plano 297°24’23” até o marco M-1199, de coordenada N = 9.718.804,03m e E = 603.172,83m; 0,31 m e azimute plano 297°24’19” até o marco M-1200, de coordenada N = 9.718.804,17m e E = 603.172,55m; 0,31 m e azimute plano 292°18’47” até o marco M-1201, de coordenada N = 9.718.804,29m e E = 603.172,27m; 24,96 m e azimute plano 292°18’22” até o marco M-1202, de coordenada N = 9.718.813,77m e E = 603.149,17m; 28,43 m e azimute plano 297°41’49” até o marco M-1203, de coordenada N = 9.718.826,98m e E = 603.124,00m; 0,31 m e azimute plano 297°41’19” até o marco M-1204, de coordenada N = 9.718.827,13m e E = 603.123,72m; 0,31 m e azimute plano 292°32’16” até o marco M-1205, de coordenada N = 9.718.827,25m e E = 603.123,43m; 22,23 m e azimute plano 292°32’42” até o marco M-1206, de coordenada N = 9.718.835,77m e E = 603.102,90m; 48,34 m e azimute plano 294°39’49” até o marco M-1207, de coordenada N = 9.718.855,94m e E = 603.058,98m; 0,06 m e azimute plano 294°39’31” até o marco M-1208, de coordenada N = 9.718.855,96m e E = 603.058,93m; 0,06 m e azimute plano 293°45’47” até o marco M-1209, de coordenada N = 9.718.855,98m e E = 603.058,87m; 93,51 m e azimute plano 293°45’16” até o marco M-1210, de coordenada N = 9.718.893,65m e E = 602.973,29m; 70,71 m e azimute plano 295°29’04” até o marco M-1211, de coordenada N = 9.718.924,07m e E = 602.909,46m; 38,51 m e azimute plano 296°55’49” até o marco M-1212, de coordenada N = 9.718.941,51m e E = 602.875,13m; 0,87 m e azimute plano 296°55’59” até o marco M-1213, de coordenada N = 9.718.941,91m e E = 602.874,36m; 0,87 m e azimute plano 282°46’31” até o marco M-1214, de coordenada N = 9.718.942,10m e E = 602.873,51m; 22,63 m e azimute plano 282°46’28” até o marco M-1215, de coordenada N = 9.718.947,10m e E = 602.851,44m; 24,13 m e azimute plano 293°38’28” até o marco M-1216, de coordenada N = 9.718.956,78m e E = 602.829,34m; 0,01 m e azimute plano 293°22’11” até o marco M-1217, de coordenada N = 9.718.956,78m e E = 602.829,34m; 0,01 m e azimute plano 293°29’46” até o marco M-1218, de coordenada N = 9.718.956,78m e E = 602.829,33m; 71,80 m e azimute plano 293°33’01” até o marco M-1219, de coordenada N = 9.718.985,47m e E = 602.763,51m; 28,18 m e azimute plano 298°01’05” até o marco M-1220, de coordenada N = 9.718.998,71m e E = 602.738,64m; 0,27 m e azimute plano 298°02’30” até o marco M-1221, de coordenada N = 9.718.998,83m e E = 602.738,40m; 0,27 m e azimute plano 293°34’05” até o marco M-1222, de coordenada N = 9.718.998,94m e E = 602.738,15m; 27,41 m e azimute plano 293°35’29” até o marco M-1223, de coordenada N = 9.719.009,91m e E = 602.713,03m; 0,05 m e azimute plano 293°32’34” até o marco M-1224, de coordenada N = 9.719.009,93m e E = 602.712,98m; 0,05 m e azimute plano 292°40’38” até o marco M-1225, de coordenada N = 9.719.009,95m e E = 602.712,93m; 25,74 m e azimute plano 292°43’15” até o marco M-1226, de coordenada N = 9.719.019,90m e E = 602.689,19m; 48,86 m e azimute plano 292°41’57” até o marco M-1227, de coordenada N = 9.719.038,75m e E = 602.644,11m; 36,21 m e azimute plano 292°50’11” até o marco M-1228, de coordenada N = 9.719.052,80m e E = 602.610,74m; 0,17 m e azimute plano 292°50’32” até o marco M-1229, de coordenada N = 9.719.052,87m e E = 602.610,58m; 0,18 m e azimute plano 289°58’51” até o marco M-1230, de coordenada N = 9.719.052,93m e E = 602.610,42m; 30,60 m e azimute plano 289°58’22” até o marco M-1231, de coordenada N = 9.719.063,38m e E = 602.581,66m; 38,24 m e azimute plano 298°30’50” até o marco M-1232, de coordenada N = 9.719.081,64m e E = 602.548,05m; 0,30 m e azimute plano 298°31’15” até o marco M-1233, de coordenada N = 9.719.081,78m e E = 602.547,79m; 0,30 m e azimute plano 293°35’43” até o marco M-1234, de coordenada N = 9.719.081,90m e E = 602.547,51m; 161,71 m e azimute plano 293°35’55” até o marco M-1235, de coordenada N = 9.719.146,64m e E = 602.399,32m; 47,93 m e azimute plano 295°44’44” até o marco M-1236, de coordenada N = 9.719.167,46m e E = 602.356,15m; 43,14 m e azimute plano 296°52’53” até o marco M-1237, de coordenada N = 9.719.186,97m e E = 602.317,67m; 0,25 m e azimute plano 296°54’00” até o marco M-1238, de coordenada N = 9.719.187,08m e E = 602.317,45m; 0,25 m e azimute plano 292°44’58” até o marco M-1239, de coordenada N = 9.719.187,18m e E = 602.317,21m; 28,36 m e azimute plano 292°45’27” até o marco M-1240, de coordenada N = 9.719.198,15m e E = 602.291,06m; 0,47 m e azimute plano 292°45’08” até o marco M-1241, de coordenada N = 9.719.198,33m e E = 602.290,63m; 0,47 m e azimute plano 285°08’59” até o marco M-1242, de coordenada N = 9.719.198,45m e E = 602.290,18m; 24,46 m e azimute plano 285°08’38” até o marco M-1243, de coordenada N = 9.719.204,84m e E = 602.266,57m; 50,50 m e azimute plano 293°13’17” até o marco M-1244, de coordenada N = 9.719.224,75m e E = 602.220,16m; 38,76 m e azimute plano 298°16’23” até o marco M-1245, de coordenada N = 9.719.243,11m e E = 602.186,03m; 0,25 m e azimute plano 298°16’03” até o marco M-1246, de coordenada N = 9.719.243,23m e E = 602.185,81m; 0,25 m e azimute plano 294°11’10” até o marco M-1247, de coordenada N = 9.719.243,33m e E = 602.185,58m; 26,78 m e azimute plano 294°10’46” até o marco M-1248, de coordenada N = 9.719.254,30m e E = 602.161,15m; 0,04 m e azimute plano 294°10’31” até o marco M-1249, de coordenada N = 9.719.254,32m e E = 602.161,11m; 0,04 m e azimute plano 293°30’39” até o marco M-1250, de coordenada N = 9.719.254,33m e E = 602.161,08m; 36,00 m e azimute plano 293°33’00” até o marco M-1251, de coordenada N = 9.719.268,72m e E = 602.128,08m; 56,08 m e azimute plano 294°07’49” até o marco M-1252, de coordenada N = 9.719.291,64m e E = 602.076,90m; 75,55 m e azimute plano 295°11’55” até o marco M-1253, de coordenada N = 9.719.323,81m e E = 602.008,54m; 49,45 m e azimute plano 296°17’51” até o marco M-1254, de coordenada N = 9.719.345,71m e E = 601.964,21m; 0,18 m e azimute plano 296°19’27” até o marco M-1255, de coordenada N = 9.719.345,79m e E = 601.964,05m; 0,18 m e azimute plano 293°22’33” até o marco M-1256, de coordenada N = 9.719.345,86m e E = 601.963,89m; 48,36 m e azimute plano 293°23’14” até o marco M-1257, de coordenada N = 9.719.365,06m e E = 601.919,50m; 0,16 m e azimute plano 293°25’18” até o marco M-1258, de coordenada N = 9.719.365,12m e E = 601.919,35m; 0,16 m e azimute plano 290°44’45” até o marco M-1259, de coordenada N = 9.719.365,18m e E = 601.919,20m; 44,53 m e azimute plano 290°44’49” até o marco M-1260, de coordenada N = 9.719.380,95m e E = 601.877,56m; 0,50 m e azimute plano 290°44’26” até o marco M-1261, de coordenada N = 9.719.381,13m e E = 601.877,09m; 0,50 m e azimute plano 282°35’04” até o marco M-1262, de coordenada N = 9.719.381,24m e E = 601.876,60m; 26,16 m e azimute plano 282°34’46” até o marco M-1263, de coordenada N = 9.719.386,94m e E = 601.851,07m; 13,92 m e azimute plano 292°56’55” até o marco M-1264, de coordenada N = 9.719.392,37m e E = 601.838,25m; 30,39 m e azimute plano 299°19’40” até o marco M-1265, de coordenada N = 9.719.407,25m e E = 601.811,75m; 0,02 m e azimute plano 299°29’26” até o marco M-1266, de coordenada N = 9.719.407,27m e E = 601.811,73m; 0,02 m e azimute plano 298°50’08” até o marco M-1267, de coordenada N = 9.719.407,28m e E = 601.811,71m; 21,23 m e azimute plano 298°57’22” até o marco M-1268, de coordenada N = 9.719.417,56m e E = 601.793,13m; 0,31 m e azimute plano 298°58’00” até o marco M-1269, de coordenada N = 9.719.417,71m e E = 601.792,86m; 0,31 m e azimute plano 293°52’33” até o marco M-1270, de coordenada N = 9.719.417,83m e E = 601.792,57m; 37,23 m e azimute plano 293°52’54” até o marco M-1271, de coordenada N = 9.719.432,90m e E = 601.758,53m; 24,90 m e azimute plano 294°21’40” até o marco M-1272, de coordenada N = 9.719.443,18m e E = 601.735,85m; 0,09 m e azimute plano 294°21’34” até o marco M-1273, de coordenada N = 9.719.443,21m e E = 601.735,77m; 0,09 m e azimute plano 292°53’03” até o marco M-1274, de coordenada N = 9.719.443,25m e E = 601.735,69m; 22,04 m e azimute plano 292°53’12” até o marco M-1275, de coordenada N = 9.719.451,82m e E = 601.715,38m; 0,08 m e azimute plano 292°52’08” até o marco M-1276, de coordenada N = 9.719.451,85m e E = 601.715,31m; 0,08 m e azimute plano 291°36’27” até o marco M-1277, de coordenada N = 9.719.451,88m e E = 601.715,24m; 30,57 m e azimute plano 291°36’38” até o marco M-1278, de coordenada N = 9.719.463,13m e E = 601.686,82m; 41,71 m e azimute plano 294°10’01” até o marco M-1279, de coordenada N = 9.719.480,21m e E = 601.648,77m; 0,18 m e azimute plano 294°11’08” até o marco M-1280, de coordenada N = 9.719.480,28m e E = 601.648,60m; 0,18 m e azimute plano 291°12’19” até o marco M-1281, de coordenada N = 9.719.480,35m e E = 601.648,43m; 41,36 m e azimute plano 291°12’17” até o marco M-1282, de coordenada N = 9.719.495,31m e E = 601.609,88m; 17,39 m e azimute plano 296°57’30” até o marco M-1283, de coordenada N = 9.719.503,19m e E = 601.594,38m; 16,94 m e azimute plano 303°34’46” até o marco M-1284, de coordenada N = 9.719.512,56m e E = 601.580,27m; 0,41 m e azimute plano 303°34’12” até o marco M-1285, de coordenada N = 9.719.512,79m e E = 601.579,92m; 0,41 m e azimute plano 296°49’59” até o marco M-1286, de coordenada N = 9.719.512,98m e E = 601.579,55m; 25,06 m e azimute plano 296°49’29” até o marco M-1287, de coordenada N = 9.719.524,29m e E = 601.557,19m; 0,08 m e azimute plano 296°53’45” até o marco M-1288, de coordenada N = 9.719.524,32m e E = 601.557,12m; 0,08 m e azimute plano 295°32’33” até o marco

M-1289, de coordenada N = 9.719.524,35m e E = 601.557,05m; 46,91 m e azimute plano 295°32’19” até o marco M-1290, de coordenada N = 9.719.544,58m e E = 601.514,72m; 0,07 m e azimute plano 295°31’15” até o marco M-1291, de coordenada N = 9.719.544,61m e E = 601.514,66m; 0,07 m e azimute plano 294°20’36” até o marco M-1292, de coordenada N = 9.719.544,64m e E = 601.514,59m; 61,56 m e azimute plano 294°20’05” até o marco M-1293, de coordenada N = 9.719.570,01m e E = 601.458,50m; 0,03 m e azimute plano 294°21’56” até o marco M-1294, de coordenada N = 9.719.570,02m e E = 601.458,47m; 0,03 m e azimute plano 293°45’21” até o marco M-1295, de coordenada N = 9.719.570,03m e E = 601.458,44m; 33,10 m e azimute plano 293°49’17” até o marco M-1296, de coordenada N = 9.719.583,40m e E = 601.428,16m; 0,04 m e azimute plano 293°50’22” até o marco M-1297, de coordenada N = 9.719.583,42m e E = 601.428,12m; 0,04 m e azimute plano 293°00’25” até o marco M-1298, de coordenada N = 9.719.583,43m e E = 601.428,08m; 60,21 m e azimute plano 293°07’14” até o marco M-1299, de coordenada N = 9.719.607,08m e E = 601.372,71m; 59,71 m e azimute plano 293°40’52” até o marco M-1300, de coordenada N = 9.719.631,06m e E = 601.318,03m; 0,20 m e azimute plano 293°41’56” até o marco M-1301, de coordenada N = 9.719.631,14m e E = 601.317,85m; 0,20 m e azimute plano 290°28’00” até o marco M-1302, de coordenada N = 9.719.631,20m e E = 601.317,67m; 43,31 m e azimute plano 290°29’20” até o marco M-1303, de coordenada N = 9.719.646,36m e E = 601.277,10m; 11,14 m e azimute plano 303°07’19” até o marco M-1304, de coordenada N = 9.719.652,45m e E = 601.267,77m; 0,51 m e azimute plano 303°06’59” até o marco M-1305, de coordenada N = 9.719.652,73m e E = 601.267,34m; 0,51 m e azimute plano 294°49’00” até o marco M-1306, de coordenada N = 9.719.652,94m e E = 601.266,88m; 10,51 m e azimute plano 294°49’13” até o marco M-1307, de coordenada N = 9.719.657,35m e E = 601.257,34m; 18,35 m e azimute plano 296°28’27” até o marco M-1308, de coordenada N = 9.719.665,54m e E = 601.240,91m; 0,20 m e azimute plano 296°28’28” até o marco M-1309, de coordenada N = 9.719.665,62m e E = 601.240,74m; 0,20 m e azimute plano 293°16’11” até o marco M-1310, de coordenada N = 9.719.665,70m e E = 601.240,56m; 18,71 m e azimute plano 293°15’20” até o marco M-1311, de coordenada N = 9.719.673,09m e E = 601.223,37m; 10,69 m e azimute plano 299°38’38” até o marco M-1312, de coordenada N = 9.719.678,38m e E = 601.214,07m; 0,69 m e azimute plano 299°38’18” até o marco M-1313, de coordenada N = 9.719.678,72m e E = 601.213,47m; 0,69 m e azimute plano 288°23’04” até o marco M-1314, de coordenada N = 9.719.678,94m e E = 601.212,82m; 15,23 m e azimute plano 288°22’38” até o marco M-1315, de coordenada N = 9.719.683,74m e E = 601.198,36m; 0,03 m e azimute plano 288°14’22” até o marco M-1316, de coordenada N = 9.719.683,75m e E = 601.198,34m; 0,03 m e azimute plano 287°55’34” até o marco M-1317, de coordenada N = 9.719.683,76m e E = 601.198,31m; 26,06 m e azimute plano 287°54’48” até o marco M-1318, de coordenada N = 9.719.691,77m e E = 601.173,51m; 29,31 m e azimute plano 299°24’02” até o marco M-1319, de coordenada N = 9.719.706,16m e E = 601.147,98m; 26,47 m e azimute plano 299°27’36” até o marco M-1320, de coordenada N = 9.719.719,18m e E = 601.124,93m; 0,35 m e azimute plano 299°28’12” até o marco M-1321, de coordenada N = 9.719.719,35m e E = 601.124,62m; 0,35 m e azimute plano 293°39’38” até o marco M-1322, de coordenada N = 9.719.719,50m e E = 601.124,30m; 46,96 m e azimute plano 293°40’09” até o marco M-1323, de coordenada N = 9.719.738,35m e E = 601.081,28m; 0,29 m e azimute plano 293°38’58” até o marco M-1324, de coordenada N = 9.719.738,47m e E = 601.081,02m; 0,29 m e azimute plano 288°56’55” até o marco M-1325, de coordenada N = 9.719.738,56m e E = 601.080,74m; 21,91 m e azimute plano 288°56’10” até o marco M-1326, de coordenada N = 9.719.745,67m e E = 601.060,02m; 30,30 m e azimute plano 293°37’20” até o marco M-1327, de coordenada N = 9.719.757,81m e E = 601.032,26m; 45,77 m e azimute plano 297°02’50” até o marco M-1328, de coordenada N = 9.719.778,62m e E = 600.991,50m; 0,26 m e azimute plano 297°01’09” até o marco M-1329, de coordenada N = 9.719.778,74m e E = 600.991,27m; 0,26 m e azimute plano 292°48’56” até o marco M-1330, de coordenada N = 9.719.778,84m e E = 600.991,03m; 16,80 m e azimute plano 292°48’48” até o marco M-1331, de coordenada N = 9.719.785,35m e E = 600.975,54m; 0,27 m e azimute plano 292°49’52” até o marco M-1332, de coordenada N = 9.719.785,46m e E = 600.975,29m; 0,27 m e azimute plano 288°22’59” até o marco M-1333, de coordenada N = 9.719.785,54m e E = 600.975,04m; 21,38 m e azimute plano 288°22’37” até o marco M-1334, de coordenada N = 9.719.792,29m e E = 600.954,74m; 56,66 m e azimute plano 294°28’28” até o marco M-1335, de coordenada N = 9.719.815,76m e E = 600.903,17m; 48,70 m e azimute plano 295°23’37” até o marco M-1336, de coordenada N = 9.719.836,64m e E = 600.859,18m; 0,09 m e azimute plano 295°25’42” até o marco M-1337, de coordenada N = 9.719.836,69m e E = 600.859,09m; 0,09 m e azimute plano 293°49’49” até o marco M-1338, de coordenada N = 9.719.836,72m e E = 600.859,01m; 50,04 m e azimute plano 293°50’28” até o marco M-1339, de coordenada N = 9.719.856,95m e E = 600.813,24m; 0,01 m e azimute plano 294°01’13” até o marco M-1340, de coordenada N = 9.719.856,95m e E = 600.813,23m; 0,01 m e azimute plano 293°43’43” até o marco M-1341, de coordenada N = 9.719.856,96m e E = 600.813,21m; 36,74 m e azimute plano 293°36’37” até o marco M-1342, de coordenada N = 9.719.871,68m e E = 600.779,55m; 47,64 m e azimute plano 294°37’59” até o marco M-1343, de coordenada N = 9.719.891,53m e E = 600.736,25m; 0,18 m e azimute plano 294°38’03” até o marco M-1344, de coordenada N = 9.719.891,61m e E = 600.736,08m; 0,18 m e azimute plano 291°37’30” até o marco M-1345, de coordenada N = 9.719.891,67m e E = 600.735,91m; 38,04 m e azimute plano 291°37’59” até o marco M-1346, de coordenada N = 9.719.905,70m e E = 600.700,55m; 37,05 m e azimute plano 293°11’20” até o marco M-1347, de coordenada N = 9.719.920,29m e E = 600.666,49m; 24,62 m e azimute plano 297°53’02” até o marco M-1348, de coordenada N = 9.719.931,80m e E = 600.644,73m; 16,93 m e azimute plano 297°58’35” até o marco M-1349, de coordenada N = 9.719.939,74m e E = 600.629,78m; 15,07 m e azimute plano 307°45’22” até o marco M-1350, de coordenada N = 9.719.948,97m e E = 600.617,87m; 0,65 m e azimute plano 307°45’55” até o marco M-1351, de coordenada N = 9.719.949,36m e E = 600.617,36m; 0,65 m e azimute plano 297°12’02” até o marco M-1352, de coordenada N = 9.719.949,66m e E = 600.616,78m; 11,99 m e azimute plano 297°12’22” até o marco M-1353, de coordenada N = 9.719.955,14m e E = 600.606,12m; 0,76 m e azimute plano 297°12’07” até o marco M-1354, de coordenada N = 9.719.955,49m e E = 600.605,44m; 0,76 m e azimute plano 284°47’22” até o marco M-1355, de coordenada N = 9.719.955,68m e E = 600.604,70m; 12,10 m e azimute plano 284°47’08” até o marco M-1356, de coordenada N = 9.719.958,77m e E = 600.593,00m; 0,45 m e azimute plano 284°47’02” até o marco M-1357, de coordenada N = 9.719.958,89m e E = 600.592,57m; 0,45 m e azimute plano 277°29’18” até o marco M-1358, de coordenada N = 9.719.958,95m e E = 600.592,13m; 13,06 m e azimute plano 277°29’37” até o marco M-1359, de coordenada N = 9.719.960,65m e E = 600.579,18m; 10,55 m e azimute plano 279°42’47” até o marco M-1360, de coordenada N = 9.719.962,43m e E = 600.568,78m; 4,59 m e azimute plano 304°23’45” até o marco M-1361, de coordenada N = 9.719.965,02m e E = 600.564,99m; 8,44 m e azimute plano 313°19’40” até o marco M-1362, de coordenada N = 9.719.970,81m e E = 600.558,85m; 1,69 m e azimute plano 313°19’49” até o marco M-1363, de coordenada N = 9.719.971,97m e E = 600.557,62m; 1,69 m e azimute plano 286°10’11” até o marco M-1364, de coordenada N = 9.719.972,44m e E = 600.556,00m; 19,57 m e azimute plano 286°10’21” até o marco M-1365, de coordenada N = 9.719.977,90m e E = 600.537,20m; 23,80 m e azimute plano 288°22’35” até o marco M-1366, de coordenada N = 9.719.985,40m e E = 600.514,62m; 0,02 m e azimute plano 288°28’29” até o marco M-1367, de coordenada N = 9.719.985,41m e E = 600.514,59m; 0,02 m e azimute plano 288°05’02” até o marco M-1368, de coordenada N = 9.719.985,41m e E = 600.514,57m; 16,13 m e azimute plano 288°00’15” até o marco M-1369, de coordenada N = 9.719.990,40m e E = 600.499,23m; 10,99 m e azimute plano 296°28’25” até o marco M-1370, de coordenada N = 9.719.995,30m e E = 600.489,40m; 19,70 m e azimute plano 309°26’19” até o marco M-1371, de coordenada N = 9.720.007,81m e E = 600.474,19m; 1,09 m e azimute plano 309°26’19” até o marco M-1372, de coordenada N = 9.720.008,50m e E = 600.473,35m; 1,09 m e azimute plano 291°43’45” até o marco M-1373, de coordenada N = 9.720.008,90m e E = 600.472,33m; 11,11 m e azimute plano 291°43’42” até o marco M-1374, de coordenada N = 9.720.013,02m e E = 600.462,01m; 0,03 m e azimute plano 291°48’56” até o marco M-1375, de coordenada N = 9.720.013,03m e E = 600.461,99m; 0,03 m e azimute plano 291°24’11” até o marco M-1376, de coordenada N = 9.720.013,04m e E = 600.461,96m; 25,20 m e azimute plano 291°17’57” até o marco M-1377, de coordenada N = 9.720.022,19m e E = 600.438,49m; 19,62 m e azimute plano 296°02’29” até o marco M-1378, de coordenada N = 9.720.030,80m e E = 600.420,86m; 23,25 m e azimute plano 302°25’36” até o marco M-1379, de coordenada N = 9.720.043,27m e E = 600.401,23m; 1,03 m e azimute plano 302°25’29” até o marco M-1380, de coordenada N = 9.720.043,82m e E = 600.400,37m; 1,03 m e azimute plano 285°42’25” até o marco M-1381, de coordenada N = 9.720.044,10m e E = 600.399,38m; 13,75 m e azimute plano 285°42’19” até o marco M-1382, de coordenada N = 9.720.047,82m e E = 600.386,14m; 14,25 m e azimute plano 288°47’35” até o marco M-1383, de coordenada N = 9.720.052,41m e E = 600.372,65m; 15,88 m e azimute plano 296°28’27” até o marco M-1384, de coordenada N = 9.720.059,49m e E = 600.358,43m; 10,02 m e azimute plano 305°38’18” até o marco M-1385, de coordenada N = 9.720.065,33m e E = 600.350,29m; 1,18 m e azimute plano 305°38’09” até o marco M-1386, de coordenada N = 9.720.066,02m e E = 600.349,33m; 1,18 m e azimute plano 286°29’15” até o marco M-1387, de coordenada N = 9.720.066,35m e E = 600.348,19m; 22,76 m e azimute plano 286°29’07” até o marco M-1388, de coordenada N = 9.720.072,81m e E = 600.326,37m; 27,69 m e azimute plano 289°55’04” até o marco M-1389, de coordenada N = 9.720.082,25m e E = 600.300,34m; 25,99 m e azimute plano 294°32’21” até o marco M-1390, de coordenada N = 9.720.093,04m e E = 600.276,69m; 17,06 m e azimute plano 310°14’34” até o marco M-1391, de coordenada N = 9.720.104,06m e E = 600.263,67m; 1,28 m e azimute plano 310°14’31” até o marco M-1392, de coordenada N = 9.720.104,89m e E = 600.262,69m; 1,28 m e azimute plano 289°28’27” até o marco M-1393, de coordenada N = 9.720.105,32m e E = 600.261,48m; 22,42 m e azimute plano 289°28’24” até o marco M-1394, de coordenada N = 9.720.112,79m e E = 600.240,34m; 31,07 m e azimute plano 292°52’35” até o marco M-1395, de coordenada N = 9.720.124,87m e E = 600.211,72m; 21,10 m e azimute plano 300°32’49” até o marco M-1396, de coordenada N = 9.720.135,60m e E = 600.193,54m; 0,12 m e azimute plano 300°33’53” até o marco M-1397, de coordenada N = 9.720.135,66m e E = 600.193,43m; 0,12 m e azimute plano 298°30’29” até o marco M-1398, de coordenada N = 9.720.135,72m e E = 600.193,32m; 12,15 m e azimute plano 298°30’44” até o marco M-1399, de coordenada N = 9.720.141,52m e E = 600.182,65m; 6,53 m e azimute plano 311°03’48” até o marco M-1400, de coordenada N = 9.720.145,81m e E = 600.177,72m; 1,94 m e azimute plano 311°03’49” até o marco M-1401, de coordenada N = 9.720.147,09m e E = 600.176,26m; 1,94 m e azimute plano 280°06’26” até o marco M-1402, de coordenada N = 9.720.147,43m e E = 600.174,35m; 19,10 m e azimute plano 280°06’28” até o marco M-1403, de coordenada N = 9.720.150,78m e E = 600.155,55m; 12,29 m e azimute plano 287°54’46” até o marco

M-1404, de coordenada N = 9.720.154,56m e E = 600.143,86m; 16,92 m e azimute plano 297°58’34” até o marco M-1405, de coordenada N = 9.720.162,49m e E = 600.128,92m; 0,23 m e azimute plano 297°58’54” até o marco M-1406, de coordenada N = 9.720.162,60m e E = 600.128,71m; 0,23 m e azimute plano 294°08’09” até o marco M-1407, de coordenada N = 9.720.162,70m e E = 600.128,50m; 29,98 m e azimute plano 294°08’42” até o marco M-1408, de coordenada N = 9.720.174,96m e E = 600.101,13m; 26,11 m e azimute plano 297°08’30” até o marco M-1409, de coordenada N = 9.720.186,88m e E = 600.077,90m; 0,62 m e azimute plano 297°08’35” até o marco M-1410, de coordenada N = 9.720.187,16m e E = 600.077,35m; 0,62 m e azimute plano 287°02’39” até o marco M-1411, de coordenada N = 9.720.187,34m e E = 600.076,76m; 13,98 m e azimute plano 287°03’02” até o marco M-1412, de coordenada N = 9.720.191,44m e E = 600.063,39m; 15,01 m e azimute plano 287°58’39” até o marco M-1413, de coordenada N = 9.720.196,07m e E = 600.049,11m; 17,36 m e azimute plano 295°59’10” até o marco M-1414, de coordenada N = 9.720.203,68m e E = 600.033,51m; 14,16 m e azimute plano 298°17’45” até o marco M-1415, de coordenada N = 9.720.210,39m e E = 600.021,04m; 19,88 m e azimute plano 300°51’31” até o marco M-1416, de coordenada N = 9.720.220,59m e E = 600.003,97m; 0,43 m e azimute plano 300°51’27” até o marco M-1417, de coordenada N = 9.720.220,81m e E = 600.003,60m; 0,43 m e azimute plano 293°53’20” até o marco M-1418, de coordenada N = 9.720.220,98m e E = 600.003,21m; 10,16 m e azimute plano 293°52’50” até o marco M-1419, de coordenada N = 9.720.225,09m e E = 599.993,92m; 0,68 m e azimute plano 293°52’43” até o marco M-1420, de coordenada N = 9.720.225,37m e E = 599.993,30m; 0,68 m e azimute plano 282°43’39” até o marco M-1421, de coordenada N = 9.720.225,52m e E = 599.992,63m; 17,99 m e azimute plano 282°43’36” até o marco M-1422, de coordenada N = 9.720.229,48m e E = 599.975,08m; 28,21 m e azimute plano 294°21’37” até o marco M-1423, de coordenada N = 9.720.241,12m e E = 599.949,39m; 31,86 m e azimute plano 297°00’54” até o marco M-1424, de coordenada N = 9.720.255,59m e E = 599.921,00m; 13,68 m e azimute plano 303°57’53” até o marco M-1425, de coordenada N = 9.720.263,23m e E = 599.909,66m; 1,01 m e azimute plano 303°58’01” até o marco M-1426, de coordenada N = 9.720.263,80m e E = 599.908,82m; 1,01 m e azimute plano 287°33’08” até o marco M-1427, de coordenada N = 9.720.264,10m e E = 599.907,86m; 22,46 m e azimute plano 287°33’28” até o marco M-1428, de coordenada N = 9.720.270,88m e E = 599.886,45m; 10,31 m e azimute plano 292°10’27” até o marco M-1429, de coordenada N = 9.720.274,77m e E = 599.876,91m; 9,17 m e azimute plano 319°05’29” até o marco M-1430, de coordenada N = 9.720.281,69m e E = 599.870,90m; 12,64 m e azimute plano 330°42’08” até o marco M-1431, de coordenada N = 9.720.292,71m e E = 599.864,72m; 2,28 m e azimute plano 330°42’10” até o marco M-1432, de coordenada N = 9.720.294,70m e E = 599.863,60m; 2,28 m e azimute plano 294°37’03” até o marco M-1433, de coordenada N = 9.720.295,65m e E = 599.861,53m; 18,93 m e azimute plano 294°37’03” até o marco M-1434, de coordenada N = 9.720.303,54m e E = 599.844,32m; 0,34 m e azimute plano 294°37’51” até o marco M-1435, de coordenada N = 9.720.303,68m e E = 599.844,02m; 0,34 m e azimute plano 289°04’40” até o marco M-1436, de coordenada N = 9.720.303,79m e E = 599.843,70m; 26,22 m e azimute plano 289°05’11” até o marco M-1437, de coordenada N = 9.720.312,36m e E = 599.818,92m; 0,55 m e azimute plano 289°05’15” até o marco M-1438, de coordenada N = 9.720.312,54m e E = 599.818,40m; 0,55 m e azimute plano 280°02’51” até o marco M-1439, de coordenada N = 9.720.312,64m e E = 599.817,85m; 21,67 m e azimute plano 280°02’38” até o marco M-1440, de coordenada N = 9.720.316,42m e E = 599.796,51m; 0,14 m e azimute plano 280°02’11” até o marco M-1441, de coordenada N = 9.720.316,44m e E = 599.796,38m; 0,14 m e azimute plano 277°48’50” até o marco M-1442, de coordenada N = 9.720.316,46m e E = 599.796,24m; 16,88 m e azimute plano 277°48’40” até o marco M-1443, de coordenada N = 9.720.318,76m e E = 599.779,52m; 66,60 m e azimute plano 291°24’17” até o marco M-1444, de coordenada N = 9.720.343,06m e E = 599.717,50m; 68,68 m e azimute plano 294°41’24” até o marco M-1445, de coordenada N = 9.720.371,75m e E = 599.655,10m; 84,54 m e azimute plano 295°26’08” até o marco M-1446, de coordenada N = 9.720.408,06m e E = 599.578,75m; 0,07 m e azimute plano 295°28’48” até o marco M-1447, de coordenada N = 9.720.408,09m e E = 599.578,69m; 0,07 m e azimute plano 294°18’31” até o marco M-1448, de coordenada N = 9.720.408,12m e E = 599.578,63m; 81,57 m e azimute plano 294°19’13” até o marco M-1449, de coordenada N = 9.720.441,71m e E = 599.504,30m; 0,20 m e azimute plano 294°18’44” até o marco M-1450, de coordenada N = 9.720.441,79m e E = 599.504,12m; 0,20 m e azimute plano 291°04’11” até o marco M-1451, de coordenada N = 9.720.441,87m e E = 599.503,93m; 55,20 m e azimute plano 291°04’09” até o marco M-1452, de coordenada N = 9.720.461,71m e E = 599.452,42m; 29,07 m e azimute plano 292°56’49” até o marco M-1453, de coordenada N = 9.720.473,05m e E = 599.425,65m; 11,40 m e azimute plano 304°28’44” até o marco M-1454, de coordenada N = 9.720.479,50m e E = 599.416,25m; 1,23 m e azimute plano 304°28’45” até o marco M-1455, de coordenada N = 9.720.480,20m e E = 599.415,24m; 1,23 m e azimute plano 284°29’41” até o marco M-1456, de coordenada N = 9.720.480,51m e E = 599.414,04m; 8,89 m e azimute plano 284°29’40” até o marco M-1457, de coordenada N = 9.720.482,73m e E = 599.405,44m; 22,66 m e azimute plano 296°05’52” até o marco M-1458, de coordenada N = 9.720.492,70m e E = 599.385,09m; 0,80 m e azimute plano 296°05’54” até o marco M-1459, de coordenada N = 9.720.493,05m e E = 599.384,37m; 0,80 m e azimute plano 283°03’26” até o marco M-1460, de coordenada N = 9.720.493,23m e E = 599.383,59m; 14,57 m e azimute plano 283°03’33” até o marco M-1461, de coordenada N = 9.720.496,52m e E = 599.369,40m; 20,46 m e azimute plano 293°14’17” até o marco M-1462, de coordenada N = 9.720.504,60m e E = 599.350,60m; 11,76 m e azimute plano 303°34’40” até o marco M-1463, de coordenada N = 9.720.511,10m e E = 599.340,80m; 0,76 m e azimute plano 303°34’41” até o marco M-1464, de coordenada N = 9.720.511,52m e E = 599.340,17m; 0,76 m e azimute plano 291°10’57” até o marco M-1465, de coordenada N = 9.720.511,79m e E = 599.339,46m; 12,62 m e azimute plano 291°10’46” até o marco M-1466, de coordenada N = 9.720.516,35m e E = 599.327,69m; 24,50 m e azimute plano 302°03’46” até o marco M-1467, de coordenada N = 9.720.529,36m e E = 599.306,93m; 0,20 m e azimute plano 302°03’58” até o marco M-1468, de coordenada N = 9.720.529,47m e E = 599.306,75m; 0,20 m e azimute plano 298°43’12” até o marco M-1469, de coordenada N = 9.720.529,57m e E = 599.306,57m; 15,69 m e azimute plano 298°42’42” até o marco M-1470, de coordenada N = 9.720.537,11m e E = 599.292,81m; 0,41 m e azimute plano 298°42’43” até o marco M-1471, de coordenada N = 9.720.537,31m e E = 599.292,45m; 0,41 m e azimute plano 291°57’30” até o marco M-1472, de coordenada N = 9.720.537,46m e E = 599.292,06m; 15,42 m e azimute plano 291°57’42” até o marco M-1473, de coordenada N = 9.720.543,23m e E = 599.277,76m; 13,35 m e azimute plano 294°35’32” até o marco M-1474, de coordenada N = 9.720.548,79m e E = 599.265,62m; 15,43 m e azimute plano 302°33’05” até o marco M-1475, de coordenada N = 9.720.557,09m e E = 599.252,61m; 0,37 m e azimute plano 302°33’03” até o marco M-1476, de coordenada N = 9.720.557,29m e E = 599.252,30m; 0,37 m e azimute plano 296°28’01” até o marco M-1477, de coordenada N = 9.720.557,45m e E = 599.251,96m; 10,76 m e azimute plano 296°28’26” até o marco M-1478, de coordenada N = 9.720.562,25m e E = 599.242,33m; 1,64 m e azimute plano 296°28’17” até o marco M-1479, de coordenada N = 9.720.562,99m e E = 599.240,86m; 1,64 m e azimute plano 270°02’22” até o marco M-1480, de coordenada N = 9.720.562,99m e E = 599.239,21m; 4,22 m e azimute plano 270°02’22” até o marco M-1481, de coordenada N = 9.720.562,99m e E = 599.234,99m; 8,52 m e azimute plano 301°30’02” até o marco M-1482, de coordenada N = 9.720.567,44m e E = 599.227,72m; 0,81 m e azimute plano 301°30’03” até o marco M-1483, de coordenada N = 9.720.567,86m e E = 599.227,04m; 0,81 m e azimute plano 288°22’41” até o marco M-1484, de coordenada N = 9.720.568,12m e E = 599.226,27m; 17,11 m e azimute plano 288°22’33” até o marco M-1485, de coordenada N = 9.720.573,51m e E = 599.210,03m; 23,62 m e azimute plano 293°13’31” até o marco M-1486, de coordenada N = 9.720.582,83m e E = 599.188,33m; 21,45 m e azimute plano 300°05’19” até o marco M-1487, de coordenada N = 9.720.593,58m e E = 599.169,76m; 0,33 m e azimute plano 300°04’25” até o marco M-1488, de coordenada N = 9.720.593,75m e E = 599.169,48m; 0,33 m e azimute plano 294°42’17” até o marco M-1489, de coordenada N = 9.720.593,88m e E = 599.169,18m; 9,85 m e azimute plano 294°41’23” até o marco M-1490, de coordenada N = 9.720.598,00m e E = 599.160,23m; 0,41 m e azimute plano 294°41’33” até o marco M-1491, de coordenada N = 9.720.598,17m e E = 599.159,86m; 0,41 m e azimute plano 287°57’45” até o marco M-1492, de coordenada N = 9.720.598,30m e E = 599.159,47m; 15,56 m e azimute plano 287°58’38” até o marco M-1493, de coordenada N = 9.720.603,10m e E = 599.144,67m; 0,24 m e azimute plano 287°59’21” até o marco M-1494, de coordenada N = 9.720.603,17m e E = 599.144,44m; 0,24 m e azimute plano 283°59’10” até o marco M-1495, de coordenada N = 9.720.603,23m e E = 599.144,20m; 12,77 m e azimute plano 283°59’54” até o marco M-1496, de coordenada N = 9.720.606,32m e E = 599.131,81m; 0,28 m e azimute plano 283°59’49” até o marco M-1497, de coordenada N = 9.720.606,39m e E = 599.131,54m; 0,28 m e azimute plano 279°26’51” até o marco M-1498, de coordenada N = 9.720.606,43m e E = 599.131,27m; 7,59 m e azimute plano 279°26’57” até o marco M-1499, de coordenada N = 9.720.607,68m e E = 599.123,78m; 45,67 m e azimute plano 292°11’27” até o marco M-1500, de coordenada N = 9.720.624,93m e E = 599.081,49m; 12,59 m e azimute plano 304°23’40” até o marco M-1501, de coordenada N = 9.720.632,04m e E = 599.071,10m; 0,80 m e azimute plano 304°23’55” até o marco M-1502, de coordenada N = 9.720.632,49m e E = 599.070,44m; 0,80 m e azimute plano 291°22’38” até o marco M-1503, de coordenada N = 9.720.632,78m e E = 599.069,70m; 20,69 m e azimute plano 291°22’32” até o marco M-1504, de coordenada N = 9.720.640,33m e E = 599.050,43m; 0,14 m e azimute plano 291°21’22” até o marco M-1505, de coordenada N = 9.720.640,38m e E = 599.050,30m; 0,14 m e azimute plano 289°02’26” até o marco M-1506, de coordenada N = 9.720.640,43m e E = 599.050,16m; 26,85 m e azimute plano 289°03’28” até o marco M-1507, de coordenada N = 9.720.649,19m e E = 599.024,78m; 21,07 m e azimute plano 296°28’23” até o marco M-1508, de coordenada N = 9.720.658,59m e E = 599.005,92m; 0,15 m e azimute plano 296°29’38” até o marco M-1509, de coordenada N = 9.720.658,66m e E = 599.005,78m; 0,15 m e azimute plano 293°57’52” até o marco M-1510, de coordenada N = 9.720.658,72m e E = 599.005,64m; 21,09 m e azimute plano 293°58’29” até o marco M-1511, de coordenada N = 9.720.667,29m e E = 598.986,37m; 0,09 m e azimute plano 293°57’44” até o marco M-1512, de coordenada N = 9.720.667,32m e E = 598.986,29m; 0,09 m e azimute plano 292°33’33” até o marco M-1513, de coordenada N = 9.720.667,36m e E = 598.986,20m; 24,21 m e azimute plano 292°28’49” até o marco M-1514, de coordenada N = 9.720.676,61m e E = 598.963,83m; 0,96 m e azimute plano 292°28’55” até o marco M-1515, de coordenada N = 9.720.676,98m e E = 598.962,95m; 0,96 m e azimute plano 276°50’31” até o marco M-1516, de coordenada N = 9.720.677,10m e E = 598.961,99m; 7,10 m e azimute plano 276°50’35” até o marco M-1517, de coordenada N = 9.720.677,94m e E = 598.954,94m; 12,64 m e azimute plano 302°02’38” até o marco M-1518, de coordenada N = 9.720.684,65m e E = 598.944,23m; 0,58 m e azimute plano 302°02’02” até o marco

M-1519, de coordenada N = 9.720.684,96m e E = 598.943,73m; 0,58 m e azimute plano 292°32’42” até o marco M-1520, de coordenada N = 9.720.685,18m e E = 598.943,19m; 13,13 m e azimute plano 292°32’34” até o marco M-1521, de coordenada N = 9.720.690,21m e E = 598.931,07m; 10,94 m e azimute plano 297°15’20” até o marco M-1522, de coordenada N = 9.720.695,22m e E = 598.921,35m; 0,38 m e azimute plano 297°14’38” até o marco M-1523, de coordenada N = 9.720.695,40m e E = 598.921,01m; 0,38 m e azimute plano 291°04’08” até o marco M-1524, de coordenada N = 9.720.695,53m e E = 598.920,66m; 16,22 m e azimute plano 291°03’13” até o marco M-1525, de coordenada N = 9.720.701,36m e E = 598.905,52m; 0,12 m e azimute plano 291°00’15” até o marco M-1526, de coordenada N = 9.720.701,40m e E = 598.905,41m; 0,12 m e azimute plano 289°11’33” até o marco M-1527, de coordenada N = 9.720.701,44m e E = 598.905,30m; 15,05 m e azimute plano 289°10’04” até o marco M-1528, de coordenada N = 9.720.706,38m e E = 598.891,09m; 20,91 m e azimute plano 299°18’22” até o marco M-1529, de coordenada N = 9.720.716,61m e E = 598.872,86m; 15,09 m e azimute plano 302°10’01” até o marco M-1530, de coordenada N = 9.720.724,65m e E = 598.860,08m; 21,27 m e azimute plano 305°06’08” até o marco M-1531, de coordenada N = 9.720.736,88m e E = 598.842,68m; 0,12 m e azimute plano 305°04’30” até o marco M-1532, de coordenada N = 9.720.736,95m e E = 598.842,59m; 0,12 m e azimute plano 303°08’45” até o marco M-1533, de coordenada N = 9.720.737,01m e E = 598.842,48m; 11,91 m e azimute plano 303°07’14” até o marco M-1534, de coordenada N = 9.720.743,52m e E = 598.832,51m; 0,88 m e azimute plano 303°07’18” até o marco M-1535, de coordenada N = 9.720.744,01m e E = 598.831,77m; 0,88 m e azimute plano 288°44’09” até o marco M-1536, de coordenada N = 9.720.744,29m e E = 598.830,93m; 17,08 m e azimute plano 288°44’21” até o marco M-1537, de coordenada N = 9.720.749,78m e E = 598.814,76m; 0,17 m e azimute plano 288°43’20” até o marco M-1538, de coordenada N = 9.720.749,83m e E = 598.814,59m; 0,17 m e azimute plano 285°55’43” até o marco M-1539, de coordenada N = 9.720.749,88m e E = 598.814,42m; 17,53 m e azimute plano 285°53’53” até o marco M-1540, de coordenada N = 9.720.754,68m e E = 598.797,56m; 0,05 m e azimute plano 285°49’32” até o marco M-1541, de coordenada N = 9.720.754,70m e E = 598.797,51m; 0,05 m e azimute plano 285°03’48” até o marco M-1542, de coordenada N = 9.720.754,71m e E = 598.797,46m; 18,08 m e azimute plano 285°01’32” até o marco M-1543, de coordenada N = 9.720.759,40m e E = 598.779,99m; 18,27 m e azimute plano 292°18’13” até o marco M-1544, de coordenada N = 9.720.766,33m e E = 598.763,09m; 48,85 m e azimute plano 296°28’23” até o marco M-1545, de coordenada N = 9.720.788,11m e E = 598.719,36m; 39,28 m e azimute plano 298°02’03” até o marco M-1546, de coordenada N = 9.720.806,57m e E = 598.684,69m; 0,17 m e azimute plano 298°02’58” até o marco M-1547, de coordenada N = 9.720.806,65m e E = 598.684,54m; 0,17 m e azimute plano 295°13’59” até o marco M-1548, de coordenada N = 9.720.806,72m e E = 598.684,38m; 42,61 m e azimute plano 295°14’11” até o marco M-1549, de coordenada N = 9.720.824,89m e E = 598.645,84m; 0,16 m e azimute plano 295°14’50” até o marco M-1550, de coordenada N = 9.720.824,96m e E = 598.645,70m; 0,16 m e azimute plano 292°32’30” até o marco M-1551, de coordenada N = 9.720.825,02m e E = 598.645,54m; 26,43 m e azimute plano 292°32’33” até o marco M-1552, de coordenada N = 9.720.835,16m e E = 598.621,13m; 23,61 m e azimute plano 299°02’03” até o marco M-1553, de coordenada N = 9.720.846,61m e E = 598.600,49m; 0,31 m e azimute plano 299°01’58” até o marco M-1554, de coordenada N = 9.720.846,76m e E = 598.600,22m; 0,31 m e azimute plano 293°59’43” até o marco M-1555, de coordenada N = 9.720.846,89m e E = 598.599,94m; 17,70 m e azimute plano 293°59’33” até o marco M-1556, de coordenada N = 9.720.854,09m e E = 598.583,77m; 0,83 m e azimute plano 293°59’54” até o marco M-1557, de coordenada N = 9.720.854,42m e E = 598.583,01m; 0,83 m e azimute plano 280°28’09” até o marco M-1558, de coordenada N = 9.720.854,58m e E = 598.582,19m; 9,08 m e azimute plano 280°28’17” até o marco M-1559, de coordenada N = 9.720.856,23m e E = 598.573,26m; 12,17 m e azimute plano 286°30’24” até o marco M-1560, de coordenada N = 9.720.859,68m e E = 598.561,60m; 19,22 m e azimute plano 298°40’06” até o marco M-1561, de coordenada N = 9.720.868,91m e E = 598.544,73m; 35,83 m e azimute plano 299°10’02” até o marco M-1562, de coordenada N = 9.720.886,37m e E = 598.513,45m; 0,38 m e azimute plano 299°09’58” até o marco M-1563, de coordenada N = 9.720.886,55m e E = 598.513,11m; 0,38 m e azimute plano 292°52’45” até o marco M-1564, de coordenada N = 9.720.886,70m e E = 598.512,75m; 31,75 m e azimute plano 292°52’32” até o marco M-1565, de coordenada N = 9.720.899,04m e E = 598.483,50m; 0,37 m e azimute plano 292°51’45” até o marco M-1566, de coordenada N = 9.720.899,19m e E = 598.483,16m; 0,37 m e azimute plano 286°47’14” até o marco M-1567, de coordenada N = 9.720.899,30m e E = 598.482,80m; 15,46 m e azimute plano 286°46’11” até o marco M-1568, de coordenada N = 9.720.903,76m e E = 598.468,01m; 0,34 m e azimute plano 286°45’48” até o marco M-1569, de coordenada N = 9.720.903,85m e E = 598.467,68m; 0,34 m e azimute plano 281°16’51” até o marco M-1570, de coordenada N = 9.720.903,92m e E = 598.467,36m; 15,20 m e azimute plano 281°17’09” até o marco M-1571, de coordenada N = 9.720.906,89m e E = 598.452,45m; 13,28 m e azimute plano 290°58’01” até o marco M-1572, de coordenada N = 9.720.911,65m e E = 598.440,05m; 12,89 m e azimute plano 299°05’48” até o marco M-1573, de coordenada N = 9.720.917,92m e E = 598.428,78m; 0,37 m e azimute plano 299°05’46” até o marco M-1574, de coordenada N = 9.720.918,09m e E = 598.428,46m; 0,37 m e azimute plano 293°07’17” até o marco M-1575, de coordenada N = 9.720.918,24m e E = 598.428,13m; 23,54 m e azimute plano 293°07’08” até o marco M-1576, de coordenada N = 9.720.927,48m e E = 598.406,48m; 43,49 m e azimute plano 293°39’04” até o marco M-1577, de coordenada N = 9.720.944,93m e E = 598.366,64m; 52,88 m e azimute plano 294°28’56” até o marco M-1578, de coordenada N = 9.720.966,84m e E = 598.318,51m; 0,10 m e azimute plano 294°30’00” até o marco M-1579, de coordenada N = 9.720.966,88m e E = 598.318,42m; 0,10 m e azimute plano 292°50’28” até o marco M-1580, de coordenada N = 9.720.966,92m e E = 598.318,32m; 35,43 m e azimute plano 292°50’03” até o marco M-1581, de coordenada N = 9.720.980,67m e E = 598.285,67m; 17,42 m e azimute plano 305°40’20” até o marco M-1582, de coordenada N = 9.720.990,83m e E = 598.271,51m; 1,24 m e azimute plano 305°40’08” até o marco M-1583, de coordenada N = 9.720.991,56m e E = 598.270,51m; 1,24 m e azimute plano 285°32’58” até o marco M-1584, de coordenada N = 9.720.991,89m e E = 598.269,31m; 15,36 m e azimute plano 285°32’49” até o marco M-1585, de coordenada N = 9.720.996,01m e E = 598.254,51m; 0,42 m e azimute plano 285°32’20” até o marco M-1586, de coordenada N = 9.720.996,12m e E = 598.254,10m; 0,42 m e azimute plano 278°38’18” até o marco M-1587, de coordenada N = 9.720.996,18m e E = 598.253,69m; 15,21 m e azimute plano 278°38’34” até o marco M-1588, de coordenada N = 9.720.998,47m e E = 598.238,65m; 11,80 m e azimute plano 291°43’39” até o marco M-1589, de coordenada N = 9.721.002,84m e E = 598.227,69m; 12,63 m e azimute plano 297°43’38” até o marco M-1590, de coordenada N = 9.721.008,72m e E = 598.216,51m; 12,84 m e azimute plano 313°52’12” até o marco M-1591, de coordenada N = 9.721.017,62m e E = 598.207,25m; 0,33 m e azimute plano 313°51’23” até o marco M-1592, de coordenada N = 9.721.017,84m e E = 598.207,01m; 0,33 m e azimute plano 308°32’58” até o marco M-1593, de coordenada N = 9.721.018,05m e E = 598.206,76m; 13,19 m e azimute plano 308°32’19” até o marco M-1594, de coordenada N = 9.721.026,27m e E = 598.196,43m; 0,47 m e azimute plano 308°31’56” até o marco M-1595, de coordenada N = 9.721.026,56m e E = 598.196,07m; 0,47 m e azimute plano 300°51’24” até o marco M-1596, de coordenada N = 9.721.026,80m e E = 598.195,66m; 12,02 m e azimute plano 300°51’30” até o marco M-1597, de coordenada N = 9.721.032,97m e E = 598.185,34m; 1,16 m e azimute plano 300°51’27” até o marco M-1598, de coordenada N = 9.721.033,56m e E = 598.184,35m; 1,16 m e azimute plano 282°03’50” até o marco M-1599, de coordenada N = 9.721.033,81m e E = 598.183,21m; 9,85 m e azimute plano 282°03’59” até o marco M-1600, de coordenada N = 9.721.035,87m e E = 598.173,58m; 0,74 m e azimute plano 282°03’58” até o marco M-1601, de coordenada N = 9.721.036,02m e E = 598.172,86m; 0,74 m e azimute plano 270°02’20” até o marco M-1602, de coordenada N = 9.721.036,02m e E = 598.172,12m; 11,26 m e azimute plano 270°02’20” até o marco M-1603, de coordenada N = 9.721.036,03m e E = 598.160,86m; 10,38 m e azimute plano 288°22’32” até o marco M-1604, de coordenada N = 9.721.039,30m e E = 598.151,00m; 25,54 m e azimute plano 295°47’49” até o marco M-1605, de coordenada N = 9.721.050,41m e E = 598.128,01m; 0,51 m e azimute plano 295°48’24” até o marco M-1606, de coordenada N = 9.721.050,63m e E = 598.127,55m; 0,51 m e azimute plano 287°27’47” até o marco M-1607, de coordenada N = 9.721.050,79m e E = 598.127,07m; 13,46 m e azimute plano 287°28’14” até o marco M-1608, de coordenada N = 9.721.054,83m e E = 598.114,22m; 43,48 m e azimute plano 291°28’44” até o marco M-1609, de coordenada N = 9.721.070,75m e E = 598.073,77m; 50,31 m e azimute plano 296°07’32” até o marco M-1610, de coordenada N = 9.721.092,90m e E = 598.028,60m; 0,01 m e azimute plano 296°05’49” até o marco M-1611, de coordenada N = 9.721.092,90m e E = 598.028,59m; 0,01 m e azimute plano 296°28’23” até o marco M-1612, de coordenada N = 9.721.092,91m e E = 598.028,59m; 58,59 m e azimute plano 296°01’23” até o marco M-1613, de coordenada N = 9.721.118,61m e E = 597.975,94m; 0,80 m e azimute plano 296°01’28” até o marco M-1614, de coordenada N = 9.721.118,96m e E = 597.975,22m; 0,80 m e azimute plano 282°57’33” até o marco M-1615, de coordenada N = 9.721.119,14m e E = 597.974,44m; 16,36 m e azimute plano 282°57’42” até o marco M-1616, de coordenada N = 9.721.122,81m e E = 597.958,49m; 8,19 m e azimute plano 314°52’29” até o marco M-1617, de coordenada N = 9.721.128,59m e E = 597.952,69m; 1,43 m e azimute plano 314°52’25” até o marco M-1618, de coordenada N = 9.721.129,60m e E = 597.951,68m; 1,43 m e azimute plano 291°51’14” até o marco M-1619, de coordenada N = 9.721.130,13m e E = 597.950,35m; 28,37 m e azimute plano 291°51’17” até o marco M-1620, de coordenada N = 9.721.140,69m e E = 597.924,02m; 49,83 m e azimute plano 294°43’00” até o marco M-1621, de coordenada N = 9.721.161,53m e E = 597.878,76m; 0,04 m e azimute plano 294°45’49” até o marco M-1622, de coordenada N = 9.721.161,54m e E = 597.878,72m; 0,04 m e azimute plano 294°00’56” até o marco M-1623, de coordenada N = 9.721.161,56m e E = 597.878,68m; 84,03 m e azimute plano 294°04’09” até o marco M-1624, de coordenada N = 9.721.195,83m e E = 597.801,96m; 88,28 m e azimute plano 294°17’08” até o marco M-1625, de coordenada N = 9.721.232,14m e E = 597.721,49m; 42,87 m e azimute plano 295°02’26” até o marco M-1626, de coordenada N = 9.721.250,29m e E = 597.682,65m; 0,13 m e azimute plano 295°00’27” até o marco M-1627, de coordenada N = 9.721.250,34m e E = 597.682,53m; 0,13 m e azimute plano 292°55’30” até o marco M-1628, de coordenada N = 9.721.250,39m e E = 597.682,41m; 24,66 m e azimute plano 292°54’34” até o marco M-1629, de coordenada N = 9.721.259,99m e E = 597.659,70m; 0,13 m e azimute plano 292°54’44” até o marco M-1630, de coordenada N = 9.721.260,04m e E = 597.659,58m; 0,13 m e azimute plano 290°46’39” até o marco M-1631, de coordenada N = 9.721.260,09m e E = 597.659,46m; 30,68 m e azimute plano 290°47’02” até o marco M-1632, de coordenada N = 9.721.270,97m e E = 597.630,77m; 53,92 m e azimute plano 294°41’20” até o marco M-1633, de coordenada N = 9.721.293,49m e E = 597.581,78m; 0,12 m e azimute plano 294°41’09” até o marco

M-1634, de coordenada N = 9.721.293,55m e E = 597.581,67m; 0,12 m e azimute plano 292°43’32” até o marco M-1635, de coordenada N = 9.721.293,59m e E = 597.581,56m; 48,69 m e azimute plano 292°41’47” até o marco M-1636, de coordenada N = 9.721.312,38m e E = 597.536,64m; 65,04 m e azimute plano 295°31’48” até o marco M-1637, de coordenada N = 9.721.340,41m e E = 597.477,95m; 0,12 m e azimute plano 295°28’51” até o marco M-1638, de coordenada N = 9.721.340,46m e E = 597.477,85m; 0,12 m e azimute plano 293°38’15” até o marco M-1639, de coordenada N = 9.721.340,51m e E = 597.477,74m; 58,21 m e azimute plano 293°36’19” até o marco M-1640, de coordenada N = 9.721.363,82m e E = 597.424,40m; 0,03 m e azimute plano 293°38’55” até o marco M-1641, de coordenada N = 9.721.363,83m e E = 597.424,38m; 0,03 m e azimute plano 293°05’07” até o marco M-1642, de coordenada N = 9.721.363,84m e E = 597.424,35m; 87,20 m e azimute plano 293°08’53” até o marco M-1643, de coordenada N = 9.721.398,12m e E = 597.344,17m; 0,03 m e azimute plano 293°00’34” até o marco M-1644, de coordenada N = 9.721.398,13m e E = 597.344,15m; 0,03 m e azimute plano 292°46’54” até o marco M-1645, de coordenada N = 9.721.398,14m e E = 597.344,12m; 39,56 m e azimute plano 292°43’52” até o marco M-1646, de coordenada N = 9.721.413,42m e E = 597.307,63m; 20,41 m e azimute plano 298°35’10” até o marco M-1647, de coordenada N = 9.721.423,19m e E = 597.289,71m; 0,23 m e azimute plano 298°35’37” até o marco M-1648, de coordenada N = 9.721.423,30m e E = 597.289,51m; 0,23 m e azimute plano 294°47’34” até o marco M-1649, de coordenada N = 9.721.423,40m e E = 597.289,30m; 26,09 m e azimute plano 294°47’37” até o marco M-1650, de coordenada N = 9.721.434,34m e E = 597.265,61m; 29,77 m e azimute plano 295°53’01” até o marco M-1651, de coordenada N = 9.721.447,33m e E = 597.238,83m; 0,57 m e azimute plano 295°53’04” até o marco M-1652, de coordenada N = 9.721.447,58m e E = 597.238,32m; 0,57 m e azimute plano 286°39’06” até o marco M-1653, de coordenada N = 9.721.447,74m e E = 597.237,78m; 17,83 m e azimute plano 286°38’51” até o marco M-1654, de coordenada N = 9.721.452,85m e E = 597.220,70m; 29,01 m e azimute plano 288°47’28” até o marco M-1655, de coordenada N = 9.721.462,19m e E = 597.193,24m; 18,73 m e azimute plano 299°38’32” até o marco M-1656, de coordenada N = 9.721.471,46m e E = 597.176,95m; 1,00 m e azimute plano 299°38’31” até o marco M-1657, de coordenada N = 9.721.471,95m e E = 597.176,09m; 1,00 m e azimute plano 283°24’36” até o marco M-1658, de coordenada N = 9.721.472,19m e E = 597.175,11m; 15,63 m e azimute plano 283°24’46” até o marco M-1659, de coordenada N = 9.721.475,81m e E = 597.159,91m; 20,14 m e azimute plano 293°58’25” até o marco M-1660, de coordenada N = 9.721.483,99m e E = 597.141,51m; 21,70 m e azimute plano 298°52’02” até o marco M-1661, de coordenada N = 9.721.494,47m e E = 597.122,50m; 0,61 m e azimute plano 298°51’41” até o marco M-1662, de coordenada N = 9.721.494,77m e E = 597.121,97m; 0,61 m e azimute plano 288°58’01” até o marco M-1663, de coordenada N = 9.721.494,96m e E = 597.121,39m; 20,14 m e azimute plano 288°57’47” até o marco M-1664, de coordenada N = 9.721.501,51m e E = 597.102,35m; 8,66 m e azimute plano 304°42’32” até o marco M-1665, de coordenada N = 9.721.506,44m e E = 597.095,23m; 0,74 m e azimute plano 304°42’25” até o marco M-1666, de coordenada N = 9.721.506,86m e E = 597.094,62m; 0,74 m e azimute plano 292°39’26” até o marco M-1667, de coordenada N = 9.721.507,14m e E = 597.093,94m; 39,04 m e azimute plano 292°39’27” até o marco M-1668, de coordenada N = 9.721.522,18m e E = 597.057,91m; 43,58 m e azimute plano 294°28’11” até o marco M-1669, de coordenada N = 9.721.540,24m e E = 597.018,24m; 26,90 m e azimute plano 297°07’16” até o marco M-1670, de coordenada N = 9.721.552,50m e E = 596.994,30m; 0,33 m e azimute plano 297°07’01” até o marco M-1671, de coordenada N = 9.721.552,65m e E = 596.994,01m; 0,33 m e azimute plano 291°43’11” até o marco M-1672, de coordenada N = 9.721.552,77m e E = 596.993,70m; 12,97 m e azimute plano 291°43’36” até o marco M-1673, de coordenada N = 9.721.557,57m e E = 596.981,66m; 0,47 m e azimute plano 291°43’51” até o marco M-1674, de coordenada N = 9.721.557,75m e E = 596.981,22m; 0,47 m e azimute plano 283°59’57” até o marco M-1675, de coordenada N = 9.721.557,86m e E = 596.980,76m; 18,60 m e azimute plano 283°59’51” até o marco M-1676, de coordenada N = 9.721.562,36m e E = 596.962,71m; 12,08 m e azimute plano 304°23’37” até o marco M-1677, de coordenada N = 9.721.569,19m e E = 596.952,74m; 0,38 m e azimute plano 304°24’15” até o marco M-1678, de coordenada N = 9.721.569,40m e E = 596.952,43m; 0,38 m e azimute plano 298°14’59” até o marco M-1679, de coordenada N = 9.721.569,58m e E = 596.952,10m; 29,63 m e azimute plano 298°14’48” até o marco M-1680, de coordenada N = 9.721.583,60m e E = 596.925,99m; 19,64 m e azimute plano 299°08’50” até o marco M-1681, de coordenada N = 9.721.593,17m e E = 596.908,84m; 0,36 m e azimute plano 299°09’08” até o marco M-1682, de coordenada N = 9.721.593,34m e E = 596.908,52m; 0,36 m e azimute plano 293°15’40” até o marco M-1683, de coordenada N = 9.721.593,48m e E = 596.908,19m; 16,48 m e azimute plano 293°16’28” até o marco M-1684, de coordenada N = 9.721.600,00m e E = 596.893,05m; 0,09 m e azimute plano 293°19’16” até o marco M-1685, de coordenada N = 9.721.600,03m e E = 596.892,96m; 0,09 m e azimute plano 291°41’19” até o marco M-1686, de coordenada N = 9.721.600,07m e E = 596.892,88m; 37,04 m e azimute plano 291°43’36” até o marco M-1687, de coordenada N = 9.721.613,78m e E = 596.858,46m; 0,19 m e azimute plano 291°43’54” até o marco M-1688, de coordenada N = 9.721.613,85m e E = 596.858,29m; 0,19 m e azimute plano 288°34’17” até o marco M-1689, de coordenada N = 9.721.613,91m e E = 596.858,10m; 30,88 m e azimute plano 288°34’25” até o marco M-1690, de coordenada N = 9.721.623,75m e E = 596.828,83m; 41,93 m e azimute plano 294°12’22” até o marco M-1691, de coordenada N = 9.721.640,94m e E = 596.790,59m; 29,06 m e azimute plano 300°03’21” até o marco M-1692, de coordenada N = 9.721.655,50m e E = 596.765,44m; 0,52 m e azimute plano 300°02’50” até o marco M-1693, de coordenada N = 9.721.655,76m e E = 596.764,98m; 0,52 m e azimute plano 291°31’46” até o marco M-1694, de coordenada N = 9.721.655,95m e E = 596.764,50m; 35,27 m e azimute plano 291°31’17” até o marco M-1695, de coordenada N = 9.721.668,89m e E = 596.731,68m; 59,59 m e azimute plano 295°26’41” até o marco M-1696, de coordenada N = 9.721.694,49m e E = 596.677,88m; 0,11 m e azimute plano 295°26’30” até o marco M-1697, de coordenada N = 9.721.694,54m e E = 596.677,77m; 0,11 m e azimute plano 293°38’19” até o marco M-1698, de coordenada N = 9.721.694,58m e E = 596.677,67m; 58,21 m e azimute plano 293°36’18” até o marco M-1699, de coordenada N = 9.721.717,89m e E = 596.624,33m; 0,01 m e azimute plano 293°53’33” até o marco M-1700, de coordenada N = 9.721.717,90m e E = 596.624,32m; 0,01 m e azimute plano 293°24’02” até o marco M-1701, de coordenada N = 9.721.717,90m e E = 596.624,31m; 64,21 m e azimute plano 293°23’24” até o marco M-1702, de coordenada N = 9.721.743,39m e E = 596.565,38m; 0,23 m e azimute plano 293°23’15” até o marco M-1703, de coordenada N = 9.721.743,48m e E = 596.565,17m; 0,23 m e azimute plano 289°40’57” até o marco M-1704, de coordenada N = 9.721.743,56m e E = 596.564,96m; 262,62 m e azimute plano 289°41’53” até o marco M-1705, de coordenada N = 9.721.832,08m e E = 596.317,71m; 14,89 m e azimute plano 300°02’01” até o marco M-1706, de coordenada N = 9.721.839,53m e E = 596.304,81m; 12,65 m e azimute plano 306°25’37” até o marco M-1707, de coordenada N = 9.721.847,04m e E = 596.294,64m; 0,36 m e azimute plano 306°25’36” até o marco M-1708, de coordenada N = 9.721.847,26m e E = 596.294,34m; 0,36 m e azimute plano 300°28’03” até o marco M-1709, de coordenada N = 9.721.847,44m e E = 596.294,03m; 17,57 m e azimute plano 300°28’25” até o marco M-1710, de coordenada N = 9.721.856,35m e E = 596.278,89m; 0,15 m e azimute plano 300°29’20” até o marco M-1711, de coordenada N = 9.721.856,43m e E = 596.278,76m; 0,15 m e azimute plano 297°58’25” até o marco M-1712, de coordenada N = 9.721.856,50m e E = 596.278,62m; 11,69 m e azimute plano 297°58’27” até o marco M-1713, de coordenada N = 9.721.861,98m e E = 596.268,30m; 1,18 m e azimute plano 297°58’18” até o marco M-1714, de coordenada N = 9.721.862,54m e E = 596.267,26m; 1,18 m e azimute plano 278°54’25” até o marco M-1715, de coordenada N = 9.721.862,72m e E = 596.266,10m; 17,47 m e azimute plano 278°54’09” até o marco M-1716, de coordenada N = 9.721.865,42m e E = 596.248,84m; 14,96 m e azimute plano 283°41’54” até o marco M-1717, de coordenada N = 9.721.868,96m e E = 596.234,30m; 27,63 m e azimute plano 294°55’45” até o marco M-1718, de coordenada N = 9.721.880,61m e E = 596.209,25m; 52,14 m e azimute plano 297°18’41” até o marco M-1719, de coordenada N = 9.721.904,53m e E = 596.162,93m; 0,05 m e azimute plano 297°14’25” até o marco M-1720, de coordenada N = 9.721.904,55m e E = 596.162,88m; 0,05 m e azimute plano 296°32’54” até o marco M-1721, de coordenada N = 9.721.904,58m e E = 596.162,84m; 44,59 m e azimute plano 296°28’18” até o marco M-1722, de coordenada N = 9.721.924,45m e E = 596.122,92m; 0,03 m e azimute plano 296°21’42” até o marco M-1723, de coordenada N = 9.721.924,47m e E = 596.122,89m; 0,03 m e azimute plano 296°11’48” até o marco M-1724, de coordenada N = 9.721.924,48m e E = 596.122,87m; 18,76 m e azimute plano 296°00’13” até o marco M-1725, de coordenada N = 9.721.932,70m e E = 596.106,01m; 0,54 m e azimute plano 295°59’43” até o marco M-1726, de coordenada N = 9.721.932,94m e E = 596.105,52m; 0,54 m e azimute plano 287°08’41” até o marco M-1727, de coordenada N = 9.721.933,10m e E = 596.105,00m; 15,13 m e azimute plano 287°08’38” até o marco M-1728, de coordenada N = 9.721.937,56m e E = 596.090,55m; 0,27 m e azimute plano 287°09’51” até o marco M-1729, de coordenada N = 9.721.937,64m e E = 596.090,29m; 0,27 m e azimute plano 282°44’53” até o marco M-1730, de coordenada N = 9.721.937,70m e E = 596.090,03m; 14,97 m e azimute plano 282°46’18” até o marco M-1731, de coordenada N = 9.721.941,01m e E = 596.075,44m; 34,12 m e azimute plano 291°56’07” até o marco M-1732, de coordenada N = 9.721.953,75m e E = 596.043,79m; 50,64 m e azimute plano 295°05’31” até o marco M-1733, de coordenada N = 9.721.975,23m e E = 595.997,93m; 56,81 m e azimute plano 296°28’18” até o marco M-1734, de coordenada N = 9.722.000,55m e E = 595.947,08m; 0,35 m e azimute plano 296°27’45” até o marco M-1735, de coordenada N = 9.722.000,70m e E = 595.946,76m; 0,35 m e azimute plano 290°47’43” até o marco M-1736, de coordenada N = 9.722.000,83m e E = 595.946,44m; 38,49 m e azimute plano 290°46’59” até o marco M-1737, de coordenada N = 9.722.014,48m e E = 595.910,46m; 37,63 m e azimute plano 293°27’28” até o marco M-1738, de coordenada N = 9.722.029,46m e E = 595.875,93m; 22,50 m e azimute plano 294°55’44” até o marco M-1739, de coordenada N = 9.722.038,95m e E = 595.855,53m; 13,05 m e azimute plano 297°47’58” até o marco M-1740, de coordenada N = 9.722.045,04m e E = 595.843,98m; 0,38 m e azimute plano 297°48’04” até o marco M-1741, de coordenada N = 9.722.045,21m e E = 595.843,64m; 0,38 m e azimute plano 291°30’35” até o marco M-1742, de coordenada N = 9.722.045,35m e E = 595.843,29m; 17,76 m e azimute plano 291°31’15” até o marco M-1743, de coordenada N = 9.722.051,87m e E = 595.826,77m; 0,10 m e azimute plano 291°33’46” até o marco M-1744, de coordenada N = 9.722.051,91m e E = 595.826,67m; 0,10 m e azimute plano 289°50’09” até o marco M-1745, de coordenada N = 9.722.051,94m e E = 595.826,58m; 25,25 m e azimute plano 289°50’57” até o marco M-1746, de coordenada N = 9.722.060,51m e E = 595.802,83m; 0,06 m e azimute plano 289°48’21” até o marco M-1747, de coordenada N = 9.722.060,53m e E = 595.802,78m; 0,06 m e azimute plano 288°59’39” até o marco M-1748, de coordenada N = 9.722.060,55m e E = 595.802,72m; 23,17 m e azimute plano 288°54’26” até o marco

M-1749, de coordenada N = 9.722.068,06m e E = 595.780,80m; 13,24 m e azimute plano 290°39’18” até o marco M-1750, de coordenada N = 9.722.072,73m e E = 595.768,41m; 23,05 m e azimute plano 294°58’45” até o marco M-1751, de coordenada N = 9.722.082,46m e E = 595.747,52m; 29,16 m e azimute plano 298°33’49” até o marco M-1752, de coordenada N = 9.722.096,41m e E = 595.721,90m; 0,55 m e azimute plano 298°33’27” até o marco M-1753, de coordenada N = 9.722.096,67m e E = 595.721,42m; 0,55 m e azimute plano 289°38’55” até o marco M-1754, de coordenada N = 9.722.096,85m e E = 595.720,91m; 24,48 m e azimute plano 289°38’29” até o marco M-1755, de coordenada N = 9.722.105,08m e E = 595.697,85m; 0,13 m e azimute plano 289°39’50” até o marco M-1756, de coordenada N = 9.722.105,13m e E = 595.697,73m; 0,13 m e azimute plano 287°30’49” até o marco M-1757, de coordenada N = 9.722.105,16m e E = 595.697,61m; 21,92 m e azimute plano 287°33’21” até o marco M-1758, de coordenada N = 9.722.111,78m e E = 595.676,71m; 17,22 m e azimute plano 300°51’24” até o marco M-1759, de coordenada N = 9.722.120,61m e E = 595.661,92m; 0,10 m e azimute plano 300°50’32” até o marco M-1760, de coordenada N = 9.722.120,66m e E = 595.661,83m; 0,10 m e azimute plano 299°09’51” até o marco M-1761, de coordenada N = 9.722.120,71m e E = 595.661,74m; 39,40 m e azimute plano 299°08’48” até o marco M-1762, de coordenada N = 9.722.139,90m e E = 595.627,33m; 0,21 m e azimute plano 299°07’20” até o marco M-1763, de coordenada N = 9.722.140,00m e E = 595.627,15m; 0,21 m e azimute plano 295°47’55” até o marco M-1764, de coordenada N = 9.722.140,09m e E = 595.626,97m; 25,22 m e azimute plano 295°46’31” até o marco M-1765, de coordenada N = 9.722.151,06m e E = 595.604,26m; 0,05 m e azimute plano 295°43’56” até o marco M-1766, de coordenada N = 9.722.151,08m e E = 595.604,22m; 0,05 m e azimute plano 295°00’30” até o marco M-1767, de coordenada N = 9.722.151,10m e E = 595.604,17m; 30,00 m e azimute plano 295°00’28” até o marco M-1768, de coordenada N = 9.722.163,78m e E = 595.576,99m; 0,15 m e azimute plano 294°57’40” até o marco M-1769, de coordenada N = 9.722.163,84m e E = 595.576,85m; 0,15 m e azimute plano 292°36’46” até o marco M-1770, de coordenada N = 9.722.163,90m e E = 595.576,72m; 29,35 m e azimute plano 292°35’33” até o marco M-1771, de coordenada N = 9.722.175,18m e E = 595.549,62m; 48,55 m e azimute plano 294°07’27” até o marco M-1772, de coordenada N = 9.722.195,02m e E = 595.505,31m; 0,01 m e azimute plano 293°44’19” até o marco M-1773, de coordenada N = 9.722.195,02m e E = 595.505,30m; 0,01 m e azimute plano 293°59’16” até o marco M-1774, de coordenada N = 9.722.195,03m e E = 595.505,29m; 34,48 m e azimute plano 293°56’09” até o marco M-1775, de coordenada N = 9.722.209,02m e E = 595.473,77m; 12,29 m e azimute plano 296°28’16” até o marco M-1776, de coordenada N = 9.722.214,49m e E = 595.462,78m; 11,39 m e azimute plano 306°44’59” até o marco M-1777, de coordenada N = 9.722.221,31m e E = 595.453,65m; 0,57 m e azimute plano 306°44’44” até o marco M-1778, de coordenada N = 9.722.221,65m e E = 595.453,19m; 0,57 m e azimute plano 297°22’49” até o marco M-1779, de coordenada N = 9.722.221,92m e E = 595.452,68m; 9,69 m e azimute plano 297°22’40” até o marco M-1780, de coordenada N = 9.722.226,37m e E = 595.444,08m; 1,14 m e azimute plano 297°22’34” até o marco M-1781, de coordenada N = 9.722.226,90m e E = 595.443,06m; 1,14 m e azimute plano 278°49’38” até o marco M-1782, de coordenada N = 9.722.227,07m e E = 595.441,93m; 14,85 m e azimute plano 278°49’47” até o marco M-1783, de coordenada N = 9.722.229,35m e E = 595.427,26m; 21,85 m e azimute plano 292°12’29” até o marco M-1784, de coordenada N = 9.722.237,61m e E = 595.407,02m; 0,01 m e azimute plano 291°35’28” até o marco M-1785, de coordenada N = 9.722.237,61m e E = 595.407,02m; 0,01 m e azimute plano 292°32’28” até o marco M-1786, de coordenada N = 9.722.237,62m e E = 595.407,01m; 29,79 m e azimute plano 292°05’21” até o marco M-1787, de coordenada N = 9.722.248,82m e E = 595.379,41m; 18,62 m e azimute plano 296°56’08” até o marco M-1788, de coordenada N = 9.722.257,25m e E = 595.362,81m; 0,47 m e azimute plano 296°55’59” até o marco M-1789, de coordenada N = 9.722.257,46m e E = 595.362,40m; 0,47 m e azimute plano 289°17’44” até o marco M-1790, de coordenada N = 9.722.257,62m e E = 595.361,96m; 12,99 m e azimute plano 289°17’38” até o marco M-1791, de coordenada N = 9.722.261,91m e E = 595.349,69m; 27,73 m e azimute plano 297°24’08” até o marco M-1792, de coordenada N = 9.722.274,67m e E = 595.325,07m; 46,54 m e azimute plano 298°32’37” até o marco M-1793, de coordenada N = 9.722.296,91m e E = 595.284,19m; 0,16 m e azimute plano 298°31’54” até o marco M-1794, de coordenada N = 9.722.296,99m e E = 595.284,05m; 0,16 m e azimute plano 296°00’52” até o marco M-1795, de coordenada N = 9.722.297,05m e E = 595.283,91m; 37,44 m e azimute plano 296°00’11” até o marco M-1796, de coordenada N = 9.722.313,47m e E = 595.250,26m; 44,05 m e azimute plano 297°16’01” até o marco M-1797, de coordenada N = 9.722.333,65m e E = 595.211,10m; 0,19 m e azimute plano 297°16’26” até o marco M-1798, de coordenada N = 9.722.333,74m e E = 595.210,93m; 0,19 m e azimute plano 294°10’41” até o marco M-1799, de coordenada N = 9.722.333,82m e E = 595.210,76m; 30,94 m e azimute plano 294°12’01” até o marco M-1800, de coordenada N = 9.722.346,50m e E = 595.182,54m; 0,31 m e azimute plano 294°11’42” até o marco M-1801, de coordenada N = 9.722.346,62m e E = 595.182,26m; 0,31 m e azimute plano 289°09’36” até o marco M-1802, de coordenada N = 9.722.346,73m e E = 595.181,97m; 23,91 m e azimute plano 289°08’53” até o marco M-1803, de coordenada N = 9.722.354,57m e E = 595.159,38m; 16,44 m e azimute plano 291°17’48” até o marco M-1804, de coordenada N = 9.722.360,54m e E = 595.144,07m; 14,38 m e azimute plano 298°12’05” até o marco M-1805, de coordenada N = 9.722.367,34m e E = 595.131,39m; 13,88 m e azimute plano 305°06’00” até o marco M-1806, de coordenada N = 9.722.375,31m e E = 595.120,04m; 1,32 m e azimute plano 305°05’58” até o marco M-1807, de coordenada N = 9.722.376,07m e E = 595.118,96m; 1,32 m e azimute plano 283°43’29” até o marco M-1808, de coordenada N = 9.722.376,39m e E = 595.117,67m; 17,36 m e azimute plano 283°43’20” até o marco M-1809, de coordenada N = 9.722.380,51m e E = 595.100,81m; 0,16 m e azimute plano 283°43’40” até o marco M-1810, de coordenada N = 9.722.380,54m e E = 595.100,65m; 0,16 m e azimute plano 281°05’26” até o marco M-1811, de coordenada N = 9.722.380,58m e E = 595.100,49m; 17,16 m e azimute plano 281°04’09” até o marco M-1812, de coordenada N = 9.722.383,87m e E = 595.083,66m; 36,87 m e azimute plano 292°58’50” até o marco M-1813, de coordenada N = 9.722.398,26m e E = 595.049,71m; 16,62 m e azimute plano 295°25’25” até o marco M-1814, de coordenada N = 9.722.405,40m e E = 595.034,71m; 0,11 m e azimute plano 295°26’03” até o marco M-1815, de coordenada N = 9.722.405,45m e E = 595.034,60m; 0,11 m e azimute plano 293°33’53” até o marco M-1816, de coordenada N = 9.722.405,49m e E = 595.034,50m; 12,01 m e azimute plano 293°32’46” até o marco M-1817, de coordenada N = 9.722.410,29m e E = 595.023,49m; 0,16 m e azimute plano 293°32’17” até o marco M-1818, de coordenada N = 9.722.410,35m e E = 595.023,34m; 0,16 m e azimute plano 290°58’46” até o marco M-1819, de coordenada N = 9.722.410,41m e E = 595.023,19m; 13,52 m e azimute plano 290°57’54” até o marco M-1820, de coordenada N = 9.722.415,25m e E = 595.010,57m; 11,73 m e azimute plano 304°52’29” até o marco M-1821, de coordenada N = 9.722.421,95m e E = 595.000,95m; 0,78 m e azimute plano 304°52’39” até o marco M-1822, de coordenada N = 9.722.422,40m e E = 595.000,31m; 0,78 m e azimute plano 292°10’26” até o marco M-1823, de coordenada N = 9.722.422,69m e E = 594.999,59m; 15,85 m e azimute plano 292°10’16” até o marco M-1824, de coordenada N = 9.722.428,67m e E = 594.984,91m; 19,81 m e azimute plano 300°21’34” até o marco M-1825, de coordenada N = 9.722.438,68m e E = 594.967,82m; 20,01 m e azimute plano 300°51’23” até o marco M-1826, de coordenada N = 9.722.448,95m e E = 594.950,64m; 0,62 m e azimute plano 300°50’58” até o marco M-1827, de coordenada N = 9.722.449,27m e E = 594.950,11m; 0,62 m e azimute plano 290°42’19” até o marco M-1828, de coordenada N = 9.722.449,49m e E = 594.949,53m; 10,67 m e azimute plano 290°42’03” até o marco M-1829, de coordenada N = 9.722.453,26m e E = 594.939,55m; 0,69 m e azimute plano 290°42’14” até o marco M-1830, de coordenada N = 9.722.453,50m e E = 594.938,90m; 0,69 m e azimute plano 279°26’47” até o marco M-1831, de coordenada N = 9.722.453,61m e E = 594.938,22m; 18,10 m e azimute plano 279°26’47” até o marco M-1832, de coordenada N = 9.722.456,59m e E = 594.920,37m; 18,53 m e azimute plano 291°32’22” até o marco M-1833, de coordenada N = 9.722.463,39m e E = 594.903,13m; 15,48 m e azimute plano 297°01’33” até o marco M-1834, de coordenada N = 9.722.470,42m e E = 594.889,34m; 19,35 m e azimute plano 297°22’38” até o marco M-1835, de coordenada N = 9.722.479,32m e E = 594.872,15m; 0,16 m e azimute plano 297°23’11” até o marco M-1836, de coordenada N = 9.722.479,40m e E = 594.872,01m; 0,16 m e azimute plano 294°40’43” até o marco M-1837, de coordenada N = 9.722.479,47m e E = 594.871,86m; 9,85 m e azimute plano 294°41’15” até o marco M-1838, de coordenada N = 9.722.483,58m e E = 594.862,91m; 0,35 m e azimute plano 294°41’51” até o marco M-1839, de coordenada N = 9.722.483,73m e E = 594.862,59m; 0,35 m e azimute plano 288°57’27” até o marco M-1840, de coordenada N = 9.722.483,84m e E = 594.862,26m; 10,55 m e azimute plano 288°57’43” até o marco M-1841, de coordenada N = 9.722.487,27m e E = 594.852,28m; 0,04 m e azimute plano 288°55’59” até o marco M-1842, de coordenada N = 9.722.487,28m e E = 594.852,25m; 0,04 m e azimute plano 288°28’55” até o marco M-1843, de coordenada N = 9.722.487,29m e E = 594.852,21m; 11,52 m e azimute plano 288°22’25” até o marco M-1844, de coordenada N = 9.722.490,92m e E = 594.841,28m; 20,61 m e azimute plano 295°38’58” até o marco M-1845, de coordenada N = 9.722.499,84m e E = 594.822,70m; 24,75 m e azimute plano 300°59’22” até o marco M-1846, de coordenada N = 9.722.512,59m e E = 594.801,49m; 19,81 m e azimute plano 304°23’33” até o marco M-1847, de coordenada N = 9.722.523,77m e E = 594.785,14m; 0,61 m e azimute plano 304°23’36” até o marco M-1848, de coordenada N = 9.722.524,12m e E = 594.784,63m; 0,61 m e azimute plano 294°21’43” até o marco M-1849, de coordenada N = 9.722.524,38m e E = 594.784,07m; 12,47 m e azimute plano 294°21’26” até o marco M-1850, de coordenada N = 9.722.529,52m e E = 594.772,72m; 0,41 m e azimute plano 294°21’23” até o marco M-1851, de coordenada N = 9.722.529,69m e E = 594.772,34m; 0,41 m e azimute plano 287°35’46” até o marco M-1852, de coordenada N = 9.722.529,81m e E = 594.771,95m; 15,89 m e azimute plano 287°35’33” até o marco M-1853, de coordenada N = 9.722.534,61m e E = 594.756,81m; 0,40 m e azimute plano 287°35’33” até o marco M-1854, de coordenada N = 9.722.534,73m e E = 594.756,43m; 0,40 m e azimute plano 281°05’27” até o marco M-1855, de coordenada N = 9.722.534,81m e E = 594.756,04m; 19,00 m e azimute plano 281°05’18” até o marco M-1856, de coordenada N = 9.722.538,46m e E = 594.737,39m; 18,97 m e azimute plano 291°32’22” até o marco M-1857, de coordenada N = 9.722.545,43m e E = 594.719,75m; 33,64 m e azimute plano 291°30’33” até o marco M-1858, de coordenada N = 9.722.557,76m e E = 594.688,45m; 16,76 m e azimute plano 291°56’04” até o marco M-1859, de coordenada N = 9.722.564,02m e E = 594.672,91m; 10,78 m e azimute plano 302°37’23” até o marco M-1860, de coordenada N = 9.722.569,83m e E = 594.663,83m; 0,04 m e azimute plano 302°37’33” até o marco M-1861, de coordenada N = 9.722.569,85m e E = 594.663,80m; 0,04 m e azimute plano 302°00’20” até o marco M-1862, de coordenada N = 9.722.569,87m e E = 594.663,77m; 14,21 m e azimute plano 302°02’29” até o marco M-1863, de coordenada N = 9.722.577,41m e E = 594.651,72m; 0,30 m e azimute plano 302°02’18” até o marco

M-1864, de coordenada N = 9.722.577,57m e E = 594.651,47m; 0,30 m e azimute plano 297°03'27" até o marco M-1865, de coordenada N = 9.722.577,71m e E = 594.651,19m; 15,07 m e azimute plano 297°03'13" até o marco M-1866, de coordenada N = 9.722.584,56m e E = 594.637,77m; 0,21 m e azimute plano 297°02'45" até o marco M-1867, de coordenada N = 9.722.584,66m e E = 594.637,59m; 0,21 m e azimute plano 293°40'39" até o marco M-1868, de coordenada N = 9.722.584,74m e E = 594.637,40m; 18,79 m e azimute plano 293°39'56" até o marco M-1869, de coordenada N = 9.722.592,28m e E = 594.620,19m; 0,25 m e azimute plano 293°40'11" até o marco M-1870, de coordenada N = 9.722.592,38m e E = 594.619,97m; 0,25 m e azimute plano 289°34'31" até o marco M-1871, de coordenada N = 9.722.592,46m e E = 594.619,73m; 15,34 m e azimute plano 289°35'13" até o marco M-1872, de coordenada N = 9.722.597,61m e E = 594.605,28m; 0,07 m e azimute plano 289°38'35" até o marco M-1873, de coordenada N = 9.722.597,63m e E = 594.605,21m; 0,07 m e azimute plano 288°21'31" até o marco M-1874, de coordenada N = 9.722.597,66m e E = 594.605,14m; 16,32 m e azimute plano 288°22'25" até o marco M-1875, de coordenada N = 9.722.602,80m e E = 594.589,65m; 0,58 m e azimute plano 288°22'15" até o marco M-1876, de coordenada N = 9.722.602,98m e E = 594.589,10m; 0,58 m e azimute plano 278°57'51" até o marco M-1877, de coordenada N = 9.722.603,07m e E = 594.588,53m; 12,31 m e azimute plano 278°57'33" até o marco M-1878, de coordenada N = 9.722.604,99m e E = 594.576,38m; 29,07 m e azimute plano 294°08'31" até o marco M-1879, de coordenada N = 9.722.616,88m e E = 594.549,85m; 23,36 m e azimute plano 296°50'39" até o marco M-1880, de coordenada N = 9.722.627,43m e E = 594.529,01m; 0,02 m e azimute plano 296°51'03" até o marco M-1881, de coordenada N = 9.722.627,44m e E = 594.528,99m; 0,02 m e azimute plano 296°26'11" até o marco M-1882, de coordenada N = 9.722.627,45m e E = 594.528,97m; 22,30 m e azimute plano 296°28'15" até o marco M-1883, de coordenada N = 9.722.637,39m e E = 594.509,01m; 0,22 m e azimute plano 296°28'41" até o marco M-1884, de coordenada N = 9.722.637,48m e E = 594.508,81m; 0,22 m e azimute plano 292°52'24" até o marco M-1885, de coordenada N = 9.722.637,57m e E = 594.508,61m; 21,66 m e azimute plano 292°52'59" até o marco M-1886, de coordenada N = 9.722.645,99m e E = 594.488,66m; 26,29 m e azimute plano 299°05'41" até o marco M-1887, de coordenada N = 9.722.658,77m e E = 594.465,68m; 27,80 m e azimute plano 300°51'22" até o marco M-1888, de coordenada N = 9.722.673,03m e E = 594.441,82m; 17,96 m e azimute plano 303°16'28" até o marco M-1889, de coordenada N = 9.722.682,89m e E = 594.426,80m; 0,69 m e azimute plano 303°16'29" até o marco M-1890, de coordenada N = 9.722.683,27m e E = 594.426,22m; 0,69 m e azimute plano 291°58'45" até o marco M-1891, de coordenada N = 9.722.683,53m e E = 594.425,58m; 29,32 m e azimute plano 291°58'26" até o marco M-1892, de coordenada N = 9.722.694,49m e E = 594.398,39m; 0,07 m e azimute plano 291°56'43" até o marco M-1893, de coordenada N = 9.722.694,52m e E = 594.398,33m; 0,07 m e azimute plano 290°46'06" até o marco M-1894, de coordenada N = 9.722.694,55m e E = 594.398,26m; 46,00 m e azimute plano 290°46'57" até o marco M-1895, de coordenada N = 9.722.710,87m e E = 594.355,25m; 20,08 m e azimute plano 296°54'00" até o marco M-1896, de coordenada N = 9.722.719,95m e E = 594.337,34m; 0,10 m e azimute plano 296°52'15" até o marco M-1897, de coordenada N = 9.722.720,00m e E = 594.337,26m; 0,10 m e azimute plano 295°17'40" até o marco M-1898, de coordenada N = 9.722.720,04m e E = 594.337,17m; 29,69 m e azimute plano 295°17'16" até o marco M-1899, de coordenada N = 9.722.732,72m e E = 594.310,33m; 0,24 m e azimute plano 295°17'08" até o marco M-1900, de coordenada N = 9.722.732,82m e E = 594.310,11m; 0,24 m e azimute plano 291°20'06" até o marco M-1901, de coordenada N = 9.722.732,91m e E = 594.309,88m; 37,68 m e azimute plano 291°20'18" até o marco M-1902, de coordenada N = 9.722.746,62m e E = 594.274,78m; 0,11 m e azimute plano 291°19'28" até o marco M-1903, de coordenada N = 9.722.746,67m e E = 594.274,67m; 0,11 m e azimute plano 289°30'18" até o marco M-1904, de coordenada N = 9.722.746,70m e E = 594.274,57m; 22,23 m e azimute plano 289°28'12" até o marco M-1905, de coordenada N = 9.722.754,11m e E = 594.253,61m; 57,90 m e azimute plano 296°02'08" até o marco M-1906, de coordenada N = 9.722.779,53m e E = 594.201,59m; 0,15 m e azimute plano 296°02'37" até o marco M-1907, de coordenada N = 9.722.779,59m e E = 594.201,46m; 0,15 m e azimute plano 293°40'04" até o marco M-1908, de coordenada N = 9.722.779,65m e E = 594.201,32m; 146,87 m e azimute plano 293°39'07" até o marco M-1909, de coordenada N = 9.722.838,57m e E = 594.066,79m; 121,06 m e azimute plano 298°04'44" até o marco M-1910, de coordenada N = 9.722.895,55m e E = 593.959,98m; 0,49 m e azimute plano 298°03'59" até o marco M-1911, de coordenada N = 9.722.895,78m e E = 593.959,55m; 0,49 m e azimute plano 290°04'21" até o marco M-1912, de coordenada N = 9.722.895,95m e E = 593.959,08m; 91,38 m e azimute plano 290°04'01" até o marco M-1913, de coordenada N = 9.722.927,31m e E = 593.873,25m; 133,22 m e azimute plano 293°32'44" até o marco M-1914, de coordenada N = 9.722.980,52m e E = 593.751,12m; 113,96 m e azimute plano 294°07'11" até o marco M-1915, de coordenada N = 9.723.027,09m e E = 593.647,11m; 179,65 m e azimute plano 296°44'30" até o marco M-1916, de coordenada N = 9.723.107,93m e E = 593.486,67m; 0,20 m e azimute plano 296°44'40" até o marco M-1917, de coordenada N = 9.723.108,02m e E = 593.486,49m; 0,20 m e azimute plano 293°30'13" até o marco M-1918, de coordenada N = 9.723.108,10m e E = 593.486,31m; 131,33 m e azimute plano 293°29'52" até o marco M-1919, de coordenada N = 9.723.160,47m e E = 593.365,87m; 0,13 m e azimute plano 293°28'51" até o marco M-1920, de coordenada N = 9.723.160,52m e E = 593.365,75m; 0,13 m e azimute plano 291°23'44" até o marco M-1921, de coordenada N = 9.723.160,56m e E = 593.365,63m; 124,48 m e azimute plano 291°24'05" até o marco M-1922, de coordenada N = 9.723.205,99m e E = 593.249,73m; 63,73 m e azimute plano 304°02'37" até o marco M-1923, de coordenada N = 9.723.241,67m e E = 593.196,92m; 73,52 m e azimute plano 305°25'07" até o marco M-1924, de coordenada N = 9.723.284,27m e E = 593.137,01m; 53,26 m e azimute plano 310°00'36" até o marco M-1925, de coordenada N = 9.723.318,51m e E = 593.096,22m; deste, segue pela margem direita do Rio Jacundá, com distância 32.847,949 m até o marco M-1926, de coordenada N = 9.746.135,64m e E = 579.812,81m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas, com distância 2.211,61 m e azimute plano 68°32'49" até o marco M-1927, de coordenada N = 9.746.944,52m e E = 581.871,19m; deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Fazenda Trovoada (Matrícula nº 5.816, Cartório do 1º Ofício – Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas), com distância 4.307,49 m e azimute plano 65°35'36" até o marco M-1928, de coordenada N = 9.748.724,41m e E = 585.793,75m; 1.324,05 m e azimute plano 339°00'35" até o marco M-1929, de coordenada N = 9.749.960,60m e E = 585.319,46m; 3.535,74 m e azimute plano 338°48'20" até o marco M-1930, de coordenada N = 9.753.257,18m e E = 584.041,17m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas, com distância 3.277,31 m e azimute plano 323°17'51" até o marco M-1931, de coordenada N = 9.755.884,76m e E = 582.082,46m; deste, segue pela margem direita do Rio Panaúba, com distância 44.587,022 m até o marco M-1932, de coordenada N = 9.784.220,00m e E = 594.866,42m; deste, segue pela margem do Furo Piara, com distância 16.379,567 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Breves.

Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo
Respondendo pela Presidência
Portaria 013/2019

Protocolo: 1175761

PORTARIA Nº 285, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Bagre, abrangendo uma área de 12.314,2244 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/2486645.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 12.314,2244 ha (doze mil trezentos e catorze hectares, vinte e dois ares, quarenta e quatro centiares), inserida no Município de Bagre denominada GLEBA JARDIM DO EDEN – PARTE II, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.723.308,46m e E = 593.086,63m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido sudeste) da Estrada do Linhão, com distância 193,44 m e azimute plano 126°17'42" até o marco M-002, de coordenada N = 9.723.193,95m e E = 593.242,54m; 0,78 m e azimute plano 124°02'45" até o marco M-003, de coordenada N = 9.723.193,52m e E = 593.243,18m; 0,78 m e azimute plano 111°23'54" até o marco M-004, de coordenada N = 9.723.193,24m e E = 593.243,90m; 125,13 m e azimute plano 111°24'05" até o marco M-005, de coordenada N = 9.723.147,58m e E = 593.360,40m; 131,01 m e azimute plano 113°29'52" até o marco M-006, de coordenada N = 9.723.095,34m e E = 593.480,55m; 179,62 m e azimute plano 116°44'30" até o marco M-007, de coordenada N = 9.723.014,52m e E = 593.640,95m; 0,16 m e azimute plano 116°44'27" até o marco M-008, de coordenada N = 9.723.014,45m e E = 593.641,10m; 0,16 m e azimute plano 114°07'50" até o marco M-009, de coordenada N = 9.723.014,38m e E = 593.641,24m; 114,16 m e azimute plano 114°07'11" até o marco M-010, de coordenada N = 9.722.967,73m e E = 593.745,43m; 0,04 m e azimute plano 114°03'58" até o marco M-011, de coordenada N = 9.722.967,72m e E = 593.745,47m; 0,04 m e azimute plano 113°38'15" até o marco M-012, de coordenada N = 9.722.967,70m e E = 593.745,50m; 133,47 m e azimute plano 113°32'44" até o marco M-013, de coordenada N = 9.722.914,39m e E = 593.867,85m; 0,21 m e azimute plano

113°32’43” até o marco M-014, de coordenada N = 9.722.914,30m e E = 593.868,05m; 0,21 m e azimute plano 110°04’43” até o marco M-015, de coordenada N = 9.722.914,23m e E = 593.868,25m; 91,10 m e azimute plano 110°04’01” até o marco M-016, de coordenada N = 9.722.882,97m e E = 593.953,82m; 120,84 m e azimute plano 118°04’44” até o marco M-017, de coordenada N = 9.722.826,09m e E = 594.060,44m; 0,27 m e azimute plano 118°04’50” até o marco M-018, de coordenada N = 9.722.825,96m e E = 594.060,68m; 0,27 m e azimute plano 113°38’23” até o marco M-019, de coordenada N = 9.722.825,85m e E = 594.060,93m; 146,99 m e azimute plano 113°39’07” até o marco M-020, de coordenada N = 9.722.766,88m e E = 594.195,57m; 58,15 m e azimute plano 116°02’08” até o marco M-021, de coordenada N = 9.722.741,36m e E = 594.247,82m; 0,40 m e azimute plano 116°01’53” até o marco M-022, de coordenada N = 9.722.741,18m e E = 594.248,19m; 0,40 m e azimute plano 109°28’04” até o marco M-023, de coordenada N = 9.722.741,05m e E = 594.248,56m; 22,52 m e azimute plano 109°28’13” até o marco M-024, de coordenada N = 9.722.733,54m e E = 594.269,79m; 37,33 m e azimute plano 111°20’18” até o marco M-025, de coordenada N = 9.722.719,96m e E = 594.304,56m; 29,35 m e azimute plano 115°17’16” até o marco M-026, de coordenada N = 9.722.707,42m e E = 594.331,10m; 20,35 m e azimute plano 116°54’00” até o marco M-027, de coordenada N = 9.722.698,22m e E = 594.349,25m; 0,37 m e azimute plano 116°53’53” até o marco M-028, de coordenada N = 9.722.698,05m e E = 594.349,58m; 0,37 m e azimute plano 110°47’18” até o marco M-029, de coordenada N = 9.722.697,91m e E = 594.349,93m; 46,31 m e azimute plano 110°46’57” até o marco M-030, de coordenada N = 9.722.681,48m e E = 594.393,22m; 28,55 m e azimute plano 111°58’26” até o marco M-031, de coordenada N = 9.722.670,80m e E = 594.419,70m; 17,42 m e azimute plano 123°16’29” até o marco M-032, de coordenada N = 9.722.661,25m e E = 594.434,26m; 0,15 m e azimute plano 123°16’52” até o marco M-033, de coordenada N = 9.722.661,17m e E = 594.434,38m; 0,15 m e azimute plano 120°52’06” até o marco M-034, de coordenada N = 9.722.661,09m e E = 594.434,51m; 28,06 m e azimute plano 120°51’21” até o marco M-035, de coordenada N = 9.722.646,70m e E = 594.458,60m; 0,11 m e azimute plano 120°50’31” até o marco M-036, de coordenada N = 9.722.646,64m e E = 594.458,69m; 0,11 m e azimute plano 119°05’44” até o marco M-037, de coordenada N = 9.722.646,59m e E = 594.458,78m; 26,78 m e azimute plano 119°05’40” até o marco M-038, de coordenada N = 9.722.633,57m e E = 594.482,18m; 0,38 m e azimute plano 119°06’13” até o marco M-039, de coordenada N = 9.722.633,39m e E = 594.482,51m; 0,38 m e azimute plano 112°52’57” até o marco M-040, de coordenada N = 9.722.633,24m e E = 594.482,86m; 21,82 m e azimute plano 112°52’59” até o marco M-041, de coordenada N = 9.722.624,76m e E = 594.502,96m; 22,05 m e azimute plano 116°28’15” até o marco M-042, de coordenada N = 9.722.614,92m e E = 594.522,70m; 23,50 m e azimute plano 116°50’39” até o marco M-043, de coordenada N = 9.722.604,31m e E = 594.543,67m; 0,17 m e azimute plano 116°50’01” até o marco M-044, de coordenada N = 9.722.604,24m e E = 594.543,82m; 0,17 m e azimute plano 114°08’00” até o marco M-045, de coordenada N = 9.722.604,17m e E = 594.543,97m; 30,17 m e azimute plano 114°08’31” até o marco M-046, de coordenada N = 9.722.591,83m e E = 594.571,50m; 0,93 m e azimute plano 114°08’48” até o marco M-047, de coordenada N = 9.722.591,45m e E = 594.572,35m; 0,93 m e azimute plano 98°57’32” até o marco M-048, de coordenada N = 9.722.591,30m e E = 594.573,27m; 12,66 m e azimute plano 98°57’33” até o marco M-049, de coordenada N = 9.722.589,33m e E = 594.585,78m; 15,67 m e azimute plano 108°22’26” até o marco M-050, de coordenada N = 9.722.584,39m e E = 594.600,65m; 15,02 m e azimute plano 109°35’13” até o marco M-051, de coordenada N = 9.722.579,36m e E = 594.614,80m; 18,33 m e azimute plano 113°39’57” até o marco M-052, de coordenada N = 9.722.572,00m e E = 594.631,59m; 14,56 m e azimute plano 117°03’13” até o marco M-053, de coordenada N = 9.722.565,38m e E = 594.644,55m; 13,87 m e azimute plano 122°02’29” até o marco M-054, de coordenada N = 9.722.558,02m e E = 594.656,31m; 11,40 m e azimute plano 122°37’24” até o marco M-055, de coordenada N = 9.722.551,88m e E = 594.665,91m; 0,65 m e azimute plano 122°37’07” até o marco M-056, de coordenada N = 9.722.551,52m e E = 594.666,46m; 0,65 m e azimute plano 111°56’01” até o marco M-057, de coordenada N = 9.722.551,28m e E = 594.667,07m; 17,44 m e azimute plano 111°56’04” até o marco M-058, de coordenada N = 9.722.544,77m e E = 594.683,25m; 0,03 m e azimute plano 112°00’52” até o marco M-059, de coordenada N = 9.722.544,76m e E = 594.683,27m; 0,03 m e azimute plano 111°30’40” até o marco M-060, de coordenada N = 9.722.544,75m e E = 594.683,29m; 33,66 m e azimute plano 111°30’32” até o marco M-061, de coordenada N = 9.722.532,41m e E = 594.714,61m; 0,00 m e azimute plano 112°09’06” até o marco M-062, de coordenada N = 9.722.525,21m e E = 594.732,85m; 0,64 m e azimute plano 111°32’11” até o marco M-063, de coordenada N = 9.722.524,97m e E = 594.733,44m; 0,64 m e azimute plano 101°05’11” até o marco M-064, de coordenada N = 9.722.524,85m e E = 594.734,07m; 19,24 m e azimute plano 101°05’19” até o marco M-065, de coordenada N = 9.722.521,15m e E = 594.752,95m; 15,07 m e azimute plano 107°35’34” até o marco M-066, de coordenada N = 9.722.516,59m e E = 594.767,32m; 11,44 m e azimute plano 114°21’27” até o marco M-067, de coordenada N = 9.722.511,88m e E = 594.777,74m; 19,40 m e azimute plano 124°23’33” até o marco M-068, de coordenada N = 9.722.500,92m e E = 594.793,75m; 0,21 m e azimute plano 124°22’39” até o marco M-069, de coordenada N = 9.722.500,80m e E = 594.793,92m; 0,21 m e azimute plano 121°00’05” até o marco M-070, de coordenada N = 9.722.500,69m e E = 594.794,10m; 25,29 m e azimute plano 120°59’22” até o marco M-071, de coordenada N = 9.722.487,67m e E = 594.815,78m; 0,33 m e azimute plano 120°58’45” até o marco M-072, de coordenada N = 9.722.487,51m e E = 594.816,06m; 0,33 m e azimute plano 115°39’37” até o marco M-073, de coordenada N = 9.722.487,36m e E = 594.816,35m; 21,38 m e azimute plano 115°38’58” até o marco M-074, de coordenada N = 9.722.478,11m e E = 594.835,62m; 0,44 m e azimute plano 115°38’58” até o marco M-075, de coordenada N = 9.722.477,92m e E = 594.836,02m; 0,45 m e azimute plano 108°22’39” até o marco M-076, de coordenada N = 9.722.477,78m e E = 594.836,44m; 11,93 m e azimute plano 108°22’27” até o marco M-077, de coordenada N = 9.722.474,02m e E = 594.847,77m; 10,17 m e azimute plano 108°57’41” até o marco M-078, de coordenada N = 9.722.470,71m e E = 594.857,38m; 9,33 m e azimute plano 114°41’17” até o marco M-079, de coordenada N = 9.722.466,82m e E = 594.865,86m; 19,21 m e azimute plano 117°22’38” até o marco M-080, de coordenada N = 9.722.457,98m e E = 594.882,92m; 0,02 m e azimute plano 117°21’14” até o marco M-081, de coordenada N = 9.722.457,97m e E = 594.882,94m; 0,02 m e azimute plano 116°52’23” até o marco M-082, de coordenada N = 9.722.457,96m e E = 594.882,96m; 15,84 m e azimute plano 117°01’33” até o marco M-083, de coordenada N = 9.722.450,77m e E = 594.897,07m; 0,34 m e azimute plano 117°00’49” até o marco M-084, de coordenada N = 9.722.450,61m e E = 594.897,37m; 0,34 m e azimute plano 111°32’29” até o marco M-085, de coordenada N = 9.722.450,49m e E = 594.897,68m; 19,61 m e azimute plano 111°32’23” até o marco M-086, de coordenada N = 9.722.443,29m e E = 594.915,92m; 0,74 m e azimute plano 111°32’32” até o marco M-087, de coordenada N = 9.722.443,02m e E = 594.916,61m; 0,74 m e azimute plano 99°26’31” até o marco M-088, de coordenada N = 9.722.442,90m e E = 594.917,34m; 18,15 m e azimute plano 99°26’47” até o marco M-089, de coordenada N = 9.722.439,92m e E = 594.935,24m; 9,36 m e azimute plano 110°42’04” até o marco M-090, de coordenada N = 9.722.436,61m e E = 594.944,00m; 19,42 m e azimute plano 120°51’23” até o marco M-091, de coordenada N = 9.722.426,65m e E = 594.960,67m; 0,03 m e azimute plano 120°45’59” até o marco M-092, de coordenada N = 9.722.426,64m e E = 594.960,69m; 0,03 m e azimute plano 120°26’19” até o marco M-093, de coordenada N = 9.722.426,62m e E = 594.960,72m; 20,34 m e azimute plano 120°21’34” até o marco M-094, de coordenada N = 9.722.416,34m e E = 594.978,27m; 0,50 m e azimute plano 120°21’27” até o marco M-095, de coordenada N = 9.722.416,09m e E = 594.978,70m; 0,50 m e azimute plano 112°10’29” até o marco M-096, de coordenada N = 9.722.415,90m e E = 594.979,16m; 15,57 m e azimute plano 112°10’17” até o marco M-097, de coordenada N = 9.722.410,02m e E = 594.993,58m; 11,80 m e azimute plano 124°52’31” até o marco M-098, de coordenada N = 9.722.403,27m e E = 595.003,26m; 0,85 m e azimute plano 124°52’09” até o marco M-099, de coordenada N = 9.722.402,79m e E = 595.003,97m; 0,85 m e azimute plano 110°57’46” até o marco M-100, de coordenada N = 9.722.402,48m e E = 595.004,76m; 14,21 m e azimute plano 110°57’55” até o marco M-101, de coordenada N = 9.722.397,39m e E = 595.018,04m; 11,74 m e azimute plano 113°32’46” até o marco M-102, de coordenada N = 9.722.392,70m e E = 595.028,80m; 16,65 m e azimute plano 115°25’25” até o marco M-103, de coordenada N = 9.722.385,56m e E = 595.043,84m; 0,15 m e azimute plano 115°26’10” até o marco M-104, de coordenada N = 9.722.385,49m e E = 595.043,97m; 0,15 m e azimute plano 113°00’15” até o marco M-105, de coordenada N = 9.722.385,43m e E = 595.044,11m; 37,75 m e azimute plano 112°58’50” até o marco M-106, de coordenada N = 9.722.370,69m e E = 595.078,86m; 0,73 m e azimute plano 112°58’39” até o marco M-107, de coordenada N = 9.722.370,41m e E = 595.079,54m; 0,73 m e azimute plano 101°04’18” até o marco M-108, de coordenada N = 9.722.370,27m e E = 595.080,25m; 17,72 m e azimute plano 101°04’09” até o marco M-109, de coordenada N = 9.722.366,87m e E = 595.097,65m; 15,88 m e azimute plano 103°43’22” até o marco M-110, de coordenada N = 9.722.363,10m e E = 595.113,07m; 12,98 m e azimute plano 125°06’01” até o marco M-111, de coordenada N = 9.722.355,64m e E = 595.123,69m; 0,42 m e azimute plano 125°05’08” até o marco M-112, de coordenada N = 9.722.355,40m e E = 595.124,03m; 0,42 m e azimute plano 118°12’13” até o marco M-113, de coordenada N = 9.722.355,20m e E = 595.124,40m; 15,23 m e azimute plano 118°12’04” até o marco M-114, de coordenada N = 9.722.348,00m e E = 595.137,82m; 0,42 m e azimute plano 118°12’16” até o marco M-115, de coordenada N = 9.722.347,80m e E = 595.138,20m; 0,42 m e azimute plano 111°17’37” até o marco M-116, de coordenada N = 9.722.347,65m e E = 595.138,59m; 16,99 m e azimute plano 111°17’48” até o marco M-117, de coordenada N = 9.722.341,48m e E = 595.154,42m; 0,13 m e azimute plano 111°19’38” até o marco M-118, de coordenada N = 9.722.341,43m e E = 595.154,54m; 0,13 m e azimute plano 109°06’43” até o marco M-119, de coordenada N = 9.722.341,39m e E = 595.154,67m; 23,73 m e azimute plano 109°08’54” até o marco M-120, de coordenada N = 9.722.333,60m e E = 595.177,09m; 30,44 m e azimute plano 114°12’01” até o marco M-121, de coordenada N = 9.722.321,12m e E = 595.204,85m; 43,94 m e azimute plano 117°16’01” até o marco M-122, de coordenada N = 9.722.300,99m e E = 595.243,91m; 0,08 m e azimute plano 117°19’06” até o marco M-123, de coordenada N = 9.722.300,96m e E = 595.243,98m; 0,08 m e azimute plano 116°01’57” até o marco M-124, de coordenada N = 9.722.300,92m e E = 595.244,05m; 37,37 m e azimute plano 116°00’11” até o marco M-125, de coordenada N = 9.722.284,54m e E = 595.277,63m; 46,46 m e azimute plano 118°32’37” até o marco M-126, de coordenada N = 9.722.262,34m e E = 595.318,45m; 0,07 m e azimute plano 118°33’01” até o marco M-127, de coordenada N = 9.722.262,31m e E = 595.318,51m; 0,07 m e azimute plano 117°24’32” até o marco M-128, de coordenada N = 9.722.262,28m e E = 595.318,57m; 28,29 m e azimute plano 117°24’08” até o marco M-129, de coordenada N = 9.722.249,25m e E = 595.343,69m; 0,50 m e azimute plano 117°24’18” até o marco M-130, de coordenada N = 9.722.249,03m e E = 595.344,13m; 0,50 m e azimute plano 109°17’39” até o marco M-131, de coordenada N = 9.722.248,86m e E = 595.344,60m; 13,02 m e azimute plano 109°17’39” até o marco M-132, de coordenada N = 9.722.244,56m e E = 595.356,89m; 18,45 m e azimute plano 116°56’07” até o marco M-133, de coordenada N = 9.722.236,20m e E = 595.373,33m; 0,30 m e azimute plano 116°56’50” até o marco M-134, de coordenada N = 9.722.236,07m e E = 595.373,60m; 0,30 m e azimute plano 112°05’08” até o marco M-135, de coordenada N = 9.722.235,96m e E = 595.373,87m; 30,07 m e azimute plano 112°05’21”

até o marco M-136, de coordenada N = 9.722.224,65m e E = 595.401,74m; 22,67 m e azimute plano 112°12’29” até o marco M-137, de coordenada N = 9.722.216,08m e E = 595.422,72m; 0,82 m e azimute plano 112°12’22” até o marco M-138, de coordenada N = 9.722.215,77m e E = 595.423,48m; 0,82 m e azimute plano 98°49’40” até o marco M-139, de coordenada N = 9.722.215,64m e E = 595.424,30m; 14,53 m e azimute plano 98°49’47” até o marco M-140, de coordenada N = 9.722.213,41m e E = 595.438,65m; 7,97 m e azimute plano 117°22’39” até o marco M-141, de coordenada N = 9.722.209,75m e E = 595.445,73m; 11,45 m e azimute plano 126°44’59” até o marco M-142, de coordenada N = 9.722.202,90m e E = 595.454,91m; 0,63 m e azimute plano 126°45’23” até o marco M-143, de coordenada N = 9.722.202,52m e E = 595.455,41m; 0,63 m e azimute plano 116°27’59” até o marco M-144, de coordenada N = 9.722.202,24m e E = 595.455,97m; 13,07 m e azimute plano 116°28’17” até o marco M-145, de coordenada N = 9.722.196,41m e E = 595.467,67m; 0,15 m e azimute plano 116°27’59” até o marco M-146, de coordenada N = 9.722.196,35m e E = 595.467,81m; 0,15 m e azimute plano 113°57’45” até o marco M-147, de coordenada N = 9.722.196,28m e E = 595.467,95m; 34,63 m e azimute plano 113°56’09” até o marco M-148, de coordenada N = 9.722.182,23m e E = 595.499,60m; 48,63 m e azimute plano 114°07’27” até o marco M-149, de coordenada N = 9.722.162,36m e E = 595.543,98m; 0,09 m e azimute plano 114°10’21” até o marco M-150, de coordenada N = 9.722.162,32m e E = 595.544,07m; 0,09 m e azimute plano 112°31’46” até o marco M-151, de coordenada N = 9.722.162,29m e E = 595.544,15m; 29,30 m e azimute plano 112°35’33” até o marco M-152, de coordenada N = 9.722.151,03m e E = 595.571,20m; 29,80 m e azimute plano 115°00’28” até o marco M-153, de coordenada N = 9.722.138,43m e E = 595.598,21m; 24,97 m e azimute plano 115°46’31” até o marco M-154, de coordenada N = 9.722.127,57m e E = 595.620,70m; 39,09 m e azimute plano 119°08’47” até o marco M-155, de coordenada N = 9.722.108,54m e E = 595.654,83m; 17,93 m e azimute plano 120°51’24” até o marco M-156, de coordenada N = 9.722.099,34m e E = 595.670,23m; 0,82 m e azimute plano 120°51’10” até o marco M-157, de coordenada N = 9.722.098,92m e E = 595.670,93m; 0,82 m e azimute plano 107°33’36” até o marco M-158, de coordenada N = 9.722.098,67m e E = 595.671,71m; 22,61 m e azimute plano 107°33’21” até o marco M-159, de coordenada N = 9.722.091,85m e E = 595.693,27m; 23,81 m e azimute plano 109°38’29” até o marco M-160, de coordenada N = 9.722.083,85m e E = 595.715,69m; 28,84 m e azimute plano 118°33’49” até o marco M-161, de coordenada N = 9.722.070,06m e E = 595.741,02m; 0,22 m e azimute plano 118°34’44” até o marco M-162, de coordenada N = 9.722.069,96m e E = 595.741,21m; 0,22 m e azimute plano 114°58’16” até o marco M-163, de coordenada N = 9.722.069,87m e E = 595.741,41m; 23,54 m e azimute plano 114°58’45” até o marco M-164, de coordenada N = 9.722.059,93m e E = 595.762,74m; 0,26 m e azimute plano 114°58’20” até o marco M-165, de coordenada N = 9.722.059,82m e E = 595.762,98m; 0,26 m e azimute plano 110°39’21” até o marco M-166, de coordenada N = 9.722.059,72m e E = 595.763,23m; 13,61 m e azimute plano 110°39’17” até o marco M-167, de coordenada N = 9.722.054,92m e E = 595.775,96m; 0,11 m e azimute plano 110°39’56” até o marco M-168, de coordenada N = 9.722.054,88m e E = 595.776,06m; 0,11 m e azimute plano 108°55’17” até o marco M-169, de coordenada N = 9.722.054,85m e E = 595.776,16m; 23,22 m e azimute plano 108°54’26” até o marco M-170, de coordenada N = 9.722.047,32m e E = 595.798,13m; 25,09 m e azimute plano 109°50’57” até o marco M-171, de coordenada N = 9.722.038,81m e E = 595.821,73m; 17,27 m e azimute plano 111°31’15” até o marco M-172, de coordenada N = 9.722.032,47m e E = 595.837,79m; 12,84 m e azimute plano 117°47’57” até o marco M-173, de coordenada N = 9.722.026,48m e E = 595.849,15m; 0,18 m e azimute plano 117°48’03” até o marco M-174, de coordenada N = 9.722.026,40m e E = 595.849,31m; 0,18 m e azimute plano 114°55’51” até o marco M-175, de coordenada N = 9.722.026,33m e E = 595.849,47m; 22,77 m e azimute plano 114°55’44” até o marco M-176, de coordenada N = 9.722.016,73m e E = 595.870,11m; 0,09 m e azimute plano 114°53’11” até o marco M-177, de coordenada N = 9.722.016,69m e E = 595.870,20m; 0,09 m e azimute plano 113°28’41” até o marco M-178, de coordenada N = 9.722.016,66m e E = 595.870,28m; 37,89 m e azimute plano 113°27’27” até o marco M-179, de coordenada N = 9.722.001,57m e E = 595.905,03m; 0,16 m e azimute plano 113°28’48” até o marco M-180, de coordenada N = 9.722.001,51m e E = 595.905,18m; 0,16 m e azimute plano 110°47’46” até o marco M-181, de coordenada N = 9.722.001,45m e E = 595.905,34m; 38,30 m e azimute plano 110°46’59” até o marco M-182, de coordenada N = 9.721.987,86m e E = 595.941,15m; 56,54 m e azimute plano 116°28’18” até o marco M-183, de coordenada N = 9.721.962,66m e E = 595.991,76m; 0,08 m e azimute plano 116°28’51” até o marco M-184, de coordenada N = 9.721.962,62m e E = 595.991,84m; 0,08 m e azimute plano 115°04’45” até o marco M-185, de coordenada N = 9.721.962,58m e E = 595.991,91m; 50,92 m e azimute plano 115°05’31” até o marco M-186, de coordenada N = 9.721.940,99m e E = 596.038,02m; 0,19 m e azimute plano 115°05’44” até o marco M-187, de coordenada N = 9.721.940,91m e E = 596.038,20m; 0,19 m e azimute plano 111°56’05” até o marco M-188, de coordenada N = 9.721.940,84m e E = 596.038,38m; 34,87 m e azimute plano 111°56’07” até o marco M-189, de coordenada N = 9.721.927,81m e E = 596.070,73m; 0,56 m e azimute plano 111°56’20” até o marco M-190, de coordenada N = 9.721.927,60m e E = 596.071,25m; 0,56 m e azimute plano 102°46’02” até o marco M-191, de coordenada N = 9.721.927,48m e E = 596.071,79m; 15,26 m e azimute plano 102°46’17” até o marco M-192, de coordenada N = 9.721.924,10m e E = 596.086,68m; 14,32 m e azimute plano 107°08’38” até o marco M-193, de coordenada N = 9.721.919,88m e E = 596.100,36m; 18,19 m e azimute plano 116°00’13” até o marco M-194, de coordenada N = 9.721.911,91m e E = 596.116,70m; 44,51 m e azimute plano 116°28’18” até o marco M-195, de coordenada N = 9.721.892,07m e E = 596.156,55m; 52,23 m e azimute plano 117°18’41” até o marco M-196, de coordenada N = 9.721.868,10m e E = 596.202,96m; 0,15 m e azimute plano 117°17’19” até o marco M-197, de coordenada N = 9.721.868,04m e E = 596.203,09m; 0,15 m e azimute plano 114°55’42” até o marco M-198, de coordenada N = 9.721.867,97m e E = 596.203,22m; 28,46 m e azimute plano 114°55’45” até o marco M-199, de coordenada N = 9.721.855,98m e E = 596.229,03m; 0,69 m e azimute plano 114°55’53” até o marco M-200, de coordenada N = 9.721.855,69m e E = 596.229,65m; 0,69 m e azimute plano 103°41’44” até o marco M-201, de coordenada N = 9.721.855,53m e E = 596.230,32m; 15,94 m e azimute plano 103°41’55” até o marco M-202, de coordenada N = 9.721.851,75m e E = 596.245,81m; 0,29 m e azimute plano 103°41’44” até o marco M-203, de coordenada N = 9.721.851,68m e E = 596.246,09m; 0,29 m e azimute plano 98°54’30” até o marco M-204, de coordenada N = 9.721.851,64m e E = 596.246,38m; 16,59 m e azimute plano 98°54’10” até o marco M-205, de coordenada N = 9.721.849,07m e E = 596.262,77m; 10,36 m e azimute plano 117°58’26” até o marco M-206, de coordenada N = 9.721.844,21m e E = 596.271,92m; 17,05 m e azimute plano 120°28’25” até o marco M-207, de coordenada N = 9.721.835,56m e E = 596.286,62m; 12,68 m e azimute plano 126°25’35” até o marco M-208, de coordenada N = 9.721.828,04m e E = 596.296,82m; 0,39 m e azimute plano 126°25’58” até o marco M-209, de coordenada N = 9.721.827,80m e E = 596.297,13m; 0,39 m e azimute plano 120°01’58” até o marco M-210, de coordenada N = 9.721.827,61m e E = 596.297,47m; 15,91 m e azimute plano 120°02’01” até o marco M-211, de coordenada N = 9.721.819,64m e E = 596.311,25m; 0,63 m e azimute plano 120°01’59” até o marco M-212, de coordenada N = 9.721.819,33m e E = 596.311,80m; 0,63 m e azimute plano 109°42’12” até o marco M-213, de coordenada N = 9.721.819,11m e E = 596.312,39m; 263,03 m e azimute plano 109°41’53” até o marco M-214, de coordenada N = 9.721.730,45m e E = 596.560,03m; 63,97 m e azimute plano 113°23’24” até o marco M-215, de coordenada N = 9.721.705,06m e E = 596.618,74m; 58,08 m e azimute plano 113°36’18” até o marco M-216, de coordenada N = 9.721.681,80m e E = 596.671,96m; 59,72 m e azimute plano 115°26’41” até o marco M-217, de coordenada N = 9.721.656,14m e E = 596.725,89m; 0,24 m e azimute plano 115°25’49” até o marco M-218, de coordenada N = 9.721.656,04m e E = 596.726,10m; 0,24 m e azimute plano 111°32’08” até o marco M-219, de coordenada N = 9.721.655,95m e E = 596.726,33m; 34,99 m e azimute plano 111°31’17” até o marco M-220, de coordenada N = 9.721.643,12m e E = 596.758,88m; 28,90 m e azimute plano 120°03’20” até o marco M-221, de coordenada N = 9.721.628,65m e E = 596.783,89m; 0,36 m e azimute plano 120°03’32” até o marco M-222, de coordenada N = 9.721.628,47m e E = 596.784,20m; 0,36 m e azimute plano 114°12’07” até o marco M-223, de coordenada N = 9.721.628,32m e E = 596.784,52m; 42,63 m e azimute plano 114°12’22” até o marco M-224, de coordenada N = 9.721.610,84m e E = 596.823,41m; 0,34 m e azimute plano 114°13’13” até o marco M-225, de coordenada N = 9.721.610,70m e E = 596.823,72m; 0,34 m e azimute plano 108°33’56” até o marco M-226, de coordenada N = 9.721.610,59m e E = 596.824,05m; 31,03 m e azimute plano 108°34’25” até o marco M-227, de coordenada N = 9.721.600,71m e E = 596.853,46m; 36,76 m e azimute plano 111°43’36” até o marco M-228, de coordenada N = 9.721.587,10m e E = 596.887,61m; 16,03 m e azimute plano 113°16’28” até o marco M-229, de coordenada N = 9.721.580,77m e E = 596.902,33m; 19,34 m e azimute plano 119°08’50” até o marco M-230, de coordenada N = 9.721.571,35m e E = 596.919,22m; 0,05 m e azimute plano 119°09’10” até o marco M-231, de coordenada N = 9.721.571,32m e E = 596.919,27m; 0,06 m e azimute plano 118°13’10” até o marco M-232, de coordenada N = 9.721.571,29m e E = 596.919,32m; 29,31 m e azimute plano 118°14’49” até o marco M-233, de coordenada N = 9.721.557,42m e E = 596.945,14m; 12,97 m e azimute plano 124°23’37” até o marco M-234, de coordenada N = 9.721.550,10m e E = 596.955,84m; 1,26 m e azimute plano 124°23’36” até o marco M-235, de coordenada N = 9.721.549,39m e E = 596.956,88m; 1,26 m e azimute plano 103°59’52” até o marco M-236, de coordenada N = 9.721.549,08m e E = 596.958,10m; 19,39 m e azimute plano 103°59’51” até o marco M-237, de coordenada N = 9.721.544,39m e E = 596.976,91m; 12,16 m e azimute plano 111°43’36” até o marco M-238, de coordenada N = 9.721.539,89m e E = 596.988,21m; 26,73 m e azimute plano 117°07’15” até o marco M-239, de coordenada N = 9.721.527,70m e E = 597.012,01m; 0,16 m e azimute plano 117°07’09” até o marco M-240, de coordenada N = 9.721.527,63m e E = 597.012,15m; 0,16 m e azimute plano 114°28’39” até o marco M-241, de coordenada N = 9.721.527,56m e E = 597.012,30m; 43,86 m e azimute plano 114°28’11” até o marco M-242, de coordenada N = 9.721.509,39m e E = 597.052,21m; 0,11 m e azimute plano 114°27’51” até o marco M-243, de coordenada N = 9.721.509,35m e E = 597.052,32m; 0,11 m e azimute plano 112°41’18” até o marco M-244, de coordenada N = 9.721.509,31m e E = 597.052,42m; 38,42 m e azimute plano 112°39’27” até o marco M-245, de coordenada N = 9.721.494,51m e E = 597.087,87m; 8,89 m e azimute plano 124°42’33” até o marco M-246, de coordenada N = 9.721.489,45m e E = 597.095,17m; 0,97 m e azimute plano 124°42’22” até o marco M-247, de coordenada N = 9.721.488,90m e E = 597.095,97m; 0,97 m e azimute plano 108°57’54” até o marco M-248, de coordenada N = 9.721.488,58m e E = 597.096,89m; 20,50 m e azimute plano 108°57’46” até o marco M-249, de coordenada N = 9.721.481,92m e E = 597.116,27m; 21,40 m e azimute plano 118°52’01” até o marco M-250, de coordenada N = 9.721.471,59m e E = 597.135,01m; 0,30 m e azimute plano 118°51’23” até o marco M-251, de coordenada N = 9.721.471,45m e E = 597.135,27m; 0,30 m e azimute plano 113°58’29” até o marco M-252, de coordenada N = 9.721.471,32m e E = 597.135,54m; 21,09 m e azimute plano 113°58’25” até o marco M-253, de coordenada N = 9.721.462,76m e E = 597.154,82m; 0,65 m e azimute plano 113°58’41” até o marco M-254, de coordenada N = 9.721.462,49m e E = 597.155,41m; 0,65 m e azimute plano 103°24’23” até o marco M-255, de coordenada N = 9.721.462,34m e E = 597.156,04m; 15,28 m e azimute plano 103°24’47” até o marco M-256, de coordenada N = 9.721.458,80m e E = 597.170,90m; 18,40 m e azimute plano 119°38’30” até o marco M-257, de coordenada N = 9.721.449,70m e E = 597.186,89m; 0,66 m e azimute plano 119°38’32”

até o marco M-258, de coordenada N = 9.721.449,37m e E = 597.187,47m; 0,66 m e azimute plano 108°47'16" até o marco M-259, de coordenada N = 9.721.449,15m e E = 597.188,10m; 29,81 m e azimute plano 108°47'29" até o marco M-260, de coordenada N = 9.721.439,55m e E = 597.216,32m; 0,13 m e azimute plano 108°48'31" até o marco M-261, de coordenada N = 9.721.439,51m e E = 597.216,44m; 0,13 m e azimute plano 106°39'28" até o marco M-262, de coordenada N = 9.721.439,47m e E = 597.216,56m; 17,39 m e azimute plano 106°38'51" até o marco M-263, de coordenada N = 9.721.434,49m e E = 597.233,23m; 29,27 m e azimute plano 115°53'01" até o marco M-264, de coordenada N = 9.721.421,71m e E = 597.259,56m; 0,07 m e azimute plano 115°54'16" até o marco M-265, de coordenada N = 9.721.421,68m e E = 597.259,62m; 0,07 m e azimute plano 114°46'52" até o marco M-266, de coordenada N = 9.721.421,66m e E = 597.259,68m; 25,92 m e azimute plano 114°47'37" até o marco M-267, de coordenada N = 9.721.410,79m e E = 597.283,22m; 20,54 m e azimute plano 118°35'11" até o marco M-268, de coordenada N = 9.721.400,96m e E = 597.301,25m; 0,36 m e azimute plano 118°35'21" até o marco M-269, de coordenada N = 9.721.400,79m e E = 597.301,56m; 0,36 m e azimute plano 112°43'41" até o marco M-270, de coordenada N = 9.721.400,65m e E = 597.301,89m; 39,90 m e azimute plano 112°43'52" até o marco M-271, de coordenada N = 9.721.385,23m e E = 597.338,69m; 87,15 m e azimute plano 113°08'52" até o marco M-272, de coordenada N = 9.721.350,98m e E = 597.418,82m; 58,06 m e azimute plano 113°36'19" até o marco M-273, de coordenada N = 9.721.327,73m e E = 597.472,03m; 65,09 m e azimute plano 115°31'48" até o marco M-274, de coordenada N = 9.721.299,67m e E = 597.530,76m; 0,17 m e azimute plano 115°31'18" até o marco M-275, de coordenada N = 9.721.299,60m e E = 597.530,92m; 0,17 m e azimute plano 112°41'18" até o marco M-276, de coordenada N = 9.721.299,53m e E = 597.531,08m; 48,74 m e azimute plano 112°41'48" até o marco M-277, de coordenada N = 9.721.280,72m e E = 597.576,05m; 54,04 m e azimute plano 114°41'20" até o marco M-278, de coordenada N = 9.721.258,15m e E = 597.625,14m; 0,24 m e azimute plano 114°40'47" até o marco M-279, de coordenada N = 9.721.258,05m e E = 597.625,36m; 0,24 m e azimute plano 110°47'33" até o marco M-280, de coordenada N = 9.721.257,97m e E = 597.625,58m; 30,79 m e azimute plano 110°47'02" até o marco M-281, de coordenada N = 9.721.247,04m e E = 597.654,37m; 24,40 m e azimute plano 112°54'34" até o marco M-282, de coordenada N = 9.721.237,55m e E = 597.676,84m; 42,79 m e azimute plano 115°02'25" até o marco M-283, de coordenada N = 9.721.219,44m e E = 597.715,61m; 0,05 m e azimute plano 114°59'07" até o marco M-284, de coordenada N = 9.721.219,42m e E = 597.715,65m; 0,05 m e azimute plano 114°24'23" até o marco M-285, de coordenada N = 9.721.219,40m e E = 597.715,69m; 88,34 m e azimute plano 114°17'08" até o marco M-286, de coordenada N = 9.721.183,06m e E = 597.796,21m; 0,01 m e azimute plano 114°12'59" até o marco M-287, de coordenada N = 9.721.183,06m e E = 597.796,22m; 0,01 m e azimute plano 114°15'34" até o marco M-288, de coordenada N = 9.721.183,05m e E = 597.796,24m; 84,01 m e azimute plano 114°04'09" até o marco M-289, de coordenada N = 9.721.148,79m e E = 597.872,94m; 49,96 m e azimute plano 114°42'59" até o marco M-290, de coordenada N = 9.721.127,90m e E = 597.918,32m; 0,17 m e azimute plano 114°44'00" até o marco M-291, de coordenada N = 9.721.127,83m e E = 597.918,48m; 0,17 m e azimute plano 111°51'49" até o marco M-292, de coordenada N = 9.721.127,76m e E = 597.918,65m; 27,12 m e azimute plano 111°51'17" até o marco M-293, de coordenada N = 9.721.117,67m e E = 597.943,82m; 8,77 m e azimute plano 134°52'27" até o marco M-294, de coordenada N = 9.721.111,48m e E = 597.950,03m; 2,00 m e azimute plano 134°52'35" até o marco M-295, de coordenada N = 9.721.110,07m e E = 597.951,45m; 2,00 m e azimute plano 102°57'42" até o marco M-296, de coordenada N = 9.721.109,62m e E = 597.953,40m; 17,56 m e azimute plano 102°57'42" até o marco M-297, de coordenada N = 9.721.105,68m e E = 597.970,52m; 57,78 m e azimute plano 116°01'23" até o marco M-298, de coordenada N = 9.721.080,33m e E = 598.022,44m; 50,58 m e azimute plano 116°07'32" até o marco M-299, de coordenada N = 9.721.058,06m e E = 598.067,86m; 0,28 m e azimute plano 116°08'03" até o marco M-300, de coordenada N = 9.721.057,93m e E = 598.068,11m; 0,28 m e azimute plano 111°28'18" até o marco M-301, de coordenada N = 9.721.057,83m e E = 598.068,38m; 44,01 m e azimute plano 111°28'44" até o marco M-302, de coordenada N = 9.721.041,71m e E = 598.109,33m; 0,24 m e azimute plano 111°28'35" até o marco M-303, de coordenada N = 9.721.041,62m e E = 598.109,55m; 0,24 m e azimute plano 107°28'48" até o marco M-304, de coordenada N = 9.721.041,55m e E = 598.109,79m; 13,20 m e azimute plano 107°28'14" até o marco M-305, de coordenada N = 9.721.037,59m e E = 598.122,38m; 25,48 m e azimute plano 115°47'49" até o marco M-306, de coordenada N = 9.721.026,50m e E = 598.145,32m; 0,45 m e azimute plano 115°47'52" até o marco M-307, de coordenada N = 9.721.026,30m e E = 598.145,73m; 0,45 m e azimute plano 108°22'45" até o marco M-308, de coordenada N = 9.721.026,16m e E = 598.146,16m; 11,97 m e azimute plano 108°22'31" até o marco M-309, de coordenada N = 9.721.022,39m e E = 598.157,52m; 1,13 m e azimute plano 108°22'25" até o marco M-310, de coordenada N = 9.721.022,03m e E = 598.158,59m; 1,13 m e azimute plano 90°02'20" até o marco M-311, de coordenada N = 9.721.022,03m e E = 598.159,72m; 11,65 m e azimute plano 90°02'20" até o marco M-312, de coordenada N = 9.721.022,02m e E = 598.171,37m; 7,96 m e azimute plano 102°04'02" até o marco M-313, de coordenada N = 9.721.020,36m e E = 598.179,15m; 10,40 m e azimute plano 120°51'27" até o marco M-314, de coordenada N = 9.721.015,02m e E = 598.188,08m; 12,40 m e azimute plano 128°32'20" até o marco M-315, de coordenada N = 9.721.007,30m e E = 598.197,78m; 13,51 m e azimute plano 133°52'10" até o marco M-316, de coordenada N = 9.720.997,94m e E = 598.207,52m; 0,99 m e azimute plano 133°52'27" até o marco M-317, de coordenada N = 9.720.997,25m e E = 598.208,23m; 0,99 m e azimute plano 117°43'25" até o marco M-318, de coordenada N = 9.720.996,79m e E = 598.209,11m; 13,99 m e azimute plano 117°43'40" até o marco M-319, de coordenada N = 9.720.990,27m e E = 598.221,50m; 0,37 m e azimute plano 117°44'15" até o marco M-320, de coordenada N = 9.720.990,10m e E = 598.221,82m; 0,37 m e azimute plano 111°43'25" até o marco M-321, de coordenada N = 9.720.989,97m e E = 598.222,17m; 12,97 m e azimute plano 111°43'38" até o marco M-322, de coordenada N = 9.720.985,17m e E = 598.234,21m; 0,80 m e azimute plano 111°43'43" até o marco M-323, de coordenada N = 9.720.984,87m e E = 598.234,96m; 0,80 m e azimute plano 98°38'18" até o marco M-324, de coordenada N = 9.720.984,75m e E = 598.235,75m; 15,59 m e azimute plano 98°38'35" até o marco M-325, de coordenada N = 9.720.982,41m e E = 598.251,16m; 13,70 m e azimute plano 105°32'49" até o marco M-326, de coordenada N = 9.720.978,74m e E = 598.264,36m; 16,97 m e azimute plano 125°40'20" até o marco M-327, de coordenada N = 9.720.968,84m e E = 598.278,14m; 0,79 m e azimute plano 125°40'07" até o marco M-328, de coordenada N = 9.720.968,38m e E = 598.278,78m; 0,79 m e azimute plano 112°50'00" até o marco M-329, de coordenada N = 9.720.968,08m e E = 598.279,51m; 36,12 m e azimute plano 112°50'03" até o marco M-330, de coordenada N = 9.720.954,06m e E = 598.312,80m; 52,83 m e azimute plano 114°28'56" até o marco M-331, de coordenada N = 9.720.932,17m e E = 598.360,88m; 0,05 m e azimute plano 114°30'53" até o marco M-332, de coordenada N = 9.720.932,14m e E = 598.360,93m; 0,05 m e azimute plano 113°39'04" até o marco M-333, de coordenada N = 9.720.932,12m e E = 598.360,97m; 43,58 m e azimute plano 113°39'04" até o marco M-334, de coordenada N = 9.720.914,64m e E = 598.400,89m; 0,03 m e azimute plano 113°41'15" até o marco M-335, de coordenada N = 9.720.914,63m e E = 598.400,92m; 0,03 m e azimute plano 113°04'34" até o marco M-336, de coordenada N = 9.720.914,62m e E = 598.400,95m; 23,21 m e azimute plano 113°07'08" até o marco M-337, de coordenada N = 9.720.905,50m e E = 598.422,29m; 13,02 m e azimute plano 119°05'48" até o marco M-338, de coordenada N = 9.720.899,17m e E = 598.433,67m; 0,50 m e azimute plano 119°05'50" até o marco M-339, de coordenada N = 9.720.898,93m e E = 598.434,11m; 0,50 m e azimute plano 110°57'46" até o marco M-340, de coordenada N = 9.720.898,75m e E = 598.434,57m; 14,37 m e azimute plano 110°58'00" até o marco M-341, de coordenada N = 9.720.893,61m e E = 598.447,99m; 0,59 m e azimute plano 110°58'26" até o marco M-342, de coordenada N = 9.720.893,40m e E = 598.448,55m; 0,59 m e azimute plano 101°17'12" até o marco M-343, de coordenada N = 9.720.893,28m e E = 598.449,13m; 15,46 m e azimute plano 101°17'09" até o marco M-344, de coordenada N = 9.720.890,26m e E = 598.464,29m; 14,75 m e azimute plano 106°46'11" até o marco M-345, de coordenada N = 9.720.886,00m e E = 598.478,41m; 30,99 m e azimute plano 112°52'32" até o marco M-346, de coordenada N = 9.720.873,95m e E = 598.506,96m; 35,47 m e azimute plano 119°10'02" até o marco M-347, de coordenada N = 9.720.856,67m e E = 598.537,93m; 0,03 m e azimute plano 119°10'06" até o marco M-348, de coordenada N = 9.720.856,65m e E = 598.537,96m; 0,03 m e azimute plano 118°35'24" até o marco M-349, de coordenada N = 9.720.856,64m e E = 598.537,99m; 20,00 m e azimute plano 118°40'06" até o marco M-350, de coordenada N = 9.720.847,04m e E = 598.555,54m; 0,75 m e azimute plano 118°39'59" até o marco M-351, de coordenada N = 9.720.846,68m e E = 598.556,19m; 0,75 m e azimute plano 106°30'49" até o marco M-352, de coordenada N = 9.720.846,47m e E = 598.556,91m; 13,28 m e azimute plano 106°30'24" até o marco M-353, de coordenada N = 9.720.842,70m e E = 598.569,64m; 0,37 m e azimute plano 106°29'55" até o marco M-354, de coordenada N = 9.720.842,59m e E = 598.569,99m; 0,37 m e azimute plano 100°28'03" até o marco M-355, de coordenada N = 9.720.842,53m e E = 598.570,36m; 8,62 m e azimute plano 100°28'19" até o marco M-356, de coordenada N = 9.720.840,96m e E = 598.578,83m; 16,56 m e azimute plano 113°59'33" até o marco M-357, de coordenada N = 9.720.834,22m e E = 598.593,97m; 23,70 m e azimute plano 119°02'03" até o marco M-358, de coordenada N = 9.720.822,72m e E = 598.614,69m; 0,40 m e azimute plano 119°01'26" até o marco M-359, de coordenada N = 9.720.822,53m e E = 598.615,03m; 0,40 m e azimute plano 112°32'52" até o marco M-360, de coordenada N = 9.720.822,38m e E = 598.615,40m; 26,66 m e azimute plano 112°32'33" até o marco M-361, de coordenada N = 9.720.812,16m e E = 598.640,02m; 42,27 m e azimute plano 115°14'12" até o marco M-362, de coordenada N = 9.720.794,13m e E = 598.678,26m; 39,20 m e azimute plano 118°02'03" até o marco M-363, de coordenada N = 9.720.775,71m e E = 598.712,86m; 0,10 m e azimute plano 118°03'06" até o marco M-364, de coordenada N = 9.720.775,66m e E = 598.712,95m; 0,10 m e azimute plano 116°27'53" até o marco M-365, de coordenada N = 9.720.775,62m e E = 598.713,03m; 49,20 m e azimute plano 116°28'23" até o marco M-366, de coordenada N = 9.720.753,69m e E = 598.757,08m; 0,25 m e azimute plano 116°28'34" até o marco M-367, de coordenada N = 9.720.753,57m e E = 598.757,30m; 0,25 m e azimute plano 112°18'55" até o marco M-368, de coordenada N = 9.720.753,48m e E = 598.757,54m; 18,97 m e azimute plano 112°18'14" até o marco M-369, de coordenada N = 9.720.746,28m e E = 598.775,09m; 0,45 m e azimute plano 112°18'17" até o marco M-370, de coordenada N = 9.720.746,11m e E = 598.775,50m; 0,45 m e azimute plano 105°01'03" até o marco M-371, de coordenada N = 9.720.745,99m e E = 598.775,93m; 18,48 m e azimute plano 105°01'31" até o marco M-372, de coordenada N = 9.720.741,20m e E = 598.793,78m; 17,31 m e azimute plano 105°53'54" até o marco M-373, de coordenada N = 9.720.736,46m e E = 598.810,42m; 16,02 m e azimute plano 108°44'21" até o marco M-374, de coordenada N = 9.720.731,32m e E = 598.825,60m; 10,91 m e azimute plano 123°07'13" até o marco M-375, de coordenada N = 9.720.725,35m e E = 598.834,73m; 21,33 m e azimute plano 125°06'08" até o marco M-376, de coordenada N = 9.720.713,09m e E = 598.852,18m; 0,18 m e azimute plano 125°08'22" até o marco M-377, de coordenada N = 9.720.712,99m e E = 598.852,33m; 0,18 m e azimute plano 122°07'31" até o marco M-378, de coordenada N = 9.720.712,89m e E = 598.852,48m; 15,45 m e azimute plano 122°10'00" até o marco M-379, de coordenada N = 9.720.704,67m e E = 598.865,55m; 0,17 m e azimute plano 122°11'05" até o marco M-380, de coordenada N = 9.720.704,58m e E = 598.865,70m;

0,17 m e azimute plano 119°18’50” até o marco M-381, de coordenada N = 9.720.704,49m e E = 598.865,85m; 21,70 m e azimute plano 119°18’21” até o marco M-382, de coordenada N = 9.720.693,87m e E = 598.884,78m; 0,62 m e azimute plano 119°18’26” até o marco M-383, de coordenada N = 9.720.693,56m e E = 598.885,32m; 0,62 m e azimute plano 109°10’20” até o marco M-384, de coordenada N = 9.720.693,36m e E = 598.885,91m; 15,55 m e azimute plano 109°10’04” até o marco M-385, de coordenada N = 9.720.688,25m e E = 598.900,60m; 15,73 m e azimute plano 111°03’15” até o marco M-386, de coordenada N = 9.720.682,60m e E = 598.915,28m; 10,85 m e azimute plano 117°15’19” até o marco M-387, de coordenada N = 9.720.677,64m e E = 598.924,92m; 0,29 m e azimute plano 117°15’29” até o marco M-388, de coordenada N = 9.720.677,50m e E = 598.925,17m; 0,29 m e azimute plano 112°32’17” até o marco M-389, de coordenada N = 9.720.677,39m e E = 598.925,44m; 12,83 m e azimute plano 112°32’34” até o marco M-390, de coordenada N = 9.720.672,48m e E = 598.937,29m; 13,63 m e azimute plano 122°02’38” até o marco M-391, de coordenada N = 9.720.665,25m e E = 598.948,84m; 1,56 m e azimute plano 122°02’37” até o marco M-392, de coordenada N = 9.720.664,42m e E = 598.950,17m; 1,56 m e azimute plano 96°50’37” até o marco M-393, de coordenada N = 9.720.664,23m e E = 598.951,72m; 7,71 m e azimute plano 96°50’34” até o marco M-394, de coordenada N = 9.720.663,31m e E = 598.959,37m; 23,15 m e azimute plano 112°28’49” até o marco M-395, de coordenada N = 9.720.654,46m e E = 598.980,77m; 20,85 m e azimute plano 113°58’29” até o marco M-396, de coordenada N = 9.720.645,99m e E = 598.999,81m; 21,37 m e azimute plano 116°28’23” até o marco M-397, de coordenada N = 9.720.636,46m e E = 599.018,95m; 0,45 m e azimute plano 116°28’24” até o marco M-398, de coordenada N = 9.720.636,26m e E = 599.019,35m; 0,45 m e azimute plano 109°03’34” até o marco M-399, de coordenada N = 9.720.636,11m e E = 599.019,78m; 27,17 m e azimute plano 109°03’28” até o marco M-400, de coordenada N = 9.720.627,24m e E = 599.045,46m; 19,75 m e azimute plano 111°22’32” até o marco M-401, de coordenada N = 9.720.620,04m e E = 599.063,85m; 12,54 m e azimute plano 124°23’42” até o marco M-402, de coordenada N = 9.720.612,95m e E = 599.074,20m; 0,75 m e azimute plano 124°23’26” até o marco M-403, de coordenada N = 9.720.612,53m e E = 599.074,82m; 0,75 m e azimute plano 112°11’26” até o marco M-404, de coordenada N = 9.720.612,25m e E = 599.075,51m; 47,20 m e azimute plano 112°11’28” até o marco M-405, de coordenada N = 9.720.594,42m e E = 599.119,22m; 0,78 m e azimute plano 112°11’24” até o marco M-406, de coordenada N = 9.720.594,13m e E = 599.119,94m; 0,78 m e azimute plano 99°26’59” até o marco M-407, de coordenada N = 9.720.594,00m e E = 599.120,71m; 8,10 m e azimute plano 99°26’56” até o marco M-408, de coordenada N = 9.720.592,67m e E = 599.128,70m; 12,25 m e azimute plano 103°59’55” até o marco M-409, de coordenada N = 9.720.589,71m e E = 599.140,58m; 14,90 m e azimute plano 107°58’37” até o marco M-410, de coordenada N = 9.720.585,11m e E = 599.154,76m; 9,11 m e azimute plano 114°41’23” até o marco M-411, de coordenada N = 9.720.581,30m e E = 599.163,03m; 21,54 m e azimute plano 120°05’20” até o marco M-412, de coordenada N = 9.720.570,50m e E = 599.181,67m; 0,42 m e azimute plano 120°04’51” até o marco M-413, de coordenada N = 9.720.570,29m e E = 599.182,03m; 0,42 m e azimute plano 113°13’18” até o marco M-414, de coordenada N = 9.720.570,13m e E = 599.182,42m; 24,34 m e azimute plano 113°13’31” até o marco M-415, de coordenada N = 9.720.560,53m e E = 599.204,79m; 0,30 m e azimute plano 113°13’57” até o marco M-416, de coordenada N = 9.720.560,41m e E = 599.205,06m; 0,30 m e azimute plano 108°21’53” até o marco M-417, de coordenada N = 9.720.560,32m e E = 599.205,34m; 16,60 m e azimute plano 108°22’35” até o marco M-418, de coordenada N = 9.720.555,08m e E = 599.221,09m; 9,69 m e azimute plano 121°30’02” até o marco M-419, de coordenada N = 9.720.550,02m e E = 599.229,35m; 1,97 m e azimute plano 121°30’02” até o marco M-420, de coordenada N = 9.720.548,99m e E = 599.231,03m; 1,97 m e azimute plano 90°02’22” até o marco M-421, de coordenada N = 9.720.548,99m e E = 599.233,01m; 4,55 m e azimute plano 90°02’22” até o marco M-422, de coordenada N = 9.720.548,99m e E = 599.237,56m; 8,75 m e azimute plano 116°28’24” até o marco M-423, de coordenada N = 9.720.545,09m e E = 599.245,39m; 15,55 m e azimute plano 122°33’05” até o marco M-424, de coordenada N = 9.720.536,72m e E = 599.258,49m; 0,49 m e azimute plano 122°33’05” até o marco M-425, de coordenada N = 9.720.536,46m e E = 599.258,90m; 0,49 m e azimute plano 114°35’12” até o marco M-426, de coordenada N = 9.720.536,26m e E = 599.259,35m; 14,00 m e azimute plano 114°35’31” até o marco M-427, de coordenada N = 9.720.530,43m e E = 599.272,08m; 0,16 m e azimute plano 114°35’28” até o marco M-428, de coordenada N = 9.720.530,36m e E = 599.272,23m; 0,16 m e azimute plano 111°57’35” até o marco M-429, de coordenada N = 9.720.530,30m e E = 599.272,37m; 15,17 m e azimute plano 111°57’43” até o marco M-430, de coordenada N = 9.720.524,63m e E = 599.286,44m; 15,08 m e azimute plano 118°42’41” até o marco M-431, de coordenada N = 9.720.517,39m e E = 599.299,67m; 24,97 m e azimute plano 122°03’46” até o marco M-432, de coordenada N = 9.720.504,13m e E = 599.320,83m; 0,67 m e azimute plano 122°03’54” até o marco M-433, de coordenada N = 9.720.503,78m e E = 599.321,39m; 0,67 m e azimute plano 111°11’08” até o marco M-434, de coordenada N = 9.720.503,54m e E = 599.322,01m; 12,53 m e azimute plano 111°10’45” até o marco M-435, de coordenada N = 9.720.499,01m e E = 599.333,69m; 11,63 m e azimute plano 123°34’41” até o marco M-436, de coordenada N = 9.720.492,58m e E = 599.343,38m; 0,63 m e azimute plano 123°34’36” até o marco M-437, de coordenada N = 9.720.492,23m e E = 599.343,91m; 0,63 m e azimute plano 113°14’17” até o marco M-438, de coordenada N = 9.720.491,98m e E = 599.344,49m; 21,72 m e azimute plano 113°14’17” até o marco M-439, de coordenada N = 9.720.483,41m e E = 599.364,45m; 0,62 m e azimute plano 113°14’28” até o marco M-440, de coordenada N = 9.720.483,17m e E = 599.365,02m; 0,62 m e azimute plano 103°03’16” até o marco M-441, de coordenada N = 9.720.483,03m e E = 599.365,63m; 14,39 m e azimute plano 103°03’33” até o marco M-442, de coordenada N = 9.720.479,77m e E = 599.379,65m; 22,57 m e azimute plano 116°05’52” até o marco M-443, de coordenada N = 9.720.469,84m e E = 599.399,92m; 0,71 m e azimute plano 116°06’20” até o marco M-444, de coordenada N = 9.720.469,53m e E = 599.400,56m; 0,71 m e azimute plano 104°29’40” até o marco M-445, de coordenada N = 9.720.469,35m e E = 599.401,25m; 8,36 m e azimute plano 104°29’39” até o marco M-446, de coordenada N = 9.720.467,26m e E = 599.409,35m; 10,87 m e azimute plano 124°28’43” até o marco M-447, de coordenada N = 9.720.461,11m e E = 599.418,31m; 0,71 m e azimute plano 124°28’48” até o marco M-448, de coordenada N = 9.720.460,71m e E = 599.418,89m; 0,71 m e azimute plano 112°56’26” até o marco M-449, de coordenada N = 9.720.460,43m e E = 599.419,54m; 29,90 m e azimute plano 112°56’49” até o marco M-450, de coordenada N = 9.720.448,77m e E = 599.447,07m; 0,11 m e azimute plano 112°58’06” até o marco M-451, de coordenada N = 9.720.448,73m e E = 599.447,17m; 0,11 m e azimute plano 111°05’22” até o marco M-452, de coordenada N = 9.720.448,69m e E = 599.447,28m; 55,12 m e azimute plano 111°04’09” até o marco M-453, de coordenada N = 9.720.428,87m e E = 599.498,72m; 81,30 m e azimute plano 114°19’13” até o marco M-454, de coordenada N = 9.720.395,39m e E = 599.572,80m; 84,52 m e azimute plano 115°26’08” até o marco M-455, de coordenada N = 9.720.359,09m e E = 599.649,13m; 0,05 m e azimute plano 115°28’14” até o marco M-456, de coordenada N = 9.720.359,07m e E = 599.649,17m; 0,05 m e azimute plano 114°39’37” até o marco M-457, de coordenada N = 9.720.359,05m e E = 599.649,21m; 68,93 m e azimute plano 114°41’24” até o marco M-458, de coordenada N = 9.720.330,26m e E = 599.711,84m; 0,20 m e azimute plano 114°40’47” até o marco M-459, de coordenada N = 9.720.330,18m e E = 599.712,02m; 0,20 m e azimute plano 111°24’26” até o marco M-460, de coordenada N = 9.720.330,10m e E = 599.712,21m; 67,64 m e azimute plano 111°24’17” até o marco M-461, de coordenada N = 9.720.305,42m e E = 599.775,18m; 0,83 m e azimute plano 111°24’22” até o marco M-462, de coordenada N = 9.720.305,11m e E = 599.775,96m; 0,83 m e azimute plano 97°48’26” até o marco M-463, de coordenada N = 9.720.305,00m e E = 599.776,79m; 17,58 m e azimute plano 97°48’39” até o marco M-464, de coordenada N = 9.720.302,61m e E = 599.794,20m; 20,98 m e azimute plano 100°02’39” até o marco M-465, de coordenada N = 9.720.298,95m e E = 599.814,86m; 25,33 m e azimute plano 109°05’10” até o marco M-466, de coordenada N = 9.720.290,67m e E = 599.838,80m; 16,31 m e azimute plano 114°37’03” até o marco M-467, de coordenada N = 9.720.283,88m e E = 599.853,62m; 11,07 m e azimute plano 150°42’08” até o marco M-468, de coordenada N = 9.720.274,22m e E = 599.859,04m; 0,71 m e azimute plano 150°42’19” até o marco M-469, de coordenada N = 9.720.273,60m e E = 599.859,39m; 0,71 m e azimute plano 139°05’37” até o marco M-470, de coordenada N = 9.720.273,06m e E = 599.859,85m; 11,55 m e azimute plano 139°05’29” até o marco M-471, de coordenada N = 9.720.264,33m e E = 599.867,42m; 1,68 m e azimute plano 139°05’30” até o marco M-472, de coordenada N = 9.720.263,07m e E = 599.868,52m; 1,68 m e azimute plano 112°10’15” até o marco M-473, de coordenada N = 9.720.262,43m e E = 599.870,07m; 12,26 m e azimute plano 112°10’26” até o marco M-474, de coordenada N = 9.720.257,80m e E = 599.881,43m; 0,28 m e azimute plano 112°10’36” até o marco M-475, de coordenada N = 9.720.257,70m e E = 599.881,69m; 0,28 m e azimute plano 107°33’13” até o marco M-476, de coordenada N = 9.720.257,61m e E = 599.881,96m; 21,73 m e azimute plano 107°33’28” até o marco M-477, de coordenada N = 9.720.251,06m e E = 599.902,67m; 13,10 m e azimute plano 123°57’54” até o marco M-478, de coordenada N = 9.720.243,74m e E = 599.913,54m; 0,43 m e azimute plano 123°58’10” até o marco M-479, de coordenada N = 9.720.243,50m e E = 599.913,89m; 0,43 m e azimute plano 117°00’20” até o marco M-480, de coordenada N = 9.720.243,31m e E = 599.914,27m; 32,44 m e azimute plano 117°00’54” até o marco M-481, de coordenada N = 9.720.228,57m e E = 599.943,17m; 0,16 m e azimute plano 117°02’13” até o marco M-482, de coordenada N = 9.720.228,50m e E = 599.943,32m; 0,16 m e azimute plano 114°21’01” até o marco M-483, de coordenada N = 9.720.228,43m e E = 599.943,46m; 29,09 m e azimute plano 114°21’37” até o marco M-484, de coordenada N = 9.720.216,44m e E = 599.969,96m; 0,71 m e azimute plano 114°21’55” até o marco M-485, de coordenada N = 9.720.216,14m e E = 599.970,61m; 0,71 m e azimute plano 102°43’11” até o marco M-486, de coordenada N = 9.720.215,99m e E = 599.971,30m; 18,02 m e azimute plano 102°43’36” até o marco M-487, de coordenada N = 9.720.212,02m e E = 599.988,88m; 9,05 m e azimute plano 113°52’52” até o marco M-488, de coordenada N = 9.720.208,35m e E = 599.997,15m; 19,61 m e azimute plano 120°51’32” até o marco M-489, de coordenada N = 9.720.198,29m e E = 600.013,99m; 0,16 m e azimute plano 120°49’27” até o marco M-490, de coordenada N = 9.720.198,21m e E = 600.014,13m; 0,16 m e azimute plano 118°19’32” até o marco M-491, de coordenada N = 9.720.198,14m e E = 600.014,26m; 14,46 m e azimute plano 118°17’44” até o marco M-492, de coordenada N = 9.720.191,28m e E = 600.027,00m; 0,14 m e azimute plano 118°19’16” até o marco M-493, de coordenada N = 9.720.191,22m e E = 600.027,12m; 0,14 m e azimute plano 115°58’16” até o marco M-494, de coordenada N = 9.720.191,15m e E = 600.027,25m; 17,99 m e azimute plano 115°59’09” até o marco M-495, de coordenada N = 9.720.183,27m e E = 600.043,42m; 0,49 m e azimute plano 115°58’49” até o marco M-496, de coordenada N = 9.720.183,06m e E = 600.043,86m; 0,49 m e azimute plano 107°59’25” até o marco M-497, de coordenada N = 9.720.182,91m e E = 600.044,33m; 15,56 m e azimute plano 107°58’39” até o marco M-498, de coordenada N = 9.720.178,10m e E = 600.059,12m; 0,06 m e azimute plano 107°52’31” até o marco M-499, de coordenada N = 9.720.178,09m e E = 600.059,18m; 0,06 m e azimute plano 107°04’07” até o marco M-500, de coordenada N = 9.720.178,07m e E = 600.059,23m; 13,42 m e azimute plano 107°03’03” até o marco M-501, de coordenada N = 9.720.174,13m e E = 600.072,06m; 25,68 m e azimute plano 117°08’30” até o marco M-502, de coordenada N = 9.720.162,42m e E = 600.094,91m; 0,18 m e azimute plano 117°09’12” até o marco M-503, de coordenada N

= 9.720.162,34m e E = 600.095,07m; 0,18 m e azimute plano 114°07’29” até o marco M-504, de coordenada N = 9.720.162,26m e E = 600.095,24m; 29,93 m e azimute plano 114°08’42” até o marco M-505, de coordenada N = 9.720.150,02m e E = 600.122,56m; 17,30 m e azimute plano 117°58’35” até o marco M-506, de coordenada N = 9.720.141,90m e E = 600.137,83m; 0,62 m e azimute plano 117°58’23” até o marco M-507, de coordenada N = 9.720.141,61m e E = 600.138,38m; 0,62 m e azimute plano 107°54’34” até o marco M-508, de coordenada N = 9.720.141,43m e E = 600.138,96m; 13,38 m e azimute plano 107°54’47” até o marco M-509, de coordenada N = 9.720.137,31m e E = 600.151,70m; 0,48 m e azimute plano 107°55’02” até o marco M-510, de coordenada N = 9.720.137,16m e E = 600.152,15m; 0,48 m e azimute plano 100°06’18” até o marco M-511, de coordenada N = 9.720.137,08m e E = 600.152,62m; 17,64 m e azimute plano 100°06’28” até o marco M-512, de coordenada N = 9.720.133,98m e E = 600.169,99m; 5,36 m e azimute plano 131°03’47” até o marco M-513, de coordenada N = 9.720.130,46m e E = 600.174,03m; 0,77 m e azimute plano 131°03’44” até o marco M-514, de coordenada N = 9.720.129,96m e E = 600.174,61m; 0,77 m e azimute plano 118°30’57” até o marco M-515, de coordenada N = 9.720.129,59m e E = 600.175,29m; 12,80 m e azimute plano 118°30’44” até o marco M-516, de coordenada N = 9.720.123,48m e E = 600.186,53m; 21,45 m e azimute plano 120°32’48” até o marco M-517, de coordenada N = 9.720.112,58m e E = 600.205,01m; 0,47 m e azimute plano 120°33’06” até o marco M-518, de coordenada N = 9.720.112,34m e E = 600.205,41m; 0,47 m e azimute plano 112°52’58” até o marco M-519, de coordenada N = 9.720.112,16m e E = 600.205,84m; 31,75 m e azimute plano 112°52’34” até o marco M-520, de coordenada N = 9.720.099,81m e E = 600.235,09m; 0,21 m e azimute plano 112°52’59” até o marco M-521, de coordenada N = 9.720.099,73m e E = 600.235,28m; 0,21 m e azimute plano 109°28’46” até o marco M-522, de coordenada N = 9.720.099,66m e E = 600.235,48m; 21,35 m e azimute plano 109°28’24” até o marco M-523, de coordenada N = 9.720.092,55m e E = 600.255,61m; 16,74 m e azimute plano 130°14’34” até o marco M-524, de coordenada N = 9.720.081,73m e E = 600.268,39m; 0,97 m e azimute plano 130°14’10” até o marco M-525, de coordenada N = 9.720.081,11m e E = 600.269,12m; 0,97 m e azimute plano 114°32’22” até o marco M-526, de coordenada N = 9.720.080,71m e E = 600.270,00m; 27,24 m e azimute plano 114°32’22” até o marco M-527, de coordenada N = 9.720.069,39m e E = 600.294,78m; 0,28 m e azimute plano 114°32’48” até o marco M-528, de coordenada N = 9.720.069,28m e E = 600.295,03m; 0,28 m e azimute plano 109°55’20” até o marco M-529, de coordenada N = 9.720.069,18m e E = 600.295,30m; 28,18 m e azimute plano 109°55’04” até o marco M-530, de coordenada N = 9.720.059,58m e E = 600.321,80m; 0,21 m e azimute plano 109°54’49” até o marco M-531, de coordenada N = 9.720.059,51m e E = 600.322,00m; 0,21 m e azimute plano 106°29’00” até o marco M-532, de coordenada N = 9.720.059,45m e E = 600.322,20m; 21,79 m e azimute plano 106°29’08” até o marco M-533, de coordenada N = 9.720.053,27m e E = 600.343,09m; 9,40 m e azimute plano 125°38’18” até o marco M-534, de coordenada N = 9.720.047,79m e E = 600.350,73m; 0,56 m e azimute plano 125°38’08” até o marco M-535, de coordenada N = 9.720.047,46m e E = 600.351,19m; 0,56 m e azimute plano 116°28’11” até o marco M-536, de coordenada N = 9.720.047,21m e E = 600.351,69m; 16,91 m e azimute plano 116°28’26” até o marco M-537, de coordenada N = 9.720.039,67m e E = 600.366,83m; 0,47 m e azimute plano 116°29’14” até o marco M-538, de coordenada N = 9.720.039,46m e E = 600.367,25m; 0,47 m e azimute plano 108°46’46” até o marco M-539, de coordenada N = 9.720.039,31m e E = 600.367,69m; 14,90 m e azimute plano 108°47’35” até o marco M-540, de coordenada N = 9.720.034,51m e E = 600.381,80m; 0,19 m e azimute plano 108°48’38” até o marco M-541, de coordenada N = 9.720.034,45m e E = 600.381,98m; 0,19 m e azimute plano 105°42’42” até o marco M-542, de coordenada N = 9.720.034,40m e E = 600.382,16m; 12,91 m e azimute plano 105°42’19” até o marco M-543, de coordenada N = 9.720.030,90m e E = 600.394,60m; 22,61 m e azimute plano 122°25’35” até o marco M-544, de coordenada N = 9.720.018,77m e E = 600.413,68m; 0,39 m e azimute plano 122°25’18” até o marco M-545, de coordenada N = 9.720.018,57m e E = 600.414,01m; 0,39 m e azimute plano 116°02’40” até o marco M-546, de coordenada N = 9.720.018,39m e E = 600.414,36m; 20,30 m e azimute plano 116°02’29” até o marco M-547, de coordenada N = 9.720.009,48m e E = 600.432,60m; 0,29 m e azimute plano 116°01’51” até o marco M-548, de coordenada N = 9.720.009,36m e E = 600.432,86m; 0,29 m e azimute plano 111°18’48” até o marco M-549, de coordenada N = 9.720.009,25m e E = 600.433,13m; 25,46 m e azimute plano 111°17’58” até o marco M-550, de coordenada N = 9.720.000,00m e E = 600.456,85m; 10,00 m e azimute plano 111°43’43” até o marco M-551, de coordenada N = 9.719.996,30m e E = 600.466,14m; 19,40 m e azimute plano 129°26’19” até o marco M-552, de coordenada N = 9.719.983,98m e E = 600.481,12m; 0,80 m e azimute plano 129°26’32” até o marco M-553, de coordenada N = 9.719.983,47m e E = 600.481,73m; 0,80 m e azimute plano 116°28’23” até o marco M-554, de coordenada N = 9.719.983,12m e E = 600.482,45m; 12,30 m e azimute plano 116°28’27” até o marco M-555, de coordenada N = 9.719.977,63m e E = 600.493,46m; 0,52 m e azimute plano 116°28’05” até o marco M-556, de coordenada N = 9.719.977,40m e E = 600.493,92m; 0,52 m e azimute plano 108°00’11” até o marco M-557, de coordenada N = 9.719.977,24m e E = 600.494,41m; 16,62 m e azimute plano 108°00’15” até o marco M-558, de coordenada N = 9.719.972,11m e E = 600.510,22m; 23,91 m e azimute plano 108°22’36” até o marco M-559, de coordenada N = 9.719.964,57m e E = 600.532,91m; 0,13 m e azimute plano 108°24’50” até o marco M-560, de coordenada N = 9.719.964,52m e E = 600.533,04m; 0,13 m e azimute plano 106°08’49” até o marco M-561, de coordenada N = 9.719.964,49m e E = 600.533,17m; 18,02 m e azimute plano 106°10’21” até o marco M-562, de coordenada N = 9.719.959,47m e E = 600.550,48m; 7,29 m e azimute plano 133°19’40” até o marco M-563, de coordenada N = 9.719.954,46m e E = 600.555,78m; 0,55 m e azimute plano 133°19’42” até o marco M-564, de coordenada N = 9.719.954,09m e E = 600.556,18m; 0,55 m e azimute plano 124°23’39” até o marco M-565, de coordenada N = 9.719.953,78m e E = 600.556,63m; 6,67 m e azimute plano 124°23’44” até o marco M-566, de coordenada N = 9.719.950,01m e E = 600.562,14m; 1,53 m e azimute plano 124°23’36” até o marco M-567, de coordenada N = 9.719.949,15m e E = 600.563,40m; 1,53 m e azimute plano 99°42’51” até o marco M-568, de coordenada N = 9.719.948,89m e E = 600.564,91m; 12,22 m e azimute plano 99°42’47” até o marco M-569, de coordenada N = 9.719.946,83m e E = 600.576,96m; 0,14 m e azimute plano 99°42’12” até o marco M-570, de coordenada N = 9.719.946,80m e E = 600.577,09m; 0,14 m e azimute plano 97°32’13” até o marco M-571, de coordenada N = 9.719.946,79m e E = 600.577,22m; 12,75 m e azimute plano 97°29’36” até o marco M-572, de coordenada N = 9.719.945,12m e E = 600.589,86m; 10,89 m e azimute plano 104°47’07” até o marco M-573, de coordenada N = 9.719.942,34m e E = 600.600,39m; 10,59 m e azimute plano 117°12’22” até o marco M-574, de coordenada N = 9.719.937,50m e E = 600.609,81m; 15,02 m e azimute plano 127°45’23” até o marco M-575, de coordenada N = 9.719.928,31m e E = 600.621,68m; 0,60 m e azimute plano 127°45’19” até o marco M-576, de coordenada N = 9.719.927,94m e E = 600.622,16m; 0,60 m e azimute plano 117°58’30” até o marco M-577, de coordenada N = 9.719.927,66m e E = 600.622,69m; 17,53 m e azimute plano 117°58’35” até o marco M-578, de coordenada N = 9.719.919,43m e E = 600.638,17m; 0,01 m e azimute plano 118°08’27” até o marco M-579, de coordenada N = 9.719.919,43m e E = 600.638,17m; 0,01 m e azimute plano 117°52’00” até o marco M-580, de coordenada N = 9.719.919,43m e E = 600.638,18m; 24,91 m e azimute plano 117°53’02” até o marco M-581, de coordenada N = 9.719.907,78m e E = 600.660,20m; 0,29 m e azimute plano 117°52’57” até o marco M-582, de coordenada N = 9.719.907,64m e E = 600.660,45m; 0,29 m e azimute plano 113°11’51” até o marco M-583, de coordenada N = 9.719.907,53m e E = 600.660,72m; 37,44 m e azimute plano 113°11’20” até o marco M-584, de coordenada N = 9.719.892,79m e E = 600.695,13m; 0,10 m e azimute plano 113°11’53” até o marco M-585, de coordenada N = 9.719.892,75m e E = 600.695,22m; 0,10 m e azimute plano 111°35’40” até o marco M-586, de coordenada N = 9.719.892,72m e E = 600.695,31m; 37,95 m e azimute plano 111°37’59” até o marco M-587, de coordenada N = 9.719.878,73m e E = 600.730,58m; 47,51 m e azimute plano 114°37’59” até o marco M-588, de coordenada N = 9.719.858,92m e E = 600.773,77m; 0,06 m e azimute plano 114°37’11” até o marco M-589, de coordenada N = 9.719.858,90m e E = 600.773,83m; 0,06 m e azimute plano 113°35’52” até o marco M-590, de coordenada N = 9.719.858,87m e E = 600.773,88m; 36,79 m e azimute plano 113°36’38” até o marco M-591, de coordenada N = 9.719.844,14m e E = 600.807,59m; 49,93 m e azimute plano 113°50’28” até o marco M-592, de coordenada N = 9.719.823,96m e E = 600.853,26m; 48,66 m e azimute plano 115°23’37” até o marco M-593, de coordenada N = 9.719.803,09m e E = 600.897,22m; 0,06 m e azimute plano 115°21’03” até o marco M-594, de coordenada N = 9.719.803,06m e E = 600.897,27m; 0,06 m e azimute plano 114°27’15” até o marco M-595, de coordenada N = 9.719.803,04m e E = 600.897,32m; 57,09 m e azimute plano 114°28’29” até o marco M-596, de coordenada N = 9.719.779,39m e E = 600.949,28m; 0,37 m e azimute plano 114°28’30” até o marco M-597, de coordenada N = 9.719.779,24m e E = 600.949,62m; 0,37 m e azimute plano 108°22’42” até o marco M-598, de coordenada N = 9.719.779,12m e E = 600.949,98m; 21,49 m e azimute plano 108°22’36” até o marco M-599, de coordenada N = 9.719.772,34m e E = 600.970,37m; 16,27 m e azimute plano 112°48’49” até o marco M-600, de coordenada N = 9.719.766,04m e E = 600.985,36m; 45,72 m e azimute plano 117°02’50” até o marco M-601, de coordenada N = 9.719.745,25m e E = 601.026,08m; 0,21 m e azimute plano 117°03’14” até o marco M-602, de coordenada N = 9.719.745,15m e E = 601.026,27m; 0,21 m e azimute plano 113°36’43” até o marco M-603, de coordenada N = 9.719.745,07m e E = 601.026,46m; 30,80 m e azimute plano 113°37’20” até o marco M-604, de coordenada N = 9.719.732,73m e E = 601.054,67m; 0,29 m e azimute plano 113°37’47” até o marco M-605, de coordenada N = 9.719.732,61m e E = 601.054,94m; 0,29 m e azimute plano 108°56’06” até o marco M-606, de coordenada N = 9.719.732,52m e E = 601.055,21m; 21,90 m e azimute plano 108°56’11” até o marco M-607, de coordenada N = 9.719.725,41m e E = 601.075,93m; 46,32 m e azimute plano 113°40’08” até o marco M-608, de coordenada N = 9.719.706,82m e E = 601.118,35m; 26,12 m e azimute plano 119°27’37” até o marco M-609, de coordenada N = 9.719.693,97m e E = 601.141,10m; 0,00 m e azimute plano 118°49’03” até o marco M-610, de coordenada N = 9.719.693,96m e E = 601.141,10m; 30,02 m e azimute plano 119°24’02” até o marco M-611, de coordenada N = 9.719.679,23m e E = 601.167,25m; 0,70 m e azimute plano 119°23’59” até o marco M-612, de coordenada N = 9.719.678,88m e E = 601.167,87m; 0,70 m e azimute plano 107°54’58” até o marco M-613, de coordenada N = 9.719.678,67m e E = 601.168,54m; 26,74 m e azimute plano 107°54’48” até o marco M-614, de coordenada N = 9.719.670,44m e E = 601.193,98m; 14,51 m e azimute plano 108°22’38” até o marco M-615, de coordenada N = 9.719.665,87m e E = 601.207,75m; 10,39 m e azimute plano 119°38’38” até o marco M-616, de coordenada N = 9.719.660,73m e E = 601.216,78m; 0,39 m e azimute plano 119°38’59” até o marco M-617, de coordenada N = 9.719.660,53m e E = 601.217,12m; 0,39 m e azimute plano 113°15’23” até o marco M-618, de coordenada N = 9.719.660,38m e E = 601.217,48m; 18,91 m e azimute plano 113°15’19” até o marco M-619, de coordenada N = 9.719.652,92m e E = 601.234,85m; 18,25 m e azimute plano 116°28’28” até o marco M-620, de coordenada N = 9.719.644,78m e E = 601.251,19m; 0,10 m e azimute plano 116°29’24” até o marco M-621, de coordenada N = 9.719.644,73m e E = 601.251,28m; 0,10 m e azimute plano 114°48’19” até o marco M-622, de coordenada N = 9.719.644,69m e E = 601.251,37m; 10,11 m e azimute plano 114°49’13” até o marco M-623, de coordenada N = 9.719.640,45m e E = 601.260,54m; 11,41 m e azimute plano 123°07’17” até o marco M-624, de coordenada N = 9.719.634,22m e E = 601.270,10m; 0,77 m e azimute plano 123°07’23” até o marco M-625, de coordenada N = 9.719.633,79m e E = 601.270,75m; 0,77 m e azimute plano 110°29’22”

até o marco M-626, de coordenada N = 9.719.633,52m e E = 601.271,47m; 43,89 m e azimute plano 110°29’20” até o marco M-627, de coordenada N = 9.719.618,16m e E = 601.312,58m; 59,55 m e azimute plano 113°40’52” até o marco M-628, de coordenada N = 9.719.594,24m e E = 601.367,12m; 0,03 m e azimute plano 113°44’46” até o marco M-629, de coordenada N = 9.719.594,23m e E = 601.367,15m; 0,03 m e azimute plano 113°05’12” até o marco M-630, de coordenada N = 9.719.594,21m e E = 601.367,18m; 60,20 m e azimute plano 113°07’14” até o marco M-631, de coordenada N = 9.719.570,58m e E = 601.422,54m; 33,03 m e azimute plano 113°49’16” até o marco M-632, de coordenada N = 9.719.557,24m e E = 601.452,76m; 61,45 m e azimute plano 114°20’05” até o marco M-633, de coordenada N = 9.719.531,91m e E = 601.508,75m; 46,76 m e azimute plano 115°32’19” até o marco M-634, de coordenada N = 9.719.511,76m e E = 601.550,94m; 24,57 m e azimute plano 116°49’30” até o marco M-635, de coordenada N = 9.719.500,67m e E = 601.572,87m; 16,93 m e azimute plano 123°34’45” até o marco M-636, de coordenada N = 9.719.491,30m e E = 601.586,97m; 0,40 m e azimute plano 123°35’25” até o marco M-637, de coordenada N = 9.719.491,08m e E = 601.587,31m; 0,40 m e azimute plano 116°57’12” até o marco M-638, de coordenada N = 9.719.490,90m e E = 601.587,67m; 18,14 m e azimute plano 116°57’30” até o marco M-639, de coordenada N = 9.719.482,67m e E = 601.603,84m; 0,35 m e azimute plano 116°57’46” até o marco M-640, de coordenada N = 9.719.482,51m e E = 601.604,16m; 0,35 m e azimute plano 111°11’40” até o marco M-641, de coordenada N = 9.719.482,38m e E = 601.604,48m; 41,53 m e azimute plano 111°12’17” até o marco M-642, de coordenada N = 9.719.467,36m e E = 601.643,20m; 41,68 m e azimute plano 114°10’02” até o marco M-643, de coordenada N = 9.719.450,30m e E = 601.681,23m; 0,16 m e azimute plano 114°10’45” até o marco M-644, de coordenada N = 9.719.450,23m e E = 601.681,38m; 0,16 m e azimute plano 111°35’35” até o marco M-645, de coordenada N = 9.719.450,18m e E = 601.681,52m; 30,64 m e azimute plano 111°36’38” até o marco M-646, de coordenada N = 9.719.438,89m e E = 601.710,01m; 21,87 m e azimute plano 112°53’13” até o marco M-647, de coordenada N = 9.719.430,38m e E = 601.730,16m; 24,84 m e azimute plano 114°21’41” até o marco M-648, de coordenada N = 9.719.420,14m e E = 601.752,79m; 0,03 m e azimute plano 114°22’34” até o marco M-649, de coordenada N = 9.719.420,13m e E = 601.752,81m; 0,03 m e azimute plano 113°50’20” até o marco M-650, de coordenada N = 9.719.420,11m e E = 601.752,84m; 36,95 m e azimute plano 113°52’54” até o marco M-651, de coordenada N = 9.719.405,16m e E = 601.786,62m; 20,90 m e azimute plano 118°57’22” até o marco M-652, de coordenada N = 9.719.395,04m e E = 601.804,91m; 30,76 m e azimute plano 119°19’41” até o marco M-653, de coordenada N = 9.719.379,97m e E = 601.831,73m; 0,39 m e azimute plano 119°19’24” até o marco M-654, de coordenada N = 9.719.379,78m e E = 601.832,07m; 0,39 m e azimute plano 112°56’26” até o marco M-655, de coordenada N = 9.719.379,63m e E = 601.832,43m; 14,95 m e azimute plano 112°56’55” até o marco M-656, de coordenada N = 9.719.373,80m e E = 601.846,19m; 0,64 m e azimute plano 112°56’38” até o marco M-657, de coordenada N = 9.719.373,55m e E = 601.846,78m; 0,64 m e azimute plano 102°34’44” até o marco M-658, de coordenada N = 9.719.373,41m e E = 601.847,40m; 26,30 m e azimute plano 102°34’47” até o marco M-659, de coordenada N = 9.719.367,69m e E = 601.873,07m; 43,87 m e azimute plano 110°44’49” até o marco M-660, de coordenada N = 9.719.352,15m e E = 601.914,09m; 48,02 m e azimute plano 113°23’14” até o marco M-661, de coordenada N = 9.719.333,08m e E = 601.958,17m; 49,33 m e azimute plano 116°17’51” até o marco M-662, de coordenada N = 9.719.311,23m e E = 602.002,40m; 0,07 m e azimute plano 116°15’48” até o marco M-663, de coordenada N = 9.719.311,20m e E = 602.002,46m; 0,07 m e azimute plano 115°10’22” até o marco M-664, de coordenada N = 9.719.311,17m e E = 602.002,52m; 75,68 m e azimute plano 115°11’55” até o marco M-665, de coordenada N = 9.719.278,95m e E = 602.070,99m; 0,07 m e azimute plano 115°09’37” até o marco M-666, de coordenada N = 9.719.278,92m e E = 602.071,05m; 0,07 m e azimute plano 114°08’01” até o marco M-667, de coordenada N = 9.719.278,89m e E = 602.071,11m; 56,18 m e azimute plano 114°07’48” até o marco M-668, de coordenada N = 9.719.255,93m e E = 602.122,38m; 0,04 m e azimute plano 114°09’51” até o marco M-669, de coordenada N = 9.719.255,91m e E = 602.122,42m; 0,04 m e azimute plano 113°31’28” até o marco M-670, de coordenada N = 9.719.255,90m e E = 602.122,45m; 36,00 m e azimute plano 113°33’00” até o marco M-671, de coordenada N = 9.719.241,51m e E = 602.155,45m; 26,49 m e azimute plano 114°10’46” até o marco M-672, de coordenada N = 9.719.230,66m e E = 602.179,62m; 38,82 m e azimute plano 118°16’23” até o marco M-673, de coordenada N = 9.719.212,28m e E = 602.213,80m; 0,31 m e azimute plano 118°16’07” até o marco M-674, de coordenada N = 9.719.212,13m e E = 602.214,08m; 0,31 m e azimute plano 113°13’51” até o marco M-675, de coordenada N = 9.719.212,01m e E = 602.214,36m; 51,30 m e azimute plano 113°13’17” até o marco M-676, de coordenada N = 9.719.191,78m e E = 602.261,50m; 0,49 m e azimute plano 113°13’09” até o marco M-677, de coordenada N = 9.719.191,59m e E = 602.261,96m; 0,49 m e azimute plano 105°08’40” até o marco M-678, de coordenada N = 9.719.191,46m e E = 602.262,43m; 24,49 m e azimute plano 105°08’38” até o marco M-679, de coordenada N = 9.719.185,06m e E = 602.286,08m; 27,64 m e azimute plano 112°45’27” até o marco M-680, de coordenada N = 9.719.174,37m e E = 602.311,57m; 42,96 m e azimute plano 116°52’53” até o marco M-681, de coordenada N = 9.719.154,94m e E = 602.349,88m; 0,07 m e azimute plano 116°48’56” até o marco M-682, de coordenada N = 9.719.154,91m e E = 602.349,94m; 0,07 m e azimute plano 115°45’34” até o marco M-683, de coordenada N = 9.719.154,88m e E = 602.350,00m; 48,13 m e azimute plano 115°44’43” até o marco M-684, de coordenada N = 9.719.133,97m e E = 602.393,36m; 0,13 m e azimute plano 115°45’38” até o marco M-685, de coordenada N = 9.719.133,92m e E = 602.393,48m; 0,13 m e azimute plano 113°36’28” até o marco M-686, de coordenada N = 9.719.133,86m e E = 602.393,60m; 161,55 m e azimute plano 113°35’56” até o marco M-687, de coordenada N = 9.719.069,19m e E = 602.541,63m; 38,47 m e azimute plano 118°30’49” até o marco M-688, de coordenada N = 9.719.050,83m e E = 602.575,43m; 0,52 m e azimute plano 118°30’30” até o marco M-689, de coordenada N = 9.719.050,58m e E = 602.575,89m; 0,52 m e azimute plano 109°58’20” até o marco M-690, de coordenada N = 9.719.050,40m e E = 602.576,39m; 30,95 m e azimute plano 109°58’23” até o marco M-691, de coordenada N = 9.719.039,83m e E = 602.605,47m; 36,04 m e azimute plano 112°50’11” até o marco M-692, de coordenada N = 9.719.025,84m e E = 602.638,69m; 0,01 m e azimute plano 112°32’41” até o marco M-693, de coordenada N = 9.719.025,84m e E = 602.638,70m; 0,01 m e azimute plano 112°40’31” até o marco M-694, de coordenada N = 9.719.025,84m e E = 602.638,70m; 48,86 m e azimute plano 112°41’57” até o marco M-695, de coordenada N = 9.719.006,98m e E = 602.683,78m; 25,69 m e azimute plano 112°43’14” até o marco M-696, de coordenada N = 9.718.997,06m e E = 602.707,48m; 27,09 m e azimute plano 113°35’29” até o marco M-697, de coordenada N = 9.718.986,22m e E = 602.732,30m; 28,18 m e azimute plano 118°01’06” até o marco M-698, de coordenada N = 9.718.972,98m e E = 602.757,18m; 0,27 m e azimute plano 118°01’18” até o marco M-699, de coordenada N = 9.718.972,85m e E = 602.757,42m; 0,27 m e azimute plano 113°32’44” até o marco M-700, de coordenada N = 9.718.972,74m e E = 602.757,67m; 72,07 m e azimute plano 113°33’01” até o marco M-701, de coordenada N = 9.718.943,95m e E = 602.823,73m; 24,79 m e azimute plano 113°38’27” até o marco M-702, de coordenada N = 9.718.934,01m e E = 602.846,44m; 0,67 m e azimute plano 113°38’33” até o marco M-703, de coordenada N = 9.718.933,74m e E = 602.847,05m; 0,67 m e azimute plano 102°46’47” até o marco M-704, de coordenada N = 9.718.933,60m e E = 602.847,70m; 22,42 m e azimute plano 102°46’29” até o marco M-705, de coordenada N = 9.718.928,64m e E = 602.869,57m; 37,73 m e azimute plano 116°55’49” até o marco M-706, de coordenada N = 9.718.911,55m e E = 602.903,20m; 0,09 m e azimute plano 116°56’51” até o marco M-707, de coordenada N = 9.718.911,51m e E = 602.903,28m; 0,09 m e azimute plano 115°29’05” até o marco M-708, de coordenada N = 9.718.911,47m e E = 602.903,36m; 70,90 m e azimute plano 115°29’04” até o marco M-709, de coordenada N = 9.718.880,97m e E = 602.967,36m; 0,11 m e azimute plano 115°30’49” até o marco M-710, de coordenada N = 9.718.880,92m e E = 602.967,46m; 0,11 m e azimute plano 113°43’48” até o marco M-711, de coordenada N = 9.718.880,88m e E = 602.967,55m; 93,56 m e azimute plano 113°45’16” até o marco M-712, de coordenada N = 9.718.843,19m e E = 603.053,18m; 48,41 m e azimute plano 114°39’49” até o marco M-713, de coordenada N = 9.718.822,99m e E = 603.097,18m; 0,13 m e azimute plano 114°36’26” até o marco M-714, de coordenada N = 9.718.822,94m e E = 603.097,30m; 0,13 m e azimute plano 112°35’20” até o marco M-715, de coordenada N = 9.718.822,89m e E = 603.097,42m; 22,04 m e azimute plano 112°32’41” até o marco M-716, de coordenada N = 9.718.814,44m e E = 603.117,77m; 28,44 m e azimute plano 117°41’48” até o marco M-717, de coordenada N = 9.718.801,22m e E = 603.142,96m; 0,33 m e azimute plano 117°42’15” até o marco M-718, de coordenada N = 9.718.801,06m e E = 603.143,25m; 0,33 m e azimute plano 112°18’01” até o marco M-719, de coordenada N = 9.718.800,94m e E = 603.143,55m; 24,98 m e azimute plano 112°18’23” até o marco M-720, de coordenada N = 9.718.791,46m e E = 603.166,66m; 27,68 m e azimute plano 117°24’23” até o marco M-721, de coordenada N = 9.718.778,72m e E = 603.191,24m; 17,62 m e azimute plano 122°21’51” até o marco M-722, de coordenada N = 9.718.769,28m e E = 603.206,12m; 1,84 m e azimute plano 122°21’45” até o marco M-723, de coordenada N = 9.718.768,30m e E = 603.207,67m; 1,84 m e azimute plano 92°57’47” até o marco M-724, de coordenada N = 9.718.768,21m e E = 603.209,50m; 12,40 m e azimute plano 92°57’36” até o marco M-725, de coordenada N = 9.718.767,57m e E = 603.221,89m; 19,96 m e azimute plano 109°50’26” até o marco M-726, de coordenada N = 9.718.760,79m e E = 603.240,66m; 26,41 m e azimute plano 113°30’30” até o marco M-727, de coordenada N = 9.718.750,26m e E = 603.264,88m; 25,55 m e azimute plano 113°43’35” até o marco M-728, de coordenada N = 9.718.739,98m e E = 603.288,26m; 0,43 m e azimute plano 113°44’06” até o marco M-729, de coordenada N = 9.718.739,81m e E = 603.288,66m; 0,43 m e azimute plano 106°38’44” até o marco M-730, de coordenada N = 9.718.739,68m e E = 603.289,07m; 14,30 m e azimute plano 106°39’02” até o marco M-731, de coordenada N = 9.718.735,59m e E = 603.302,78m; 17,86 m e azimute plano 107°43’49” até o marco M-732, de coordenada N = 9.718.730,15m e E = 603.319,79m; 13,96 m e azimute plano 127°31’50” até o marco M-733, de coordenada N = 9.718.721,64m e E = 603.330,86m; 0,50 m e azimute plano 127°32’00” até o marco M-734, de coordenada N = 9.718.721,34m e E = 603.331,26m; 0,50 m e azimute plano 119°24’48” até o marco M-735, de coordenada N = 9.718.721,09m e E = 603.331,69m; 20,93 m e azimute plano 119°24’45” até o marco M-736, de coordenada N = 9.718.710,81m e E = 603.349,92m; 0,27 m e azimute plano 119°24’42” até o marco M-737, de coordenada N = 9.718.710,68m e E = 603.350,16m; 0,27 m e azimute plano 114°58’15” até o marco M-738, de coordenada N = 9.718.710,57m e E = 603.350,41m; 29,11 m e azimute plano 114°58’24” até o marco M-739, de coordenada N = 9.718.698,28m e E = 603.376,80m; 20,33 m e azimute plano 116°54’17” até o marco M-740, de coordenada N = 9.718.689,07m e E = 603.394,93m; 0,76 m e azimute plano 116°54’33” até o marco M-741, de coordenada N = 9.718.688,73m e E = 603.395,61m; 0,76 m e azimute plano 104°25’41” até o marco M-742, de coordenada N = 9.718.688,54m e E = 603.396,35m; 20,82 m e azimute plano 104°25’57” até o marco M-743, de coordenada N = 9.718.683,35m e E = 603.416,51m; 18,32 m e azimute plano 124°08’17” até o marco M-744, de coordenada N = 9.718.673,07m e E = 603.431,67m; 0,71 m e azimute plano 124°08’26” até o marco M-745, de coordenada N = 9.718.672,67m e E = 603.432,26m; 0,71 m e azimute plano 112°34’18” até o marco M-746, de coordenada N = 9.718.672,40m e E = 603.432,91m; 47,14 m e azimute plano 112°34’37” até o marco M-747, de coordenada N = 9.718.654,30m e E = 603.476,44m; 47,94 m e azimute plano 115°44’46”

até o marco M-748, de coordenada N = 9.718.633,48m e E = 603.519,62m; 0,28 m e azimute plano 115°44’52” até o marco M-749, de coordenada N = 9.718.633,36m e E = 603.519,87m; 0,28 m e azimute plano 111°13’54” até o marco M-750, de coordenada N = 9.718.633,26m e E = 603.520,13m; 21,21 m e azimute plano 111°13’41” até o marco M-751, de coordenada N = 9.718.625,58m e E = 603.539,90m; 17,00 m e azimute plano 120°28’38” até o marco M-752, de coordenada N = 9.718.616,95m e E = 603.554,55m; 0,03 m e azimute plano 120°31’50” até o marco M-753, de coordenada N = 9.718.616,94m e E = 603.554,58m; 0,03 m e azimute plano 119°57’19” até o marco M-754, de coordenada N = 9.718.616,92m e E = 603.554,61m; 22,64 m e azimute plano 119°58’05” até o marco M-755, de coordenada N = 9.718.605,61m e E = 603.574,22m; 0,77 m e azimute plano 119°58’08” até o marco M-756, de coordenada N = 9.718.605,23m e E = 603.574,89m; 0,77 m e azimute plano 107°20’24” até o marco M-757, de coordenada N = 9.718.605,00m e E = 603.575,63m; 35,45 m e azimute plano 107°20’07” até o marco M-758, de coordenada N = 9.718.594,43m e E = 603.609,47m; 34,66 m e azimute plano 111°12’37” até o marco M-759, de coordenada N = 9.718.581,89m e E = 603.641,78m; 17,53 m e azimute plano 113°59’44” até o marco M-760, de coordenada N = 9.718.574,76m e E = 603.657,80m; 0,13 m e azimute plano 113°57’40” até o marco M-761, de coordenada N = 9.718.574,71m e E = 603.657,92m; 0,13 m e azimute plano 111°49’05” até o marco M-762, de coordenada N = 9.718.574,66m e E = 603.658,05m; 52,44 m e azimute plano 111°47’58” até o marco M-763, de coordenada N = 9.718.555,18m e E = 603.706,74m; 21,05 m e azimute plano 114°52’46” até o marco M-764, de coordenada N = 9.718.546,33m e E = 603.725,83m; 12,22 m e azimute plano 127°21’35” até o marco M-765, de coordenada N = 9.718.538,91m e E = 603.735,54m; 0,89 m e azimute plano 127°21’15” até o marco M-766, de coordenada N = 9.718.538,37m e E = 603.736,25m; 0,89 m e azimute plano 112°48’59” até o marco M-767, de coordenada N = 9.718.538,03m e E = 603.737,08m; 16,80 m e azimute plano 112°48’53” até o marco M-768, de coordenada N = 9.718.531,51m e E = 603.752,56m; 0,25 m e azimute plano 112°50’05” até o marco M-769, de coordenada N = 9.718.531,42m e E = 603.752,79m; 0,25 m e azimute plano 108°44’42” até o marco M-770, de coordenada N = 9.718.531,34m e E = 603.753,03m; 15,08 m e azimute plano 108°46’00” até o marco M-771, de coordenada N = 9.718.526,48m e E = 603.767,31m; 12,72 m e azimute plano 123°34’48” até o marco M-772, de coordenada N = 9.718.519,45m e E = 603.777,90m; 0,43 m e azimute plano 123°34’46” até o marco M-773, de coordenada N = 9.718.519,21m e E = 603.778,26m; 0,43 m e azimute plano 116°28’33” até o marco M-774, de coordenada N = 9.718.519,02m e E = 603.778,65m; 17,68 m e azimute plano 116°28’33” até o marco M-775, de coordenada N = 9.718.511,13m e E = 603.794,48m; 0,45 m e azimute plano 116°28’26” até o marco M-776, de coordenada N = 9.718.510,93m e E = 603.794,88m; 0,45 m e azimute plano 109°09’36” até o marco M-777, de coordenada N = 9.718.510,79m e E = 603.795,30m; 24,04 m e azimute plano 109°09’09” até o marco M-778, de coordenada N = 9.718.502,90m e E = 603.818,02m; 0,44 m e azimute plano 109°09’28” até o marco M-779, de coordenada N = 9.718.502,75m e E = 603.818,43m; 0,44 m e azimute plano 101°59’45” até o marco M-780, de coordenada N = 9.718.502,66m e E = 603.818,86m; 20,66 m e azimute plano 102°00’20” até o marco M-781, de coordenada N = 9.718.498,37m e E = 603.839,06m; 11,51 m e azimute plano 115°07’01” até o marco M-782, de coordenada N = 9.718.493,48m e E = 603.849,49m; 22,08 m e azimute plano 125°01’18” até o marco M-783, de coordenada N = 9.718.480,81m e E = 603.867,57m; 2,21 m e azimute plano 125°01’22” até o marco M-784, de coordenada N = 9.718.479,54m e E = 603.869,37m; 2,21 m e azimute plano 90°02’29” até o marco M-785, de coordenada N = 9.718.479,54m e E = 603.871,58m; 8,39 m e azimute plano 90°02’29” até o marco M-786, de coordenada N = 9.718.479,54m e E = 603.879,97m; 20,91 m e azimute plano 115°44’04” até o marco M-787, de coordenada N = 9.718.470,46m e E = 603.898,80m; 14,84 m e azimute plano 134°52’40” até o marco M-788, de coordenada N = 9.718.459,99m e E = 603.909,31m; 2,07 m e azimute plano 134°52’40” até o marco M-789, de coordenada N = 9.718.458,53m e E = 603.910,78m; 2,07 m e azimute plano 101°51’56” até o marco M-790, de coordenada N = 9.718.458,10m e E = 603.912,81m; 32,60 m e azimute plano 101°51’52” até o marco M-791, de coordenada N = 9.718.451,40m e E = 603.944,72m; 29,96 m e azimute plano 115°02’56” até o marco M-792, de coordenada N = 9.718.438,71m e E = 603.971,86m; 0,10 m e azimute plano 115°04’03” até o marco M-793, de coordenada N = 9.718.438,67m e E = 603.971,95m; 0,10 m e azimute plano 113°21’21” até o marco M-794, de coordenada N = 9.718.438,63m e E = 603.972,04m; 42,36 m e azimute plano 113°21’55” até o marco M-795, de coordenada N = 9.718.421,83m e E = 604.010,93m; 0,01 m e azimute plano 113°14’46” até o marco M-796, de coordenada N = 9.718.421,82m e E = 604.010,94m; 0,01 m e azimute plano 113°14’46” até o marco M-797, de coordenada N = 9.718.421,82m e E = 604.010,95m; 31,13 m e azimute plano 113°07’19” até o marco M-798, de coordenada N = 9.718.409,59m e E = 604.039,58m; 28,15 m e azimute plano 118°01’08” até o marco M-799, de coordenada N = 9.718.396,37m e E = 604.064,44m; 0,05 m e azimute plano 117°56’05” até o marco M-800, de coordenada N = 9.718.396,35m e E = 604.064,48m; 0,05 m e azimute plano 117°18’17” até o marco M-801, de coordenada N = 9.718.396,32m e E = 604.064,52m; 34,44 m e azimute plano 117°14’26” até o marco M-802, de coordenada N = 9.718.380,56m e E = 604.095,15m; 0,08 m e azimute plano 117°14’28” até o marco M-803, de coordenada N = 9.718.380,52m e E = 604.095,22m; 0,08 m e azimute plano 115°59’23” até o marco M-804, de coordenada N = 9.718.380,49m e E = 604.095,29m; 49,34 m e azimute plano 115°56’32” até o marco M-805, de coordenada N = 9.718.358,90m e E = 604.139,66m; 43,34 m e azimute plano 116°16’24” até o marco M-806, de coordenada N = 9.718.339,72m e E = 604.178,52m; 0,95 m e azimute plano 116°16’29” até o marco M-807, de coordenada N = 9.718.339,30m e E = 604.179,37m; 0,95 m e azimute plano 100°52’12” até o marco M-808, de coordenada N = 9.718.339,12m e E = 604.180,30m; 17,79 m e azimute plano 100°52’00” até o marco M-809, de coordenada N = 9.718.335,76m e E = 604.197,77m; 27,73 m e azimute plano 107°56’59” até o marco M-810, de coordenada N = 9.718.327,22m e E = 604.224,15m; 24,60 m e azimute plano 120°35’52” até o marco M-811, de coordenada N = 9.718.314,70m e E = 604.245,33m; 26,76 m e azimute plano 123°59’05” até o marco M-812, de coordenada N = 9.718.299,74m e E = 604.267,52m; 0,61 m e azimute plano 123°59’19” até o marco M-813, de coordenada N = 9.718.299,40m e E = 604.268,02m; 0,61 m e azimute plano 114°06’04” até o marco M-814, de coordenada N = 9.718.299,15m e E = 604.268,57m; 55,41 m e azimute plano 114°05’55” até o marco M-815, de coordenada N = 9.718.276,53m e E = 604.319,16m; 0,02 m e azimute plano 113°59’05” até o marco M-816, de coordenada N = 9.718.276,52m e E = 604.319,17m; 0,02 m e azimute plano 113°59’04” até o marco M-817, de coordenada N = 9.718.276,51m e E = 604.319,19m; 46,63 m e azimute plano 113°50’25” até o marco M-818, de coordenada N = 9.718.257,67m e E = 604.361,84m; 48,60 m e azimute plano 114°07’44” até o marco M-819, de coordenada N = 9.718.237,80m e E = 604.406,19m; 75,22 m e azimute plano 114°29’32” até o marco M-820, de coordenada N = 9.718.206,61m e E = 604.474,65m; 0,13 m e azimute plano 114°29’54” até o marco M-821, de coordenada N = 9.718.206,56m e E = 604.474,77m; 0,13 m e azimute plano 112°18’06” até o marco M-822, de coordenada N = 9.718.206,51m e E = 604.474,89m; 53,20 m e azimute plano 112°20’50” até o marco M-823, de coordenada N = 9.718.186,28m e E = 604.524,10m; 0,74 m e azimute plano 112°20’42” até o marco M-824, de coordenada N = 9.718.186,00m e E = 604.524,78m; 0,74 m e azimute plano 100°17’27” até o marco M-825, de coordenada N = 9.718.185,87m e E = 604.525,51m; 15,39 m e azimute plano 100°17’21” até o marco M-826, de coordenada N = 9.718.183,12m e E = 604.540,65m; 0,28 m e azimute plano 100°16’55” até o marco M-827, de coordenada N = 9.718.183,07m e E = 604.540,93m; 0,28 m e azimute plano 95°43’21” até o marco M-828, de coordenada N = 9.718.183,04m e E = 604.541,20m; 11,85 m e azimute plano 95°43’12” até o marco M-829, de coordenada N = 9.718.181,86m e E = 604.552,99m; 8,39 m e azimute plano 127°27’09” até o marco M-830, de coordenada N = 9.718.176,75m e E = 604.559,66m; 9,13 m e azimute plano 141°50’09” até o marco M-831, de coordenada N = 9.718.169,57m e E = 604.565,30m; 1,84 m e azimute plano 141°50’13” até o marco M-832, de coordenada N = 9.718.168,12m e E = 604.566,44m; 1,84 m e azimute plano 112°22’01” até o marco M-833, de coordenada N = 9.718.167,42m e E = 604.568,14m; 17,02 m e azimute plano 112°22’10” até o marco M-834, de coordenada N = 9.718.160,95m e E = 604.583,88m; 52,21 m e azimute plano 113°57’33” até o marco M-835, de coordenada N = 9.718.139,74m e E = 604.631,59m; 26,13 m e azimute plano 114°29’08” até o marco M-836, de coordenada N = 9.718.128,92m e E = 604.655,37m; 37,25 m e azimute plano 119°30’58” até o marco M-837, de coordenada N = 9.718.110,56m e E = 604.687,79m; 0,47 m e azimute plano 119°30’59” até o marco M-838, de coordenada N = 9.718.110,33m e E = 604.688,19m; 0,47 m e azimute plano 111°52’55” até o marco M-839, de coordenada N = 9.718.110,16m e E = 604.688,63m; 45,99 m e azimute plano 111°53’21” até o marco M-840, de coordenada N = 9.718.093,01m e E = 604.731,30m; 0,08 m e azimute plano 111°50’02” até o marco M-841, de coordenada N = 9.718.092,98m e E = 604.731,37m; 0,08 m e azimute plano 110°37’43” até o marco M-842, de coordenada N = 9.718.092,96m e E = 604.731,45m; 44,64 m e azimute plano 110°35’35” até o marco M-843, de coordenada N = 9.718.077,26m e E = 604.773,23m; 35,06 m e azimute plano 113°59’44” até o marco M-844, de coordenada N = 9.718.063,00m e E = 604.805,27m; 31,70 m e azimute plano 116°12’02” até o marco M-845, de coordenada N = 9.718.049,00m e E = 604.833,70m; 0,07 m e azimute plano 116°14’20” até o marco M-846, de coordenada N = 9.718.048,97m e E = 604.833,77m; 0,07 m e azimute plano 115°03’38” até o marco M-847, de coordenada N = 9.718.048,94m e E = 604.833,83m; 18,13 m e azimute plano 115°03’40” até o marco M-848, de coordenada N = 9.718.041,26m e E = 604.850,25m; 25,35 m e azimute plano 122°56’54” até o marco M-849, de coordenada N = 9.718.027,48m e E = 604.871,52m; 0,48 m e azimute plano 122°56’17” até o marco M-850, de coordenada N = 9.718.027,22m e E = 604.871,92m; 0,48 m e azimute plano 115°10’09” até o marco M-851, de coordenada N = 9.718.027,01m e E = 604.872,36m; 26,61 m e azimute plano 115°09’23” até o marco M-852, de coordenada N = 9.718.015,70m e E = 604.896,44m; 0,52 m e azimute plano 115°09’10” até o marco M-853, de coordenada N = 9.718.015,48m e E = 604.896,91m; 0,52 m e azimute plano 106°43’30” até o marco M-854, de coordenada N = 9.718.015,33m e E = 604.897,40m; 26,01 m e azimute plano 106°43’23” até o marco M-855, de coordenada N = 9.718.007,85m e E = 604.922,32m; 63,57 m e azimute plano 110°18’43” até o marco M-856, de coordenada N = 9.717.985,78m e E = 604.981,93m; 74,30 m e azimute plano 117°17’56” até o marco M-857, de coordenada N = 9.717.951,70m e E = 605.047,96m; 0,30 m e azimute plano 117°17’31” até o marco M-858, de coordenada N = 9.717.951,57m e E = 605.048,23m; 0,30 m e azimute plano 112°22’47” até o marco M-859, de coordenada N = 9.717.951,45m e E = 605.048,50m; 55,78 m e azimute plano 112°23’01” até o marco M-860, de coordenada N = 9.717.930,21m e E = 605.100,08m; 59,43 m e azimute plano 113°04’45” até o marco M-861, de coordenada N = 9.717.906,91m e E = 605.154,76m; 0,45 m e azimute plano 113°05’14” até o marco M-862, de coordenada N = 9.717.906,74m e E = 605.155,17m; 0,45 m e azimute plano 105°47’24” até o marco M-863, de coordenada N = 9.717.906,62m e E = 605.155,59m; 25,63 m e azimute plano 105°47’59” até o marco M-864, de coordenada N = 9.717.899,64m e E = 605.180,25m; 16,55 m e azimute plano 119°30’21” até o marco M-865, de coordenada N = 9.717.891,49m e E = 605.194,66m; 0,68 m e azimute plano 119°30’38” até o marco M-866, de coordenada N = 9.717.891,15m e E = 605.195,25m; 0,68 m e azimute plano 108°22’51” até o marco M-867, de coordenada N = 9.717.890,94m e E = 605.195,90m; 22,85 m e azimute plano 108°22’45” até o marco M-868, de coordenada N = 9.717.883,73m e E = 605.217,58m; 0,05 m e azimute plano 108°26’01” até o marco M-869, de coordenada N = 9.717.883,72m e E = 605.217,63m; 0,05 m e azimute plano 107°28’02” até o marco M-870, de coordenada N = 9.717.883,70m e E = 605.217,68m;

13,89 m e azimute plano 107°32’26” até o marco M-871, de coordenada N = 9.717.879,52m e E = 605.230,92m; 20,19 m e azimute plano 122°17’39” até o marco M-872, de coordenada N = 9.717.868,73m e E = 605.247,99m; 29,19 m e azimute plano 123°23’42” até o marco M-873, de coordenada N = 9.717.852,66m e E = 605.272,36m; 0,45 m e azimute plano 123°24’20” até o marco M-874, de coordenada N = 9.717.852,41m e E = 605.272,74m; 0,45 m e azimute plano 115°59’17” até o marco M-875, de coordenada N = 9.717.852,21m e E = 605.273,15m; 17,99 m e azimute plano 115°59’19” até o marco M-876, de coordenada N = 9.717.844,33m e E = 605.289,32m; 0,28 m e azimute plano 115°59’30” até o marco M-877, de coordenada N = 9.717.844,21m e E = 605.289,57m; 0,28 m e azimute plano 111°24’29” até o marco M-878, de coordenada N = 9.717.844,11m e E = 605.289,83m; 34,75 m e azimute plano 111°24’59” até o marco M-879, de coordenada N = 9.717.831,42m e E = 605.322,18m; 0,19 m e azimute plano 111°24’44” até o marco M-880, de coordenada N = 9.717.831,35m e E = 605.322,35m; 0,19 m e azimute plano 108°22’56” até o marco M-881, de coordenada N = 9.717.831,29m e E = 605.322,53m; 25,02 m e azimute plano 108°22’45” até o marco M-882, de coordenada N = 9.717.823,40m e E = 605.346,27m; 0,45 m e azimute plano 108°22’36” até o marco M-883, de coordenada N = 9.717.823,26m e E = 605.346,70m; 0,45 m e azimute plano 101°02’05” até o marco M-884, de coordenada N = 9.717.823,17m e E = 605.347,14m; 12,61 m e azimute plano 101°01’18” até o marco M-885, de coordenada N = 9.717.820,76m e E = 605.359,52m; 5,80 m e azimute plano 129°21’13” até o marco M-886, de coordenada N = 9.717.817,09m e E = 605.364,00m; 0,34 m e azimute plano 129°21’18” até o marco M-887, de coordenada N = 9.717.816,87m e E = 605.364,26m; 0,34 m e azimute plano 123°46’36” até o marco M-888, de coordenada N = 9.717.816,68m e E = 605.364,54m; 26,49 m e azimute plano 123°47’14” até o marco M-889, de coordenada N = 9.717.801,95m e E = 605.386,56m; 0,69 m e azimute plano 123°47’09” até o marco M-890, de coordenada N = 9.717.801,56m e E = 605.387,14m; 0,69 m e azimute plano 112°28’21” até o marco M-891, de coordenada N = 9.717.801,30m e E = 605.387,78m; 19,74 m e azimute plano 112°28’11” até o marco M-892, de coordenada N = 9.717.793,76m e E = 605.406,02m; 0,35 m e azimute plano 112°27’42” até o marco M-893, de coordenada N = 9.717.793,62m e E = 605.406,34m; 0,35 m e azimute plano 106°43’06” até o marco M-894, de coordenada N = 9.717.793,52m e E = 605.406,68m; 25,76 m e azimute plano 106°43’25” até o marco M-895, de coordenada N = 9.717.786,11m e E = 605.431,35m; 21,69 m e azimute plano 114°30’31” até o marco M-896, de coordenada N = 9.717.777,11m e E = 605.451,09m; 24,15 m e azimute plano 116°50’17” até o marco M-897, de coordenada N = 9.717.766,21m e E = 605.472,64m; 0,25 m e azimute plano 116°49’28” até o marco M-898, de coordenada N = 9.717.766,09m e E = 605.472,86m; 0,25 m e azimute plano 112°46’03” até o marco M-899, de coordenada N = 9.717.766,00m e E = 605.473,09m; 20,94 m e azimute plano 112°45’33” até o marco M-900, de coordenada N = 9.717.757,90m e E = 605.492,40m; 26,50 m e azimute plano 118°06’27” até o marco M-901, de coordenada N = 9.717.745,41m e E = 605.515,77m; 16,53 m e azimute plano 119°38’47” até o marco M-902, de coordenada N = 9.717.737,23m e E = 605.530,14m; 0,62 m e azimute plano 119°39’19” até o marco M-903, de coordenada N = 9.717.736,93m e E = 605.530,68m; 0,62 m e azimute plano 109°30’18” até o marco M-904, de coordenada N = 9.717.736,72m e E = 605.531,26m; 15,93 m e azimute plano 109°30’45” até o marco M-905, de coordenada N = 9.717.731,40m e E = 605.546,28m; 14,19 m e azimute plano 117°39’58” até o marco M-906, de coordenada N = 9.717.724,81m e E = 605.558,85m; 14,85 m e azimute plano 118°49’50” até o marco M-907, de coordenada N = 9.717.717,65m e E = 605.571,86m; 0,94 m e azimute plano 118°49’32” até o marco M-908, de coordenada N = 9.717.717,19m e E = 605.572,69m; 0,94 m e azimute plano 103°27’55” até o marco M-909, de coordenada N = 9.717.716,97m e E = 605.573,61m; 17,69 m e azimute plano 103°27’50” até o marco M-910, de coordenada N = 9.717.712,85m e E = 605.590,82m; 0,22 m e azimute plano 103°29’00” até o marco M-911, de coordenada N = 9.717.712,80m e E = 605.591,03m; 0,22 m e azimute plano 99°50’56” até o marco M-912, de coordenada N = 9.717.712,76m e E = 605.591,25m; 15,38 m e azimute plano 99°51’10” até o marco M-913, de coordenada N = 9.717.710,13m e E = 605.606,40m; 15,30 m e azimute plano 111°03’27” até o marco M-914, de coordenada N = 9.717.704,63m e E = 605.620,69m; 21,77 m e azimute plano 114°52’49” até o marco M-915, de coordenada N = 9.717.695,47m e E = 605.640,43m; 0,19 m e azimute plano 114°53’15” até o marco M-916, de coordenada N = 9.717.695,39m e E = 605.640,61m; 0,19 m e azimute plano 111°43’03” até o marco M-917, de coordenada N = 9.717.695,32m e E = 605.640,78m; 25,33 m e azimute plano 111°43’52” até o marco M-918, de coordenada N = 9.717.685,94m e E = 605.664,31m; 18,38 m e azimute plano 121°34’19” até o marco M-919, de coordenada N = 9.717.676,32m e E = 605.679,97m; 0,07 m e azimute plano 121°33’15” até o marco M-920, de coordenada N = 9.717.676,28m e E = 605.680,03m; 0,07 m e azimute plano 120°19’44” até o marco M-921, de coordenada N = 9.717.676,25m e E = 605.680,10m; 20,34 m e azimute plano 120°21’55” até o marco M-922, de coordenada N = 9.717.665,97m e E = 605.697,64m; 0,61 m e azimute plano 120°21’52” até o marco M-923, de coordenada N = 9.717.665,66m e E = 605.698,17m; 0,61 m e azimute plano 110°22’19” até o marco M-924, de coordenada N = 9.717.665,44m e E = 605.698,75m; 18,71 m e azimute plano 110°22’06” até o marco M-925, de coordenada N = 9.717.658,93m e E = 605.716,28m; 22,05 m e azimute plano 110°35’36” até o marco M-926, de coordenada N = 9.717.651,18m e E = 605.736,93m; 21,17 m e azimute plano 116°28’37” até o marco M-927, de coordenada N = 9.717.641,74m e E = 605.755,87m; 1,19 m e azimute plano 116°28’27” até o marco M-928, de coordenada N = 9.717.641,21m e E = 605.756,94m; 1,19 m e azimute plano 97°07’52” até o marco M-929, de coordenada N = 9.717.641,06m e E = 605.758,12m; 10,38 m e azimute plano 97°07’37” até o marco M-930, de coordenada N = 9.717.639,77m e E = 605.768,42m; 10,05 m e azimute plano 108°52’01” até o marco M-931, de coordenada N = 9.717.636,52m e E = 605.777,94m; 8,76 m e azimute plano 140°04’33” até o marco M-932, de coordenada N = 9.717.629,80m e E = 605.783,56m; 1,10 m e azimute plano 140°04’18” até o marco M-933, de coordenada N = 9.717.628,96m e E = 605.784,27m; 1,10 m e azimute plano 122°14’30” até o marco M-934, de coordenada N = 9.717.628,37m e E = 605.785,20m; 12,20 m e azimute plano 122°14’32” até o marco M-935, de coordenada N = 9.717.621,86m e E = 605.795,52m; 0,87 m e azimute plano 122°14’38” até o marco M-936, de coordenada N = 9.717.621,40m e E = 605.796,25m; 0,87 m e azimute plano 108°06’59” até o marco M-937, de coordenada N = 9.717.621,13m e E = 605.797,08m; 23,14 m e azimute plano 108°06’42” até o marco M-938, de coordenada N = 9.717.613,93m e E = 605.819,07m; 26,24 m e azimute plano 108°36’37” até o marco M-939, de coordenada N = 9.717.605,56m e E = 605.843,94m; 18,17 m e azimute plano 118°20’55” até o marco M-940, de coordenada N = 9.717.596,93m e E = 605.859,93m; 0,61 m e azimute plano 118°21’17” até o marco M-941, de coordenada N = 9.717.596,64m e E = 605.860,47m; 0,61 m e azimute plano 108°22’23” até o marco M-942, de coordenada N = 9.717.596,45m e E = 605.861,05m; 11,97 m e azimute plano 108°22’46” até o marco M-943, de coordenada N = 9.717.592,68m e E = 605.872,41m; 0,37 m e azimute plano 108°22’57” até o marco M-944, de coordenada N = 9.717.592,56m e E = 605.872,75m; 0,37 m e azimute plano 102°22’57” até o marco M-945, de coordenada N = 9.717.592,48m e E = 605.873,11m; 15,43 m e azimute plano 102°22’52” até o marco M-946, de coordenada N = 9.717.589,17m e E = 605.888,18m; 10,44 m e azimute plano 137°04’56” até o marco M-947, de coordenada N = 9.717.581,53m e E = 605.895,29m; 0,94 m e azimute plano 137°05’01” até o marco M-948, de coordenada N = 9.717.580,84m e E = 605.895,93m; 0,94 m e azimute plano 121°45’53” até o marco M-949, de coordenada N = 9.717.580,34m e E = 605.896,74m; 14,97 m e azimute plano 121°45’42” até o marco M-950, de coordenada N = 9.717.572,46m e E = 605.909,47m; 0,90 m e azimute plano 121°45’42” até o marco M-951, de coordenada N = 9.717.571,99m e E = 605.910,23m; 0,90 m e azimute plano 107°10’07” até o marco M-952, de coordenada N = 9.717.571,72m e E = 605.911,08m; 25,57 m e azimute plano 107°09’59” até o marco M-953, de coordenada N = 9.717.564,18m e E = 605.935,52m; 0,07 m e azimute plano 107°09’20” até o marco M-954, de coordenada N = 9.717.564,16m e E = 605.935,59m; 0,07 m e azimute plano 105°57’47” até o marco M-955, de coordenada N = 9.717.564,14m e E = 605.935,65m; 25,44 m e azimute plano 106°00’18” até o marco M-956, de coordenada N = 9.717.557,12m e E = 605.960,11m; 20,99 m e azimute plano 117°17’12” até o marco M-957, de coordenada N = 9.717.547,50m e E = 605.978,77m; 0,29 m e azimute plano 117°17’59” até o marco M-958, de coordenada N = 9.717.547,37m e E = 605.979,02m; 0,29 m e azimute plano 112°36’26” até o marco M-959, de coordenada N = 9.717.547,26m e E = 605.979,28m; 20,50 m e azimute plano 112°37’12” até o marco M-960, de coordenada N = 9.717.539,37m e E = 605.998,21m; 1,06 m e azimute plano 112°37’21” até o marco M-961, de coordenada N = 9.717.538,97m e E = 605.999,18m; 1,06 m e azimute plano 95°27’07” até o marco M-962, de coordenada N = 9.717.538,87m e E = 606.000,24m; 12,77 m e azimute plano 95°27’08” até o marco M-963, de coordenada N = 9.717.537,65m e E = 606.012,95m; 8,16 m e azimute plano 123°34’54” até o marco M-964, de coordenada N = 9.717.533,14m e E = 606.019,74m; 1,59 m e azimute plano 123°34’49” até o marco M-965, de coordenada N = 9.717.532,26m e E = 606.021,07m; 1,59 m e azimute plano 97°56’25” até o marco M-966, de coordenada N = 9.717.532,04m e E = 606.022,65m; 14,68 m e azimute plano 97°56’30” até o marco M-967, de coordenada N = 9.717.530,01m e E = 606.037,19m; 6,38 m e azimute plano 102°14’22” até o marco M-968, de coordenada N = 9.717.528,66m e E = 606.043,42m; 5,72 m e azimute plano 125°43’34” até o marco M-969, de coordenada N = 9.717.525,32m e E = 606.048,07m; 14,93 m e azimute plano 133°05’20” até o marco M-970, de coordenada N = 9.717.515,12m e E = 606.058,97m; 15,13 m e azimute plano 135°47’18” até o marco M-971, de coordenada N = 9.717.504,28m e E = 606.069,52m; 1,77 m e azimute plano 135°47’34” até o marco M-972, de coordenada N = 9.717.503,01m e E = 606.070,75m; 1,77 m e azimute plano 107°28’15” até o marco M-973, de coordenada N = 9.717.502,48m e E = 606.072,43m; 13,19 m e azimute plano 107°28’28” até o marco M-974, de coordenada N = 9.717.498,52m e E = 606.085,02m; 15,11 m e azimute plano 115°55’03” até o marco M-975, de coordenada N = 9.717.491,92m e E = 606.098,60m; 18,85 m e azimute plano 116°56’28” até o marco M-976, de coordenada N = 9.717.483,38m e E = 606.115,41m; 0,15 m e azimute plano 116°57’37” até o marco M-977, de coordenada N = 9.717.483,31m e E = 606.115,54m; 0,15 m e azimute plano 114°26’42” até o marco M-978, de coordenada N = 9.717.483,25m e E = 606.115,68m; 13,11 m e azimute plano 114°29’11” até o marco M-979, de coordenada N = 9.717.477,81m e E = 606.127,61m; 13,72 m e azimute plano 116°28’37” até o marco M-980, de coordenada N = 9.717.471,70m e E = 606.139,89m; 1,06 m e azimute plano 116°28’27” até o marco M-981, de coordenada N = 9.717.471,22m e E = 606.140,84m; 1,06 m e azimute plano 99°12’01” até o marco M-982, de coordenada N = 9.717.471,05m e E = 606.141,89m; 12,28 m e azimute plano 99°12’09” até o marco M-983, de coordenada N = 9.717.469,09m e E = 606.154,01m; 10,20 m e azimute plano 109°22’47” até o marco M-984, de coordenada N = 9.717.465,70m e E = 606.163,63m; 5,70 m e azimute plano 134°52’48” até o marco M-985, de coordenada N = 9.717.461,68m e E = 606.167,67m; 0,37 m e azimute plano 134°52’45” até o marco M-986, de coordenada N = 9.717.461,43m e E = 606.167,93m; 0,37 m e azimute plano 128°52’31” até o marco M-987, de coordenada N = 9.717.461,19m e E = 606.168,21m; 9,28 m e azimute plano 128°52’25” até o marco M-988, de coordenada N = 9.717.455,37m e E = 606.175,44m; 0,56 m e azimute plano 128°52’25” até o marco M-989, de coordenada N = 9.717.455,02m e E = 606.175,88m; 0,56 m e azimute plano 119°38’50” até o marco M-990, de coordenada N = 9.717.454,74m e E = 606.176,37m; 8,31 m e azimute plano 119°38’49” até o marco M-991, de coordenada N = 9.717.450,62m e E = 606.183,59m; 0,89 m e azimute plano 119°38’34” até o marco M-992, de coordenada N = 9.717.450,19m e E = 606.184,36m; 0,89 m e azimute plano 105°13’07” até o marco M-993, de coordenada N

= 9.717.449,95m e E = 606.185,22m; 11,77 m e azimute plano 105°12’54” até o marco M-994, de coordenada N = 9.717.446,87m e E = 606.196,57m; 0,43 m e azimute plano 105°12’19” até o marco M-995, de coordenada N = 9.717.446,75m e E = 606.196,99m; 0,43 m e azimute plano 98°08’04” até o marco M-996, de coordenada N = 9.717.446,69m e E = 606.197,42m; 19,24 m e azimute plano 98°07’37” até o marco M-997, de coordenada N = 9.717.443,97m e E = 606.216,47m; 18,06 m e azimute plano 101°55’15” até o marco M-998, de coordenada N = 9.717.440,24m e E = 606.234,14m; 0,09 m e azimute plano 101°56’30” até o marco M-999, de coordenada N = 9.717.440,22m e E = 606.234,23m; 0,09 m e azimute plano 100°25’08” até o marco M-1000, de coordenada N = 9.717.440,20m e E = 606.234,32m; 11,96 m e azimute plano 100°25’17” até o marco M-1001, de coordenada N = 9.717.438,04m e E = 606.246,08m; 8,67 m e azimute plano 122°05’29” até o marco M-1002, de coordenada N = 9.717.433,43m e E = 606.253,42m; 9,22 m e azimute plano 137°36’22” até o marco M-1003, de coordenada N = 9.717.426,62m e E = 606.259,64m; 8,72 m e azimute plano 138°03’37” até o marco M-1004, de coordenada N = 9.717.420,14m e E = 606.265,47m; 2,06 m e azimute plano 138°03’33” até o marco M-1005, de coordenada N = 9.717.418,60m e E = 606.266,85m; 2,06 m e azimute plano 105°12’55” até o marco M-1006, de coordenada N = 9.717.418,06m e E = 606.268,84m; 7,07 m e azimute plano 105°12’54” até o marco M-1007, de coordenada N = 9.717.416,21m e E = 606.275,66m; 11,64 m e azimute plano 117°53’13” até o marco M-1008, de coordenada N = 9.717.410,76m e E = 606.285,95m; 12,21 m e azimute plano 118°30’57” até o marco M-1009, de coordenada N = 9.717.404,93m e E = 606.296,68m; 9,58 m e azimute plano 129°26’30” até o marco M-1010, de coordenada N = 9.717.398,85m e E = 606.304,08m; 0,47 m e azimute plano 129°26’28” até o marco M-1011, de coordenada N = 9.717.398,55m e E = 606.304,44m; 0,47 m e azimute plano 121°43’51” até o marco M-1012, de coordenada N = 9.717.398,30m e E = 606.304,84m; 11,73 m e azimute plano 121°43’26” até o marco M-1013, de coordenada N = 9.717.392,13m e E = 606.314,82m; 0,22 m e azimute plano 121°43’15” até o marco M-1014, de coordenada N = 9.717.392,01m e E = 606.315,01m; 0,22 m e azimute plano 118°02’54” até o marco M-1015, de coordenada N = 9.717.391,91m e E = 606.315,21m; 16,76 m e azimute plano 118°02’54” até o marco M-1016, de coordenada N = 9.717.384,02m e E = 606.330,01m; 0,05 m e azimute plano 118°04’12” até o marco M-1017, de coordenada N = 9.717.384,00m e E = 606.330,05m; 0,05 m e azimute plano 117°06’19” até o marco M-1018, de coordenada N = 9.717.383,97m e E = 606.330,10m; 12,76 m e azimute plano 117°09’54” até o marco M-1019, de coordenada N = 9.717.378,15m e E = 606.341,46m; 0,13 m e azimute plano 117°10’40” até o marco M-1020, de coordenada N = 9.717.378,09m e E = 606.341,57m; 0,13 m e azimute plano 115°02’38” até o marco M-1021, de coordenada N = 9.717.378,03m e E = 606.341,69m; 12,15 m e azimute plano 115°01’55” até o marco M-1022, de coordenada N = 9.717.372,89m e E = 606.352,70m; 0,84 m e azimute plano 115°01’40” até o marco M-1023, de coordenada N = 9.717.372,53m e E = 606.353,47m; 0,84 m e azimute plano 101°17’13” até o marco M-1024, de coordenada N = 9.717.372,37m e E = 606.354,29m; 12,09 m e azimute plano 101°17’26” até o marco M-1025, de coordenada N = 9.717.370,00m e E = 606.366,15m; 9,90 m e azimute plano 104°26’01” até o marco M-1026, de coordenada N = 9.717.367,53m e E = 606.375,74m; 13,70 m e azimute plano 119°28’50” até o marco M-1027, de coordenada N = 9.717.360,79m e E = 606.387,66m; 0,26 m e azimute plano 119°28’49” até o marco M-1028, de coordenada N = 9.717.360,66m e E = 606.387,89m; 0,26 m e azimute plano 115°13’19” até o marco M-1029, de coordenada N = 9.717.360,55m e E = 606.388,12m; 28,15 m e azimute plano 115°13’47” até o marco M-1030, de coordenada N = 9.717.348,56m e E = 606.413,59m; 0,30 m e azimute plano 115°13’11” até o marco M-1031, de coordenada N = 9.717.348,43m e E = 606.413,86m; 0,30 m e azimute plano 110°16’03” até o marco M-1032, de coordenada N = 9.717.348,32m e E = 606.414,15m; 19,75 m e azimute plano 110°15’33” até o marco M-1033, de coordenada N = 9.717.341,48m e E = 606.432,68m; 19,39 m e azimute plano 111°10’59” até o marco M-1034, de coordenada N = 9.717.334,47m e E = 606.450,76m; 15,87 m e azimute plano 119°04’18” até o marco M-1035, de coordenada N = 9.717.326,76m e E = 606.464,63m; 18,74 m e azimute plano 128°23’02” até o marco M-1036, de coordenada N = 9.717.315,12m e E = 606.479,32m; 0,28 m e azimute plano 128°22’18” até o marco M-1037, de coordenada N = 9.717.314,95m e E = 606.479,54m; 0,28 m e azimute plano 123°52’34” até o marco M-1038, de coordenada N = 9.717.314,80m e E = 606.479,77m; 19,06 m e azimute plano 123°52’04” até o marco M-1039, de coordenada N = 9.717.304,18m e E = 606.495,59m; 0,22 m e azimute plano 123°53’12” até o marco M-1040, de coordenada N = 9.717.304,05m e E = 606.495,78m; 0,22 m e azimute plano 120°13’06” até o marco M-1041, de coordenada N = 9.717.303,94m e E = 606.495,97m; 16,33 m e azimute plano 120°14’37” até o marco M-1042, de coordenada N = 9.717.295,72m e E = 606.510,07m; 1,15 m e azimute plano 120°14’55” até o marco M-1043, de coordenada N = 9.717.295,14m e E = 606.511,07m; 1,15 m e azimute plano 101°36’42” até o marco M-1044, de coordenada N = 9.717.294,91m e E = 606.512,19m; 23,70 m e azimute plano 101°36’43” até o marco M-1045, de coordenada N = 9.717.290,14m e E = 606.535,41m; 20,09 m e azimute plano 104°42’22” até o marco M-1046, de coordenada N = 9.717.285,04m e E = 606.554,84m; 0,06 m e azimute plano 104°42’01” até o marco M-1047, de coordenada N = 9.717.285,02m e E = 606.554,90m; 0,06 m e azimute plano 103°44’17” até o marco M-1048, de coordenada N = 9.717.285,01m e E = 606.554,96m; 13,85 m e azimute plano 103°40’28” até o marco M-1049, de coordenada N = 9.717.281,73m e E = 606.568,42m; 18,74 m e azimute plano 114°41’37” até o marco M-1050, de coordenada N = 9.717.273,90m e E = 606.585,45m; 18,65 m e azimute plano 119°15’40” até o marco M-1051, de coordenada N = 9.717.264,79m e E = 606.601,72m; 0,80 m e azimute plano 119°15’43” até o marco M-1052, de coordenada N = 9.717.264,40m e E = 606.602,42m; 0,80 m e azimute plano 106°12’57” até o marco M-1053, de coordenada N = 9.717.264,17m e E = 606.603,18m; 16,92 m e azimute plano 106°12’55” até o marco M-1054, de coordenada N = 9.717.259,45m e E = 606.619,43m; 38,08 m e azimute plano 110°47’20” até o marco M-1055, de coordenada N = 9.717.245,93m e E = 606.655,03m; 68,21 m e azimute plano 115°35’14” até o marco M-1056, de coordenada N = 9.717.216,47m e E = 606.716,55m; 22,42 m e azimute plano 124°31’52” até o marco M-1057, de coordenada N = 9.717.203,76m e E = 606.735,02m; 0,31 m e azimute plano 124°32’34” até o marco M-1058, de coordenada N = 9.717.203,59m e E = 606.735,28m; 0,31 m e azimute plano 119°30’59” até o marco M-1059, de coordenada N = 9.717.203,44m e E = 606.735,54m; 20,17 m e azimute plano 119°31’35” até o marco M-1060, de coordenada N = 9.717.193,50m e E = 606.753,09m; 0,19 m e azimute plano 119°31’30” até o marco M-1061, de coordenada N = 9.717.193,41m e E = 606.753,25m; 0,19 m e azimute plano 116°27’38” até o marco M-1062, de coordenada N = 9.717.193,33m e E = 606.753,42m; 25,37 m e azimute plano 116°28’39” até o marco M-1063, de coordenada N = 9.717.182,01m e E = 606.776,13m; 0,22 m e azimute plano 116°27’10” até o marco M-1064, de coordenada N = 9.717.181,91m e E = 606.776,33m; 0,22 m e azimute plano 112°50’28” até o marco M-1065, de coordenada N = 9.717.181,83m e E = 606.776,54m; 15,84 m e azimute plano 112°49’00” até o marco M-1066, de coordenada N = 9.717.175,68m e E = 606.791,14m; 16,16 m e azimute plano 128°21’50” até o marco M-1067, de coordenada N = 9.717.165,66m e E = 606.803,81m; 0,61 m e azimute plano 128°21’51” até o marco M-1068, de coordenada N = 9.717.165,28m e E = 606.804,28m; 0,61 m e azimute plano 118°23’52” até o marco M-1069, de coordenada N = 9.717.164,99m e E = 606.804,82m; 13,69 m e azimute plano 118°24’06” até o marco M-1070, de coordenada N = 9.717.158,48m e E = 606.816,86m; 0,76 m e azimute plano 118°24’23” até o marco M-1071, de coordenada N = 9.717.158,12m e E = 606.817,53m; 0,76 m e azimute plano 106°02’33” até o marco M-1072, de coordenada N = 9.717.157,91m e E = 606.818,26m; 18,59 m e azimute plano 106°02’50” até o marco M-1073, de coordenada N = 9.717.152,77m e E = 606.836,13m; 13,18 m e azimute plano 106°30’39” até o marco M-1074, de coordenada N = 9.717.149,02m e E = 606.848,77m; 16,69 m e azimute plano 107°38’56” até o marco M-1075, de coordenada N = 9.717.143,96m e E = 606.864,67m; 12,50 m e azimute plano 111°11’00” até o marco M-1076, de coordenada N = 9.717.139,44m e E = 606.876,32m; 19,00 m e azimute plano 120°31’06” até o marco M-1077, de coordenada N = 9.717.129,80m e E = 606.892,69m; 0,03 m e azimute plano 120°23’04” até o marco M-1078, de coordenada N = 9.717.129,78m e E = 606.892,72m; 0,03 m e azimute plano 120°05’48” até o marco M-1079, de coordenada N = 9.717.129,76m e E = 606.892,75m; 15,09 m e azimute plano 119°58’12” até o marco M-1080, de coordenada N = 9.717.122,22m e E = 606.905,82m; 1,03 m e azimute plano 119°58’01” até o marco M-1081, de coordenada N = 9.717.121,71m e E = 606.906,71m; 1,03 m e azimute plano 103°12’45” até o marco M-1082, de coordenada N = 9.717.121,47m e E = 606.907,72m; 11,85 m e azimute plano 103°12’38” até o marco M-1083, de coordenada N = 9.717.118,76m e E = 606.919,26m; 13,90 m e azimute plano 105°54’08” até o marco M-1084, de coordenada N = 9.717.114,95m e E = 606.932,63m; 17,91 m e azimute plano 121°34’21” até o marco M-1085, de coordenada N = 9.717.105,58m e E = 606.947,89m; 22,96 m e azimute plano 123°20’46” até o marco M-1086, de coordenada N = 9.717.092,96m e E = 606.967,06m; 0,59 m e azimute plano 123°20’55” até o marco M-1087, de coordenada N = 9.717.092,63m e E = 606.967,56m; 0,59 m e azimute plano 113°40’20” até o marco M-1088, de coordenada N = 9.717.092,40m e E = 606.968,10m; 18,79 m e azimute plano 113°40’20” até o marco M-1089, de coordenada N = 9.717.084,85m e E = 606.985,31m; 0,43 m e azimute plano 113°40’35” até o marco M-1090, de coordenada N = 9.717.084,68m e E = 606.985,70m; 0,43 m e azimute plano 106°34’52” até o marco M-1091, de coordenada N = 9.717.084,56m e E = 606.986,12m; 23,77 m e azimute plano 106°34’27” até o marco M-1092, de coordenada N = 9.717.077,78m e E = 607.008,90m; 24,93 m e azimute plano 111°18’10” até o marco M-1093, de coordenada N = 9.717.068,72m e E = 607.032,12m; 35,18 m e azimute plano 115°44’10” até o marco M-1094, de coordenada N = 9.717.053,44m e E = 607.063,81m; 55,13 m e azimute plano 116°57’17” até o marco M-1095, de coordenada N = 9.717.028,46m e E = 607.112,95m; 0,21 m e azimute plano 116°57’54” até o marco M-1096, de coordenada N = 9.717.028,36m e E = 607.113,14m; 0,21 m e azimute plano 113°27’22” até o marco M-1097, de coordenada N = 9.717.028,28m e E = 607.113,33m; 37,89 m e azimute plano 113°27’49” até o marco M-1098, de coordenada N = 9.717.013,19m e E = 607.148,09m; 0,16 m e azimute plano 113°26’12” até o marco M-1099, de coordenada N = 9.717.013,13m e E = 607.148,24m; 0,16 m e azimute plano 110°49’42” até o marco M-1100, de coordenada N = 9.717.013,07m e E = 607.148,39m; 63,56 m e azimute plano 110°48’59” até o marco M-1101, de coordenada N = 9.716.990,48m e E = 607.207,80m; 43,93 m e azimute plano 112°53’23” até o marco M-1102, de coordenada N = 9.716.973,39m e E = 607.248,28m; 44,41 m e azimute plano 113°07’25” até o marco M-1103, de coordenada N = 9.716.955,95m e E = 607.289,12m; 52,97 m e azimute plano 114°49’24” até o marco M-1104, de coordenada N = 9.716.933,71m e E = 607.337,19m; 0,00 m e azimute plano 114°49’22” até o marco M-1105, de coordenada N = 9.716.913,14m e E = 607.381,58m; 0,11 m e azimute plano 114°53’16” até o marco M-1106, de coordenada N = 9.716.913,10m e E = 607.381,68m; 0,11 m e azimute plano 113°02’22” até o marco M-1107, de coordenada N = 9.716.913,06m e E = 607.381,78m; 40,79 m e azimute plano 113°03’40” até o marco M-1108, de coordenada N = 9.716.897,08m e E = 607.419,31m; 18,85 m

e azimute plano 118°45’39” até o marco M-1109, de coordenada N = 9.716.888,01m e E = 607.435,83m; 18,13 m e azimute plano 119°22’46” até o marco M-1110, de coordenada N = 9.716.879,12m e E = 607.451,63m; 0,72 m e azimute plano 119°22’39” até o marco M-1111, de coordenada N = 9.716.878,76m e E = 607.452,26m; 0,72 m e azimute plano 107°35’41” até o marco M-1112, de coordenada N = 9.716.878,55m e E = 607.452,94m; 15,89 m e azimute plano 107°35’58” até o marco M-1113, de coordenada N = 9.716.873,74m e E = 607.468,09m; 0,08 m e azimute plano 107°33’37” até o marco M-1114, de coordenada N = 9.716.873,72m e E = 607.468,16m; 0,08 m e azimute plano 106°18’01” até o marco M-1115, de coordenada N = 9.716.873,70m e E = 607.468,23m; 18,00 m e azimute plano 106°20’41” até o marco M-1116, de coordenada N = 9.716.868,63m e E = 607.485,51m; 15,68 m e azimute plano 111°03’29” até o marco M-1117, de coordenada N = 9.716.863,00m e E = 607.500,14m; 27,61 m e azimute plano 115°13’48” até o marco M-1118, de coordenada N = 9.716.851,23m e E = 607.525,12m; 15,58 m e azimute plano 119°48’04” até o marco M-1119, de coordenada N = 9.716.843,48m e E = 607.538,64m; 0,23 m e azimute plano 119°49’06” até o marco M-1120, de coordenada N = 9.716.843,37m e E = 607.538,84m; 0,23 m e azimute plano 115°57’37” até o marco M-1121, de coordenada N = 9.716.843,26m e E = 607.539,05m; 17,99 m e azimute plano 115°59’25” até o marco M-1122, de coordenada N = 9.716.835,38m e E = 607.555,22m; 0,20 m e azimute plano 115°59’12” até o marco M-1123, de coordenada N = 9.716.835,29m e E = 607.555,40m; 0,20 m e azimute plano 112°45’17” até o marco M-1124, de coordenada N = 9.716.835,22m e E = 607.555,58m; 28,13 m e azimute plano 112°45’36” até o marco M-1125, de coordenada N = 9.716.824,33m e E = 607.581,53m; 22,84 m e azimute plano 116°28’41” até o marco M-1126, de coordenada N = 9.716.814,15m e E = 607.601,97m; 0,48 m e azimute plano 116°28’16” até o marco M-1127, de coordenada N = 9.716.813,94m e E = 607.602,40m; 0,48 m e azimute plano 108°39’39” até o marco M-1128, de coordenada N = 9.716.813,79m e E = 607.602,85m; 22,18 m e azimute plano 108°39’21” até o marco M-1129, de coordenada N = 9.716.806,69m e E = 607.623,87m; 29,69 m e azimute plano 114°08’56” até o marco M-1130, de coordenada N = 9.716.794,54m e E = 607.650,96m; 36,76 m e azimute plano 116°28’40” até o marco M-1131, de coordenada N = 9.716.778,15m e E = 607.683,86m; 0,27 m e azimute plano 116°27’59” até o marco M-1132, de coordenada N = 9.716.778,03m e E = 607.684,11m; 0,27 m e azimute plano 111°59’27” até o marco M-1133, de coordenada N = 9.716.777,93m e E = 607.684,36m; 42,50 m e azimute plano 111°59’10” até o marco M-1134, de coordenada N = 9.716.762,02m e E = 607.723,77m; 34,76 m e azimute plano 120°57’31” até o marco M-1135, de coordenada N = 9.716.744,14m e E = 607.753,58m; 0,14 m e azimute plano 120°58’15” até o marco M-1136, de coordenada N = 9.716.744,06m e E = 607.753,70m; 0,14 m e azimute plano 118°37’04” até o marco M-1137, de coordenada N = 9.716.744,00m e E = 607.753,82m; 32,15 m e azimute plano 118°39’47” até o marco M-1138, de coordenada N = 9.716.728,57m e E = 607.782,04m; 0,81 m e azimute plano 118°39’25” até o marco M-1139, de coordenada N = 9.716.728,19m e E = 607.782,74m; 0,81 m e azimute plano 105°32’19” até o marco M-1140, de coordenada N = 9.716.727,97m e E = 607.783,52m; 21,56 m e azimute plano 105°31’53” até o marco M-1141, de coordenada N = 9.716.722,20m e E = 607.804,29m; 50,52 m e azimute plano 109°13’55” até o marco M-1142, de coordenada N = 9.716.705,56m e E = 607.851,99m; 53,00 m e azimute plano 113°50’51” até o marco M-1143, de coordenada N = 9.716.684,13m e E = 607.900,47m; 46,61 m e azimute plano 116°06’09” até o marco M-1144, de coordenada N = 9.716.663,62m e E = 607.942,32m; 0,21 m e azimute plano 116°05’11” até o marco M-1145, de coordenada N = 9.716.663,53m e E = 607.942,51m; 0,21 m e azimute plano 112°40’07” até o marco M-1146, de coordenada N = 9.716.663,45m e E = 607.942,71m; 45,78 m e azimute plano 112°40’41” até o marco M-1147, de coordenada N = 9.716.645,80m e E = 607.984,95m; 34,97 m e azimute plano 120°11’52” até o marco M-1148, de coordenada N = 9.716.628,21m e E = 608.015,17m; 0,43 m e azimute plano 120°11’41” até o marco M-1149, de coordenada N = 9.716.627,99m e E = 608.015,55m; 0,43 m e azimute plano 113°07’21” até o marco M-1150, de coordenada N = 9.716.627,82m e E = 608.015,95m; 20,95 m e azimute plano 113°07’26” até o marco M-1151, de coordenada N = 9.716.619,59m e E = 608.035,22m; 0,01 m e azimute plano 113°22’21” até o marco M-1152, de coordenada N = 9.716.619,59m e E = 608.035,22m; 0,01 m e azimute plano 112°40’42” até o marco M-1153, de coordenada N = 9.716.619,59m e E = 608.035,23m; 37,54 m e azimute plano 112°59’15” até o marco M-1154, de coordenada N = 9.716.604,93m e E = 608.069,79m; 34,38 m e azimute plano 116°28’41” até o marco M-1155, de coordenada N = 9.716.589,60m e E = 608.100,57m; 0,47 m e azimute plano 116°28’35” até o marco M-1156, de coordenada N = 9.716.589,39m e E = 608.100,99m; 0,47 m e azimute plano 108°48’08” até o marco M-1157, de coordenada N = 9.716.589,23m e E = 608.101,43m; 29,52 m e azimute plano 108°47’48” até o marco M-1158, de coordenada N = 9.716.579,72m e E = 608.129,38m; 32,27 m e azimute plano 113°31’07” até o marco M-1159, de coordenada N = 9.716.566,85m e E = 608.158,96m; 24,92 m e azimute plano 115°04’39” até o marco M-1160, de coordenada N = 9.716.556,29m e E = 608.181,53m; 44,38 m e azimute plano 116°04’59” até o marco M-1161, de coordenada N = 9.716.536,77m e E = 608.221,39m; 0,21 m e azimute plano 116°04’51” até o marco M-1162, de coordenada N = 9.716.536,68m e E = 608.221,58m; 0,21 m e azimute plano 112°34’32” até o marco M-1163, de coordenada N = 9.716.536,60m e E = 608.221,78m; 47,33 m e azimute plano 112°34’47” até o marco M-1164, de coordenada N = 9.716.518,43m e E = 608.265,48m; 0,16 m e azimute plano 112°34’49” até o marco M-1165, de coordenada N = 9.716.518,36m e E = 608.265,63m; 0,16 m e azimute plano 109°54’26” até o marco M-1166, de coordenada N = 9.716.518,31m e E = 608.265,78m; 28,18 m e azimute plano 109°55’19” até o marco M-1167, de coordenada N = 9.716.508,70m e E = 608.292,28m; 0,18 m e azimute plano 109°55’07” até o marco M-1168, de coordenada N = 9.716.508,64m e E = 608.292,44m; 0,18 m e azimute plano 107°02’42” até o marco M-1169, de coordenada N = 9.716.508,59m e E = 608.292,61m; 27,76 m e azimute plano 107°03’18” até o marco M-1170, de coordenada N = 9.716.500,45m e E = 608.319,16m; 24,21 m e azimute plano 112°10’42” até o marco M-1171, de coordenada N = 9.716.491,31m e E = 608.341,58m; 0,23 m e azimute plano 112°11’11” até o marco M-1172, de coordenada N = 9.716.491,22m e E = 608.341,79m; 0,23 m e azimute plano 108°23’34” até o marco M-1173, de coordenada N = 9.716.491,15m e E = 608.342,01m; 22,46 m e azimute plano 108°22’51” até o marco M-1174, de coordenada N = 9.716.484,07m e E = 608.363,33m; 24,23 m e azimute plano 114°41’40” até o marco M-1175, de coordenada N = 9.716.473,94m e E = 608.385,34m; 0,00 m e azimute plano 115°49’18” até o marco M-1176, de coordenada N = 9.716.473,94m e E = 608.385,35m; 47,64 m e azimute plano 114°38’14” até o marco M-1177, de coordenada N = 9.716.454,08m e E = 608.428,65m; 38,85 m e azimute plano 115°34’32” até o marco M-1178, de coordenada N = 9.716.437,31m e E = 608.463,70m; 0,26 m e azimute plano 115°34’36” até o marco M-1179, de coordenada N = 9.716.437,20m e E = 608.463,93m; 0,26 m e azimute plano 111°20’59” até o marco M-1180, de coordenada N = 9.716.437,10m e E = 608.464,17m; 28,71 m e azimute plano 111°21’29” até o marco M-1181, de coordenada N = 9.716.426,65m e E = 608.490,91m; 25,53 m e azimute plano 119°10’47” até o marco M-1182, de coordenada N = 9.716.414,20m e E = 608.513,20m; 0,12 m e azimute plano 119°11’19” até o marco M-1183, de coordenada N = 9.716.414,14m e E = 608.513,30m; 0,12 m e azimute plano 117°13’39” até o marco M-1184, de coordenada N = 9.716.414,09m e E = 608.513,41m; 23,22 m e azimute plano 117°14’04” até o marco M-1185, de coordenada N = 9.716.403,46m e E = 608.534,05m; 1,22 m e azimute plano 117°14’22” até o marco M-1186, de coordenada N = 9.716.402,90m e E = 608.535,13m; 1,22 m e azimute plano 97°31’25” até o marco M-1187, de coordenada N = 9.716.402,75m e E = 608.536,34m; 18,07 m e azimute plano 97°31’31” até o marco M-1188, de coordenada N = 9.716.400,38m e E = 608.554,25m; 11,81 m e azimute plano 102°58’02” até o marco M-1189, de coordenada N = 9.716.397,73m e E = 608.565,76m; 17,89 m e azimute plano 129°10’23” até o marco M-1190, de coordenada N = 9.716.386,43m e E = 608.579,63m; 0,64 m e azimute plano 129°10’09” até o marco M-1191, de coordenada N = 9.716.386,02m e E = 608.580,13m; 0,64 m e azimute plano 118°43’07” até o marco M-1192, de coordenada N = 9.716.385,71m e E = 608.580,69m; 23,54 m e azimute plano 118°43’01” até o marco M-1193, de coordenada N = 9.716.374,40m e E = 608.601,34m; 0,18 m e azimute plano 118°42’39” até o marco M-1194, de coordenada N = 9.716.374,32m e E = 608.601,49m; 0,18 m e azimute plano 115°48’07” até o marco M-1195, de coordenada N = 9.716.374,24m e E = 608.601,66m; 25,18 m e azimute plano 115°46’55” até o marco M-1196, de coordenada N = 9.716.363,29m e E = 608.624,33m; 20,72 m e azimute plano 116°28’43” até o marco M-1197, de coordenada N = 9.716.354,05m e E = 608.642,87m; 0,78 m e azimute plano 116°28’10” até o marco M-1198, de coordenada N = 9.716.353,70m e E = 608.643,57m; 0,78 m e azimute plano 103°41’28” até o marco M-1199, de coordenada N = 9.716.353,52m e E = 608.644,33m; 29,81 m e azimute plano 103°41’28” até o marco M-1200, de coordenada N = 9.716.346,46m e E = 608.673,30m; 13,47 m e azimute plano 114°15’46” até o marco M-1201, de coordenada N = 9.716.340,93m e E = 608.685,58m; 11,71 m e azimute plano 142°08’18” até o marco M-1202, de coordenada N = 9.716.331,68m e E = 608.692,77m; 1,56 m e azimute plano 142°08’29” até o marco M-1203, de coordenada N = 9.716.330,45m e E = 608.693,72m; 1,56 m e azimute plano 117°03’33” até o marco M-1204, de coordenada N = 9.716.329,74m e E = 608.695,11m; 15,07 m e azimute plano 117°03’40” até o marco M-1205, de coordenada N = 9.716.322,89m e E = 608.708,53m; 0,61 m e azimute plano 117°03’50” até o marco M-1206, de coordenada N = 9.716.322,61m e E = 608.709,07m; 0,61 m e azimute plano 107°08’57” até o marco M-1207, de coordenada N = 9.716.322,43m e E = 608.709,65m; 14,97 m e azimute plano 107°09’01” até o marco M-1208, de coordenada N = 9.716.318,02m e E = 608.723,95m; 17,84 m e azimute plano 109°44’21” até o marco M-1209, de coordenada N = 9.716.312,00m e E = 608.740,74m; 25,41 m e azimute plano 114°25’41” até o marco M-1210, de coordenada N = 9.716.301,49m e E = 608.763,88m; 0,59 m e azimute plano 114°25’35” até o marco M-1211, de coordenada N = 9.716.301,24m e E = 608.764,41m; 0,59 m e azimute plano 104°45’22” até o marco M-1212, de coordenada N = 9.716.301,09m e E = 608.764,99m; 18,86 m e azimute plano 104°45’38” até o marco M-1213, de coordenada N = 9.716.296,28m e E = 608.783,23m; 0,29 m e azimute plano 104°45’08” até o marco M-1214, de coordenada N = 9.716.296,21m e E = 608.783,51m; 0,29 m e azimute plano 99°56’22” até o marco M-1215, de coordenada N = 9.716.296,16m e E = 608.783,80m; 18,62 m e azimute plano 99°56’20” até o marco M-1216, de coordenada N = 9.716.292,94m e E = 608.802,15m; 8,09 m e azimute plano 120°51’50” até o marco M-1217, de coordenada N = 9.716.288,79m e E = 608.809,09m; 10,80 m e azimute plano 131°13’47” até o marco M-1218, de coordenada N = 9.716.281,67m e E = 608.817,21m; 0,14 m e azimute plano 131°13’21” até o marco M-1219, de coordenada N = 9.716.281,58m e E = 608.817,32m; 0,14 m e azimute plano 128°59’28” até o marco M-1220, de coordenada N = 9.716.281,50m e E = 608.817,43m; 14,16 m e azimute plano 128°58’40” até o marco M-1221, de coordenada N = 9.716.272,59m e E = 608.828,43m; 0,80 m e azimute plano 128°58’48” até o marco M-1222, de coordenada N = 9.716.272,09m e E = 608.829,06m; 0,80 m e azimute plano 115°53’31” até o marco M-1223, de coordenada N = 9.716.271,73m e E = 608.829,78m; 14,92 m e azimute

plano 115°53’24” até o marco M-1224, de coordenada N = 9.716.265,22m e E = 608.843,20m; 1,09 m e azimute plano 115°53’24” até o marco M-1225, de coordenada N = 9.716.264,74m e E = 608.844,18m; 1,09 m e azimute plano 98°07’53” até o marco M-1226, de coordenada N = 9.716.264,59m e E = 608.845,27m; 13,68 m e azimute plano 98°07’42” até o marco M-1227, de coordenada N = 9.716.262,65m e E = 608.858,81m; 14,79 m e azimute plano 113°07’28” até o marco M-1228, de coordenada N = 9.716.256,85m e E = 608.872,41m; 0,02 m e azimute plano 113°10’16” até o marco M-1229, de coordenada N = 9.716.256,84m e E = 608.872,44m; 0,02 m e azimute plano 112°36’09” até o marco M-1230, de coordenada N = 9.716.256,83m e E = 608.872,46m; 44,39 m e azimute plano 112°43’05” até o marco M-1231, de coordenada N = 9.716.239,68m e E = 608.913,41m; 0,07 m e azimute plano 112°43’21” até o marco M-1232, de coordenada N = 9.716.239,65m e E = 608.913,47m; 0,07 m e azimute plano 111°35’43” até o marco M-1233, de coordenada N = 9.716.239,63m e E = 608.913,54m; 25,16 m e azimute plano 111°35’17” até o marco M-1234, de coordenada N = 9.716.230,37m e E = 608.936,94m; 0,38 m e azimute plano 111°35’37” até o marco M-1235, de coordenada N = 9.716.230,23m e E = 608.937,29m; 0,38 m e azimute plano 105°17’56” até o marco M-1236, de coordenada N = 9.716.230,13m e E = 608.937,67m; 21,89 m e azimute plano 105°17’38” até o marco M-1237, de coordenada N = 9.716.224,35m e E = 608.958,78m; 24,57 m e azimute plano 109°07’19” até o marco M-1238, de coordenada N = 9.716.216,31m e E = 608.981,99m; 29,66 m e azimute plano 114°28’16” até o marco M-1239, de coordenada N = 9.716.204,02m e E = 609.008,99m; 17,38 m e azimute plano 124°47’36” até o marco M-1240, de coordenada N = 9.716.194,10m e E = 609.023,26m; 29,35 m e azimute plano 124°52’58” até o marco M-1241, de coordenada N = 9.716.177,32m e E = 609.047,34m; 0,68 m e azimute plano 124°52’54” até o marco M-1242, de coordenada N = 9.716.176,93m e E = 609.047,90m; 0,68 m e azimute plano 113°44’08” até o marco M-1243, de coordenada N = 9.716.176,65m e E = 609.048,52m; 12,78 m e azimute plano 113°43’46” até o marco M-1244, de coordenada N = 9.716.171,51m e E = 609.060,22m; 0,94 m e azimute plano 113°43’53” até o marco M-1245, de coordenada N = 9.716.171,13m e E = 609.061,08m; 0,94 m e azimute plano 98°26’43” até o marco M-1246, de coordenada N = 9.716.170,99m e E = 609.062,01m; 25,27 m e azimute plano 98°27’06” até o marco M-1247, de coordenada N = 9.716.167,28m e E = 609.087,00m; 16,24 m e azimute plano 106°20’43” até o marco M-1248, de coordenada N = 9.716.162,71m e E = 609.102,59m; 14,98 m e azimute plano 131°30’56” até o marco M-1249, de coordenada N = 9.716.152,78m e E = 609.113,80m; 0,92 m e azimute plano 131°30’52” até o marco M-1250, de coordenada N = 9.716.152,17m e E = 609.114,49m; 0,92 m e azimute plano 116°28’31” até o marco M-1251, de coordenada N = 9.716.151,76m e E = 609.115,32m; 19,99 m e azimute plano 116°28’43” até o marco M-1252, de coordenada N = 9.716.142,84m e E = 609.133,21m; 0,23 m e azimute plano 116°28’31” até o marco M-1253, de coordenada N = 9.716.142,74m e E = 609.133,42m; 0,23 m e azimute plano 112°44’52” até o marco M-1254, de coordenada N = 9.716.142,65m e E = 609.133,63m; 25,67 m e azimute plano 112°43’26” até o marco M-1255, de coordenada N = 9.716.132,74m e E = 609.157,31m; 46,16 m e azimute plano 113°50’34” até o marco M-1256, de coordenada N = 9.716.114,08m e E = 609.199,54m; 31,11 m e azimute plano 120°39’02” até o marco M-1257, de coordenada N = 9.716.098,21m e E = 609.226,30m; 26,64 m e azimute plano 121°44’49” até o marco M-1258, de coordenada N = 9.716.084,20m e E = 609.248,95m; 0,17 m e azimute plano 121°44’02” até o marco M-1259, de coordenada N = 9.716.084,11m e E = 609.249,10m; 0,17 m e azimute plano 118°58’42” até o marco M-1260, de coordenada N = 9.716.084,03m e E = 609.249,25m; 21,24 m e azimute plano 118°57’37” até o marco M-1261, de coordenada N = 9.716.073,75m e E = 609.267,82m; 0,77 m e azimute plano 118°58’01” até o marco M-1262, de coordenada N = 9.716.073,37m e E = 609.268,50m; 0,77 m e azimute plano 106°27’03” até o marco M-1263, de coordenada N = 9.716.073,16m e E = 609.269,23m; 29,07 m e azimute plano 106°27’36” até o marco M-1264, de coordenada N = 9.716.064,92m e E = 609.297,11m; 1,08 m e azimute plano 106°27’21” até o marco M-1265, de coordenada N = 9.716.064,61m e E = 609.298,15m; 1,08 m e azimute plano 88°51’26” até o marco M-1266, de coordenada N = 9.716.064,64m e E = 609.299,23m; 16,53 m e azimute plano 88°51’27” até o marco M-1267, de coordenada N = 9.716.064,97m e E = 609.315,75m; 0,29 m e azimute plano 88°51’13” até o marco M-1268, de coordenada N = 9.716.064,97m e E = 609.316,04m; 0,29 m e azimute plano 84°04’54” até o marco M-1269, de coordenada N = 9.716.065,00m e E = 609.316,34m; 11,88 m e azimute plano 84°04’08” até o marco M-1270, de coordenada N = 9.716.066,23m e E = 609.328,15m; 12,34 m e azimute plano 104°38’26” até o marco M-1271, de coordenada N = 9.716.063,11m e E = 609.340,10m; 15,48 m e azimute plano 126°04’55” até o marco M-1272, de coordenada N = 9.716.054,00m e E = 609.352,60m; 14,40 m e azimute plano 136°43’43” até o marco M-1273, de coordenada N = 9.716.043,51m e E = 609.362,47m; 0,86 m e azimute plano 136°43’47” até o marco M-1274, de coordenada N = 9.716.042,88m e E = 609.363,06m; 0,86 m e azimute plano 122°42’33” até o marco M-1275, de coordenada N = 9.716.042,42m e E = 609.363,79m; 43,72 m e azimute plano 122°42’43” até o marco M-1276, de coordenada N = 9.716.018,79m e E = 609.400,57m; 31,80 m e azimute plano 123°14’54” até o marco M-1277, de coordenada N = 9.716.001,35m e E = 609.427,17m; 16,09 m e azimute plano 134°03’02” até o marco M-1278, de coordenada N = 9.715.990,17m e E = 609.438,73m; 0,33 m e azimute plano 134°02’47” até o marco M-1279, de coordenada N = 9.715.989,94m e E = 609.438,97m; 0,33 m e azimute plano 128°40’22” até o marco M-1280, de coordenada N = 9.715.989,73m e E = 609.439,23m; 49,35 m e azimute plano 128°40’09” até o marco M-1281, de coordenada N = 9.715.958,90m e E = 609.477,76m; 0,77 m e azimute plano 128°40’26” até o marco M-1282, de coordenada N = 9.715.958,42m e E = 609.478,36m; 0,77 m e azimute plano 116°06’45” até o marco M-1283, de coordenada N = 9.715.958,08m e E = 609.479,05m; 23,82 m e azimute plano 116°06’54” até o marco M-1284, de coordenada N = 9.715.947,59m e E = 609.500,44m; 21,16 m e azimute plano 121°19’43” até o marco M-1285, de coordenada N = 9.715.936,59m e E = 609.518,52m; 13,82 m e azimute plano 125°43’38” até o marco M-1286, de coordenada N = 9.715.928,52m e E = 609.529,74m; 15,70 m e azimute plano 144°37’04” até o marco M-1287, de coordenada N = 9.715.915,72m e E = 609.538,83m; 14,99 m e azimute plano 150°28’37” até o marco M-1288, de coordenada N = 9.715.902,68m e E = 609.546,21m; 2,07 m e azimute plano 150°28’33” até o marco M-1289, de coordenada N = 9.715.900,88m e E = 609.547,23m; 2,07 m e azimute plano 117°30’19” até o marco M-1290, de coordenada N = 9.715.899,92m e E = 609.549,07m; 33,65 m e azimute plano 117°30’28” até o marco M-1291, de coordenada N = 9.715.884,38m e E = 609.578,91m; 35,18 m e azimute plano 125°33’17” até o marco M-1292, de coordenada N = 9.715.863,92m e E = 609.607,53m; 45,54 m e azimute plano 130°01’08” até o marco M-1293, de coordenada N = 9.715.834,64m e E = 609.642,41m; 0,53 m e azimute plano 130°01’20” até o marco M-1294, de coordenada N = 9.715.834,30m e E = 609.642,81m; 0,53 m e azimute plano 121°25’26” até o marco M-1295, de coordenada N = 9.715.834,03m e E = 609.643,26m; 42,16 m e azimute plano 121°24’57” até o marco M-1296, de coordenada N = 9.715.812,05m e E = 609.679,25m; 52,99 m e azimute plano 130°43’24” até o marco M-1297, de coordenada N = 9.715.777,48m e E = 609.719,40m; 0,40 m e azimute plano 130°43’09” até o marco M-1298, de coordenada N = 9.715.777,22m e E = 609.719,71m; 0,40 m e azimute plano 124°13’15” até o marco M-1299, de coordenada N = 9.715.776,99m e E = 609.720,03m; 68,24 m e azimute plano 124°13’22” até o marco M-1300, de coordenada N = 9.715.738,62m e E = 609.776,46m; 0,11 m e azimute plano 124°13’58” até o marco M-1301, de coordenada N = 9.715.738,56m e E = 609.776,54m; 0,11 m e azimute plano 122°27’22” até o marco M-1302, de coordenada N = 9.715.738,50m e E = 609.776,64m; 43,63 m e azimute plano 122°28’14” até o marco M-1303, de coordenada N = 9.715.715,08m e E = 609.813,45m; 38,64 m e azimute plano 129°10’26” até o marco M-1304, de coordenada N = 9.715.690,67m e E = 609.843,40m; 0,92 m e azimute plano 129°10’44” até o marco M-1305, de coordenada N = 9.715.690,09m e E = 609.844,11m; 0,92 m e azimute plano 114°15’42” até o marco M-1306, de coordenada N = 9.715.689,71m e E = 609.844,95m; 15,21 m e azimute plano 114°15’47” até o marco M-1307, de coordenada N = 9.715.683,46m e E = 609.858,81m; 12,91 m e azimute plano 124°46’01” até o marco M-1308, de coordenada N = 9.715.676,10m e E = 609.869,41m; 13,74 m e azimute plano 129°10’25” até o marco M-1309, de coordenada N = 9.715.667,42m e E = 609.880,07m; 17,38 m e azimute plano 139°31’08” até o marco M-1310, de coordenada N = 9.715.654,21m e E = 609.891,35m; 0,60 m e azimute plano 139°31’19” até o marco M-1311, de coordenada N = 9.715.653,75m e E = 609.891,74m; 0,60 m e azimute plano 129°41’25” até o marco M-1312, de coordenada N = 9.715.653,36m e E = 609.892,20m; 24,14 m e azimute plano 129°41’22” até o marco M-1313, de coordenada N = 9.715.637,95m e E = 609.910,78m; 0,43 m e azimute plano 129°42’00” até o marco M-1314, de coordenada N = 9.715.637,67m e E = 609.911,11m; 0,43 m e azimute plano 122°39’58” até o marco M-1315, de coordenada N = 9.715.637,44m e E = 609.911,47m; 24,12 m e azimute plano 122°40’49” até o marco M-1316, de coordenada N = 9.715.624,42m e E = 609.931,77m; 0,17 m e azimute plano 122°41’16” até o marco M-1317, de coordenada N = 9.715.624,33m e E = 609.931,91m; 0,17 m e azimute plano 119°52’45” até o marco M-1318, de coordenada N = 9.715.624,24m e E = 609.932,06m; 30,56 m e azimute plano 119°53’06” até o marco M-1319, de coordenada N = 9.715.609,02m e E = 609.958,55m; 35,12 m e azimute plano 126°19’10” até o marco M-1320, de coordenada N = 9.715.588,22m e E = 609.986,85m; 23,92 m e azimute plano 132°02’52” até o marco M-1321, de coordenada N = 9.715.572,19m e E = 610.004,62m; 24,24 m e azimute plano 136°34’59” até o marco M-1322, de coordenada N = 9.715.554,58m e E = 610.021,28m; 0,44 m e azimute plano 136°34’41” até o marco M-1323, de coordenada N = 9.715.554,26m e E = 610.021,58m; 0,44 m e azimute plano 129°21’53” até o marco M-1324, de coordenada N = 9.715.553,98m e E = 610.021,92m; 22,54 m e azimute plano 129°21’24” até o marco M-1325, de coordenada N = 9.715.539,69m e E = 610.039,35m; 36,80 m e azimute plano 131°52’10” até o marco M-1326, de coordenada N = 9.715.515,13m e E = 610.066,75m; 0,54 m e azimute plano 131°52’45” até o marco M-1327, de coordenada N = 9.715.514,77m e E = 610.067,16m; 0,54 m e azimute plano 122°57’56” até o marco M-1328, de coordenada N = 9.715.514,47m e E = 610.067,62m; 61,86 m e azimute plano 122°58’21” até o marco M-1329, de coordenada N = 9.715.480,80m e E = 610.119,51m; 19,28 m e azimute plano 130°41’53” até o marco M-1330, de coordenada N = 9.715.468,23m e E = 610.134,13m; 36,20 m e azimute plano 134°07’03” até o marco M-1331, de coordenada N = 9.715.443,03m e E = 610.160,12m; 0,89 m e azimute plano 134°07’03” até o marco M-1332, de coordenada N = 9.715.442,41m e E = 610.160,76m; 0,89 m e azimute plano 119°39’04” até o marco M-1333, de coordenada N = 9.715.441,97m e E = 610.161,53m; 16,44 m e azimute plano 119°38’56” até o marco M-1334, de coordenada N = 9.715.433,84m e E = 610.175,82m; 18,51 m e azimute plano 122°45’06” até o marco M-1335, de coordenada N = 9.715.423,82m e E = 610.191,39m; 17,05 m e azimute plano 137°58’36” até o marco M-1336, de coordenada N = 9.715.411,16m e E = 610.202,80m; 1,13 m e azimute plano 137°58’35” até o marco M-1337, de coordenada N = 9.715.410,32m e E = 610.203,56m; 1,13 m e azimute plano 119°35’38” até o marco M-1338, de coordenada N = 9.715.409,76m e E = 610.204,54m; 45,05 m e azimute

plano 119°35’42” até o marco M-1339, de coordenada N = 9.715.387,51m e E = 610.243,71m; 36,31 m e azimute plano 120°35’12” até o marco M-1340, de coordenada N = 9.715.369,04m e E = 610.274,97m; 0,30 m e azimute plano 120°35’32” até o marco M-1341, de coordenada N = 9.715.368,89m e E = 610.275,22m; 0,30 m e azimute plano 115°41’53” até o marco M-1342, de coordenada N = 9.715.368,76m e E = 610.275,49m; 32,73 m e azimute plano 115°42’15” até o marco M-1343, de coordenada N = 9.715.354,56m e E = 610.304,99m; 35,88 m e azimute plano 136°00’18” até o marco M-1344, de coordenada N = 9.715.328,74m e E = 610.329,91m; 0,07 m e azimute plano 136°03’46” até o marco M-1345, de coordenada N = 9.715.328,69m e E = 610.329,96m; 0,07 m e azimute plano 134°48’31” até o marco M-1346, de coordenada N = 9.715.328,65m e E = 610.330,01m; 32,04 m e azimute plano 134°52’53” até o marco M-1347, de coordenada N = 9.715.306,04m e E = 610.352,71m; 28,26 m e azimute plano 134°52’54” até o marco M-1348, de coordenada N = 9.715.286,10m e E = 610.372,73m; 9,13 m e azimute plano 148°56’10” até o marco M-1349, de coordenada N = 9.715.278,28m e E = 610.377,45m; 2,81 m e azimute plano 148°56’12” até o marco M-1350, de coordenada N = 9.715.275,87m e E = 610.378,89m; 2,81 m e azimute plano 105°12’58” até o marco M-1351, de coordenada N = 9.715.275,13m e E = 610.381,60m; 11,21 m e azimute plano 105°13’02” até o marco M-1352, de coordenada N = 9.715.272,19m e E = 610.392,42m; 6,62 m e azimute plano 114°21’58” até o marco M-1353, de coordenada N = 9.715.269,46m e E = 610.398,45m; 18,06 m e azimute plano 132°42’26” até o marco M-1354, de coordenada N = 9.715.257,21m e E = 610.411,72m; 0,85 m e azimute plano 132°42’26” até o marco M-1355, de coordenada N = 9.715.256,63m e E = 610.412,35m; 0,85 m e azimute plano 118°50’22” até o marco M-1356, de coordenada N = 9.715.256,22m e E = 610.413,09m; 48,31 m e azimute plano 118°50’34” até o marco M-1357, de coordenada N = 9.715.232,91m e E = 610.455,41m; 0,10 m e azimute plano 118°50’02” até o marco M-1358, de coordenada N = 9.715.232,87m e E = 610.455,50m; 0,10 m e azimute plano 117°10’21” até o marco M-1359, de coordenada N = 9.715.232,82m e E = 610.455,60m; 25,53 m e azimute plano 117°10’02” até o marco M-1360, de coordenada N = 9.715.221,16m e E = 610.478,30m; 0,45 m e azimute plano 117°09’55” até o marco M-1361, de coordenada N = 9.715.220,96m e E = 610.478,70m; 0,45 m e azimute plano 109°51’05” até o marco M-1362, de coordenada N = 9.715.220,81m e E = 610.479,12m; 21,22 m e azimute plano 109°50’39” até o marco M-1363, de coordenada N = 9.715.213,60m e E = 610.499,08m; 0,13 m e azimute plano 109°48’56” até o marco M-1364, de coordenada N = 9.715.213,56m e E = 610.499,21m; 0,13 m e azimute plano 107°39’48” até o marco M-1365, de coordenada N = 9.715.213,52m e E = 610.499,34m; 32,73 m e azimute plano 107°39’04” até o marco M-1366, de coordenada N = 9.715.203,59m e E = 610.530,53m; 20,28 m e azimute plano 127°17’33” até o marco M-1367, de coordenada N = 9.715.191,31m e E = 610.546,66m; 24,38 m e azimute plano 136°29’16” até o marco M-1368, de coordenada N = 9.715.173,63m e E = 610.563,45m; 23,92 m e azimute plano 153°20’56” até o marco M-1369, de coordenada N = 9.715.152,25m e E = 610.574,17m; 17,67 m e azimute plano 158°44’26” até o marco M-1370, de coordenada N = 9.715.135,78m e E = 610.580,58m; 0,88 m e azimute plano 158°44’31” até o marco M-1371, de coordenada N = 9.715.134,96m e E = 610.580,90m; 0,88 m e azimute plano 144°21’00” até o marco M-1372, de coordenada N = 9.715.134,24m e E = 610.581,42m; 14,75 m e azimute plano 144°21’10” até o marco M-1373, de coordenada N = 9.715.122,26m e E = 610.590,01m; 1,92 m e azimute plano 144°21’12” até o marco M-1374, de coordenada N = 9.715.120,70m e E = 610.591,13m; 1,92 m e azimute plano 113°40’30” até o marco M-1375, de coordenada N = 9.715.119,92m e E = 610.592,89m; 18,79 m e azimute plano 113°40’28” até o marco M-1376, de coordenada N = 9.715.112,38m e E = 610.610,09m; 2,08 m e azimute plano 113°40’27” até o marco M-1377, de coordenada N = 9.715.111,54m e E = 610.612,00m; 2,08 m e azimute plano 80°30’29” até o marco M-1378, de coordenada N = 9.715.111,89m e E = 610.614,06m; 6,15 m e azimute plano 80°30’34” até o marco M-1379, de coordenada N = 9.715.112,90m e E = 610.620,13m; 27,14 m e azimute plano 141°09’46” até o marco M-1380, de coordenada N = 9.715.091,76m e E = 610.637,15m; 0,65 m e azimute plano 141°09’47” até o marco M-1381, de coordenada N = 9.715.091,26m e E = 610.637,56m; 0,65 m e azimute plano 130°32’26” até o marco M-1382, de coordenada N = 9.715.090,83m e E = 610.638,05m; 22,60 m e azimute plano 130°32’43” até o marco M-1383, de coordenada N = 9.715.076,14m e E = 610.655,22m; 0,17 m e azimute plano 130°32’32” até o marco M-1384, de coordenada N = 9.715.076,03m e E = 610.655,35m; 0,17 m e azimute plano 127°42’34” até o marco M-1385, de coordenada N = 9.715.075,92m e E = 610.655,49m; 53,43 m e azimute plano 127°42’00” até o marco M-1386, de coordenada N = 9.715.043,25m e E = 610.697,76m; 0,04 m e azimute plano 127°38’27” até o marco M-1387, de coordenada N = 9.715.043,23m e E = 610.697,80m; 0,04 m e azimute plano 126°56’22” até o marco M-1388, de coordenada N = 9.715.043,20m e E = 610.697,83m; 72,07 m e azimute plano 126°58’03” até o marco M-1389, de coordenada N = 9.714.999,86m e E = 610.755,42m; 69,56 m e azimute plano 128°59’48” até o marco M-1390, de coordenada N = 9.714.956,08m e E = 610.809,48m; 0,02 m e azimute plano 129°08’53” até o marco M-1391, de coordenada N = 9.714.956,07m e E = 610.809,50m; 0,02 m e azimute plano 128°37’09” até o marco M-1392, de coordenada N = 9.714.956,06m e E = 610.809,51m; 54,72 m e azimute plano 128°41’22” até o marco M-1393, de coordenada N = 9.714.921,86m e E = 610.852,22m; 0,44 m e azimute plano 128°41’33” até o marco M-1394, de coordenada N = 9.714.921,58m e E = 610.852,57m; 0,44 m e azimute plano 121°26’52” até o marco M-1395, de coordenada N = 9.714.921,35m e E = 610.852,94m; 44,03 m e azimute plano 121°27’04” até o marco M-1396, de coordenada N = 9.714.898,37m e E = 610.890,51m; 36,19 m e azimute plano 123°12’22” até o marco M-1397, de coordenada N = 9.714.878,55m e E = 610.920,79m; 24,66 m e azimute plano 132°03’21” até o marco M-1398, de coordenada N = 9.714.862,03m e E = 610.939,10m; 0,42 m e azimute plano 132°02’56” até o marco M-1399, de coordenada N = 9.714.861,75m e E = 610.939,41m; 0,42 m e azimute plano 125°09’19” até o marco M-1400, de coordenada N = 9.714.861,51m e E = 610.939,76m; 26,61 m e azimute plano 125°09’16” até o marco M-1401, de coordenada N = 9.714.846,19m e E = 610.961,51m; 23,82 m e azimute plano 126°01’55” até o marco M-1402, de coordenada N = 9.714.832,18m e E = 610.980,77m; 33,09 m e azimute plano 131°57’14” até o marco M-1403, de coordenada N = 9.714.810,06m e E = 611.005,38m; 0,12 m e azimute plano 131°57’51” até o marco M-1404, de coordenada N = 9.714.809,98m e E = 611.005,46m; 0,12 m e azimute plano 129°59’22” até o marco M-1405, de coordenada N = 9.714.809,91m e E = 611.005,55m; 34,78 m e azimute plano 130°00’52” até o marco M-1406, de coordenada N = 9.714.787,54m e E = 611.032,19m; 0,34 m e azimute plano 130°01’05” até o marco M-1407, de coordenada N = 9.714.787,32m e E = 611.032,46m; 0,34 m e azimute plano 124°24’29” até o marco M-1408, de coordenada N = 9.714.787,13m e E = 611.032,74m; 29,89 m e azimute plano 124°24’05” até o marco M-1409, de coordenada N = 9.714.770,24m e E = 611.057,40m; 0,06 m e azimute plano 124°31’01” até o marco M-1410, de coordenada N = 9.714.770,21m e E = 611.057,45m; 0,06 m e azimute plano 123°23’11” até o marco M-1411, de coordenada N = 9.714.770,18m e E = 611.057,49m; 31,29 m e azimute plano 123°28’26” até o marco M-1412, de coordenada N = 9.714.752,92m e E = 611.083,60m; 33,93 m e azimute plano 125°25’43” até o marco M-1413, de coordenada N = 9.714.733,25m e E = 611.111,24m; 0,10 m e azimute plano 125°23’43” até o marco M-1414, de coordenada N = 9.714.733,19m e E = 611.111,32m; 0,10 m e azimute plano 123°49’09” até o marco M-1415, de coordenada N = 9.714.733,14m e E = 611.111,40m; 43,35 m e azimute plano 123°49’27” até o marco M-1416, de coordenada N = 9.714.709,01m e E = 611.147,42m; 14,63 m e azimute plano 129°59’07” até o marco M-1417, de coordenada N = 9.714.699,60m e E = 611.158,63m; 16,49 m e azimute plano 152°05’10” até o marco M-1418, de coordenada N = 9.714.685,03m e E = 611.166,35m; 0,56 m e azimute plano 152°05’36” até o marco M-1419, de coordenada N = 9.714.684,54m e E = 611.166,61m; 0,56 m e azimute plano 143°00’55” até o marco M-1420, de coordenada N = 9.714.684,10m e E = 611.166,94m; 9,88 m e azimute plano 143°01’07” até o marco M-1421, de coordenada N = 9.714.676,21m e E = 611.172,88m; 0,93 m e azimute plano 143°01’03” até o marco M-1422, de coordenada N = 9.714.675,47m e E = 611.173,44m; 0,93 m e azimute plano 127°56’06” até o marco M-1423, de coordenada N = 9.714.674,90m e E = 611.174,17m; 12,84 m e azimute plano 127°56’03” até o marco M-1424, de coordenada N = 9.714.667,01m e E = 611.184,30m; 0,86 m e azimute plano 127°56’03” até o marco M-1425, de coordenada N = 9.714.666,48m e E = 611.184,98m; 0,86 m e azimute plano 113°57’22” até o marco M-1426, de coordenada N = 9.714.666,13m e E = 611.185,76m; 17,57 m e azimute plano 113°57’30” até o marco M-1427, de coordenada N = 9.714.659,00m e E = 611.201,82m; 15,38 m e azimute plano 118°15’50” até o marco M-1428, de coordenada N = 9.714.651,71m e E = 611.215,36m; 16,72 m e azimute plano 120°00’19” até o marco M-1429, de coordenada N = 9.714.643,35m e E = 611.229,85m; 15,24 m e azimute plano 131°40’21” até o marco M-1430, de coordenada N = 9.714.633,22m e E = 611.241,23m; 0,29 m e azimute plano 131°40’22” até o marco M-1431, de coordenada N = 9.714.633,02m e E = 611.241,45m; 0,29 m e azimute plano 126°51’21” até o marco M-1432, de coordenada N = 9.714.632,85m e E = 611.241,68m; 38,27 m e azimute plano 126°51’41” até o marco M-1433, de coordenada N = 9.714.609,89m e E = 611.272,30m; 0,51 m e azimute plano 126°51’40” até o marco M-1434, de coordenada N = 9.714.609,58m e E = 611.272,71m; 0,51 m e azimute plano 118°27’48” até o marco M-1435, de coordenada N = 9.714.609,34m e E = 611.273,16m; 28,77 m e azimute plano 118°28’05” até o marco M-1436, de coordenada N = 9.714.595,62m e E = 611.298,46m; 9,04 m e azimute plano 152°33’44” até o marco M-1437, de coordenada N = 9.714.587,60m e E = 611.302,62m; 1,16 m e azimute plano 152°33’36” até o marco M-1438, de coordenada N = 9.714.586,57m e E = 611.303,16m; 1,16 m e azimute plano 133°44’10” até o marco M-1439, de coordenada N = 9.714.585,77m e E = 611.304,00m; 24,28 m e azimute plano 133°44’12” até o marco M-1440, de coordenada N = 9.714.568,98m e E = 611.321,54m; 0,57 m e azimute plano 133°44’16” até o marco M-1441, de coordenada N = 9.714.568,59m e E = 611.321,95m; 0,57 m e azimute plano 124°26’42” até o marco M-1442, de coordenada N = 9.714.568,27m e E = 611.322,42m; 25,45 m e azimute plano 124°26’29” até o marco M-1443, de coordenada N = 9.714.553,87m e E = 611.343,40m; 0,27 m e azimute plano 124°27’04” até o marco M-1444, de coordenada N = 9.714.553,72m e E = 611.343,63m; 0,27 m e azimute plano 119°57’29” até o marco M-1445, de coordenada N = 9.714.553,58m e E = 611.343,87m; 22,64 m e azimute plano 119°58’22” até o marco M-1446, de coordenada N = 9.714.542,27m e E = 611.363,48m; 0,26 m e azimute plano 119°58’21” até o marco M-1447, de coordenada N = 9.714.542,15m e E = 611.363,70m; 0,26 m e azimute plano 115°46’20” até o marco M-1448, de coordenada N = 9.714.542,03m e E = 611.363,93m; 24,11 m e azimute plano 115°47’02” até o marco M-1449, de coordenada N = 9.714.531,55m e E = 611.385,64m; 24,14 m e azimute plano 133°46’50” até o marco M-1450, de coordenada N = 9.714.514,84m e E = 611.403,07m; 0,34 m e azimute plano 133°47’21” até o marco M-1451, de coordenada N = 9.714.514,60m e E = 611.403,32m; 0,34 m e azimute plano 128°07’57” até o marco M-1452, de coordenada N = 9.714.514,39m e E = 611.403,59m; 22,74 m e azimute plano 128°08’29” até o marco M-1453, de coordenada N = 9.714.500,34m e E = 611.421,48m; 0,03 m e azimute

plano 128°06’49” até o marco M-1454, de coordenada N = 9.714.500,33m e E = 611.421,50m; 0,03 m e azimute plano 127°32’07” até o marco M-1455, de coordenada N = 9.714.500,31m e E = 611.421,52m; 30,48 m e azimute plano 127°39’02” até o marco M-1456, de coordenada N = 9.714.481,69m e E = 611.445,66m; 11,53 m e azimute plano 133°42’48” até o marco M-1457, de coordenada N = 9.714.473,73m e E = 611.453,99m; 0,98 m e azimute plano 133°42’53” até o marco M-1458, de coordenada N = 9.714.473,05m e E = 611.454,69m; 0,98 m e azimute plano 117°48’19” até o marco M-1459, de coordenada N = 9.714.472,59m e E = 611.455,56m; 19,67 m e azimute plano 117°48’29” até o marco M-1460, de coordenada N = 9.714.463,42m e E = 611.472,96m; 23,11 m e azimute plano 120°34’46” até o marco M-1461, de coordenada N = 9.714.451,66m e E = 611.492,85m; 32,12 m e azimute plano 125°25’44” até o marco M-1462, de coordenada N = 9.714.433,04m e E = 611.519,03m; 24,07 m e azimute plano 126°55’09” até o marco M-1463, de coordenada N = 9.714.418,58m e E = 611.538,27m; 27,81 m e azimute plano 132°54’28” até o marco M-1464, de coordenada N = 9.714.399,65m e E = 611.558,64m; 0,43 m e azimute plano 132°54’09” até o marco M-1465, de coordenada N = 9.714.399,35m e E = 611.558,96m; 0,43 m e azimute plano 125°49’13” até o marco M-1466, de coordenada N = 9.714.399,10m e E = 611.559,31m; 29,18 m e azimute plano 125°49’08” até o marco M-1467, de coordenada N = 9.714.382,02m e E = 611.582,97m; 29,31 m e azimute plano 127°17’37” até o marco M-1468, de coordenada N = 9.714.364,26m e E = 611.606,29m; 0,13 m e azimute plano 127°18’17” até o marco M-1469, de coordenada N = 9.714.364,18m e E = 611.606,39m; 0,13 m e azimute plano 125°14’31” até o marco M-1470, de coordenada N = 9.714.364,11m e E = 611.606,50m; 23,16 m e azimute plano 125°13’54” até o marco M-1471, de coordenada N = 9.714.350,75m e E = 611.625,42m; 0,83 m e azimute plano 125°13’40” até o marco M-1472, de coordenada N = 9.714.350,27m e E = 611.626,10m; 0,83 m e azimute plano 111°44’24” até o marco M-1473, de coordenada N = 9.714.349,96m e E = 611.626,86m; 14,43 m e azimute plano 111°44’04” até o marco M-1474, de coordenada N = 9.714.344,62m e E = 611.640,26m; 19,04 m e azimute plano 118°08’50” até o marco M-1475, de coordenada N = 9.714.335,64m e E = 611.657,05m; 18,53 m e azimute plano 144°34’49” até o marco M-1476, de coordenada N = 9.714.320,54m e E = 611.667,79m; 0,79 m e azimute plano 144°34’48” até o marco M-1477, de coordenada N = 9.714.319,90m e E = 611.668,24m; 0,79 m e azimute plano 131°44’20” até o marco M-1478, de coordenada N = 9.714.319,38m e E = 611.668,83m; 22,13 m e azimute plano 131°44’19” até o marco M-1479, de coordenada N = 9.714.304,65m e E = 611.685,34m; 0,39 m e azimute plano 131°44’14” até o marco M-1480, de coordenada N = 9.714.304,39m e E = 611.685,63m; 0,39 m e azimute plano 125°25’54” até o marco M-1481, de coordenada N = 9.714.304,16m e E = 611.685,94m; 23,10 m e azimute plano 125°25’44” até o marco M-1482, de coordenada N = 9.714.290,77m e E = 611.704,77m; 22,03 m e azimute plano 134°16’00” até o marco M-1483, de coordenada N = 9.714.275,39m e E = 611.720,55m; 0,75 m e azimute plano 134°15’37” até o marco M-1484, de coordenada N = 9.714.274,87m e E = 611.721,08m; 0,75 m e azimute plano 122°00’27” até o marco M-1485, de coordenada N = 9.714.274,47m e E = 611.721,72m; 19,87 m e azimute plano 122°00’19” até o marco M-1486, de coordenada N = 9.714.263,94m e E = 611.738,57m; 23,49 m e azimute plano 135°26’59” até o marco M-1487, de coordenada N = 9.714.247,20m e E = 611.755,05m; 21,69 m e azimute plano 138°41’52” até o marco M-1488, de coordenada N = 9.714.230,91m e E = 611.769,36m; 1,25 m e azimute plano 138°42’04” até o marco M-1489, de coordenada N = 9.714.229,97m e E = 611.770,19m; 1,25 m e azimute plano 118°25’48” até o marco M-1490, de coordenada N = 9.714.229,38m e E = 611.771,29m; 17,39 m e azimute plano 118°25’55” até o marco M-1491, de coordenada N = 9.714.221,10m e E = 611.786,58m; 16,50 m e azimute plano 128°22’02” até o marco M-1492, de coordenada N = 9.714.210,85m e E = 611.799,52m; 0,96 m e azimute plano 128°21’51” até o marco M-1493, de coordenada N = 9.714.210,26m e E = 611.800,27m; 0,96 m e azimute plano 112°49’10” até o marco M-1494, de coordenada N = 9.714.209,89m e E = 611.801,15m; 15,60 m e azimute plano 112°49’10” até o marco M-1495, de coordenada N = 9.714.203,84m e E = 611.815,53m; 20,19 m e azimute plano 132°16’50” até o marco M-1496, de coordenada N = 9.714.190,26m e E = 611.830,46m; 0,53 m e azimute plano 132°16’55” até o marco M-1497, de coordenada N = 9.714.189,90m e E = 611.830,85m; 0,53 m e azimute plano 123°35’07” até o marco M-1498, de coordenada N = 9.714.189,61m e E = 611.831,30m; 22,30 m e azimute plano 123°35’07” até o marco M-1499, de coordenada N = 9.714.177,27m e E = 611.849,87m; 0,02 m e azimute plano 123°38’05” até o marco M-1500, de coordenada N = 9.714.177,26m e E = 611.849,89m; 0,02 m e azimute plano 123°15’51” até o marco M-1501, de coordenada N = 9.714.177,25m e E = 611.849,91m; 16,83 m e azimute plano 123°15’43” até o marco M-1502, de coordenada N = 9.714.168,02m e E = 611.863,98m; 14,89 m e azimute plano 123°56’26” até o marco M-1503, de coordenada N = 9.714.159,70m e E = 611.876,33m; 15,68 m e azimute plano 130°37’00” até o marco M-1504, de coordenada N = 9.714.149,49m e E = 611.888,24m; 21,23 m e azimute plano 134°14’20” até o marco M-1505, de coordenada N = 9.714.134,68m e E = 611.903,45m; 15,39 m e azimute plano 136°40’22” até o marco M-1506, de coordenada N = 9.714.123,49m e E = 611.914,01m; 1,04 m e azimute plano 136°40’13” até o marco M-1507, de coordenada N = 9.714.122,73m e E = 611.914,72m; 1,04 m e azimute plano 119°48’06” até o marco M-1508, de coordenada N = 9.714.122,21m e E = 611.915,62m; 15,63 m e azimute plano 119°48’15” até o marco M-1509, de coordenada N = 9.714.114,45m e E = 611.929,19m; 16,62 m e azimute plano 123°35’07” até o marco M-1510, de coordenada N = 9.714.105,25m e E = 611.943,03m; 12,40 m e azimute plano 131°38’38” até o marco M-1511, de coordenada N = 9.714.097,02m e E = 611.952,29m; 0,93 m e azimute plano 131°38’50” até o marco M-1512, de coordenada N = 9.714.096,40m e E = 611.952,99m; 0,93 m e azimute plano 116°28’47” até o marco M-1513, de coordenada N = 9.714.095,98m e E = 611.953,83m; 9,90 m e azimute plano 116°28’50” até o marco M-1514, de coordenada N = 9.714.091,57m e E = 611.962,68m; 14,84 m e azimute plano 130°37’00” até o marco M-1515, de coordenada N = 9.714.081,91m e E = 611.973,95m; 11,83 m e azimute plano 140°29’05” até o marco M-1516, de coordenada N = 9.714.072,78m e E = 611.981,47m; 1,15 m e azimute plano 140°29’09” até o marco M-1517, de coordenada N = 9.714.071,89m e E = 611.982,21m; 1,15 m e azimute plano 121°47’33” até o marco M-1518, de coordenada N = 9.714.071,29m e E = 611.983,19m; 18,21 m e azimute plano 121°47’25” até o marco M-1519, de coordenada N = 9.714.061,69m e E = 611.998,67m; 0,20 m e azimute plano 121°48’54” até o marco M-1520, de coordenada N = 9.714.061,59m e E = 611.998,84m; 0,20 m e azimute plano 118°30’21” até o marco M-1521, de coordenada N = 9.714.061,49m e E = 611.999,01m; 16,53 m e azimute plano 118°31’09” até o marco M-1522, de coordenada N = 9.714.053,60m e E = 612.013,54m; 13,07 m e azimute plano 129°52’20” até o marco M-1523, de coordenada N = 9.714.045,22m e E = 612.023,57m; 14,08 m e azimute plano 131°58’21” até o marco M-1524, de coordenada N = 9.714.035,80m e E = 612.034,04m; 20,01 m e azimute plano 134°11’33” até o marco M-1525, de coordenada N = 9.714.021,85m e E = 612.048,39m; 0,40 m e azimute plano 134°11’29” até o marco M-1526, de coordenada N = 9.714.021,57m e E = 612.048,68m; 0,40 m e azimute plano 127°35’07” até o marco M-1527, de coordenada N = 9.714.021,33m e E = 612.049,00m; 19,10 m e azimute plano 127°34’57” até o marco M-1528, de coordenada N = 9.714.009,68m e E = 612.064,13m; 0,28 m e azimute plano 127°35’03” até o marco M-1529, de coordenada N = 9.714.009,51m e E = 612.064,35m; 0,28 m e azimute plano 123°00’31” até o marco M-1530, de coordenada N = 9.714.009,35m e E = 612.064,59m; 18,87 m e azimute plano 123°00’29” até o marco M-1531, de coordenada N = 9.713.999,07m e E = 612.080,41m; 0,24 m e azimute plano 123°00’15” até o marco M-1532, de coordenada N = 9.713.998,94m e E = 612.080,62m; 0,24 m e azimute plano 119°01’21” até o marco M-1533, de coordenada N = 9.713.998,82m e E = 612.080,83m; 27,55 m e azimute plano 119°01’53” até o marco M-1534, de coordenada N = 9.713.985,46m e E = 612.104,91m; 0,43 m e azimute plano 119°01’40” até o marco M-1535, de coordenada N = 9.713.985,25m e E = 612.105,29m; 0,43 m e azimute plano 112°03’14” até o marco M-1536, de coordenada N = 9.713.985,09m e E = 612.105,69m; 10,01 m e azimute plano 112°02’28” até o marco M-1537, de coordenada N = 9.713.981,33m e E = 612.114,96m; 9,86 m e azimute plano 142°00’47” até o marco M-1538, de coordenada N = 9.713.973,56m e E = 612.121,03m; 0,64 m e azimute plano 142°00’30” até o marco M-1539, de coordenada N = 9.713.973,06m e E = 612.121,42m; 0,64 m e azimute plano 131°39’04” até o marco M-1540, de coordenada N = 9.713.972,64m e E = 612.121,89m; 12,89 m e azimute plano 131°38’37” até o marco M-1541, de coordenada N = 9.713.964,08m e E = 612.131,52m; 0,61 m e azimute plano 131°39’08” até o marco M-1542, de coordenada N = 9.713.963,67m e E = 612.131,98m; 0,61 m e azimute plano 121°37’13” até o marco M-1543, de coordenada N = 9.713.963,35m e E = 612.132,51m; 22,22 m e azimute plano 121°37’25” até o marco M-1544, de coordenada N = 9.713.951,69m e E = 612.151,43m; 0,16 m e azimute plano 121°38’31” até o marco M-1545, de coordenada N = 9.713.951,61m e E = 612.151,56m; 0,16 m e azimute plano 119°02’29” até o marco M-1546, de coordenada N = 9.713.951,54m e E = 612.151,70m; 15,14 m e azimute plano 119°04’30” até o marco M-1547, de coordenada N = 9.713.944,18m e E = 612.164,93m; 9,15 m e azimute plano 147°42’09” até o marco M-1548, de coordenada N = 9.713.936,44m e E = 612.169,82m; 1,02 m e azimute plano 147°42’22” até o marco M-1549, de coordenada N = 9.713.935,58m e E = 612.170,37m; 1,02 m e azimute plano 131°03’57” até o marco M-1550, de coordenada N = 9.713.934,91m e E = 612.171,14m; 14,60 m e azimute plano 131°04’14” até o marco M-1551, de coordenada N = 9.713.925,31m e E = 612.182,15m; 0,18 m e azimute plano 131°04’03” até o marco M-1552, de coordenada N = 9.713.925,20m e E = 612.182,28m; 0,18 m e azimute plano 128°10’49” até o marco M-1553, de coordenada N = 9.713.925,09m e E = 612.182,42m; 16,63 m e azimute plano 128°10’38” até o marco M-1554, de coordenada N = 9.713.914,81m e E = 612.195,49m; 0,86 m e azimute plano 128°10’47” até o marco M-1555, de coordenada N = 9.713.914,28m e E = 612.196,16m; 0,86 m e azimute plano 114°13’52” até o marco M-1556, de coordenada N = 9.713.913,93m e E = 612.196,94m; 11,34 m e azimute plano 114°13’42” até o marco M-1557, de coordenada N = 9.713.909,28m e E = 612.207,29m; 11,21 m e azimute plano 120°02’42” até o marco M-1558, de coordenada N = 9.713.903,66m e E = 612.216,99m; 26,71 m e azimute plano 132°21’00” até o marco M-1559, de coordenada N = 9.713.885,67m e E = 612.236,73m; 0,62 m e azimute plano 132°21’23” até o marco M-1560, de coordenada N = 9.713.885,25m e E = 612.237,19m; 0,62 m e azimute plano 122°12’53” até o marco M-1561, de coordenada N = 9.713.884,92m e E = 612.237,71m; 19,50 m e azimute plano 122°13’06” até o marco M-1562, de coordenada N = 9.713.874,53m e E = 612.254,21m; 19,10 m e azimute plano 129°10’31” até o marco M-1563, de coordenada N = 9.713.862,46m e E = 612.269,01m; 0,28 m e azimute plano 129°10’19” até o marco M-1564, de coordenada N = 9.713.862,29m e E = 612.269,23m; 0,28 m e azimute plano 124°38’58” até o marco M-1565, de coordenada N = 9.713.862,13m e E = 612.269,46m; 20,27 m e azimute plano 124°38’58” até o marco M-1566, de coordenada N = 9.713.850,61m e E = 612.286,13m; 25,20 m e azimute plano 128°18’19” até o marco M-1567, de coordenada N = 9.713.834,98m e E = 612.305,91m; 0,06 m e azimute plano 128°16’14” até o marco M-1568, de coordenada N = 9.713.834,95m e E = 612.305,95m; 0,06 m e azimute

plano 127°18’07” até o marco M-1569, de coordenada N = 9.713.834,91m e E = 612.306,00m; 28,94 m e azimute plano 127°17’38” até o marco M-1570, de coordenada N = 9.713.817,37m e E = 612.329,03m; 13,94 m e azimute plano 134°52’58” até o marco M-1571, de coordenada N = 9.713.807,54m e E = 612.338,90m; 12,57 m e azimute plano 145°23’06” até o marco M-1572, de coordenada N = 9.713.797,19m e E = 612.346,04m; 12,54 m e azimute plano 147°04’08” até o marco M-1573, de coordenada N = 9.713.786,66m e E = 612.352,86m; 2,18 m e azimute plano 147°03’58” até o marco M-1574, de coordenada N = 9.713.784,84m e E = 612.354,05m; 2,18 m e azimute plano 112°30’22” até o marco M-1575, de coordenada N = 9.713.784,00m e E = 612.356,06m; 32,28 m e azimute plano 112°30’17” até o marco M-1576, de coordenada N = 9.713.771,65m e E = 612.385,88m; 27,76 m e azimute plano 126°37’21” até o marco M-1577, de coordenada N = 9.713.755,09m e E = 612.408,16m; 24,80 m e azimute plano 128°10’40” até o marco M-1578, de coordenada N = 9.713.739,76m e E = 612.427,66m; 25,59 m e azimute plano 128°54’22” até o marco M-1579, de coordenada N = 9.713.723,68m e E = 612.447,57m; 0,95 m e azimute plano 128°54’13” até o marco M-1580, de coordenada N = 9.713.723,09m e E = 612.448,31m; 0,95 m e azimute plano 113°30’12” até o marco M-1581, de coordenada N = 9.713.722,71m e E = 612.449,18m; 19,38 m e azimute plano 113°30’05” até o marco M-1582, de coordenada N = 9.713.714,98m e E = 612.466,95m; 25,45 m e azimute plano 133°50’29” até o marco M-1583, de coordenada N = 9.713.697,35m e E = 612.485,31m; 0,24 m e azimute plano 133°50’11” até o marco M-1584, de coordenada N = 9.713.697,18m e E = 612.485,48m; 0,24 m e azimute plano 129°51’24” até o marco M-1585, de coordenada N = 9.713.697,03m e E = 612.485,67m; 33,15 m e azimute plano 129°50’35” até o marco M-1586, de coordenada N = 9.713.675,79m e E = 612.511,13m; 0,47 m e azimute plano 129°50’12” até o marco M-1587, de coordenada N = 9.713.675,49m e E = 612.511,49m; 0,47 m e azimute plano 122°10’30” até o marco M-1588, de coordenada N = 9.713.675,24m e E = 612.511,88m; 30,51 m e azimute plano 122°10’29” até o marco M-1589, de coordenada N = 9.713.658,99m e E = 612.537,71m; 53,15 m e azimute plano 128°22’30” até o marco M-1590, de coordenada N = 9.713.625,99m e E = 612.579,38m; 0,21 m e azimute plano 128°22’47” até o marco M-1591, de coordenada N = 9.713.625,86m e E = 612.579,54m; 0,21 m e azimute plano 124°58’14” até o marco M-1592, de coordenada N = 9.713.625,74m e E = 612.579,71m; 35,09 m e azimute plano 124°58’34” até o marco M-1593, de coordenada N = 9.713.605,63m e E = 612.608,46m; 29,63 m e azimute plano 127°56’06” até o marco M-1594, de coordenada N = 9.713.587,41m e E = 612.631,83m; 35,68 m e azimute plano 132°33’44” até o marco M-1595, de coordenada N = 9.713.563,28m e E = 612.658,11m; 0,28 m e azimute plano 132°32’11” até o marco M-1596, de coordenada N = 9.713.563,09m e E = 612.658,32m; 0,28 m e azimute plano 127°56’20” até o marco M-1597, de coordenada N = 9.713.562,92m e E = 612.658,54m; 64,11 m e azimute plano 127°55’28” até o marco M-1598, de coordenada N = 9.713.523,52m e E = 612.709,11m; 0,21 m e azimute plano 127°55’28” até o marco M-1599, de coordenada N = 9.713.523,39m e E = 612.709,28m; 0,21 m e azimute plano 124°26’01” até o marco M-1600, de coordenada N = 9.713.523,27m e E = 612.709,45m; 25,14 m e azimute plano 124°26’32” até o marco M-1601, de coordenada N = 9.713.509,05m e E = 612.730,19m; 22,87 m e azimute plano 129°28’28” até o marco M-1602, de coordenada N = 9.713.494,51m e E = 612.747,83m; 0,77 m e azimute plano 129°28’34” até o marco M-1603, de coordenada N = 9.713.494,02m e E = 612.748,43m; 0,77 m e azimute plano 116°55’23” até o marco M-1604, de coordenada N = 9.713.493,68m e E = 612.749,12m; 18,06 m e azimute plano 116°55’37” até o marco M-1605, de coordenada N = 9.713.485,50m e E = 612.765,22m; 17,24 m e azimute plano 143°01’10” até o marco M-1606, de coordenada N = 9.713.471,72m e E = 612.775,59m; 0,90 m e azimute plano 143°01’19” até o marco M-1607, de coordenada N = 9.713.471,00m e E = 612.776,13m; 0,90 m e azimute plano 128°18’27” até o marco M-1608, de coordenada N = 9.713.470,44m e E = 612.776,84m; 25,43 m e azimute plano 128°18’20” até o marco M-1609, de coordenada N = 9.713.454,68m e E = 612.796,79m; 0,38 m e azimute plano 128°17’33” até o marco M-1610, de coordenada N = 9.713.454,45m e E = 612.797,09m; 0,38 m e azimute plano 122°05’56” até o marco M-1611, de coordenada N = 9.713.454,24m e E = 612.797,41m; 21,72 m e azimute plano 122°05’42” até o marco M-1612, de coordenada N = 9.713.442,70m e E = 612.815,81m; 44,60 m e azimute plano 125°31’54” até o marco M-1613, de coordenada N = 9.713.416,79m e E = 612.852,11m; 0,05 m e azimute plano 125°36’34” até o marco M-1614, de coordenada N = 9.713.416,76m e E = 612.852,15m; 0,05 m e azimute plano 124°39’09” até o marco M-1615, de coordenada N = 9.713.416,73m e E = 612.852,19m; 61,95 m e azimute plano 124°43’46” até o marco M-1616, de coordenada N = 9.713.381,43m e E = 612.903,10m; 0,24 m e azimute plano 124°43’40” até o marco M-1617, de coordenada N = 9.713.381,30m e E = 612.903,30m; 0,24 m e azimute plano 120°46’20” até o marco M-1618, de coordenada N = 9.713.381,17m e E = 612.903,51m; 40,85 m e azimute plano 120°47’02” até o marco M-1619, de coordenada N = 9.713.360,27m e E = 612.938,60m; 0,07 m e azimute plano 120°47’16” até o marco M-1620, de coordenada N = 9.713.360,23m e E = 612.938,66m; 0,07 m e azimute plano 119°38’18” até o marco M-1621, de coordenada N = 9.713.360,20m e E = 612.938,72m; 13,95 m e azimute plano 119°39’03” até o marco M-1622, de coordenada N = 9.713.353,30m e E = 612.950,84m; 10,32 m e azimute plano 161°30’47” até o marco M-1623, de coordenada N = 9.713.343,51m e E = 612.954,12m; 2,21 m e azimute plano 161°30’49” até o marco M-1624, de coordenada N = 9.713.341,42m e E = 612.954,82m; 2,21 m e azimute plano 126°29’49” até o marco M-1625, de coordenada N = 9.713.340,10m e E = 612.956,59m; 29,78 m e azimute plano 126°29’51” até o marco M-1626, de coordenada N = 9.713.322,39m e E = 612.980,53m; 38,00 m e azimute plano 129°25’44” até o marco M-1627, de coordenada N = 9.713.298,26m e E = 613.009,88m; 20,07 m e azimute plano 131°26’14” até o marco M-1628, de coordenada N = 9.713.284,98m e E = 613.024,92m; 0,48 m e azimute plano 131°26’22” até o marco M-1629, de coordenada N = 9.713.284,66m e E = 613.025,28m; 0,48 m e azimute plano 123°35’25” até o marco M-1630, de coordenada N = 9.713.284,40m e E = 613.025,68m; 14,87 m e azimute plano 123°35’09” até o marco M-1631, de coordenada N = 9.713.276,17m e E = 613.038,06m; 0,31 m e azimute plano 123°35’50” até o marco M-1632, de coordenada N = 9.713.276,00m e E = 613.038,32m; 0,31 m e azimute plano 118°30’23” até o marco M-1633, de coordenada N = 9.713.275,85m e E = 613.038,59m; 16,73 m e azimute plano 118°31’13” até o marco M-1634, de coordenada N = 9.713.267,87m e E = 613.053,29m; 37,20 m e azimute plano 126°45’35” até o marco M-1635, de coordenada N = 9.713.245,60m e E = 613.083,10m; 30,50 m e azimute plano 128°02’44” até o marco M-1636, de coordenada N = 9.713.226,81m e E = 613.107,11m; 0,08 m e azimute plano 127°59’24” até o marco M-1637, de coordenada N = 9.713.226,76m e E = 613.107,18m; 0,08 m e azimute plano 126°48’01” até o marco M-1638, de coordenada N = 9.713.226,71m e E = 613.107,24m; 27,10 m e azimute plano 126°45’36” até o marco M-1639, de coordenada N = 9.713.210,50m e E = 613.128,95m; 30,22 m e azimute plano 133°03’55” até o marco M-1640, de coordenada N = 9.713.189,86m e E = 613.151,02m; 0,73 m e azimute plano 133°04’02” até o marco M-1641, de coordenada N = 9.713.189,37m e E = 613.151,55m; 0,73 m e azimute plano 121°12’09” até o marco M-1642, de coordenada N = 9.713.188,99m e E = 613.152,18m; 19,44 m e azimute plano 121°11’41” até o marco M-1643, de coordenada N = 9.713.178,92m e E = 613.168,81m; 14,00 m e azimute plano 138°34’34” até o marco M-1644, de coordenada N = 9.713.168,42m e E = 613.178,07m; 0,94 m e azimute plano 138°34’26” até o marco M-1645, de coordenada N = 9.713.167,72m e E = 613.178,69m; 0,94 m e azimute plano 123°19’11” até o marco M-1646, de coordenada N = 9.713.167,20m e E = 613.179,47m; 20,59 m e azimute plano 123°19’18” até o marco M-1647, de coordenada N = 9.713.155,89m e E = 613.196,68m; 0,10 m e azimute plano 123°19’12” até o marco M-1648, de coordenada N = 9.713.155,84m e E = 613.196,76m; 0,10 m e azimute plano 121°45’49” até o marco M-1649, de coordenada N = 9.713.155,79m e E = 613.196,84m; 35,19 m e azimute plano 121°43’41” até o marco M-1650, de coordenada N = 9.713.137,28m e E = 613.226,77m; 0,12 m e azimute plano 121°44’13” até o marco M-1651, de coordenada N = 9.713.137,22m e E = 613.226,88m; 0,12 m e azimute plano 119°43’41” até o marco M-1652, de coordenada N = 9.713.137,16m e E = 613.226,98m; 29,72 m e azimute plano 119°43’59” até o marco M-1653, de coordenada N = 9.713.122,42m e E = 613.252,79m; 0,45 m e azimute plano 119°44’12” até o marco M-1654, de coordenada N = 9.713.122,20m e E = 613.253,18m; 0,45 m e azimute plano 112°18’42” até o marco M-1655, de coordenada N = 9.713.122,02m e E = 613.253,60m; 10,78 m e azimute plano 112°18’43” até o marco M-1656, de coordenada N = 9.713.117,93m e E = 613.263,57m; 13,29 m e azimute plano 142°14’29” até o marco M-1657, de coordenada N = 9.713.107,42m e E = 613.271,71m; 0,20 m e azimute plano 142°14’12” até o marco M-1658, de coordenada N = 9.713.107,26m e E = 613.271,83m; 0,20 m e azimute plano 138°55’45” até o marco M-1659, de coordenada N = 9.713.107,11m e E = 613.271,96m; 17,27 m e azimute plano 138°54’48” até o marco M-1660, de coordenada N = 9.713.094,10m e E = 613.283,31m; 1,31 m e azimute plano 138°54’46” até o marco M-1661, de coordenada N = 9.713.093,11m e E = 613.284,17m; 1,31 m e azimute plano 117°42’38” até o marco M-1662, de coordenada N = 9.713.092,50m e E = 613.285,33m; 20,39 m e azimute plano 117°42’49” até o marco M-1663, de coordenada N = 9.713.083,02m e E = 613.303,38m; 23,78 m e azimute plano 133°45’38” até o marco M-1664, de coordenada N = 9.713.066,57m e E = 613.320,56m; 0,46 m e azimute plano 133°45’40” até o marco M-1665, de coordenada N = 9.713.066,25m e E = 613.320,89m; 0,46 m e azimute plano 126°13’47” até o marco M-1666, de coordenada N = 9.713.065,98m e E = 613.321,26m; 22,26 m e azimute plano 126°14’19” até o marco M-1667, de coordenada N = 9.713.052,82m e E = 613.339,21m; 13,51 m e azimute plano 131°52’18” até o marco M-1668, de coordenada N = 9.713.043,80m e E = 613.349,28m; 1,91 m e azimute plano 131°52’23” até o marco M-1669, de coordenada N = 9.713.042,53m e E = 613.350,70m; 1,91 m e azimute plano 101°17’36” até o marco M-1670, de coordenada N = 9.713.042,15m e E = 613.352,58m; 10,39 m e azimute plano 101°17’35” até o marco M-1671, de coordenada N = 9.713.040,12m e E = 613.362,77m; 10,51 m e azimute plano 131°31’07” até o marco M-1672, de coordenada N = 9.713.033,15m e E = 613.370,64m; 0,02 m e azimute plano 131°35’56” até o marco M-1673, de coordenada N = 9.713.033,14m e E = 613.370,65m; 0,02 m e azimute plano 131°16’30” até o marco M-1674, de coordenada N = 9.713.033,13m e E = 613.370,67m; 30,65 m e azimute plano 131°15’07” até o marco M-1675, de coordenada N = 9.713.012,91m e E = 613.393,71m; 0,05 m e azimute plano 131°08’44” até o marco M-1676, de coordenada N = 9.713.012,88m e E = 613.393,75m; 0,05 m e azimute plano 130°33’38” até o marco M-1677, de coordenada N = 9.713.012,85m e E = 613.393,78m; 15,83 m e azimute plano 130°29’13” até o marco M-1678, de coordenada N = 9.713.002,57m e E = 613.405,82m; 0,33 m e azimute plano 130°28’42” até o marco M-1679, de coordenada N = 9.713.002,36m e E = 613.406,07m; 0,33 m e azimute plano 125°03’30” até o marco M-1680, de coordenada N = 9.713.002,17m e E = 613.406,35m; 18,49 m e azimute plano 125°03’35” até o marco M-1681, de coordenada N = 9.712.991,55m e E = 613.421,48m; 0,36 m e azimute plano 125°03’58” até o marco M-1682, de coordenada N = 9.712.991,34m e E = 613.421,78m; 0,36 m e azimute plano 119°05’47” até o marco M-1683, de coordenada N = 9.712.991,16m e E = 613.422,10m; 13,39 m e azimute

plano 119°06’21” até o marco M-1684, de coordenada N = 9.712.984,65m e E = 613.433,80m; 0,25 m e azimute plano 119°05’26” até o marco M-1685, de coordenada N = 9.712.984,52m e E = 613.434,02m; 0,25 m e azimute plano 114°56’39” até o marco M-1686, de coordenada N = 9.712.984,42m e E = 613.434,25m; 10,39 m e azimute plano 114°56’20” até o marco M-1687, de coordenada N = 9.712.980,03m e E = 613.443,67m; 9,05 m e azimute plano 131°04’15” até o marco M-1688, de coordenada N = 9.712.974,09m e E = 613.450,50m; 13,17 m e azimute plano 145°49’05” até o marco M-1689, de coordenada N = 9.712.963,19m e E = 613.457,90m; 1,00 m e azimute plano 145°48’51” até o marco M-1690, de coordenada N = 9.712.962,36m e E = 613.458,46m; 1,00 m e azimute plano 129°32’05” até o marco M-1691, de coordenada N = 9.712.961,73m e E = 613.459,23m; 15,61 m e azimute plano 129°31’50” até o marco M-1692, de coordenada N = 9.712.951,79m e E = 613.471,27m; 0,31 m e azimute plano 129°32’42” até o marco M-1693, de coordenada N = 9.712.951,59m e E = 613.471,51m; 0,31 m e azimute plano 124°23’39” até o marco M-1694, de coordenada N = 9.712.951,41m e E = 613.471,77m; 13,34 m e azimute plano 124°24’11” até o marco M-1695, de coordenada N = 9.712.943,88m e E = 613.482,78m; 0,31 m e azimute plano 124°23’46” até o marco M-1696, de coordenada N = 9.712.943,70m e E = 613.483,03m; 0,31 m e azimute plano 119°19’47” até o marco M-1697, de coordenada N = 9.712.943,55m e E = 613.483,31m; 14,86 m e azimute plano 119°20’06” até o marco M-1698, de coordenada N = 9.712.936,27m e E = 613.496,26m; 11,70 m e azimute plano 128°02’43” até o marco M-1699, de coordenada N = 9.712.929,06m e E = 613.505,47m; 0,09 m e azimute plano 128°03’15” até o marco M-1700, de coordenada N = 9.712.929,00m e E = 613.505,54m; 0,09 m e azimute plano 126°33’22” até o marco M-1701, de coordenada N = 9.712.928,95m e E = 613.505,62m; 17,82 m e azimute plano 126°32’49” até o marco M-1702, de coordenada N = 9.712.918,34m e E = 613.519,93m; 19,80 m e azimute plano 136°14’51” até o marco M-1703, de coordenada N = 9.712.904,04m e E = 613.533,62m; 0,13 m e azimute plano 136°16’22” até o marco M-1704, de coordenada N = 9.712.903,95m e E = 613.533,71m; 0,13 m e azimute plano 134°10’26” até o marco M-1705, de coordenada N = 9.712.903,86m e E = 613.533,80m; 19,66 m e azimute plano 134°10’35” até o marco M-1706, de coordenada N = 9.712.890,16m e E = 613.547,90m; 1,34 m e azimute plano 134°10’28” até o marco M-1707, de coordenada N = 9.712.889,23m e E = 613.548,86m; 1,34 m e azimute plano 112°33’06” até o marco M-1708, de coordenada N = 9.712.888,71m e E = 613.550,09m; 8,62 m e azimute plano 112°33’04” até o marco M-1709, de coordenada N = 9.712.885,41m e E = 613.558,05m; 17,88 m e azimute plano 117°51’46” até o marco M-1710, de coordenada N = 9.712.877,05m e E = 613.573,86m; 18,58 m e azimute plano 132°01’19” até o marco M-1711, de coordenada N = 9.712.864,62m e E = 613.587,66m; 0,27 m e azimute plano 132°01’02” até o marco M-1712, de coordenada N = 9.712.864,44m e E = 613.587,86m; 0,27 m e azimute plano 127°35’40” até o marco M-1713, de coordenada N = 9.712.864,27m e E = 613.588,07m; 28,65 m e azimute plano 127°35’00” até o marco M-1714, de coordenada N = 9.712.846,80m e E = 613.610,78m; 0,30 m e azimute plano 127°34’22” até o marco M-1715, de coordenada N = 9.712.846,61m e E = 613.611,02m; 0,30 m e azimute plano 122°38’06” até o marco M-1716, de coordenada N = 9.712.846,45m e E = 613.611,27m; 17,08 m e azimute plano 122°38’02” até o marco M-1717, de coordenada N = 9.712.837,24m e E = 613.625,66m; 19,49 m e azimute plano 123°51’17” até o marco M-1718, de coordenada N = 9.712.826,38m e E = 613.641,84m; 28,88 m e azimute plano 135°49’23” até o marco M-1719, de coordenada N = 9.712.805,67m e E = 613.661,97m; 0,82 m e azimute plano 135°49’30” até o marco M-1720, de coordenada N = 9.712.805,08m e E = 613.662,54m; 0,82 m e azimute plano 122°26’45” até o marco M-1721, de coordenada N = 9.712.804,64m e E = 613.663,23m; 57,14 m e azimute plano 122°26’57” até o marco M-1722, de coordenada N = 9.712.773,98m e E = 613.711,45m; 51,22 m e azimute plano 128°07’53” até o marco M-1723, de coordenada N = 9.712.742,36m e E = 613.751,74m; 96,46 m e azimute plano 128°40’30” até o marco M-1724, de coordenada N = 9.712.682,08m e E = 613.827,05m; 0,48 m e azimute plano 128°40’31” até o marco M-1725, de coordenada N = 9.712.681,78m e E = 613.827,42m; 0,48 m e azimute plano 120°51’56” até o marco M-1726, de coordenada N = 9.712.681,53m e E = 613.827,83m; 38,08 m e azimute plano 120°52’01” até o marco M-1727, de coordenada N = 9.712.662,00m e E = 613.860,51m; 0,07 m e azimute plano 120°50’55” até o marco M-1728, de coordenada N = 9.712.661,96m e E = 613.860,57m; 0,07 m e azimute plano 119°48’12” até o marco M-1729, de coordenada N = 9.712.661,93m e E = 613.860,63m; 18,48 m e azimute plano 119°46’55” até o marco M-1730, de coordenada N = 9.712.652,75m e E = 613.876,67m; 19,21 m e azimute plano 122°13’10” até o marco M-1731, de coordenada N = 9.712.642,51m e E = 613.892,92m; 27,89 m e azimute plano 131°27’41” até o marco M-1732, de coordenada N = 9.712.624,04m e E = 613.913,83m; 0,03 m e azimute plano 131°22’04” até o marco M-1733, de coordenada N = 9.712.624,02m e E = 613.913,85m; 0,03 m e azimute plano 130°55’15” até o marco M-1734, de coordenada N = 9.712.624,00m e E = 613.913,88m; 24,55 m e azimute plano 130°55’15” até o marco M-1735, de coordenada N = 9.712.607,91m e E = 613.932,43m; 23,81 m e azimute plano 131°22’54” até o marco M-1736, de coordenada N = 9.712.592,17m e E = 613.950,29m; 0,69 m e azimute plano 131°23’03” até o marco M-1737, de coordenada N = 9.712.591,72m e E = 613.950,81m; 0,69 m e azimute plano 120°06’21” até o marco M-1738, de coordenada N = 9.712.591,37m e E = 613.951,41m; 26,31 m e azimute plano 120°06’31” até o marco M-1739, de coordenada N = 9.712.578,17m e E = 613.974,17m; 23,01 m e azimute plano 125°37’12” até o marco M-1740, de coordenada N = 9.712.564,77m e E = 613.992,87m; 19,88 m e azimute plano 138°15’05” até o marco M-1741, de coordenada N = 9.712.549,94m e E = 614.006,11m; 0,15 m e azimute plano 138°14’35” até o marco M-1742, de coordenada N = 9.712.549,82m e E = 614.006,22m; 0,15 m e azimute plano 135°43’46” até o marco M-1743, de coordenada N = 9.712.549,71m e E = 614.006,33m; 16,75 m e azimute plano 135°42’52” até o marco M-1744, de coordenada N = 9.712.537,72m e E = 614.018,02m; 0,26 m e azimute plano 135°42’47” até o marco M-1745, de coordenada N = 9.712.537,53m e E = 614.018,20m; 0,26 m e azimute plano 131°23’41” até o marco M-1746, de coordenada N = 9.712.537,36m e E = 614.018,40m; 11,92 m e azimute plano 131°22’54” até o marco M-1747, de coordenada N = 9.712.529,48m e E = 614.027,35m; 0,14 m e azimute plano 131°22’49” até o marco M-1748, de coordenada N = 9.712.529,39m e E = 614.027,45m; 0,14 m e azimute plano 129°06’44” até o marco M-1749, de coordenada N = 9.712.529,30m e E = 614.027,56m; 21,72 m e azimute plano 129°06’47” até o marco M-1750, de coordenada N = 9.712.515,59m e E = 614.044,41m; 0,45 m e azimute plano 129°06’58” até o marco M-1751, de coordenada N = 9.712.515,31m e E = 614.044,76m; 0,45 m e azimute plano 121°46’11” até o marco M-1752, de coordenada N = 9.712.515,07m e E = 614.045,14m; 14,97 m e azimute plano 121°46’01” até o marco M-1753, de coordenada N = 9.712.507,19m e E = 614.057,87m; 0,16 m e azimute plano 121°45’41” até o marco M-1754, de coordenada N = 9.712.507,11m e E = 614.058,01m; 0,16 m e azimute plano 119°07’01” até o marco M-1755, de coordenada N = 9.712.507,03m e E = 614.058,15m; 13,27 m e azimute plano 119°06’21” até o marco M-1756, de coordenada N = 9.712.500,57m e E = 614.069,74m; 14,65 m e azimute plano 121°05’15” até o marco M-1757, de coordenada N = 9.712.493,01m e E = 614.082,29m; 15,66 m e azimute plano 129°15’25” até o marco M-1758, de coordenada N = 9.712.483,10m e E = 614.094,41m; 12,53 m e azimute plano 148°11’59” até o marco M-1759, de coordenada N = 9.712.472,45m e E = 614.101,01m; 0,77 m e azimute plano 148°11’47” até o marco M-1760, de coordenada N = 9.712.471,80m e E = 614.101,42m; 0,77 m e azimute plano 135°36’40” até o marco M-1761, de coordenada N = 9.712.471,24m e E = 614.101,96m; 19,17 m e azimute plano 135°36’34” até o marco M-1762, de coordenada N = 9.712.457,54m e E = 614.115,37m; 1,75 m e azimute plano 135°36’29” até o marco M-1763, de coordenada N = 9.712.456,29m e E = 614.116,60m; 1,75 m e azimute plano 107°32’55” até o marco M-1764, de coordenada N = 9.712.455,77m e E = 614.118,27m; 14,57 m e azimute plano 107°32’43” até o marco M-1765, de coordenada N = 9.712.451,37m e E = 614.132,16m; 12,55 m e azimute plano 111°11’16” até o marco M-1766, de coordenada N = 9.712.446,84m e E = 614.143,86m; 10,48 m e azimute plano 119°39’06” até o marco M-1767, de coordenada N = 9.712.441,65m e E = 614.152,97m; 12,26 m e azimute plano 121°07’16” até o marco M-1768, de coordenada N = 9.712.435,32m e E = 614.163,46m; 12,44 m e azimute plano 135°55’33” até o marco M-1769, de coordenada N = 9.712.426,38m e E = 614.172,12m; 0,03 m e azimute plano 135°59’06” até o marco M-1770, de coordenada N = 9.712.426,36m e E = 614.172,14m; 0,03 m e azimute plano 135°32’52” até o marco M-1771, de coordenada N = 9.712.426,34m e E = 614.172,16m; 24,03 m e azimute plano 135°27’46” até o marco M-1772, de coordenada N = 9.712.409,21m e E = 614.189,01m; 0,75 m e azimute plano 135°27’30” até o marco M-1773, de coordenada N = 9.712.408,68m e E = 614.189,53m; 0,75 m e azimute plano 123°14’28” até o marco M-1774, de coordenada N = 9.712.408,27m e E = 614.190,16m; 15,21 m e azimute plano 123°14’18” até o marco M-1775, de coordenada N = 9.712.399,93m e E = 614.202,88m; 11,16 m e azimute plano 130°07’22” até o marco M-1776, de coordenada N = 9.712.392,74m e E = 614.211,42m; 23,47 m e azimute plano 131°56’04” até o marco M-1777, de coordenada N = 9.712.377,05m e E = 614.228,88m; 0,49 m e azimute plano 131°55’54” até o marco M-1778, de coordenada N = 9.712.376,73m e E = 614.229,24m; 0,49 m e azimute plano 123°58’34” até o marco M-1779, de coordenada N = 9.712.376,45m e E = 614.229,64m; 28,15 m e azimute plano 123°58’23” até o marco M-1780, de coordenada N = 9.712.360,72m e E = 614.252,99m; 29,26 m e azimute plano 124°53’10” até o marco M-1781, de coordenada N = 9.712.343,99m e E = 614.276,99m; 27,03 m e azimute plano 125°35’58” até o marco M-1782, de coordenada N = 9.712.328,25m e E = 614.298,97m; 0,04 m e azimute plano 125°39’05” até o marco M-1783, de coordenada N = 9.712.328,23m e E = 614.299,00m; 0,04 m e azimute plano 124°56’45” até o marco M-1784, de coordenada N = 9.712.328,21m e E = 614.299,03m; 26,51 m e azimute plano 125°00’21” até o marco M-1785, de coordenada N = 9.712.313,00m e E = 614.320,75m; 17,88 m e azimute plano 131°04’18” até o marco M-1786, de coordenada N = 9.712.301,25m e E = 614.334,22m; 0,03 m e azimute plano 131°11’29” até o marco M-1787, de coordenada N = 9.712.301,24m e E = 614.334,25m; 0,03 m e azimute plano 130°31’38” até o marco M-1788, de coordenada N = 9.712.301,22m e E = 614.334,27m; 36,66 m e azimute plano 130°35’49” até o marco M-1789, de coordenada N = 9.712.277,36m e E = 614.362,11m; deste, segue pelo limite municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Bagre e Oeiras do Pará, com distância 344,81 m e azimute plano 192°51’24” até o marco M-1790, de coordenada N = 9.711.941,20m e E = 614.285,38m; 883,59 m e azimute plano 194°48’48” até o marco M-1791, de coordenada N = 9.711.086,98m e E = 614.059,47m; 902,91 m e azimute plano 189°40’51” até o marco M-1792, de coordenada N = 9.710.196,93m e E = 613.907,64m; 840,08 m e azimute plano 172°17’06” até o marco M-1793, de coordenada N = 9.709.364,46m e E = 614.020,42m; 645,39 m e azimute plano 180°33’15” até o marco M-1794, de coordenada N = 9.708.719,10m e E = 614.014,17m; 598,22 m e azimute plano 164°44’58” até o marco M-1795, de coordenada N = 9.708.141,94m e E = 614.171,53m; 548,42 m e azimute plano 159°36’25” até o marco M-1796, de coordenada N = 9.707.627,90m e E = 614.362,63m; 544,53 m e azimute plano 142°22’59” até o marco M-1797, de coordenada N = 9.707.196,57m e E = 614.695,00m; 193,32 m e

azimute plano 142°21’59” até o marco M-1798, de coordenada N = 9.707.043,48m e E = 614.813,04m; 886,01 m e azimute plano 131°49’15” até o marco M-1799, de coordenada N = 9.706.452,68m e E = 615.473,33m; 830,02 m e azimute plano 129°18’28” até o marco M-1800, de coordenada N = 9.705.926,88m e E = 616.115,56m; 905,76 m e azimute plano 136°51’59” até o marco M-1801, de coordenada N = 9.705.265,89m e E = 616.734,83m; 609,81 m e azimute plano 131°27’47” até o marco M-1802, de coordenada N = 9.704.862,11m e E = 617.191,81m; 754,81 m e azimute plano 161°52’33” até o marco M-1803, de coordenada N = 9.704.144,74m e E = 617.426,62m; 980,43 m e azimute plano 167°44’21” até o marco M-1804, de coordenada N = 9.703.186,68m e E = 617.634,82m; 1.722,01 m e azimute plano 177°21’47” até o marco M-1805, de coordenada N = 9.701.466,50m e E = 617.714,05m; 916,75 m e azimute plano 178°29’00” até o marco M-1806, de coordenada N = 9.700.550,07m e E = 617.738,31m; 2.030,79 m e azimute plano 180°18’52” até o marco M-1807, de coordenada N = 9.698.519,31m e E = 617.727,17m; 258,85 m e azimute plano 182°58’06” até o marco M-1808, de coordenada N = 9.698.260,81m e E = 617.713,76m; 464,61 m e azimute plano 182°58’06” até o marco M-1809, de coordenada N = 9.697.796,82m e E = 617.689,70m; 0,02 m e azimute plano 183°02’58” até o marco M-1810, de coordenada N = 9.697.796,80m e E = 617.689,70m; deste, segue confrontando com a Gleba Estadual Tatituquara, com distância 239,18 m e azimute plano 279°59’16” até o marco M-1811, de coordenada N = 9.697.838,28m e E = 617.454,14m; 431,02 m e azimute plano 264°21’13” até o marco M-1812, de coordenada N = 9.697.795,88m e E = 617.025,22m; 871,67 m e azimute plano 247°29’24” até o marco M-1813, de coordenada N = 9.697.462,16m e E = 616.219,95m; 21,58 m e azimute plano 2°42’26” até o marco M-1814, de coordenada N = 9.697.483,72m e E = 616.220,97m; 5.318,88 m e azimute plano 8°33’17” até o marco M-1815, de coordenada N = 9.702.743,43m e E = 617.012,18m; 1.814,18 m e azimute plano 302°52’48” até o marco M-1816, de coordenada N = 9.703.728,31m e E = 615.488,61m; 16,39 m e azimute plano 297°21’02” até o marco M-1817, de coordenada N = 9.703.735,84m e E = 615.474,06m; 591,19 m e azimute plano 286°39’31” até o marco M-1818, de coordenada N = 9.703.905,31m e E = 614.907,67m; deste, segue pela margem direita do Rio Jacundá, com distância 55.123,648 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00’, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Breves.

Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo
Respondendo pela Presidência
Portaria 013/2019

Protocolo: 1175820

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 280/2025

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE E-2025/2215166, de 14.02.2025.

R E S O L V E: CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Premio ao servidor, FERNANDO JOSÉ ALVES PALHETA, matrícula nº 3168379-1, cargo Operador de Máquina Copiadora, no período de 06.03.2025 a 04.04.2025, correspondente ao período aquisitivo de 21.03.2013 a 20.03.2016.

Publique-se.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
Respondendo pela presidência
Portaria 013/2019.

Protocolo: 1175859

PORTARIA Nº 0235/2025

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE 2024/1052403.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor, RUBENS BATISTA DOS SANTOS , matrícula nº 3166651-1, Oficial Administrativo, no período de 10.03.2025 a 08.05.2025, correspondente ao período aquisitivo de 01.08.1995 a 31.07.1998.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 20 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1175910

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA (S) PORTARIA (S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA (S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO), EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2024/480516	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO	BAIRRO DA CONQUISTA	46,1860 ha	BREU BRANCO	Nº 286

BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2025
FLÁVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO
RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 013/2019

Protocolo: 1176012

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

FÉRIAS

PORTARIA Nº 003/2025-NGPR/RH Belém, 12 de Março de 2025.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo N° -2025/2346946.

RESOLVE: CONCEDER Férias ao servidor CHRISTIAN DA NATIVIDADE GONÇALVES, ocupante do cargo de Gerente Técnico, matrícula 59511150/5, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 01/04/2025 a 30/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO FABRICIO GLINS DE ARAUJO
Gerente Executivo, Em Exercício–NGPR
MAT- 57231674/6

Protocolo: 1175968

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 960/2025 – ADEPARÁ, de 12 de março de 2025.

O Diretor da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará,

No uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 200 e 201 inciso I da lei nº 5.810/94.

Considerando o artigo 200, parágrafo único, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, que cita “Parágrafo único. Quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada, por falta de objeto”. E o artigo 201 inciso I, que menciona sobre os Processos Administrativos de Sindicância, poderá resultar em arquivamento.

Considerando o Parecer nº 019/2025 – PROJUR/ADEPARA (fls. 987 a 1000), Despacho de Aprovação da Procuradora Chefe da ADEPARA (fls. 1001 a 1004), Folhas de Despachos da Diretoria Geral da ADEPARA (fls. 1009 a 1010 e 1021 a 1022), Despacho da Procuradoria Consultiva da PGE (fls. 1015 a 1018) e Despacho da Procuradoria de Atos do Governador da PGE (fls. 1019 a 1020); acostado nos autos, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo supramencionado.

Determinar o Arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 2024/2060864, instaurado pela PORTARIA Nº 5382/2024 - ADEPARÁ, de 17 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 36001 de 18 de outubro de 2024.

Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém/PA, 12 de março de 2025.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral - ADEPARÁ

Protocolo: 1176065

PORTARIA Nº 959/2025 – ADEPARÁ, de 12 de março de 2025.

O Diretor da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará,

No uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 200 e 201 inciso I da lei nº 5.810/94.

Considerando o artigo 200, parágrafo único, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, que cita “Parágrafo único. Quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada, por falta de objeto”. E o artigo 201 inciso I, que menciona sobre os Processos Administrativos de Sindicância, poderá resultar em arquivamento.

Considerando o Parecer nº 177/2024 – PROJUR/ADEPARA (fls. 661 a 672), Despacho de Aprovação da Procuradora Chefe da ADEPARA (fls. 673 a 675) e Folha de Despacho da Diretoria Geral da ADEPARA (fls. 676 a 677); acostado nos autos, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo supramencionado.
Determinar o Arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 2024/2060864, instaurado pela PORTARIA Nº 2445/2024 - ADEPARÁ, de 06 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 35847 de 07 de junho de 2024.
Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém/PA, 12 de março de 2025.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral - ADEPARÁ

Protocolo: 1176061

ERRATA

Na Portaria de Exclusão de Licença Premio Nº 882 de 10/03/2025, publicada no DOE 36156 de 11 de março de 2025 do servidor abaixo.
MT: 5861667/3 - JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS
Onde se lê: Período de Gozo: 03/03/25 a 04/05/25
Leia-se: Período de Gozo: 06/03/25 a 04/05/25

Protocolo: 1175866

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº10/2023.
PROCESSO ELETRONICO Nº 2023/43013
Código Órgão: 92201
Projeto/Atividade: 8338
Natureza da Despesa: 339036
Fonte: 01501.000061
Valor mensal: R$ 5.000,00
Valor global: R$ 60.000,00
VIGÊNCIA: 08/03/2025 a 08/03/2026.
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel do município de MARABÁ.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação da vigência por 12 meses.
CONTRATADO:TAISA ABUSSAFI MIRANDA MUTRAN, CPF: 025.509.472-82
ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral.

Protocolo: 1175947

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº06/2021.
PROCESSO ELETRONICO Nº 2021/1376009
Código Órgão: 92201
Projeto/Atividade: 8338
Natureza da Despesa: 339036
Fonte: 01501.000061
Valor mensal: R$ 830,00
Valor global: R$ 9.960,00
VIGÊNCIA: 03/03/2025 a 03/03/2026.
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel do município de GURUPÁ.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação da vigência por 12 meses.
CONTRATADO:BENEDITO LACERDA DOS SANTOS, CPF: 398.472.412-87
ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral.

Protocolo: 1175948

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 961/2025: BENEFICIÁRIO: MYRIAM GALVÃO NEVES; Matrícula: 5960828; 20.122.1297–8338;Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da UNIDADE LOCAL DE PARAGOMINAS.Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/ R$ 4.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1175827

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 974/2025: BENEFICIÁRIO: ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES.Matrícula: 54181050; 20.122.1297–8338;Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da GERÊNCIA REGIONAL DE PARAGOMINAS.Elemento de Despesa / Valor: 339039 R$ R$ 2.500,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1176052

DIÁRIA

Portaria: 956/2025 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCUMÃ/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, OURILÂNDIA DO NORTE /PA Servidor: 57223557/ DARILSON DOS SANTOS SANTOS (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 370,61/ 27/03/2025 A 28/03/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1175830

Portaria: 962/2025 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola na PA 473.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 57207494/ WALCINEY DE JESUS LIMA DA SILVA (AFA)/ 1,5 DIÁRIA/ V.U/ V.T: R$ 247,07 / R$ 370,61/ 13/03/2025 A 14/03/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1175836

Portaria: 952/2025 Objetivo: Ir à sede da Adepará para reunir com as diretorias técnicas da área animal e vegetal, diretoria financeira, GEDA, GEDV, programas sanitários da área animal e vegetal, setor de transporte e almoxarifado buscando atender as demandas das unidades locais desta jurisdição para darmos continuidade às ações planejadas e executadas na Regional.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54181050 / ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 864,75/ 24/03/2025 A 27/03/2025.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1175804

Portaria: 954/2025 Objetivo: Levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola).0,5 diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-AÇU/ PA Destino: MARACANÃ, MAGALHÃES BARATA/PA Servidor: 54187171 / FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (A. DE CAMPO) / 1 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 247,07/ 25/03/2025 A 26/03/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1175808

Portaria: 953/2025 Objetivo: Conduzir servidora para que a mesma realize inspeções e vistorias técnicas aos estabelecimentos processadores de produtos derivados da mandioca nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BENEVIDES, CASTANHAL, INHANGAPI, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SANTA ISABEL DO PARÁ/ PA Servidor: 57223370/ CELSO LUIZ ROCHA DE JESUS (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 /24/03/2025 A 28/03/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1175810

Portaria: 955/2025 Objetivo: Conduzir FEA aos municípios, para que o mesmo realize inspeções, visitas técnicas e palestras. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ, PARAGOMINAS, AURORA DO PARÁ, MÃE DO RIO, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, GARRAFÃO DO NORTE, OURÉM/PA Servidor: 57223370 / CELSO LUIZ ROCHA DE JESUS (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82/ 17/03/2025 A 21/03/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1175818

Portaria: 948/2025 Objetivo: Conduzir o servidor Orivaldo Raimundo Pinheiro De Azevedo que irá realizar coleta de grãos para análise no laboratório em Belém. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: VISEU, TRACUATEUA, CAPANEMA, CACHOEIRA DO PIRIA, SANTA LUZIA DO PARÁ, BRAGANÇA, AUGUSTO CORRÊA /PA Servidor: 57223235 / HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.358,89 / 24/03/2025 A 29/03/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1175767

Portaria: 950/2025 Objetivo: Fiscalização em estabelecimentos registrados no serviço de Inspeção Estadual no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MARACANÃ/PA Servidor: 55586575/ MARCOS BRAGA ALVES (GERENTE)/ 2,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 617,68 / 10/03/2025 A 12/03/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1175776

Portaria: 951/2025 Objetivo: Realizar o levantamento de detecção da mosca da carambola referente ao mês de março no município .Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D'ARCO/PA Servidor: 55586116/ WALTER WILSSON ALEIXO VITORINO (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 123,54 / 06/03/2025 A 06/03/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1175792

Portaria: 949/2025 Objetivo: Realizar visita técnica administrativa nas unidades locais subordinadas a esta jurisdição, para acompanhar as atividades planejadas e realizadas no corrente mês. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ULIANÓPOLIS, IPIXUNA DO PARÁ, AURORA DO PARÁ, MÃE DO RIO/PA Servidor: 54181050 / ARLINÉA MARIA MOTA RODRIGUES (GERENTE) /4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82/ 17/03/2025 A 21/03/2025. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1175793

Portaria: 938/2025 Objetivo: Dar apoio ao gerente regional na ida até a sede em Belém para reunir com as diretorias DG, DAF, DDIA e os programas da área técnica, aquisição de materias para suprir as necessidades das unidades.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCURUÍ /PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54187187/ MACIEL CARVALHO ARAÚJO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 17/03/2025 A 21/03/2025.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1175712

Portaria: 939/2025 Objetivo: Realizar cumprimento de metas técnica do 1º semestre de 2025 em propriedades rurais de maior risco em município onde não possui médico veterinário na oportunidade será realizado atividades voltadas aos programas sanitários de: * febre aftosa; raiva dos herbívoros; brucelose e tuberculose; sanidade suídea, sanidade avícola, GCORE e cadastro agropecuários", no município de AVEIRO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: AVEIRO/PA Servidor: 57205159 / DILZA HELENA OLIVEIRA DO CARMO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 10/03/2025 A 14/03/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1175717

Portaria: 940/2025 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola na PA 473.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MONTE DOURADO/PADestino: ALMEIRIM/PA Servidor: 57207494/ WALCINEY DE JESUS LIMA DA SILVA (AFA)/ 1,5 DIÁRIA/ V.U/ V.T: R$ 247,07 / R$ 370,61/ 27/03/2025 A 28/03/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1175720

Portaria: 941/2025 Objetivo: Fazer levantamento de ocorrência de praga da mosca da carambola com armadilhas JACKSON.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Destino: SALINOPOLIS/PA Servidor: 5868424 / LEONIDAS PARRY DE CASTRO (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 123,54 / 31/03/2025 A 31/03/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1175724

Portaria: 945/2025 Objetivo: Conduzir as servidoras Ana Cristina Mendes Veloso e Janete Milen Viégas que irão fiscalizar estabelecimentos com registro no serviço de inspeção estadual – SIE/PA em atendimento ao cumprimento da meta anual e ao PPA 2025, na oportunidade serão coletadas amostras de produtos acabados para análises em laboratório oficial. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SAPUCAIA, CURIONOPÓLIS, GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Servidor: 57232189 / RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.358,89 / 10/03/2025 A 15/03/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1175725

Portaria: 942/2025 Objetivo: Realizar vistoria "in loco" em 12 propriedades rurais no município de água azul do norte, para verificar as informações repassadas para abertura de cadastros agropecuários.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: AGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 57202680 / WADISON DA SILVA MARANHAO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 10/03/2025 A 14/03/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1175727

Portaria: 943/2025 Objetivo: Acompanhar testes à campo do aplicativo SIGEAGRO em fase de desenvolvimento.0,5 por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ, SANTA ISABEL DO PARÁ/PA Servidor: 541800522 / INGRID PERPETUO SOCORRO PINHEIRO TODA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 247,07 / 25/02/2025 A 26/02/2025.Ordenado: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1175734

Portaria: 946/2025 Objetivo: Auxiliar o FEA na coleta de amostras em granjas de postura para pesquisa da influenza aviária para o inquérito 2025, nos municípios selecionados do componente 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARACANÃ, SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 54187171 / FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 370,61/ 13/03/2025 A 14/03/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1175743

Portaria:944/2025 Objetivo: Realizar capacitação e treinamento sobre novos trâmites de processos aos servidores das gerências regionais, unidades e escritórios; quanto a fiscalização, lavratura, tramitação e notificações de autos de infração em defesa e inspeção agropecuária, afim de eliminar vícios insanáveis ao preenchimento de auto de infração.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, PALESTINA DO PARÁ, PIÇARRA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 8401392 / NAGILA SABRINA GUEDES DA SILVA (GERENTE)/ 6,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.605,96 / 16/03/2025 A 22/03/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1175741

Portaria: 947/2025 Objetivo: Conduzir os servidores HILDEMAR JORGE BARROS PIRES e JOSÉ EDUARDO DA CRUZ que irão com objetivo de realizar coleta de grãos para análise no laboratório em Belém. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: PARAUAPEBAS, ITUPIRANGA, CURIONÓPOLIS, MARABÁ/PA Servidor: 54187223 / OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.358,89 / 24/03/2025 A 29/03/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1175752

Portaria: 964/2025 Objetivo: Participar do VI Encontro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TOCANTINS/TO Servidor: 5909028/ JOELIA MARIA SANTANA GUERRA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO)/ 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R$ 527,10/ R$ 2.371,95/ 24/03/2025 A 28/03/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1175863

Portaria: 958/2025 Objetivo: Coleta de amostras para classificação no posto de Belém. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, DOM ELISEU, PARAGOMINAS, IPIXUNA DO PARÁ, AURORA DO PARÁ, ULIANÓPOLIS, MÃE DO RIO/PA Servidor: 13102/ AROLDO GOMES NUNES (TÉCNICO DE LABORATÓRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.358,89/ 17/03/2025 A 22/03/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1175864

Portaria: 965/2025 Objetivo: Realizar coleta de grãos em empacotadoras para análise e classificação no posto de BELÉM.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: AUGUSTO CORREA, BRAGANÇA, CACHOEIRA DO PIRIÁ, SANTA MARIA DO PARÁ, CAPANEMA, SANTA LUZIA DO PARÁ TRACUATEUA, VISEU/PA Servidor: 23027 / ORIVALDO RAIMUNDO DE AZEVEDO PINHEIRO (TÉCNICO DE LABORATÓRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.358,89/ 24/03/2025 A 29/03/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1175878

Portaria: 957/2025 Objetivo: Coordenar e realizar ações educativas do programa de sanidade avicola, com ênfase em influenza aviária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: INHANGAP/PA Destino: VISEU, BRAGANÇA/PA Servidor: 55588125/ JOYLSON BENTES CANTO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.358,89/ 28/02/2025 A 05/03/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1175845

Portaria: 963/2025 Objetivo: Coleta de amostras para classificação no posto em Belém.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CURIONÓPOLIS, ITUPIRANGA, MARABÁ, PARAUAPEBAS/PA Servidor: 5906169 / JOSE EDUARDO DA CRUZ (AUXILIAR DE LABORATÓRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.358,89/ 24/03/2025 A 29/03/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1175848

Portaria: 966/2025 Objetivo: Dar apoio no treinamento de recebimento de bens patrimoniais distribuídos via SISPAT-WEB. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SANTA BARBARA DO PARÁ, SANTA ISABEL DO PARÁ, SANTO ANTÔNIO DO TAUA, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, SÃO JOÃO DA PONTA, VIGIA, COLARES/PA Servidor: 55586713/ GLAUCELEIA AMORIM DA COSTA (ASSISTENTE ADNIMISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82/ 17/03/2025 A 21/03/2025. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1175890

Portaria: 967/2025 Objetivo: Dar apoio no treinamento de recebimento de bens patrimoniais distribuídos via SISPAT-WEB.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: IGARAPE-AÇU, INHANGAPI, MAGALHAES BARATA, MARACANA, MARAPANIN, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, TERRA ALTA, CURUÇA/PA Servidor: 55586713 / GLAUCELEIA AMORIM DA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 24/03/2025 A 28/03/2025.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1175891

Portaria:973/2025 Objetivo: Conduzir as servidoras Eliana Braga, Josilene Damasceno e Karla Julieta de Sousa, que irão realizar treinamento.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA, CAMETÁ, TAILÂNDIA, MOJU, TOMÉ-AÇU, CONCÓRDIA DO PARÁ, BUJARU/PA Servidor: 57232250/ WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA)/ 3,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75/ 10/03/2025 A 13/03/2025.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1176041

Portaria: 972/2025 Objetivo: Conduzir os servidores rosa de Fatima de Sousa (ASCOM) e George Francisco Souza santos (GESAR) que irão com objetivo de acompanhar curso de agente vacinador.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 57223235 /HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 370,61/ 11/03/2025 A 12/03/2025.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1176003

Portaria: 968/2025 Objetivo: Conduzir os servidores Andreia Ferreira, Geisiane Farias e Ykaro Martins.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: INHANGAPI, MAGALHÃES BARATA, MARACANÃ, MARAPANIM, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, TERRA ALTA, CURUÇÁ, IGARAPÉ-AÇU/PA Servidor: 57232189 / RODRIGO JOSE CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82/ 24/03/2025 A 28/03/2025.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1175960

Portaria: 970/2025 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender projetos de rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê e açai.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOJU/PA Destino: TOME-AÇU/PA Servidor: 5960817/EMANOEL DE JESUS AQUINO MOREIRA (AFA)/ 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 06/03/2025 A 10/03/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1175970

Portaria: 969/2025 Objetivo: Fiscalização do comercio de agrotóxicos no distrito de morada nova (MARABÁ-PA).Justificativa das diárias no mesmo município de lotação se deve ao tempo percorrido e a distancias da sede.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57223827 / ANDERSON ROCHA PINHEIRO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 123,54/ 06/03/2025 A 06/03/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1175962

Portaria: 971/2025 Objetivo: Realizar educação sanitária para os produtores rurais da agricultura familiar do projeto de assentamento boa esperança do burgo, abordando o selo artesanal).Justificativa das diárias no mesmo município de lotação se deve ao tempo percorrido e a distancias da sede.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57223827 / ANDERSON ROCHA PINHEIRO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 123,54/ 14/03/2025 A 14/03/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1175976

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0136/2025 – 11.03.2025
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
R E M A N E J A R, a contar de 06/03/2025, a Extensionista Rural I-ALEXSANDRA RAMOS GUERREIRO - Matrícula nº 5980853/1, do Escritório Local de Faro, para exercer suas Funções no Escritório Local de Terra Santa/ ambos vinculados ao Escritório Regional de Santarém.
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1175894

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Termo Aditivo: 5
Contrato: 1/2022
Justificativa: As partes resolvem, nos termos do Art. 81, "VI" da Lei Federal nº 13.303/16, RENEGOCIAR o valor do contrato nº 1/2022, para reduzi-lo em 3% (três por cento), passando o valor mensal para R$ 2.837,25, com efeitos a contar de 1º de março de 2025, conforme instrução do Processo Administrativo Nº E-2025/2206408.
Contratada: LEILA FLEXA DOS REIS.
CNPJ: 35.914.552/0001-90.
Endereço: Av. Alcindo Cancela, 2763, Bairro: Cremação, Belém/PA, Cep: 66065-205
Ordenador: RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR.
Diretor Presidente – CEASA/PA

Protocolo: 1176009

OUTRAS MATÉRIAS

O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA/PA, vem em cumprimento ao que determina o Estatuto Social da precitada Empresa, CONVOCAR os Srs. Conselheiros Fiscais a si fazerem presentes no dia 18 de março do corrente ano às 08:00hs em primeira convocação, em sua sede sito à Estrada do Murutucum km 04, Av. Ceasa, s/n – Curió Utinga, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
1. Aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrativos Contábeis do ano 2024.
2. O que ocorrer.
Raimundo José Pinheiro dos Santos Júnior
Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 1176001

O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA/PA, vem em cumprimento ao que determina o Estatuto Social da precitada Empresa, CONVOCAR os Srs. Conselheiros Administrativos a si fazerem presentes no dia 20 de março do corrente ano às 11:00hs em primeira convocação, em sua sede sito à Estrada do Murutucum km 04, Av. Ceasa, s/n – Curió Utinga, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
1. Aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrativos Contábeis do ano 2024.
2. O que ocorrer.
Raimundo José Pinheiro dos Santos Júnior
Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 1176006

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA SEMAS/SEAF Nº 572/2025,
DE 11 DE MARÇO DE 2025
Institui o Grupo de Trabalho (GT-REDD+) interinstitucional para coordenar as contribuições regionais na construção do Sistema Jurisdicional de REDD+ (SJREDD+) no estado do Pará.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhes confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; e considerando as informações constantes Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2225337,
RESOLVEM:
Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT-REDD+) interinstitucional para coordenar as contribuições regionais na construção do Sistema Jurisdicional de REDD+ no estado do Pará.
Parágrafo único. O GT-REDD+ tem por finalidade atuar no processo de realização de Consultas Públicas (CP) regionalizadas, objetivando o cumprimento das Salvaguardas Socioambientais de Cancún na construção do Sistema Jurisdicional de REDD+ (SJREDD+) no estado do Pará.
Art. 2º O GT-REDD+ será composto por 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente dos seguintes órgãos e entidades:
I - representantes do Poder Público:
a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); e
b) Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF).
II - representantes da sociedade civil: agricultores familiares.
Parágrafo único. Os representantes, titulares e suplentes, de que tratam o inciso II do caput deste artigo, serão eleitos e designados por meio de portaria expedida pelo Coordenador do GT-REDD+, após a realização da 1ª (primeira) reunião do GT-REDD+.
Art. 3º Ficam designados, para compor o GT-REDD+, os seguintes representantes:
I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS):
a) titular: Raul Protazio Romão; e
b) suplente: Renata Ribeiro de Souza Nobre.
II - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF):
a) titular: Cássio Alves Pereira; e
b) suplente: Anderson Borges Serra.
Art. 4º Compete ao GT-REDD+:
I - participar das reuniões para acompanhar, avaliar, contribuir tecnicamente e deliberar acerca das propostas metodológicas e sugestões apresentadas para o processo de realização de CP regionalizadas;
II - realizar estudos e pesquisas referentes à matéria normativa, às propostas e sugestões enviadas;
III - elaborar versão final do Plano de CP dos Agricultores Familiares;
IV - definir as etapas de execução das CPs dos Agricultores Familiares, baseadas nos documentos aprovados pelo GT-REDD+, de acordo com a metodologia pactuada com as comunidades consultadas;
V - organizar calendários acordados com as comunidades consultadas e traduções necessárias; e
VI - aprovar o Relatório Final do GT-REDD+ com o Plano de CP dos Agricultores Familiares, de que trata esta Portaria.
§ 1º O calendário e cronograma de trabalho serão definidos pelo GT-REDD+ na 1ª (primeira) reunião do grupo conforme as datas apresentadas pactuadas com as comunidades que serão consultadas.
§ 2º As decisões do GT-REDD+ serão por votação da maioria simples dos membros presentes.
Art. 5º Compete à Coordenação do GT-REDD+:
I - coordenar as atividades do GT-REDD+ para o cumprimento de suas atribuições;
II - executar o cronograma de trabalho, após deliberação do GT-REDD+;
III - registrar a frequência dos membros nas reuniões; e
IV - sistematizar as atividades do GT- REDD+.
Parágrafo único. A Coordenação do GT-REDD+ será exercida pelo representante titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), podendo ser substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pela Secretária Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos e Clima.
Art. 6º A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) atuará como entidade proponente das Consultas Públicas dos Agricultores Familiares no estado do Pará.
Art. 7º As reuniões do GT-REDD+ serão preferencialmente presenciais e poderão ser realizadas por videoconferência ou em formato híbrido e serão convocadas com antecedência, por meio do e-mail institucional ou de outro meio que garanta a cientificação dos membros, celeridade e eficiência para a realização do ato.
Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar das reuniões, de forma consultiva e opinativa, sem direito a voto, servidores de outros setores das instituições, representantes de órgãos, entidades públicas e privadas, bem como profissionais e especialistas ligados ao tema, que possam contribuir para o cumprimento das atribuições do GT-REDD+.
Art. 8º A alteração da composição dos membros do GT-REDD+ ou do seu prazo de vigência deverá ser devidamente justificada e realizada por meio de ato formal da Coordenação do GT-REDD+.
Art. 9º O GT-REDD+ se reunirá sempre que convocado pela sua Coordenação.
Art. 10. A participação dos membros do GT-REDD+ é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
Art. 11. O GT-REDD+ terá o prazo de duração de 180 (cento e oitenta) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 11 de março de 2025.
RAUL PROTAZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1175756

PORTARIA CONJUNTA SEMAS/SEAF Nº 570/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025
Institui o Grupo de Trabalho (GT-REDD+) interinstitucional para coordenar as contribuições regionais na construção do Sistema Jurisdicional de REDD+ (SJREDD+) no estado do Pará.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhes confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; e considerando as informações constantes Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2225366,
RESOLVEM:
Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT-REDD+) interinstitucional para coordenar as contribuições regionais na construção do Sistema Jurisdicional de REDD+ no estado do Pará.
Parágrafo único. O GT-REDD+ tem por finalidade atuar no processo de realização de Consultas Livres, Prévias e Informadas (CLPIs) regionalizadas, objetivando o cumprimento das Salvaguardas Socioambientais de Cancún na construção do Sistema Jurisdicional de REDD+ (SJREDD+) no estado do Pará.
Art. 2º O GT-REDD+ será composto por 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente do seguintes órgão e entidade:
I - representantes do Poder Público:
a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); e
b) Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF).
II - representantes da sociedade civil: extrativistas.
Parágrafo único. Os representantes, titulares e suplentes, de que tratam o inciso II do caput deste artigo, serão eleitos e designados por meio de portaria expedida pelo Coordenador do GT-REDD+, após a realização da 1ª (primeira) reunião do GT-REDD+.
Art. 3º Ficam designados, para compor o GT-REDD+, os seguintes representantes:
I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS):
a) titular: Raul Protazio Romão; e
b) suplente: Renata Ribeiro de Souza Nobre.
II - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF):
a) titular: Cássio Alves Pereira; e
b) suplente: Anderson Borges Serra.
Art. 4º Compete ao GT-REDD+:
I - participar das reuniões para acompanhar, avaliar, contribuir tecnicamente e deliberar acerca das propostas metodológicas e sugestões apresentadas para o processo de realização de CLPIs regionalizadas;
II - realizar estudos e pesquisas referentes à matéria normativa, às propostas e sugestões enviadas;
III - elaborar versão final do Plano de CLPI dos PIQCTs;
IV - definir as etapas de execução das CLPIs nos territórios coletivos, baseadas nos documentos aprovados pelo GT-REDD+, nos Protocolos de Consulta dos PIQCTs ou no acordo escrito com a metodologia pactuada com as comunidades consultadas;
V - organizar calendários acordados com as comunidades consultadas e traduções necessárias; e
VI - aprovar o Relatório Final do GT-REDD+ com o Plano de CLPI dos PIQCTs de que trata esta Portaria.
§ 1º O calendário e cronograma de trabalho serão definidos pelo GT-REDD+ na 1ª (primeira) reunião do grupo conforme as datas apresentadas pactuadas com as comunidades que serão consultadas.
§ 2º As decisões do GT-REDD+ serão por votação da maioria simples dos membros presentes.
Art. 5º Compete à Coordenação do GT-REDD+:
I - coordenar as atividades do GT-REDD+ para o cumprimento de suas atribuições;
II - executar o cronograma de trabalho, após deliberação do GT-REDD+;
III - registrar a frequência dos membros nas reuniões; e
IV - sistematizar as atividades do GT- REDD+.
Parágrafo único. A Coordenação do GT-REDD+ será exercida pelo representante titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), podendo ser substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pela Secretária Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos e Clima.
Art. 6º A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) atuará como entidade proponente das CLPIs no estado do Pará.
Art. 7º As reuniões do GT-REDD+ serão preferencialmente presenciais e poderão ser realizadas por videoconferência ou em formato híbrido e serão convocadas com antecedência, por meio do e-mail institucional ou de outro meio que garanta a cientificação dos membros, celeridade e eficiência para a realização do ato.
Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar das reuniões, de forma consultiva e opinativa, sem direito a voto, servidores de outros setores das instituições, representantes de órgãos, entidades públicas e privadas, bem como profissionais e especialistas ligados ao tema, que possam contribuir para o cumprimento das atribuições do GT-REDD+.
Art. 8º A alteração da composição dos membros do GT-REDD+ ou do seu prazo de vigência deverá ser devidamente justificada e realizada por meio de ato formal da Coordenação do GT-REDD+.
Art. 9º O GT-REDD+ se reunirá sempre que convocado pela sua Coordenação.
Art. 10. A participação dos membros do GT-REDD+ é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
Art. 11. O GT-REDD+ terá o prazo de duração de 180 (cento e oitenta) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 11 de março de 2025.
RAUL PROTAZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar
Protocolo: 1175766

PORTARIA Nº 568/2025 - GRH/CGP/DGAF/SAGAT/SEMAS
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.349, de 03 de abril de 2023;
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;
CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação, CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/2245162;
R E S O L V E:
I - PERMUTAR, a Gratificação por Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), excluindo do servidor e conceder aos abaixo nominados:

EXCLUIR	CONCEDER				
Matrícula	Servidor	A contar de	Matrícula	Servidor	A contar de
5925827/ 2	THIAGO COLARES MIRANDA	01/03/2025	5953129/ 1	CASSILA DOS SANTOS SIMAO	17/03/2025

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
Belém, 11 de março de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1176069

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 551/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 11/03/2025
Nome: SORAYA TATIANA MACÊDO ALVES
Matrícula: 54186246/2
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 2 ª parcela do 16/06/2014 a 14/06/2017
Período de Gozo: 17/03/2025 a 15/04/2025
Processo: E-2025/2219744
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1175686

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 577/2025 - SAGAT/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE n° 35.376, de 26 de abril de 2023. Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE E-2024/2178929;
RESOLVE:
I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 016/2025, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa QUALY COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 11.301.724/0001-91, os servidores VICTOR MATHEUS BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 5976212, como fiscal titular, e JOSÉ WILLAME DA COSTA MEDEIROS, matrícula nº57215847-1, como fiscal suplente, a contar da data de assinatura do contrato.
II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 12 de março de 2025
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1175768

PORTARIA Nº 594/2025 - SAGAT/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE n° 35.376, de 26 de abril de 2023. Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE E2024/2171679;
RESOLVE:
I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 018/2025, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA – CNPJ nº 00.377.455/0001-20, os servidores VICTOR MATHEUS BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 5976212, como fiscal titular, e JOSÉ WILLAME DA COSTA MEDEIROS, matrícula nº 57215847/1, como fiscal suplente, a contar da data de assinatura do contrato.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 12 de março de 2025
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1175959

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 565/2025 – GAB/SEMAS, de 11/03/2025, Publicada no DOE Nº Nº 36.157 do dia 12/03/2025.
ONDE SE LÊ: 2025/2280007
LEIA-SE: 2025/2294730
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1175687

ERRATA DA PORTARIA Nº 0554/2025 – GAB/SEMAS, de 11/03/2024, Publicada no DOE Nº 36.157 do dia 12/03/2025.
ONDE SE LÊ:
Valor total a ser pago: R$ 864,75.
LEIA-SE:
Valor total a ser pago: R$ 3.459,00.
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1175895

CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2025-SEMAS/PA
REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO PAE Nº E-2024/2124469
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos específicos para realizar as medições de E. coli, coliformes totais e enterococos com conjuntos de cartuchos com reagentes, em amostras de água bruta de forma autônoma e portátil, com objetivo de adquirir resultados específicos e precisos utilizando métodos com tempo pré-estabelecido.
Valor global: R$ 508.160,00
Assinatura: 11/03/2025
Vigência: 11/03/2025 a 10/03/2026
Dotação Orçamentaria:
GESTÃO / UNIDADE: 00001/27101; FONTE: 02700000006007068 – SUPERÁVIT QUALIÁGUA; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1527.2208; ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO / 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; P.I. PEA1012208C e PEA1012208E
Contratado: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA (CNPJ 00.377.455/0001-20)
Endereço: Rua Victorino, nº 207, Galpões nº01 a 04 e 10, Condomínio New Log, bairro: Jardim Mutinga, Barueri/SP, CEP: 06.463-290. Tel.: (11) 3594-0830 / (11) 99355-3642, e-mail: vendasagua@idexx.com
Ordenador: RAUL PROTAZIO ROMÃO
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 1175862

CONTRATO SEMAS Nº 016/2025
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – SEMAS/PA
MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO PAE: PAE nº E-2024/2178929
Objeto: O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de vidraria e insumos laboratoriais necessários para viabilizar os procedimentos de coleta, transporte e análises de amostras de água dos corpos hídricos e praias do estado para atender as análises de balneabilidade e monitoramento da qualidade da água dos corpos hídricos e praias do estado referente à demanda da rede estadual de monitoramento e balneabilidade do Estado do Pará
Assinatura: 11/03/2025
Vigência: 11/03/2025 a 10/03/2026
Dotação orçamentária: GESTÃO 00001; UNIDADE 27101; FONTE 02700000006007068 – SUPERÁVIT QUALIÁGUA; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.544.1527.2208; ELEMENTO DE DESPESA 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; P.I. PEA1012208C.
Contratado: QUALY COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 11.301.724/0001-91
Endereço: a Rua Escorpião, nº 230, Bairro Serra Verde, Passos/MG, CEP 37901-30.
Ordenador: RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 1175764

DIÁRIA

PORTARIA Nº 583/2025 – GAB/SEMAS 12 DE MARÇO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2323060.
Objetivo: Realizar capacitação do corpo técnico da EMATER.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Tomé-Açú/PA.
Período: 13/03 a 14/03/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 741,22
Servidores:
– 5936720/ 2 – RAFAEL MELO MARQUES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIMUC)
– 5952966/ 2 – GIOVANA PAMPOLHA DE CARVALHO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIMUC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1175799

PORTARIA Nº 587/2025 – GAB/SEMAS 12 DE MARÇO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2320753.
Objetivo: Apoiar a Secretaria Municipal de Castanhal com participação na reunião do grupo de trabalho para formação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Apeú.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 14/03/2025 – ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,62
Servidores:
– 5970255/ 1 – ANDREZA LIMA MELLO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIREH/CPLAN/GEPLEN)
– 5960958/ 2 – DIEGO LIMA CRISPIM (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIREH/CPLAN/GEPLEN)
– 57193748/ 1 – JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES (Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1175819

PORTARIA Nº 574/2025 – GAB/SEMAS 11 DE MARÇO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2237656
Objetivo: Realizar visita técnica para avaliação e análise de projeto de incentivos fiscais junto ao Grupo de Avaliação e Análise de Projetos (GAAP), no empreendimento FRUTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Marabá/PA
Período: 13/03 a 15/03/2025 – 2 e ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.235,36
Servidores:
– 5976210/ 1 – JULIANA RODRIGUES DO CARMO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEIND)
– 54190053/ 4 – SANDRA PEREIRA PALHETA (CTécnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEIND)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1175688

PORTARIA Nº 371/2025 – GAB/SEMAS 27 DE FEVEREIRO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2241343.
Objetivo: Realizar vistoria técnica ambiental na(o) área/polígono do Aterro sanitário, localizado no município.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Marituba/PA.
Período: 14/03/2025 – ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,62
Servidores:
– 5952142/ 1 – GUSTAVO NEVES SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAS)
– 5932607/ 2 – ALINNE NAYARA NEGRAO DE MELO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAS)
– 5875730/ 3 – LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES (Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1172452

PORTARIA Nº 374/2025 – GAB/SEMAS 27 DE FEVEREIRO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2258513.
Objetivo: Realizar vistoria técnica para subsidiar a análise e licenciamento dos seguintes empreendimentos: RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI EPP – HORIZONTE.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Ananindeua/PA.
Período: 14/03/2025 – ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,62

Servidores:
– 5955003/ 2 – MAYARA SOARES CAMPOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GECOS/DLA)
– 5961383/ 3 – VICTOR MARTINS GUEDES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GECOS/DLA)
– 5654777/ 1 – GILBERTO GONZALEZ PINA (Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1172486

PORTARIA Nº 558/2025 – GAB/SEMAS 11 DE MARÇO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2309359
Objetivo: Acompanhar e realizar cobertura jornalística.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Almerim/PA.
Período: 10/03 a 11/03/2025: 01 ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Servidores:
– 5946406/2 – ERICK RODRIGUES RIBEIRO (Assistente Administrativo - ASCOM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1175388

PORTARIA Nº 575/2025 – GAB/SEMAS 12 DE MARÇO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2322717
Objetivo: Realizar agenda com a prefeitura e executar vistoria em terrenos para construção do CIMAD Marabá.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Marabá/PA
Período: 13/03 a 14/03/2025 – 1 e ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Servidores:
– 5927617/ 3 – BRENDA MELISE MORBACH PAREDES HACHEM (Diretor–DPC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1175715

PORTARIA Nº 576/2025 – GAB/SEMAS 12 DE MARÇO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2257876
Objetivo: Acompanhar, executar e monitorar as ações de fortalecimento dos territórios com Acordo de pesca: Lago do Sapucuá e Paraná do Matapí.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Oriximiná/PA – via Santarém/PA
Período: 14/03 a 21/03/2025 – 07 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 3.706,06
Servidores:
– 57191997/ 3 – DAVID OLIVEIRA LUZ (Técnico Em Gestão De Pesca E Aquicultura–DIORED)
– 5901157/ 1 – LEONARDO NUNES FREITAS (Técnico Em Gestão De Desenv Ciência Tecnologia–CEAM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1175748

PORTARIA Nº 590/2025 – GAB/SEMAS 12 DE MARÇO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2300336
Objetivo: Participar (juntamente com o Secretário titular desta SEMAS) de reuniões no Ministério do Meio Ambiente.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Brasília/DF
Período: 13/03 a 14/03/2025 – 1 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 582,20
Valor total a ser pago: R$ 873,30
Servidor:
– 5972086/ 2 – RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE (Secretária Adjunta–SAGRH)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1175854

PORTARIA Nº 605/2025 – GAB/SEMAS 12 DE MARÇO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2305396
Objetivo: Participar da 5ª Conferência Estadual de Meio Ambiente.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Mojuí dos Campos e Santarém/PA.
Destino Belém/PA.
Período: 11/03 a 14/03/2025: 03 ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 864,75
COLABORADOR EVENTUAL:
– MARIA EMILIA DOS REIS PINTO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1176197

PORTARIA Nº 604/2025 – GAB/SEMAS 12 DE MARÇO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2319788
Objetivo: Realizar Manutenção de emergência quanto ao entupimento do pluviômetro da estação meteorológica.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Barcarena/PA.
Período: 13/03/2025: ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,62
Servidores:
– 5903156/3 – DAVID NOGUEIRA DOS SANTOS (Gerente - NMH)
– 5970452/ 1 – HILDO GIUSEPPE GARCIA CALDAS NUNES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - NMH)
– 5875730/3 – LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES (Motorista - GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1176114

FÉRIAS

PORTARIA N.º 0563/2025 - SAGAT/SEMAS, 11/03/2025
INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 11 de março de 2025, o gozo de férias do servidor HILÁRIO MILTON DA SILVA JUNIOR, matrícula n.º 5704243/1, referente ao exercício 2024-2024, concedido por meio da PORTARIA n.º 0191/2025 - SAGAT/SEMAS de 10/02/2025, publicada no DOE n.º 36.131 de 11/02/2025, restando 29 (vinte e nove) dias a serem usufruídos posteriormente.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1175746

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONVERSÃO DE MULTA
O Núcleo de Conciliação Ambiental, no uso de suas atribuições legais, torna público o Extrato dos Termos de Compromisso de Conversão de Multa (TC-Conversão de Multa) das audiências realizadas no mês de fevereiro de 2025. em atendimento ao Decreto 3.600/2023, publicado em 19 de dezembro de 2023, referente aos Processos Administrativos Infracionais:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INFRACIONAIS
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1405/2025, Processo nº 2022/0000017070 Interessado: FABIO MACEDO GUALBERTO Valor: R$1.152,31 (um mil e cento e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos) Projeto Apoio ao Mantenedouro de Fauna Silvestre Paricuiã
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1406/2025, Processo nº 2022/0000012203 Interessado: MATEUS SUPERMERCADOS SA Valor: R$ 2.880,78 (dois mil e oitocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos) Projeto Apoio ao Mantenedouro de Fauna Silvestre Paricuiã
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1412/2025, Processo nº 2022/0000006561 Interessado: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CASTANHEIRAS Valor: R$ 2.880,78 (dois mil e oitocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos) Projeto Apoio ao Mantenedouro de Fauna Silvestre Paricuiã
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1415/2025, Processo nº 2024/0000029234 Interessado: LAURA GOMES DOS SANTOS Valor: R$ 3.968,55 (três mil e novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) Projeto para Base de Apoio São Félix do Xingu
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1422/2025, Processo nº 2022/0000006521 Interessado: SUPERPESA CIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E INTERMODAIS Valor: R$ 5.761,56 (cinco mil e setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) Projeto para Base de Apoio São Félix do Xingu
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1425/2025, Processo nº 2022/0000003627 Interessado: CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA Valor: R$ 14.403,90 (quatorze mil e quatrocentos e três reais e noventa centavos) Projeto para Base de Apoio São Félix do Xingu
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1431/2025, Processo nº 2020/0000024146 Interessado: GUASCOR DO BRASIL LTDA Valor: R$ 28.807,80 (vinte e oito mil e oitocentos e sete reais e oitenta centavos) Projeto para Base de Apoio São Félix do Xingu
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1437/2025, Processo nº 2022/0000019347 Interessado: DIRCEU SANTOS FREDERICO SOBRINHO Valor: R$ 144.039,00 (cento e quarenta e quatro mil e trinta e nove reais) Projeto para Base de Apoio São Félix do Xingu
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1452/2025, Processo nº 2022/0000006757 Interessado: AMAZONFRUTAS POLPAS DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA - EPP Valor: R$ 2.880,78 (dois mil e oitocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos) Projeto Apoio ao Mantenedouro de Fauna Silvestre Paricuiã
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1457/2025, Processo nº 2023/0000044621 Interessado: PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA Valor: R$ 27.720,50 (vinte e sete mil e setecentos e vinte reais e cinquenta centavos) Projeto para Base de Apoio São Félix do Xingu
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1479/2025, Processo nº 2022/0000026813 Interessado: J M TERRAPLANAGEM E CONTRUÇOES LTDA Valor: R$ 14.403,90 (quatorze mil e quatrocentos e três reais e noventa centavos) Projeto para Base de Apoio São Félix do Xingu

TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1482/2025, Processo nº 2024/0000052976
Interessado: MINEWEL MINERAÇÃO PA LTDA
Valor: R$ 524,37 (quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos)
Projeto Apoio ao Mantenedouro de Fauna Silvestre Paricuiã

TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1485/2025, Processo nº 2017/0000014078
Interessado: JBS S.A. - FRIBOI
Valor: R$ 21.605,85 (vinte e um mil e seiscentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
Projeto para Base de Apoio São Félix do Xingu

TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1491/2025, Processo nº 2018/0000027958
Interessado: MADBRASIL EIRELI EPP
Valor: R$ 5.761,56 (cinco mil e setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos)
Projeto Apoio ao Mantenedouro de Fauna Silvestre Paricuiã

TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1501/2025, Processo nº 2024/0000046631
Interessado: TRANSDOURADA NAVEGAÇÃO LTDA
Valor: R$ 26.480,46 (vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos)
Projeto para Base de Apoio São Félix do Xingu

Protocolo: 1175716

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMAS)
EDITAL Nº 02 DE NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO AMBIENTAL
NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO AMBIENTAL (NUCAM)

O Núcleo de Conciliação Ambiental-NUCAM conforme PORTARIA Nº2.342/2022, art 44. da lei estadual nº 9.575/2022, do decreto estadual nº 2.856/2023, PORTARIA Nº 1.515/2024 e também de acordo com a lei de Proteção de dados 13.709/2018, Notifica o interessado, proprietário ou representante legal dos empreendimentos, a comparecerem nas datas e horários conforme tabela abaixo para participarem de Audiência de Conciliação Ambiental. O Mutirão de Conciliação é para apresentação de soluções legais possíveis para o encerramento do processo de acordo com as legislações citadas e acontecerá na Sede da Semas, localizada na Trav. Lomas Valentinas, 2717, o não comparecimento acarretará na inscrição em dívida ativa.

	AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	DATA	HORÁRIO
1	COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TAXI DA DOCA - COOPERDOCA	02.XXX.XXX/0001-11	2019/0000011618	25/03/2025	08:30 às 12:00
2	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	04.XXX.XXX/0001-80	2017/0000033573	25/03/2025	08:30 às 12:00
3	SEAP- SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	05.XXX.XXX/0001-25	2018/0000027720	25/03/2025	08:30 às 12:00
4	CIANPORT COMPANHIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS	14.XXX.XXX/0001-60	2018/0000026767	25/03/2025	08:30 às 12:00
5	M. B. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	05.XXX.XXX/0001-88	2018/0000026737	25/03/2025	08:30 às 12:00
6	LUIZ CARLOS MENDES DE LIMA	840.XXX.XXX-00	2019/0000013519	25/03/2025	08:30 às 12:00
7	LAURILENE RODRIGUES DA COSTA	802.XXX.XXX-72	2019/0000045689	25/03/2025	08:30 às 12:00
8	CONDOMÍNIO MONTENEGRO BOULEVARD	09.XXX.XXX/0001-60	2019/0000040125	25/03/2025	08:30 às 12:00
9	JONAS DA SILVA FEITOSA	892.XXX.XXX-91	2016/0000034116	25/03/2025	08:30 às 12:00
10	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE	22.XXX.XXX/0001-81	2019/0000021932	25/03/2025	08:30 às 12:00
11	FRANCISCO DA SILVA LIMA	001.XXX.XXX-86	2017/0000033036	25/03/2025	08:30 às 12:00
12	LUCELIO MARCOS DE SOUZA	818.XXX.XXX-20	2015/0000035669	25/03/2025	08:30 às 12:00
13	MARCOS BARROSO MARQUES	030.XXX.XXX-42	2019/0000045705	25/03/2025	08:30 às 12:00
14	RENATO DE ALMEIDA QUARTIERO	730.XXX.XXX-34	2018/0000048021	25/03/2025	08:30 às 12:00
15	M3 CONCRETO EMPREENDIMENTOS LTDA	08.XXX.XXX/0002-50	2019/0000021842	25/03/2025	08:30 às 12:00
16	CLUBE CAMPESTRE PARQUE DO ACAI	05.XXX.XXX/0001-60	2019/0000023232	25/03/2025	08:30 às 12:00
17	EDVALDO AMAZONAS SILVA E CIA LTDA ME	02.XXX.XXX/0001-66	2018/0000043326	25/03/2025	08:30 às 12:00
18	ATAIDES OLIVEIRA REZENDE	719.XXX.XXX-53	2015/0000001548	25/03/2025	08:30 às 12:00
19	A. S. DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA ME	05.XXX.XXX/0001-14	2018/0000046170	25/03/2025	08:30 às 12:00
20	DERIVADOS DE PETRÓLEO MACHADO LTDA	10.XXX.XXX/0001-82	2018/0000051410	25/03/2025	08:30 às 12:00
21	ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.XXX.XXX/0001-22	2018/0000044237	25/03/2025	13:30 às 16:30
22	MADEIREIRA FIORENTIN LTDA	03.XXX.XXX/0001-17	2019/0000014150	25/03/2025	13:30 às 16:30
23	JOSÉ MARCOS DA SILVA SANTOS	655.XXX.XXX-91	2018/0000046305	25/03/2025	13:30 às 16:30
24	SANTARÉM AGUAS LTDA -SANTAGUA	02.XXX.XXX/0001-02	2018/0000049009	25/03/2025	13:30 às 16:30
25	IOLANDO MOTA SANTOS	450.XXX.XXX-15	2015/0000012968	25/03/2025	13:30 às 16:30
26	JOSÉ MARCOS DA SILVA SANTOS	655.XXX.XXX-91	2018/0000049853	25/03/2025	13:30 às 16:30
27	ILDEFONSO MIGUEL MITTMANN	219.XXX.XXX-20	2018/0000050602	25/03/2025	13:30 às 16:30
28	LUNARDI E LUNARDI LTDA	05.XXX.XXX/0001-57	2017/0000001310	25/03/2025	13:30 às 16:30
29	CLARO SA	40.XXX.XXX/0241-60	2019/0000025857	25/03/2025	13:30 às 16:30
30	ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO LTDA	19.XXX.XXX/0001-51	2019/0000033853	25/03/2025	13:30 às 16:30
31	LUNARDI E LUNARDI LTDA	05.XXX.XXX/0001-57	2017/0000001297	25/03/2025	13:30 às 16:30
32	PETRUZ FRUITY INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	10.XXX.XXX/0001-08	2018/0000047345	25/03/2025	13:30 às 16:30
33	CLAUDIMIR LUCIO	009.XXX.XXX-89	2019/0000047691	25/03/2025	13:30 às 16:30
34	MARCEL CERÂMICA LTDA	04.XXX.XXX/0001-12	2019/0000034237	25/03/2025	13:30 às 16:30
35	AMARO DOS SANTOS	210.XXX.XXX.649-15	2017/0000009090	25/03/2025	13:30 às 16:30
36	NIVALDO SOUZA DA SILVA	374.XXX.202-97	2017/0000041985	25/03/2025	13:30 às 16:30
37	AMAZON FISH MAW LTDA - EPP	23.XXX.XXX/0001-48	2019/0000011960	25/03/2025	13:30 às 16:30
38	ANTONIO PEREIRA LIMA	023.XXX..602-68	2016/0000042179	25/03/2025	13:30 às 16:30
39	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS LAMEIRA	611.XXX.322-20	2018/0000007191	25/03/2025	13:30 às 16:30
40	MADEIREIRA SANTA BARBARA EIRELI	02.XXX.XXX/0001-77	2017/0000044629	25/03/2025	13:30 às 16:30
41	CONDOMINIO RESIDENCIAL VITORIA	23.XXX.XXX/0001-80	2018/0000043306	25/03/2025	13:30 às 16:30
42	REDE DE ENGENHARIA E SONDAGEM S.A	00.XXX.XXX/0002-52	2018/0000044038	25/03/2025	13:30 às 16:30
43	GEOFORT FUNDAÇÕES LTDA	83.XXX.XXX/0001-36	2018/0000047124	25/03/2025	13:30 às 16:30
44	MERCÚRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	11.XXX.XXX/0002-98	2018/0000046644	25/03/2025	13:30 às 16:30
45	CONDOMÍNIO GREENVILLE RESIDENCE	34.XXX.874/0001-05	2019/0000021586	25/03/2025	13:30 às 16:30
46	COMERCIAL MANOEL PASSOS LTDA	05.XXX.XXX0001-39	2017/0000044641	25/03/2025	13:30 às 16:30
47	MADEIREIRA SANTA BARBARA EIRELI	02.XXX.XXX/0001-77	2017/0000044632	25/03/2025	13:30 às 16:30
48	TS TRANSPORTES SOLDIER LTDA	12.XXX.XXX/0001-68	2018/0000021187	25/03/2025	13:30 às 16:30
49	CONDOMÍNIO VILLE LAGUNA	22.XXX.XXX/0001-56	2018/0000037146	25/03/2025	13:30 às 16:30
50	JOSÉ ALVES BORGES	355.XXX.062-72	2017/0000033046	25/03/2025	13:30 às 16:30
51	AMARELÃO MADEIRAS LTDA	06XXX.XXX/0001-17	2017/0000040203	26/03/2025	08:30 às 12:00
52	ASSOCIAÇÃO DO COMERCIO AGROPECUÁRIO DO PARÁ-ACAP	05.XXX.XXX/0002-93	2019/0000050444	26/03/2025	08:30 às 12:00
53	AQUÁRIO DARINTA LTDA	01.XXX.XXX/0001-60	2017/0000038364	26/03/2025	08:30 às 12:00
54	ANTONIO ELINALDO LOBATO DA CUNHA	005.XXX.352-56	2018/0000004543	26/03/2025	08:30 às 12:00
55	DENISON LIMA CORREA	003.XXX.182-26	2018/0000043515	26/03/2025	08:30 às 12:00
56	AILTON DA COSTA TERTULIANO	770.XXX.602-87	2018/0000055994	26/03/2025	08:30 às 12:00
57	FRANCISCO DA PAZ LIRA FILHO	017.XXX..773-60	2019/0000050345	26/03/2025	08:30 às 12:00
58	HIGINO CORREA DOS SANTOS FILHO	573.XXX..482-49	2019/0000051096	26/03/2025	08:30 às 12:00
59	VERA LUCIA PIMENTEL TONINATO	339.XXX.982-72	2019/0000051164	26/03/2025	08:30 às 12:00
60	IARA G DE MACEDO ME	00.XXX.XXX0001-63	2018/0000056345	26/03/2025	08:30 às 12:00
61	CELIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	029.XXX.022-53	2019/0000042745	26/03/2025	08:30 às 12:00
62	F. L. MANO EIRELI	27.XXX.XXX/0001-00	2018/0000049242	26/03/2025	08:30 às 12:00

63	CONDOMÍNIO FTI MIRANTE DO PARQUE	18.XXX.XXX/0001-01	2018/0000047066	26/03/2025	08:30 às 12:00
64	PROGRESSO INCORPORADORA SPE LTDA	10.7XXX.XXX/0001-96	2017/0000034362	26/03/2025	08:30 às 12:00
65	ILOÉ LISTO DE AZEVEDO	062.XXX.092-68	2018/0000013932	26/03/2025	08:30 às 12:00
66	ELVIS CLEI MAIA DA SILVA	670.XXX.052-91	2017/0000044842	26/03/2025	08:30 às 12:00
67	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ	05.XXX.XXX/0001-76	2017/0000034172	26/03/2025	08:30 às 12:00
68	VALDECIR LOPES BARROSO	488.XXX..262-34	2019/0000011329	26/03/2025	08:30 às 12:00
69	EDMAR GROBERIO	731.XXX..197-00	2018/0000024414	26/03/2025	08:30 às 12:00
70	ANTÔNIO SILVA DE JESUS	653.XXX.082-68	2019/0000020805	26/03/2025	08:30 às 12:00
71	EUROPA EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	08.XXX.XXX/0001-80	2018/0000043583	26/03/2025	08:30 às 12:00
72	ANTONIO ELINALDO LOBATO DA CUNHA	005.XXX.352-56	2018/0000004545	26/03/2025	08:30 às 12:00
73	FRANCISCO NAZARENO VENTURA MORAES	517.XXX.002-59	2019/0000039323	26/03/2025	08:30 às 12:00
74	GLÁUCIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	817.XXX.072-68	2018/0000016820	26/03/2025	08:30 às 12:00
75	SANTARÉM AGUAS LTDA -SANTAGUA	02.XXX.XXX/0001-02	2018/0000049012	26/03/2025	08:30 às 12:00
76	GLÁUCIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	817.XXX..072-68	2018/0000016814	26/03/2025	08:30 às 12:00
77	JOAO WHALLACI NUNES DA COSTA	926.XXX..302-20	2019/0000051067	26/03/2025	08:30 às 12:00
78	JOAQUIM JUVÊNCIO NETO	144.XXX..003-59	2019/0000050348	26/03/2025	08:30 às 12:00
79	LENI FATIMA CORREA DANIELLI - ME	00.XXX.XXX/0001-19	2016/0000004337	26/03/2025	08:30 às 12:00
80	RENILDO MENDES DE SOUZA	007.XXX..782-61	2019/0000050333	26/03/2025	08:30 às 12:00
81	ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO LTDA	19.XXX.XXX/0001-51	2019/0000033868	26/03/2025	13:30 às 16:30
82	PAULO ANTONIO MARTINS MACIEL	266XXX..902-49	2017/0000005233	26/03/2025	13:30 às 16:30
83	RA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	07.XXX.XXX/0001-95	2019/0000026787	26/03/2025	13:30 às 16:30
84	MADEIREIRA MADEVAL LTDA - ME	07.XXX.XXX/0001-36	2018/0000011017	26/03/2025	13:30 às 16:30
85	ANDERSON DA SILVA COELHO	082.XXX.489-90	2019/0000047398	26/03/2025	13:30 às 16:30
86	CHAVES E FRANCO EXTRAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	18.XXX.XXX/0001-03	2019/0000041678	26/03/2025	13:30 às 16:30
87	LUIZ ANTÔNIO MARQUES ANELINA	032.XXX.474-25	2015/0000035639	26/03/2025	13:30 às 16:30
88	POSTO PLANALTO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	63XXX.XXX/0001-77	2016/0000029766	26/03/2025	13:30 às 16:30
89	CHAVES E FRANCO EXTRAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	18.XXX.XXX/0001-03	2019/0000041678	26/03/2025	13:30 às 16:30
90	Edmilson Sousa Oliveira	206.XXX..912-00	2018/0000017201	26/03/2025	13:30 às 16:30
91	Robson Barbosa Pereira	919.XXX..082-04	2019/0000051188	26/03/2025	13:30 às 16:30
92	JOSÉ FERREIRA NETO	030.XXX..632-67	2018/0000054086	26/03/2025	13:30 às 16:30
93	BARTH & BARTH INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE MADEIRAS LTDA-ME	08.XXX.XXX/0001-08	2018/0000045562	26/03/2025	13:30 às 16:30
94	CLAUDINEY JOSÉ DA SILVA	019.XXX..955-98	2015/0000035371	26/03/2025	13:30 às 16:30
95	COMPENSADOS ULIANA LTDA	22.XXX.XXX0001-42	2017/0000001589	26/03/2025	13:30 às 16:30
96	MARIVALDO FREITAS VALENTE	086.XXX..652-04	2017/0000036047	26/03/2025	13:30 às 16:30
97	LAURO JOSE ASSIS DA PAIXAO ALEIXO	353.XXX.592-53	2019/0000013512	26/03/2025	13:30 às 16:30
98	ALAEDSON SOUSA LIMA	043.XXX..283-09	2019/0000047403	26/03/2025	13:30 às 16:30
99	VIGIA INDUSTRIA COMERCIO DE GELO E BENEFICIAMENTO DO PESCADO LTDA	08.XXX.XXX/0002-17	2017/0000008223	26/03/2025	13:30 às 16:30
100	PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES S.A.	47.XXX.XXX/0001-21	2018/0000046102	26/03/2025	13:30 às 16:30
101	FRIGOSAN FRIGORIFICO SANTAREM LTDA	06.XXX.XXX/0001-00	2018/0000044121	26/03/2025	13:30 às 16:30
102	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO	33.XXX.XXX/0075-63	2017/0000044801	26/03/2025	13:30 às 16:30
103	ROSIMAR WEGNER	709.XXX.742-00	2019/0000032692	26/03/2025	13:30 às 16:30
104	ADEMILSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA SOUSA	014.XXX.432-67	2019/0000045184	26/03/2025	13:30 às 16:30
105	MOACIR RODRIGUES CONTRERAS	025.XXX.028-79	2018/0000005284	26/03/2025	13:30 às 16:30
106	CONSTRUNORTE LTDA	11.XXX.XXX/0001-23	2018/0000000970	26/03/2025	13:30 às 16:30
107	AUTO POSTO MANDRICK LTDA	02.XXX.XXX/0001-28	2018/0000000929	27/03/2025	08:30 às 12:00
108	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS	000.XXX..442-97	2019/0000034271	27/03/2025	08:30 às 12:00
109	ADEMILSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA SOUSA	014.XXX..432-67	2019/0000045215	27/03/2025	08:30 às 12:00
110	R BARCELOS RIBEIRO	07.3XXX.XXX/0001-55	2018/0000001428	27/03/2025	08:30 às 12:00
111	S. S. P. D. DINIZ - EPP.	09.XXX.XXX/0001-86	2018/0000007828	27/03/2025	08:30 às 12:00
112	ASTEROIDE LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	24.XXX.XXX/0001-00	2018/0000007792	27/03/2025	08:30 às 12:00
113	ADELINO GOMES BORGES	355.XXX..602-00	2018/0000053088	27/03/2025	08:30 às 12:00
114	ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUSA	973.XXX..032-15	2019/0000042940	27/03/2025	08:30 às 12:00

Protocolo: 1175700

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 15/2024
PARTES: IDEFLOR - Bio e MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Este Instrumento tem por objeto o aditivo de prazo a prorrogação contratual por um período de 12 (doze) meses, para atender as demandas referentes à prestação de serviços de locação de estruturas para serem utilizadas em organização de feiras, congressos, exposições e festas conforme as necessidades desse IDEFLOR-Bio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 790203; Fonte de recursos: 0279000016; Elemento de despesa: 339039 / UG: 790201; Fonte de recursos: 01500000001, 01759000016, 02759000056, 02501000061; Elemento de despesa: 33.90.39.
ASSINATURA: 12/03/2025.
VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 31/03/2026
DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE

Protocolo: 1176208

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2023
PARTES: IDEFLOR-Bio e a EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA.
OBJETO: A renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 339037 - Fonte de Recursos 1500000001, 01759000016, 01759000056, 02759000056, UG-79201.
ASSINATURA: 12/03/2025.
VIGÊNCIA: 17/03/2025 a 16/03/2026.
DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE

Protocolo: 1176089

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA N° 307/2025/CCC/GSAGA/SEGUP.
Dispõe sobre substituição de Membro da Comissão Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado n° 34.708, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3° do Decreto n° 870/2013 e a Instrução Normativa n° 02/2019 da AGE: e
CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO N° 191/2022- SEGUP/PA, celebrado junto a empresa GLOBO AVIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº nº 021/2022-SEGUP/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção de produtos aeronáuticos, certificada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) 145, para a prestação de Serviço de Manutenção Aeronáutica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e suprimentos, objetivando manter a aeronavegabilidade em conformidade com o programa recomendado de manutenção, estabelecido pelos fabricantes da aeronave, motor e de seus equipamentos para atender a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência; que
RESOLVE:
Art. 1°. Designar o(a) servidor(a) 3º SGT PM ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO, Matrícula Funcional nº 57200022-1, para atuar como Membro da Comissão Fiscal, em substituição do(a) servidor(a) EPC CYBELLE DE OLIVEIRA MOTA, Matrícula Funcional nº 5939895, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 191/2022 - SEGUP/PA;
Art. 2°. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.
Art. 3°. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.
Art. 4°. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 10 de Março de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1176211

ERRATA

PORTARIA Nº 308/2025-SAGA, de 11.03.2025, publicada no DOE Nº 36.157, de 12/03/2025, referente as férias de Abril/2025.
Onde se lê: ANDRE LUIS BENTES MACEDO
Leia-se: ANDRE LUIS BENTES BRASIL MACEDO

Protocolo: 1175770

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2023.
Termo Aditivo: 1°.
Data de assinatura: 12/03/2025.
Justificativa: a prorrogação do prazo de vigência, mediante termo aditivo, por mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsão na CLAUSULA SEXTA E SÉTIMA do referido instrumento.
Vigência: 17/03/2025 à 16/03/2027.
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM.
Assinaram:
UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO - Prefeita Municipal de Almeirim.

Protocolo: 1175740

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2024
Termo Aditivo: 2°.
Data de assinatura: 06/03/2025.
Justificativa: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência, por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 07/03/2025, passando a vigorar até 06/09/2025, de comum acordo entre os órgãos signatários.
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA E A GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO PARÁ - GLEPA.
Assinaram:
UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
ADONAI EBER RODRIGUES LEITÃO - Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Pará.

Protocolo: 1175865

DIÁRIA

PORTARIA Nº 303/2025 –SAGA, de 12 de março de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2267008;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CAMETÁ/PA no período de 27.02 à 06.03.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: ANDREA SILVA MELO CARGO: APOIO MF: 5964148 LOTAÇÃO: CIOP	"OPERAÇÃO CARNAVAL 2025"
NOME: CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA CARGO: APOIO MF: 5917821 LOTAÇÃO: GABINETE	"OPERAÇÃO CARNAVAL 2025"
NOME: ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA CARGO: TÉCNICO NT MF: 5950944 LOTAÇÃO: NT	"OPERAÇÃO CARNAVAL 2025"
NOME: RHUAN VENICIO ELERES BARROS CARGO: TÉCNICO NT MF: 5950962 LOTAÇÃO: NT	"OPERAÇÃO CARNAVAL 2025"
MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: MAJ PM LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA CARGO: COORDENADORA MF: 5887488 LOTAÇÃO: IESP	"OPERAÇÃO CARNAVAL 2025"
NOME: TC BM LENILSON DA COSTA SILVA CARGO: COORDENADOR MF: 57174210 LOTAÇÃO: NT	"OPERAÇÃO CARNAVAL 2025"
NOME: SGT PM MAURO DE SOUZA BARROS CARGO: MANUTENÇÃO MF: 5673461/1 LOTAÇÃO: CICC	"OPERAÇÃO CARNAVAL 2025"
NOME: SGT BM JONNY LIMA DE CARVALHO CARGO: MANUTENÇÃO MF: 56209101 LOTAÇÃO: NT	"OPERAÇÃO CARNAVAL 2025"
NOME: SD PM WALBER DIEGO SOUZA MARTINS CARGO: MOTORISTA MF: 5944883 LOTAÇÃO: PM	"OPERAÇÃO CARNAVAL 2025"

NOME: SGT PM REGILMAR NOBRE FEITOSA CARGO: MOTORISTA MF: 57221878 LOTAÇÃO: PM	"OPERAÇÃO CARNAVAL 2025"
NOME: SGT PM JOSE JOAQUIM CORDEIRO OLIVEIRA CARGO: DESPACHANTE MF: 53853420 LOTAÇÃO: CIOP	"OPERAÇÃO CARNAVAL 2025"
NOME: SGT BM GESIMO POMPEU ALMEIDA CARGO: DESPACHANTE MF: 5601975 LOTAÇÃO: CIOP	"OPERAÇÃO CARNAVAL 2025"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 07½ (sete e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 08 (oito) Alimentação e 07 (sete) Pousada para militar no valor unitário de R$ 164,72 para nível de Major e Tenente-Coronel, no valor unitário R$146,87 para nível de Sargento e no valor unitário de R$ 131,76 para nível de Soldado, totalizando a importância a ser paga de R$ 25.345,33 ao servidor acima, que se deslocara conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 12 de março de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1176149

FÉRIAS

PORTARIA Nº 309/2025-SAGA
Belém, 12 de março de 2025
CONSIDERANDO: Processo nº 2025/2299738 e Ofício nº 040/2025 - COF/GFLU, de 28/02/2025
R E S O L V E: Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora CRISTIANI DE CASTRO VIANA, Assistente Administrativo, MF nº 5920679/2, referente ao exercício 2024/2025, no período de 01/04 a 15/04/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1176184

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 0611/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.144 do dia 24/02/2025;
Onde Lê-Se: Servidores: .SGT PM Igor de Sousa Viana; MF: 541949081; Lotação:BPGDA; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$1.615,57.**Leia-se:** .SGT PM Igor de Sousa Viana; MF 541949081; Lotação: BPGDA; Valor Unit.: R$146,87; Valor 1.615,57. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Protocolo: 1175888

Errata da PORTARIA Nº 079/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE N° 36.140 do dia 20/02/2025; Onde Lê-Se: Suprido: CLEIRTON ROBERTO MORAIS SANTANA, CAP PM; **Leia-Se:** Suprido CLEITON ROBERTO MORAIS SANTANA, 2º TEN PM.Ordenador: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

Protocolo: 1175806

Errata da PORTARIA Nº 0537/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.142 do dia 21/02/2025; Onde Lê-Se: Servidores: .CB PM Camila Santos Sá; MF: 6402703/1; Lotação: 35º BPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$1.615,57.**Leia-se:** .; CB PM Camila Santos Sá; MF: 6402703/1; Lotação: 35º BPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor 1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Protocolo: 1176031

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 007/2023-CCC/PMPA; OBJETO:O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 007/2023-CCC/PMPA; O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais);Vigência: 10/03/2025 a 09/03/2026; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Orgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Funcionalprogramática:26101.06.422.1500.2272;26101.06.122.1297.8338;
26101.06.124.1510.8270;26101.06.128.1510.8832; 26101.06.128.1510.8833; 26101.06.181.1510.8259;26101.06.181.1510.8835; 26101.06.181.1510.8839; 26101.06.183.1510.8840; 26101.06.303.1510.8277; Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos;1297 - Manutenção da Gestão;1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade):2272 - Promoção de Ações Educativas sobre Drogas.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;
8270 - Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS;8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública;8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública;8259 - Realização de Policiamento Ostensivo;8835 - Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar;8839 - Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade;
8840 - Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento.8277 - Assistência aos Agentes de Segurança Pública;
Natureza da Despesa: 3.3.90.33- PassagenseDespesascomLocomoção;PlanoInterno:1030002272C,4110008338C,1030008270C,
1030008832C,1030008833C,1030008259C,1030008835C,-1030008839C,1030008840C,1030008277C;FontedeRecursos:01500000001(Recursos Ordinários)
e/ou01700000006 (Recursos Provenientes de Transferência - Convênios e Outros); Empresa:NORTE TURISMO LTDA EPP;CNPJ 05.570.254/0001-69;ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1176011

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 017/2024-CCC/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 017/2024- CCC/PMPA e SUPRESSÃO CONTRATUAL, pelo período de 12 meses; O valor do presente Termo de Contrato é de R$787.200,00 (setecentos e oitenta e sete mil reais);Vigência: 11/03/2025 a 10/03/2026; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; Ação (Projeto Atividade): 8338 – Operacionalização das ações administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso Ordinário); Empresa:NORTE LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CNPJ: 08.949.785/0001-55; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1175973

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
A Diretoria de Licitação da PMPA informa a SUSPENSÃO da abertura da Sessão Pública, prevista para o dia 19 de março de 2025, do Pregão Eletrônico nº 09/2025 – DL/PMPA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos para realização de exames de dosagens hormonais para atender os usuários dos Serviços de Saúde da Polícia Militar do Pará, devido a necessidade de ajustes no Edital e seus anexos, com data de abertura a ser publicada posteriormente a critério desta Administração.
Belém-PA, 13 de março de 2025.
MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL PM RG 29201
Diretor de Licitação

Protocolo: 1176195

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0156/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido RICARDO BATISTA DA SILVA, CEL, MF: 57882771, do efetivo do (a) CPR II; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.500,00 ; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

Protocolo: 1175821

DIÁRIA

PORTARIA Nº0987/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 23 a 25/02/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Jonas Da Silva Torres; MF: 57199269/1; Lotação:3ª BME; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$587.48. SGT PM Charles Da Silva Lima; MF: 57199296/1; Lotação:3ª BME; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$587.48. CB PM Alexsandro Nunes Da Cruz; MF: 5892745/2; Lotação:3ª BME; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$527.04. CB PM Gilson De Almeida Silva; MF: 6401218/1; Lotação:3ª BME; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$527.04. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº0988/25/DI/DF – Objetivo: Atender chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 20/02/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Jhon Lennon Gomes Da Silva Reis; MF: 6401753-1; Lotação:11ºBPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$131.76. SD PM Denize Do Rosario Rabelo Dos Santos; MF: 3542383-1; Lotação:11ºBPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº0989/25/DI/DF – Objetivo: Capacitação Técnica para uso do equipamento de incapacitação neuromuscular; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 25 a 26/02/2025; Quantidade de diárias: 02 de ali-

mentação e 01 de pousada; Servidores: CAP PM Wesley Lasmar Cardoso Calderaro; MF: 57222552/2; Lotação:CPR-I; Valor Unit.:R$150,99; Valor: R$452.97. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0990/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breu Branco-PA; Período: 07 a 08/03/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Rafael Queiroz Freire; MF: 57212277-2; Lotação:CPAT; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$440.61. CB PM Cláudia Feitosa Lobo Da Silva; MF: 572254072; Lotação:CPAT; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$395.28. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0991/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 27/02 a 10/03/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Evandro Pereira Da Silva; MF: 5733812/1; Lotação:35ºBPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$3.231.14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0992/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 19 a 31/03/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Jorgelitom Lopes Tavares; MF: 57567071; Lotação:13ºBPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$3.524.88. SGT PM Josue Vilaça De Azevedo; MF: 57193466/2; Lotação:CPR-IV; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$3.524.88. CB PM Edney Menezes Ferreira; MF: 4219343/1; Lotação:CPR-IV; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$3.162.24. SD PM Higor Afonso Rocha Dos Santos; MF: 3542484/1; Lotação:13ºBPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$3.162.24. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1175849

PORTARIA Nº0993/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Ficalização SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Òbidos-PA; Período: 19 a 31/03/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Welington Castro de Lima; MF:55784502 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.524,88. SGT PM Sandro Olivio Modesto de Sousa; MF:57222561/1 ; Lotação: CPR-I; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: 3.524,88.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0994/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: São João Do Araguaia-PA; Período: 09 a 20/03/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM Hananeel Almeida Costa; MF:54195767/1 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R$146,87; Valor: 3.231,14. SGT PM Deidi Freitas da Silva MF:572002111 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.231,14. SD PM Domingos Savio Coelho; MF:3542463/1 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: 2.898,72. SD PM Cynthia Barros Lima; MF:3542620/1 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: 2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0995/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itupiranga-PA; Destino: São João Do Araguaia-PA; Período: 19 a 31/03/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: TEN PM Wanderson Alencar de Carvalho; MF:3541758/1 ; Lotação: 24ªCIPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: 3.524,88. SGT PM Jôakson Santos Batista; MF:57222091/1 ; Lotação: 24ªCIPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: 3.524,88. CB PM Glaydson Rodrigues Lopes; MF:4219169-1 ; Lotação: 24ªCIPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: 3.162,24. CB PM Ismael Alves Da Silva Souza; MF:572148062 ; Lotação: 24ªCIPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: 3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0998/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 03 a 22/03/2025; Quantidade de diárias: 20 de alimentação e 19 de pousada; Servidores: SGT PM Luiz Fabiano Pereira Sardinha; MF:5792983/1 ; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$5.727,93. CB PM Herivelton Fernandes Marques; MF:4219298-1 ; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$5138.64. CB PM Flávio Viana De Almeida; MF:4218981/1 ; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$5138.64. CB PM Hudson Max Amorim Santos; MF:6401098/1 ; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$5138.64. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1175972

PORTARIA Nº0975/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 09 a 20/03/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Marcos Pinto Viana; MF: 572224551; Lotação: 35°BPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$3.231,14. CB PM Paulo Santana Da Silva Junior; MF: 4220166/1; Lotação: 35°BPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0976/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 13 a 15/02/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Wendel Costa Acioli; MF: 58929792; Lotação: BAC; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$527,04. SD PM Cleison Da Silva Mendes; MF: 59446291; Lotação: BAC; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$527,04. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0978/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 26 a 28/02/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Alberto Moreira Da Costa Filho; MF: 572322641; Lotação: DITEL; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$587,48. CB PM Diego Daniel Da Costa Vieira; MF: 42204791; Lotação: DITEL; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$527,04. CB PM Gleydson Assuncao Da Costa Ramos; MF: 64012311; Lotação: DITEL; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$527,04. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0979/25/DI/DF – Objetivo: Atender ao Chamado da Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 11/02/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Paulo Ulisses Mourão Da Silva; MF: 6402060/1; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0980/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Belém-PA; Período: 11/03/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Victor Matheus Dos Santos Silva; MF: 572005452; Lotação: 19°BPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$146,87. CB PM Kelson Batista Dos Reis Costa; MF: 64022551; Lotação: 19°BPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$131,76. SD PM Ricardo Da Silva Cardoso Franco; MF: 3541312/1; Lotação: 19°BPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$131,76. SD PM Luiz Fernando Araujo Vieira; MF: 5944725/1; Lotação: 19°BPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0981/25/DI/DF – Objetivo: Atender ao Chamado da Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Portel-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 12 a 14/03/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Márcio Rogério Barbosa Do Nascimento; MF: 572323201; Lotação: 22°CIPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$527.04. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0982/25/DI/DF – Objetivo: Atender ao Chamado da Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 11/02/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Leonardo Corrêa Magalhães; MF: 3541996/1; Lotação: 5°BPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0983/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Limoeiro Do Ajuru-PA; Período: 25/02 a 03/03/2025; Quantidade de diárias: 07 de alimentação; Servidores: CB PM Luan Hiago Cordovil Cardoso; MF: 64023251; Lotação: CPA; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$922.32. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0984/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 06 a 07/03/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Laudelino Corrêa Junior; MF: 511210901; Lotação: AC; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$587,48. SGT PM Livan Do Nascimento Lima; MF: 55776671; Lotação: AC; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$587,48. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0985/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Conceição Do Araguaia-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 03/03/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Aldecir Gomes Da Silva; MF: 57221634/1; Lotação: 22°BPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$146,87. SGT PM Demuel Martins Pereira; MF: 571988331; Lotação: 22°BPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$146,87. SGT PM Lazaro Sousa Dos Santos; MF: 571996011; Lotação: 22°BPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$146,87. SD PM Lucas Izequiel De Sousa Bento; MF: 3542609/1; Lotação: 22°BPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0986/25/DI/DF – Objetivo: A Seriço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 10 a 15/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Maria Gama Barbosa; MF: 57015201; Lotação: AC; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1175961

PORTARIA Nº0944/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 01 a

06/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Anderson Thiago Santana Da Silva; MF:57222008/1 ; Lotação: CPRM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1176102

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO FISCAL Nº 29/2025, Protocolo: 1175377, publicado no D.O.E nº 36.157 de 12/03/2025. Belém/PA, 12 de março de 2025; WANDERSON ANTUNES DOS REIS - MAJ QOPM RG 35473 Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 1175739

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.895 de 15/07/2024, referente à errata da PORTARIA Nº3171/24-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1098128.

Protocolo: 1176128

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 019/2025- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar a servidora HEIDILANE MACHADO ROSA, SUB TEN PM RG 23199, CPF 410.626.802-78, MF567541301, Auxiliar do CAF do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 08.122.1297.8338.0000; sendo R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).
Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.
Belém-PA, 13 de Março de 2025
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1175842

DIÁRIA

PORTARIA Nº 012/2025/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino:, Conceição do Araguaia-PA; Período: 11 E 12 de Março de 2025; Quantidade de Diárias: 02 (Duas) diária de alimentação e 01 (Uma) diária de pousada na Categoria "Estado do Pará"; Servidor: 1° SGT PM RG 20485 CLÁUDIO VIANA DA SILVA; CPF: 256.996.873-00, no Valor: R$440,61. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

Protocolo: 1175949

PORTARIA Nº 013/2025/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino:Marabá-PA; Período: 11 e 12 de março de 2025; Quantidade de Diárias: 02 (Duas) diária de alimentação e 01 (Uma) diária de pousada na Categoria "Estado do Pará"; Servidor: 2° SGT PM RG 24029 FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE; CPF: 333.824.172-00, no Valor: R$440,61. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

Protocolo: 1175951

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA N° 034/IN/CONTRATO, DE 06 DE MARÇO DE 2025
Processo N° 2024/706808
Contrato N° 008/2025
Fiscal Contrato: SUB TEN RR CLÁUDIO GUALBERTO MARTINS GALVÃO, MF: 3383156/1
Fiscal Suplente do Contrato: SD QBM GABRIELLE COELHO FERNANDES, MF: 5971089/1
Objeto: Aquisição de materiais de APH (ÁGUA OXIGENADA E ALCOOL) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: DF MEDICAL LTDA
CNPJ: 44.656.846/0001-50
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1175726

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2025
Processo N° 2024/706808
Origem: Pregão Eletrônico No 90.008/2024 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 044/2024 CBMPA
Objeto: Aquisição de materiais de APH (ÁGUA OXIGENADA E ALCOOL) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Unidade Gestora: 310104
Fonte de Recurso: 01759000091
Funcional Programática: 0618215108825
Elemento de despesa: 339030
Plano Interno: PEA4108825C
Valor Global: R$ 2.517,50 (dois mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
Data da assinatura: 18/02/2025
Vigência: 18/02/2025 até 18/02/2026
Contratada: DF MEDICAL LTDA
CNPJ: 44.656.846/0001-50
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1175722

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº30 SF/DF DE 12 DE MARÇO DE 2025
Conceder suprimento de fundos ao TEN QOABM LUCIANO NAZARENO DE FURTADO SEWNARINE, CPF: 597.425.002-82, MF: 5823960, no valor de R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1175693

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº76/DIÁRIAS/DF 12 DE MARÇO DE 2025
Conceder aos militares: TEN BM JOEL DA SILVA VAZ, MF: 5823919; SUBTEN BM WILLIAM ELOI CORREA DA CUNHA, MF: 5428564; SUBTEN BM NEY TRINDADE DOS SANTOS, MF: 5162688; SGT BM LUIS OTAVIO DE SOUZA MACIEL, MF: 5826594 e SGT BM FABIO WAGNER COSTA SOARES, MF: 57217988, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 3.671,75 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Barcarena - PA e Abaetetuba - PA no período de 03 a 05 de Fevereiro de 2025, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1175706

EXTRATO DE PORTARIA Nº 77/DIÁRIAS/DF 12 DE MARÇO DE 2025
Conceder ao militares: SGT BM WATSSON PACHECO SOARES, MF: 57189414 E CB BM BRENDO CARDOSO LIMA, MF: 5932401, 08 (OITO) diárias de pousada e 07 (SETE) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R$ 8.524,20 (OITO MIL E QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para São Paulo - SP, no período de 09 a 16 de Março de 2025, a serviço da corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1175744

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 505/2025-GAB/DG/REVOGAÇÃO
Belém, 12 de Março de 2025
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
R E S O L V E: I - REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA Nº 1964/2024, de 29/06/2024, que CEDEU o servidor INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL CARLOS RAIMUNDO DE AZEVEDO CHAVES, Matrícula nº 54188916, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a contar de 17/02/2025;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1175745

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 4. Contrato: 203/2023-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. CNPJ nº 02.934.270/0001-03. Data da Assinatura: 10/03/2025. Classificação do Objeto: Reajuste de Preços. Vigência: a contar da assinatura até 22/06/2026. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.181.1510.7559 .449051.01500000001. Estadual. Processo nº 2024/723587. Contratado: NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. Endereço: Travessa Angustura, nº 822, Bairro: Sacramenta, Cep: 66.615-080, Belém/PA, tel (91) 3224-4443, e-mail: laercio.salles@nacionalconstucoes.com.br. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1176123

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS
TERMO DE BAIXA Nº:2025/2

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	3969	DVD PLAYER, C/ LEITURA FE MP3-CD, VCD E	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
2	5968	CPU 2NCL.,2.8GHZ,CH 3MB, 1GB DDR2,HD	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
3	6010	CPU 2NCL.,2.8GHZ,CH 3MB, 1GB DDR2,HD	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
4	8889	TELEFONE DE MESA, C/ FAX	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
5	23567	TELEFONE DE MESA C/ FAX	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
6	61029	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI-WALL, 30.000	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
7	61030	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI-WALL, 30.000	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
8	61031	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI-WALL, 30.000	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

UNIDADE DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO
DATA:18/02/2025	DATA:18/02/2025
NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO	NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	DELEGADO GERAL

Protocolo: 1175874

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS
TERMO DE BAIXA Nº:2025/7

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	17611	VEICULO PASSEIO,1.6;8V;4CIL;101/103C-V;4P;5PS;C/AR;GAS/AL	INSERVÍVEL	TRANSFERÊNCIA
2	17613	VEICULO PASSEIO,1.6;8V;4CIL;101/103C-V;4P;5PS;C/AR;GAS/AL	INSERVÍVEL	TRANSFERÊNCIA
3	19836	VEICULO ESPORTIVO,2.2;6V;4CIL;106C-V;5P;6PS;4X4;C/AR,GAS.	INSERVÍVEL	TRANSFERÊNCIA

UNIDADE DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO
DATA:27/02/2025	DATA:27/02/2025
NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO	NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	DELEGADO GERAL

Protocolo: 1175876

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 047/ 2025
MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR
MATRÍCULA: 55588130
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 02/02/2025 a 09/02/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
PORTARIA Nº. 024/ 2025
LAÉRCIO UCHOA PINHEIRO
MATRÍCULA: 57203763/1
CARGO: Motorista
MÁRCIO WILLIS PEREIRA MOREIRA
MATRÍCULA: 5832195/1
CARGO: Perito Criminal
RODRIGO COSTA FERREIRA
MATRÍCULA: 5889988
CARGO: Administrador
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 04/02/2025 a 09/02/2025
OBJETIVO: Realizar perícias de engenharia aplicada.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
PORTARIA Nº. 093/ 2025
IBSEN RODRIGUES MACIEL
MATRÍCULA: 5958527
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 11 1/2 (Onze e meia) PERÍODO: 20/01/2025 a 31/01/2025
OBJETIVO: Participar das operações ANNUNN e CELLEBRITE.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
PORTARIA Nº. 003/ 2025
RAFAEL GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 5958379/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 08/01/2025 a 11/01/2025
OBJETIVO: Suporte ao atendimento das demandas de perícias veiculares.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
PORTARIA Nº. 032/ 2025
FERNANDO SILVA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 57233707/1
CARGO: Perito Criminal
HEBERT RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
MATRÍCULA: 55587510-2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
WELLINGTON DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA: 5963351
CARGO: Motorista
CIDADE: SOURE - PA
DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 27/01/2025 a 02/02/2025
OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1175992

PORTARIA Nº. 034/ 2025
ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO
MATRÍCULA: 54187970/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 11/01/2025 a 13/01/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
PORTARIA Nº. 038/ 2025
FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 5832500/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 27/01/2025 a 01/02/2025
OBJETIVO: Visita técnica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
PORTARIA Nº. 101/ 2025
ANTONIO LUIZ DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5963398/1
CARGO: Motorista
MARCOS JOSÉ DE MIRANDA MODESTO

MATRÍCULA: 5898011
CARGO: Auxiliar Operacional
NILSON CÉSAR CORRÊA PADILHA
MATRÍCULA: 54187631/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA
DIÁRIAS: 17 1/2 (Dezessete e meia) PERÍODO: 18/02/2025 a 07/03/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Curupira.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 102/ 2025
EDUARDO FREITAS CALDAS
MATRÍCULA: 5918756/1
CARGO: Motorista
MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57218136/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
ROSYWALDO NAZARENO CANTUÁRIA DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 5847214/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: URUARÁ - PA
DIÁRIAS: 17 1/2 (Dezessete e meia) PERÍODO: 18/02/2025 a 07/03/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Curupira.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 107/ 2025
JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 54188046/1
CARGO: Perito Criminal
SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: IGARAPÉ AÇU - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 03/01/2025 a 04/01/2025
OBJETIVO: Realizar perícia técnica em veículos.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1176017

PORTARIA Nº. 075/ 2025
JOSIAS VIANA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5915339/1
CARGO: Motorista
CIDADE: CAMETÁ - PA
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 28/02/2025 a 06/03/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Carnaval.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 078/ 2025
ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA DE BRITO
MATRÍCULA: 57194636/1
CARGO: Motorista
DJAIR GARCIA LOPES
MATRÍCULA: 57227568/1
CARGO: Motorista
DOUGLAS GLESIAS CALADO DE BRITO
MATRÍCULA: 57205015/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
MARCELO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57193954/1
CARGO: Motorista
MÁRCIA JOVITA PRADO PICANÇO
MATRÍCULA: 5751942/4
CARGO: Perito Criminal
RAFAEL GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 5958379/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 28/02/2025 a 06/03/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Carnaval.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 094/ 2025
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5941895-1
CARGO: Motorista
CIDADE: SALVATERRA - PA
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 28/02/2025 a 06/03/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Carnaval.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 133/ 2025
JOSÉ ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 72389/1
CARGO: Agente de Artes Práticas
CIDADE: SALVATERRA - PA
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 28/02/2025 a 06/03/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Carnaval.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 072/ 2025
JOÃO RODRIGUES NETO
MATRÍCULA: 54185406/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 28/02/2025 a 06/03/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Carnaval.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1176055

PORTARIA Nº. 090/ 2025
JONATAS PORTILHO DE MELO
MATRÍCULA: 5941882-1
CARGO: Motorista
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 28/02/2025 a 06/03/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Carnaval.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 082/ 2025
HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR
MATRÍCULA: 5205255/1
CARGO: Médico Legista
MILENE ROCHA MIRANDA
MATRÍCULA: 5836590
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 28/02/2025 a 06/03/2025
OBJETIVO: Participar da operação carnaval.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 073/ 2025
MARCOS PAULO UCHOA DA SILVA
MATRÍCULA: 5914930
CARGO: Gerente
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 28/02/2025 a 06/03/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Carnaval.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 074/ 2025
BENEDITO LEÃO GONZAGA
MATRÍCULA: 5233291/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: CAMETÁ - PA
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 28/02/2025 a 06/03/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Carnaval.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 076/ 2025
LILIAN JANE ARGOLO PAREDES
MATRÍCULA: 5129990/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SALVATERRA - PA
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 28/02/2025 a 06/03/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Carnaval.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1176046

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 882/2025-DG/CGP, de 11 de março de 2025.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 7/2025-CED, às fls. 01, datado de 23/01/2025, e demais despachos no Processo 2025/2098638,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora Jomaine Marinho dos Santos, Gerente de Escola Pública de Trânsito, matrícula 5938645/2, para responder pela Coordenadoria de Educação de Trânsito, no período de 14/04 a 13/05/2025, durante às férias da titular, cumulativamente com a função que exerce.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 14/04/2025.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 883/2025-DG/CGP, de 11 de março de 2025.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante no Requerimento nº 7/2025-DH-CRV, às fls. 01, datado de 07/03/2025, e demais despachos no Processo 2025/2320006,
R E S O L V E:
REVOGAR a PORTARIA 4480/2023-DG/CGP, que designou o servidor SAULO salim pinto resque, Gerente de Vistoria e Inspeção de Veículos, matrícula 59747555/1, para responder pelo Posto Estação Cidadania do Shopping Grão Pará, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 07/03/2025.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 884/2025-DG/CGP, de 11 de março de 2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante no Requerimento nº 7/2025-DHCRV, às fls. 01, datado de 07/03/2025, e demais despachos no Processo 2025/2320006,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor SAULO salim pinto resque, Gerente de Vistoria e Inspeção de Veículos, matrícula 59747555/1, para responder pelo Posto Estação Cidadania do Parque Shopping, até ulterior deliberação.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 07/03/2025.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 885/2025-DG/CGP, de 11 de março de 2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante Despacho às fls. 29, de 04/02/2025, no Processo 2025/2171200,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor EDUARDO RABELO FREIRE, Assistente de Trânsito, matrícula 5977382/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2025, firmado entre este Departamento de Trânsito e a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SETRAN/MARITUBA, com a interveniência do Conselho Estadual de Trânsito, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 21/02/2025.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 886/2025-DG/CGP, de 11 de março de 2025.

A Diretora Gera do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, a solicitação constante no Ofício nº 246/2025-CCG, datado de 25/02/2025, e demais despachos no Processo nº 2025/2292050,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor HIRAN COSTA MESQUITA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5805201/3, como integrante da Comissão de Examinadores instituída pela PORTARIA 4950/2023-DG/DETRAN/PA, publicada no DOE 35.586, de 26/10/2023, para desenvolver, no período de 12/03/2025 a 01/11/2025, as atividades de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN "A'" de Capanema.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 12/03/2025.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 894/2025-DG/CGP, de 11 de março de 2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, a solicitação constante no Ofício nº 246/2025-CCG, datado de 25/02/2025, e demais despachos no Processo nº 2025/2292050,
R E S O L V E:
REVOGAR a PORTARIA 981/2024-DG/CGP, que designou o servidor GELBSON COSTA FERREIRA, Vistoriador, matrícula 57202652/1, como membro da Comissão de Examinadores instituída pela PORTARIA 4950/2023-DG/CGP, para o período de 20/03/2024 a 01/11/2025, desenvolvendo atividades de Examinador de Trânsito na CIRETRAN "A" de Capanema, devendo retornar às atividades inerentes do cargo efetivo na referida CIRETRAN.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 12/03/2025.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 895/2025-DG/CGP, de 11 de março de 2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante Despacho às fls. 17, de 26/02/2025, no Processo 2025/2066004,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora AURICLÉA DOS SANTOS NECO CORDEIRO, Assistente de Trânsito, matrícula 54190357/2, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2025, firmado entre este Departamento de Trânsito e o Departamento Municipal de Trânsito de Igarapé-Miri/PA - DEMUTRAN, com a interveniência do Conselho Estadual de Trânsito, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 14/02/2025.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 896/2025-DG/CGP, de 11 de março de 2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante no Requerimento, datado de 20/02/2025, e demais despachos no Processo 2025/2291383,
R E S O L V E:
REVOGAR a PORTARIA 5389/2024-DG/CGP que removeu, a pedido, o servidor Luiz Alberto Barreto Nepomuceno, Assistente de Trânsito, matrícula 54191079/2, da Procuradoria Jurídica para a Gerência de Contratos e Convênios deste Departamento.
Os efeitos desta PORTARIA retroagrião a 10/03/2025.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1175901

PORTARIA Nº 26/2025-CGD/PAD/DIVERSAS Belém, 05 de março de 2025.

O Corregedor-Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e …
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 37/2025-SSPAD/DETRAN, vinculado ao protocolo eletrônico nº 2025/2303127, de 05 de março de 2025, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Sr. Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de Recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº 18/2023 – CGD/PAD, de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.539 de 14/09/2023, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE (PAD) nº 2019/429105, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.
R E S O L V E:
I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a tríade processante instituída pela PORTARIA Nº 18/2023 – CGD/PAD de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.539 de 14/09/2023, a contar da data de 13/03/2025;
II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
HELENO MASCARENHAS D' OLIVEIRA
Corregedor-Chefe/DETRAN-PA
PORTARIA Nº 50/2025 - CCG

Protocolo: 1175925

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 858/2025-DAF/CGP, DE 10/03/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000746/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Heldecir Lima Conceição, matrícula nº 3157300/1, no cargo de assistente administrativo, lotado na DHCRV.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), a fim de suprir despesas emergenciais que possam vir a ocorrer durante a viagem aos municípios de Altamira, Pacajá, Cametá , Paragominas e Abaetetuba.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033- R$: 700,00
3339036- R$: 300,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 05/03 à 30/03/2025.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1175856

DIÁRIA

PORTARIA Nº 829/2025-DAF/cgp, de 07/03/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000691/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.347,17, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Abaetetuba no período de 22/03 à 31/03/2025, a fim de promover o funcionamento dos serviços e sistemas do Detran que se encontram nas Ciretrans e Sede, para que sejam sanados eventuais problemas detectados, assim como monitorar as integrações do DETRAN com os entes credenciados e atuar no monitoramento e sustentação das aplicações e integrações utilizadas no Programa CNH Paidégua.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Vagner Nogueira Silva	PROGRAMADOR	DTI/CDS	57198066/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 834/2025-DAF/cgp, de 07/03/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000591/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 05 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1.358,89, referente ao deslocamento do município de Xinguara para o municipio de Belém no período de 09/03 à 14/03/2025, a fim de resolver demandas da CIRETRAN DE XINGUARA-PA, no DETRAN SEDE em Belém.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ricardo Moreira de Oliveira	Gerente ciretran b	Xinguara	5985906/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 835/2025-DAF/cgp, de 07/03/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000717/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 6.053,22, referente ao deslocamento do município de Abaetetuba para o Belém no período de 01/03 à 25/03/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, bem como possíveis escoltas táticas, a qual ira contemplar a Operação Carnaval 2025.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Robson Henrique Rodrigues Cruz	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	5958562/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 836/2025-DAF/cgp, de 07/03/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000754/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Santarém para o municipio de Mojuí dos Campos no período de 10/03 à 24/03/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Albeson da Silva Dias	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201777/1
Benedito dos Santos Araújo Júnior	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201660/1
Eliangelo Siqueira Gamboa	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201633/1
Jean da Silva e Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201709/1
Laís Sobrinho de Medeiros	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	5922723/2
Luciane Budelon Albuquerque	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201643/1
Rodolfo Campos Sales	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201770/1
Sharley Jones Valente Barbosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	55207765/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 843/2025-DAF/cgp, de 07/03/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000747/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Itaituba para o municipio de Novo Progresso no período de 10/03 à 24/03/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio Dima Lima	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57201219/1
Elisângela Costa de Souza Travassos	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57201292/1
Francisco Nedson Ferreira Nunes	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57201528/1
José de Arimatéia Corrêa Fernandes Júnior	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57208444/2
Kátia da Silva Sá	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57214238/2
Kleyton Gemaque Miranda da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57227943/1
Marcos Aurélio Castro Feitosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57201534/1
Oclenio Fernandes de Lima	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57227329/1
Orlane Ferreira Nunes	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57227349/1
Patricia Barbosa Lima de Moraes	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57224315/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 844/2025-DAF/cgp, de 07/03/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000733/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.594,24, referente ao deslocamento do município de Conceição do Araguaia para o municipio de São Félix do Xingu no período de 07/03 à 17/03/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Eder Franco Rosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	CONC. DO ARAGUAIA	57201933/1
Leikhan Moraes Sousa	AGENTE FISC TRÂNSITO	CONC. DO ARAGUAIA	57201999/1
Rodrigo Lima Barros	AGENTE FISC TRÂNSITO	CONC. DO ARAGUAIA	57202029/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 853/2025-DAF/cgp, de 07/03/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000783/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Abaetetuba para o municipio de Cametá no período de 09/03 à 29/03/2025, a fim de Garantir o deslocamento do servidor designado para atender à demanda da CIRETRAN de Cametá-PA, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços oferecidos à população.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Pedro Afonso Santos de Castro	Vistoriador	Abaetetuba	57224422/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 854/2025-DAF/cgp, de 07/03/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000785/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Salinópolis no período de 10/03 à 30/03/2025, a fim de Dar apoio de Atendimento na Barreira de Salinópolis

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adrian Alberto Monteiro da Silva	Assist transito	Dhcrv/patio belém	57189489/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 855/2025-DAF/cgp, de 07/03/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000676/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 6.794,43 referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Paragominas no período de 09/03 à 05/04/2025, a fim de Realizar atendimento de habilitação para Paragominas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Sandra Santana de Andrade Ribeiro	adm	Dhcrv/chc	3265129/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 856/2025-DAF/cgp, de 07/03/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram

delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000795/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 5.064,94 referente ao deslocamento do município de Tucuruí para o municipio de Novo Repartimento no período de 09/03 à 29/03/2025, a fim de Realizar Vistorias veiculares .

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Raimundo de Melo Mano	Vistoriador	TUCURUÍ	57202283/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 859/2025-DAF/cgp, de 10/03/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000757/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 08 e ½ (oito e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.100,10 referente ao deslocamento do município de Belém para os municipios de Acará no período de 20/03 à 21/03/2025, Itupiranga – 22/03 à 23/03/2025, Xinguara - 24/03 à 25/03/2025, Redenção/ Belém – 26/03 à 28/03/2025, a fim de realizar fiscalização e levantamento das demandas de Sinalização Viária Horizontal, Vertical, Recomposição de Asfalto, Serviços Complementares e de Obras Civis nas Rodovias Estaduais pertencentes às Regiões de Integração do Estado do Pará para atender o objeto do Lote 3 Concorrência nº 02/2022 – CPL/DETRAN/PA, assim como as demandas de Manutenção, Implantação e Instalação de Sistema Semafórico para atender objeto do Contrato Administrativo nº 13/2024 DETRAN/PA..

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Lorena da Silva Bahia	ASSIST TRÂNSITO	DTO/CET	80845536/1
Natasha Duarte Costa	GERENTE	DTO/CET	5947356/1
Ricardo Silva Vasconcelos	MOTORISTA	PARAUAPEBAS	57227054/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 867/2025-DAF/cgp, de 10/03/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000752/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.594,24, referente ao deslocamento do município de Santarém para o municipio de Mojuí dos Campos no período de 14/03 à 24/03/2025, com a finalidade de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Joelma Melo Pereira	AUXILIAR DE TRÂNSITO	SANTARÉM	57175513/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 837/2025-DAF/cgp, de 07/03/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000759/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Castanhal para o municipio de Santo Antônio do Tauá no período de 11/03 à 25/03/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Paloma Mendes dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	5958758/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 838/2025-DAF/cgp, de 07/03/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000649/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Acará no período de 05/03 à 19/03/2025, a fim de auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua area de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adriano da Conceição Siqueira Pinto	Assist trÂnsito	Dto/coft/goftc	80845541/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 845/2025-DAF/cgp, de 07/03/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000720/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 6.053,22, referente ao deslocamento do município de Castanhal para o municipio de Belém no período de 01/03 à 25/03/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, bem como possíveis escoltas táticas, a qual ira contemplar a Operação Carnaval 2025.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ederson José da Silva e Silva	aGENTE FISC TRÂNSITO	castanhal	57202063/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 846/2025-DAF/cgp, de 07/03/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000721/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 6.053,22, referente ao deslocamento do município de Marabá para o municipio de Belém no período de 01/03 à 25/03/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, bem como possíveis escoltas táticas, a qual ira contemplar a Operação Carnaval 2025.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jhoseph Ricardo Costa e Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958766/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 847/2025-DAF/cgp, de 07/03/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000722/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 6.053,22, referente ao deslocamento do município de Santarém para o municipio de Belém no período de 01/03 à 25/03/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, bem como possíveis escoltas táticas, a qual ira contemplar a Operação Carnaval 2025.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
João Pedro de Oliveira Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57214885/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 861/2025-DAF/cgp, de 10/03/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000744/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Bragança para o municipio de Belém no período de 10/03 à 25/03/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, bem como possíveis escoltas táticas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Madson William Ribeiro da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	BRAGANÇA	5958753/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 857/2025-DAF/cgp, de 07/03/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000767/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Bragança para o municipio de Augusto Corrêa no período de 12/03 à 26/03/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Igor Santos Soares	AGENTE FISC TRÂNSITO	BRAGANÇA	5958748/1
José Roberto Farias da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	BRAGANÇA	57201801/1
Mara Nataly Chaves dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	BRAGANÇA	5958509/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 864/2025-DAF/cgp, de 10/03/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000780/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 6.300,29, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Mãe do Rio no período de 09/03 à 03/04/2025, a fim de substituir a servidora EDILENE DO SOCORRO VIEIRA ALMEIDA, que entrou de férias por meio da PORTARIA 775/2024-DAF/CGP.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Paula Cristiane Viana da Costa	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	57197141/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1175847

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 195/2025 - DGP/SEAP Belém, 12 de março de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora SABRINA EMANUELE SÁ DE SOUZA, (mat. 5956624/1), Policial Penal, no período de 05/03/2025 a 31/08/2025.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 05 de março de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1175896

PORTARIA Nº 196/2025 - DGP/SEAP Belém, 12 de março de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora RAYSSA KATHLYN RODRIGUES PAMPLONA, (mat. 5913186/1), Policial Penal, no período de 06/03/2025 a 01/09/2025.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 06 de março de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1175897

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 72/2025 – GAB/SEAP/PA
Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Ananindeua (UCR Ananindeua).
PRESIDENTE: ALEXANDRE NASCIMENTO MACHADO– Diretor
VICE-PRESIDENTE: SABINO PIMENTEL E SILVA- Coord. administrativo
MEMBRO: ARIANE TAVARES BENTES – Psicóloga
MEMBRO: ALINE VALÉRIA DA SILVA PEREIRA – Psicóloga
MEMBRO: ANDRA DE NAZARETH NAVARRO DOS SANTOS- Assistente social
MEMBRO: MARIVONE DA COSTA FRANCO- Assistente social
MEMBRO: ANDREZA RODRIGUES CABRAL CRUZ- Assist. administrativo
Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1175797

PORTARIA Nº 71/2025 – GAB/SEAP/PA
Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção do Coqueiro (UCR Coqueiro).
PRESIDENTE: ROMILDO ARAUJO DA CUNHA JUNIOR – Diretor
MEMBRO: JOEL ALVES BATALHA- Gerente de segurança
MEMBRO: EDER CESAR GARCIA DE SOUSA – Gerente administrativo
MEMBRO: CRISTINA TRINDADE SARMENTO – Psicóloga
MEMBRO: ANA CAROLINE GUIMARÃES BALBINO – Psicóloga
MEMBRO: LEONE AZEVEDO GAMA DA ROCHA- Psicólogo
MEMBRO: CRISTIANE ELLEN DIAS FIGUEIREDO PORTELA- Assistente social
MEMBRO: VANILZE GOMES DOS SANTOS – Assistente social
MEMBRO: AINA COSTA RODRIGUES – Psicóloga
MEMBRO: NEIDE SUELY CUNHA DE AZEVEDO- Assistente social
SECRETÁRIO: MARCIA MARIA ANDRE PANTOJA- Assistente administrativo
Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1175801

PORTARIA Nº 73/2025 – GAB/SEAP/PA
Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel II (UCR Santa Izabel II):
PRESIDENTE: CLEITON MACHADO DA SILVA– Diretor
MEMBRO: ANA CELIA DA CUNHA RODRIGUES- Assistente social
MEMBRO: REJEANE RIBEIRO DE LIMA– Assistente social
MEMBRO: EDUARDO FELIZ CAVALCANTE ROSARIO– Psicólogo
SECRETÁRIO: ANA RAFAELA DOS SANTOS ROCHA- Policial penal
Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1175794

PORTARIA Nº 191/2025/DGP/SEAP
Belém, 11 de março de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Designar o servidor JULIO CESAR DE ALMEIDA MENDONCA (mat. 5973037), para responder pela Gerência de segurança na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel IV, no período de 3 de março a 1º de abril de 2025, em substituição ao titular ELIEZER DA PURIFICACAO AZARIAS (mat. 8014268), que está em gozo de férias regulamentares.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 3 de março de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1176236

APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2023/503344
APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2024/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 030/2024/SEAP, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa H S CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº CNPJ nº 23.313.897/0001-09 como CON-

TRATADA, que tem por objeto a Prestação de Serviço Especializado para a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA.
A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 030/2024 passará a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA 6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:
Funcional Programática: 970101.1.03.122.1297.8338 / 970101.1.03.421.1510.8283.
Naturezas De Despesas: 339039 / 339037.
Fonte: 01500000001 / 02500000001.
PI: 4110008338C / 1030008283C. "
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém, 10 de Março de 2025.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1175718

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 01464/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VITÓRIA DO XINGU/PA; no período de 12/03/2025 a 22/03/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
GEOVANE DIAS DA SILVA Matrícula: 5952344	ELETRICISTA	GSG	Realizar serviços de saneamento.
PAULO PEREIRA MORAES Matrícula: 54188671	AUXILIAR OPERACIONAL	GSG	Realizar serviços de saneamento.
PLATAO DA SILVA SANTOS Matrícula: 57217179	AGENTE PENITENCIÁRIO	CTRANS	Conduzir VTR /SEAP com os servidores até o município de Vitória do Xingu.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 10 e ½ (dez e meia) diária(s), no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R$ 2.594,24, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1176157

PORTARIA Nº: 01428/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SOURE/PA; no período de 06/03/2025 a 07/03/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
EDINELSON DOS SANTOS MOREIRA Matrícula: 5976314	MOTORISTA	CTRANS ANANINDEUA	Conduzir VTR com escolta e01 (uma) PPL até a Vara Única da Comarca de Soure para fins de participação em Audiência de Instrução e Julgamento.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1176161

PORTARIA Nº: 01415/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARACANÃ/PA; no período de 21/03/2025 a 21/03/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JOSE DE RIBAMAR MEIRELES GARCIA Matrícula: 57201913	MOTORISTA	CTRANS MARITUBA	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1176148

PORTARIA Nº: 01427/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA; no período de 18/03/2025 a 21/03/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
DIEL JHONATAS ARRUDA DA SILVA Matrícula: 5904634	POLICIAL PENAL	ASI REDENÇÃO	Atividades da área de inteligência institucional.
EULEJUNHO MARTINS SALES Matrícula: 54188187	AGENTE PENITENCIÁRIO	ASI REDENÇÃO	Atividades da área de inteligência institucional.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 864,75 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1176153

PORTARIA Nº: 01402/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ORIXIMINÁ/PA; no período de 16/03/2025 a 18/03/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
CELSO LISBOA LUZ Matrícula: 5970591	POLICIAL PENAL	CCP SANTARÉM	Escolta para audiência ou sessão de júri.
AGNALDO MATIAS DE AGOSTINHO Matrícula: 5975126	POLICIAL PENAL	CCP SANTARÉM	Escolta para audiência ou sessão de júri.
RUAN SILVA SARMENTO Matrícula: 5974925	POLICIAL PENAL	UCR SANTARÉM	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1176166

PORTARIA Nº: 01288/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCURUÍ/PA; no período de 26/03/2025 a 10/04/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇAO	OBJETIVO
WERLHEM MAGALHAES CAMILO Matrícula: 5699835	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
HARLISON JOSE FERREIRA DOS SANTOS Matrícula: 57198790	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
LUIS OTAVIO ALBUQUERQUE MIRANDA Matrícula: 42202841	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
RENATO QUEIROZ RODRIGUES JUNIOR Matrícula: 6402004	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 3.829,59 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1176168

PORTARIA Nº: 01287/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de REDENÇÃO/PA; no período de 22/03/2025 a 06/04/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇAO	OBJETIVO
CARMITO DA CONCEICAO OLIVEIRA Matrícula: 5591597	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
RENATO SALOMAO DA COSTA Matrícula: 57221724	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ADSON AUGUSTO LOPES DE SOUSA Matrícula: 4219649	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
MARCIO FREITAS LOPES Matrícula: 64013651	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 3.829,59 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1176171

PORTARIA Nº: 01465/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAGOMINAS/PA; no período de 27/03/2025 a 10/04/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇAO	OBJETIVO
WILSON SOUSA FERREIRA Matrícula: 5949513	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
PRISCILA SILVA NEVES Matrícula: 5953857	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
NAZARENO OLIVEIRA MARINHEIRO Matrícula: 57210813	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
EWERTON BRENO SOUSA DO NASCIMENTO Matrícula: 5949816	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 14 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 3.582,52 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1176175

PORTARIA Nº: 01484/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CAPANEMA/PA; no período de 13/03/2025 a 13/03/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇAO	OBJETIVO
PAULO DA SILVA CORREA Matrícula: 5898367	MOTORISTA	CTRANS MARITUBA	Conduzir VTR/SEAP acompanhado de escolta até o município de Capanema /PA para fins de consulta médica.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, a título de reembolso, no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1176179

PORTARIA Nº: 01000/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 27/02/2025 a 28/02/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ALESSANDRO ALVES CHAVES Matrícula: 7565250	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Em virtude da necessidade de deslocamento dos servidores para escoltar 01 (uma) PPL, entrega de equipamentos na NTI, Retirada de material na GALMOX.
WANDERSON SANTANA DO CARMO Matrícula: 5950119	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Em virtude da necessidade de deslocamento dos servidores para escoltar 01 (uma) PPL, entrega de equipamentos na NTI, Retirada de material na GALMOX.
ANGELO MAXIMO SALES DA CONCEICAO Matrícula: 5954311	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Conduzir a VTR em virtude da necessidade de deslocamento dos servidores para escoltar 01 (uma) PPL, entrega de equipamentos na NTI, Retirada de material na GALMOX.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1176141

OUTRAS MATÉRIAS

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA N° 1503/2025/DGP/SEAP
Belém, 12 de março de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Dispensar em virtude de remoção, a servidora LEILIANE SANTOS MADALENA, mat. 5952352/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, com lotação na UCR SANTA IZABEL II, a contar de 16/02/2025.
Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 16/02/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1175920

LICENÇA FALECIMENTO
PORTARIA Nº 193/2025/DGP/SEAP Belém, 12 de março de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, a servidora TELMA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS, (mat. 57174504/7), Analista de Gestão Penitenciária – Enfermagem, no período de 05/03/2025 a 12/03/2025.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 05 de março de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1175867

PORTARIA Nº 194/2025/DGP/SEAP Belém, 12 de março de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor JOAO BATISTA SILVA BARBOSA, (mat. 54188699/4), Diretor, no período de 08/03/2025 a 15/03/2025.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 08 de março de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1175868

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA N° 1508/2025/DGP/SEAP
Belém, 12 de março de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao servidor MANOEL EDUARDO CARVALHO DIAS, mat. 57174786/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial, a contar de 13/03/2025.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1176193

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 197/2025-DGP/SEAP Belém, 12 de março de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor MAXSUD GOMES MORAES, (mat. 5984049/1), Assistente Administrativo, no período de 05/03/2025 a 24/03/2025.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 05 de março de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº 198/2025/DGP/SEAP Belém, 12 de março de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor EDSON SOBRAL DOS SANTOS (mat. 5973053/1), Policial Penal, no período de 06/03/2025 a 13/03/2025.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 06 de março de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº 199/2025/DGP/SEAP Belém, 12 de março de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor WITALO RAFAEL DOS REIS LEAL (mat. 5970494/1), Policial Penal, no período de 11/03/2025 a 18/03/2025.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 11 de março de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1176250

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 093 de 12.03.2025
Servidora: EMANUEL JOSE FRANCO FERREIRA
Matrícula: 30198/1
Cargo: DIRETOR - MAS/SECULT
CPF: 039.891.002-20
Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias
Fonte de recurso: 0101000000
Natureza da despesa: 339039.....R$ 4.760,00
Ordenador de despesa: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 1176035

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA

ERRATA da PORTARIA N° 48 de 10 de Março de 2025, publicada no DOE Nº 36.157 de 12/03/2025, a qual realiza uma licença prêmio da servidora VANILDA MONTEIRO PEREIRA, matrícula nº 6120741/1.
Onde se lê
[...] no período de 17/03/2025 à 16/04/2025 [...]
Leia-se:
[...] no período de 17/03/2025 à 15/04/2025 [...]
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1175753

APOSTILAMENTO

5º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato: 253/2020
PAE: 2020/830960
Objeto: O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, §8º da Lei 8.666/93, atualizando o Contrato nº 253/2020, para pagamento de despesas decorrente do referido contrato, no exercício 2025, com a empresa: J&F ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 33.520.093/0001-34
As despesas decorrentes deste contrato para o exercício de 2025 correrão a conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho : 13.392.1512.8843.0000 Plano Interno : 104 SEE FCPBE Fonte Recurso : 025.0000.0001 Elemento Despesa : 449039 Ação : 28781
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 253/2020
Data de Assinatura: 12/03/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1175958

DIÁRIA

PORTARIA Nº 53 - CGP/ FCP DE 11 DE MARÇO DE 2025
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/2256960 – SEBP/GAPRES/FCP de 21/02/2025.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo mencionado, Ministrar na Unidade de Custódia de Reinserção (UCR-1), no município de MARITUBA; e da Unidade de Custódia de Reinserção (UCR-6), no município de SANTA ISABEL DO PARÁ, o workshop "Formação de Leitores para Pessoas Privadas de Liberdade (PPL)".

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DENISE GUIOMAR FRANCO LEAL DOS SANTOS	5608600	TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL - LETRAS	12/03/2025 14/03/2025 19/03/2025 21/03/2025 26/03/2025 28/03/2025 02/04/2025 04/04/2025	4	R$ 247,07	R$ 988,28

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1176187

PORTARIA Nº 54 - CGP/FCP DE 12 DE MARÇO DE 2025
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/2309285 – DLI/GAPRES/FCP de 06/03/2025.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, desenvolver atividades de promoção da leitura através do projeto caravana da leitura.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GLAUBER JOSÉ SILVA DE CARVALHO	54184100	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16 a 22/03/2025	6,5	R$ 247,07	R$ 6.423,84
LUANA NEGRÃO DE MOURA	54184100	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
REGINA LÚCIA ALBUQUERQUE DA SILVA COUTO	7154501	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
SEMIAS DE SOUZA ARAÚJO	57193524	TÉC. GESTÃO CULTURAL - BIBLIOTECONOMIA				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1176147

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO: 05/2021
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2025.
VIGÊNCIA: 07/03/2025 a 07/03/2026.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato 05/2021, por mais 12 (doze) meses.
EXERCÍCIO: 2025
Funcional Programática: 24.722.1508.8236 – Produção e difusão da informação
Natureza de Despesa:
33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33903901 – Assinatura de periódicos e anuidades
Fonte de Recurso: 01500000001
CONTRATADA: NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA
ENDEREÇO: Passagem Jose Leal Martins n°585
CEP: 66.095-280, Belém PA.
Belém, 13 de março de 2025.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1175932

DIÁRIA

PORTARIA Nº 154 de 28 de fevereiro de 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2291576/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Castanhal/Pa, no dia 27 de fevereiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: BRUNO BATISTA DA CRUZ
MATRICULA: 5980277
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1176098

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA N° 122/2025 – FUNTELPA
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR o(a) servidor(a) MARÍLIA LÚCIA SOUZA MORAES, matrícula funcional nº 5870330/4 e o(a) servidor(a) PATRÍCIA DE LIMA FERREIRA, matrícula funcional nº 55588559/6 para atuar como fiscal e suplente de fiscal, respectivamente, do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 013/2023, PROCESSO N.º 2023/752696, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA e a empresa MIDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 07.072.916/0001-04, que tem por objeto a locação de estruturas diversas, para atender as necessidades da Fundação Paraense de Radiodifusão, de acordo com o cronograma e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023.
Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor a partir da data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
Belém-PA, 12 de Março de 2025.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1175771

DIÁRIA

PORTARIA Nº 121/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 022/2025 – DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2025/2314096, de 06/03/2025.
R E S O L V E:
I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, matrícula n.º 54197248/4, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	Locomoção	
Elemento de Despesa	339033	
Valor por elemento	R$ 600,00	
Fonte de Recurso	01.500.00000-01	
TOTAL	R$ 600,00	
Ação	299.784	CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, Para ocorrer despesas com transporte de táxi para transportar os equipamentos da FUNTELPA do aeroporto para o porto nos municípios Santarém e Itaituba. Viagem Programada para o dia 17/03 a 20/03/2025. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1176075

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 002939/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: ANDRE RIBEIRO DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002940/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: PAULO SERGIO ALVES SINFRONIO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002941/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: SANDRA SOUSA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002942/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: DALVIRENE CRISTIAN SILVA DE MORAES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002943/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: LEIDIANE CARVALHO DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002944/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: AMJITOYRE PARKATEJE SOUZA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002945/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: KAHARE PARHYRE PARKATEJE
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002946/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: THIARA DE SOUZA NASCIMENTO PARKATEJE
Cargo: ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002947/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: EUCLESIA OLIVEIRA CASTRO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002948/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: ADILENE AIKREPEITI RIBEIRO AIROMPOKRE
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28/02/2025 a 27/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 002949/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: BEVILE DE LIMA DO NASCIMENTO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002950/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: MARIA DAS DORES OLIVEIRA DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002951/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: KOJIXATI RARAKRE AIROMJIPOKTI PARKATEJE
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 06/03/2025 a 05/03/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002952/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: AMJINA MPORETI RARAKRE AIROMJIPOKTI
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 06/03/2025 a 05/03/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002953/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: ANDRESSA BATISTA FERREIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 06/03/2025 a 05/03/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002954/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: WEVERTON D´LUCAS MOURA MARINHO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 06/03/2025 a 05/03/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002955/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: MARIA JUCILENE ALVES COELHO DE JESUS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 06/03/2025 a 05/03/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002956/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: JAPENPRAMA JOHOPO IMPOTO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 06/03/2025 a 05/03/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002957/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: OLGA MOREIRA GOMES DA SILVA
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 06/03/2025 a 05/03/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002958/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: HOMPRYKRA JOHOPO IMPOTO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 06/03/2025 a 05/03/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002959/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: ROSANA BARROS DE SOUZA
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 21/02/2025 a 20/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002960/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: KAJIPOKRE IRMAM KOXUMTI
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 21/02/2025 a 20/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002961/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: KWYIPARE JOPEIRE AIKAPANTANTI
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 21/02/2025 a 20/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002962/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: PRYKRATARE AKIJARE IMPOKAPIRE
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/02/2025 a 20/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002963/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: TEPKNERE IRMAM KOXUMTI
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 21/02/2025 a 20/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002964/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: AKIJARE KUKUKAPREKRE PARKATEJE
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 21/02/2025 a 20/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002965/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: LAUDECI PENHA BISPO
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 21/02/2025 a 20/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002966/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: KAHYXARE AIKREPEIRE PEPKOKTI
Cargo: ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL
Vigência: 21/02/2025 a 20/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002967/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: ALCIONE SOARES BONFIM
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/02/2025 a 20/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002968/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: ANDREO EZIAS FERREIRA LIMA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/02/2025 a 20/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002969/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: SHIRLEY LOPES MAGALHAES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/02/2025 a 20/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002970/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: MARIA SELMA SILVA
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 21/02/2025 a 20/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002971/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: LEONARDO PEREIRA DOS REIS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/02/2025 a 20/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002972/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: KAKUMKWYIRE AHKITKWYI JUNURE
Cargo: ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL
Vigência: 21/02/2025 a 20/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002973/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: KREKRARE AHKITKWYI JUNURE MARINHO
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 21/02/2025 a 20/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002974/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: OLYMPIO SUKE MARINHO XERENTE JUNURE
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 21/02/2025 a 20/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002975/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: GERALDO KAAPOR
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 06/03/2025 a 05/03/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002976/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: ELIZANGELA RIBEIRO DA SILVA APINAJE
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 06/03/2025 a 05/03/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002977/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: ISAQUE PEREIRA DE ARAUJO
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 06/03/2025 a 05/03/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002978/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: PEDRO LUCAS SOUSA MODESTO PEREIRA
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 21/02/2025 a 20/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002979/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: DAVID KAKOKTYIRE VALDENILSON
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/02/2025 a 20/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002980/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: MIRIAN LEAL SARAIVA KAKOKTYIRE
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/02/2025 a 20/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002981/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: JOVENI SOARES DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/02/2025 a 20/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002982/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: AMJIPEITI KIAKATIRE KYKYIRE
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/02/2025 a 20/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002983/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: ANGELA DA CRUZ COSTA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/02/2025 a 20/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002984/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: LUCY SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/02/2025 a 20/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 002985/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: NIUARA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/02/2025 a 20/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002986/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: DALVINA OLIVEIRA LIMA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/02/2025 a 20/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002987/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: ALLAN BITTAR DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/02/2025 a 20/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002988/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: ANA CLAUDIA SIDI XERENTE
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 21/02/2025 a 20/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002989/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: ROBERTA SILVA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002990/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: EMILENE ALVES LOPES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002991/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: VALDEMIR MORAIS DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002992/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: MARLISE LISANDRA COSTA MAIA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002993/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: SIRLENE TUWAHIDERU KARAJA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002994/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: CINTIA PIEDADE DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002995/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: DAYLTON CARLOS DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002996/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: PARHOJIMONKRE APAKWYITI AIROMKENTI
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002997/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: CELINA ERERI KARAJA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002998/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: AMJIKINTI JOXATKRARE KWYNKA PREKRE
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 002999/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: HAROLDO KAHYXA CANELA
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 003000/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: IGOR ARIANA KARAJA
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 003001/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: VALERIA DE MIRANDA DIAS
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 003002/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: RAQUEL BANDEIRA DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 003003/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: GEOVANIA DE FATIMA SA FERREIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 003004/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: MAURA SALDANHA DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 003005/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: FELIPE AZEVEDO ALVES CATARINO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 003006/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: ELIENE SANTOS VIANA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 003007/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: KAROLAYNE DOS SANTOS TEIXEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 003008/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: JANE SALDANHA MARQUES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 003009/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: HARXARE KYJIKIRE
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 003010/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: JAPENPRAMTI AIKREKRATATATI PAIPORTOTI
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 003011/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: JHENIFER OLIVEIRA DE MORAIS KRUATI
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 003012/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: IARA PUTUTORE AIKAPATKWYINRE KROHOKRE HARXARE
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 003013/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: JOSIEL PAIXAO DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 003014/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: LOHANNY OLIVEIRA DE MORAIS
Cargo: ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 003015/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: LUSIMARA LIMA DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 003016/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: OSMAR PRATES DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 003017/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: FERNANDA DOS SANTOS SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 003018/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: BRENDA CASTRO SANTOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 003019/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: ORLEANS BATISTA VALVERDE
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 003020/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: MARCIA GONÇALVES DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003021/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: MIRELE ALVES DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 07/03/2025 a 06/03/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 003022/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: IAÇA DOS SANTOS ANAMBE
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 07/03/2025 a 06/03/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 003023/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: HAMPEITI JOPRARA KOKAPROTI
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 07/03/2025 a 06/03/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 003024/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: CLEBSON LISBOA ANAMBE
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 07/03/2025 a 06/03/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 003025/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: INAYA DOS SANTOS ANAMBE
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 07/03/2025 a 06/03/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 003026/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: ARIANE RODRIGUES DA SILVEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 17/02/2025 a 16/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 003027/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: ANTONIA CLEOMIRA DE SOUSA DA CONCEICAO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 17/02/2025 a 16/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 003028/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: JOKORE AIROMKWYIRE CLAUDIO COELHO
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 06/03/2025 a 05/03/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 003029/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: DIARLES FERREIRA WAHUKUMA
Cargo: ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL
Vigência: 06/03/2025 a 05/03/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 003030/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: GLÍVIA LIMA DE SOUZA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 17/02/2025 a 16/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 003031/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: JAKRAINOTI TUXATI TOKRYRE PARKATEJE
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 003032/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: KOMAYTERE POJARETETI TOPRAMRE
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/02/2025 a 20/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 003033/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: JOPRYPRAMRE ATARKWYITI AKROIARERE
Cargo: ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL
Vigência: 21/02/2025 a 20/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 003034/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: KROHIRE JOHOPO IMPOTO JOKUMTI
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/02/2025 a 20/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 003035/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: BRENDA WOCH DE ARAUJO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 17/02/2025 a 16/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 003036/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: KATENAMRARE JORUNTI KUWEXERE
Cargo: ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL
Vigência: 06/03/2025 a 05/03/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 003037/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: ISABELA ALVES DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 17/02/2025 a 16/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.
Ato: CONTRATO Nº 003038/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: MARIZA VICENTE GAVIAO
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 21/02/2025 a 20/02/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Protocolo: 1175967

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE
NOME: CLEUMA RODRIGUES DE ARAUJO
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 09/10/23 A 07/12/23
MATRÍCULA: 57189785/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: MARIO Q. DO ROSÁRIO/BRAGANÇA
LAUDO MÉDICO: 123052
NOME: EDINETE MARIA CARVALHO DOS SANTOS
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 15/10/24 A 13/11/24
MATRÍCULA: 5899996-1 CARGO: ESP. EDUC.
LOTAÇÃO: EE. MARIA UCHOA MARTINS/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 709/2024
NOME: ELIENAI SOUSA DA SILVA BATISTA
CONCESSÃO: 184 DIAS
PERÍODO: 11/08/23 A 10/02/24
MATRÍCULA: 57210934-1 CARGO: ESP. EDUC.
LOTAÇÃO: EE. FREI AMBRÓSIO/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 658/2023
NOME: ERMITE FREITAS DA SILVA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 27/12/2024 A 24/12/2025
MATRÍCULA: 302368-1 CARGO: ASSIST. GEST. GOV. EDUC.
LOTAÇÃO: EE. DR JUSTO CHERMONT/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 124169
NOME: DAYSE ALVES DA SILVA
CONCESSÃO: 59 DIAS
PERÍODO: 10/02/25 A 09/04/25
MATRÍCULA: 57234141/1 CARGO: ESP. EDUC.
LOTAÇÃO: EE JOSÉ WILSON P. LEITE/CONC. DO ARAGUAIA
LAUDO MÉDICO: 31850099/2025
NOME: GLEISE KELLY SOUSA DA COSTA
CONCESSÃO: 89 DIAS
PERÍODO: 01/04/24 A 28/06/24
MATRÍCULA: 57210335-1 CARGO: AUX. OPERACIONAL
LOTAÇÃO: EE.BENEDITO SOUZA/ITAITUBA
LAUDO MÉDICO: 236/24
NOME: JAIME ANTÔNIO PIRES NEVES CAMPOS
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 04/03/24 A 01/06/24
MATRÍCULA: 5152763-3 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 114688/2024
NOME: JOSÉ CARLOS GUIMARÃES CRUZ
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 01/08/24 A 29/10/24
MATRÍCULA: 5809274/2 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE DUCILLA ALMEIDA DO NASCIMENTO/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 569/2024

Protocolo: 1175832

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo 4
Contrato: 058/2022
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creches padrão Seduc em diversos municípios do Estado do Pará (município de Curuçá), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.
Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, prorrogando a vigência contratual por mais 12 (doze) meses e o prazo de execução por mais 8 (oito) meses.
RDC Nº 004/2021-CEL/NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Ação: 294831 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza da Despesa: 4490.51 Fonte: 1574000030010327
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratada: DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA. /CNPJ.: 03.832.803/0001-09, com sede Estrada do Caixa Pará, nº 65, CEP.: 67.015-520, Levilândia, Ananindeua/PA.
Data de Assinatura: 11/03/2025
Vigência: 25/03/2025 a 25/03/2026
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1176000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor do Proc. 2024/511149, referente ao Pregão Eletrônico nº 90011/2024, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e,
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente sobre o procedimento licitatório e o que mais consta nos autos do processo;

CONSIDERANDO os termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021; artigos 14 e 15 do Decreto Estadual nº 3.371/2023 e demais legislações que regem a matéria;
RESOLVE:
ADJUDICAR o objeto licitado à(s) empresa(s):

Item	Empresa	CNPJ	Valor Total
1	PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001-07	R$ 1.533.295,44
2	BIANCA L GOES	08.302.437/0001-91	R$ 586.552,00
3	S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS	40.508.894/0001-40	R$ 63.340,00
4	S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS	40.508.894/0001-40	R$ 19.020,00
5	S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS	40.508.894/0001-40	R$ 152.760,00
6	S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS	40.508.894/0001-40	R$ 50.920,00
7	MARACAJAU DISTRIBUIDORA LTDA	22.720.363/0001-34	R$ 96.465,60
8	PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001-07	R$ 34.916,00
9	S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS	40.508.894/0001-40	R$ 87.549,29
10	S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS	40.508.894/0001-40	R$ 29.176,10
11	S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS	40.508.894/0001-40	R$ 12.285,00

HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 90011/2024, que tem por objeto a Aquisição de gênero alimentício perecível (ovo de galinha, categoria "A", cor branca, tipo grande), a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Secretaria Estadual da Educação – SEDUC/PA.
Belém, 12 de março de 2025.
SANDRA KASSUMI KYUSHIMA
Secretária Adjunta de Logística

Protocolo: 1175824

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 1
Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 062/2023
Objeto do Convênio: Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à o Ramal da Trindade, S/N, Vila Pernambuco, Zona Rural, Inhangapi/PA.
Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORIGINAL, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) Meses.
Dotação Orçamentária:
Ação: 296899 Funcional Programática: 16101.12 365.1511 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102-012061 – Tesouro
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66820-000, Tenoné, Belém/PA.
Convenente: MUNICÍPIO DE INHANGAPI /CNPJ/MF.: 05.171.921/0001-30, com sede à Avenida Hernani Lameira, 925, CEP: 68.770-000, Vila Nova, Inhangapi/PA.
Data de Assinatura: 12/03/2025
Vigência: 13/03/2025 a 13/03/2026
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1175991

Termo Aditivo: 1
Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 054/2023
Objeto do Convênio: Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Antônio Saraiva Rabelo, 294, Bairro Castanheira, Mãe do Rio/PA.
Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORIGINAL, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) Meses.
Dotação Orçamentária:
Ação: 294868 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza da Despesa: 4440.42 Fonte: 01500100102012063.
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66820-000, Tenoné, Belém/PA.
Convenente: MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO /CNPJ/MF.: 05.363.023/0001-84, com sede no Complexo Administrativo, S/N, Palácio Executivo, CEP.: 68.675-000, Santo Antônio, Mãe do Rio/PA.
Data de Assinatura: 12/03/2025
Vigência: 13/03/2025 a 13/03/2026
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1175980

Termo Aditivo: 1
Convênio: 036/2023
Objeto do Convênio: Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada na Trav. Joelson Amaral, S/N, Nova Oeiras, Oeiras do Pará /PA.
Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORIGINAL, prorrogando sua vigência por mais 360 (trezentos e sessenta) Dias.
Dotação Orçamentária:
Ação: 292788 Funcional Programática: 16101.12 365.1511 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102-011911 – Tesouro
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66820-000, Tenoné, Belém/PA.
Convenente: MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ /CNPJ/MF. Nº 04.876.413/0001-95, com sede à Rua 15 de novembro, S/N, CEP: 68470-000, Oeiras do Pará/PA.
Data de Assinatura: 12/03/2025
Vigência: 13/03/2025 a 08/03/2026
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1175996

Termo Aditivo: 1
Convênio: 014/2023
Objeto do Convênio: Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rodovia Alça Viária, KM 32, Vila Nínive, S/N, Acará/PA.
Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORIGINAL, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) Meses.
Dotação Orçamentária:
Ação: 295096 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza da Despesa: 4440.42 Fonte: 01500100102011888
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66820-000, Tenoné, Belém/PA.
Convenente: Município de Acará /CNPJ/MF.: 05.196.548/0001-72, com sede à TV São José, S/N, CEP.: 68.690-000, Acará/PA.
Data de Assinatura: 12/03/2025
Vigência: 13/03/2025 a 13/03/2026
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1175984

Termo Aditivo: 1
Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 052/2023
Objeto do Convênio: Construção de Creche Padrão SEDUC, Localizado na Rua Pr. João Damasceno, S/N, Vila Nova, Aurora do Pará/PA.
Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORIGINAL, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) Meses.
Dotação Orçamentária:
Ação: 294978 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza da Despesa: 4440.42 Fonte: 01500100102011962
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66820-000, Tenoné, Belém/PA.
Convenente: MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ /CNPJ/MF.: 83.267.989/0001-21, com sede à R Mendes de Queiroz, 306 Bairro: Vila Nova, Aurora do Pará/PA.
Data de Assinatura: 12/03/2025
Vigência: 20/03/2025 a 20/03/2026
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1175986

Termo Aditivo: 1
Convênio: 032/2023
Objeto do Convênio: Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada no Bairro Tropical, Rua Santos, Lote 02, Quadra 205, Dom Eliseu/PA.
Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORIGINAL, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) Meses.
Dotação Orçamentária:
Ação: 295736 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza da Despesa: 4440.42 Fonte: 01500100102011907
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66820-000, Tenoné, Belém/PA.
Convenente: MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/CNPJ/MF.: 22.953.681/0001-45, com sede à AV Juscelino K. de Oliveira, 02, CEP: 68.633-000, Centro, Dom Eliseu/PA.
Data de Assinatura: 12/03/2025
Vigência: 13/03/2025 a 13/03/2026
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1175987

Termo Aditivo: 1
Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 064/2023
Objeto do Convênio: a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Pantanal, Quadra10, Lote 01, Bairro Nova Jerusalém, S/N, Nova Ipixuna/PA.
Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORIGINAL, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) Meses.
Dotação Orçamentária:
Ação: 294870 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza da Despesa: 4440.42 Fonte: 01500100102012064.
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66820-000,

Tenoné, Belém/PA.
Convenente: MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA /CNPJ/MF.: 01.612.215/0001-26, com sede à R Antônio Marrocos, Quadra 11, Lote 01, CEP.: 68.585-000, Felicidade, Ipixuna do Pará/PA.
Data de Assinatura: 12/03/2025
Vigência: 20/03/2025 a 20/06/2026
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1176131

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 63269/2025
OBJETIVO: Cobertura jornalística na participação do Secretário de Estado de Educação, Sr. Rossieli Soares, que juntamente com o Governador do Estado, Sr. Helder Barbalho, irão inaugurar a Escola Estadual Rural de Breu Branco.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BREU BRANCO / 13/03/2025 - 14/03/2025 Nº Diárias: 1
BREU BRANCO / BELEM / 14/03/2025 - 14/03/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARCELO SOARES DA SILVA JUNIOR
MATRÍCULA: 5971168
CPF: 47511416861
CARGO/FUNÇÃO:
ASSESSOR / ASSESSORAMENTO
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 1175807

PORTARIA DE DIARIAS No. 63270/2025
OBJETIVO: Cobertura audiovisual na participação do Secretário de Estado de Educação, Sr. Rossieli Soares, que juntamente com o Governador do Estado, Sr. Helder Barbalho, realizarão a inauguração da Escola Estadual Rural de Breu Branco.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BREU BRANCO / 13/03/2025 - 14/03/2025 Nº Diárias: 1
BREU BRANCO / BELEM / 14/03/2025 - 14/03/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: FELIPE DOS SANTOS MOREIRA
MATRÍCULA: 5970933
CPF: 46837286803
CARGO/FUNÇÃO:
ASSESSOR / ASSESSORAMENTO
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 1175841

TORNAR SEM EFEITO

Número do Protocolo: 1175397
Termo Aditivo: 2
Convênio 048/2023
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Júnior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.
Publicado no Diário Oficial Nº 36.157 em 12/03/2025

Protocolo: 1176010

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 001439/2025 de 12/03/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2060481
Nome:AYA CRISTINA FIDELIX
Matrícula:5802814-2Cargo:Professor
Lotação:EE Alvaro Adolfo da Silveira/Santarém
Período:03/03/2025 a 01/05/2025 – 02/05/2025 a 30/06/2025
Triênios:04/05/2012 a 03/05/2015 – 04/05/2015 a 02/05/2018
***Republicada por ter saído com incorreção no D.O. nº 36.156 de 11/03/2025**

PORTARIA Nº 001333/2025 de 11/03/2025
De acordo com o Processo nº 2024/1345634
Nome:MARCILENE VELOSO DE MORAIS DA SILVA
Matrícula:947660-2Cargo:Professor
Lotação:EEEM Delcimar Alves da Silva/Tailândia
Período:07/01/2025 a 07/03/2025
Triênios:20/12/2010 a 18/12/2013

PORTARIA Nº 001233/2025 de 10/03/2025
De acordo com o Processo nº 2024/2528327
Nome:ANGELA MARIA OLIVEIRA DA CONCEICAO ALMEIDA
Matrícula:674656-1Cargo:Servente
Lotação:EEEM Salomão Matos/Salvaterra
Período:01/02/2025 a 01/04/2025
Triênios:07/05/2004 a 06/05/2007

PORTARIA nº.1277/2025 de 10/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2024/2465737.
Nome:PAULO HENRIQUE DE SOUSA BRITO
Matrícula:5896443-1Cargo:Auxiliar Oper.e Educacional A
Lotação:EE Barão de Guajará/Vigia.
Período:01/03/2025 a 29/04/2025
Triênios:01/08/1995 a 30/07/1998

PORTARIA nº.000397/2025 de 27/03/2025
De a cordo com o Processo nº 975393/2024.
Nome:DIELLE DA SILVA NORONHA CASTRO
Matrícula:5896658-1Cargo:Professor
Lotação:EEEFM Santa Barbara/Santa Barbara do Para.
Período:30/09/2024 a 28/11/2024
Triênios:31/05/2018 a 02/01/2023

PORTARIA nº.1376/2025 de 11/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2140256.
Nome:ILDA FERNANDES DE OLIVEIRA
Matrícula:5759102-2Cargo:Professor
Lotação:EE Padre Salvador Tracaiolli/Castanhal
Período:31/03/2025 a 29/05/2025
Triênios:06/10/2016 a 05/10/2019

PORTARIA Nº 001443/2025 de 12/03/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2071616.
Nome:ROSANGELA CAVALCANTE LARANJEIRA
Matrícula:Cargo:Agente de PORTARIA
Lotação:CEE/Belém
Período:03/03/2025 a 01/05/2025
Triênios:28/09/2006 a 26/09/2009
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 001414/2025 de 12/03/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2291354
Nome:KARLA THAIS SANTOS DE SOUZA
Matrícula:57222941-1Período:22/04/2025 a 06/05/2025Exercício:2024
Unidade:EE Alm Tamandaré/Belém

PORTARIA Nº 001039/2025 de 27/02/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2269070
Nome:ALTAMIRA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Matrícula:57215043-1Período:01/07/2025 a 30/07/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM Ruth Guimarães Ferreira/Benevides

PORTARIA Nº 001038/2025 de 27/02/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2268877
Nome:MIDORI ONO OKADA
Matrícula:57208233-1Período:16/06/2025 a 30/07/2025Exercício:2023
Unidade:EEEM Ruth Guimarães Ferreira/Benevides

PORTARIA Nº 001037/2025 de 27/02/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2047722
Nome:LUIS GUILHERME CECIM ALBIM
Matrícula:558036-1Período:02/07/2025 a 31/07/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM Rui Barbosa/Belém

PORTARIA Nº 001130/2025 de 06/03/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2283500
Nome:LUIZ OTAVIO MESQUITA CAVALCANTE
Matrícula:452688-3Período:DE 01/04/2025 a 15/05/2025Exercício:2025
Unidade:EE Instituto de Educação Estadual do Pará/Belém

PORTARIA Nº 001132/2025 de 06/03/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2284545
Nome:ITALA SUZANE DA SILVA FIGUEIREDO
Matrícula:5979575-1Período:16/06/2025 a 15/07/2025Exercício:2025
Unidade:EE Dr. Otávio Meira Sede Vinc/Benevides

PORTARIA Nº 001131/2025 de 06/03/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2283486
Nome:MARCIO RENATO DANTAS DE ALMEIDA
Matrícula:5897135-1Período:17/03/2025 a 15/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM Rui Barbosa/Belém

PORTARIA Nº 001133/2025 de 06/003/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2173009
Nome:ELIANA DIOGO DE OLIVEIRA MOURA
Matrícula:5466989-2Período:05/05/2025 a 18/06/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Rui Barbosa/Belém

PORTARIA Nº 00978/2025 de 24/02/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2255468
Nome:ELIANE CABRAL SOUSA LEAL
Matrícula:57213923-1Período:05/11/2025 a 19/11/2025Exercício:2025
Unidade:EE Tiradentes/Belém

PORTARIA Nº 000977/2025 de 24/02/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2255468
Nome:ELIANE CABRAL SOUSA LEAL
Matrícula:57213923-1Período:30/06/2025 a 14/07/2025Exercício:2025
Unidade:EE Tiradentes/Belém

PORTARIA Nº 001373/2025 de 11/03/2025
De acordo com o Processo nº 568201/2025
Nome:SHEYLA SHERRY SANTOS DA SILVA BROCHADO
Matrícula:568201-1Período:01/07/2025 a 14/08/2025Exercício:2025
Unidade:EE Profº Luci Correra de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº 001372/2025 de 11/03/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2325444
Nome:RISOLINA BOTELHO CARVALHO
Matrícula:6010687-2Período:01/07/2025 a 30/07/2025,Exercício:2025
Unidade:EE Profº Luci Correra de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº 001370/2025 de 11/03/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2325218
Nome:NICOLE EMANUELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Matrícula:57225801-1Período:01/07/2025 a 30/07/2025Exercício:2025
Unidade:EE Profº Luci Correra de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº 001374/2025 de 11/03/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2325558
Nome:MIGUELINA DO SOCORRO DA SILVA CORREIA
Matrícula:5897165-1Período:01/08/2025 a 30/08/2025Exercício:2025
Unidade:EE Profº Luci Correra de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº 001369/2025 de 11/03/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2325149
Nome:JOAO LUIZ DA COSTA LOBATO
Matrícula:5822084-2Período:01/07/2025 a 30/07/2025Exercício:2025
Unidade:EE Profº Luci Correra de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº 001371/2025 de 11/03/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2325376
Nome:ENILCE ALVES DE LIMA
Matrícula:57218343-1Período:01/07/2025 a 30/07/2025Exercício:2025
Unidade:EE Profº Luci Correra de Araujo/Ananindeua
PORTARIA Nº 001375/2025 de 11/03/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2325588
Nome:SERVIDOR(A) ANA PAULA GARDASZ BARROS
Matrícula:57226096-1Período:01/07/2025 a 30/07/2025Exercício:2025
Unidade:EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua
PORTARIA Nº 01/2025 de 05/03/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2106866
Nome:LORRAENNY WILCY DE OLIVEIRA
Matrícula:5979366-1Período:10/03/2025 a 08/04/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM Dom Luiz de Moura Palha/Xinguara
PORTARIA Nº 39/2025 de 25/02/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2282144
Nome:CRISTIANA DA SILVA PEREIRA
Matrícula:57231521-1Período:28/04/2025 a 27/05/2025Exercício:2024
Unidade:CEEJA Profª Tereza Donato de Araújo/Marabá
PORTARIA Nº 05/2025 de 07/03/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2321309
Nome:THATIANA DE OLIVEIRA SILVA JULIO
Matrícula:57234139-1Período:16/04/2025 a 30/05/2025Exercício:2024
Unidade:EETEPA Jordame Correa/Xinguara
PORTARIA Nº 43/2025 de 10/03/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2333161
Nome:TEREZINHA DE JESUS PALACIO RODRIGUES
Matrícula:5769990-2Período:15/08/2025 a 13/09/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM Plinio Pinheiro/Marabá
PORTARIA Nº 015/2025 de 06/03/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2334072
Nome:BEATRIZ CARVALHO PINHO
Matrícula:5978906-1Período:01/05/2025 a 30/05/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM Soraya Marques Chayb/Curuá
PORTARIA Nº 44/2025 de 11/06/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2335818
Nome:CATIA LIMA SOUZA
Matrícula:57211002-1Período:14/07/2025 a 12/08/2025Exercício:2024
Unidade:EE Dr. José Cursino de Azevedo/Marabá
PORTARIA Nº 016/2025 de 10/03/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2324138
Nome:HERIANA SILVA DOS SANTOS
Matrícula:5791855-2Período:01/04/2025 a 15/05/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Deputado Américo Pereira Lima/Juruti
PORTARIA Nº 001420/2025 de 12/03/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2335733
Nome:LUCIANA MARIA VARELA DE LIMA
Matrícula:57224096-1Período:01/07/2025 a 30/07/2025Exercício:2025
Unidade:EE Prof João Renato Franco/Belém
PORTARIA Nº 001419/2025 de 12/03/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2335522
Nome:LEONOR ANTONIO NEMER
Matrícula:345857-1Período:01/07/2025 a 30/07/2025Exercício:2025
Unidade:EE Prof João Renato Franco/Belém
PORTARIA Nº 001418/2025 de 12/03/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2335195
Nome:IOLANDA MARIA DA CONCEICAO GUEDES
Matrícula:448095-1Período:01/11/2025 a 30/11/2025Exercício:2025
Unidade:EEEF 15 de Outubro/Belém
PORTARIA Nº 021/2025 de 28/02/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2296106
Nome:ELIZANGELA DA SILVA LIMA MATIAS
Matrícula:5300274-4Período:01/07/2025 a 30/07/2025Exercício:2025
Unidade:EEM Francilandia/Eldorado dos Carajás
PORTARIA Nº 039/2025 de /2025
De acordo com o Processo nº 2025/2056665
Nome:RAFAEL RENNER FONSECA DE LIMA
Matrícula:57209854-1Período:01/07/2025 a 30/07/2025Exercício:2025
Unidade:EE Magalhães Barata/Santa Maria do Pará
PORTARIA Nº 040/2025 de 07/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2056710
Nome:RAIMUNDA DO SOCORRO FARIAS DA COSTA
Matrícula:57212945-1Período:01/07/2025 a 30/07/2025Exercício:2025
Unidade:EE Magalhães Barata/Santa Maria do Pará
PORTARIA Nº 038/2025 de 07/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2056485
Nome:CÉLIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA
Matrícula:519901-1Período:01/04/2025 a 30/04/2025Exercício:2025
Unidade:EE Magalhães Barata/Santa Maria do Pará
PORTARIA Nº 041/2025 de 07/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2056746
Nome:PATRÍCIA PAULA ALENCAR DE OLIVEIRA
Matrícula:57218553Período:01/07/2025 a 30/07/2025Exercício:2025
Unidade:EE Magalhães Barata/Santa Maria do Pará
PORTARIA Nº 025/2025 de 06/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2055484
Nome:VALÉRIA ALVES MODESTO
Matrícula:57212779-1Período:01/07/2025 a 30/07/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM Remígio Fernandes/Marapanim
PORTARIA Nº 051/2025 de 15/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2090746
Nome:MARIA ZULEIDE GAMA DA SILVA
Matrícula:545627-1Período:19/05/2025 a 17/06/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM Maria Elizete Fona Nunes/Breves
PORTARIA Nº 048/2025 de 15/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2090660
Nome:JAQUELINE DIAS GOMES
Matrícula:5891647-1Período:21/07/2025 a 19/08/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM Maria Elizete Fona Nunes/Breves
PORTARIA Nº 047/2025 de 13/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2059644
Nome:MARA CRISTINA REBOUÇAS DE AGUIAR
Matrícula:57215062-1Período:03/03/2025 a 01/04/2025Exercício:2025
Unidade:EE Richard Hennington/Santarém
PORTARIA Nº 036/2025 de 13/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2052270
Nome:ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Matrícula:57215116-1Período:01/03/2025 a 30/03/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM Rui Barbosa/Anajás
PORTARIA Nº 035/2025 de 07/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2056046
Nome:FRANCISCO ANTONIO COSTA LIMA
Matrícula:519774-1Período:01/07/2025 a 30/07/2025Exercício:2025
Unidade:EE Magalhães Barata/Santa Maria do Pará
PORTARIA Nº 034/2025 de 07/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2056382
Nome:ANTONIO ALVES DE LIMA
Matrícula:519782-1Período:01/07/2025 a 30/07/2025Exercício:2025
Unidade:EE Magalhães Barata/Santa Maria do Pará
PORTARIA nº.:1504/04/2025 de 13/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2220432
Nome:NAZARENO NEVES MODESTO
Matrícula:5892331/1Período:01/09/2025 à 30/09/2025Exercício:2025
Unidade:EEEF.Abel Ovidio de Campos/Curuça
PORTARIA nº.:107/2025 de 28/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2220432
Nome:KENDER WITSON FERNANDES DA SILVA
Matrícula:57225275/1Período:02/06/2025 à 01/07/2025Exercício:2025
Unidade:DRE/Santarém
PORTARIA nº.:1510/2025 de 13/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2220457
Nome:VALQUIRIA DE ALMEIDA LIMA
Matrícula:57213430/1Período:01/10/2025 à 30/10/2025Exercício:2025
Unidade:EEEF.Abel Ovidio de Campos/Curuça
PORTARIA nº.:116/2025 de 28/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2326378
Nome:RIVALDO SILVA FERNANDES JUNIOR
Matrícula:57214879/1Período:02/06/2025 à 01/07/2025Exercício:2025
Unidade:EE.Maria Uchoa Martins/Santarém
PORTARIA nº.:124/2025 de 28/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2327084
Nome: ALZILENE CAMPOS CAVALCANTES
Matrícula:57223650/2Período:02/06/2025 à 16/07/2025Exercício:2025
Unidade:EE. Wilson Dias da Fonseca/Santarém
PORTARIA nº.:115/2025 de 28/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2324811
Nome:DARLINDA SOUSA DOS SANTOS
Matrícula:57214951/1Período:02/06/2025 à 01/07/2025Exercício:2025
Unidade:EE.Júlia Gonçalves Passarinho/Santarém
PORTARIA nº.:108/2025 de 28/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2324517
Nome: MARIA ONEIDE DO NASCIMENTO COSTA
Matrícula:5889548/1Período:02/06/2025 à 16/07/2025Exercício:2025
Unidade:EE. Dom Tiago Ryan/Santarém
PORTARIA nº.:117/2025 de 28/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2324875
Nome:MANOEL DANILO VASCONCELOS DE SIQUEIRA
Matrícula:5900118/1Período::02/06/2025 à 16/07/2025Exercício:2025
Unidade:EE. Pedro Alvares Cabral/Santarém
PORTARIA nº.:120/2025 de 28/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2326610
Nome:ONÉSIMO JOSÉ MARQUES BENTES
Matrícula:57214882/1Período:02/06/2025 à 01/07/2025Exercício:2025
Unidade:EE.São Felipe/Santarém
PORTARIA nº.:109/2025 de 28/02/2025
De a cordo com o Processo nº
Nome:EVERTON ADAM LIMA LEAL
Matrícula:57214870/1Período:02/06/2025 à 01/07/2025Exercício:2025
Unidade:EETEPA/Santarém
PORTARIA nº.:111/2025 de 28/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2324585
Nome:ROSANGELA MARIA JENNINGS AGUIAR
Matrícula:272981/1Período:02/06/2025 à 01/07/2025Exercício:2025
Unidade:EE.Ezequiel Monico de Matos/Santarém
PORTARIA nº.:113/2025 de 28/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2324606
Nome: SEBASTIÃO DANTAS XAVIER
Matrícula:5719364/1Período:02/06/2025 à 16/07/2025Exercício:2025
Unidade:EE. José de Alencar/Santarém

PORTARIA nº.:121/2025 de 28/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2326036
Nome: JOCICLEIA VASCONCELOS DE ARAÚJO
Matrícula:57214971/1Período:02/06/2025 à 01/07/2025Exercício:2025
Unidade:EE.Prof. Terezinha de Jesus Rodrigues/Santarém
PORTARIA nº.:123/2025 de 28/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2326152
Nome: SABRINA COSTA FERNANDES
Matrícula:5975892/1Período:02/06/2025 à 01/07/2025Exercício:2025
Unidade:EE.Waldemar Maues/Santarém
PORTARIA nº.:110/2025 de 28/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2326326
Nome:MARIA DARCI SOUSA DA SILVA
Matrícula:57211162/1Período:02/06/2025 à 01/07/2025Exercício:2025
Unidade:EE.Ezequiel Monico de Matos/Santarém
PORTARIA nº.:1416/2025 de 12/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2334704
Nome: GABRIELLE VILAR DA SILVA
Matrícula:5889684-1Período:12/05/2025 à 25/06/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Pitagoras/Ananindeua
PORTARIA nº.:1407/2025 de 12/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2340629
Nome: PAULO LEAO MELO
Matrícula:396672-1Período:02/06/2025 à 01/07/2025Exercício:2025
Unidade:EE Jornalista Romulo Maiorana/Ananindeua
PORTARIA nº.:1406/2025 de 12/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2340770/2025.
Nome: ALVARO MODESTO CORREA GUIMARAES
Matrícula:662321-1Período:02/06/2025 à 01/07/2025Exercício:2025
Unidade:EE.Maria de Nazare Marques Rios/Ananindeua
PORTARIA nº.:1408/2025 de 12/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2340458/2025.
Nome: KELLY MORGHANA REIS BRITO
Matrícula:57208936-1Período:02/06/2025 à 16/07/2025Exercício:2024
Unidade:EE Prof Maria Araujo de Figueiredo/Ananindeua
PORTARIA nº.:1332/2025 de 11/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2328193/2025.
Nome: ROSA HELENA LIMA TEIXEIRA
Matrícula:57208592-1Período:01/04/2025 à 15/05/2025Exercício:2024
Unidade:EE.Maria de Nazare Marques Rios/Ananindeua
PORTARIA nº.:1329/2025 de 11/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2330687/2025.
Nome:ROSEANE DE ALCANTARA MENDES FORMIGOSA
Matrícula:5902582-1Período:01/07/2025 à 30/07/2025Exercício:2024
Unidade:EE.Prof. Zulima Vergolino Dias/Ananindeua
PORTARIA nº.:1331/2025 de 11/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2328372/2025.
Nome:EDERSON MARCELO SILVA MONTEIRO
Matrícula:57209384-1Período:01/04/2025 à 15/05/2025Exercício:2024
Unidade:EE. Dr. Agostinho Monteiro/Ananindeua
PORTARIA nº.:1330/2025 de 11/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2330419/2025.
Nome: WALTER WILLIAM DE SOUZA MULLER
Matrícula:57210665-1Período:01/04/2025 à 30/04/202Exercício:2025
Unidade:EE.Maria de Nazare Marques Rios/Ananindeua
PORTARIA nº.:1414/2025 de 12/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2339875/2025.
Nome: PAULO ANDRE COSTA DE BRITO
Matrícula:5890602-1Período:01/08/2025 à 30/08/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Pitagoras/Ananindeua
PORTARIA nº.:1415/2025 de 12/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2339875/2025.
Nome: TONY WESLEY DE MONT SERRAT LOPES
Matrícula:5902278-1Período:01/08/2025 à 14/09/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Pitagoras/Ananindeua
PORTARIA nº.:1409/2025 de 12/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2339875/2025.
Nome: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Matrícula:6017355-1Período:01/07/2025 à 30/07/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Pitagoras/Ananindeua
PORTARIA nº.:1410/2025 de 12/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2339875/2025.
Nome:DENISE DA SILVA CAVALCANTI
Matrícula:57217600-1Período:01/07/2025 à 30/07/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Pitagoras/Ananindeua
PORTARIA nº.:1411/2025 de 12/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2339875/2025.
Nome:GISELE OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula:5897137-1Período:01/04/2025 à 30/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Pitagoras/Ananindeua
PORTARIA nº.:1412/2025 de 12/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2339875/2025.
Nome: LUCIANY DE SA FRANCO
Matrícula:57224251-1Período:01/05/2025 à 30/05/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM..Pitagoras/Ananindeua
PORTARIA nº.:1413/2025 de 12/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2339875/2025.
Nome:NATALINA BENTES MODESTO
Matrícula:5901649-1Período:04/08/2025 à 17/09/2025Exercício:2025
Unidade:EE.Maria de Nazare Marques Rios/Ananindeua

PORTARIA nº.:272/2025 de 11/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2342505
Nome:JOÃO ELIZIO DA ROCHA NETO
Matrícula:57211343/1Período:01/04/2025 à 30/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM.Prof.Deusalina da Cunha e Sousa Carneiro/Acará
PORTARIA nº.:276/2025 de 11/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2342506
Nome:NADIA DO SOCORRO SOARES DE SOUZA
Matrícula:57224045/1Período:01/04/2025 à 30/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM.Prof.Deusalina da Cunha e Sousa Carneiro/Acará
PORTARIA nº.:277/2025 de 11/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2342508
Nome:ROSINDA DO SOCORRO PINTO FERREIRA
Matrícula:57224040/1Período:01/04/2025 à 30/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM.Prof.Deusalina da Cunha e Sousa Carneiro/Acará
PORTARIA nº.:275/2025 de 11/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2342510
Nome:SANDRA MARIA DE NAZARÉ NUNES RAMOS
Matrícula:57215134/1Período:01/04/2025 à 30/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM.Prof.Deusalina da Cunha e Sousa Carneiro/Acará
PORTARIA nº.:261/2025 de 11/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2342511
Nome: CRISTIANE CARVALHO FERREIRA
Matrícula:57214694/1Período:01/04/2025 à 30/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Conego Batista Campos/Barcarena
PORTARIA nº.:262/2025 de 11/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2342514
Nome:EDINEIA DO SOCORRO DA COSTA FERREIRA
Matrícula:5533210/2Período:01/04/2025 à 30/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Conego Batista Campos/Barcarena
PORTARIA nº.:263/2025 de 11/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2342516
Nome:GLAUCIA VIEIRA FEITOSA
Matrícula:57214718/1Período:01/04/2025 à 30/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Conego Batista Campos/Barcarena
PORTARIA nº.:264/2025 de 11/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2342520
Nome: KATIA SIMONE PEREIRA DIAS
Matrícula:57214734/1Período:01/04/2025 à 30/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Conego Batista Campos/Barcarena
PORTARIA nº.:265/2025 de 11/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2342522
Nome:MARCUS VINICIUS DE SOUSA MELO
Matrícula:57214693/1Período:01/04/2025 à 30/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Conego Batista Campos/Barcarena
PORTARIA nº.:260/2025 de 11/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2342524
Nome:MARIA GRACIETE DA SILVA BRITO
Matrícula:5897159/1Período:01/04/2025 à 30/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Conego Batista Campos/Barcarena
PORTARIA nº.:267/2025 de 11/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2342527
Nome:MARIA RUTH MAGNO MARTINS
Matrícula:557820/1Período:02/05/2025 à 31/05/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Conego Batista Campos/Barcarena
PORTARIA nº.:290/2025 de 11/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2342528
Nome: AIRTON NUNES FURTADO
Matrícula: 57211345/1eríodo:01/04/2025 à 30/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Palmira Gabriela/Barcarena
PORTARIA nº.:291/2025 de 11/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2342546
Nome:JOICE KELLY GONÇALVES MENEZES
Matrícula:57211356/1Período:01/04/2025 à 30/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Palmira Gabriela/Barcarena
PORTARIA nº.:292/2025 de 11/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2342547
Nome:MELQUISON PANTOJA DOS SANTOS
Matrícula:57215153/1Período:01/04/2025 à 30/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Palmira Gabriela/Barcarena
PORTARIA nº.:293/2025 de 11/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2342562
Nome:RODRIGO PINHEIRO DA SILVA
Matrícula:57215750/1Período:01/04/2025 à 30/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Palmira Gabriela/Barcarena
PORTARIA nº.:268/2025 de 11/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2342578
Nome:DEIVERSON MOREIRA CAMPOS
Matrícula:57211967/1Período:01/04/2025 à 30/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM.Padre José Delgardes/Barcarena
PORTARIA nº.:270/2025 de 11/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2342579
Nome:PAULO CESAR DE CARVALHO COSTA
Matrícula:57209563/1Período:01/04/2025 à 30/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM.Padre José Delgardes/Barcarena
PORTARIA nº.:288/2025 de 11/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2342580
Nome: CAMILA FLAVIA ARAUJO VEIERA
Matrícula:57212361/1Período:01/04/2025 à 30/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM.José Maria de Moraes/Barcarena

PORTARIA nº.:289/2025 de 11/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2342583
Nome:JHEFSON DIAS FARIAS
Matrícula:57214703/1Período:01/04/2025 à 30/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM.José Maria de Moraes/Barcarena
PORTARIA nº.:83/2025 de 11/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2335260
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO SILVA
Matrícula:733555-1Período:06/06/2025 à 05/07/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM. Antonio Lemos/Santa Izabel do Pará
PORTARIA nº.:283/2025 de 11/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2342472
Nome:VALDENILSON MODESTO CARNEIRO
Matrícula:57211359/1Período:01/04/2025 à 30/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM.Felipe Patroni/Acará
PORTARIA nº.:282/2025 de 11/03/2025
De a cordo com o Processo nº
Nome:FRANCISCO ALVES DE SOUZA
Matrícula:57211330/1Período:01/04/2025 à 30/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM.Felipe Patroni/Acará
PORTARIA nº.:282/2025 de 11/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2342480
Nome:FLORENCIO SEIXAS TRINDADE
Matrícula:57214130/1Período:01/04/2025 à 30/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM.Felipe Patroni/Acará
PORTARIA nº.:280/2025 de 11/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2342481
Nome:ELCIANE DOS SANTOS COSTA
Matrícula:57224047/1Período:01/04/2025 à 30/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM.Felipe Patroni/Acará
PORTARIA nº.:279/2025 de 11/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2342489
Nome:EDSON VANDO CUNHA DA SILVA
Matrícula:57212268/1Período:01/04/2025 à 30/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM.Felipe Patroni/Acará
PORTARIA nº.:278/2025 de 11/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2342493
Nome:DANIELLY DIAS FARO
Matrícula:57212340/1Período:01/04/2025 à 30/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM.Felipe Patroni/Acará
PORTARIA nº.:273/2025 de 11/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2342500
Nome: DANIELLY DIAS DOS SANTOS
Matrícula:57212132/1Período:01/04/2025 à 30/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM.Prof.Deusalina da Cunha e Sousa Carneiro/Acará
PORTARIA nº.:274/2025 de 11/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2342501
Nome:DENIS DOS SANTOS FERREIRA
Matrícula:57212172Período:01/04/2025 à 30/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM.Prof.Deusalina da Cunha e Sousa Carneiro/Acará
PORTARIA nº.:271/2025 de 11/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2025/2342502
Nome:DIELE SALGADO BARBOSA
Matrícula:57213221/1Período:01/04/2025 à 30/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM.Prof.Deusalina da Cunha e Sousa Carneiro/Acará

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 001261/2025 de 10/03/2025
De acordo com o Processo nº 2024/2483086
Conceder Licença Maternidade, a DALIANE PAIVA DE SOUSA, matricula nº 5941644-1, Professor Nível Superior LP, lotada na EE Antonio Batista Belo de Carvalho, no município de Santarém, no período de 15/11/2024 a 13/05/2025.

RETIFICAR

PORTARIA Nº 001186/2025 de 06/03/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2269201
Retificar na PORTARIA Nº 000724/2025 de 12/02/2025, que concedeu 45 dias de Férias regulamentares, o período de 01/04/25 a 15/05/25 para 22/04 a 05/06/25, referente exercício de 2024, do servidor JULIO CESAR DA SILVA, matricula nº 5711738-2, Esp. em Educ. Classe I, lotado na Irineu Haussler Delgado, no município de Benevides.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 001205/2025 de 07/03/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2298190
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 000521/2023 de 27/09/2023, que concedeu 45 dias de Férias, no período de 01/12/2023 a 14/01/2025, a servidora SOCORRO DE FATIMA SANTANA SILVA, matricula nº 57233994-1, Esp. em Educ. Classe II, lotada na EE Rio Caete, no município de Bragança, referente ao exercício de 2023.
PORTARIA Nº 000812/2025 de 17/02/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2031930
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 000001/2025 de 07/01/2025, que concedeu 30 dias de Férias, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, a servidora MARIA ISABEL LUCINDO DA
SILVA, matricula nº 5979433-1, Analista de Suporte Educacional A, lotada na EE Braulia Gurjão, no município de Conceição do Araguaia, referente ao exercício de 2024.
PORTARIA Nº 001204/2025 de 07/03/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2038399
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0000056/2025 de 09/01/2024, que concedeu 15 dias de Férias, no período de 11/03/2025 A 25/03/2025, a servidora TEREZA CRISTINA COSTA
FERREIRA DE SOUSA, matricula nº 57205546-1, Professor Classe II, lotada na EEEFM São Raimundo Nonato, no município de Santarém, referente ao exercício de 2025.

PORTARIA nº.:1400/2025 de 12/03/2025
De a cordo com o Processo nº 2322313/2025
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 001229-2025 de 10/03/2025, que concedeu 45 dias de férias, no período de 03/04/2025 a 17/05/2025, ao servidor NEY ARAGAO SILVA, matricula 57233022-1, Professor, lotado no EE Jornalista Romulo Maiorana/Ananindeua, referente ao exercício de 2024.

Protocolo: 1176228

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EMENTA DE RESOLUÇÕES - 2025

RESOLUÇÃO Nº 87 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025
EMENTA: VALIDAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS, BEM COMO A VALIDAÇÃO DOS ESTUDOS DOS ALUNOS CONCLUINTES, DOS ANOS DE 2001 A 2012, DO COLÉGIO SANTA MÔNICA - BELÉM-ICOARACI/PA.
RESOLUÇÃO Nº 90 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
EMENTA: CONCEDE A RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM: ADMINISTRAÇÃO, ELETROTÉCNICA, ELETROMECÂNICA, LOGÍSTICA, MECÂNICA, METALURGIA, SECRETARIA ESCOLAR, SEGURANÇA DO TRABALHO, BEM COMO A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, EM FAVOR DO "INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA" - IEPAM - ABAAETETUBA/PA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO Nº 91 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – CENTRO EDUCACIONAL CRIATIVO ALEGRIA DO SABER – BELÉM/PA.
RESOLUÇÃO Nº 92 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – SISTEMA EDUCACIONAL DE ANANINDEUA – ANANINDEUA/PA.
RESOLUÇÃO Nº 93 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
EMENTA: INDEFERE O PLEITO, REFERENTE AO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DA MANTENEDORA, E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - CENTRO EDUCACIONAL FONTE DO SABER - ANANINDEUA/PA.
RESOLUÇÃO Nº 94 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA A OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO – COLÉGIO EDUCACIONAL CENTENÁRIO – BELÉM/PA.
RESOLUÇÃO Nº 95 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
EMENTA: INDEFERE O PLEITO, DE CREDENCIAMENTO DA MANTENEDORA, E DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - CENTRO EDUCACIONAL CRISTO REI - ANANINDEUA/PA.
RESOLUÇÃO Nº 96 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
EMENTA: INDEFERE O PLEITO, REFERENTE AO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL NO ESTADO DO PARÁ - CENTRO EDUCACIONAL MULTI ENSINO-CEME/ SISTEMA EDUCACIONAL SENNA - PARAUAPEBAS/PA.
RESOLUÇÃO Nº 97 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE NAS UNIDADES: MAURITI E AUGUSTO MONTENEGRO - COLÉGIO ASLAN - BELÉM/PA.
RESOLUÇÃO Nº 98 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA ENCARNAÇÃO CAMPOS DE ARAÚJO - ANANINDEUA/PA.
RESOLUÇÃO Nº 99 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO BARÃO DE IGARAPÉ MIRI - BELÉM/PA.
RESOLUÇÃO Nº 100 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EMANUEL SALGADO VIEIRA E ANEXA - JURUTI/PA.
RESOLUÇÃO Nº 101 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA TEREZINHA BEZERRA SIQUEIRA - CAPITÃO POÇO/PA.
RESOLUÇÃO Nº 102 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO BOTELHO DE SOUZA - SANTA MARIA DO PARÁ/PA.
RESOLUÇÃO Nº 103 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOÃO GABRIEL DA SILVA - SANTA MARIA DO PARÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 104 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DRª MARIA ESTER MOUTA DE OLIVEIRA - BELÉM/PA.
RESOLUÇÃO Nº 105 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO PEDRO - CAMETÁ/PA.
RESOLUÇÃO Nº 106 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DELCLÉCIO FILGUEIRA DA PONTE - CAMETÁ/PA.
RESOLUÇÃO Nº 107 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROF. RAIMUNDO NUNES DA SILVA - CAMETÁ/PA.
RESOLUÇÃO Nº 108 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LINDANOR CELINA COELHO CASHA - BELÉM/PA.
RESOLUÇÃO Nº 109 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA LUIZA DE MARILAC – BELÉM/PA.
RESOLUÇÃO Nº 110 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO JOÃO PINTO PEREIRA E ANEXAS - CUMARU DO NORTE/PA.
RESOLUÇÃO Nº 111 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE _ ESCOLA NIKKEI DE TOMÉ-AÇU _ TOMÉ-AÇU/PA.
RESOLUÇÃO Nº 112 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
EMENTA: INDEFERE O PLEITO, DE CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA, E DE AUTORIZAÇÃO PARA A OFERTA DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM _ LILIA NEVES CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES - LN CETECP _ NOVA ESPERANÇA DO PIRIA/PA.
RESOLUÇÃO Nº 113 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA INDÍGENA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FELIX TEMBÉ E ANEXAS - SANTA LUZIA DO PARÁ/PA.
RESOLUÇÃO Nº 114 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA INDÍGENA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FRANCISCO ROMÃO TEMBÉ - SANTA LUZIA DO PARÁ/PA.
RESOLUÇÃO Nº 115 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA INDÍGENA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PINO'A E ANEXA - SANTA LUZIA DO PARÁ/PA.

Protocolo: 1175946

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA
PAE: 2024/2571024
PORTARIA N° 0749/25, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025
R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) DANIELA CRISTINA PANTOJA NEVES, Id Funcional nº 5909284/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no CAMPUS DE SANTAREM, readaptação funcional provisória, conforme laudo n° 852/2024, no período de 31.12.2024 a 28.06.2025.
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025, D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

Protocolo: 1175994

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PAE: 2025/2289218
PORTARIA N° 0870/25, DE 06 DE MARÇO DE 2025.
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) MAURO DO CARMO BEVILAQUA, Id. Funcional nº 57175261/ 2, cargo de TECNICO B - IV, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVIÇO, Progressão Funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2023/2025, para referência I da Classe C, do cargo de Técnico em Arquitetura e Urbanista, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 27.02.2025.
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025, D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

Protocolo: 1175964

RESCISÃO CONTRATUAL
PAE: 2025/2288314
PORTARIA N° 0874/25, DE 06 DE MARÇO DE 2025.
R E S O L V E: RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) HELEN SUZANDREY MAIA SOUSA, Id. Funcional nº 8081584/ 2, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE VIGIA, a contar de 03.03.2025.
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025, D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025
PAE: 2025/2294646
PORTARIA N° 0873/25, DE 06 DE MARÇO DE 2025
R E S O L V E: RESCINDIR, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) DAYSIANE SILVA LOUZADA, Id. Funcional nº 5942855/ 3, cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, a contar de 03.03.2025.
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025, D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025
PAE: 2025/2300440
PORTARIA N° 0959/25, DE 12 DE MARÇO DE 2025.
R E S O L V E:
RESCINDIR, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) LUCCA OLIVEIRA GONÇALVES, Id. Funcional nº 5958104/ 1, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SAUDE COMUNITARIA, a contar de 01.03.2025.
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025, D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025
PAE: 2025/2274994
PORTARIA N° 0864/25, DE 06 DE MARÇO DE 2025.
R E S O L V E:
RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) ALANNA SOUTO CARDOSO, Id. Funcional nº 57191858/ 5, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE MARABÁ, a contar de 02.05.2025.
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025, D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

Protocolo: 1175965

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PAE: 2025/2035444
PORTARIA N° 0937/25, DE 10 DE MARÇO DE 2025.
R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) LUCIANE SHIRLEY SILVA LISBOA, Id. Funcional nº 54190006/ 2, cargo de TECNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, prorrogação de licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 125528, no período de 06.12.2024 a 04.05.2025.
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025, D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025
PAE: 2025/2028537
PORTARIA N° 0902/25, DE 07 DE MARÇO DE 2025.
R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) JEFFERSON JOSE OLIVEIRA CHAGAS DE SOUZA, Id.Funcional nº 5891985/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) CAMPUS DE MARABÁ, prorrogação de licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 125514, no período de 07.10.2024 a 04.04.2025.
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025, D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

Protocolo: 1175966

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PAE: 2025/2297893
PORTARIA N° 0894/25, DE 07 DE MARÇO DE 2025.
R E S O L V E:
DELEGAR COMPETÊNCIA o(a) servidor(a) VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALACIOS, Id. Funcional nº 5750555/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para outorgar grau, conforme abaixo especificado:

Município	Curso	Data
Curuçá	Enfermagem – Forma Pará	27/03/2025

CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,
D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

PAE: 2025/2294917
PORTARIA N° 0901/25, DE 07 DE MARÇO DE 2025.
R E S O L V E:
DELEGAR COMPETÊNCIA o(a) servidor(a) ACYLENA COELHO COSTA, Id. Funcional nº 5858852/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para outorgar grau, conforme abaixo especificado:

Município	Curso	Data
Vigia	História, Música, Pedagogia, Letras Língua Portuguesa	20/03/2025

CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,
D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

Protocolo: 1176007

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
PAE: 2024/1164665
PORTARIA N° 0863/25, DE 06 DE MARÇO DE 2025
R E S O L V E : Art. 1º – CONSTITUIR, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores;

MEMBROS	ID. FUNCIONAL	CARGO
PRESIDENTE WALDECIR PEREIRA PINHEIRO	54188861/2	TÉCNICO A - ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO CHRISTIAN LAURO DO COUTO	55588279/2	MOTORISTA

Art. 2º – A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, conforme previsto no art. 201, Parágrafo único do RJU, a contar da data de publicação da presente PORTARIA.
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,
D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

Protocolo: 1176018

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
PAE: 2024/1146917
PORTARIA N° 0931/25, DE 10 DE MARÇO DE 2025.
R E S O L V E: CONCEDER, ao(a) servidor(a) TELMA DOS SANTOS COSTA, Id. Funcional nº 5932216/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no CAMPUS DE SALVATERRA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO, no período de 23.09.2024 a 23.09.2025.
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,
D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025
PAE: 2024/709968
PORTARIA N° 0931/25, DE 10 DE MARÇO DE 2025.
R E S O L V E: CONCEDER, ao(a) servidor(a) ABRAAO DE JESUS BARBOSA MURIBECA, Id. Funcional nº 5980196/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no CAMPUS DE SALVATERRA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO, no período de 29.08.2024 a 29.08.2025.
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,
D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

Protocolo: 1176020

LICENÇA PATERNIDADE
PAE: 2025/2310055
PORTARIA N° 0917/25, DE 10 DE MARÇO DE 2025.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ARMANDO TADEU QUARESMA DE FREITAS, Id. Funcional nº 5957001/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotado no CAMPUS DO MOJU, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 21.02.2025 a 12.03.2025.
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,
D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025
PAE: 2025/2318270
PORTARIA N° 0919/25, DE 10 DE MARÇO DE 2025.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor EDERSON CARLOS DE SOUSA E SOUSA, Id. Funcional nº 5899281/ 6, cargo de COORDENADOR DE BIBLIOTECA DE CAMPUS, lotado no COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 27.02.2025 a 18.03.2025.
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,
D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

Protocolo: 1176014

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PAE: 2025/2067394
PORTARIA N° 0955/25, DE 11 DE MARÇO DE 2025
R E S O L V E:
DETERMINAR ao(a) servidor(a) ITEL JOAO PORTAL FRANCO, Id. Funcional nº54189567/ 1, cargo de ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, goze de 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 289 de 03.02.2022, referente ao triênio de 02.05.2011 a 01.05.2014, no período de 17.02.2025 a 18.03.2025.
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025, D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025
PAE: 2024/2494797
PORTARIA N° 0808/25, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA HELENA BAHIA ALBA, Id. Funcional nº 57200891/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS SUPERIORES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 31.07.2011 a 29.07.2014, no período de 10.03.2025 a 08.04.2025.
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025, D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025
PAE: 2025/2105931
PORTARIA N° 0807/25, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA ELOINA LOPES FIGUEIRA DE CASTRO, Id. Funcional nº 7007078/ 1, cargo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, lotado(a) no(a) CAMPUSDE SANTAREM, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 01.04.2025 a 29.06.2025, referente aos triênios:
30/05/1998 a 28/05/2001 = 60 (sessenta) dias;
29/05/2001 a 27/05/2004 = 30 (trinta) dias;
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025, D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025
PAE: 2024/2544683
PORTARIA N° 0806/25, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ISABEL MORAES DE SOUZA, Id. Funcional nº 5041058/1, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 01.03.2012 a 28.02.2015, no período de 12.03.2025 a 10.04.2025.
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025, D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025
PAE: 2025/2175014
PORTARIA N° 0717/25, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) ELCIRIO JOSE COSTA DO NASCIMENTO, Id. Funcionalnº 57201257/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVICO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SALVATERRA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 01.08.2017 a 05.03.2022, no período de 06.03.2025 a 04.05.2025.
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025, D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025
PAE: 2025/2165941
PORTARIA N° 0714/25, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.
R E S O L V E : DETERMINAR ao(a) servidor(a) TATIANE FERREIRA SALES, Id. Funcional nº 57202082/ 1, cargo de TECNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, goze de 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 0783 de 08.03.2024, referente ao triênio de 19.08.2014 a 18.08.2017, no período de 06.02.2025 a 07.03.2025.
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025, D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025
PAE: 2025/2165941
PORTARIA N° 0715/25, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) TATIANE FERREIRA SALES, Id. Funcional nº 57202082/1, cargo de TECNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 19.08.2017 a 23.03.2022, no período de 08.03.2025 a 06.04.2025.
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025, D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025
PAE: 2025/2178986
PORTARIA N° 0716/25, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) FELIPE MACEDO AMARAL, Id. Funcional nº 55587868/ 3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 18.08.2008 a 17.08.2011, no período de 17.02.2025 a 18.03.2025.
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025, D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

PAE: 2024/2493409
PORTARIA N° 0900/25, DE 07 DE MARÇO DE 2025.
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MARCELO MACIAS MARTINS, Id. Funcional nº 5794870/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 05.08.2016 a 04.08.2019, no período de 01.04.2025 a 30.04.2025.
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025, D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025
Protocolo: 1175993

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PAE: 2025/2054569
PORTARIA N° 0933/25, DE 10 DE MARÇO DE 2025.
R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) MONICA CUSTODIA DO COUTO ABREU PAMPLONA,Id. Funcional nº 82104/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITARIA, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 125350, no período de 11.01.2025 a 09.02.2025.
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025, D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025
PAE: 2024/2454405
PORTARIA N° 0936/25, DE 10 DE MARÇO DE 2025.
R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) DULCILENE SANTOS REIS, Id. Funcional nº 5108802/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 125539, no período de 18.03.2024 a 10.02.2025.
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025, D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025
PAE: 2025/2315400
PORTARIA N° 0935/25, DE 10 DE MARÇO DE 2025.
R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA NATALIA DE ANDRADE RODRIGUES, Id.Funcional nº 5925021/ 3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B, lotado(a) no(a) CAMPUS DE REDENÇÃO, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 3185059, no período de 21.06.2024 a 20.07.2024.
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025, D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025
PAE: 2025/2315400
PORTARIA N° 0934/25, DE 10 DE MARÇO DE 2025.
R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA NATALIA DE ANDRADE RODRIGUES, Id. Funcional nº 5925021/ 3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B, lotado(a) no(a) CAMPUS DE REDENÇÃO, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 3185060, no período de 05.12.2024 a 04.02.2025.
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025, D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025
PAE: 2025/2128971
PORTARIA N° 0948/25, DE 11 DE MARÇO DE 2025.
R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) EDUARDO JOAO DE SOUZA PINTO, Id. Funcional nº 3004902/ 3, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIENCIAS FISIOLOGICAS, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 214196A/1, no período de 27.01.2025 a 27.07.2025.
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025, D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025
PAE: 2025/2209083
PORTARIA N° 0949/25, DE 11 DE MARÇO DE 2025.
R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) ANA D ARC MARTINS DE AZEVEDO, Id. Funcional nº 455610/ 3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 125410, no período de 12.02.2025 a 12.05.2025. CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025, D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025
PAE: 2024/2547869
PORTARIA N° 0956/25, DE 11 DE MARÇO DE 2025
R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) EDICELY CRISTINA CARVALHO DA SILVA, Id. Funcional nº 5834732/ 2, cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 125409, no período de 09.12.2024 a 23.12.2024.
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025, D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025
PAE: 2025/2033238
PORTARIA N° 0898/25, DE 07 DE MARÇO DE 2025.
R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) LUIS JORGE DE MELO MORAES, Id. Funcional nº 5056330/ 1, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 125307, no período de 13.09.2024 a 14.11.2024.
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025, D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025
PAE: 2025/2076187
PORTARIA N° 0899/25, DE 07 DE MARÇO DE 2025.
R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) MICHELLE DE NAZARE MARINHO DE AQUINO, Id. Funcional nº 57209306/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 125314, no período de 10.01.2025 a 08.02.2025.
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025, D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025
PAE: 2024/2572481
PORTARIA N° 0950/25, DE 11 DE MARÇO DE 2025.
R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) FERNANDA DA SILVA MENDES, Id. Funcional nº 5905490/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 125510, no período de 10.12.2024 a 08.04.2025.
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025, D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025
Protocolo: 1175982

DESIGNAR SERVIDOR

COLEGIADO DE ESTÁGIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA)
PAE: 2025/2214806
PORTARIA N° 0782/25, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.
R E S O L V E :
DESIGNAR os servidores desta IES, abaixo relacionados, para comporem a Comissão COLEGIADO DE ESTÁGIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA), em atendimento a Resolução nº 3595/20 - CONSUN, de 19 de março de 2020, que trata sobre as normas gerais e orientadoras referente ao estágio curricular na UEPA, no período de 24.02.2025 a 20.12.2025.

MEMBROS	ID. FUNCIONAL	REPRESENTAÇÃO
ANA KELY MARTINS DA SILVA	6320503/2	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DJENANNE SIMONSEN AUGUSTO DE CARVALHO CAETANO	5888663/2	NÚCLEO DE ESTÁGIO DO CCBS
MARILENE DOS SANTOS MARQUES	662631/2	NÚCLEO DE ESTÁGIO DO CCBS
MIRLA DE NAZARE DO NASCIMENTO MIRANDA	57193319/1	NÚCLEO DE ESTÁGIO DO CCBS
GLEISSON AMARAL MENDES	5894727/2	ENGENHARIA DE SOFTWARE
GUSTAVO DUARTE CARDOSO	54189171/3	ENGENHARIA FLORESTAL
KIANYA GRANHEN IMBIRIBA	5967961/2	COMÉRCIO EXTERIOR
YVELYNE BIANCA IUNES SANTOS	5858771/2	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
MATHEUS DE OLIVEIRA SOUZA	5980515/1	RELAÇÕES INTERNACIONAIS
SAMANTHA NAHON BITTENCOURT	5861349/2	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
JOAO ROBERTO DOS SANTOS SOARES	57215804/4	DESIGN
NATACIA DA SILVA E SILVA	57190313/3	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
MARCO AURÉLIO GURJÃO DE MATOS FILHO	.....	REPRESENTANTE DISCENTE ENGENHARIAAMBIENTAL E SANITÁRIA
KATIA REGINA BEZERRA DE CASTRO	5519640/1	BIOMEDICINA
ODILON SALIM COSTA ABRAHIN	5939649/2	EDUCAÇÃO FÍSICA
MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO FREITAS	101745/2	ENFERMAGEM
MARCIO CLEMENTINO DE SOUZA SANTOS	55589860/2	FISIOTERAPIA
CHRISTIANE DO ROSARIO TEIXEIRA MENEZES	57233192/2	FONOAUDIOLOGIA
NAPOLEAO BRAUN GUIMARAES	5359007/3	MEDICINA
LEILA MAUES OLIVEIRA HANNA	5947065/2	SAÚDE COLETIVA
SABRINA DE SOUSA QUEIROZ	5962242/1	TERAPIA OCUPACIONAL
ALICE MARCELY DOS SANTOS TUNAS	.....	REPRESENTANTE DISCENTE MEDICINA
DIANA LEMES FERREIRA	57209100/2	PEDAGOGIA
SUELI PINHEIRO DA SILVA	5443636/2	LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA
MARCIA ALVES DE OLIVEIRA	5949019/3	LETRAS LÍNGUA INGLESA
RAQUEL DA SILVA GOMES	191663/2	LETRAS LIBRAS
LIGIA FRANCOISE LEMOS PANTOJA	54181609/4	MATEMÁTICA
FREDERICO DA SILVA BICALHO	57188824/2	FÍSICA
MILTA MARIANE DA MATA MARTINS	5863503/5	QUÍMICA
MARIA JOSE DE SOUZA CRAVO	198510/2	CIÊNCIAS NATURAIS
CLARISSE BELTRAO ROSAS ROCHA	54189091/2	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
JOSINETE PEREIRA LIMA	57188537/2	CIÊNCIAS SOCIAIS
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA	5564603/1	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
PRISCILA ENY SOUZA OLIVEIRA	5947147/2	SECRETARIADO TRILÍNGUE
DIEGO PEREIRA SANTOS	57215855/3	HISTÓRIA
CLAUDIANA VIANA GODOY	5939334/3	GEOGRAFIA
TAISSA TAVERNARD DE LUCA	57193372/3	FILOSOFIA
VALDECIRIA DA CONCEICAO LAMEGO	5441668/2	MÚSICA

CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,
D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

Protocolo: 1175998

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 973/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: ARTIFICE DE MANUTENCAO
Nome: MARCIO JOSE SILVA
Matrícula Funcional: 5954747/ 1
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 015001001.02
339030_ R$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará - em exercício
(Período de 12/02/2025 a 11/04/2025)
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.138 em 18/02/2025
PORTARIA N° 974/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE
Nome: CAMILA CLAIDE SOUZA DO VALE
Matrícula Funcional: 5905595/ 4
Valor: R$ 5.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 015001001.02
339030_ R$ 3.500,00
339039_ R$ 1.500,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará - em exercício
(Período de 12/02/2025 a 11/04/2025)
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.138 em 18/02/2025
PORTARIA N° 975/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: ARTIFICE DE MANUTENCAO
Nome: SIDNEY DOS REIS FARIAS
Matrícula Funcional: 57209293/ 1
Valor: R$ 5.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 015001001.02
339030_ R$ 5.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará - em exercício
(Período de 12/02/2025 a 11/04/2025)
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.138 em 18/02/2025
PORTARIA N° 976/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: ANA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA
Matrícula Funcional: 5113881/ 2
Valor: R$ 5.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 015001001.02
339030_ R$ 5.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará - em exercício
(Período de 12/02/2025 a 11/04/2025)
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.138 em 18/02/2025
PORTARIA N° 977/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO
Nome: DARLY RODRIGUES POMPEU
Matrícula Funcional: 57193228/ 1
Valor: R$ 900,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 015001001.02
339030_ R$ 900,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará - em exercício
(Período de 12/02/2025 a 11/04/2025)
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.138 em 18/02/2025
PORTARIA N° 978/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
Nome: IVENE CONCEICAO DA SILVA BASTOS SILVA
Matrícula Funcional: 57209214/ 1
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 015001001.02
339030_ R$ 3.000,00
339039_ R$ 3.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará - em exercício
(Período de 12/02/2025 a 11/04/2025)
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.138 em 18/02/2025
PORTARIA N° 979/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO A
Nome: SHIRLEY VELOSO COSTA
Matrícula Funcional: 57234612/ 3
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 015001001.02
339030_ R$ 4.000,00
339039_ R$ 2.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará - em exercício
(Período de 12/02/2025 a 11/04/2025)
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.138 em 18/02/2025
PORTARIA N° 980/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICO C
Nome: ARNALDO TAVARES MARTINS
Matrícula Funcional: 5040973/ 1
Valor: R$ 280,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 015001001.02
339039_ R$ 280,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará - em exercício
(Período de 12/02/2025 a 11/04/2025)
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.138 em 18/02/2025
PORTARIA N° 984/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: JOSE ROBERTTO ZAFFALON JUNIOR
Matrícula Funcional: 54196628/ 3
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 025990000.61
339039_ R$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará - em exercício
(Período de 12/02/2025 a 11/04/2025)
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.138 em 18/02/2025
PORTARIA N° 985/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS
Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES
Matrícula Funcional: 2010194/ 1
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 025990000.61
339039_ R$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará - em exercício
(Período de 12/02/2025 a 11/04/2025)
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.138 em 18/02/2025

Protocolo: 1176027

DIÁRIA

DIÁRIAS
PAE: 2025/2293918
PORTARIA N° 0962/25, 12 de Março de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SABINO ALVES DE AGUIAR NETO
MATRÍCULA: 5980452/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA
PERÍODO: 26/03/2025 a 05/04/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 2.594,24
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2322110
PORTARIA N° 0963/25, 12 de Março de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: CAMILA FROTA DA COSTA
MATRÍCULA: 5980260/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA
ORIGEM: São Miguel do Guamá/PA DESTINO: Barcarena/PA
PERÍODO: 22/03/2025 a 14/04/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 23,5 (vinte e três e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 5.806,15
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2317881
PORTARIA N° 0964/25, 12 de Março de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: RAFAEL SILVA PATRICIO
MATRÍCULA: 55587225/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DO MOJU
ORIGEM: Moju/PA DESTINO: Cametá/PA
PERÍODO: 17/03/2025 a 04/04/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18,5 (dezoito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.570,80
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2293370
PORTARIA N° 0965/25, 12 de Março de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SILVANA NEVES DE MELO
MATRÍCULA: 55586754/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA
PERÍODO: 26/03/2025 a 10/04/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.829,59
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2196446
PORTARIA N° 0966/25, 12 de Março de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DENISE CRISTINA TORRES COSTA
MATRÍCULA: 54188853/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 10/03/2025 a 24/03/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.582,52
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2316372
PORTARIA N° 0967/25, 12 de Março de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DEBORA PRISSILA REIS SANDIM
MATRÍCULA: 8401465/1
CARGO: TECNICO A
LOTAÇÃO: PRO REITORIA DE GESTAO E PLANEJAMENTO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA
PERÍODO: 24/03/2025 a 27/03/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 864,75
OBJETIVO: Visita Técnica.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2179897
PORTARIA N° 0969/25, 12 de Março de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: IVANETE MARIA BARROSO MOREIRA
MATRÍCULA: 6001556/4
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DO MOJU
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Salvaterra/PA
PERÍODO: 09/02/2025 a 16/02/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 1.853,03
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: CONVÊNIO 970959/2024 (PARFOR EQUIDADE).
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2334032
PORTARIA N° 0970/25, 12 de Março de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DAVI DIAS SOUSA JUNIOR
MATRÍCULA: 57216426/1
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Curionópolis/PA
PERÍODO: 06/03/2025 a 08/03/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 617,68
OBJETIVO: Buscar laboratório móvel
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2340378
PORTARIA N° 0971/25, 12 de Março de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DANIEL DIAS DAMASCENO
MATRÍCULA: 57200741/2
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 13/03/2025 a 14/03/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 370,61
OBJETIVO: Conduzir Servidores.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2340118
PORTARIA N° 0972/25, 12 de Março de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JORGE ALBERTO FURTADO
MATRÍCULA: 57213413/1
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Miguel do Guamá/PA
PERÍODO: 12/03/2025 a 13/03/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 370,61
OBJETIVO: Conduzir Pró-Reitor.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2297502
PORTARIA N° 0981/25, 12 de Março de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ANA GORETTI NOVAES COUTINHO MOURA
MATRÍCULA: 7565463/3
CARGO: TECNICO A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA
PERÍODO: 18/03/2025 a 19/03/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 370,61
OBJETIVO: Organização e Execução do Cerimonial de Outorga de Grau.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2290382
PORTARIA N° 0982/25, 12 de Março de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ANA KELY MARTINS DA SILVA
MATRÍCULA: 6320503/2
CARGO: DIRETORA DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Barcarena/PA
PERÍODO: 25/03/2025 a 26/03/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 370,61
OBJETIVO: Realizar Outorga de Grau.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/2273565
PORTARIA N° 0983/25, 12 de Março de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: GALAFRE GUTTEMBERG DA COSTA FILHO
MATRÍCULA: 54195029/4
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABA
ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: Parauapebas/PA
PERÍODO: 09/03/2025 a 23/03/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.582,52
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1175952

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL N° 21/2025 – UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR COLABORADOR EXTERNO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ OFERTADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA) / 2025
O Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), no uso de suas atribuições torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva de professores colaboradores externos para os cursos dos programas ofertados pela Universidade do Estado do Pará (UEPA)/2025, visando ministrar disciplinas/componentes curriculares nos cursos de graduação dos Programas e Convênios Institucionais, em regime especial, mediante celebração de convênio entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET), e como executora a Universidade do Estado do Pará (UEPA), Pará, conforme oferta de vagas constante neste Edital.
O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br .
Belém, 13 de março de 2025.
CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício
(período de 12/02/2025 a 11/04/2025)
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.138 em 18/02/2025.

Protocolo: 1175750

EXTRATO DO EDITAL N° 20/2025 – UEPA
O Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), no uso de suas atribuições torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva de professores colaboradores externos para os cursos dos programas ofertados pela Universidade do Estado do Pará (UEPA)/2025, visando ministrar disciplinas/componentes curriculares nos cursos de graduação dos Programas e Convênios Institucionais, em regime especial, mediante celebração do Convênio 045/2023 – UEPA/Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, conforme oferta de vagas constante neste Edital.
O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br .
Belém, 13 de março de 2025.
CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício
(período de 12/02/2025 a 11/04/2025)
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.138 em 18/02/2025.

Protocolo: 1175749

EXTRATO DO EDITAL Nº 024/2025 - UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR COLABORADOR EXTERNO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CONVÊNIO COM A PREFEITURA DE PARAUAPEBAS OFERTADOS PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA) / 2025
O Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), no uso de suas atribuições torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva de professores colaboradores externos para os cursos dos programas ofertados pela Universidade do Estado do Pará (UEPA)/2025, visando ministrar disciplinas/componentes curriculares nos cursos de graduação dos Programas e Convênios Institucionais, em regime especial, mediante celebração do Convênio 009/2019 – UEPA/Prefeitura Municipal de Parauapebas, conforme oferta de vagas constante neste Edital.
As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico https://sistemas.uepa.br/sps/selecao/, na opção de inscrições, conforme o cronograma discriminado no Anexo IV deste edital.
O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br .
Belém, 13 de março de 2025.
CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1175733

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 167/2025
CONTRATO Nº 25/2020
PAE: 2024/478678
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que
foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
I – SUBSTITUIR o SUPLENTE DE FISCAL o (a) servidor (a) LUCIA ADRIANA LIMA DA CRUZ , matricula nº 59466821, lotado (a)
na DTE, e designar como SUPLENTE DE FISCAL do Contrato, o (a) servidor (a) WALDECIR DA SILVA CORDEIRO,
matricula n° 808454383, lotado na GIE, Contrato nº 25/2020/SEASTER, celebrado com o locador PEDRO TEIXEIRA TAVARES,
cujo objeto, funcionamento do Abrigo Emergencial para população em situação de rua Padre Bruno Sechi.
Em conformidade com o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto
Estadual n° 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual n° 733, de 13 de maio de 2013,
e suas alterações; na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto
Estadual n° 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.
I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.
II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém-PA, 11 de março de 2025.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1175904

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 171/2025 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2025/2333261
R E S O L V E:
CONCEDER, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 07/05/2025 a 04/08/2025, correspondente aos triênios de 07/04/1995 a 06/04/1998 e 07/04/1998 s 06/04/2001 para a servidora, DEUSUITE FERNANDES SAMPAIO, Matrícula nº 3222438/1, cargo de SERVENTE, lotada na DAS/SEASTER.
PORTARIA Nº 170/2025 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2025/2334107
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 24/03/2025 a 22/04/2025, correspondente ao triênio de 02/01/1997 a 01/01/2000, para o servidor ANDIR MARQUES MACEDO, Matrícula nº 3210901/1, cargo de SERVENTE, lotado na CIIC/DAS/SEASTER.
PORTARIA Nº 127/2025 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2025/2272327
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, correspondente ao triênio de 01/06/2017 a 31/05/2020 para a servidora, MARIA JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA, Matrícula nº 3193292/1, cargo de SERVENTE, lotada no Gabinete Adjunto/SEASTER.

Protocolo: 1176097

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N°168 /2025– SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo n° 2025/2315979
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais), em favor do (a) servidor (a), SARAH FERREIRA MENDES, Mat. 5958317, Cargo de Gerente, CPF: 033.873.612-38, para atender a realização de café da manhã saudável, ofetados com frutas em alusão a Capacitação do PAA.
87101 08.242.1505.8861 01 500 0000 01 283.781 339030
DESPESA: 339030 R$ 1.600,00

Protocolo: 1176084

DIÁRIA

PORTARIA Nº 165/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025/ 2320397
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 06 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
FERNANDO SERGIO BORGES JUNIOR, Mat. 5951462/1, Cargo Secretário Executivo, CLAUDIONOR DA SILVA ARAÚJO, CPF. 310.999.472-00, Cargo VICE-PRESIDENTE DO CEDPD/PA, MARIA ADRIANA BEZERRA PINTO, CPF. 872.436.012-00, Cargo Acompanhante do conselho CLAUDIONOR DA SILVA ARAÚJO, que se deslocarão para BRASÍLIA-DF, no período de 23/03 a 29/03/2025, para PARTICIPAR DA 141ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CONADE
Classificação Orçamentária:
87101 08.422.1505.8402 08. 01 500 00001 000000 01 500 00001 0006357 284.182 3390 36 3390 14
PORTARIA Nº 162/2025 Processo nº 2025/ 2292815
Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias CLEDISON BRABO DOS SANTOS, Mat. 8022536/1, Cargo Secretário de Diretoria, DIONE MARIA CAVALCANTE DE MATOS, Mat. 5055180-4, Cargo Técnico em Gestão Pública/Economista MARIA CÉLIA DERECI DOS SANTOS FARIA, Mat. 3202461/1, Cargo Assistente Social,para promoção de Direitos Humanos através da concessão de gratuidade da certidão de nascimento e óbito, às pessoas em situação de vulnerabilidade social para inclusão no CADÚNICO, LUIZA FERNANDA DA CRUZ DOMELAS, Mat. 55209169/1, Cargo Nutricionista, para Palestra de Educação Alimentar e Nutricional com tema "Boas Práticas para Manipulação de Alimentos" que se deslocarão para IPIXUNA DO PARA, AURORA DO PARÁ, MÃE DO RIO E CASTANHAL, no período de 10/03 a 14/03/2025. Cujo motorista LANDOALDO COSTA FERREIRA, Mat. 5096723-1, fará o deslocamento.
87101 08.422.1500.2266 01660000039-002241 284.173 3390 14 / 43101 08.244.1505.8397 01 500 0000 01 6357 283.591 3390 14
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 12 de março de 2025
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 1176083

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO N° 108 - CEDCA - PA, DE 11 DE MARÇO DE 2025.
Dispõe sobre a instituição da comissão organizadora do processo eleitoral da representação das Entidades Não Governamentais no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PA - Gestão 2025/2027.
O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/PA, no uso das atribuições previstas pela Lei Estadual n. 5.819, de 11 de fevereiro de 1994, sobre a Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado do Pará.
CONSIDERANDO o processo eleitoral das entidades Não Governamentais do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PA dar-se-á conforme preveem o Artigo 7º da Lei Estadual nº 5.819 de 11 de fevereiro de 1994, nos seus parágrafos 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, bem como o Artigo 5º, do Regimento Interno do CEDCA vigente;
CONSIDERANDO decreto de 5 de julho de 2023 publicado no Diário oficial do Pará nº 35.462, páginas: 04 e 05 na quinta-feira, dia 06 de julho de 2023(IOEPA) no que nomeia os representantes das entidades não governamentais para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PA – gestão 2023/2025;
CONSIDERANDO a deliberação do CEDCA/PA em assembleia ordinária ocorrida no dia 11 de março de 2025, que designou a Comissão Eleitoral que irá conduzir o novo processo Eleitoral para escolha das Entidades da Sociedade Civil que terão assento no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará - Gestão 2025/2027;
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora do processo eleitoral da representação das Entidades Não Governamentais no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PA, Gestão 2025/2027 e dá outras providências.
Art. 2º - A comissão organizadora do processo eleitoral será composta pelas seguintes organizações da sociedade civil do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PA:
CÁRITAS DO BRASIL- REGIONAL NORTE 2
Titular: Elinete Marques dos Santos
Suplente: Fabiane Barroso da Silva
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - CRP
Titular: Cyntia Santos Rolim
Suplente: Valber Luiz Farias Sampaio
Instituto Universidade Popular - UNIPOP
Titular: Max André Correa Costa – Contato
Suplente: Aldalice Moura da Cruz Otterloo
Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:
I - Coordenar o processo eleitoral até a posse dos novos membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará – CEDCA/PA;
II - Examinar a documentação das Entidades Não Governamentais inscritas;
III - Divulgar o nome das Entidades habilitadas ao processo de eleição seja na condição de candidatas e/ou eleitoras;
IV – Analisar, julgar e publicar as deliberações sobre os recursos das Entidades Não Governamentais que requerem revisão.
Parágrafo único - As entidades não governamentais que compõem a Comissão Eleitoral, não poderão concorrer ao pleito.
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.
Rita Giselle da Silva Dias
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
Considerando o PAE nº 2020/263687
PRORROGAR, nos termos da Lei Complementar nº 183, de 20 de dezembro de 2024, os contratos temporários:
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 001/2022
PARTES: SEASTER E PAMELA VAZ DA SILVA
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 002/2022
PARTES: SEASTER E DANIELLE DE FATIMA PEREIRA FE RREIRA
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 003/2022
PARTES: SEASTER E MARIA ANTONIA PINHEIRO CASTRO
CARGO: FISIOTERAPEUTA
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 004/2022
PARTES: SEASTER E ADENICE DA SILVA LIMA
CARGO: TEC. EM GESTÃO DE ASSIST. SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 006/2022
PARTES: SEASTER E GABRIELLA MELO DE ANDRADE
CARGO: FISIOTERAPEUTA
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 008/2022
PARTES: SEASTER E PRISCILA LINS SOUZA
CARGO: TEC. EM GESTÃO DE ASSIST. SOCIAL – ARQUIVOLOGISTA
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 010/2022
PARTES: SEASTER E MARCUS VINICIUS MARINHO GONÇALVES
CARGO: TÉC. EM GESTÃO PÚBLICA - CONTADOR
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 011/2022
PARTES: SEASTER E VANESSA FERREIRA MONTEIRO
CARGO: TEC. EM GESTÃO DE ASSIST. SOCIAL - ESTATÍSTICA
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 012/2022
PARTES: SEASTER E IRLAN SANTOS RAIOL
CARGO: NUTRICIONISTA
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 013/2022
PARTES: SEASTER E IOLANDA DA LUZ SOUSA
CARGO: NUTRICIONISTA
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 014/2022
PARTES: SEASTER E FABIANA PATRICIA MARTINS FARO
CARGO: FARMACEUTICO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 016/2022
PARTES: SEASTER E JACKSON DE NAZARÉ PASSOS GOES
CARGO: ENFERMEIRO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 017/2022
PARTES: SEASTER E JOSIVANE TENORIO CASTRO
CARGO: ENFERMEIRO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 018/2022
PARTES: SEASTER E EUZÉBIO DO CARMO FAVACHO
CARGO: ENFERMEIRO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 019/2022
PARTES: SEASTER E SHEYLA COSTA DE OLIVEIRA DIAS
CARGO: TÉC. EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRADOR
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
NÚMERO DO CONTRATO 020/2022
PARTES: SEASTER E THONI GONÇALVES DA SILVA
CARGO: TÉC. EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRADOR
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 021/2022
PARTES: SEASTER E SHIRLANE DA SILVA COSTA
CARGO: TÉC. EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRADOR
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 022/2022
PARTES: SEASTER E PAULO SANDRO DA SILVA SOARES
CARGO: TÉC. EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRADOR
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 023/2022
PARTES: SEASTER E LANNA KARIME LEAL DE CASTRO
CARGO: TEC. EM GESTÃO DE ASSIST. SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 026/2022
PARTES: SEASTER E ZENO MENEZES DIAS
CARGO: AUX. TÉC. TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
NÚMERO DO CONTRATO 027/2022
PARTES: SEASTER E KAROLAYNE DO SOCORRO MOTA DA COSTA
CARGO: AUX. TÉC. TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 028/2022
PARTES: SEASTER E AMANDA SANTOS DA SILVA
CARGO: AUX. TÉC. TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 030/2022
PARTES: SEASTER E PRISCILA TAPAJÓS DA SILVA
CARGO: TEC. EM GESTÃO DE ASSIST. SOCIAL – PSICÓLOGO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 032/2022
PARTES: SEASTER E IVONE ROCHA SANTANA
CARGO: TEC. EM GESTÃO DE ASSIST. SOCIAL – PSICÓLOGO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 033/2022
PARTES: SEASTER E JEAN MARCEL GONÇALVES DOS SANTOS
CARGO: TEC. EM GESTÃO DE ASSIST. SOCIAL – PSICÓLOGO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 035/2022
PARTES: SEASTER E ALUIZIO DOS SANTOS TELES
CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 036/2022
PARTES: SEASTER E ALEJANDRO CHRISTIAN BORGES DE QUEIROZ
CARGO: TEC. EM GESTÃO DE ASSIST. SOCIAL – PSICÓLOGO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 038/2022
PARTES: SEASTER E SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUZA LIMA NETO
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 040/2022
PARTES: SEASTER E ANDERSON DE JESUS COSTA RODRIGUES
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 041/2022
PARTES: SEASTER E ANDERSON MACEDO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 042/2022
PARTES: SEASTER E RAIMUNDO PEREIRA SOARES
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 043/2022
PARTES: SEASTER E FRANCILENE CARVALHO ALMEIDA
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 044/2022
PARTES: SEASTER E HALLAN WUANSEL AZEVEDO DAS NEVES
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 045/2022
PARTES: SEASTER E HERIVALDO DOS ANJOS BRITO
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 046/2022
PARTES: SEASTER E OSCAR FELIX OLIVEIRA JUNIOR
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 047/2022
PARTES: SEASTER E ANDREY CRISTIAN CONCEIÇÃO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 048/2022
PARTES: SEASTER E RENAN SANTOS DA SILVA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 049/2022
PARTES: SEASTER E CARLA LETICIA DOS SANTOS BELLO
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 050/2022
PARTES: SEASTER E JOYCE PAIVA PANTOJA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 051/2022
PARTES: SEASTER E GEISILENE LOPES CARVALHO
CARGO: CARGO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 052/2022
PARTES: SEASTER E GÊNESIS CARVALHO DA SILVA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 053/2022
PARTES: SEASTER E EDINAIR MONTEIRO RODRIGUES VIEGAS
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 054/2022
PARTES: SEASTER E ANA CARLA DOS SANTOS SARAIVA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 055/2022
PARTES: SEASTER E DEBORA LOPES DA CONCEIÇÃO
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 056/2022
PARTES: SEASTER E ELISAMA MACEDO RODRIGUES
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 057/2022
PARTES: SEASTER E BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 058/2022
PARTES: SEASTER E MARCOS ANTÔNIO COSTA DE AQUINO
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 059/2022
PARTES: SEASTER E JACIDEA DA SILVA RIBEIRO
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 061/2022
PARTES: SEASTER E PATRICIA DE ARAUJO RIBEIRO
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 062/2022
PARTES: SEASTER E ROSILENE COSTA CRUZ
CARGO: MONITOR
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 063/2022
PARTES: SEASTER E TAINARA CRISTINA CARDOSO NUNES
CARGO: MONITOR
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 064/2022
PARTES: SEASTER E CARMEM SIMONE SANCHES NAZARE
CARGO: MONITOR
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 065/2022
PARTES: SEASTER E ROSELENE SOUZA BARROS
CARGO: MONITOR
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 067/2022
PARTES: SEASTER E EDNA CLEIA TEIXEIRA DOS SANTOS
CARGO: MONITOR
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 069/2022
PARTES: SEASTER E ADRIA CRISTINA RAMOS BARBOSA
CARGO: ASSISTENTE ADMINSTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 071/2022
PARTES: SEASTER E PALOMA MELISSA ARAÚJO FARIAS
CARGO: ASSISTENTE ADMINSTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 072/2022
PARTES: SEASTER E DARCILEIA FURTADO MARQUES
CARGO: ASSISTENTE ADMINSTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 073/2022
PARTES: SEASTER E CARLA ANDREA DA SILVA CANTANHEDE
CARGO: MONITOR
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 075/2022
PARTES: SEASTER E MARCO AURÉLIO MARTINS RODRIGUES
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 076/2022
PARTES: SEASTER E MARIA DO SOCORRO SANTOS FURTADO
CARGO: ASSISTENTE ADMINSTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 077/2022
PARTES: SEASTER E ELOIZA OLIVEIRA DE SOUSA
CARGO: ASSISTENTE ADMINSTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 078/2022
PARTES: SEASTER E THAYS COSTA RIBEIRO
CARGO: ASSISTENTE ADMINSTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 079/2022
PARTES: SEASTER E LUCAS PAES DIAS
CARGO: ASSISTENTE ADMINSTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 080/2022
PARTES: SEASTER E CHARLES MORANDINI SILVEIRA DE MATOS
CARGO: ASSISTENTE ADMINSTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 081/2022
PARTES: SEASTER E MARCIA VALERIA FARO DA SILVA FERREIRA
CARGO: ASSISTENTE ADMINSTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 083/2022
PARTES: SEASTER E ANGELINA STEFANY CORREA FERREIRA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 084/2022
PARTES: SEASTER E MAYRA HELENA GALIZA LOPES AZEVEDO
CARGO: ASSISTENTE ADMINSTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 085/2022
PARTES: SEASTER E MARCILENE PEDROSO DE SOUZA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 086/2022
PARTES: SEASTER E SILVIA FARO DE ALCANTARA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 087/2022
PARTES: SEASTER E JULIANA GALIZA LOPES MARTINS
CARGO: ASSISTENTE ADMINSTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 088/2022
PARTES: SEASTER E PEDRO PAULO PINTO VELOSO JUNIOR
CARGO: ASSISTENTE ADMINSTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 089/2022
PARTES: SEASTER E WELLINGTON TADEU RAMOS DE MELO
CARGO: ASSISTENTE ADMINSTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 090/2022
PARTES: SEASTER E FABIO DA SILVA COSTA
CARGO: ASSISTENTE ADMINSTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 091/2022
PARTES: SEASTER E GILDENE DE FREITAS LIMA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 092/2022
PARTES: SEASTER E ELIETE COSTA GATINHO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 093/2022
PARTES: SEASTER E MARIA DEUZIANE DE SOUSA SILVEIRA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 094/2022
PARTES: SEASTER E RENAN SILVA CALDEIRA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 095/2022
PARTES: SEASTER E VITORIA RIBEIRO DOS SANTOS
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 096/2022
PARTES: SEASTER E LUCIANO DE JESUS COSTA DIAS
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 097/2022
PARTES: SEASTER E LIDIA FARIAS DOS REIS
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 098/2022
PARTES: SEASTER E PAULO PATRICK TAVARES DIAS
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 099/2022
PARTES: SEASTER E AMANDA CAROLINE QUEIROS DE SILVA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 100/2022
PARTES: SEASTER E MARIA CLARA PESSOA DO NASCIMENTO XAVIER
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 101/2022
PARTES: SEASTER E EDILENE MENDES PEREIRA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 103/2022
PARTES: SEASTER E JEANE ARAÚJO PORTELA LIMA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 104/2022
PARTES: SEASTER E LAUDINEIA FERREIRA DO ROSARIO
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 106/2022
PARTES: SEASTER E CLEYTON SOARES RAMOS
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 107/2022
PARTES: SEASTER E FRANCISCO GABRIEL OLIVEIRA NEGRÃO
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 108/2022
PARTES: SEASTER E LAYZ FURTADO DO VALE
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 109/2022
PARTES: SEASTER E RICARDO SOUZA DE ALMEIDA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 110/2022
PARTES: SEASTER E ROSILENE DOS SANTOS CORDEIRO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 112/2022
PARTES: SEASTER E FATIANA CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 113/2022
PARTES: SEASTER E LORENA LIMA COELHO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 114/2022
PARTES: SEASTER E ITELVANI DOS SANTOS NASCIMENTO
CARGO: MONITOR
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 116/2022
PARTES: SEASTER E JOSÉ HENRIQUE DE JESUS PINTO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 117/2022
PARTES: SEASTER E MEIRI CRISTINA MARTINS GUIMARÃES
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 118/2022
PARTES: SEASTER E HUELITO ONDINO DA SILVA GOMES
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 119/2022
PARTES: SEASTER E WALENA MARCIA FERREIRA RIBEIRO
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 120/2022
PARTES: SEASTER E CLAUDIANA RODRIGUES FURTADO
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 121/2022
PARTES: SEASTER E RAYSSA ISABELE ESPIRITO SANTO DA CONCEICAO
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 123/2022
PARTES: SEASTER E MARLENE DUTRA DE LIMA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 124/2022
PARTES: SEASTER E ODILENE ALMEIDA BITTENCOURT MONTEIRO
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 125/2022
PARTES: SEASTER E NELMA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 126/2022
PARTES: SEASTER E SIMONE REGINA BRAGA DOS SANTOS
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 127/2022
PARTES: SEASTER E OCIENE COHEN DE ALMEIDA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 128/2022
PARTES: SEASTER E ELIANE CABRAL GONCALVES CALDAS
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 129/2022
PARTES: SEASTER E SELMA FARIAS PINHEIRO
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 130/2022
PARTES: SEASTER E IZES OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 131/2022
PARTES: SEASTER E JOZIANE DA CRUZ FARIAS
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 132/2022
PARTES: SEASTER E PAULO BARROSO MONTEIRO
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 133/2022
PARTES: SEASTER E SILVIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVA MORAIS
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 134/2022
PARTES: SEASTER E MARIA DE NAZARE BEZERRA DE CASTRO
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 135/2022
PARTES: SEASTER E ALEXANDRE DE SOUZA PINTO
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 136/2022
PARTES: SEASTER E MARISA NASCIMENTO CHAVES
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 137/2022
PARTES: SEASTER E MARIO HENRIQUE DE ALCÂNTARA MELO
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 138/2022
PARTES: SEASTER E MÔNICA CRISTINA PEIXOTO FERREIRA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 139/2022
PARTES: SEASTER E HELIANNE DA PAIXÃO BENJÓ MOURA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 140/2022
PARTES: SEASTER E PALOMA BAIA LIMA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 141/2022
PARTES: SEASTER E CÉLIA TAVARES FIGUEIRA RIBEIRO
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 142/2022
PARTES: SEASTER E ANA MARIA COELHO E SILVA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 143/2022
PARTES: SEASTER E LUCAS DE SOUZA LEAL
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 144/2022
PARTES: SEASTER E JANAINA DA SILVA CAVALCANTE
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 145/2022
PARTES: SEASTER E KAROLINA LIMA MARTINS
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 146/2022
PARTES: SEASTER E MARIA APARECIDA DOS SANTOS COSTA
CARGO: COZINHEIRO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 147/2022
PARTES: SEASTER E MARIA DO SOCORRO LUIZ DA SILVA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 148/2022
PARTES: SEASTER E MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 149/2022
PARTES: SEASTER E IRENE DE SOUSA ALMEIDA
CARGO: COZINHEIRO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 150/2022
PARTES: SEASTER E DOMINGAS CARDOSO DA SILVA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 151/2022
PARTES: SEASTER E MARCIA HERONDINA DOS SANTOS MACHADO
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 152/2022
PARTES: SEASTER E ISABELLE LEOMAR FERREIRA AMADOR
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 153/2022
PARTES: SEASTER E EMILLY MARIANA SOUZA DA SILVA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 154/2022
PARTES: SEASTER E LEANDRO DE JESUS COSTA DIAS
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 155/2022
PARTES: SEASTER E JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS FILHO
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 156/2022
PARTES: SEASTER E VÂNIA CASTRO DE MOURA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 157/2022
PARTES: SEASTER E REGINALDO ASSIS SOARES
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 158/2022
PARTES: SEASTER E JOSIELMA DA SILVA FERREIRA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 160/2022
PARTES: SEASTER E RAQUEL NEVES MENEZES
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 161/2022
PARTES: SEASTER E RAFAELA DE SOUZA BRITO
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 163/2022
PARTES: SEASTER E MARA REGINA LIMA DOS SANTOS
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 164/2022
PARTES: SEASTER E MARCUS FARIAS
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 165/2022
PARTES: SEASTER E ZAQUEU PINTO FERREIRA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 166/2022
PARTES: SEASTER E ISAURA DO SOCORRO CONCEIÇÃO ARAÚJO
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 167/2022
PARTES: SEASTER E AROLDO MIGUEL BORGES NUNES
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 169/2022
PARTES: SEASTER E TATIANA BRITO NUNES
CARGO: MONITOR
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 170/2022
PARTES: SEASTER E MARIA DO SOCORRO MESCOUTO SILVA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 171/2022
PARTES: SEASTER E PATRICIA MARIA SOARES DA SILVA BRITO
CARGO: TEC. EM GESTÃO DE ASSIST. SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 172/2022
PARTES: SEASTER E ALZIRA LUCIA CARVALHO DA SILVA COSTA
CARGO: TEC. EM GESTÃO DE ASSIST. SOCIAL – PISICOLOGO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
Considerando o PAE nº 2022/137709
PRORROGAR, nos termos da Lei Complementar nº 183, de 20 de dezembro de 2024, os contratos temporários:
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 001/2022
PARTES: SEASTER E JOSIANE PAIVA JANDU
CARGO: COZINHEIRO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 002/2022
PARTES: SEASTER E ELIDA AMORIM INACIO
CARGO: TEC. GESTÃO ASSIST. SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 003/2022
PARTES: SEASTER E JAIR TRINDADE DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 004/2022
PARTES: SEASTER E MARIA CELESTE MENEZES DE ALCANTARA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 005/2022
PARTES: SEASTER E SILVIA DO SOCORRO DA CONCEICAO OLIVEIRA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 006/2022
PARTES: SEASTER E EDILBERTO VELOSO DA SILVA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 007/2022
PARTES: SEASTER E LUCIANA CASTRO DE LUCA MACEDO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 008/2022
PARTES: SEASTER E ELIEZIO SANTOS QUENTAL
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 009/2022
PARTES: SEASTER E WILLIAM CHRYSTIAN DE MORAES FREITAS
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 010/2022
PARTES: SEASTER E JOSE NILDO PANTOJA MESSIAS
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 011/2022
PARTES: SEASTER E SILVIA CRISTINA LIMA PINTO E SILVA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 012/2022
PARTES: SEASTER E LUCIANA SILVA SOARES
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 013/2022
PARTES: SEASTER E JOSINEIDE DE LIMA PINHEIRO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 014/2022
PARTES: SEASTER E AMANDA YASMIM CARDOSO BEZERRA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 015/2022
PARTES: SEASTER E JEAN CARLOS FERREIRA SANTOS
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 016/2022
PARTES: SEASTER E EVELIN ELANA FIGUEIRA PINON DE ARAÚJO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 017/2022
PARTES: SEASTER E KEITH TARSILA FURTADO DE CARVALHO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 018/2022
PARTES: SEASTER E KARLA TALITA RODRIGUES FURTADO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 019/2022
PARTES: SEASTER E LEANDRO NOGUEIRA MORAES
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 020/2022
PARTES: SEASTER E WALDILENE SANTOS CORDEIRO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 021/2022
PARTES: SEASTER E VANDA LETICIA CORREA RODRIGUES
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 022/2022
PARTES: SEASTER E GYELLEN DE NAZARE RODRIGUES MATOS
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 023/2022
PARTES: SEASTER E RENAN SILVA LISBOA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 024/2022
PARTES: SEASTER E FABIANE CAMPELO OLIVEIRA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 025/2022
PARTES: SEASTER E FABÍOLA FABIANA SILVA DE OLIVEIRA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 026/2022
PARTES: SEASTER E HENRIQUE CHAVES GUIMARAES MENDONCA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 027/2022
PARTES: SEASTER E JACQUELINE FERREIRA DA SILVA PONTES
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 028/2022
PARTES: SEASTER E JUNIVALDO CESAR CARDOSO SERRÃO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 031/2022
PARTES: SEASTER E ADRIANA PEREIRA MORAES DAVIS
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 032/2022
PARTES: SEASTER E IVALDEILSON DE SOUSA MELO
CARGO: ASSISTENTE DE ASSIST. SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 033/2022
PARTES: SEASTER E JOSE RENATO TENORIO JORGE
CARGO: ASSISTENTE DE ASSIST. SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 034/2022
PARTES: SEASTER E WELLINTON SANTOS RODRIGUES
CARGO: ASSISTENTE DE ASSIST. SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 035/2022
PARTES: SEASTER E LUCAS DO CARMO REIS CRUZ
CARGO: ASSISTENTE DE ASSIST. SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 036/2022
PARTES: SEASTER E DOUGLAS COHEN CRUZ
CARGO: ASSISTENTE DE ASSIST. SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 038/2022
PARTES: SEASTER E CARLOS HENRIQUE COSTA BRITO
CARGO: ASSISTENTE DE ASSIST. SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 039/2022
PARTES: SEASTER E SIDNEY FRANCO SOUSA
CARGO: ASSISTENTE DE ASSIST. SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 040/2022
PARTES: SEASTER E DANILO WESLLEY PANTOJA DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE DE ASSIST. SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 041/2022
PARTES: SEASTER E FRANCINEI DE SOUSA COSTA
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO - ESTOQUISTA
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 042/2022
PARTES: SEASTER E WELINGTON RODRIGO CHAGAS LIMA
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO - ESTOQUISTA
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 043/2022
PARTES: SEASTER E NILRIA DE ALMEIDA COHEN
CARGO: AUX. TÉC. – COZINHEIRO HAB. PANIFICAÇÃO, FITNES E VEGANA
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 045/2022
PARTES: SEASTER E MARCIO CARLOS GARCIA DA SILVA
CARGO: ENFERMEIRO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 046/2022
PARTES: SEASTER E GABRIELA GONÇALVES COELHO
CARGO: ENFERMEIRO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 049/2022
PARTES: SEASTER E RILDO RODRIGUES DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 050/2022
PARTES: SEASTER E ANA CLAUDIA CORREA GOMES
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 052/2022
PARTES: SEASTER E JULIANA CRHISTINE RAIOL DOS SANTOS
CARGO: NUTRICIONISTA
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 053/2022
PARTES: SEASTER E CAMILA PRAZERES DE SOUSA
CARGO: NUTRICIONISTA
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 052/2022
PARTES: SEASTER E JULIANA CRHISTINE RAIOL DOS SANTOS
CARGO: NUTRICIONISTA
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 054/2022
PARTES: SEASTER E CAMILA DE OLIVEIRA BRITO
CARGO: NUTRICIONISTA
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 055/2022
PARTES: SEASTER E LUIZA FERNANDA DA CRUZ DORNELAS
CARGO: NUTRICIONISTA
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 056/2022
PARTES: SEASTER E IVONE DE VILHENA MAGNO
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 057/2022
PARTES: SEASTER E JACINETE COSTA ARAUJO
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 058/2022
PARTES: SEASTER E MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BARROS
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 059/2022
PARTES: SEASTER E WALESCA MAGALHÃES BENTES
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 060/2022
PARTES: SEASTER E ELI SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS
CARGO: TEC. GEST. ASSIST. SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 062/2022
PARTES: SEASTER E MARIA CLARA SILVA DE LIMA
CARGO: TEC. GEST. ASSIST. SOCIAL - PEDAGOGO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 063/2022
PARTES: SEASTER E MARCIANE DA SILVA PEREIRA
CARGO: TEC. GEST. ASSIST. SOCIAL - PEDAGOGO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 064/2022
PARTES: SEASTER E PEDRO DO NASCIMENTO FARO
CARGO: TEC. GEST. INFRA. – ENGENHEIRO CIVIL
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 065/2022
PARTES: SEASTER E TAINARA VEIGA SILVA
CARGO: TEC. GEST. TRAB. EMP. RENDA – ENGENHEIRO AGRONÔMO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 066/2022
PARTES: SEASTER E SHIRLEY MARIA PANTOJA BARROSO
CARGO: TEC. GEST. PUBLICA - ADMINISTRADOR
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 067/2022
PARTES: SEASTER E JOAO FRANCISCO PACHECO QUARESMA JUNIOR
CARGO: TEC. GEST. PUBLICA - ADMINISTRADOR
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 069/2022
PARTES: SEASTER E FELIPE CARLOS DAMASCENO E SILVA
CARGO: TEC. GEST. PUBLICA – CIÊNCIAS SOCIAIS
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 070/2022
PARTES: SEASTER E WESLEI FARIAS DOS SANTOS
CARGO: TEC. GEST. PUBLICA – INTÉRPRETE DE LIRAS
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 072/2022
PARTES: SEASTER E IVANA CARLA BRITO FERREIRA
CARGO: TEC. GEST. PUBLICA – INTÉRPRETE DE LIRAS
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 073/2022
PARTES: SEASTER E PEDRO PIMENTEL COELHO
CARGO: TEC. GEST. PUBLICA – PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 074/2022
PARTES: SEASTER E MILLER CARVALHO MORAES
CARGO: TEC. GEST. PUBLICA – PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 075/2022
PARTES: SEASTER E LEDA MARIA ALVES SERRA VIEGAS
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 076/2022
PARTES: SEASTER E KAROLLINE CRISTO CASTELO BRANCO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 079/2022
PARTES: SEASTER E ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA DE OLIVEIRA
CARGO: AUX. TÉC. – COZINHEIRO HAB. PANIFICAÇÃO, FITNES E VEGANA
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 081/2022
PARTES: SEASTER E ANDREIA CARVALHO SILVA
CARGO: MONITOR
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 082/2022
PARTES: SEASTER E MARCELIA SANTOS SOUSA
CARGO: MONITOR
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

PORTARIA N° 163/2025 – GABS/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Conforme o PAE nº 2025/2286887
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MARIA DA CONCEICAO VALE DE SOUZA, matrícula 3255590/1, para responder pela Gerência de Seguro Desemprego – GSD/DTE, em substituição a titular, MARIA DO CARMO GOMES DE SOUSA, matrícula nº 5964251/1, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 03/03/2025 a 01/04/2025

Protocolo: 1175990

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº.293 DE 10 DE MARÇO DE 2025-
CONCEDER 14 dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a servidora DEYSE DA ROCHA MACEDO, matricula nº 57200386/1, cargo de MONITOR, no período de 17/09/2024 à 30/09/2024.
PORTARIA Nº.295 DE 10 DE MARÇO DE 2025-
CONCEDER 11 dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a servidora RAIMUNDA NONATA CRAVO TRINDADE, matricula nº 3222020/1, cargo de AUXILIAR SOCIAL, no período de 28/01/2025 à 07/02/2025.
MÁRCIA CHAVES SOUZA-Gerente de Recursos Humanos (em exercício)

Protocolo: 1175855

PORTARIA Nº 082/2025, de 12 de março de 2025.
Processo Nº 2338947/2025.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: ELINALDO RODRIGUES LIMA, cargo de MONITOR, Id. Funcional 5943365/2, lotado no CSEBA; RUI NELSON PEREIRA MATOS, cargo de MONITOR, Id. Funcional 55589548/1, lotado no CSEBA e ROSIANE SOUSA PINTO, cargo de MOTORISTA, Id. Funcional 5980469/1, lotada no CSEBA.
OBJETIVO: Em atendimento a decisão judicial de transferência de socioeducando para o cumprimento de medida socioeducativa provisória, os Monitores irão realizar os trâmites técnicos e garantir a segurança do socioeducando na missão; e o MOTORISTA conduzi-los ao município de BELÉM/Pa; conforme justificativa nos termos do processo.
ORIGEM: SANTARÉM/PA e DESTINO: BELÉM/PA.
PERÍODO: 18/03/2025 à 22/03/2025.
Valor: R$247,07 – (4,5) DIÁRIAS – TOTAL: R$ 1.111,82
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem..
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1175763

PORTARIA Nº 080/2025, de 12 de março de 2025.
Processo Nº 2339228/2025.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: ANA LIDIA PALHETA PINTO, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Id. Funcional 5895896/4, lotado no CIAM MARABÁ e EDEUVALDO TORRES DA SILVA cargo de MOTORISTA, Id. Funcional 5933713/2, lotado no CIAM MARABÁ.
OBJETIVO: A Técnica irá realizar visita institucional e domiciliar para obter dados sobre o socioeducando custodiado no CIAM MARABÁ e o Motorista conduzi-los ao municipio de ELDORADO DOS CARAJÁS/Pa; conforme justificativa nos termos do processo.
ORIGEM: MARABÁ/PA e DESTINO: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA.
PERÍODO: 25/03/2025 à 25/03/2025.
Valor: R$247,07 – (0,5) DIÁRIAS – TOTAL: R$ 123,54
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem..
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1175755

PORTARIA Nº 081/2025, de 12 de março de 2025.
Processo Nº 2328491/2025.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: MAIKYANE LOURENÇO DA SILVA, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Id. Funcional 5981871/1, lotado no CIAM MARABÁ e EDEUVALDO TORRES DA SILVA cargo de MOTORISTA, Id. Funcional 5933713/2, lotado no CIAM MARABÁ.
OBJETIVO: A Técnica irá realizar entrega do socioeducando a seus familiares, em cumprimento a decisão judicial e o Motorista conduzi-los ao município de TRINDADE/GO; conforme justificativa nos termos do processo.
ORIGEM: MARABÁ/PA e DESTINO: TRINDADE/GO.
PERÍODO: 11/03/2025 à 15/03/2025.
Valor: R$ 527,10 – (4,5) DIÁRIAS – TOTAL: R$ 2.371,95
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA

Protocolo: 1175758

PORTARIA Nº 079, de 12 de março de 2025.
Processo nº 2333661/2025.
OBJETIVO: Cobrir despesas emergenciais com serviço de exames laboratoriais para socioeducanda custodiada no CASF, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:
Programa de Trabalho 08.243.1505.8392
Projeto Atividade: 68.8392
Ação: 292826
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039 – SERVIÇO – R$35,00 (trinta e cinco reais)
SERVIDORA: LARISSA DE CARVALHO RODRIGUES SALES, Id. Funcional 5976337/1, GERENTE II, CPF nº 002.724.682-58; lotada no CASF.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS após a realização da referida despesa.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1176043

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 303 DE 12 DE MARÇO DE 2025
CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo:

NOME	CARGO	MAT	LAUDO	PERÍODO	DIAS
ANA LIDIA PALHETA PINTO	ASS. SOCIAL	5895896/4	125589	13/01/2025 à 17/01/2025	5
DANIELLE CRISTINA BRITO DE CAMPOS	MONITOR	54197187/1	125579	21/02/2025 à 04/03/2025	12
HELEN SERRAO PIMENTEL	MONITOR	54190309/1	125586	22/05/2025 a 22/05/2025	1
MIRIANE DOS SANTOS MIRANDA	MONITOR	57200265/1	125592	11/02/2025 à 16/02/2025	6
PAULO MARCIO CORDEIRO FERREIRA	MONITOR	54194966/1	125613	16/02/2025 à 27/02/2025	12

MÁRCIA CHAVES SOUZA Gerente de Recursos Humanos em exercício

Protocolo: 1175823

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO.- 1175439-2025-DOE.
A Fundação de Atendimento Socieducativo do Pará – FASEPA, RETIFICA na Publicação 1175439-2025, PORT. 075/2025, Processo nº 2025/2330147, o CUMPRMENTO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, ficando, respectivamente, da seguinte forma:
ONDE SE LÊ: MEDIDA SOCIOEDUCATIVA PROVISÓRIA
LEIA-SE: MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO NA UASE BENEVIDES
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FASEPA

Protocolo: 1176023

DIÁRIA

PORTARIA Nº 077, de 11 de março de 2025.
Processo nº 2325535/2025.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de avaliação neuropsicológica de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA I - CJM, em cumprimento a determinação judicial, conforme os termos do processo.
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393.
Projeto Atividade: 68.8393.
Ação: 287935
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039 – P.JURIDICA/SERVIÇO – R$2.000,00
SERVIDORES: ANA PRICILA BARROSO DA SILVA, GERENTE II, Matricula 5949515/1, CPF915.418,752-49-CJM.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1175731

PORTARIA 078– DO DIA 11/03/2025
Processo nº 2327215/2025
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes Agentes públicos: Danielle Calazans Valente Salvador, Agente Administrativo, Matrícula nº 54180941/ 2, ASCOM, Miguel Irineu Figueiredo Filho, Gerente III, matrícula nº 5926801/ 2, ASCOM
Objetivo: realizar treinamento, entrega de crachás, transporte e instalação de Placas de identificação das Unidades CESEBA e CAS SANTARÉM, assim cumprindo a missão oficial
O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : SANTARÉM/PA
Período Da Viagem – 21 A 31/03/2025
VALOR – R$ 247,07
Quantidade de Diárias –10,5 (dez e meia) - TOTAL – R$ 2.594,24
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1175728

PORTARIA Nº 084/2025, de 12 de março de 2025.
Processo Nº 2338524/2025.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:
01) SÍLVIA MARIA NUNES DA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5980434/1-UASEII, e
02) JOSÉ ELVIS FARIAS DE MIRANDA, MOTORISTA, Matricula 5980855/1-GZET.
OBJETIVO: A primeira, realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA II - CIJAM, e o segundo, conduzir o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.
ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: SANTA ISABEL/PA.
PERÍODO: 19/03/2025 à 19/03/2025.
Valor: R$247,07 – (0,5) DIÁRIA – TOTAL: R$ 123,24
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1175999

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA N°135 DE 11 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2320272
R E S O L V E:
CONCEDER QUATRO E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, Realizar treinamento/capacitação á nova equipe de servidores do PROCON Municipal de Barcarena/PA, Acará e Mocajuba/PA no período de 17 a 21/03/2025
Valor unitário: R$ 247,07
Valor individual: R$ 1.111,81
Valor total: 5.559,05

Nome	Cargo	Matrícula
GAREZA CALDAS DE MORAES	Diretora/PROCON	57216853/3
MARIA LÚCIA DE CASTRO NUNES	Escrevente	5192110/1
MARIA IZABEL GOMES SANTIAGO	Assistente Administrativo	57201164/1
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	Técnico em Gestão de Informática	54190025/3
JONAS SALVIANO DA SILVEIRA	Motorista	57216173/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 11 DE MARÇO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1176158

PORTARIA N° 132 DE 11 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2334883
R E S O L V E:
CONCEDER MEIA diária em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, para :Entrega de Notificação para efetivo cumprimento das funções da comissão de tomada de contas especiais conforme PORTARIA nº 01/225-GGP/SEJU, em Mosqueiro/PA, no dia 20/03/2025.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor individual: R$: 123,53
Valor total: R$ 370,59

Nome	Cargo	Matrícula
ROSIANE ANDRADE TERRA	Diretora	57212244
EDSON DA SILVA RODRIGUES	Engenharia de Pesca	5900189/1
SIRHAN RODRIGUES SIQUEIRA	Coordenador/CAFIN	5973812/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 11 DE MARÇO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1176111

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº037/2025-GAB/SEIRDH DE 12 DE MARÇO DE 2025
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei n° 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4 .025 , de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024 e o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOEnº 35.757 de 25/03/2024
CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2294850
RESOLVE: I – AUTORIZAR a compra da passagem ao colaborador eventual Amador da Conceição Sardinha Filho para sair da cidade de Tomé Açu para a cidade de Belém/PA, no período de 14/03/2025 a 14/03/2025, que tem como objetivo de participar da reunião ordinária do Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR)
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 0 (zero) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R$ R$ 123,54 (cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) conforme nível II do Decreto, totalizando a importância a ser paga ao colaborador citado acima o valor de R$ R$ 123,54 (cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) que se deslocará conforme item I.
II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1176025

ERRATA

Errata da Extrato de Contrato, Contrato Administrativo N° 03/2025 SEIRDH, publicada no Diário Oficial nº 36.155 de 10 de março de 2025, Protocolo: 1174501, página 208:
Onde se lê: "... Valor Global: R$ 51.999,96
Leia-se: "...Valor Global: R$ 54.000,00
Onde se lê "...Fonte de Recursos: 01500000001;
Leia-se: "...Fonte de Recursos: 01500000001; 02500000001; 2502000000.
Onde se lê: "... Elemento de Despesa: 339030
Leia-se: "...Elemento de Despesa: 33904003
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1176137

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 -SEIRDH.
Processo Administrativo Eletrônico: 2024/612868
APOSTILAMENTO 01/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 03/2025 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E A EMPRESA NFS MONTEIRO SOLUCOES TECH LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV); PONTO ELETRÔNICO; CONTROLE DE ACESSO E MONITORAMENTO.
O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 50.452.946/0001-67, com sede na Rua Arciprestes Manoel Teodoro nº 1020, Bairro Batista Campos, Belém/PA, CEP 66015-040, neste ato representada pelo Secretário de Estado, o Exmo. Sr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, brasileiro, casado, inscrito no CI sob o nº 5.206 OAB/PA, CPF nº 304.890.402-68; e a empresa NFS MONTEIRO SOLUCOES TECH LTDA, inscrita no CNPJ n.º 34.008.992/0001-15, com sede no Rua Jose Leal Martins nº 585, Bairro Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-280, e-mail: fsasolucoes8@gmail.com.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES.
15.1. O objetivo do presente Apostilamento é alterar o item 1.2 da CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, e a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para constar o seguinte:
• Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Qnt	Und.	Valor mensal	Valor Total anual
01	I - Ponto Eletrônico + controle de acesso + monitoramento + monitoramento facial no prédio. Relógio de Ponto: com leitor biométrico de alto desempenho na verificação da impressão digital; Possibilidade de fixação em parede; Acompanhado de software de configuração do equipamento, bem como software que possibilite a coleta dos registros e a sua exportação para arquivo no formato txt; Teclado externo de no mínimo 18 teclas nos padrões previsto para as normas da ABNT para deficientes visuais; Comunicação via TCP/IP; Duas portas USB's externas; Memória não volátil para armazenamento de listas de serviços e registros de marcação, protegida por bateria, com possibilidade de reter as informações da c omunicação TCP/IP.	01 (Por 12 meses)	serviço	R$ 1.450,00	R$ 17.400,00
02	O sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV) KIT CFTV II - Locação com Instalação, configuração e 3.200,00 manutenção de Circuito Fechado de TV com 16 câmeras (do tipo Dome e/ou Bullet), incluindo DVR 16 canais, Nobreak no mínimo de 1.2KVA, Sistema de Alarme com mínimo de 16 sensores e todos os materiais\n(cabeamento, conectores tc) necessários ao correto funcionamento durante a vigência da contratação. Valor para locação por 12 meses.	01 (Por 12 meses)	serviço	R$ 3.050,00	R$ 36.600,00
TOTAL					R$ 54.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.1. A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/PJ
AÇÃO: 296105
PTRES: 398338
Plano Interno: 4110008338C
Natureza de Despesa: 33904003
Fonte: 02500000001 / 01500000001 /02502000000.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
16.1. A Contratante providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente Termo de
Apostilamento no Diário Oficial do Estado (DOE), no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura.
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em três vias de igual teor e para um só efeito, na presença de Duas testemunhas.
Belém, 11 de março de 2025.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1176047

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

ERRATA

Errata da publicação da PORTARIA Nº 014/2025-GAB/SEPI, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.144, de 24 de fevereiro de 2025, sob o protocolo 1170337.
Onde se lê: no período de 24 a 26 de fevereiro de 2025;
Leia-se: no período de 24 a 25 de fevereiro de 2025.
Onde se lê: 02 diárias e ½;
Leia-se: 01 diária e ½.

Protocolo: 1176076

DIÁRIA

PORTARIA Nº 038 DE 12 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais que que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e,
Considerando:
- Os Artigos nº 127 e 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Artigo nº 12 do Decreto Estadual nº 3.792/2024;
- Os autos do processo administrativo 2025/2342425.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Puyr dos Santos Tembé, matrícula nº 57176344/6, Secretária de Estado dos Povos Indígenas, lotada nesta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI, a realizar viagem no trecho Belém/PA – Aldeia Pykatoti (no município de Altamira) – Belém/PA, no período de 15 a 19 de fevereiro de 2025, a fim de participar da realização do Projeto "Caravana dos Povos Indígenas Rumo à COP 30", sendo esta a etapa da Etnoregional Novo Progresso, que acontecerá nos dias 16 e 17 de março de 2025, na Aldeia Pykatoti, Território Indígena Mekragnotire, no município de Altamira/PA
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias à servidora, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA
Belém/PA, 12 de março de 2025.
Puyr Tembé
Secretária de Estado dos Povos Indígenas.

Protocolo: 1176196

PORTARIA Nº 039 DE 12 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais que que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e,
Considerando:
- Os Artigos nº 127 e 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Artigo nº 12 do Decreto Estadual nº 3.792/2024;
- Os autos do processo administrativo 2025/2342440.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR realização de viagem do colaborador eventual Edivan dos Santos Guajajara, no trecho Imperatriz/MA – Aldeia Pykatoti (no município de Altamira) – Imperatriz/MA, no período de 13 a 20 de fevereiro de 2025, a fim de participar, na função de Instrutor de Comunicação e Produção Audiovisual, da realização do Projeto "Caravana dos Povos Indígenas Rumo à COP 30", sendo esta a etapa da Etnoregional Novo Progresso, que acontecerá nos dias 16 e 17 de março de 2025, na Aldeia Pykatoti, Território Indígena Mekragnotire, no município de Altamira/PA.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 7 e ½ diárias ao colaborador, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA
Belém/PA, 12 de março de 2025.
Puyr Tembé
Secretária de Estado dos Povos Indígenas.

Protocolo: 1176229

PORTARIA Nº 037 DE 12 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais que que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e,
Considerando:
- Os Artigos nº 127 e 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Artigo nº 12 do Decreto Estadual nº 3.792/2024;
- Os autos do processo administrativo 2025/2342370.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Laysa Mathias de Jesus, matrícula nº 5980645/1, Coordenadora do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, lotada nesta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI, a realizar viagem no trecho Belém/PA – Aldeia Pykatoti (no município de Altamira) – Belém/PA, no período de 15 a 19 de fevereiro de 2025, a fim de participar da realização do Projeto "Caravana dos Povos Indígenas Rumo à COP 30", sendo esta a etapa da Etnoregional Novo Progresso, que acontecerá nos dias 16 e 17 de março de 2025, na Aldeia Pykatoti, Território Indígena Mekragnotire, no município de Altamira/PA
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias à servidora, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA
Belém/PA, 12 de março de 2025.
Puyr Tembé
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas.

Protocolo: 1176144

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 63/2025-SEMU, DE 12 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; RESOLVE: DESIGNAR a servidora VALDENIRA RODRIGUES FERREIRA, Id. Funcional nº. 5946829/3, ocupante do cargo de COORDENADOR, para responder pela diretoria administrativa financeira, em substituição a titular THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR id. Funcional nº.73504227/3, no periodo de 12 a 14 de Março de 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1175803

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2025 – GGA/SEDEME de 11 de março de 2025

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994;

CONSIDERANDO os regramentos do Decreto Estadual nº 577, de 30/10/2012;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa n° 1 de 31/05/2016;

CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/2333359 e PAE nº E-2025/02312294.

RESOLVE:

I – EXCLUIR do servidor ANDERSON ROBERTO CASTRO AMAZONAS, identificação funcional nº 5939994/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de 01/03/2025.

II – CONCEDER ao servidor EVERTON FRANÇA BARROS, identificação funcional nº 5964418/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de 18/03/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

PORTARIA nº034/2025-GGA/SEDEME, de 11 de março de 2025

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/ 2339391.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA CHAVES CARDOSO, identificação funcional nº 5910552/6, ocupante do cargo de Assessor para responder pela Coordenadoria de Prestação de Contas, durante o impedimento legal da titular LUIZA DO SOCORRO BARROS RAMOS, identificação funcional nº 5792410/5, ocupante do cargo de Coordenador, no período de 17/03/2025 à 31/03/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1176133

DIÁRIA

PORTARIA Nº 020/2025 - DAF/SEDEME, 11 de março de 2025

Nome:Mauro Rodrigues Bastos/Matricula:nº 5941052/Cargo/Função: Diretor/Lotação:DIREN/Origem:Belem-PA/Destino:Parauapebas e Redenção-PA/Periodo: 18 a 22/03/2025/Valor unitário:R$ 247,07/Diárias:4,5 (quatro e meia)/Importância a ser paga:R$ 1.111,81 /Objetivo:Realizar o levantamento da situação das demandas de obras de energia elétrica em Comunidades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 021/2025 - DAF/SEDEME, 11 de março de 2025

Nome:Edilson Rodrigues Holles/Matricula:nº 8005710/Cargo/Função: Motorista/Lotação:DAF/Lotação:DAF/Origem:Belem-PA/Destino:Goianésia, Curionópolis, e Sapucaia-PA/Periodo:17 a 23/03/2025/Valor unitário:R$ 247,07/Diárias:6,5 (seis e meia)/Importância a ser paga:R$ 1.605,95/ Objetivo:Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade Institucional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 022/2025 - DAF/SEDEME, 11 de março de 2025

Nome:Bruno Da Silva Castro/Matricula:nº 5918069/Cargo/Função: Motorista/Lotação:DAF/Lotação:DAF/Origem:Belem-PA/Destino:Abaetetuba e Marabá-PA/Periodo:12 a 15/03/2025/Valor unitário:R$ 247,07/Diárias:3,5 (três e meia)/Importância a ser paga:R$ 864,74/Objetivo:Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade Institucional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1176206

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025 - CPV

Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Diretoria Presidência da Companhia de Gás do Pará RESOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação n.º 23/2025 – CPV, para contratar a empresa GRÁFICA BENIGNO LTDA - CNPJ: 46.717.308/0001-53, para o serviço de confecção de Pastas, Envelopes e Adesivos personalizados com a logomarca da instituição a fim de atender as necessidades de natureza operacional e administrativa da Companhia de Gás do Pará. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2025/2240109 e seu valor total perfaz a monta de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Data de Autorização: 18 de fevereiro de 2025. Autorizador: FERNANDO FLEXA RIBEIRO – Diretor Presidente.

Protocolo: 1176231

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025 - CPV
Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Diretoria Técnica e Comercial da Companhia de Gás do Pará RESOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação n.º 18/2025 – CPV, para contratar a empresa ALDIFIRE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA - CNPJ: 54.232.563/0001-34, para a contratação de empresa especializada para a recarga e manutenção de segundo nível em extintores de incêndio, conforme as especificações do memorial descritivo - MD.SMS.002.2025, visando atender às necessidades da Companhia de Gás do Pará. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2025/2237826 e seu valor total perfaz a monta de R$ 1.745,00 (mil setecentos e quarenta e cinco reais). Data de Autorização: 18 de fevereiro de 2025. Autorizador: ANDRÉ NUNES – Gerente de O&M.

Protocolo: 1176021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025 - CPV
Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Diretoria Técnica e Comercial da Companhia de Gás do Pará RESOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação n.º 16/2025 – CPV, para contratar a empresa JUNTAX INDUSTRIA E COMERCIO DE VEDACOES LTDA - CNPJ: 27.443.645/0001-55, para a aquisição de juntas metálicas para serem utilizadas na infraestrutura mecânica do empreendimento de um cliente industrial da GÁS DO PARÁ. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2025/2205851 e seu valor total perfaz a monta de R$ 7.136,67 (sete mil cento e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) SEM DIFAL, e o valor total COM DIFAL é de R$ 8.223,58 (oito mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos). Data de Autorização: 12 de fevereiro de 2025. Autorizador: PAULO GUARDADO – Diretor Técnico e Comercial.

Protocolo: 1175969

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 - CPV
Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Gerência de Engenharia da Companhia de Gás do Pará RESOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação n.º 14/2025 – CPV, para contratar a empresa MECATRON ELETRICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 10.441.638/0001-11, para a aquisição de Cabo Elétrico, para atender às necessidades das instalações elétricas e de iluminação da Estação de Regulagem, Pressão e Medição (ERPM) na Alubar, em Barcarena-PA. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2025/2185760 e seu valor total perfaz a monta de R$ 930,00 (novecentos e trinta reais). Data de Autorização: 10 de fevereiro de 2025. Autorizador: CLEIDSON SOUZA - Gerente de Engenharia.

Protocolo: 1175939

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Autorização de Execução de Serviço n.º 001 do Processo Administrativo E-2025/2240109
COMPRAS DE PEQUENO VULTO – CPV.
Objeto: serviço de confecção de Pastas, Envelopes e Adesivos personalizados com a logomarca da instituição a fim de atender as necessidades de natureza operacional e administrativa da Companhia de Gás do Pará.
Valor: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.
Contratada: GRÁFICA BENIGNO LTDA - CNPJ: 46.717.308/0001-53.
Data de emissão: 07/03/2025.
Prazo de entrega: 20 (vinte) dias.
Autorizador: FERNANDO FLEXA RIBEIRO – Diretor Presidente.

Protocolo: 1176233

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM n.º 001 do Processo Administrativo E-2025/2185760
COMPRAS DE PEQUENO VULTO – CPV.
Objeto: aquisição de Cabo Elétrico, para atender às necessidades das instalações elétricas e de iluminação da Estação de Regulagem, Pressão e Medição (ERPM) na Alubar, em Barcarena-PA.
Valor: R$ 930,00 (novecentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.
Contratada: MECATRON ELETRICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 10.441.638/0001-11.
Data de emissão: 12/02/2025.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.
Autorizador: CLEIDSON SOUZA - Gerente de Engenharia.

Protocolo: 1175940

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM n.º 001 do Processo Administrativo E-2025/2149439
COMPRAS DE PEQUENO VULTO – CPV.
Objeto: aquisição de 02 (dois) detectores de Multigases para atender as demandas de monitoramento de ambiente na SDGN1 da Companhia de Gás do Pará.
Valor: R$ 15.750,04 (quinze mil setecentos e cinquenta reais e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.
Contratada: MMG SOLUCOES EM METROLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.472.941/0001-07
Data de emissão: 17/02/2025.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.
Autorizador: ANDRÉ NUNES - Gerente de O&M.

Protocolo: 1175954

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM n.º 001 do Processo Administrativo E-2025/2205851
COMPRAS DE PEQUENO VULTO – CPV.
Objeto: aquisição de juntas metálicas para serem utilizadas na infraestrutura mecânica do empreendimento de um cliente industrial da GÁS DO PARÁ.
Valor: R$ 7.136,67 (sete mil cento e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.
Contratada: JUNTAX INDUSTRIA E COMERCIO DE VEDACOES LTDA - CNPJ: 27.443.645/0001-55.
Data de emissão: 17/02/2025.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.
Autorizador: CLEIDSON SOUZA - Gerente de Engenharia.

Protocolo: 1175971

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Autorização de Execução de Serviço n.º 001 do Processo Administrativo E-2025/2237826
COMPRAS DE PEQUENO VULTO – CPV.
Objeto: contratação de empresa especializada para a recarga e manutenção de segundo nível em extintores de incêndio, conforme as especificações do memorial descritivo - MD.SMS.002.2025, visando atender às necessidades da Companhia de Gás do Pará.
Valor: R$ 1.745,00 (mil setecentos e quarenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.
Contratada: ALDIFIRE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA - CNPJ: 54.232.563/0001-34.
Data de emissão: 21/02/2025.
Prazo de entrega: 7 (sete) dias.
Autorizador: ANDRÉ NUNES - Gerente de O&M.

Protocolo: 1176029

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

PORTARIA Nº 005/2025 – RH/DAF/CAZBAR
O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2257800, R E S O L V E:
INTERROMPER a contar de 18/03/2025, por motivo de serviço, o período de gozo de férias do funcionário LUCAS CESAR P. DOS SANTOS, Ger. de Patr. e Serv. Gerais, concedido através da PORTARIA Nº 004/2025 – RH/DAF/CAZBAR, publicada no DOE 36.149 de 27/02/2025, ficando 15 (quinze) dias para gozo futuro.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 11 de março de 2025.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1175760

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 32/2025, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 11 de março de 2025.
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5°, inciso I, da Lei Estadual n° 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE n° 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
Origem:Belém
Destino: Castanhal
Objetivo: realizar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidor: JOÃO BENTES FARIAS/ Matrícula: 25 – Valor: R$ 4.076,66
WALDIMIR CONDE DUARTE JUNIOR/ Matrícula: 5898470 – Valor: R$ 4.076,66
Período: 12/03 a 28/03/2025 – 16,5 diárias
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1175815

PORTARIA Nº 30/2025, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 11 de março de 2025.
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5°, inciso I, da Lei Estadual n° 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE n° 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem:Belém
Destino: Barcarena
Objetivo: realizar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidor: JORGE LUIZ ALVES DE ALBURQUERQUE / Matrícula: 18 – Valor: R$ 4.076,66
EDILSON AMORAS CHAVES JÚNIOR/ Matrícula: 5903653 – Valor: R$ 4.076,66
Período: 12/03 a 28/03/2025 – 16,5 diárias
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1175809

PORTARIA Nº 31/2025, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 11 de março de 2025.
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5°, inciso I, da Lei Estadual n° 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE n° 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
Origem:Belém
Destino: Bragança e Tracuateua.
Objetivo: realizar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidor: HERLY MOREIRA DA COSTA/ Matrícula: 14 – Valor: R$ 4.076,66
DAGOBERTO JORGE DA COSTA/ Matrícula: 09 – Valor: R$ 4.076,66
Período: 12/03 a 28/03/2025 – 16,5 diárias
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1175813

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO [JUCEPA] Nº 55/2024 - PAE nº 2024/1335009
COOPERANTE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS | ASSOCIAÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS CNPJ nº 04.198.600/0001-67
OBJETO: O PRESENTE ACORDO, TEM POR OBJETO A CESSÃO DE USO DE UMA SALA, DE PROPRIEDADE DA COOPERANTE, PARA A UTILIZAÇÃO DA JUCEPA NAS SUAS ATIVIDADES FINS.
VIGÊNCIA
Prazo 05 anos
Início 07/03/2025
Fim 06/03/2030
Assinado 07/03/2025 por Karla da Costa Dias - SGE/JUCEPA

Protocolo: 1175697

DIÁRIA

PORTARIA Nº 046/2025 de 12/03/2025.
Art. 1º CONCEDER diárias aos servidores que participarão da reunião FENAJU, nos dias 19 e 20/03/2025 em João Pessoa/PB, conforme processo nº E-2025/2267399.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Filipe Meireles Xavier	5902461/3	Presidente	3,5	R$582,20	R$ 2.037,70
Filipe Augusto de Oliveira Lima	5950979/2	Coord. Regiona	3,5	R$527,10	R$ 1.844,85

Período: Saída em 18/03/2025 e Chegada em 21/03/2025
Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis, após a data de retorno da viagem.
Ordenador: FILIPI FALCÃO DO CARMO
FILIPI FALCÃO DO CARMO - Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1176189

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº. 0104/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
PUBLICADA NO DOE Nº. 36.152, DE 05/03/2025.
Onde se lê:

57196030/1	Aline Jakqueline Almeida Campos	Coordenador	15/04/2024 a 14/04/2025	15/04/2025 a 14/04/2025
57196033/1	Rossane do Socorro Mendes de S. Pinto	Coordenador	22/04/2024 a 21/04/2025	22/04/2025 a 21/03/2025

Leia-se:

57196030/1	Aline Jakqueline Almeida Campos	Coordenador	15/04/2024 a 14/04/2025	15/04/2025 a 14/05/2025
57196033/1	Rossane do Socorro Mendes de S. Pinto	Coordenador	22/04/2024 a 21/04/2025	22/04/2025 a 21/05/2025

Protocolo: 1176028

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 58/2023 – CP Nº 008/2023
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Occ Construções e Participações S/A– CNPJ 09.296.159/0001-70
Objeto do contrato: Execução da Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba – Canais: Vileta/ Timbó/União e Leal Martins, no Município de Belém, neste estado,
Justificativa: Reajuste do valor do Contrato, alteração societária da Contratada e destituição e nomeação dos representantes legais da empresa, cfe. Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93
Percentual do Reajuste: 3,6779%
Período de execução: 17/05/2024 a 16/05/2025
Dotação Orçamentária:
07101 17. 512. 1489. 7733 449051
Fonte Estadual: 01500000001/02500000001
Fonte de Operação de Crédito Interna: 01754000030 / 02754000030
Data de Assinatura: 12/03/2025
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1176132

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0119/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2342150, de 11/03/2025 – DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Leo Cristiano da Costa Santos, Matrícula nº. 5965143/2; Cargo/Função: Assessor I. Lotação: DIFIS.
OBJETIVO: Participar da Inauguração das obras de reconstrução do Mercado Municipal- CV 55/2022.
NOME: Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino, Matrícula nº 57196031/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Município.
DESTINO: Jacundá/PA.
PERÍODO: 13 a 15/03/2025.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
VALOR UNITÁRIO:R$247,07.
VALOR TOTAL:R$1.235,34.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1176240

PORTARIA Nº. 0115/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2340062, de 11/03/2025 – GAB/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Gilmar Franco Mota, Matrícula nº. 54195705/2; Cargo/Função: Secretário Adjunto.
OBJETIVO: Acompanhar o Excelentíssimo Governador e a Vice Governadora no Ato de Inauguração da Unidade de Monitoramento e Desembarque do Pescado no Município de Breu Branco/PA.
DESTINO: Breu Branco/PA.
PERIODO: 13 a 14/03/2025.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
VALOR UNITÁRIO:R$287,34.
VALOR TOTAL:R$431,01.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1176034

PORTARIA Nº. 0114/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2329754 de 10/03/2025 – DIPOC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Dionísio Bentes Rodrigues do Couto Neto, Matrícula nº 5979869/1, Cargo/Função: Diretor, Lotação: DIPOC.
OBJETIVO: Realizar visita técnica na obra de construção da Ponte sobre o Rio Itaporanga, no Município de Barcarena/PA.
DESTINO: Barcarena/PA.
DATA: 11/03/2025.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
VALOR UNITÁRIO:R$247,07.
VALOR TOTAL:R$123,53.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1176032

PORTARIA Nº. 0116/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2340158, de 11/03/2025 – GADJOB/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:
NOME: Allana Kattarina Rodrigues Lobato da Silva, Matrícula nº. 5931537/3; Cargo/Função: Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto. Lotação: Gabinete do Secretário Adjunto.
OBJETIVO: Acompanhar o senhor Secretário Adjunto em agenda oficial com o Excelentíssimo Governador no Município de Breu Branco/PA.
DESTINO: Breu Branco/PA.
PERIODO: 13 a 14/03/2025.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
VALOR UNITÁRIO:R$247,07.
VALOR TOTAL:R$370,60.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1176045

PORTARIA Nº 0113/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2326819 de 10/03/2025 – NUCOM/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Luiz Gustavo Pena Belém, Matrícula nº. 5972168/3, Cargo/Função: Coordenador: Lotação: Gabinete.
OBJETIVO: Realizar acompanhamento e cobertura de comunicação no local que receberá obra gerenciada pela SEOP – Ponte sobre o Rio Itaporanga, em Barcarena/PA.
DESTINO: Barcarena/PA.
DATA: 11/03/2025.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
VALOR UNITÁRIO:R$247,07.
VALOR TOTAL:R$123,53.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1176049

PORTARIA Nº. 0117/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2025/2339595, de 11/03/2025 – DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Leo Cristiano da Costa Santos, Matrícula nº. 5965143/2; Cargo/Função: Assessor I. Lotação: DIAC.
OBJETIVO: Realizar fiscalizações nos seguintes Municípios e respectivas obras para elaboração do laudo conclusivo: No Município de Piçarra/PA - Construção de 02 (duas) casas de farinha (Conv. 157/2022); No Município de São João do Araguaia/PA, - Construção de uma Praça na Vila Apinagés (Conv. 133/2022); Construção de uma praça na Vila José Martins Ferreira (Conv. 187/2022); e Construção de Alvenaria de um Imóvel, em um Terreno com Dimensão de 20 cm de comprimento por 20 m de largura, localização a 14 km do Município (Conv. 009/2014); No Município de Itupiranga/PA, - Construção do Ginásio Poliesportivo (Conv.245/2022) e Recapeamento de vias em CBUQ (Conv.55/2024).
NOME: Tiago Leão, Matrícula nº 5116694/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, aos referidos Municípios.
DESTINO: Piçarra/São João do Araguaia/Itupiranga.
PERÍODO: 24 a 28/03/2025.
DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).
VALOR UNITÁRIO:R$ 247,07.
VALOR TOTAL:R$ 2.223,62.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1176042

PORTARIA Nº. 0118/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2025/2331669 de 10/03/2025 – NRSANTARÉM/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:
NOME: Alba Valéria Lima Jorge Seríque, Matrícula nº. 5121345/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional. Lotação: NRSANTARÉM.
OBJETIVO: Vistoria das obras do CV 004/2023- Construção de Concha acústica, do CV 018/2024 -Construção do Centro de Eventos na Vila Aparecida, e CT 046/2024 - Conclusão do Sistema de Abastecimento de água, no Município de Placas/PA, e na Revitalização da Entrada do Município de Uruará/PA - CV 012/2023.
DESTINO: Placas/Uruará/PA.
PERÍODO: 17 a 21/03/2025.
DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).
VALOR UNITÁRIO: R$247,07.
VALOR TOTAL: R$1.111,81.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1176037

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0103/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2025/2284253, de 26/02/2025-SEOP
R E S O L V E:
I - CONCEDER 150 (cento e vinte) dias de férias regulamentares, a servidora abaixo relacionada, lotada nesta SEOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
6378/1	Rejane Maria Martins Mesquita	Técnico em Gestão Pública - Economista	19/08/2020 a 18/08/2021	1º-23/08/2022 a 06/09/2022 2º-09/01/2023 a 23/04/2023
			19/08/2021 a 18/08/2022	1º-24/01/2023 a 07/02/2023 2º-06/11/2023 a 20/11/2023
			19/08/2022 a 18/08/2023	1º-01/04/2024 a 15/04/2024 2º-31/07/2024 a 14/08/2024
			19/08/2023 a 18/08/2024	1º-18/11/2024 a 01/12/2024

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.
***Republicada por haver incorreção no DOE nº 36.152, de 05/03/2025.**
Protocolo: 1175751

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2024 – COSANPA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses.
Data de assinatura: 12/03/2025.
Data de Vigência: 13.03.2025 à 12.03.2026.
Contratada: STONE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 21.099.215/0001-81
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.
Protocolo: 1175814

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO
A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ inscrita no CNPJ 04945341/0001-90, com sede a AVENIDA MAGALHÃES BARATA N º 1201, solicita o comparecimento do empregado RODRIGO ALEX ARAGÃO GALVÃO, CTPS 4301090, SÉRIE 00040, nesta companhia, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), para prestar esclarecimento sobre sua ausência ao serviço. Informamos que o seu não comparecimento, no prazo citado neste comunicado, caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea "i" da CLT.
Belém, 13 de março de 2025.
LUCIANE SILVA TELES DE BARROS
GESTORA DE RECURSOS HUMANOS-COSANPA
Protocolo: 1175777

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO
A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ inscrita no CNPJ 04945341/0001-90, com sede a AVENIDA MAGALHÃES BARATA N º 1201, solicita o comparecimento do empregado GLAUBER MARQUES SILVA, CTPS 18571, série 00060, nesta companhia, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), para prestar esclarecimento sobre sua ausência ao serviço. Informamos que o seu não comparecimento, no prazo citado neste comunicado, caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea "i" da CLT.
Belém,13 de março de 2025.
LUCIANE SILVA TELES DE BARROS
GESTORA DE RECURSOS HUMANOS - COSANPA
Protocolo: 1175786

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 083/2025-PRESI, de 07.03.2025
Processo: E-2025/2212382
Agente Público: ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA, matrícula nº 5985968/1, cargo de Assessor da Presidência, lotado na Diretoria de Programa Especial de Moradia - DIPEM, no dia 10.02.2025.
Objetivo: Realizar visita técnica á família quilombola, para concessão de benefício do Programa Sua Casa, no município de Acará, Estado do Pará.
CONCEDER: ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância de R$ 123,53 (cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).
Manoel Carlos Antunes
Diretor Presidente
Protocolo: 1175837

PORTARIA Nº 082/2025-PRESI, de 07.03.2025
Processo: E-2025/2267596
Agente Público: CHARIANE FREITAS DE MOURA, matrícula nº 57223122/4, cargo de Assessor de Gabinete, lotada na Célula Executiva de Assistência Social - CEASS, no dia 10.02.2025.
Objetivo: Realizar visita técnica e cadastro no Programa Sua Casa, de família quilombola, vitima de sinistro, no município de Acará, Estado do Pará.
CONCEDER: ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância de R$ 123,53 (cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).
Manoel Carlos Antunes
Diretor Presidente
Protocolo: 1175833

PORTARIA Nº 084/2025-PRESI, de 07.03.2025
Processo: E-2025/2155044
DESIGNAR o Sr. HILDEGARDES DE LIMA ABDON, Matrícula nº 5900896/4, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 01/2025, firmado entre a COHAB/PA e a Empresa C2A Serviço de Tecnologia da Informática Ltda. Fazer vigorar os efeitos da presente PORTARIA, a contar da data de sua publicação.
Manoel Carlos Antunes
Diretor Presidente
Protocolo: 1175861

ERRATA

No DOE nº 36.156, de 11.03.2025, página 108, Protocolo 1174854
PORTARIA Nº 075/2025-PRESI
Onde se lê: Prazo: 02.2025 a 27.02.2026,
Leia-se: 28.02.2025 a 27.02.2026
Protocolo: 1175800

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº102/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/425726
RESOLVE:
1 – DESIGNAR o servidor WALDER MARCELO TORRES GONÇALVES, ID Funcional nº 5825119/6, ocupante do cargo de Gerente Administrativo para fiscalizar a entrega dos 15 (quinze) Coolers, através da Nota de Empenho nº2025820201NE000259 emitida pela ARTRAN/PA a empresa IMPORTADORA OPLIMA LTDA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 12 de março de 2025.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL
Protocolo: 1175853

CONTRATO

Empenho: 2025820201NE000259
Exercicio:2025
Contratante: Agência de Regulação e Controle dos Serviços de Transporte do Estado do Pará- ARTRAN/PA, CNPJ: 53.538.860/0001-40
Objeto: Aquisição de 15 (quinze) Coolers, conforme Termo de Referencia
Valor Total: R$ 1.905,00 (mil novecentos e cinco reais)
Vigência: 180 dias
Origem: Dispensa de licitação em razão do valor, Menor Preço, constante no PAE nº 2024/425726 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21 art. 75 inciso II.
Orçamento: Projeto/Atividade: 82201.26.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Plano Interno: 4110008338C; Elemento de Despesa: 333903019 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; Fonte: 01501000061.
Contratado: IMPORTADORA OPLIMA LTDA, CNPJ: nº04.945.481/0001-69
Endereço: Rua Municipalidade 1157, bairro- Telegrafo Belém/PA CEP: 66050.350
Ordenador: EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR – DIRETOR GERAL/ARTRAN/PA
Protocolo: 1175858

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2025-ARTRAN/PA
Partes: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA, CNPJ: 53.538.860/0001-40 e a empresa IMPORTADORA OPLIMA LTDA, CNPJ:04.945.481/0001-69.
Objeto: Aquisição de 15 Coolers com capacidade volumétrica de 34L (trinta e quatro litros) para atender as necessidades dos funcionários que executam atividades externas de fiscalização desta ARTRAN/PA.
Fundamentação Legal e Jurídica: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Valor Global: R$ 1.905,00
Recursos Orçamentários: PROJETO/ATIVIDADE: 82201.26.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Plano Interno:4110008338C; Elemento de Despesa:333903019 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; Fonte: 01501000061
Ordenador Responsável: Eduardo De Castro Ribeiro Júnior
Belém (PA), 12 de março de 2025
Eduardo De Castro Ribeiro Júnior-Diretor Geral
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº02/2025-ARTRAN/PA, de 12/03/2025

ARTRAN/PA Agência de Regulação e Controle dos Serviços de Transporte do Estado do Pará, resolve ratificar o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº02/2025 com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Belém, 12 de março de 2025
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL/ARTRAN/PA
Protocolo: 1175852

DIÁRIA

PORTARIA Nº100/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n° 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2330762
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de MOJU/PA, IGARAPÉ-MIRI/PA E CAMETÁ/PA no período de 21 a 23/03/2025.

Servidores	Objetivo
Rosendo Caetano de Sarges, matrícula funcional nº2025043/1 ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, lotado na ARTRAN/PA.	
Rildo Gonçalves Almada, matrícula funcional nº2026627/1 ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário
Dayanne Matos das Chagas matrícula funcional nº 5947459/1 ocupante do cargo de Controladora de Transporte, lotado na ARTRAN/PA.	

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 617,67 aos servidores acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 11 de março de 2025.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL
Protocolo: 1175713

PORTARIA Nº 099/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n° 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2330864
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de SANTA BARBARA/PA E SANTA IZABEL DO PARÁ/PA no período de 20 a 22/03/2025.

Servidores	Objetivo
Wellison Hugo Campelo da Silva, matrícula funcional nº5916292/3 ocupante do cargo de Controlador de transporte, lotado na ARTRAN/PA.	
Antônio Alexandre Araújo Pereira Kasahara, matrícula funcional nº 5984112/1 ocupante do cargo de Controlador de Transporte, lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário
Gleiciane de Jesus dos Santos matrícula funcional nº5984115/1 ocupante do cargo de Controladora de Transporte, lotada na ARTRAN/PA.	

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 617,67 aos servidores acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 11 de março de 2025.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL
Protocolo: 1175714

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 101/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n° 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/425726
RESOLVE:
1- TORNAR SEM EFEITO o TERMO DE DISPENSA Nº01/2025 e o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2025, de 17 de fevereiro de 2025, publicados no DOE nº36.138, de 18 de fevereiro de 2025
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 12 de março de 2025.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL
Protocolo: 1175846

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 16/2025 – GAB/SECIR, de 12 de março de 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe foram delegadas por Decreto Estadual e pela Lei Estadual Nº 9.887/2023, publicado no DOE Nº 35.405 de 19/05/2023.
RESOLVE:
Art. 1°. Revogar a PORTARIA Nº 041/2023 – GAB/SECIR, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no DOE nº 35.621, publicado no dia 24 de novembro de 2023.
Art. 2°. Designar os Servidores FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, nomeada através do Decreto s/n publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023, e ANTONIO CORREA DOS SANTOS NETTO, Diretor Administrativo-Financeiro, nomeado através da PORTARIA Nº 637/2025 – CCG, de 11 de março de 2025, publicado no DOE nº 36.157, de 12 de março de 2025, como ordenadores de despesa desta Secretaria das Cidades e Integração Regional.
Art. 3°. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FERNANDA REGINA DE PINHO PAES
SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL
Protocolo: 1175892

ERRATA

Retifica-se a PORTARIA N° 013/2025-GAB/SECIR DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no DOE Nº 36.140/20.02.2025
Onde se lê: MF nº 5911971/3
Leia-se: MF nº 5911972
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional
Protocolo: 1175880

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 017/2025-GAB/SECIR, 12 DE MARÇO DE 2025.
A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, em exercício, no uso de suas atribuições legais...
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2345477:
INTEMRROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 06.03.2025, o gozo de férias do servidor RICARDO DA SILVA LOBATO, matrícula nº 8030291/1, concedida pela PORTARIA de nº 069/2024-GAB/SECIR, de 25 de setembro de 2024, publicado no DOE nº 35.977, de 26/09/2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR
Protocolo: 1175978

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 139 DE 12 DE MARÇO DE 2025
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.
CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2024/223432 e nº E-2025/2341332;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora RAQUEL TORTOLA BURLAMAQUI, Identidade Funcional nº 5899191/6, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC, como Gestor do Contrato, em substituição ao servidor FERNANDO COSTA DE QUEIROZ, Identidade Funcional nº 8014464/4, ocupante do cargo de Coordenador da PORTARIA Nº 274 de 17 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.826, de 21/05/2024, permanecendo os servidores ANA PAULA CARDOSO RAMOS VIEIRA, Identidade Funcional nº 57205817/1 ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Arquitetura e Urbanismo, DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO, identidade funcional nº 57222720/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia

Elétrica, KATRYNNY DE JESUS FAVACHO SOUZA, Identidade Funcional nº 57233947/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Arquitetura e Urbanismo, MARIA NADJALA BARBOSA FERREIRA MARINHO, Identidade Funcional nº 5981530/1, cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Elétrica, WALDER DE MENEZES CUNHA, Identidade Funcional nº 51855668/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenharia Civil e JÚLIO VAGNER SANTOS ROBERTO PIRES, Identidade Funcional nº5981536/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenharia Civil, para compor a referida Comissão Técnica de Fiscalização do Contrato nº 012/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a empresa LÍDER ENGENHARIA LTDA, que tem como objeto do presente instrumento "Contratação de Serviços Comuns de Engenharia para manutenção das Instalações Prediais, a fim de atender as necessidades da SECTET", de acordo com as especificações do termo de referencia e demais disposições do edital.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Contrato, devendo tomar providências porventura existentes para execução do Contrato e para regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 12 de fevereiro de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 1176050

PORTARIA Nº 138 DE 12 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2023/295379 e nº E-2025/2341248;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores ADLEY DE SOUZA CARNEIRO, Identidade Funcional nº 5800807/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais e ANTONIO ALVES DE MELO, Identidade Funcional nº 57203415/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotados na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, na qualidade de Fiscal Titular e Suplente, respectivamente, que por este instrumento tomam ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo das atividades do cargo que ocupam para fiscalizarem a execução do Contrato nº 05/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e PRELAZIA DO MARAJÓ, cujo objeto consiste na locação do imóvel localizado no endereço 3ª Rua, 1428 – Centro, cidade de Soure/PA, CEP 68.870-000, objeto da matrícula nº 4894 da inscrição mobiliária, de propriedade de Prelazia do Marajó para abrigar as instalações da SECTET.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Fica revogada a PORTARIA Nº 113 de 04 de março de 2024, publicada no DOE nº 35.735 de 06/03/2024.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 12 de março de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1176026

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO: N° 07/2024 – SECTET/PRODEPA
PROCESSO Nº 2023/1437787

ASSINATURA: 11/03/2025

JUSTIFICATIVA: Há receita necessária para apostilamento, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2023/1437787, conforme demonstrativo do impacto orçamentário – financeiro abaixo.

FUNC. PROGRAMÁTICA	DESPESA	FONTE	PL. INTERNO
48101.19.122.1297.8338	339140	01500000001 02500000001 01708000024 02708000024	4110008338C

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente apostilamento.

ORDENADOR: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado.

Protocolo: 1175729

DIÁRIA

PORTARIA Nº 136 DE 12 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2305594;

R E S O L V E:

I - Autorizar a servidora TATIANA MELO DO NASCIMENTO, Identidade funcional nº 5922644/3, cargo de Diretora, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, a viajar para Brasília/DF, no período de 12/03 a 14/03/2025, a fim de realizar visita técnica na EETEPA do referido município e participar da cerimônia de certificação do Programa Capacita COP30.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará, conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 12 de março de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1175835

PORTARIA Nº 135 DE DIÁRIA DE 12/03/2025.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: a fim de realizarem visita técnica na EETEPA do referido município.

Origem: Belém-PA / Destino: Santana do Araguaia/PA.

Período: 10/03/2025 a 13/03/2025

Diárias: 03 e ½ (três e meia).

Valor Unitário: R$247,07 – Valor Total: R$864,74

Servidores: UENDER SOARES XAVIER FILHO, Identidade Funcional nº 5945416/4, cargo: Coordenador; ALEXANDRE ALBERTO FIGUEIREDO RAYOL, Identidade Funcional nº 5964613/3, cargo: Gerente; ERIVONALDO VIANA DUTRA, Identidade Funcional nº 5894793/3, cargo: Gerente; e LARISSA ALESSANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 8401307/1, cargo: Secretário de Diretoria, lotados na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1175788

PORTARIA Nº 137 DE 12 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2304563;

R E S O L V E:

I - Autorizar o servidor KEYNES LEMOS DA SILVA, Identidade funcional nº 5985939/1, cargo de Secretario Adjunto, lotado na Secretaria Adjunta - SECAD, a viajar para o município de Santarém/PA, nos dias 12/03/2025 e 14/03/2025, a fim de realizar visita técnica na EETEPA do referido município e participar da cerimônia de certificação do Programa Capacita COP30.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará, conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 12 de março de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1175844

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

DISTRATO BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL, por meio do Edital de Credenciamento de Pessoa Física n° 003/2024 dos bolsistas listados abaixo, selecionadas (os) para prestar serviços na função de Coordenação e Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, por motivos de desistência, tornando-se assim descredenciado do processo:

FUNÇÃO: APOIO AS ATIVIDADES ACADEMICAS E ADMINISTRATIVAS		
NOME DO CANDIDATO	INÍCIO DA BOLSA	VIGENCIA BOLSA
ROBERT RODRIGUES DA SILVA	23/04/2024	06/03/2025

Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 06.03.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Em 12 de Março de 2025

Ordenador

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

Protocolo: 1175929

PORTARIA Nº 140 DIÁRIA DE 12/03/2025.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: a fim de representar o Diretor de Ensino Superior Profissional e Tecnológica, Washington Corrêa, durante a visita técnica à EETEPA Francisco Coimbra Lobato, além de participar da Cerimônia de Certificação do Programa Capacita COP30, realizada no referido município.
Origem: Belém-PA / Destino: Santarém-PA.
Período:12/03/2025 a 14/03/2025.
Total de diárias: 02 e ½ (duas e meia).
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor Total: R$ 617,67
Servidor: ANDREY RABELO DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5900271-3, Cargo de Professor – Coordenador Capacita COP30, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica-DETEC.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1176253

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025
Processo nº E-2025/2088611
Objeto: Contratação Emergencial de empresa especializada em serviço de assistência técnica de manutenção corretiva em SPLITÃO de 20 TR da HITACHI com fornecimento d mão de obra, materiais, peças e componentes, de acordo com as condições estabelecidas.
Valor global de R$48.599,99 pelo período de (30) trinta dias, após a assinatura do contrato.
Fundamentação: Com fulcro no art. 29, inciso XV da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 145, inciso XV do RILC/PRODEPA.
Orçamento: 1/23/126/1508/2251 – 339039 – Fonte: 01.501.0000.61
Contratado: MAGISTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 13.652.874/0001-75
Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1176062

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 30/2025 – EOP/SEEL
Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos moldes principiológicos do artigo 20 da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 15/99 por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", especificamente para a realização do evento: "CLUBE DO REMO x CRICIUMA ESPORTE CLUBE", que realizar-se-á no dia 11/03/2025.
CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.
CESSIONÁRIO: CLUBE DO REMO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 04.887.097/0001-57
PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 11/03/2025.
Belém, 11/03/2025.
CASSIO COELHO ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

Protocolo: 1175736

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DO CREDENCIAMENTO PRÉVIO 01/2024- SEEL. Processo no: 2024/966299
A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, através da Comissão de Seleção e Julgamento, torna público o resultado da análise e habilitação das Organizações da Sociedade Civil, referente ao Credenciamento Prévio 01/2024, cujo objeto é a Eventual celebração de Termo de Fomento, objetivando solicitação de demandas parlamentares e demanda governamental para estabelecimento de parceria relacionada a Projetos de desenvolvimento, ordenamento, diversificação, verticalização e dinamização das atividades esportivas no Estado do Pará. A decisão da Comissão de Seleção e julgamento define como habilitadas as seguintes entidades:
Aliança Cultural e Esportiva do Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 11.091.272/0001-60.
Associação das ligas desportivas do estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 22.947.165/0001-08.
Instituto Bola Branca,inscrita no CNPJ: 08.302.742/0001-83.
Instituto Frederico Souza, inscrita no CNPJ: 09.005.053/0001-70.
Federação Paraense de Fisiculturismo e Fitness, inscrita no CNPJ: 21.699.144/0001-58.
Federação de Muaythai Tradicional, inscrita no CNPJ: 21.717.938/0001-05.
Federação Paraense de Muaythai-Boxe Taylandês, inscrita no CNPJ: 39.255.998/0001-00.
Associação de Ligas Esportivas de Carajás, inscrita no CNPJ: 21.782.733/0001-03.
Associação Esportiva e Recreativa Dallas, inscrita no CNPJ: 26.861.839/0001-08.
Liga Esportiva de Santarém, inscrita no CNPJ: 05.714.308/0001-12.
Federação de Handebol do Estado do Pará , inscrita no CNPJ: 00.596.240/0001-09.
Federação Paraense de MMA, inscrita no CNPJ: 20.220.964/0001-52.
Liga Obidense, inscrita no CNPJ: 05.130.802/0001-30
Federação Paraense de Boxe Amador e Profissional, inscrita no CNPJ: 21.111.411/0001-24.
Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense, inscrita no CNPJ: 23.863.410/0001-61.
Associação Caeteuara, inscrita no CNPJ: 05.041.367/0001-77.
Federação de Wrestling do Estado do Pará , inscrita no CNPJ nº 41.644.046/0001-20.
Terra Pará, Inscrita no CNPJ: 10.661.103/0001-56.
Federação Paraense de Jiu Jitsu, inscrita no CNPJ: 26.912.533/0001-33.
Instituto Reação, inscrita no CNPJ: 05.342.873/0001-04.
Federação de Jiu Jitsu do Estado do Pará, inscrita no CNPJ: 01.171.019/0001-63.
Liga Esportiva do Distrito D água, inscrita no CNPJ: 16.924.772/0001-50.
Liga das associações do desporto Belenense, inscrita no CNPJ: 34.037.138/0001-87
Associação Recreativa São Paulo Futebol Clube, inscrita no CNPJ: 14. 840,788/0001-59
Liga Esportiva Municipal de Xinguara, inscrita no CNPJ: 10.247.559/0001-74.
E as Inabilitadas:
Associação Social Cultural e esportiva Transformação.
Associação Beneficente Coceiro e Almeida.
Associação das Modalidades Esportivas dos Direitos Sociais.
Associação Garra Office.
Federação Paraense de Remo.
Associação Desportiva Lobo –Futebol Americano.
Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Estação Terceira.
Associação Gaviões da Vila.
Associação dos Moradores do Distrito de Icoaraci.
Instituto de Desenvolvimento Social da Amazônia
Instituto Cultural Força Jurunense.
Associação Desportiva Lions.
Liga Esportiva Municipal de Tucuruí.
Instituto Hug.
Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Seleção e Julgamento através do e-mail: comissaodeselecaoejulgamentos@gmail.com, iniciando também o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos nos termos da lei federal 13.019/2014.
Belém (PA), 12 de Março de 2025.
Kely Santana Salgado
Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento/SEEL
PORTARIA 085/2023

Protocolo: 1176221

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 100/GEPS/SETUR DE 11 DE MARÇO 2025
CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2025/2339900;CONSIDERANDO a PORTARIA n° 014, publicada no DOE Nº 36.139 de 19/02/2025, que concede as férias ao servidor EDUARDO ANDRÉ BARATA FIGUEIREDO. RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para responder pelos respectivos cargos em comissão, no período de 07/03 a 05/04/2025, em substituição aos titulares:

Servidor Substituto	Mat. Funcional	Cargo em Comissão	Titular do Cargo	Mat. Funcional	Setor
Rafaela Suellem de Souza Sanches	5960862/1	Coordenador de Gestão de Pessoas	Eduardo André Barata Figueiredo	5243181/9	COGP
Wellys Vitoria Pereira Lopes	5970263/1	Gerente de Recursos Humanos	Rafaela Suellem de Souza Sanches	5960862/1	GEPS
Solange Terezinha Tavares Oliveira	55585729/1	Assessor	Wellys Vitoria Pereira Lopes	5970263/1	GEPS

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1175988

DIÁRIA

PORTARIA 102/GEPS/SETUR DE 12 DE MARÇO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do processo 2025/2334414; RESOLVE: Conceder 1 e ½ (uma e meia) diárias à servidora SÔNIA MARIA CHERMONT ARRUDA, mat. funcional nº 2014661/2, Técnica de Gestão e Planejamento em Turismo. OBJ.Visitas técnicas para informar e sensibilizar os empreendedores dos meios de hospedagem, para prevenção e enfrentamento contra a violência sexual de crianças e adolescentes, durante a COP 30. DESTINO: Cotijuba/PA. PERÍODO: 20/03/2025 a 21/03/2025 VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R$370,61 (Trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1176163

PORTARIA N° 103/GEPS/SETUR DE 12 DE MARÇO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do processo 2025/2326847; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diária a servidora ILMARA AZEVEDO CAMPOS, Mat. 57202624/4, Coordenadoria de Gestão Administrativa. OBJ. Realizar a continuação do Procedimento Administrativo. DESTINO: SALINAS/PA. PERÍODO: 17/03/2025 a 21/03/2025. VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R$ 1.111,81 (mil, cento e onze reais e oitenta e um centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1176178

PORTARIA 101/GEPS/SETUR DE 12 DE MARÇO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do processo 2025/2334736; RESOLVE: Conceder 1 e ½ (uma e meia) diárias à servidora CLELIA ROSELY COSTA COROA, mat. funcional nº 2013584-2, Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Visitas técnicas para informar e sensibilizar os empreendedores dos meios de hospedagem, para prevenção e enfrentamento contra a violência sexual de crianças e adolescentes, durante a COP 30. DESTINO: Cotijuba/PA. PERÍODO: 20/03/2025 a 21/03/2025. VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R$ 370,61 (Trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1176139

PORTARIA Nº 104/GEPS/SETUR DE 12 DE MARÇO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do processo 2025/2331786: RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Mat. 3255514/1, Auxiliar de serviços gerais. OBJ. Auxiliar a Servidora para Realizar a continuação do Procedimento Administrativo. DESTINO: Salinas – PA.PERÍODO: 17/03/2025 a 21/03/2025. VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R$ 1.111,81 (mil, cento e onze reais e oitenta e um centavos). ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORES

Protocolo: 1176091

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 105/GEPS/SETUR DE 12 DE MARÇO 2025
INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS. CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2025/2346140; CONSIDERANDO as necessidades de trabalho nesta Secretaria; RESOLVE: INTERROMPER as férias regulares do período aquisitivo 2024/2025, publicadas no DOE 36.139 de 19/02/2025, da servidora SIMONE CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA DE ARAÚJO, mat. n° 5910099/3, ocupante do cargo de Gerência de Turismo Cultural, a contar de 12/03/2025. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1176201

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM PÚBLICO Nº 03/2025-SETUR
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SECAO PARA – OAB, CNPJ/MF sob o nº 05.070.008/0001-48.
OBJETO: A SETUR concede à CESSIONÁRIA a permissão para utilizar o espaço de 1 (um) auditório do CENTRO DE CONVENÇÕES SEBASTIÃO TAPAJÓS, com capacidade média de 340 pessoas, para realização de "Cerimônia de Posse da Diretoria e do Conselho da OAB Subseção Santarém", que acontecerá no dia 12 de março de 2025, de 18h30 às 23h, em Santarém/PA.
VALOR: TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025.
RESPONSÁVEIS: Lucas Vieira Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1176073

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 234/2025-GGP/DPG, DE 11 DE MARÇO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2328420, RESOLVE:
Conceder 03 (três) dias de folgas à servidora pública JANE SIMONE MORAES DE MELO ZAZE, Id. Funcional nº 57201145/1, sendo 01 (um) dia decorrente da participação em curso e 02 (dois) dias pela realização de plantão, para serem usufruídos nos dias 19, 20 e 21/03/2025.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1175690

PORTARIA Nº 236/2025-GGP/DPG, DE 11 DE MARÇO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2285742, RESOLVE:
Conceder 06 (seis) dias de folgas ao Defensor Público EDGAR MOREIRA ALAMAR, Id. Funcional nº 55588692/1, decorrente da realização de plantão, para serem usufruídos nos dias 12, 13 e 14/03, 15 e 16/04 e 05/05/2025.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1175691

ERRATA DA PORTARIA Nº 124, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025, DOE 36.135, DE 14/02/2025, referente licença para estudos. Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2164644;
ONDE SE LÊ:
Art. 2º Autorizar o período residual do afastamento do Defensor Público JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA, Id. Funcional nº 55589075/1, para elaboração de tese de Doutorado a ser
usufruído no período de 01 e 30 de maio de 2025.
LEIA-SE:
Art. 2º Autorizar o período residual do afastamento do Defensor Público JOSÉ ADAUMIR
ARRUDA DA SILVA, Id. Funcional nº 55589075/1, para elaboração de tese de Doutorado a ser
usufruído no período de 05 de maio de 2025 a 02 de junho de 2025.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1175692

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 230/2025-GGP/DPG, DE 10 DE MARÇO DE 2025
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando os termos do Laudo Médico nº 125548, protocolado no PAE nº 2025/2049148, RESOLVE: Conceder à Defensora Pública GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA FARIAS, Id. Funcional nº 5895969/ 1, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 13/01/2025 a 18/01/2025.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1175719

PORTARIA Nº 231/2025-GGP/DPG, DE 10 DE MARÇO DE 2025
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando os termos do Laudo Médico nº 125588, protocolado no PAE nº 2025/2049148, RESOLVE: Conceder à Defensora Pública GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA FARIAS, Id. Funcional nº 5895969/ 1, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 27/01/2025 a 25/02/2025.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1175721

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 004/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO, EM DIREITO, NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, DESTINADO PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE DEFESA EM EXECUÇÃO PENAL – NUDEP/ CONVÊNIO DPE-PA/DEPEN-MJSP.

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, com base no art. 12, inciso I da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a realização do Processo Seletivo para estágio não-obrigatório - remunerado, destinado aos estudantes do Curso de Direito, para integrar o Núcleo de Defesa em Execução Penal - NUDEP, fruto do Convênio DEPEN-MJSP – PLATAFORMA + BRASIL nº 931414/2022, firmado entre a Defensoria Pública do Estado e o Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN.

O Processo Seletivo será organizado e realizado por intermédio da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, nos termos da Lei Federal n° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Resolução CSDP nº 256, de 14 de dezembro de 2020, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

O documento pode ser consultado por meio do link:

https://esdpa.defensoria.pa.def.br/esdpa/ProcessoSeletivo/FormularioInscricao.aspx

Belém - PA, 28 de fevereiro de 2025.

RODRIGO AYAN DA SILVA

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1176068

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO – CONTRATO Nº 023/2025/TJPA.
PROCESSO: TJPA-PRO-2025/00770.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Carlos Gonçalves de Aguiar, nº 611, Bairro: Jardim Marilândia, CEP: 29112-075, Cidade: Vila Velha, Estado: ES, Telefone/PABX: (27) 33590378 / (27) 99788 0378, E-mail: karisten@karisten.com.br.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição e de combustível, assim como manutenção nos sistemas de aterramento e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) das subestações e grupos geradores instalados em diversos prédios do TJPA no interior

ORIGEM: Pregão Eletrônico n° 040/TJPA/2025.

VIGÊNCIA: 07/03/2025 a 07/03/2026

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 0118; Programa de Trabalho: 04.102.02.061.1417.7639 - Reforma e manutenção de prédios do Poder Judiciário - 1º Grau; 04.102.02.061.1417.7641 - Reforma e manutenção de prédios do Poder Judiciário – Apoio. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2025.

FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor – Nome: Claudio Ormindo Silva dos Santos Matrícula: 194930 e Antônio Fernandes dos Santos Sousa Matrícula: 143553; Fiscal Técnico: Paulo Marcelo de Araújo Hildebrando Matrícula: 48887 e Max Jorge Machado Santos Matrícula: 161411.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1175816

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025/TJPA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-PRO-2025/00872

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADO: EMPRESA JL MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.141.734/0001-44

OBJETO: Aquisição de Porta Giratória Detectora de Metais, com Serviços de Instalação (Ativação e Teste), Substituição e Relocação, Treinamento e Assistência Técnica com reposição integral de peças durante o prazo de garantia, para os prédios dos fóruns das comarcas de Marabá, Santarém, Paragominas, Altamira, Redenção, Igarapé-Miri, Mocajuba, Fórum Distrital e Juizado Especial de Icoaraci, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital.

ORIGEM: Pregão Eletrônico n° 035/TJPA/2024

VIGÊNCIA: 11/03/2025 a 11/06/2027

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 379.674,00 (trezentos e setenta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.061.1417.8173 / 8174 / 8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio

Natureza de despesa: 339039; 449052

Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025

FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor – Cláudio Ormindo Silva dos Santos, matrícula: 194930; Gestor Substituto – Antônio Fernandes dos Santos Sousa, matrícula 143553, Fiscal Técnico – Paulo Marcelo de Araújo Hildebrando, matrícula: 48887, Fiscal Técnico Substituto – Daniel Menezes Simas, matrícula: 84565.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes– Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos– Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1175887

Extrato do Contrato nº 021/2025/TJPA //

Partes: TJPA e SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA –UNIDADE DE REFERÊNCIA PRESIDENTE VARGAS, inscrita no CNPJ nº 05.054.929/0001-17, com sede à Avenida Presidente Vargas, 513, Campina, Cep: 66017-000, Telefone: (91)3110-6250, e-mail: urep.vargas@gmail.com // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: TJPA-MEM-2024/45001 //Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens R$3.300,22(Três mil e trezentos reais e vinte e dois centavos)// Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1175905

Extrato do Contrato nº 022/2025/TJPA //

Partes: TJPA e CENTRO SOCIAL, CULTURAL, EDUCACIONAL ARCA DE NOÉ, inscrita no CNPJ nº 06.538.090/0001-55, com sede no Conjunto Paar, Avenida Rio Solimões, Quadra 57, Nº 13, Ananindeua/Pa, Cep: 67145-117, Telefone: (91) 98472-1617, E-mail: centrosocialarcadenoe@gmail.com // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: TJPA-MEM-2024/45001 //Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens R$ 95.803,80 (noventa e cinco mil, oitocentos e três reais e oitenta centavos) // Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1175900

Extrato do Contrato nº 020/2025/TJPA //

Partes: TJPA e PARÓQUIA CRISTO REI, inscrita no CNPJ nº 09.356.949/0001-01, com sede à Av. Marechal Castelo Branco, nº 89 - Centro, Cep 68485-000 / Pacajá-PA, Fone:(91)99143-4032, E-mail:-cristoreipacaja@hotmail.com // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis // Processo: TJPA-MEM-2023/10998 // Fundamentação Legal: Art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 // Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens R$ 2.576,41 (dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos) // Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1175917

DIÁRIA

PORTARIA	MES	ANO	DATA	SIGA DOC/SAD	MAGISTRADO/SERVIDOR	VINCULO COM A ADMINISTRACAO	MATRICULA	CPF	CARGO	LOTACAO	ORIGEM	DESTINO	FINALIDADE	PERIODO	QUANT.	VALOR
359	FEV	2025	03/02/2025	TJPA-REQ-2025/01366	LURDILENE BARBARA SOUZA NUNES	MAGISTRADO(A)	197203	467.559.693-20	JUIZ(A) DE DIREITO	NOVO REPARTIMENTO	NOVO REPARTIMENTO/PA	BRAGANÇA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS, INSPEÇAO NA DELEGACIA DE POLICIA E SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI	01 A 08/02/2025	7,5	R$ 7.695,03
360	FEV	2025	03/02/2025	TJPA-OFI-2025/00444	JOSE HENRIQUE AFFONSO FERREIRA MIRANDA	SERVIDOR(A)	189243	807.024.222-15	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	GARRAFAO DO NORTE	GARRAFAO DO NORTE/PA	NOVA ESPERANÇA DO PIRIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	03 A 05, 06 A 07, 10 A 11, E 12 A 14/02/2025	8,0	R$ 4.219,42
361	FEV	2025	03/02/2025	TJPA-MEM-2025/04808	PAULO ROBERTO RODRIGUES CECIM	SERVIDOR(A)	10650	147.245.702-10	AUXILIAR JUDICIARIO	DIVISAO DE TRANSPORTES	BELEM/PA	ANAPU/PA, MARABA/PA, CANAA DOS CARAJAS/PA, DOM ELISEU/PA, SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA, MAGALHAES BARATA/PA, SALINOPOLIS/PA E SANTA MARIA DO PARA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA EQUIPE TECNICA DA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	10 A 22/02/2025	12,5	R$ 7.331,00
362	FEV	2025	03/02/2025	TJPA-MEM-2025/06074	MARCIA DA PAZ MARINHO CORREA	REQUISITADO(A)	191817	838.681.782-87	REQUISITADA - NIVELSUPERIOR	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PIÇARRA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	05 A 06/02/2025	1,5	R$ 1.063,86
363	FEV	2025	03/02/2025	TJPA-MEM-2025/06564	MINAEL PEREIRA LAGOIA	SERVIDOR(A)	219924	010.522.752-81	ASSESSOR DE JUIZ	SANTAREM NOVO	SANTAREM NOVO/PA	SÃO JOAO DE PIRABAS/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	04, 05, 06, 25 E 27/02/2025	2,5	R$ 1.045,85
364	FEV	2025	03/02/2025	TJPA-REQ-2025/01394	KELLER VIEIRA LINO JUNIOR	MAGISTRADO(A)	204111	079.931.589-31	JUIZ(A) DE DIREITO	REDENÇAO	REDENÇAO/PA	CONCEIÇAO DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI	07 A 08/02/2025	1,5	R$ 1.539,01
365	FEV	2025	03/02/2025	TJPA-MEM-2025/06572	FLAVIO OLIVEIRA LAUANDE	MAGISTRADO(A)	149063	046.082.939-40	JUIZ(A) DE DIREITO	SANTAREM	SANTAREM/PA	ALMEIRIM/PA	REALIZAR AUDIENCIAS, SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI E VISITA CARCERARIA	10 A 14/02/2024	4,5	R$ 4.326,12
366	FEV	2025	03/02/2025	TJPA-REQ-2025/06493	KEYLA CRISTIANE PINTO MARTINS	SERVIDOR(A)	226335	795.205.612-34	ANALISTA JUDICIARIO	TUCUMA	TUCUMA/PA	OURILANDIA DO NORTE/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	10/02/2025	0,5	R$ 209,17
367	FEV	2025	03/02/2025	TJPA-MEM-2025/04511	ANA CAROLINA SILVA DOS ANJOS	SERVIDOR(A)	207195	752.822.402-20	ANALISTA JUDICIARIO	VIGIA	VIGIA/PA	SANTO ANTONIO DO TAUA/PA E TOME-AÇU/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	05, 07, E 10 A 11/02/2025	2,5	R$ 1.191,30
368	FEV	2025	03/02/2025	TJPA-MEM-2025/04511	CENIRA HELOISE BAIA SILVA	SERVIDOR(A)	206946	858.982.012-20	ANALISTA JUDICIARIO	VIGIA	VIGIA/PA	SANTO ANTONIO DO TAUA/PA E TOME-AÇU/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	05, 07, E 10 A 11/02/2025	2,5	R$ 1.191,30
369	FEV	2025	03/02/2025	TJPA-MEM-2025/04511	RAQUEL DA COSTA PLATILHA	SERVIDOR(A)	207209	010.032.662-58	ANALISTA JUDICIARIO	VIGIA	VIGIA/PA	SANTO ANTONIO DO TAUA/PA E TOME-AÇU/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	05, E 10 A 11/02/2025	2,0	R$ 982,13
370	FEV	2025	03/02/2025	TJPA-MEM-2025/06668	JOSE RODRIGO KEMPNER	SERVIDOR(A)	143952	658.012.702-30	ANALISTA JUDICIARIO	ALTAMIRA	ALTAMIRA/PA	URUARA/PA E PLACAS/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	09 A 15/02/2025	6,5	R$ 3.842,81
371	FEV	2025	03/02/2025	TJPA-MEM-2025/06698	WANDERSON FERREIRA DIAS	MAGISTRADO(A)	204188	009.422.491-94	JUIZ(A) DE DIREITO	XINGUARA	XINGUARA/PA	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	04/02/2025	0,5	R$ 416,04
372	FEV	2025	03/02/2025	TJPA-MEM-2025/05162	JESSINEI GONCALVES DE SOUZA	MAGISTRADO(A)	190420	081.783.356-03	JUIZ(A) DE DIREITO	MARABA	MARABA/PA	NOVO REPARTIMENTO/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	12 A 13/02/2025	1,5	R$ 1.393,56
373	FEV	2025	03/02/2025	TJPA-MEM-2025/05184	JOAO PAULO PORTUGAL DE FARIA	SERVIDOR(A)	116335	007.500.031-89	ANALISTA JUDICIARIO	MARABA	MARABA/PA	JACUNDA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	10 A 11/02/2025	1,5	R$ 772,96
374	FEV	2025	04/02/2025	TJPA-MEM-2025/06795	PEDRO MAGALHAES FERREIRA VENTURA	SERVIDOR(A)	219380	006.867.502-09	ASSESSOR DE JUIZ	SANTANA DO ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA/PA	MARABA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL E PRESTAR APOIO EM AUDIENCIAS	08 A 09/02/2025	1,5	R$ 1.063,86
375	FEV	2025	04/02/2025	TJPA-MEM-2025/06709	TAINA MONTEIRO DA COSTA	MAGISTRADO(A)	148962	933.774.442-20	JUIZ(A) DE DIREITO	RONDON DO PARA	RONDON DO PARA/PA	ABEL FIGUEIREDO/PA	REALIZAR CORREIÇAO PRESENCIAL EM CARTORIO EXTRAJUDICIAL	07/02/2025	0,5	R$ 416,04
376	FEV	2025	04/02/2025	TJPA-MEM-2025/06709	LORENA FERNANDES TELES	SERVIDOR(A)	170232	015.023.032-05	ASSESSORA DE JUIZ	RONDON DO PARA	RONDON DO PARA/PA	ABEL FIGUEIREDO/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM CORREIÇAO GERAL ORDINARIA	07/02/2025	0,5	R$ 209,17
377	FEV	2025	04/02/2025	TJPA-MEM-2025/06754	ITALO GUSTAVO TAVARES NICACIO	MAGISTRADO(A)	198421	046.945.374-58	JUIZ(A) DE DIREITO	SANTANA DO ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA/PA	BRAGANÇA/PA	REALIZAR SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI E INSPEÇAO NA CASA PENAL E NA DELEGACIA DE POLICIA	11 A 19/02/2025	8,5	R$ 8.527,10
378	FEV	2025	05/02/2025	TJPA-MEM-2025/05761	VALDEIR DIAS DE SOUZA	SERVIDOR(A)	116831	009.161.303-55	ANALISTA JUDICIARIO	MARABA	MARABA/PA	NOVA IPIXUNA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	10 A 11/02/2025	1,5	R$ 772,96

379	FEV	2025	05/02/2025	TJPA-MEM-2025/06134	ANTONIO SILVANEY TEIXEIRA DUARTE JUNIOR	SERVIDOR(A)	143171	000.299.812-20	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA E VITORIA DO XINGU/PA	REALIZAR VISITA TECNICA AO FORUM PARA ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇO DE MANUTENÇAO PREDIAL	11 A 14/02/2025	3,5	R$ 1.900,54
380	FEV	2025	05/02/2025	TJPA-MEM-2025/05911	ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA	SERVIDOR(A)	7510	072.091.422-15	OFICIAL DE JUSTIÇA	BRAGANÇA	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	10, 12, 15 E 18/02/2025	2,0	R$ 982,13
380-A	FEV	2025	05/02/2025	TJPA-MEM-2025/06556	AMANDA MIRLEN SARAIVA DINIZ	SERVIDOR(A)	121304	958.027.203-44	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	CASTANHAL	CASTANHAL/PA	PARAGOMINAS/PA E IPIXUNA DO PARA/PA	CUMPRIR DILIGENCIAS	10 A 13/02/2025	3,5	R$ 1.868,54
381	FEV	2025	05/02/2025	TJPA-OFI-2025/00366	SUE ELLEN FONSECA DA ROCHA	SERVIDOR(A)	226220	794.927.542-15	ANALISTA JUDICIARIO	ABAETETUBA	ABAETETUBA/PA	MOJU/PA E IGARAPE-MIRI/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	10 E 12/02/2025	1,0	R$ 418,34
382	FEV	2025	05/02/2025	TJPA-MEM-2025/06208	JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO	REQUISITADO(A)	40720	302.881.002-63	CHEFE DA DIVISAO DE OBRAS	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	VISTORIAR AS INSTALAÇOES HIDRAULICAS DO FORUM	11 A 12/02/2025	1,5	R$ 772,96
383	FEV	2025	05/02/2025	TJPA-MEM-2025/06171	MYRLA CRISTINA GOMES SOARES	SERVIDOR(A)	213179	763.295.502-04	ANALISTA JUDICIARIO	SOURE	SOURE/PA	PONTA DE PEDRAS/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	17 A 20/02/2025	3,5	R$ 1.900,54
384	FEV	2025	05/02/2025	TJPA-MEM-2025/06576	AMANDA MIRLEN SARAIVA DINIZ	SERVIDOR(A)	121304	958.027.203-44	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	CASTANHAL	CASTANHAL/PA	SÃO JOAO DA PONTA/PA	CUMPRIR DILIGENCIAS	14/02/2025	0,5	R$ 201,17
385	FEV	2025	05/02/2025	TJPA-MEM-2025/06871	JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO	REQUISITADO(A)	40720	302.881.002-63	CHEFE DA DIVISAO DE OBRAS	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	BELEM/PA	SALINOPOLIS/PA	VISTORIAR A OBRA DE CONSTRUÇAO DO NOVO FORUM	13 A 14/02/2025	1,5	R$ 772,96
386	FEV	2025	05/02/2025	TJPA-MEM-2025/07031	LICIO COELHO ANDRADE	SERVIDOR(A)	214116	665.871.662-53	ANALISTA JUDICIARIO	SOURE	SOURE/PA	SANTA CRUZ DO ARARI/PA, MUANA/PA E SALVATERRA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	05 A 07/02, 10 A 14/02, E 17 E 18/02/2025	8,0	R$ 4.219,42
387	FEV	2025	05/02/2025	TJPA-MEM-2025/05181	ANTONIO EDERALDO VIEIRA DE SOUZA	SERVIDOR(A)	33480	254.397.232-34	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	MARABA	MARABA/PA	TUCURUI/PA	CUMPRIR MANDADOS	06/02/2025	0,5	R$ 209,17
388	FEV	2025	05/02/2025	TJPA-MEM-2025/06965	ODENILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	REQUISITADO(A)	182214	587.149.012-34	MOTORISTA REQUISITADO	SÃO MIGUEL DO GUAMA	SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA	IRITUIA/PA	CONDUZIR VEICULO PARA OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DURANTE O CUMPRIMENTO DE MANDADOS	06, 07, 13, 14, 20, 21, 27 E 28/02/2025	4,0	R$ 2.836,96
389	FEV	2025	05/02/2025	SAD-2025/00022	CRISTIANO NERI DA SILVA	SERVIDOR(A)	207292	026.716.233-21	ANALISTA JUDICIARIO	SECRETARIA DE INFORMATICA	BELEM/PA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA	REALIZAR SUBSTITUIÇAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	04/02/2025	0,5	R$ 209,17
390	FEV	2025	05/02/2025	TJPA-MEM-2025/07328	CLEITON RODRIGUES DA SILVA	SERVIDOR(A)	221651	927.325.182-04	ANALISTA JUDICIARIO	SANTAREM	SANTAREM/PA	ALMEIRIM/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	08 A 15/02/2025	7,5	R$ 4.592,05
391	FEV	2025	05/02/2025	TJPA-REQ-2025/01363	ANTONIO RAILSON SILVA FELIX	SERVIDOR(A)	195499	012.538.412-25	OFICIAL DE JUSTIÇA AD HOC	BRAGANÇA	BRAGANÇA/PA	SÃO JOAO DE PIRABAS/PA	CUMPRIR MANDADOS	10, 11, 12, 13, 14, 15 E 16/02/2025	3,5	R$ 1.755,09
392	FEV	2025	06/02/2025	TJPA-MEM-2025/07025	ANDREA SOUZA DE ALBUQUERQUE	SERVIDOR(A)	225185	564.984.112-87	ANALISTA JUDICIARIO	SOURE	SOURE/PA	SALVATERRA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	13 E 14/02/2025	1,0	R$ 418,34
394	FEV	2025	06/02/2025	TJPA-REQ-2025/01384	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	SERVIDOR(A)	91111	685.586.782-00	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	BRAGANÇA	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	13 E 14/02/2025	1,0	R$ 402,34
395	FEV	2025	06/02/2025	TJPA-MEM-2025/07221	NARJARA KELY QUEIROZ DE OLIVEIRA	SERVIDOR(A)	89966	843.367.812-49	ANALISTA JUDICIARIO	MAE DO RIO	MAE DO RIO/PA	AURORA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	10 E 24/02/2025	1,0	R$ 418,34
396	FEV	2025	06/02/2025	TJPA-MEM-2025/07005	VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR	SERVIDOR(A)	40320	319.233.482-72	CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇAO PREDIAL	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	BELEM/PA	PAEIXE-BOI/PA, BRAGANÇA/PA, SANTA LUZIA DO PARA/PA, GARRAFAO DO NORTE/PA, SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA, MAE DO RIO/PA E SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR VISTORIA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇAO PREDIAL NOS FORUNS	11 A 22/02/2025	11,5	R$ 6.847,21
397	FEV	2025	06/02/2025	TJPA-MEM-2025/07440	JAILSON ROBERTO NUNES DA SILVA	SERVIDOR(A)	181455	576.925.482-34	MILITAR	COORDENADORIA MILITAR	BELEM/PA	ABAETETUBA/PA	REALIZAR SEGURANÇA E ESCOLTA DE MAGISTRADO(A)	12 A 13/02/2025	1,5	R$ 772,96
398	FEV	2025	06/02/2025	TJPA-MEM-2025/04678	MARCEL ESPIRITO SANTO CARVALHO LOBATO	SERVIDOR(A)	32840	262.857.972-34	ANALISTA JUDICIARIO	ABAETETUBA	ABAETETUBA/PA	MOJU/PA E IGARAPE-MIRI/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	10, 14 E 21/02/2025	1,5	R$ 627,51
399	FEV	2025	06/02/2025	TJPA-MEM-2025/06890	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	MAGISTRADO(A)	82708	532.296.145-34	JUIZ(A) DE DIREITO	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PIÇARRA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	07/02/2025	0,5	R$ 416,04

400	FEV	2025	06/02/2025	TJPA-MEM-2025/06890	GEISIANE DOS REIS FILHO RODRIGUES	SERVIDOR(A)	162558	002.601.292-83	ASSESSORA DE JUIZ	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PIÇARRA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	07/02/2025	0,5	R$ 209,17
401	FEV	2025	06/02/2025	TJPA-MEM-2025/06890	EUZIANE PEREIRA DA SILVA	REQUISITADO(A)	151041	698.241.692-53	REQUISITADA - NIVEL MEDIO	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PIÇARRA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	07/02/2025	0,5	R$ 354,62
402	FEV	2025	06/02/2025	TJPA-REQ-2025/01651	GIOVANDRE ANTELO FELIX FEITOSA	SERVIDOR(A)	33529	402.857.902-34	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	SANTAREM	SANTAREM/PA	MOJUI DOS CAMPOS/PA	CUMPRIR MANDADOS	10 A 11/02/2025	1,5	R$ 756,96
403	FEV	2025	06/02/2025	TJPA-REQ-2025/01067	VINICIUS PACHECO DE ARAUJO	MAGISTRADO(A)	161152	025.724.345-39	JUIZ(A) DE DIREITO	SANTA LUZIA DO PARA	SANTA LUZIA DO PARA/PA	CACHOEIRA DO PIRIA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS, INSPEÇAO CARCERARIA (CNIEP) E INSPEÇAO NA REDE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	10 A 14/02/2024	4,5	R$ 4.326,12
404	FEV	2025	06/02/2025	TJPA-REQ-2025/01067	ICARO GABRIEL DA SILVA DANIN	SERVIDOR(A)	222186	031.609.952-08	ASSESSOR DE JUIZ	SANTA LUZIA DO PARA	SANTA LUZIA DO PARA/PA	CACHOEIRA DO PIRIA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS, INSPEÇAO CARCERARIA (CNIEP) E INSPEÇAO NA REDE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	10 A 14/02/2024	4,5	R$ 2.464,33
405	FEV	2025	06/02/2025	TJPA-MEM-2025/05326	LEIDIANE RAMOS DE AZEVEDO	SERVIDOR(A)	102539	918.730.612-34	ANALISTA JUDICIARIO	REDENÇAO	REDENÇAO/PA	SANTANA DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	11/02/2025	0,5	R$ 209,17
406	FEV	2025	06/02/2025	SAD-2025/00024	MARCELO FARIAS DAS CHAGAS	SERVIDOR(A)	59994	573.760.262-15	AUXILIAR JUDICIARIO	SECRETARIA DE INFORMATICA	BELEM/PA	NOVA TIMBOTEUA/PA E MAGALHAES BARATA/PA	REALIZAR CONFIGURAÇAO ADEQUADA DOS EQUIPAMENTOS DE AUDIENCIA E CAPACITAÇAO DOS USUARIOS NAS COMARCAS	10 A 12/02/2025	2,5	R$ 1.312,75
407	FEV	2025	07/02/2025	TJPA-MEM-2025/07508	EVANDRO LUIZ BATISTA SALOMAO	SERVIDOR(A)	15016	086.449.422-04	OFICIAL DE JUSTIÇA	ALENQUER	ALENQUER/PA	CURUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	12 A 15/02/2025	3,5	R$ 2.045,99
408	FEV	2025	07/02/2025	TJPA-REQ-2025/01500	LUIS FELIPE OLIVEIRA DO CARMO	SERVIDOR(A)	213357	011.219.132-02	ANALISTA JUDICIARIO	CAPANEMA	CAPANEMA/PA	PEIXE-BOI/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	14/02/2025	0,5	R$ 209,17
409	FEV	2025	07/02/2025	TJPA-REQ-2025/01500	LESSANDRO PINHEIRO RIBEIRO	COLABORADOR(A)		789.446.352-34	MOTORISTA CEDIDO	CAPANEMA	CAPANEMA/PA	PEIXE-BOI/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA SERVIDOR DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	14/02/2025	0,5	R$ 354,62
410	FEV	2025	07/02/2025	TJPA-MEM-2025/07544	DANIELE AZEVEDO MELO E SOUZA	SERVIDOR(A)	172740	917.988.172-68	ANALISTA JUDICIARIO	PARAGOMINAS	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	10 A 11/02/2025	1,5	R$ 772,96
411	FEV	2025	07/02/2025	TJPA-MEM-2025/07544	ILKIMY APARECIDA PAIXAO MENDES	SERVIDOR(A)	131237	636.492.682-72	ANALISTA JUDICIARIO	PARAGOMINAS	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	10 A 11/02/2025	1,5	R$ 772,96
412	FEV	2025	07/02/2025	TJPA-MEM-2025/07652	SONIA DE FATIMA DIAS DA SILVA	SERVIDOR(A)	205346	251.296.862-68	ANALISTA JUDICIARIO	CAMETA	CAMETA/PA	OEIRAS DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	17 A 19/02/2025	2,5	R$ 1.336,75
413	FEV	2025	07/02/2025	TJPA-MEM-2025/07942	CLAUDIA LUCIA VASCONCELOS DA SILVA	SERVIDOR(A)	88480	457.902.642-04	ANALISTA JUDICIARIO	SANTAREM	SANTAREM/PA	BELTERRA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	19/02/2025	0,5	R$ 209,17
414	FEV	2025	07/02/2025	TJPA-MEM-2025/07470	GILMARA RODRIGUES ROCHA	SERVIDOR(A)	154491	656.591.712-49	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	NOVO PROGRESSO	NOVO PROGRESSO/PA	ALTAMIRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	17 A 28/02/2025	11,5	R$ 6.701,76
415	FEV	2025	07/02/2025	TJPA-REQ-2025/01535	MARCUS FERNANDO CAMARGO NUNES CUNHA LOBO	MAGISTRADO(A)	204048	036.691.153-82	JUIZ(A) DE DIREITO	ALTAMIRA	ALTAMIRA/PA	BRASIL NOVO/PA E VITORIA DO XINGU/PA	REALIZAR AUDIENCIAS, SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI E INSPEÇAO EM ESTABELECIMENTO PRISIONAL	10 A 12/02 E 13/02/2025	3,0	R$ 2.787,11
416	FEV	2025	07/02/2025	TJPA-REQ-2025/01416	ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR	MAGISTRADO(A)	82694	637.188.802-10	JUIZ(A) DE DIREITO	ALTAMIRA	ALTAMIRA/PA	SENADOR JOSE PORFIRIO/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	17 A 18/02/2025	1,5	R$ 1.393,56
417	FEV	2025	07/02/2025	TJPA-REQ-2025/01416	ELCIA BETANIA SOUSA SILVA OLIVEIRA	SERVIDOR(A)	127167	443.506.942-34	ASSESSORA DE JUIZ	ALTAMIRA	ALTAMIRA/PA	SENADOR JOSE PORFIRIO/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	17 A 18/02/2025	1,5	R$ 772,96
418	FEV	2025	07/02/2025	TJPA-REQ-2025/01416	DELICIO PRAÇA NASCIMENTO DA SILVA	SERVIDOR(A)	15059	261.810.882-53	AGENTE DE SEGURANÇA	ALTAMIRA	ALTAMIRA/PA	SENADOR JOSE PORFIRIO/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL E PRESTAR APOIO EM AUDIENCIAS	17 A 18/02/2025	1,5	R$ 756,96
419	FEV	2025	07/02/2025	TJPA-MEM-2025/07764	ELIZABETH CRISTINA NASCIMENTO BRANCH	SERVIDOR(A)	116777	433.428.842-15	ANALISTA JUDICIARIO	TUCURUI	TUCURUI/PA	BREU BRANCO/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	19, 20 E 21/02/2025	1,5	R$ 627,51
420	FEV	2025	07/02/2025	TJPA-MEM-2025/06497	SUE ELLEN FONSECA DA ROCHA	SERVIDOR(A)	226220	794.927.542-15	ANALISTA JUDICIARIO	ABAETETUBA	ABAETETUBA/PA	MOJU/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	21/02/2025	0,5	R$ 209,17
421	FEV	2025	07/02/2025	TJPA-OFI-2025/0041	ANGELINA DE CASSIA DOS SANTOS BRAGA	SERVIDOR(A)	102318	278.987.412-34	ANALISTA JUDICIARIO	MONTE ALEGRE	MONTE ALEGRE/PA	ALENQUER/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	23/02 A 01/03/2025	6,5	R$ 3.882,81

422	FEV	2025	I0/02/2025	TJPA-MEM-2025/08021	AMANDA MIRLEN SARAIVA DINIZ	SERVIDOR(A)	121304	958.027.203-44	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	CASTANHAL	CASTANHAL/PA	ACARA/PA	CUMPRIR DILIGENCIAS	05 A 08/03/2025	3,5	R$ 2.021,99
423	FEV	2025	I0/02/2025	TJPA-MEM-2025/08208	VIVIANE RODRIGUES PEREIRA	SERVIDOR(A)	173193	660.581.712-53	ANALISTA JUDICIARIO	SANTAREM	SANTAREM/PA	ALMEIRIM/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	24 A 28/02/2025	4,5	R$ 2.464,33
424	FEV	2025	I0/02/2025	TJPA-REQ-2025/01717	OMAR JOSE MIRANDA CHERPINSKI	MAGISTRADO(A)	39284	697.194.549-20	JUIZ(A) DE DIREITO	NOVA TIMBOTEUA	NOVA TIMBOTEUA/PA	COLARES/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	17 A 21/02/2025	4,5	R$ 4.326,12
425	FEV	2025	I0/02/2025	TJPA-MEM-2025/07233	DARLEI OLIVEIRA SOUSA	SERVIDOR(A)	158097	976.792.671-20	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PIÇARRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	11/02/2025	0,5	R$ 209,17
426	FEV	2025	I0/02/2025	TJPA-MEM-2025/07913	CINTIA HELENA ALVES LIMA	REQUISITADO(A)	222992	695.471.493-34	REQUISITADA - NIVEL SUPERIOR	NOVO PROGRESSO	NOVO PROGRESSO/PA	ALTAMIRA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	13 A 14/02/2025	1,5	R$ 1.063,86
427	FEV	2025	I0/02/2025	TJPA-MEM-2025/07913	WEMBOLLIS DA MOTA COUTINHO BARROS	SERVIDOR(A)	219444	008.309.431-88	ANALISTA JUDICIARIO	NOVO PROGRESSO	NOVO PROGRESSO/PA	ALTAMIRA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	13 A 14/02/2025	1,5	R$ 772,96
428	FEV	2025	I0/02/2025	TJPA-MEM-2025/01738	ANDRE PAULO ALENCAR SPINDOLA	MAGISTRADO(A)	190535	035.143.713-42	JUIZ(A) DE DIREITO	GOIANESIA DO PARA	GOIANESIA DO PARA/PA	JACUNDA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS, INSPEÇAO NOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS E CORREIÇOES	11 A 14/02, E 17 A 19/02/2025	6,0	R$ 5.719,67
429	FEV	2025	I0/02/2025	TJPA-REQ-2025/01501	NATALI DO SOCORRO LISBOA DA SILVA	REQUISITADO(A)	209911	011.903.012-88	MOTORISTA REQUISITADA	CAPANEMA	CAPANEMA/PA	SANTA MARIA DO PARA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA SERVIDOR DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	13/02/2025	0,5	R$ 354,62
430	FEV	2025	I0/02/2025	TJPA-REQ-2025/01501	LUIS FELIPE OLIVEIRA DO CARMO	SERVIDOR(A)	213357	011.219.132-02	ANALISTA JUDICIARIO	CAPANEMA	CAPANEMA/PA	SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	13/02/2025	0,5	R$ 209,17
431	FEV	2025	I0/02/2025	TJPA-MEM-2025/07868	LUCIENE AFONSO FERREIRA	SERVIDOR(A)	205397	303.327.702-06	ANALISTA JUDICIARIO	CAMETA	CAMETA/PA	LIMOEIRO DO AJURU/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	19 A 20/02/2025	1,5	R$ 772,96
432	FEV	2025	I0/02/2025	TJPA-MEM-2025/08045	ENDERSON CLAYSON GONÇALVES SILVA	SERVIDOR(A)	63304	634.725.892-72	MOTORISTA	SERVIÇO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS	BELEM/PA	SALINOPOLIS/PA, SANTO ANTONIO DO TAUA/PA E SANTAREM NOVO/PA	REALIZAR AVERIGUAÇAO DA SITUAÇAO FISICA DO ACERVO MOBILIARIO DOS FORUNS	13 A 14/02/2025	1,5	R$ 756,96
433	FEV	2025	I0/02/2025	TJPA-MEM-2025/08063	FRANCISCO RONALDO DE ARAUJO	SERVIDOR(A)	14478	158.708.042-72	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	ALTAMIRA	ALTAMIRA/PA	SENADOR JOSE PORFIRIO/PA	CUMPRIR MANDADOS	11 A 14/02, 19 A 21/02, E 25 A 28/02/2025	9,5	R$ 5.137,83
434	FEV	2025	I0/02/2025	TJPA-OFI-2025/00509	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	SERVIDOR(A)	68667	646.318.502-72	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL	CASTANHAL/PA	MARAPANIM/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	14/02/2025	0,5	R$ 209,17
435	FEV	2025	I0/02/2025	TJPA-OFI-2025/00509	ANDREA GIRARD DA SILVA ALVES	SERVIDOR(A)	152111	884.897.362-00	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL	CASTANHAL/PA	MARAPANIM/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	14/02/2025	0,5	R$ 201,17
436	FEV	2025	I0/02/2025	TJPA-OFI-2025/00509	LEYDE LELMA VIEIRA DA CONCEIÇAO	SERVIDOR(A)	130451	647.157.362-68	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL	CASTANHAL/PA	MARAPANIM/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	14/02/2025	0,5	R$ 201,17
437	FEV	2025	I0/02/2025	TJPA-MEM-2025/07784	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA VENTURA	SERVIDOR(A)	143782	008.367.222-21	ANALISTA JUDICIARIO	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	BELEM/PA	TAILANDIA/PA	REALIZAR VISTORIA NA OBRA DE CONSTRUÇAO DO NOVO FORUM	13 A 14/02/2025	1,5	R$ 772,96
438	FEV	2025	I0/02/2025	TJPA-MEM-2025/07767	ELIZABETH CRISTINA NASCIMENTO BRANCH	SERVIDOR(A)	116777	433.428.842-15	ANALISTA JUDICIARIO	TUCURUI	TUCURUI/PA	GOIANESIA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	24 A 26/02/2025	2,5	R$ 1.336,75
439	FEV	2025	I0/02/2025	TJPA-OFI-2025/00429	ANAIDIS DO SOCORRO DA SILVA TAVARES	SERVIDOR(A)	88137	572.018.972-68	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL	CASTANHAL/PA	SÃO FRANCISCO DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	12/02/2025	0,5	R$ 209,17
440	FEV	2025	I0/02/2025	TJPA-OFI-2025/00429	CLAUDIA CRISTINA SARDINHA DE SOUZA	SERVIDOR(A)	68675	510.661.732-49	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL	CASTANHAL/PA	SÃO FRANCISCO DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	12/02/2025	0,5	R$ 209,17
441	FEV	2025	II/02/2025	TJPA-OFI-2025/07956	JONY ALBERTO CORREIA	SERVIDOR(A)	220817	067.520.869-66	ANALISTA JUDICIARIO	SANTAREM	SANTAREM/PA	OBIDOS/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	23 A 28/02/2025	5,5	R$ 3.173,57
442	FEV	2025	II/02/2025	TJPA-OFI-2025/00494	ANDREA GIRARD DA SILVA ALVES	SERVIDOR(A)	152111	884.897.362-00	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL	CASTANHAL/PA	MARAPANIM/PA E SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	11 E 13/02/2025	1,0	R$ 402,34
443	FEV	2025	II/02/2025	TJPA-OFI-2025/00494	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	SERVIDOR(A)	68667	646.318.502-72	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL	CASTANHAL/PA	MARAPANIM/PA E SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	11 E 13/02/2025	1,0	R$ 418,34

444	FEV	2025	II/02/2025	TJPA-MEM-2025/07966	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	SERVIDOR(A)	147303	430.089.762-04	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	BELEM/PA	MARABA/PA, SÃO JOAO DO ARAGUAIA/PA, CANAA DOS CARAJAS/PA, REDENÇAO/PA, ANAPU/PA E CONCEIÇAO DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR VISITA TECNICA PARA ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇAO PREDIAL EXECUTADOS NOS FORUNS	16 A 28/02/2025	12,5	R$ 7.411,00
445	FEV	2025	II/02/2025	TJPA-REQ-2025/01829	ISAQUE BATISTA LEITE	SERVIDOR(A)	25100	265.760.742-04	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	RIO MARIA	RIO MARIA/PA	BANNACH/PA	CUMPRIR MANDADOS	12 A 13/02/2025	1,5	R$ 772,96
446	FEV	2025	II/02/2025	TJPA-MEM-2025/07857	SELMA SOUSA COSTA SILVA	SERVIDOR(A)	173827	632.300.972-20	ANALISTA JUDICIARIO	SANTAREM	SANTAREM/PA	OBIDOS/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	23 A 28/02/2025	5,5	R$ 3.173,57
447	FEV	2025	II/02/2025	TJPA-MEM-2025/08376	DANIELE DE SOUZA TORRES MARTINS	SERVIDOR(A)	134813	733.321.782-53	ANALISTA JUDICIARIO	MARABA	MARABA/PA	SÃO JOAO DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	18/02/2025	0,5	R$ 209,17
448	FEV	2025	I2/02/2025	TJPA-REQ-2025/01643	ANTONIO RAILSON SILVA FELIX	SERVIDOR(A)	195499	012.538.412-25	OFICIAL DE JUSTIÇA AD HOC	BRAGANÇA	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	23 A 28/02/2025	3,0	R$ 1.400,47
449	FEV	2025	I2/02/2025	TJPA-MEM-2025/08070	AMANDA MIRLEN SARAIVA DINIZ	SERVIDOR(A)	121304	958.027.203-44	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	CASTANHAL	CASTANHAL/PA	PARAGOMINAS/PA	CUMPRIR DILIGENCIAS	24 A 26/02/2025	2,5	R$ 1.312,75
450	FEV	2025	I2/02/2025	TJPA-REQ-2025/01775	MARINA NOGUEIRA DE BARROS SEQUEIRA	SERVIDOR(A)	170747	826.968.022-20	ANALISTA JUDICIARIO	BRAGANÇA	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	17/02/2025	0,5	R$ 209,17
451	FEV	2025	I2/02/2025	TJPA-MEM-2025/06970	PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO	SERVIDOR(A)	48887	468.181.462-87	ANALISTA JUDICIARIO	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	BELEM/PA	MOJU/PA, ANAPU/PA E CANAA DOS CARAJAS/PA	REALIZAR ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇAO PREDIAL NOS FORUNS	17 A 22/03/2025	5,5	R$ 3.173,57
452	FEV	2025	I2/02/2025	TJPA-MEM-2025/06988	PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO	SERVIDOR(A)	48887	468.181.462-87	ANALISTA JUDICIARIO	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	BELEM/PA	MARAPANIM/PA, PEIXE-BOI/PA, SALINOPOLIS/PA E SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇAO PREDIAL NOS FORUNS	24 A 29/03/2025	5,5	R$ 3.173,57
453	FEV	2025	I2/02/2025	TJPA-MEM-2025/08475	CHARBEL ABDON HABER JEHA	MAGISTRADO(A)	148946	891.311.342-20	JUIZ(A) DE DIREITO	TAILANDIA	TAILANDIA/PA	SANTA LUZIA DO PARA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS E ATENDIMENTOS A ADVOGADOS	17 A 21/02/2025	4,5	R$ 4.326,12
454	FEV	2025	I2/02/2025	TJPA-MEM-2025/08024	ANA JULIA VIEGAS GOMES OLIVEIRA	SERVIDOR(A)	225029	026.862.203-50	ANALISTA JUDICIARIO	MARABA	MARABA/PA	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	19 A 21/02/2025	2,5	R$ 1.336,75
455	FEV	2025	I2/02/2025	TJPA-REQ-2025/01772	EDEVALDO DA LUZ AZEVEDO	SERVIDOR(A)	59919	402.272.862-00	ANALISTA JUDICIARIO	MARABA	MARABA/PA	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	19 A 21/02/2025	2,5	R$ 1.336,75
456	FEV	2025	I2/02/2025	TJPA-REQ-2025/01772	RENILDA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUZA	SERVIDOR(A)	130664	357.233.272-91	ANALISTA JUDICIARIO	MARABA	MARABA/PA	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	19 A 21/02/2025	2,5	R$ 1.312,75
457	FEV	2025	I2/02/2025	TJPA-MEM-2025/01806	CARLOS LANDOALDO VENTURA DE ANDRADE	SERVIDOR(A)	94749	042.863.514-83	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PIÇARRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	14/02/2025	0,5	R$ 209,17
458	FEV	2025	I2/02/2025	TJPA-MEM-2025/08663	AGENOR CASSIO NASCIMENTO CORREIA DE ANDRADE	MAGISTRADO(A)	149314	828.137.102-10	JUIZ(A) DE DIREITO	PARAGOMINAS	PARAGOMINAS/PA	ULIANOPOLIS/PA	REALIZAR SESSAO DE MEDIAÇAO DEVOLUTIVA REFERENTE A PROCESSO FUNDIARIO	20 A 21/02/2025	1,5	R$ 1.393,56
459	FEV	2025	I2/02/2025	TJPA-MEM-2025/08663	KATIANE DE BRITO MOUTINHO	SERVIDOR(A)	228036	882.746.752-15	ASSISTENTE JUDICIARIA	OUVIDORIA AGRARIA	BELEM/PA	ULIANOPOLIS/PA	REALIZAR SESSAO DE MEDIAÇAO DEVOLUTIVA REFERENTE A PROCESSO FUNDIARIO	20 A 21/02/2025	1,5	R$ 756,96
460	FEV	2025	I2/02/2025	TJPA-REQ-2025/01787	LURDILENE BARBARA SOUZA NUNES	MAGISTRADO(A)	197203	467.559.693-20	JUIZ(A) DE DIREITO	NOVO REPARTIMENTO	NOVO REPARTIMENTO/PA	MARITUBA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS E DEMAIS ATOS JURISDICIONAIS	21 A 27/02/2025	6,5	R$ 6.572,06
461	FEV	2025	I2/02/2025	TJPA-MEM-2025/08058	RAFAELA DE JESUS MENDES MORAIS	MAGISTRADO(A)	113654	003.673.673-27	JUIZ(A) DE DIREITO	CASTANHAL	CASTANHAL/PA	PARAGOMINAS/PA	REALIZAR INSPEÇAO JUDICIAL E AUDIENCIA	24 A 26/02/2025	2,5	R$ 2.371,08
462	FEV	2025	I2/02/2025	TJPA-MEM-2025/08058	JOEL DOS SANTOS GOMES JUNIOR	SERVIDOR(A)	90468	698.107.102-91	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL	CASTANHAL/PA	PARAGOMINAS/PA	AUXILIAR MAGISTRADA EM INSPEÇAO JUDICIAL E AUDIENCIA	24 A 26/02/2025	2,5	R$ 1.312,75
463	FEV	2025	I2/02/2025	TJPA-MEM-2025/08058	ANA LUISA SANTOS ROCHA	SERVIDOR(A)	223115	523.343.682-53	ASSESSORA DE JUIZ	CASTANHAL	CASTANHAL/PA	PARAGOMINAS/PA	AUXILIAR MAGISTRADA EM INSPEÇAO JUDICIAL E AUDIENCIA	24 A 26/02/2025	2,5	R$ 1.336,75
464	FEV	2025	I2/02/2025	TJPA-MEM-2025/07722	ANTONIO SILVANEY TEIXEIRA DUARTE JUNIOR	SERVIDOR(A)	143171	000.299.812-20	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	BELEM/PA	FARO/PA	REALIZAR VISITA TECNICA AO FORUM PARA ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇO DE MANUTENÇAO PREDIAL	10 A 15/03/2025	5,5	R$ 3.173,57

465	FEV	2025	I2/02/2025	TJPA-REQ-2025/01885	ENIL PEDROSO REPOLHO	SERVIDOR(A)	207241	786.689.562-72	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	URUARA	URUARA/PA	PLACAS/PA	CUMPRIR MANDADOS	16 A 22/02/2025	6,5	R$ 3.882,81
466	FEV	2025	I2/02/2025	TJPA-REQ-2025/01890	ELIEL DA ROCHA SILVA	SERVIDOR(A)	174297	631.791.992-53	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	ITAITUBA	ITAITUBA/PA	AVEIRO/PA	CUMPRIR MANDADOS	24 A 26/02/2025	2,5	R$ 1.336,75
467	FEV	2025	I2/02/2025	TJPA-MEM-2025/08802	LEANDRO PEREIRA NASCIMENTO	SERVIDOR(A)	216976	899.367.792-15	ANALISTA JUDICIARIO	ITAITUBA	ITAITUBA/PA	TRAIRAO/PA	REALIZAR ENTREVISTAS DE DEPOIMENTO ESPECIAL E PROCEDIMENTOS TECNICOS PARA ELABORAÇAO DE ESTUDOS PSICOSSOCIAIS	27 A 28/02/2025	1,5	R$ 772,96
468	FEV	2025	I2/02/2025	TJPA-MEM-2025/08480	WALLACE CARNEIRO DE SOUSA	MAGISTRADO(A)	190306	963.336.262-87	JUIZ(A) DE DIREITO	SANTAREM	SANTAREM/PA	RUROPOLIS/PA	REALIZAR AUDIENCIAS E INSPEÇAO NA DELEGACIA DE POLICIA	17 A 20/02/2025	3,5	R$ 3.203,15
469	FEV	2025	I3/02/2025	PA-MEM-2025/12005	ROMULO NOGUEIRA DE BRITO	MAGISTRADO(A)	70777	524.926.133-72	JUIZ(A) DE DIREITO	SANTAREM	SANTAREM/PA	PRAINHA/PA	REALIZAR INSPEÇAO JUDICIAL NA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL.	17 A 21/02/2025	4,5	R$ 4.326,12
470	FEV	2025	I3/02/2025	TJPA-MEM-2025/08897	HERONILDES MARQUES BARBOSA	SERVIDOR(A)	166014	682.874.532-91	ANALISTA JUDICIARIO	SOURE	SOURE/PA	CACHOEIRA DO ARARI/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	19 A 21 E 25 A 28/02/2025	6,0	R$ 3.237,29
471	FEV	2025	I3/02/2025	TJPA-MEM-2025/04776	ANA CAROLINA SILVA DOS ANJOS	SERVIDOR(A)	207195	752.822.402-20	ANALISTA JUDICIARIO	VIGIA	VIGIA/PA	SANTO ANTONIO DO TAUA, SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	17, 20 E 24/02/2025	1,5	R$ 672,51
472	FEV	2025	I3/02/2025	TJPA-MEM-2025/04776	CENIRA HELOISE BAIA SILVA	SERVIDOR(A)	206946	858.982.012-20	ANALISTA JUDICIARIO	VIGIA	VIGIA/PA	SANTO ANTONIO DO TAUA, SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	17, 20 E 24/02/2025	1,5	R$ 672,51
473	FEV	2025	I3/02/2025	TJPA-MEM-2025/04776	RAQUEL DA COSTA PLATILHA	SERVIDOR(A)	207209	010.032.662-58	ANALISTA JUDICIARIO	VIGIA	VIGIA/PA	SANTO ANTONIO DO TAUA, SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	17, 20 E 24/02/2025	1,5	R$ 672,51
474	FEV	2025	I3/02/2025	TJPA-MEM-2025/08292	ENIVALDO REIS DA SILVA	SERVIDOR(A)	193925	490.379.352-49	REQUISITADO	BRAGANÇA	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	17/02/2025	0,5	R$ 354,62
475	FEV	2025	I3/02/2025	TJPA-MEM-2025/09051	ILKIMY APARECIDA PAIXÃO MENDES	SERVIDOR(A)	131237	636.492.682-72	ANALISTA JUDICIARIO	PARAGOMINAS	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	17 A 18/02/2025	1,5	R$ 772,96
476	FEV	2025	I3/02/2025	TJPA-MEM-2025/08198	GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO	SERVIDOR(A)	25941	267.869.232-91	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	CASTANHAL	CASTANHAL/PA	PARAGOMINAS, IPIXUNA DO PARA E MAE DO RIO/PA	CUMPRIR MANDADOS	24 A 26/02/2025	2,5	R$ 1.336,75
477	FEV	2025	I3/02/2025	TJPA-MEM-2025/07728	ANTONIO SILVANEY TEIXEIRA DUARTE JUNIOR	SERVIDOR(A)	143171	000.299.812-20	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	BELEM/PA	SANTAREM/PA	FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	25 A 28/02/2025	3,5	R$ 1.900,54
478	FEV	2025	I3/02/2025	TJPA-REQ-2025/01942	DECIO DE LIMA OLIVEIRA	SERVIDOR(A)	57070	658.776.752-49	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	ALTAMIRA	ALTAMIRA/PA	SENADOR JOSE PORFIRIO/PA	CUMPRIR MANDADOS	25 A 26/02/2025	1,5	R$ 772,96
479	FEV	2025	I3/02/2025	TJPA-REQ-2025/01953	CASSIO BRITO PINTO	SERVIDOR(A)	150151	030.615.171-54	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	MAE DO RIO	MAE DO RIO/PA	BANNACH/PA	CUMPRIR MANDADOS	17 A 18/02/2025	1,5	R$ 772,96
480	FEV	2025	I3/02/2025	TJPA-MEM-2025/08700	RENAN NORONHA CAVALCANTE	SERVIDOR(A)	189367	954.111.002-91	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	CACHOEIRA DO ARARI	CACHOEIRA DO ARARI/PA	SANTA CRUZ DO ARARI/PA	CUMPRIR MANDADOS	17 A 22/02/2025	5,5	R$ 3.173,57
481	FEV	2025	I3/02/2025	TJPA-MEM-2025/08700	MESSIAS CAMPOS NETO	SERVIDOR(A)	195243	769.710.582-91	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	CACHOEIRA DO ARARI	CACHOEIRA DO ARARI/PA	SANTA CRUZ DO ARARI/PA	CUMPRIR MANDADOS	17 A 22/02/2025	5,5	R$ 3.173,57
482	FEV	2025	I3/02/2025	TJPA-REQ-2025/01846	MONALISA PEREIRA FURTADO	SERVIDOR(A)	205290	031.280.782-11	ANALISTA JUDICIARIO	CAPANEMA	CAPANEMA/PA	PRIMAVERA, PEIXE BOI, SANTA LUZIA, SALINAS E VIZEU/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	20/02, 11, 13, 14, 18, E 19 A 21/03/2025	5,0	R$ 2.382,60
483	FEV	2025	I3/02/2025	TJPA-REQ-2025/01846	NATALI DO SOCORRO LISBOA DA SILVA	REQUISITADO(A)	209911	011.903.012-88	MOTORISTA REQUISITADA	CAPANEMA	CAPANEMA/PA	PRIMAVERA, PEIXE BOI, SANTA LUZIA, SALINAS E VIZEU/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA SERVIDOR DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	20/02, 11, 13, 14, 18, E 19 A 21/03/2025	5,0	R$ 3.546,20
484	FEV	2025	I3/02/2025	TJPA-MEM-2025/08940	JOZELMA FERNANDES DO NASCIMENTO	SERVIDOR(A)	89061	460.759.172-68	ANALISTA JUDICIARIO	ALTAMIRA	ALTAMIRA/PA	VITORIA DO XINGU/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	18 A 20/02/2025	2,5	R$ 1.336,75
485	FEV	2025	I3/02/2025	TJPA-MEM-2025/08497	MANUELA DO SOCORRO OLIVEIRA FERREIRA	SERVIDOR(A)	130435	713.283.272-72	ANALISTA JUDICIARIO	PARAGOMINAS	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	24/02/2025	0,5	R$ 209,17
486	FEV	2025	I3/02/2025	TJPA-MEM-2025/08497	SIDNEIA SANTOS DE SOUSA	SERVIDOR(A)	160610	798.591.002-68	ANALISTA JUDICIARIO	PARAGOMINAS	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	24/02/2025	0,5	R$ 209,17
487	FEV	2025	I3/02/2025	TJPA-MEM-2025/07738	DARLEI OLIVEIRA SOUSA	SERVIDOR(A)	158097	976.792.671-20	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	PIÇARRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	21/02/2025	0,5	R$ 209,17
488	FEV	2025	I3/02/2025	TJPA-MEM-2025/07738	EDMILSON DE OLIVEIRA BRITO	SERVIDOR(A)	51268	244.108.702-97	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	PIÇARRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	21/02/2025	0,5	R$ 209,17

489	FEV	2025	I3/02/2025	TJPA-MEM-2025/08865	MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES	SERVIDOR(A)	143529	794.715.102-44	ANALISTA JUDICIARIO	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	BELEM/PA	SANTAREM/PA	ACOMPANHAR O PROCESSO DE MUDANÇA FISICA DA OBRA DE REFORMA PARCIAL DO FORUM	12 A 16/02/2025	4,0	R$ 2.530,06
490	FEV	2025	I3/02/2025	TJPA-MEM-2025/08964	MARIANA TRIPAC MILEO CAMARA	SERVIDOR(A)	172774	000.151.362-13	ANALISTA JUDICIARIO	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	BELEM/PA	SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA	ACOMPANHAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇAO PREDIAL EXECUTADOS NO FORUM	25/02/2025	0,5	R$ 201,17
491	FEV	2025	I4/02/2025	TJPA-MEM-2025/09039	ALBINESIO DA SILVA DUARTE	SERVIDOR(A)	192317	597.219.362-00	MILITAR	COORDENADORIA MILITAR	BELEM/PA	BREVES, MELGAÇO E BAGRE/PA	REALIZAR SEGURANÇA DA EQUIPE DA AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJO	15 A 22/02/2025	7,5	R$ 4.592,05
492	FEV	2025	I4/02/2025	TJPA-MEM-2025/09039	JOSE NILSON MENDONÇA DO AMARAL	SERVIDOR(A)	92541	293.629.462-20	MILITAR	COORDENADORIA MILITAR	BELEM/PA	BREVES, MELGAÇO E BAGRE/PA	REALIZAR SEGURANÇA DA EQUIPE DA AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJO	15 A 22/02/2025	7,5	R$ 4.592,05
493	FEV	2025	I4/02/2025	TJPA-MEM-2025/09039	OSMAR SANTA BRIGIDA DOS SANTOS	SERVIDOR(A)	181731	410.651.742-68	MILITAR	COORDENADORIA MILITAR	BELEM/PA	BREVES, MELGAÇO E BAGRE/PA	REALIZAR SEGURANÇA DA EQUIPE DA AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJO	15 A 22/02/2025	7,5	R$ 4.592,05
494	FEV	2025	I4/02/2025	TJPA-MEM-2025/09039	SUELEM LIRA DOS SANTOS	SERVIDOR(A)	115088	864.921.602-15	MILITAR	COORDENADORIA MILITAR	BELEM/PA	BREVES, MELGAÇO E BAGRE/PA	REALIZAR SEGURANÇA DA EQUIPE DA AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJO	15 A 22/02/2025	7,5	R$ 4.592,05
495	FEV	2025	I4/02/2025	TJPA-MEM-2025/09039	VÂNIA CRISTINA COSTA SILVA	SERVIDOR(A)	226301	935.695.302-30	MILITAR	COORDENADORIA MILITAR	BELEM/PA	BREVES, MELGAÇO E BAGRE/PA	REALIZAR SEGURANÇA DA EQUIPE DA AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJO	15 A 22/02/2025	7,5	R$ 4.592,05
496	FEV	2025	I4/02/2025	TJPA-OFI-2025/00579	RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	SERVIDOR(A)	65943	303.082.322-91	ANALISTA JUDICIARIO	ABAETETUBA	ABAETETUBA/PA	IGARAPE-MIRI/PA E MOJU/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	21/02/2025	0,5	R$ 209,17
497	FEV	2025	I4/02/2025	TJPA-MEM-2025/09179	AUGUSTO CESAR DOROTEU DE VASCONCELOS	SERVIDOR(A)	85685	723.399.691-15	ANALISTA JUDICIARIO	SANTAREM	SANTAREM/PA	MOJUI DOS CAMPOS/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	14/02/2025	0,5	R$ 209,17
498	FEV	2025	I4/02/2025	TJPA-MEM-2025/09179	GESSICA DE AGUIAR LIMA	SERVIDOR(A)	221121	004.050.132-99	ANALISTA JUDICIARIO	SANTAREM	SANTAREM/PA	MOJUI DOS CAMPOS/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	14/02/2025	0,5	R$ 209,17
499	FEV	2025	I4/02/2025	TJPA-MEM-2025/09179	VIVIANE RODRIGUES PEREIRA	SERVIDOR(A)	173193	660.581.712-53	ANALISTA JUDICIARIO	SANTAREM	SANTAREM/PA	MOJUI DOS CAMPOS/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	14/02/2025	0,5	R$ 209,17
500	FEV	2025	I7/02/2025	TJPA-MEM-2025/09495	SHAKIRA RIBEIRO DA SILVA	SERVIDOR(A)	152153	615.693.562-20	ANALISTA JUDICIARIO	CAPANEMA	CAPANEMA/PA	SÃO JOAO DE PIRABAS, AUGUSTO CORREA, OUREM, QUATIPURU, PRIMAVERA E CAPITAO POÇO	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	17, 18 a 19, 20, 21, 24, 25, 27 A 28/02/2025	5,5	R$ 2.591,77
501	FEV	2025	I7/02/2025	TJPA-MEM-2025/09495	LESSANDRO PINHEIRO RIBEIRO	COLABORADOR(A)		789.446.352-34	MOTORISTA CEDIDO	CAPANEMA	CAPANEMA/PA	SÃO JOAO DE PIRABAS, AUGUSTO CORREA, OUREM, QUATIPURU, PRIMAVERA E CAPITAO POÇO	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA SERVIDOR DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	17, 18 a 19, 20, 21, 24, 25, 27 A 28/02/2025	5,5	R$ 3.900,82
502	FEV	2025	I7/02/2025	TJPA-OFI-2025/00705	JOSE HENRIQUE AFFONSO FERREIRA MIRANDA	SERVIDOR(A)	189243	807.024.222-15	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	GARRAFAO DO NORTE	GARRAFAO DO NORTE/PA	NOVA ESPERANÇA DO PIRIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	17 A 21, 24 A 25 E 27 A 28/02/2025	7,5	R$ 4.010,25
503	FEV	2025	I7/02/2025	TJPA-MEM-2025/09307	JOAO PAULO PORTUGAL DE FARIA	SERVIDOR(A)	116335	007.500.031-89	ANALISTA JUDICIARIO	MARABA	MARABA/PA	TUCURUI/PA	AUXILIAR MAGISTRADA EM INSPEÇAO JUDICIAL E AUDIENCIA	19 A 21/02/2025	2,5	R$ 1.336,75
504	FEV	2025	I7/02/2025	TJPA-MEM-2025/09499	VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR	SERVIDOR(A)	40320	319.233.482-72	ANALISTA JUDICIARIO	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	BELEM/PA	INHANGAPI, MARACANA E BONITO/PA	VISTORIAR OS SERVIÇOS DE MANUTENCAO PREDIAL	26 A 28/02/2025	2,5	R$ 1.336,75
505	FEV	2025	I7/02/2025	TJPA-MEM-2025/09544	CARLO GUSTAVO DA CUNHA MARTINS	SERVIDOR(A)	149772	437.164.582-87	CHEFE DA DIVISAO DE PROJETOS	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	BELEM/PA	SANTO ANTONIO DO TAUA/PA	VISTORIAR AS INSTALACOES LOGICAS DO FORUM	21/02/2025	0,5	R$ 209,17
506	FEV	2025	I7/02/2025	TJPA-MEM-2025/09506	ALACY PENA DE SOUSA	SERVIDOR(A)	48984	377.650.192-87	OFICIAL DE JUSTICA AD HOC	SANTA LUZIA DO PARA	SANTA LUZIA DO PARA/PA	CACHOEIRA DO PIRIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	17 A 22/02 E 24/02 A 01/03/2025	11,0	R$ 6.347,14
507	FEV	2025	I8/02/2025	TJPA-REQ-2025/00826	ANTONIO BENEDITO RUFINO DOS SANTOS	SERVIDOR(A)	11517	159.363.762-49	ATENDENTE JUDICIARIO	SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE FROTA	BELEM/PA	URUARA/PA	REALIZAR PERMUTA DO VEICULO OFICIAL	17 A 20/02/2025	3,5	R$ 1.868,54
508	FEV	2025	I8/02/2025	TJPA-REQ-2025/02037	ISAQUE BATISTA LEITE	SERVIDOR(A)	25100	265.760.742-04	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	RIO MARIA	RIO MARIA/PA	BANNACH/PA	CUMPRIR MANDADOS	17 A 18/02/2025	1,5	R$ 772,96
509	FEV	2025	I8/02/2025	TJPA-MEM-2025/09835	ANDERSON UCHOA DA SILVA	SERVIDOR(A)	212032	867.844.632-34	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO	COORDENADORIA DE IMPRENSA	BELEM/PA	BREVES E BAGRE/PA	REALIZAR COBERTURA JORNALISTICA E FOTOGRAFICA NA INSTALAÇAO DO PONTO INCLUSAO DIGITAL	19 A 22/02/2025	3,5	R$ 2.045,99
510	FEV	2025	I8/02/2025	TJPA-MEM-2025/09835	CHARLES MENEZES BARROS	MAGISTRADO(A)	22969	123.410.268-42	JUIZ AUXILIAR DA CONCILIAÇÃO DE PRECATORIOS	COORDENADORIA DE IMPRENSA	BELEM/PA	BREVES E BAGRE/PA	REALIZAR COBERTURA JORNALISTICA E FOTOGRAFICA NA INSTALAÇAO DO PONTO INCLUSAO DIGITAL	19 A 22/02/2025	3,5	R$ 3.700,90

511	FEV	2025	I8/02/2025	TJPA-MEM-2025/09672	CLAUDIO LUIS DA SILVA CABRAL	SERVIDOR(A)	116467	575.815.682-53	ANALISTA JUDICIARIO	SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA DE REDES	BELEM/PA	TAILANDIA/PA	FINALIZAR A INSTALAÇAO DE WIFI	23 A 25/02/2025	2,5	R$ 1.482,20
512	FEV	2025	I8/02/2025	TJPA-MEM-2025/09102	VICTOR DE OLIVEIRA ALMEIDA	SERVIDOR(A)	91031	894.203.735-68	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	REDENÇAO	REDENÇAO/PA	CUMARU DO NORTE/PA	CUMPRIR MANDADOS	20/02/2025	0,5	R$ 209,17
513	FEV	2025	I8/02/2025	TJPA-MEM-2025/09791	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	MAGISTRADO(A)	82708	532.296.145-34	JUIZ(A) DE DIREITO	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PIÇARRA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	20 A 22/02/2025	2,5	R$ 2.516,53
514	FEV	2025	I8/02/2025	TJPA-MEM-2025/09791	GEISIANE DOS REIS FILHO RODRIGUES	SERVIDOR(A)	162558	002.601.292-83	ASSESSORA DE JUIZ	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PIÇARRA/PA	AUXILIAR MAGISTRADA EM INSPEÇAO JUDICIAL E AUDIENCIA	20 A 22/02/2025	2,5	R$ 1.482,20
515	FEV	2025	I8/02/2025	TJPA-MEM-2025/09791	EUZIANE PEREIRA DA SILVA	REQUISITADO(A)		698.241.692-53	CEDIDO	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PIÇARRA/PA	AUXILIAR MAGISTRADA EM INSPEÇAO JUDICIAL E AUDIENCIA	20 A 22/02/2025	2,5	R$ 1.773,10
516	FEV	2025	I8/02/2025	TJPA-MEM-2025/09791	KATIANE DE BRITO MOUTINHO	SERVIDOR(A)	162582	080.429.744-42	ANALISTA JUDICIARIO	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PIÇARRA/PA	AUXILIAR MAGISTRADA EM INSPEÇAO JUDICIAL E AUDIENCIA	20 A 22/02/2025	2,5	R$ 1.482,20
517	FEV	2025	I8/02/2025	TJPA-REQ-2025/01965	EDEVALDO DA LUZ AZEVEDO	SERVIDOR(A)	59919	402.272.862-00	ANALISTA JUDICIARIO	MARABA	MARABA/PA	SÃO JOAO DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	18/02/2025	0,5	R$ 209,17
518	FEV	2025	I8/02/2025	TJPA-O-FI-2025/00606	SARA HELENA COSTA BATISTA	SERVIDOR(A)	162086	899.684.762-34	ANALISTA JUDICIARIO	ABAETETUBA	ABAETETUBA/PA	IGARAPE-MIRI/PA E MOJU/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	21/02/2025	0,5	R$ 209,17
519	FEV	2025	I8/02/2025	TJPA-MEM-2025/03258-G	FRANCE SANTOS DA CRUZ	SERVIDOR(A)	58432	377.437.672-72	ANALISTA JUDICIARIO	COORDENADORIA ESTADUAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	BELEM/PA	BREVES, BAGRE E MELGAÇO/PA	DAR CONTINUIDADE NA AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJO	15 A 22/02/2025	7,5	R$ 4.592,05
520	FEV	2025	I8/02/2025	TJPA-MEM-2025/03258-G	PEDRO AUGUSTO DIAS BAIA	SERVIDOR(A)	108316	897.674.462-49	ANALISTA JUDICIARIO	COORDENADORIA ESTADUAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	BELEM/PA	BREVES, BAGRE E MELGAÇO/PA	DAR CONTINUIDADE NA AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJO	15 A 22/02/2025	7,5	R$ 4.592,05
521	FEV	2025	I8/02/2025	TJPA-MEM-2025/03258-G	GRAÇA HELENA BARBOSA DE ALMEIDA	SERVIDOR(A)	162159	627.066.912-04	ANALISTA JUDICIARIO	COORDENADORIA ESTADUAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	BELEM/PA	BREVES, BAGRE E MELGAÇO/PA	DAR CONTINUIDADE NA AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJO	15 A 22/02/2025	7,5	R$ 4.592,05
522	FEV	2025	I8/02/2025	TJPA-MEM-2025/03258-G	CRISTINA DO SOCORRO SOUZA ALVES DA SILVA	SERVIDOR(A)	26085	263.323.962-53	ANALISTA JUDICIARIO	COORDENADORIA ESTADUAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	BELEM/PA	BREVES, BAGRE E MELGAÇO/PA	DAR CONTINUIDADE NA AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJO	15 A 22/02/2025	7,5	R$ 4.592,05
523	FEV	2025	I8/02/2025	TJPA-MEM-2025/09533	MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES	SERVIDOR(A)	170917	911.065.832-72	ANALISTA JUDICIARIO	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	BELEM/PA	SANTO ANTONIO DO TAUA/PA	FISCALIZAR CONCLUSAO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FORUM	21/02/2025	0,5	R$ 209,17
524	FEV	2025	I8/02/2025	TJPA-MEM-2025/09338	MAX JORGE MACHADO SANTOS	SERVIDOR(A)	161411	750.588.552-91	ANALISTA JUDICIARIO	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	BELEM/PA	SANTO ANTONIO DO TAUA/PA	FISCALIZAR CONCLUSAO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FORUM	21/02/2025	0,5	R$ 209,17
525	FEV	2025	I8/02/2025	TJPA-EXT-2025/00740	JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE	MAGISTRADO(A)	2526	058.002.422-91	DESEMBARGADOR(A)	OUVIDORIA AGRARIA	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO ACORDO DE COOPEÇÃO TECNICA.	17 A 18/02/2025	1,5	R$ 1.482,21
526	FEV	2025	I8/02/2025	TJPA-EXT-2025/00740	AGENOR CASSIO NASCIMENTO CORREIA DE ANDRADE	MAGISTRADO(A)	149314	828.137.102-10	JUIZ(A) DE DIREITO	OUVIDORIA AGRARIA	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO ACORDO DE COOPEÇÃO TECNICA.	17 A 18/02/2025	1,5	R$ 1.393,56
527	FEV	2025	I8/02/2025	TJPA-MEM-2025/03258-H	BRUNO FELIPPE ESPADA	MAGISTRADO(A)	197114	082.702.787-77	JUIZ(A) DE DIREITO	MELGAÇO	MELGAÇO/PA	BREVES/PA	DAR CONTINUIDADE NA AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJO	17 A 21/02/2025	4,5	R$ 4.326,12
528	FEV	2025	I9/02/2025	TJPA-MEM-2025/03258	THIAGO FERNANDES ESTEVAM DOS SANTOS	MAGISTRADO(A)	190489	019.094.391-26	JUIZ(A) DE DIREITO	PORTEL	PORTEL/PA	BREVES, MELGAÇO E BAGRE/PA	DAR CONTINUIDADE NA AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJO	15 A 22/02/2025	7,5	R$ 7.695,03
529	FEV	2025	I9/02/2025	TJPA-MEM-2025/09998	ELIZABETH CRISTINA NASCIMENTO BRANCH	SERVIDOR(A)	116777	433.428.842-15	ANALISTA JUDICIARIO	TUCURUI	TUCURUI/PA	NOVO REPARTIMENTO/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	27 A 28/02/2025	1,5	R$ 772,96
530	FEV	2025	I9/02/2025	TJPA-MEM-2025/08982	ROBERTO DA SILVA FRAZ	REQUISITADO(A)	182184	002.192.862-21	REQUISITADO - NIVEL FUNDAMENTAL	BRAGANÇA	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	19/02/2025	0,5	R$ 354,62
531	FEV	2025	I9/02/2025	TJPA-MEM-2025/03258-J	LEONARDO DE NORONHA TAVARES	MAGISTRADO(A)	132	063.560.012-91	DESEMBARGADOR(A)	COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	BELEM/PA	BREVES, MELGAÇO E BAGRE/PA	DAR CONTINUIDADE NA AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJO	15 A 22/02/2025	7,5	R$ 8.138,28
532	FEV	2025	I9/02/2025	TJPA-MEM-2025/03258-J	ANA LUCIA BENTES LYNCH	MAGISTRADO(A)	5266	147.440.742-00	JUIZ(A) DE DIREITO	VICE-PRESIDENCIA	BELEM/PA	BREVES, MELGAÇO E BAGRE/PA	DAR CONTINUIDADE NA AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJO	15 A 22/02/2025	7,5	R$ 8.138,28
533	FEV	2025	I9/02/2025	TJPA-MEM-2025/03258-J	AMANDA DANIELLE GOMES SANTOS	SERVIDOR(A)	96504	791.769.172-15	ASSESSORA DO JUIZADO ESPECIAL	COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	BELEM/PA	BREVES, MELGAÇO E BAGRE/PA	DAR CONTINUIDADE NA AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJO	15 A 22/02/2025	7,5	R$ 4.592,05

534	FEV	2025	I9/02/2025	TJPA-MEM-2025/03258-J	JOSE VIEIRA PINHEIRO	SERVIDOR(A)	181579	307.754.502-00	COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	BELEM/PA	BREVES, MELGAÇO E BAGRE/PA	DAR CONTINUIDADE NA AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJO	15 A 22/02/2025	7,5	R$ 4.592,05
535	FEV	2025	I9/02/2025	TJPA-MEM-2025/03258-J	MARCOS RAMALHO JUNIOR	SERVIDOR(A)	120324	056.182.814-81	COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	BELEM/PA	BREVES, MELGAÇO E BAGRE/PA	DAR CONTINUIDADE NA AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJO	15 A 22/02/2025	7,5	R$ 4.592,05
536	FEV	2025	I9/02/2025	TJPA-MEM-2025/03258-J	EMILIO TADEU VALE DE BRITO	SERVIDOR(A)	112950	381.771.022-49	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	COORDENADORIA DE CERIMONIAL	BELEM/PA	BREVES, MELGAÇO E BAGRE/PA	DAR CONTINUIDADE NA AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJO	15 A 22/02/2025	7,5	R$ 4.592,05
537	FEV	2025	I9/02/2025	TJPA-MEM-2025/03258-J	WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE	SERVIDOR(A)	35661	189.334.242-53	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	COORDENADORIA DE CERIMONIAL	BELEM/PA	BREVES, MELGAÇO E BAGRE/PA	DAR CONTINUIDADE NA AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJO	15 A 22/02/2025	7,5	R$ 4.592,05
538	FEV	2025	I9/02/2025	TJPA-MEM-2025/03258-J	ERIKA DE FATIMA DE MIRANDA NUNES	SERVIDOR(A)	147613	576.813.922-20	SUBCOORDENADOR DE IMPRENSA	COORDENADORIA DE CERIMONIAL	BELEM/PA	BREVES, MELGAÇO E BAGRE/PA	DAR CONTINUIDADE NA AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJO	15 A 22/02/2025	7,5	R$ 4.592,05
539	FEV	2025	I9/02/2025	TJPA-MEM-2025/03258-J	JOSEFA ANTONIA DE SOUSA DUTRA	SERVIDOR(A)	59900	210.817.272-68	ANALISTA JUDICIARIO	COORDENADORIA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA	BELEM/PA	BREVES, MELGAÇO E BAGRE/PA	DAR CONTINUIDADE NA AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJO	15 A 22/02/2025	7,5	R$ 4.592,05
540	FEV	2025	I9/02/2025	TJPA-MEM-2025/03258-J	GABRIELA NASCIMENTO ARAUJO	SERVIDOR(A)	152528	661.439.182-87	AUXILIAR JUDICIARIO	NUCLEO RESTAURATIVO ACOLHER	BELEM/PA	BREVES, MELGAÇO E BAGRE/PA	DAR CONTINUIDADE NA AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJO	15 A 22/02/2025	7,5	R$ 4.592,05
541	FEV	2025	I9/02/2025	TJPA-MEM-2025/03258-J	CARLA CRISTINA DE SOUZA ESTEVES	SERVIDOR(A)	168653	788.709.502-63	ANALISTA JUDICIARIO	NUCLEO RESTAURATIVO ACOLHER	BELEM/PA	BREVES, MELGAÇO E BAGRE/PA	DAR CONTINUIDADE NA AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJO	15 A 22/02/2025	7,5	R$ 4.592,05
542	FEV	2025	I9/02/2025	TJPA-MEM-2025/03258-J	RIANE CONCEIÇAO FERREIRA FREITAS	SERVIDOR(A)	41920	690.090.072-00	ANALISTA JUDICIARIO	CEVID	BELEM/PA	BREVES, MELGAÇO E BAGRE/PA	DAR CONTINUIDADE NA AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJO	15 A 22/02/2025	7,5	R$ 4.592,05
543	FEV	2025	I9/02/2025	TJPA-MEM-2025/03258-J	RENATA DA MOTA GIORDANO	SERVIDOR(A)	51292	592.147.752-49	ANALISTA JUDICIARIO	CEVID	BELEM/PA	BREVES, MELGAÇO E BAGRE/PA	DAR CONTINUIDADE NA AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJO	15 A 22/02/2025	7,5	R$ 4.592,05
544	FEV	2025	I9/02/2025	TJPA-REQ-2025-02170	GIOVANDRE ANTELO FELIX FEITOSA	SERVIDOR(A)	33529	402.857.902-34	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	SANTAREM	SANTAREM/PA	PRAINHA/PA	CUMPRIR MANDADOS	21 A 22/02/2025	1,5	R$ 918,41
545	FEV	2025	I9/02/2025	TJPA-MEM-2025/03258	NICOLAS CAGE CAETANO DA SILVA	MAGISTRADO(A)	190322	061.899.874-86	JUIZ(A) DE DIREITO	BREVES	BREVES/PA	BAGRE/PA	DAR CONTINUIDADE NA AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJO	10 A 15 E 17 A 18/02/2025	7,0	R$ 6.842,64
546	FEV	2025	I9/02/2025	TJPA-MEM-2025/03258	THADEU FAYAL FIQUEIREDO	SERVIDOR(A)	213519	024.739.362-26	ASSESSOR DE JUIZ	BREVES	BREVES/PA	BAGRE/PA	DAR CONTINUIDADE NA AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJO	10 A 15 E 17 A 18/02/2025	7,0	R$ 3.946,53
547	FEV	2025	I9/02/2025	TJPA-MEM-2025/09304	JESSINEI GONCALVES DE SOUZA	MAGISTRADO(A)	190420	081.783.356-03	JUIZ(A) DE DIREITO	MARABA	MARABA/PA	PARAUAPEBAS/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	19 A 21/02/2025	2,5	R$ 2.371,08
548	FEV	2025	I9/02/2025	TJPA-MEM-2025/08395	ANDRE LUIZ FILO-CREAO GARCIA DA FONSECA	MAGISTRADO(A)	36840	688.028.072-87	JUIZ(A) DE DIREITO	CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DA POSSE DA COMISSAO EXECUTIVA DO COLEGIO PERMANENTE DE CORREGEDORAS E CORREGEDORES	19 A 20/02//2025	1,5	R$ 1.482,21
549	FEV	2025	I9/02/2025	TJPA-MEM-2025/10312	CARLO GUSTAVO DA CUNHA MARTINS	SERVIDOR(A)	149772	437.164.582-87	CHEFE DA DIVISAO DE PROJETOS	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	BELEM/PA	CONCORDIA DO PARA/PA	VISTORIAR OS SERVIÇOS DE MANUTENCAO PREDIAL	25/02/2025	0,5	R$ 209,17
550	FEV	2025	20/02/2025	TJPA-MEM-2025/010252	AUGUSTO CESAR DOROTEU DE VASCONCELOS	SERVIDOR(A)	85685	723.399.691-15	ANALISTA JUDICIARIO	SANTAREM	SANTAREM/PA	MOJUI DOS CAMPOS/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	21/02/2025	0,5	R$ 209,17
551	FEV	2025	20/02/2025	TJPA-MEM-2025/010252	GESSICA DE AGUIAR LIMA	SERVIDOR(A)	221121	004.050.132-99	ANALISTA JUDICIARIO	SANTAREM	SANTAREM/PA	MOJUI DOS CAMPOS/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	21/02/2025	0,5	R$ 209,17
552	FEV	2025	20/02/2025	TJPA-MEM-2025/010252	VILMAR DURVAL MACEDO JUNIOR	MAGISTRADO(A)	149381	531.983.952-91	JUIZ(A) DE DIREITO	ALENQUER	ALENQUER/PA	SANTAREM/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	24 A 27/02/2025	3,5	R$ 3.348,60
553	FEV	2025	20/02/2025	TJPA-MEM-2025/09770	MAX JORGE MACHADO SANTOS	SERVIDOR(A)	161411	750.588.552-91	ANALISTA JUDICIARIO	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	BELEM/PA	TAILANDIA/PA	VISTORIAR AS INSTALAÇOES ELETRICAS DO FORUM	27 A 28/02/2025	1,5	R$ 772,96
554	FEV	2025	20/02/2025	TJPA-MEM-2025/09880	BRUNO BOTELHO CARDOSO	SERVIDOR(A)	205257	703.810.972-34	ANALISTA JUDICIARIO	SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA DE REDES	BELEM/PA	SANTO ANTONIO DO TAUA/PA	REALIZAR MUDANÇA DOS ATIVOS DE REDE LOGICA	20 A 21/02/2025	1,5	R$ 772,96
555	FEV	2025	20/02/2025	TJPA-MEM-2025/09299	YAN YURI FERREIRA LIMA	SERVIDOR(A)	150584	005.237.732-69	ASSESSOR	COORDENADORIA DE ATEDIMENTO AO USUARIO	BELEM/PA	REDENÇÃO E PARAUAPEBAS/PA	EXECUTAR O PROJETO SAREF (SISTEMA DE APRESENTAÇAO REMOTA E RECONHECIMENTO FACIAL)	23/02 A 01/03/2025	6,5	R$ 3.882,81
556	FEV	2025	20/02/2025	TJPA-MEM-2025/09299	MARCELO FARIAS DAS CHAGAS	SERVIDOR(A)	59994	573.760.262-15	ASSESSOR	COORDENADORIA DE ATEDIMENTO AO USUARIO	BELEM/PA	REDENÇÃO E PARAUAPEBAS/PA	EXECUTAR O PROJETO SAREF (SISTEMA DE APRESENTAÇAO REMOTA E RECONHECIMENTO FACIAL)	23/02 A 01/03/2025	6,5	R$ 3.842,81

557	FEV	2025	20/02/2025	TJPA-MEM-2025/09950	ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOITTA KOURY	MAGISTRADO(A)	37840	190.277.372-15	JUIZ(A) DE DIREITO	SALINOPOLIS	SALINOPOLIS/PA	SÃO JOAO DE PIRABAS/PA	REALIZAR ANALISE PROCESSUAL E AUDIENCIAS	25 A 27/02/2025	2,5	R$ 2.371,08
558	FEV	2025	20/02/2025	TJPA-MEM-2025/09866	MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES	SERVIDOR(A)	170917	911.065.832-72	ANALISTA JUDICIARIO	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	BELEM/PA	CONCORDIA DO PARA/PA	FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	25/02/2025	0,5	R$ 209,17
559	FEV	2025	20/02/2025	TJPA-MEM-2025/10264	JOSE RODRIGO KEMPNER	SERVIDOR(A)	143952	658.012.702-30	ANALISTA JUDICIARIO	ALTAMIRA	ALTAMIRA/PA	URUARA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	26 A 28/02/2025	2,5	R$ 1.312,75
560	FEV	2025	20/02/2025	TJPA-MEM-2025/010252	VIVIANE RODRIGUES PEREIRA	SERVIDOR(A)	173193	660.581.712-53	ANALISTA JUDICIARIO	SANTAREM	SANTAREM/PA	MOJUI DOS CAMPOS/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	21/02/2025	0,5	R$ 209,17
561	FEV	2025	20/02/2025	TJPA-REQ-2025/02227	RONNEY CARVALHO DOS SANTOS	SERVIDOR(A)	91103	003.624.281-07	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	CONCEIÇAO DO ARAGUAIA	CONCEIÇAO DO ARAGUAIA/PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA	CUMPRIR MANDADOS	24 A 28/02/2025	4,5	R$ 2.464,33
562	FEV	2025	20/02/2025	TJPA-EXT-2025/00481	DIEGO BAPTISTA LEITÃO	SERVIDOR(A)	123030	517.039.982-00	SECRETARIO DE INFORMATICA	SECRETARIA DE INFORMATICA	BELEM/PA	VITORIA/ES	PARTICIPAR DO 13° ENCONTRO NACIONAL DE TRIBUNAIS ESTADUAIS UARIOS DE PJE	26 A 29/02/2025	3,5	R$ 2.045,99
563	FEV	2025	20/02/2025	TJPA-EXT-2025/00481	CARLOS DIEGO POJO DE BRITO SOUZA	SERVIDOR(A)	67555	773.056.202-20	CHEFE DA DIVISAO DE SISTEMAS JUDICIAIS	SECRETARIA DE INFORMATICA	BELEM/PA	VITORIA/ES	PARTICIPAR DO 13° ENCONTRO NACIONAL DE TRIBUNAIS ESTADUAIS UARIOS DE PJE	26 A 29/02/2025	3,5	R$ 2.045,99
564	FEV	2025	20/02/2025	TJPA-OFI-2025/00611	ANDREA GIRARD DA SILVA ALVES	SERVIDOR(A)	152111	884.897.362-00	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL	CASTANHAL/PA	MARACANA/PA, SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA E CURUÇA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	20, 21, 24, 27 E 28/02/2025	2,5	R$ 1.005,85
565	FEV	2025	20/02/2025	TJPA-OFI-2025/00611	LEYDE LELMA VIEIRA DA CONCEIÇAO	SERVIDOR(A)	130451	647.157.362-68	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL	CASTANHAL/PA	MARACANA/PA, SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA E CURUÇA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	20, 21, 24, 27 E 28/02/2025	2,5	R$ 1.045,85
566	FEV	2025	20/02/2025	TJPA-MEM-2025/10002	JOÃO PAULO PORTUGAL DE FARIA	SERVIDOR(A)	116335	007.500.031-89	ANALISTA JUDICIARIO	MARABA	MARABA/PA	JACUNDA/PA	AUXILIAR MAGISTRADA EM INSPEÇAO JUDICIAL E AUDIENCIA	26 A 27/02/2025	1,5	R$ 772,96
567	FEV	2025	21/02/2025	TJPA-MEM-2025/03258	BRUNO DAMASCENO	SERVIDOR(A)	97535	732.054.862-34	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	FORUM CRIMINAL	BELEM/PA	BREVES/PA	EXECUTAR O PROJETO SANAR	13 A 24/02/2025	11,5	R$ 6.992,66
568	FEV	2025	21/02/2025	TJPA-MEM-2025/03258	EDVALDO DOS SANTOS LIMA JUNIOR	SERVIDOR(A)	41572	699.414.081-49	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	FORUM CRIMINAL	BELEM/PA	BREVES/PA	EXECUTAR O PROJETO SANAR	13 A 24/02/2025	11,5	R$ 6.992,66
569	FEV	2025	21/02/2025	TJPA-MEM-2025/03258	RONALDO LUIZ TAVARES PAMPOLHA	SERVIDOR(A)	493	176.016.062-87	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	FORUM CRIMINAL	BELEM/PA	BREVES/PA	EXECUTAR O PROJETO SANAR	13 A 24/02/2025	11,5	R$ 6.992,66
570	FEV	2025	21/02/2025	TJPA-MEM-2025/03258	MARCELO AUGUSTO SOUSA RODRIGUES	SERVIDOR(A)	54437	377.489.802-25	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	FORUM CRIMINAL	ICOARACI/PA	BREVES/PA	EXECUTAR O PROJETO SANAR	13 A 24/02/2025	11,5	R$ 6.992,66
571	FEV	2025	21/02/2025	TJPA-REQ-2025/02056	ANTONIO RAILSON SILVA FELIX	SERVIDOR(A)	195499	012.538.412-25	OFICIAL DE JUSTIÇA AD HOC	BRAGANÇA	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	24, 25, 26, 27 E 28/02/2025	2,5	R$ 1.045,85
572	FEV	2025	21/02/2025	TJPA-MEM-2025/08948	MARIANA TRIPAC MILEO CAMARA	SERVIDOR(A)	172774	000.151.362-1	ANALISTA JUDICIARIO	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	BELEM/PA	BAIAO/PA	ACOMPANHAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇAO PREDIAL EXECUTADOS NO FORUM	19 A 20/02/2025	1,5	R$ 772,96
573	FEV	2025	21/02/2025	TJPA-MEM-2025/10356	LURDILENE BARBARA SOUZA NUNES	MAGISTRADO(A)	197203	467.559.693-20	JUIZ(A) DE DIREITO	NOVO REPARTIMENTO	NOVO REPARTIMENTO/PA	TUCURUI/PA	PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO AO INSTITUTO MEDICO LEGAL - IML	21/02/2025	0,5	R$ 416,04
574	FEV	2025	21/02/2025	TJPA-MEM-2025/10356	PEDRO LOPES VIEIRA NETO	SERVIDOR(A)	217174	018.470.362-01	ASSESSORA DE JUIZ	NOVO REPARTIMENTO	NOVO REPARTIMENTO/PA	TUCURUI/PA	AUXILIAR MAGISTRADA EM INSPEÇAO JUDICIAL E AUDIENCIA	21/02/2025	0,5	R$ 209,17
575	FEV	2025	21/02/2025		NÃO UTILIZADA								NÃO UTILIZADA			
576	FEV	2025	21/02/2025	TJPA-MEM-2025/09999	JESSINEI GONCALVES DE SOUZA	MAGISTRADO(A)	190420	081.783.356-03	JUIZ(A) DE DIREITO	MARABA	MARABA/PA	PARAUAPEBAS/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	26 A 27/02/2025	1,5	R$ 1.393,56
577	FEV	2025	21/02/2025	TJPA-REQ-2025/01044	WESLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	SERVIDOR(A)	221341	059.236.513-19	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	URUARA	URUARA/PA	PLACAS/PA	CUMPRIR MANDADOS	22/02 A 01/03/2025	7,5	R$ 4.592,05
578	FEV	2025	21/02/2025	TJPA-REQ-2025/02307	VICTOR BARRETO RAMPAL	MAGISTRADO(A)	204030	026.354.623-30	JUIZ(A) DE DIREITO	TAILANDIA	TAILANDIA/PA	COLARES/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	24/02/2025	0,5	R$ 416,04
579	FEV	2025	24/02/2025	TJPA-OFI-2025/00497	ANA CLAUDIA GOES DA SILVA	SERVIDOR(A)	59277	484.770.362-68	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL	CASTANHAL/PA	MARCANÃ E SANTAREM NOVO/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	26 A 28/02/2025	2,5	R$ 1.336,75
580	FEV	2025	24/02/2025	TJPA-OFI-2025/00497	INEZ TRINDADE NUNES	SERVIDOR(A)	59293	398.210.722-91	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL	CASTANHAL/PA	MARCANÃ E SANTAREM NOVO/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	26 A 28/02/2025	2,5	R$ 1.336,75
581	FEV	2025	24/02/2025	TJPA-OFI-2025/00497	JOSIELMA FREITAS MIRANDA	SERVIDOR(A)	160580	664.634.912-68	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL	CASTANHAL/PA	MARCANÃ E SANTAREM NOVO/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	26 A 28/02/2025	2,5	R$ 1.336,75
582	FEV	2025	24/02/2025	TJPA-OFI-2025/00497	JOYCE DA SILVA ARAUJO	SERVIDOR(A)	59285	655.985.712-34	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL	CASTANHAL/PA	MARCANÃ E SANTAREM NOVO/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	26 A 28/02/2025	2,5	R$ 1.336,75

583	FEV	2025	24/02/2025	TJPA-MEM-2025/10437	DERIVAN AUGUSTO DOS SANTOS REIS	SERVIDOR(A)	205354	002.253.432-66	ANALISTA JUDICIARIO	ALTAMIRA	ALTAMIRA/PA	BRASIL NOVO/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	26, 27 E 28/02/2025	1,5	R$ 627,51
584	FEV	2025	24/02/2025	TJPA-MEM-2025/10347	CHARBEL ABDON HABER JEHA	MAGISTRADO(A)	148946	891.311.342-20	JUIZ(A) DE DIREITO	TAILANDIA	TAILANDIA/PA	PARAGOMINAS/PA	REALIZAR VISITA TECNICA NAS AREAS DE CONFLITOS AGRARIOS PARA DILIGENCIAS DA COMISSAO DE SOLUÇOES FUNDIARIAS	24 A 27/02/2025	3,5	R$ 3.348,60
585	FEV	2025	24/02/2025	TJPA-MEM-2025/10347	FRANCISCO VECIO DE ARAUJO	SERVIDOR(A)	42720	078.149.683-72	REQUISITADO - NIVEL SUPERIOR	TAILANDIA	TAILANDIA/PA	PARAGOMINAS/PA	REALIZAR VISITA TECNICA NAS AREAS DE CONFLITOS AGRARIOS PARA DILIGENCIAS DA COMISSAO DE SOLUÇOES FUNDIARIAS	24 A 27/02/2025	3,5	R$ 1.900,54
586	FEV	2025	24/02/2025	TJPA-OFI-2025/00716	JERUSA MATOS DA SILVA	SERVIDOR(A)	116645	591.730.172-72	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL	CASTANHAL/PA	MARACANA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	12/03/2025	0,5	R$ 209,17
587	FEV	2025	24/02/2025	TJPA-MEM-2025/10471	MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA	MAGISTRADO(A)	113255	134.796.168-28	JUIZ(A) DE DIREITO	SANTAREM	SANTAREM/PA	ORIXIMINA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	13 A 14/03/2025	1,5	R$ 1.393,56
588	FEV	2025	24/02/2025	TJPA-MEM-2025/10062	LIZABELLE BRAGA CARLUCCI	SERVIDOR(A)	221562	714.783.532-87	ANALISTA JUDICIARIO	SANTAREM	SANTAREM/PA	ORIXIMINA/PA	AUXILIAR MAGISTRADA EM INSPEÇAO JUDICIAL E AUDIENCIA	09 A 14/03/2025	5,5	R$ 3.173,57
589	FEV	2025	24/02/2025	TJPA-MEM-2025/10471	ADELCIDES VASCONCELOS MARINHO	SERVIDOR(A)	46701	617.469.242-68	ANALISTA JUDICIARIO	SANTAREM	SANTAREM/PA	ORIXIMINA/PA	AUXILIAR MAGISTRADA EM INSPEÇAO JUDICIAL E AUDIENCIA	13 A 14/03/2025	1,5	R$ 772,96
590	FEV	2025	24/02/2025	TJPA-O-FI-2025/00713	JERUSA MATOS DA SILVA	SERVIDOR(A)	116645	591.730.172-72	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL	CASTANHAL/PA	MARACANA, CURUÇA E INHANGAPI/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	06, 14, 20 E 21/03/2025	2,0	R$ 836,68
591	FEV	2025	24/02/2025	TJPA-O-FI-2025/00713	ALDENIR SILVA DA ROCHA	SERVIDOR(A)	88048	289.120.982-68	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL	CASTANHAL/PA	MARACANA, CURUÇA E INHANGAPI/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	06, 14, 20 E 21/03/2025	2,0	R$ 836,68
592	FEV	2025	24/02/2025	TJPA-MEM-2025/10316	RAFAELA DE JESUS MENDES MORAIS	MAGISTRADO(A)	113654	003.673.673-27	JUIZ(A) DE DIREITO	CASTANHAL	CASTANHAL/PA	PARAGOMINAS/PA	COMO COMPLEMENTO DE DIARIAS PAGAS ATRAVES DA PORTARIA N.0461/2025-SGP, DE I2/02/2025	27/02/2025	1,0	R$ 977,52
593	FEV	2025	24/02/2025	TJPA-MEM-2025/10316	JOEL DOS SANTOS GOMES JUNIOR	SERVIDOR(A)	90468	698.107.102-91	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL	CASTANHAL/PA	PARAGOMINAS/PA	COMO COMPLEMENTO DE DIARIAS PAGAS ATRAVES DA PORTARIA N.0462/2025-SGP, DE I2/02/2025.	27/02/2025	1,0	R$ 555,79
594	FEV	2025	24/02/2025	TJPA-MEM-2025/10316	ANA LUISA SANTOS ROCHA	SERVIDOR(A)	223115/5	523.343.682-53	ASSESSORA DE JUIZ	CASTANHAL	CASTANHAL/PA	PARAGOMINAS/PA	COMO COMPLEMENTO DE DIARIAS PAGAS ATRAVES DA PORTARIA N.0463/2025-SGP, DE I2/02/2025.	27/02/2025	1,0	R$ 563,79
595	FEV	2025	24/02/2025	TJPA-REQ-2025/02054	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	SERVIDOR(A)	911111	685.586.782-00	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	BRAGANÇA	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	25, 26, 27, 28/02 E 01, 07, 10, 11, 13 E 14/03/2025	5,0	R$ 2.237,15
596	FEV	2025	24/02/2025	TJPA-MEM-2025/09684	FRANCISCO VECIO DE ARAUJO	SERVIDOR(A)	42720	078.149.683-72	REQUISITADO - NIVEL SUPERIOR	NUCLEO DE GESTAO DE CONFLITOS FUNDIARIOS	BELEM/PA	SANTANA DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR PERICIA	09 A 15/03/2025	6,5	R$ 3.882,81
597	FEV	2025	24/02/2025	TJPA-MEM-2025/10380	VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR	SERVIDOR(A)	40320	319.233.482-72	ANALISTA JUDICIARIO	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	BELEM/PA	BRAGANÇA/PA, AUGUSTO CORREA/PA, PEIXE-BOI/PA, BONITO/PA E OUREM/PA	FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	10 A 14/03/2025	4,5	R$ 2.464,33
599	FEV	2025	24/02/2025	TJPA-MEM-2025/09774	ANTONIO EDERALDO VIEIRA DE SOUZA	SERVIDOR(A)	33480	254.397.232-34	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	MARABA	MARABA/PA	BREU BRANCO/PA	CUMPRIR MANDADOS	25/02/2025	0,5	R$ 209,17
600	FEV	2025	24/02/2025	TJPA-MEM-2025/09774	ROBERTO GILSON PEREIRA DE SOUZA	SERVIDOR(A)	57142	375.446.592-91	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	MARABA	MARABA/PA	BREU BRANCO/PA	CUMPRIR MANDADOS	25/02/2025	0,5	R$ 209,17
601	FEV	2025	25/02/2025	TJPA-MEM-2025/10832	BEM-HUR SOUSA DA SILVA	SERVIDOR(A)	57754	520.551.162-15	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	CONCEIÇAO DO ARAGUAIA	CONCEIÇAO DO ARAGUAIA/PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA	CUMPRIR MANDADOS	25 A 28/02/2025	3,5	R$ 1.900,54
602	FEV	2025	25/02/2025	TJPA-MEM-2025/09675	ROBERTO DA SILVA FRAZ	REQUISITADO(A)	182184	002.192.862-21	REQUISITADO - NIVEL FUNDAMENTAL	BRAGANÇA	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR OFICIO JUDICIAL	24/02/2025	0,5	R$ 354,62
603	FEV	2025	25/02/2025	TJPA-MEM-2025/10982	NAIARA CRISTINA SERRÃO MIRANDA	SERVIDOR(A)	152161	008.300.222-79	ANALISTA JUDICIARIO	BREVES	GURUPA/PA	COLARES/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	09 A 14/03/2025	4,5	R$ 2.464,33
604	FEV	2025	25/02/2025	TJPA-REQ-2025/02359	YASSER FELIX GAZEL	SERVIDOR(A)	189294	813.951.322-91	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	MELGAÇO	MELGAÇO/PA	BREVES/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA REVISAO E MANUTENÇAO EM OFICINA CREDENCIADA	26 A 27/02/2025	1,5	R$ 772,96
605	FEV	2025	25/02/2025	TJPA-MEM-2025/10063	LIZABELLE BRAGA CARLUCCI	SERVIDOR(A)	221562	714.783.532-87	ANALISTA JUDICIARIO	SANTAREM	SANTAREM/PA	OBIDOS/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	09 A 14/03/2025	5,5	R$ 3.173,57
606	FEV	2025	25/02/2025	TJPA-MEM-2025/11188	JOÃO PAULO PORTUGAL DE FARIA	SERVIDOR(A)	116335	007.500.031-89	ANALISTA JUDICIARIO	MARABA	MARABA/PA	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA	AUXILIAR MAGISTRADA EM INSPEÇAO JUDICIAL E AUDIENCIA	06 A 07/03/2025	1,5	R$ 772,96
607	FEV	2025	25/02/2025	TJPA-MEM-2025/10117	CLAUDIA LUCIA VASCONCELOS DA SILVA	SERVIDOR(A)	88480	457.902.642-04	ANALISTA JUDICIARIO	SANTAREM	SANTAREM/PA	OBIDOS/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	09 A 14/03/2025	5,5	R$ 3.173,57

608	FEV	2025	25/02/2025	TJPA-MEM-2025/10073	SUZANE LEÃO VAZ	SERVIDOR(A)	152021	005.507.702-16	ANALISTA JUDICIARIO	BREVES	BREVES/PA	ANAJAS/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	23 A 28/03/2025	5,5	R$ 3.173,57
609	FEV	2025	26/02/2025	TJPA-REQ-2025/02154	DECIO DE LIMA OLIVEIRA	SERVIDOR(A)	57070	658.776.752-49	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	ALTAMIRA/PA	ALTAMIRA/PA	URUARA/PA	CUMPRIR MANDADOS	11 A 13/03/2025	2,5	R$ 1.336,75
610	FEV	2025	26/02/2025	TJPA-OFI-2025/00765	ANDREA GIRARD DA SILVA ALVES	SERVIDOR(A)	152111	884.897.362-00	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL	CASTANHAL/PA	CURUÇA, BUJARU, SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	07,13, 14, 17 E 18/03/2025	2.5	R$ 1.005,85
611	FEV	2025	26/02/2025	TJPA-OFI-2025/00765	LEYDE LELMA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	SERVIDOR(A)	130451	647.157.362-68	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL	CASTANHAL/PA	CURUÇA, BUJARU, SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	07,13, 14, 17 E 18/03/2025	2.5	R$ 1.005,85
612	FEV	2025	26/02/2025	TJPA-OFI-2025/00765	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	SERVIDOR(A)	68667	646.318.502-72	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL	CASTANHAL/PA	CURUÇA, BUJARU, SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	07,13, 14, 17 E 18/03/2025	2.5	R$ 1.045,85
613	FEV	2025	26/02/2025	TJPA-REQ-2025/02357	LUIS FELIPE OLIVEIRA DO CARMO	SERVIDOR(A)	213357	011.219.132-02	ANALISTA JUDICIARIO	CAPANEMA	CAPANEMA/PA	SÃO JOAO DE PIRABAS, CAPITAO POÇO, AUGUSTO CORREA E PRIMAVERA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	10, 12, 24, 26 E 28/03/2025	2,5	R$ 1.045,85
614	FEV	2025	26/02/2025	TJPA-REQ-2025/02357	NATALI DO SOCORRO LISBOA DA SILVA	REQUISITADO(A)	209911	011.903.012-88	MOTORISTA REQUISITADA	CAPANEMA	CAPANEMA/PA	SÃO JOAO DE PIRABAS, CAPITAO POÇO, AUGUSTO CORREA E PRIMAVERA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA SERVIDOR DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	10, 12, 24, 26 E 28/03/2025	2,5	R$ 1.045,85
615	FEV	2025	26/02/2025	TJPA-OFI-2025/00728	CLAUDIA CRISTINA SARDINHA DE SOUZA	SERVIDOR(A)	6867-5	510.661.732-49	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL	CASTANHAL/PA	MARACANA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	12/03/2025	0,5	R$ 209,17
616	FEV	2025	26/02/2025	TJPA-OFI-2025/00728	ANAIDIS DO SOCORRO DA SILVA TAVARES	SERVIDOR(A)	88137	572.018.972-68	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL	CASTANHAL/PA	MARACANA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	12/03/2025	0,5	R$ 209,17
617	FEV	2025	26/02/2025	TJPA-MEM-2025/11018	CARLOS ROBERTO DA SILVA MATIAS	SERVIDOR(A)	63282	330.344.602-44	MOTORISTA	SECÇÃO DE CONTROLE DE FROTA	BELEM/PA	BRAGANÇA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA EQUIPE TECNICA DA SECRETARIA DE INFORMATICA	26 A 27/02/2025	1,5	R$ 772,96
618	FEV	2025	26/02/2025	TJPA-MEM-2025/11496	JOÃO PAULO BARBOSA NETO	MAGISTRADO(A)	190501	029.361.613-20	JUIZ(A) DE DIREITO	ITUPIRANGA	ITUPIRANGA/PA	BRAGANCA/PA	REALIZAR SESSAO DE JURI	25 A 27/02/2025	2,5	R$ 2.371,08
619	FEV	2025	26/02/2025	TJPA-MEM-2025/11132	CLAUDIO LUIS DA SILVA CABRAL	SERVIDOR(A)	116467	575.815.682-53	ANALISTA JUDICIARIO	SECRETARIA DE INFORMATICA	BELEM/PA	AUGUSTO CORREA/PA	REALIZAR MUDANÇA DOS EQUIPAMENTOS DE REDE E LINKS DE INTERNET NO FORUM	12/03/2025	2,5	R$ 3.319,02
620	FEV	2025	26/02/2025	TJPA-MEM-2025/11002	ROBERTO DA SILVA FRAZ	REQUISITADO(A)	182184	002.192.862-21	REQUISITADO - NIVEL FUNDAMENTAL	BRAGANÇA	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	06/03/2025	0,5	R$ 354,62
621	FEV	2025	26/02/2025	TJPA-OFI-2025/00807	RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	SERVIDOR(A)	65943	303.082.322-91	ANALISTA JUDICIARIO	ABAETETUBA	ABAETETUBA/PA	IGARAPE-MIRI/PA E MOJU/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	06, 20, 24 E 26/03/2025	2,0	R$ 836,68
622	FEV	2025	26/02/2025	TJPA-MEM-2025/10838	CRISTIANO NERI DA SILVA	SERVIDOR(A)	207292	026.716.233-21	ANALISTA JUDICIARIO	SECRETARIA DE INFORMATICA	BELEM/PA	FARO/PA	VISTORIAR AS INSTALAÇOES LOGICAS	10 A 15/03/2025	5,5	R$ 3.173,57
623	FEV	2025	26/02/2025	TJPA-MEM-2025/11109	JESSINEI GONCALVES DE SOUZA	MAGISTRADO(A)	190420	081.783.356-03	JUIZ(A) DE DIREITO	REDENÇAO	REDENÇAO/PA	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	06 A 07/03/2025	1,5	R$ 1.393,56
624	FEV	2025	26/02/2025	TJPA-MEM-2025/11231	MARIO ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO	SERVIDOR(A)	20893	369.900.782-00	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	ITAITUBA	ITAITUBA/PA	TRAIRAO/PA	CUMPRIR MANDADOS	10 A 16/03/2025	6,5	R$ 3.882,81
625	FEV	2025	26/02/2025	TJPA-MEM-2025/09776	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA VENTURA	SERVIDOR(A)	143782	008.367.222-21	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	BELEM/PA	ORIXIMINA/PA	REALIZAR VISTORIA DAS GARANTIAS POS CONTRATO 021/2024	11 A 14/03/2025	3,5	R$ 1.900,54
626	FEV	2025	26/02/2025	TJPA-REQ-2025/02387	DECIO DE LIMA OLIVEIRA	SERVIDOR(A)	57070	658.776.752-49	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	ALTAMIRA	ALTAMIRA/PA	URUARA/PA	CUMPRIR MANDADOS	06 A 07/03/2025	1,5	R$ 772,96
627	FEV	2025	26/02/2025	TJPA-MEM-2025/10997	JOÃO PAULO PORTUGAL DE FARIA	SERVIDOR(A)	116335	007.500.031-89	ANALISTA JUDICIARIO	MARABA	MARABA/PA	TUCURUI/PA	AUXILIAR MAGISTRADA EM INSPEÇAO JUDICIAL E AUDIENCIA	12 A 13/03/2025	1,5	R$ 772,96
628	FEV	2025	26/02/2025	TJPA-MEM-2025/09883	MAX JORGE MACHADO SANTOS	SERVIDOR(A)	161411	750.588.552-91	ANALISTA JUDICIARIO	SECRETATARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	BELEM/PA	SANTAREM/PA	FISCALIZAR AS INSTALAÇOES ELETRICAS DO NOVO FORUM	13 A 14/03/2025	1,5	R$ 772,96
629	FEV	2025	26/02/2025	TJPA-EXT-2025/00952	VERENA MAGALHAES DO NASCIMENTO	SERVIDOR(A)	190748	861.813.862-20	ASSESSORA MILITAR	COORDENADORIA MILITAR	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO I ENCONTRO NACIONAL DA MULHER POLICIAL JUDICIAL	12 A 15/03/2025	2,5	R$ 2.045,99
630	FEV	2025	26/02/2025	TJPA-EXT-2025/00470	CHARLES MENEZES BARROS	MAGISTRADO(A)	22969	123.410.268-42	JUIZ(A) AUXILIAR	COORDENADORIA DE PRECATORIOS	BELEM/PA	PORTO VELHO/RO	PARTICIPAR DO I ENCONTRO DE INOVACAO DE RONDONIA	19 A 22/03/2025	3,5	R$ 3.700,90

631	FEV	2025	27/02/2025	TJPA-OFI-2025/00616	ANA CLAUDIA GOES DA SILVA	SERVIDOR(A)	59277	484.770.362-68	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL	CASTANHAL/PA	SANTA MARIA DO PARA, SÃO MIGUEL ,DO GUAMA, MARACANA E CURUÇA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	06, 07, 11 A 13, 17 A 18 E 26 A 28/03/2025	7,5	R$ 3.864,80
632	FEV	2025	27/02/2025	TJPA-OFI-2025/00616	JOSIELMA FREITAS MIRANDA	SERVIDOR(A)	160580	664.634.912-68	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL	CASTANHAL/PA	SANTA MARIA DO PARA, MARACANA. MARAPANIM E CURUÇA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	06, 10, 11 a 13, 20 E 26 A 28/03/2025	6,5	R$ 3.301,01
633	FEV	2025	27/02/2025	TJPA-OFI-2025/00616	INEZ TRINDADE NUNES	SERVIDOR(A)	59293	398.210.722-91	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL	CASTANHAL/PA	SANTA MARIA DO PARA, MARAPANIM E CURUÇA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	06, 07, 11 a 13, 17 A 18 E 26 A 28/03/2025	7,5	R$ 3.864,80
634	FEV	2025	27/02/2025	TJPA-OFI-2025/00616	JOYCE DA SILVA ARAUJO	SERVIDOR(A)	59285	655.985.712-34	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL	CASTANHAL/PA	SANTA MARIA DO PARA, SÃO MIGUEL DO GUAMA, E CURUÇA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	06, 10, 11 A 12, 20 E 26 A 27/03/2025	4,5	R$ 2.173,43
635	FEV	2025	27/02/2025	TJPA-MEM-2025/10231	MARCEL ESPIRITO SANTO CARVALHO LOBATO	SERVIDOR(A)	32840	262.857.972-34	ANALISTA JUDICIARIO	ABAETETUBA	ABAETETUBA/PA	IGARAPE-MIRI/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	06, 10, 13 E 20/03/2025	2,0	R$ 836,68
636	FEV	2025	27/02/2025	TJPA-MEM-2025/11691	ARTENIZIA FERREIRA COELHO	SERVIDOR(A)	32840	262.857.972-34	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	SANTA LUZIA DO PARA	SANTA LUZIA DO PARA/PA	CACHOEIRA DO PIRIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	06 A 07/03/2025	1,5	R$ 772,96
637	FEV	2025	27/02/2025	TJPA-MEM-2025/11691	SILVANA AZEVEDO SANTOS	SERVIDOR(A)	88072	734.331.102-63	ANALISTA JUDICIARIO	ABAETETUBA	ABAETETUBA/PA	IGARAPE MIRI E MOJU/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	06, 12, 13, 17, 20, 24 E 26/03/2025	3,5	R$ 1.464,19
638	FEV	2025	27/02/2025	TJPA-MEM-2025/11165	HELWAANY VIEIRA ALCÂNTARA	SERVIDOR(A)	210722	699.657.492-72	MILITAR	COORDENADORIA MILITAR	BELEM/PA	ABAETETUBA/PA	REALIZAR SEGURANCA DE MAGISTRADO	26 A 27/02 E 19 A 20/03/2025	3,0	R$ 1.545,92
639	FEV	2025	27/02/2025	TJPA-MEM-2025/08919	MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS	MAGISTRADO(A)	1309	037.223.762-20	DESEMBARGADOR(A)	GABINETE DE DESEMBARGO	BELEM/PA	FLORIANOPOLIS/SC	PARTICIPAR DO CONSEPRE E RECEBER HOMENAGEM AOS EX PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS	25 A 27/03/2025	2,5	R$ 2.518,83
640	FEV	2025	27/02/2025	TJPA-EXT-2025/01086	RICARDO FERREIRA NUNES	MAGISTRADO(A)	647	055.817.612-72	DESEMBARGADOR(A)	GABINETE DE DESEMBARGO	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DA PALESTRA INTITULADA CONSTITUIÇOES DEMOCRATICAS E DEMOCRATIZACAO DO JUDICIARIO	18/03/2025	0,5	R$ 445,59
641	FEV	2025	27/02/2025	TJPA-EXT-2025/01086	ANTONIO DA SILVA PEREIRA NETO	SERVIDOR(A)	54003	704.408.402-87	COORDENADOR DE GABINETE	GABINETE DE DESEMBARGO	BELEM/PA	BRASILIA/DF	AUXILIAR MAGISTRADA EM INSPEÇAO JUDICIAL E AUDIENCIA	18/03/2025	0,5	R$ 209,17
642	FEV	2025	28/02/2025	TJPA-OFI-2025/00806	SARA HELENA COSTA BATISTA	SERVIDOR(A)	162086	899.684.762-34	ANALISTA JUDICIARIO	ABAETETUBA	ABAETETUBA/PA	IGARAPE MIRI E MOJU/PA	CUMPRIR MANDADOS	10, 13, 19, 26 E 27/03/2025	2,5	R$ 1.045,85
643	FEV	2025	28/02/2025	TJPA-REQ-2025/02547	OMAR JOSE MIRANDA CHERPINSKI	MAGISTRADO(A)	39284	697.194.549-20	JUIZ(A) DE DIREITO	NOVA TIMBOTEUA	NOVA TIMBOTEUA/PA	COLARES/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	17 A 21/03/2025	4,5	R$ 4.326,12
644	FEV	2025	28/02/2025	TJPA-MEM-2025/11857	ODINANDRO GARCIA CUNHA	MAGISTRADO(A)	158585	605.404.942-91	JUIZ(A) DE DIREITO	JURUTI	JURUTI/PA	OBIDOS/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	05 A 07/03/2025	2,5	R$ 2.371,08
645	FEV	2025	28/02/2025	TJPA-MEM-2025/11857	GILVAN GOMES DA SILVA	REQUISITADO(A)	205303	414.478.322-72	CEDIDO	JURUTI	JURUTI/PA	OBIDOS/PA	AUXILIAR MAGISTRADA EM INSPEÇAO JUDICIAL E AUDIENCIA	05 A 07/03/2025	2,5	R$ 1.773,10
646	FEV	2025	28/02/2025	TJPA-MEM-2025/11728	CHARBEL ABDON HABER JEHA	MAGISTRADO(A)	148946	891.311.342-20	JUIZ(A) DE DIREITO	TAILANDIA	TAILANDIA/PA	SANTA LUZIA DO PARA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	05 A 07/03/2025	2,5	R$ 2.371,08
647	FEV	2025	28/02/2025	TJPA-REQ-2025/02358	LUIS FELIPE OLIVEIRA DO CARMO	SERVIDOR(A)	213357	011.219.132-02	ANALISTA JUDICIARIO	CAPANEMA	CAPANEMA/PA	BONITO, SALINOPOLIS, OUREM E BRAGANÇA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	06, 07, 13, 14 e 31/03/2025	2,5	R$ 1.045,85
648	FEV	2025	28/02/2025	TJPA-REQ-2025/02358	LESSANDRO PINHEIRO RIBEIRO	COLABORADOR(A)		789.446.352-34	MOTORISTA CEDIDO	CAPANEMA	CAPANEMA/PA	BONITO, SALINOPOLIS, OUREM E BRAGANÇA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA SERVIDOR DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	06, 07, 13, 14 e 31/03/2025	2,5	R$ 1.773,10
649	FEV	2025	28/02/2025	TJPA-MEM-2025/12186	VILMAR DURVAL MACEDO JUNIOR	MAGISTRADO(A)	149381	531.983.952-91	JUIZ(A) DE DIREITO	ALENQUER	ALENQUER/PA	SANTAREM/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	06 a 07/03/2025	1,5	R$ 1.393,56
650	FEV	2025	28/02/2025	TJPA-REQ-2025/02625	ENIL PEDROSO REPOLHO	SERVIDOR(A)	207241	786.689.562-72	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	URUARA	URUARA/PA	PLACAS/PA	CUMPRIR MANDADOS	03 a 09/03/2025	6,5	R$ 4.028,26

Protocolo: 1175860

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.641 DE 12 DE MARÇO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Mem. nº 047/2025 - Gab. Militar/TCE/PA, protocolizado sob o Expediente nº 006236/2025,
R E S O L V E:
LOTAR o CB PM DEBERTON DO VALE MEIRELES, no Gabinete Militar deste Tribunal de Contas, a partir de 28 de fevereiro de 2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1176004

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 43.633, DE 11 DE MARÇO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 100/2025, de 10-03-2025, protocolizada sob o Expediente nº 006680/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora RENATA CLÁUDIA SANTOS SOUZA, Assessor de Tecnologia da Informação, matrícula nº 0101371, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 28-02-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1176033

PORTARIA Nº 43.635, DE 11 DE MARÇO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 105/2025, de 10-03-2025, protocolizada sob o Expediente nº 006711/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor FERNANDO MOREIRA DA COSTA NETO, Assessor Especial II, matrícula nº 0101394, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 27-02-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1176022

PORTARIA Nº 43.634, DE 11 DE MARÇO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 104/2025, de 10-03-2025, protocolizada sob o Expediente nº 006705/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOSÉ AVELINO RIBEIRO SOBRINHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100360, 01 (um) dia de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 28-02-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1176024

PORTARIA Nº 43.632, DE 11 DE MARÇO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 96/2025, de 06-03-2025, protocolizada sob o Expediente nº 006440/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor DURVAL DOS SANTOS SILVA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100361, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 27-02-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1176040

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 43.637, DE 11 DE MARÇO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 12/2025 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o Expediente nº 006459/2025,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100383, para substituir o servidor ROBERTO CARLOS MENDONÇA BARROS, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100160, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-03-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1175989

PORTARIA Nº 43.638, DE 11 DE MARÇO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2025 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o Expediente nº 006462/2025,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor ADELINO OLIVEIRA MARTINS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100174, para substituir o servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA FILHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100333, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-03-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1175985

PORTARIA Nº 43.636, DE 11 DE MARÇO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 11/2025 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o Expediente nº 006453/2025,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor PAULO SÉRGIO MONTEIRO LOPES, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0100047, para substituir o servidor WALMIR DOMINGUES PINTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100055, no serviço de vigilância, no período de 01 a 31-03-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1175995

PORTARIA Nº 43.640, DE 11 DE MARÇO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2025-6ªCCG, protocolizado sob o Expediente nº 006595/2025,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor ROGÉRIO DE ASSIS TEIXEIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101682, para exercer, em substituição, a função gratificada de Gerente de Fiscalização, durante o impedimento da titular, ISABELLA PINTO FIGUEIREDO, no período de 17 a 31-03-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1175979

PORTARIA Nº 43.613, DE 07 DE MARÇO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 11/2025-SEPGE, protocolizado sob o expediente nº 006260/2025,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora JULIANA BULGARELLI MENDES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101765, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica, durante o impedimento da titular, IZABELLE SANTOS GUIMARÃES FRAZÃO DE SOUSA, no período de 11 a 14-03-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1175975

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 16/2024
TERMO ADITIVO: 01
DATA DO TERMO: 12/03/2025
OBJETO: Ampliação do quantitativo de serviços previstos no Contrato original em 20,35% (vinte vírgula trinta e cinco por cento)
VALOR DO ADITIVO: R$ 402.969,85 (quatrocentos e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a conta da seguinte

dotação orçamentária:
UO: 020101
Funcional Programática: 1/01/032/1529/8571
PI: 411PLSSDAN3
Natureza: 449039
Fonte: 01500.000001
CONTENÇÃO DE CRÉDITO: 2025020101FICHA000068
CONTRATADA: Tavares Engenharia E Pavimentação Engypav Ltda, CNPJ sob o nº 07.322.276/0001-35
ENDEREÇO: Sede na Estrada do Caixa Pará, nº 120, Levilândia, CEP. 67.015-520, Ananindeua-PA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO: Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Protocolo: 1175928

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da competência instituída pelo Ato nº 97 - Plenário do TCE/PA, considerando o Documento de Oficialização de Demanda e o Termo de Referência presentes no
Expediente nº 004412/2025 - TCE/PA, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e da Nota Técnica 003/2025 - CONJUR/SEADM, ratifica a Dispensa de Licitação para aquisição de vinte (20) ventiladores para atender Coordenadoria de Patrimônio e a aquisição de duas (2) lavadoras industriais para atender a Coordenadoria de Administração Predial do TCE/PA.
Belém - PA, 12 de março de 2025
Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração do TCE-PA

Protocolo: 1175977

DIÁRIA

PORTARIA Nº 43.356, DE 12 DE MARÇO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 26/2025 – GAB.CRECCL, protocolizado sob o Expediente nº 004605/2025.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, para participar da posse do novo Procurador de Justiça do MP do Amapá, em Macapá/AP, concedendo-lhe 1 (uma) diárias e ½ (meia), para o período de 20 a 21-02-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1175997

OUTRAS MATÉRIAS

Instrumento Substitutivo de Contrato
Nota de Empenho da Despesa: 2025.020101NE000469
Valor: R$ 1.696,00 (um mil e seiscentos e noventa e seis reais)
Data de Emissão: 10/03/2025
Objeto: Aquisição de mangueira de alta pressão compatível com lavadora a industrial para uso profissional.
Evento: 400091
UO: 02101
Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267
Fonte: 01500.000001
Natureza de Despesa: 339030
Fundamento Legal: Lei n. º14.133/2021
Contratada: M. M. ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS – ME, CNPJ: 01219642000149
Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS S/N, 0000
Secretária de Administração: Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Protocolo: 1176016

Instrumento Substitutivo de Contrato
Nota de Empenho da Despesa: 2025.020101NE000468
Valor: R$ 12.850,00 (doze mil e oitocentos e cinquenta reais)
Data de Emissão: 10/03/2025
Objeto: Aquisição de ventiladores para atender a coordenadoria de patrimônio e a aquisição de lavadoras industriais para atender a coordenadoria de administração predial do TCE-PA.
Evento: 400091
UO: 02101
Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267
Fonte: 01500.000001
Natureza de Despesa: 449052
Fundamento Legal: Lei n. º14.133/2021
Contratada: M. M. ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS – ME, CNPJ: 01219642000149
Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS S/N, 0000
Secretária de Administração: Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Protocolo: 1176005

ATO Nº 97
(PROCESSO Nº 002189/2025)
Altera o Ato nº 69 (Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Pará), promovendo reforma administrativa e funcional.
O Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 37 e 280, do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de restruturação administrativa;
CONSIDERANDO proposta da Presidência, conforme consta da Ata da Sessão Ordinária nº 6.043, desta data,
RESOLVE unanimemente PROMULGAR o seguinte ATO;
Art. 1º O Art. 2º, II, "a" e "c", III, "a" e "b"; art. 4º; art. 5º; art. 7º, IX, X; art. 22, parágrafo único; "Seção VI"; arts. 26, 27 e 28; "Seção VIII"; art. 31; art. 32, V e parágrafo único; "Seção IX"; art. 33; art. 34, XII e parágrafo único; art. 35, I; "Subseção I"; art. 36, V; art. 37, I e II; "Seção X"; art. 42; art.43, parágrafo único; art. 44, I; "Subseção I"; art. 45, I, III, IX, X; art. 46, I, II; art. 47, IV; art. 49, XI; art. 50, VII; art. 52; art. 54, I; art. 55, caput; art. 60; art. 62, I; art. 63, I; art. 69; art.70, parágrafo único; art. 71, IV; art. 72, I, II; art. 75; do Regulamento dos Serviços Auxiliares anexo ao Ato nº 69/2014, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º (...)
II - Na atividade de assessoramento, vinculadas à Presidência:
a) Consultoria Jurídica;
(...)
c) Auditoria Interna.
III - Na atividade de gestão, vinculadas à Presidência:
a) Secretaria Geral do Tribunal Pleno (SEGETPL);
b) Secretaria Geral de Controle Externo (SEGECEX);" (NR)
"Art. 4º Compete aos Subsecretários e ao Subchefe da Consultoria Jurídica substituírem os titulares das unidades de serviços auxiliares no exercício de suas atribuições, em suas ausências ou impedimentos." (NR)
"Art. 5º A Assessoria Técnico-Jurídica (ATJ) das unidades relacionadas no inciso III, do art. 2º e nos incisos II, III e IV do art. 51-C será coordenada pelo respectivo Subsecretário." (NR)
"Art. 7º (...)
IX - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos e convênios firmados pelo Tribunal, cuja gestão esteja a cargo da unidade, com o apoio da Assessoria Técnico-Jurídica da Secretaria de Administração;
X - propor à Secretaria de Gestão de Pessoas a realização de cursos e seminários para aprimoramento dos trabalhos;" (NR)
"Art. 22. (...)
Parágrafo único. O Presidente colocará à disposição de cada Conselheiro os servidores solicitados, sem prejuízo das indicações para os cargos comissionados a que se refere o caput deste artigo. (NR)"
"SEÇÃO VI
CONSULTORIA JURÍDICA" (NR)
"Art. 26. A Consultoria Jurídica (CONJU), unidade de assessoramento subordinada diretamente à Presidência, tem por finalidade assessorar, emitir parecer e prestar assistência jurídica interna ao Presidente, aos Conselheiros, aos Auditores e às unidades integrantes dos Serviços Auxiliares." (NR)
"Art. 27. Compete à Consultoria Jurídica (CONJU):
I - coordenar, organizar, orientar e distribuir os trabalhos pertinentes à Consultoria Jurídica;
II - preparar as informações necessárias para subsidiar a defesa judicial do Tribunal pela Procuradoria-Geral do Estado do Pará;
III - coordenar e acompanhar os processos judiciais e administrativos em todas as esferas, mediante assessoramento à Procuradoria-Geral do Estado do Pará;
IV - coordenar a prestação da assistência jurídica às unidades de trabalho do Tribunal;
V - emitir e coordenar a emissão de manifestações jurídicas em demandas administrativas do Tribunal;
VI - proceder à triagem, classificação e arquivamento de expedientes e processos;
VII - responder a consultas internas e dar orientações, em sua área de competência;
VIII - prestar assessoramento jurídico aos projetos administrativos de interesse do Tribunal, quando solicitado pela Presidência;" (NR)
"Art. 28. A Consultoria Jurídica (CONJU) possui uma Gerência de Expediente, à qual compete:
I - prestar apoio à Consultoria Jurídica;
II - elaborar e encaminhar as correspondências e demais documentos de interesse da Consultoria Jurídica;
III - desempenhar, no âmbito da Consultoria Jurídica, as competências relacionadas nos incisos VI e VII do art. 7º, bem como consolidar as informações da Consultoria Jurídica para o relatório previsto no inciso XI do referido artigo." (NR)
"SEÇÃO VIII
AUDITORIA INTERNA" (NR)
"Art. 31. A Auditoria Interna (AUDIN), unidade de assessoramento subordinada diretamente à Presidência, tem por finalidade avaliar a execução do orçamento do Tribunal em todos os aspectos, bem como executar os demais procedimentos correlatos com as funções de auditoria interna." (NR)
"Art. 32. Compete à Auditoria Interna (AUDIN):
(...)
V - realizar fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, decorrentes do plano anual de auditoria interna (PAINT) previamente aprovado pela Presidência;
(...)

Parágrafo Único. A Auditoria Interna será dirigida por um Auditor Interno, competindo-lhe as atividades da Auditoria Interna referidas neste Regulamento." (NR)
"SEÇÃO IX
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO" (NR)
"Art. 33. A Secretaria Geral do Tribunal Pleno (SEGETPL), unidade de gestão subordinada diretamente à Presidência, tem por finalidade secretariar as sessões do Tribunal Pleno e das Câmaras, assessorando o Presidente, os Conselheiros, os Auditores e os Representantes do Ministério Público de Contas durante as realizações das mesmas, bem como adotar todas as demais medidas necessárias ao bom e regular funcionamento do Colegiado, zelando pela organização, divulgação e publicação dos atos que lhes são pertinentes." (NR)
"Art. 34. Compete à Secretaria Geral do Tribunal Pleno:
(...)
XII - fazer cumprir os prazos regimentais no andamento dos processos, quando em tramitação na Secretaria Geral do Tribunal Pleno;
(...)
Parágrafo único. A Secretaria Geral do Tribunal Pleno será dirigida por um Secretário-Geral com auxílio de um Subsecretário, competindo-lhes as atividades da Secretaria Geral referidas neste Regulamento, e conta com as funções gratificadas constantes do Anexo I. "(NR)
"Art. 35. A Secretaria Geral do Tribunal Pleno possui a seguinte estrutura:
I - Assessoria Técnico-Jurídica;" (NR)
"Subseção I
Das Competências das Unidades da Secretaria Geral do Tribunal Pleno" (NR)
"Art. 36. Compete à Assessoria Técnico-Jurídica:
(...)
V - consolidar os relatórios de atividades da SEGETPL, previsto no inciso XI do art. 7º." (NR)
"Art. 37. (...)
I - prestar apoio à SEGETPL;
II - elaborar e encaminhar as correspondências e demais documentos de interesse da SEGETPL;" (NR)
"SEÇÃO X
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO"(NR)
"Art. 42. A Secretaria Geral de Controle Externo (SEGECEX), unidade de gestão subordinada diretamente à Presidência, tem por finalidade gerenciar as atividades de controle externo, exercendo a fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial da Administração Estadual, bem como assessorar os Conselheiros e os Auditores no exercício das funções que lhes são afetas."(NR)
"Art. 43. Compete à Secretaria Geral de Controle Externo:
(...)
Parágrafo único. A SEGECEX será dirigida por um Secretário Geral de Controle Externo com o auxílio do Subsecretário, competindo-lhes as atividades da Secretaria Geral de Controle Externo referidas neste Regulamento, e conta com as funções gratificadas constantes do Anexo I." (NR)
"Art. 44. A Secretaria Geral de Controle Externo possui a seguinte estrutura:
I - Assessoria Técnico-Jurídica;" (NR)
"Subseção I
Das Competências das Unidades da Secretaria Geral de Controle Externo" (NR)
"Art. 45. Compete à Assessoria Técnico-Jurídica:
I - assegurar que os trabalhos da SEGECEX sejam tecnicamente realizados e compatíveis com as normas legais e regulamentares;
(...)
III - assessorar o Secretário-Geral de Controle Externo nas ações inerentes à sua área de atuação;
(...)
IX - elaborar e encaminhar ao Secretário-Geral de Controle Externo o Plano Anual de Fiscalização, para aprovação do Tribunal Pleno;
X - consolidar os relatórios de atividades da SEGECEX, previstos no inciso XI do art. 7º. " (NR)
"Art. 46. Compete à Gerência de Expediente:
I - prestar apoio à SEGECEX;
II - elaborar e encaminhar as correspondências e demais documentos de interesse da SEGECEX;" (NR)
"Art. 47. (...)
IV - propor a inclusão de ações no Plano Anual de Fiscalização da SEGECEX, com vistas a instruir as Prestações de Contas Anuais dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado, no âmbito de sua competência;" (NR)
"Art. 49. (...)
XI - propor, quando da elaboração do Plano Anual de Fiscalização da SEGECEX, a inclusão de ações de fiscalização no âmbito de sua competência, em consonância com as diretrizes estratégicas do Tribunal." (NR)
"Art. 50. (...)
VII - propor a inclusão no Plano Anual de Fiscalização da SEGECEX de ações com vistas a instruir as Prestações de Contas Anuais dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado; "(NR)
"Art. 52. A Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN), unidade subordinada diretamente à Secretaria Geral da Presidência, tem por finalidade planejar, organizar, executar, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao suporte tecnológico, desenvolvimento e atualização de sistemas de informação, gestão e manutenção da infraestrutura de rede, bem como a implementação de medidas de segurança cibernética e proteção de dados". (NR)
"Art. 54.(...)
I - Assessoria Técnico-Jurídica;" (NR)
"Art. 55. Compete à Assessoria Técnico-Jurídica:"(NR)
"Art. 60. A Secretaria de Administração (SEADM), unidade subordinada diretamente à Secretaria Geral da Presidência, tem por finalidade planejar, gerir, executar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas do Tribunal, relativas a orçamento e finanças, logística e patrimônio e licitações e contratos." (NR)
"Art. 62. (...)
I - Assessoria Técnico-Jurídica;" (NR)
"Art. 63. Compete à Assessoria Técnico-Jurídica:
I – prestar assessoramento técnico-jurídico em assuntos relacionados à SEADM." (NR)
"Art. 69. A Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGPE), unidade subordinada diretamente à Secretaria Geral da Presidência, tem por finalidade planejar, organizar, executar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas do Tribunal relacionadas à gestão de pessoas. (NR)
"Art. 70. (...)
Parágrafo único. A SEGPE será dirigida por um Secretário de Gestão de Pessoas com o auxílio do Subsecretário, competindo-lhes as atividades da Secretaria de Gestão de Pessoas referidas neste Regulamento, e conta com as funções gratificadas constantes do Anexo I." (NR)
"Art. 71. (...)
IV - Coordenadoria de Registros e Benefícios Funcionais;" (NR)
"Art. 72. (...)
I - prestar apoio à SEGPE;
II - elaborar e encaminhar as correspondências e demais documentos de interesse da SEGPE;" (NR)
"Art. 75 Compete à Coordenadoria de Registros e Benefícios Funcionais (CRB):" (NR)
Art. 2º Ficam acrescidos o art. 2º, III, "g"; art. 5º, parágrafo único; art. 10, IV, e parágrafo único; arts. 13-A, 13-B e 13-C; art. 27, §§1º e 2º; art. 32, VIII, IX, X, XI, XII e XIII; art. 36, VI e VII; art. 45, XI e XII; "Seção X-A", arts. 51-A, 51-B, 51-C e 51-D; art. 55, VII e VIII; art. 61, VII, VIII, IX e X; art. 63, V e VI; art. 71, VI; art. 76-A; "Seção XV"; arts. 80 e 81; do Regulamento dos Serviços Auxiliares anexo ao Ato nº 69/2014, com as seguintes redações:
"Art. 2º (...)
III - (...)
g) Secretaria Geral da Presidência (SEGEPRE)." (NR)
"Art. 5º (...)
Parágrafo único. A Assessoria Técnico-Jurídica deverá observar os entendimentos jurídicos uniformizados e diretrizes emitidas pela Consultoria Jurídica".
"Art. 10. (...)
IV - Unidades Regionais de Representação.
Parágrafo único. O Gabinete Militar, unidade vinculada ao Gabinete da Presidência, tem atribuições definidas em legislação própria." (NR)
"Art. 13-A. As Unidades Regionais de Representações, subordinadas diretamente ao Gabinete da Presidência, têm por finalidade gerenciar e apoiar as atividades descentralizadas do Tribunal nas suas áreas de abrangência."(NR)
"Art. 13-B. Compete às Unidades Regionais de Representações:
I - atender e orientar os jurisdicionados, bem como o público interessado, quanto aos procedimentos relacionados ao funcionamento do Tribunal;
II - receber e informar aos aposentados ou pensionistas, bem como aos responsáveis, interessados ou procuradores sobre o andamento e situação de processos em tramitação no Tribunal, exceto os de caráter sigiloso;
III - agendar vistas a processos para apresentação de defesa;
IV - receber e encaminhar ao setor competente prestações de contas, solicitações e expedientes diversos;
V - classificar a documentação recebida, separando os documentos a serem protocolados das correspondências lacradas ou sigilosas, as quais devem ser encaminhadas a quem de direito;
VI - dar suporte logístico às equipes de fiscalização;
VII - apoiar os eventos e cursos promovidos pelo Tribunal em sua área de abrangência;
VIII - atender consultas sobre posição de dívida e emitir documento para regularização.
Parágrafo único. As Unidades Regionais de Representações serão dirigidas por um Diretor Regional de Representação, competindo-lhe as atividades da Representação referidas neste Regulamento." (NR)
"Art. 13-C. As Unidades Regionais de Representações poderão exercer, na forma regimental, as seguintes ações de fiscalização, quando solicitadas pela Secretaria Geral de Controle Externo e autorizadas pela Presidência:
I - instruir processos de prestações de contas e tomadas de contas de exercício ou gestão dos ordenadores de despesas, dirigentes e demais responsáveis pelos recursos estaduais;
II - instruir processos de prestação de contas dos ordenadores de despesas e demais responsáveis por Entidades Públicas que receberem recursos estaduais por meio de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres;
III - instruir processos de Tomadas de Contas Especiais;
IV - instruir processos de denúncias, recursos e outros;
V - realizar diligências e inspeções necessárias à instrução de processos." (NR)
"Art. 27. (...)
§1º A Consultoria Jurídica será dirigida pelo Chefe da Consultoria com o auxílio do Subchefe, competindo-lhes as atividades da CONJU referidas neste Regulamento, e conta com a função gratificada constante do Anexo I.
§2° Caberá à Consultoria Jurídica encaminhar à Procuradoria-Geral do Estado do Pará os subsídios necessários à defesa judicial em processos nos quais o TCE-PA figure como parte ou terceiro interessado". (NR)
"Art. 32. (...)

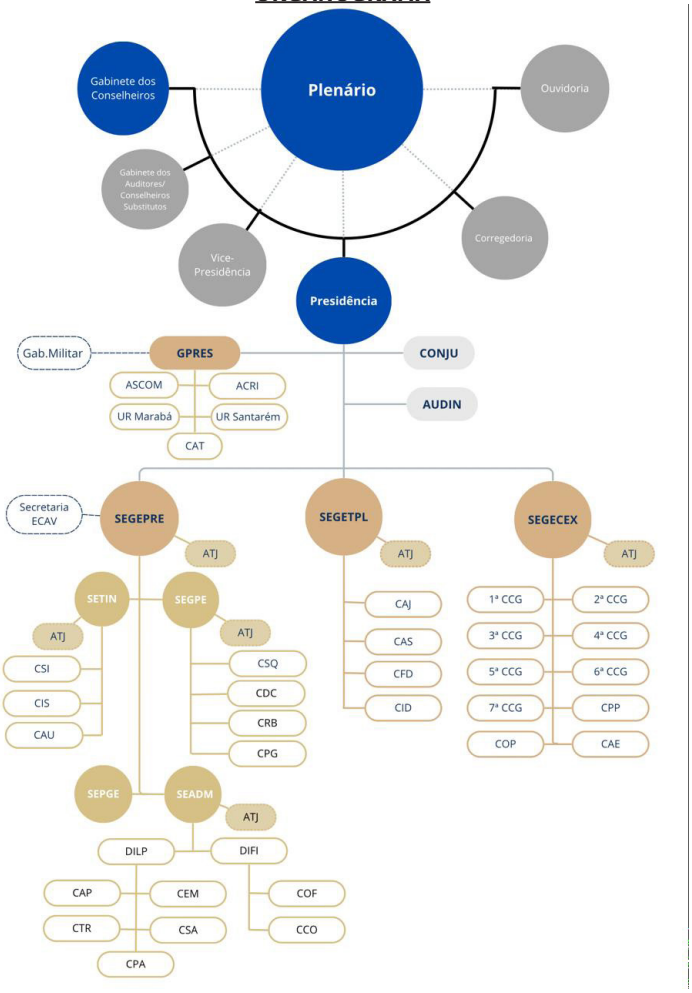
VIII - realizar, sistematicamente, mediante avaliações a verificação da regularidade dos procedimentos e sistemas adotados pelo TCE na prática da execução rotineira de suas atividades, bem como avaliar o grau de adequação às exigências legais e metas estabelecidas;
IX - prestar consultorias, independentes e objetivas, sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos;
X - desenvolver atividades de auditoria interna de pessoal, contábil, orçamentária, financeira, institucional, patrimonial e de gestão;
XI - aplicar sistemas e métodos relacionados ao acompanhamento da gestão e de auditorias, visando identificar inconsistências, falhas e fragilidades;
XII - comunicar à Presidência o resultado dos trabalhos de auditoria interna, ordinária ou especial, que consistirão de relatório com os objetivos e o escopo do trabalho, assim como as conclusões e recomendações;
XIII - estabelecer políticas e procedimentos buscando promover a aderência às normas internacionais para a prática profissional da atividade de auditoria interna, bem como incorporar as melhores práticas porventura identificadas em outras instituições." (NR)
"Art. 36 (...)
VI - elaborar minutas de documentos de contratação, convênios e instrumentos congêneres e atos normativos pertinentes às demandas da Secretaria a que se encontra atrelada;
VII - assessorar o Secretário na elaboração de informações técnico-jurídicas solicitadas por outras unidades internas;" (NR)
"Art. 45. (...)
XI - elaborar minutas de documentos de contratação, convênios e instrumentos congêneres e atos normativos pertinentes às demandas da Secretaria a que se encontra atrelada;
XII - assessorar o Secretário na elaboração de informações técnico-jurídicas solicitadas por outras unidades internas;" (NR)
"SEÇÃO X - A
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA" (NR)
"Art. 51-A. A Secretaria Geral da Presidência (SEGEPRE), unidade de gestão subordinada diretamente à Presidência, tem por finalidade planejar, organizar, coordenar e supervisionar as atividades e os projetos administrativos inerentes ao suporte e ao desenvolvimento institucional nas áreas de tecnologia da informação, gestão de pessoas, planejamento estratégico, planejamento institucional, administração orçamentária-financeira, logística e patrimônio, contratações e educação corporativa.
Art. 51-B. Compete à Secretaria Geral da Presidência (SEGEPRE):
I - planejar, organizar, controlar e coordenar as atividades, políticas e projetos administrativos inerentes às unidades subordinadas;
II - apoiar e supervisionar as atividades exercidas no âmbito de suas unidades organizacionais;
III - atuar na coordenação geral do processo do planejamento institucional e de formulação dos planos estratégicos, táticos e operacionais do Tribunal, avaliando a necessidade de revisão;
IV - coordenar a elaboração da proposta do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária, considerando o plano estratégico;
V - analisar as proposições relativas à estrutura, competência, organização e funcionamento das unidades do Tribunal, coordenando a implantação das alterações no desenho organizacional e a modernização administrativa estabelecidas no decorrer do processo de planejamento, submetendo para aprovação da Presidência;
VI - indicar ao Presidente os servidores que atuarão nas comissões permanentes;
VII - coordenar as atividades afetas à contratação e à celebração de contratos, convênios, acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres a serem firmados pelo TCE-PA;
VIII - analisar as recomendações da Auditoria Interna (AUDIN), consubstanciadas em relatórios de auditoria inerentes às atividades da SEGEPRE, promovendo a interação com as Secretarias envolvidas e a implementação das ações e/ou justificativas, se for o caso, informando ao órgão de controle;
IX - aprovar manuais e regulamentos relativos às atividades, aos processos de trabalho e aos projetos nas áreas de suporte e desenvolvimento institucional, no âmbito de suas unidades integrantes;
X - planejar, organizar, dirigir, coordenar e supervisionar as atividades e os projetos inerentes ao suporte e ao desenvolvimento institucional nas áreas de sua finalidade;
XI - participar da elaboração do Plano de Educação Corporativa do Tribunal e promover a coordenação geral das ações educacionais;
XII - exercer outras atividades inerentes à sua área de atuação, assim como dar apoio e inovar ações que permitam a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
XIII - exercer atividades de apoio ao Gabinete da Presidência deste Tribunal, relacionadas às suas atribuições, bem como aquelas que lhe forem delegadas por ato próprio; e,
XIV - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.
§1º. A SEGEPRE será dirigida por um Secretário-Geral da Presidência, competindo-lhe as atividades da Secretaria Geral da Presidência referidas neste Regulamento.
§2º. Em caso de ausências ou impedimentos, o titular da Secretaria Geral da Presidência será substituído por servidor designado pela Presidência.
Art. 51-C. A Secretaria Geral da Presidência possui a seguinte estrutura:
I - Assessoria Técnico–Jurídica;
II - Secretaria de Tecnologia da Informação;
III - Secretaria de Administração;
IV - Secretaria de Gestão de Pessoas; e,
V - Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.
Parágrafo único. A Secretaria da Escola de Contas Alberto Veloso (ECAV), unidade vinculada à Secretaria Geral da Presidência, tem atribuições definidas em ato próprio.
"Art. 51-D. Compete à Assessoria Técnico-Jurídica:
I - prestar assessoramento técnico-jurídico em assuntos relacionados à SEGEPRE;
II - elaborar as minutas de documentos de contratação, convênios e instrumentos congêneres e atos normativos pertinentes às demandas da Secretaria a que se encontra atrelada;
III - assessorar o Secretário na elaboração de informações técnico-jurídicas solicitadas por outras unidades internas;
IV - consolidar os relatórios de atividades da SEGEPRE, previsto no inciso XI do art. 7º." (NR)
"Art. 55. (...)
VII - elaborar minutas de documentos de contratação, convênios e instrumentos congêneres e atos normativos pertinentes às demandas da Secretaria a que se encontra atrelada;
VIII - assessorar o Secretário na elaboração de informações técnico-jurídicas solicitadas por outras unidades internas;" (NR)
"Art. 61. (...)
VII - decidir, após a manifestação da unidade requisitante e da Consultoria Jurídica deste Tribunal de Contas, os recursos interpostos em licitações;
VIII - autorizar a realização de procedimento licitatório;
IX - autorizar processos de contratação direta, dentro dos limites estabelecidos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021; e,
X - adjudicar e homologar licitações, na hipótese de ter sido interposto recurso." (NR)
"Art. 63. (...)
V - elaborar minutas de documentos de contratação, convênios e instrumentos congêneres e atos normativos pertinentes às demandas da Secretaria a que se encontra atrelada;
VI - assessorar o Secretário na elaboração de informações técnico-jurídicas solicitadas por outras unidades internas;" (NR)
"Art. 71. (...)
VI - Assessoria Técnico-Jurídica:" (NR)
"Art. 76-A. Compete à Assessoria Técnico-Jurídica:
I - apoiar e assessorar o Secretário na análise e na instrução de expedientes e processos de pessoal;
II - elaborar minutas de documentos de contratação, convênios e instrumentos congêneres e atos normativos pertinentes às demandas da Secretaria a que se encontra atrelada;
III - assessorar o Secretário na elaboração de informações técnico-jurídicas referentes a matéria de pessoal, que sejam solicitadas por outras unidades internas;
IV- consolidar os relatórios de atividades da SEGPE, previsto no inciso XI do art. 7º;" (NR)
"SEÇÃO XV
Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica" (NR)
"Art. 80. A Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (SEPGE), unidade subordinada à Secretaria Geral da Presidência, tem por finalidade coordenar, articular, monitorar e avaliar o processo de planejamento estratégico do Tribunal, bem como desenvolver ações para melhoria da qualidade das metodologias utilizadas no planejamento institucional, propor ações de desenvolvimento organizacional, de modernização administrativa e de aperfeiçoamento da estrutura, organização e funcionamento das unidades do Tribunal." (NR)
"Art. 81. Compete à Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica:
I - apoiar a SEGEPRE no processo do planejamento institucional e de formulação dos planos estratégicos, táticos e operacionais do Tribunal;
II - assessorar a SEGEPRE na elaboração da proposta do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária, considerando o plano estratégico;
III - promover o monitoramento e a avaliação sistemática dos planos e sua integração com as diretrizes do Tribunal, bem como acompanhar o desenvolvimento das metas das unidades;
IV - apoiar e orientar a implementação de melhoria contínua da gestão no Tribunal que seja determinada pela SEGEPRE;
V - promover a gestão de projetos e processos no âmbito do Tribunal.
Parágrafo Único: A SEPGE será dirigida por um Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica, competindo-lhe as atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica referidas neste Regulamento." (NR)
Art. 3º Ficam revogadas as alíneas "b" do inciso "II" e "c", "d", "e" e "f" do inciso "III" do art. 2º; os Incisos "IX" e "X" e parágrafo único do art. 27; a Seção VII, arts. 29 e 30; os Incisos "I", "II", "III", "IV", "VI" e "VII" do art. 32; o Inciso XVI do art. 34; e a Seção XIV, arts. 77, 78 e 79; do Regulamento dos Serviços Auxiliares anexo ao Ato nº 69/2014.
Art. 4º Ficam alterados o Anexo I (Distribuição das Funções Gratificadas) e o organograma constante do Anexo II do Ato nº 69/2014 (Regulamento dos Serviços Auxiliares) contemplando as alterações constante deste Ato.
Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 6 de fevereiro de 2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO Presidente	MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR	LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ODILON INÁCIO TEIXEIRA	ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
DANIELA LIMA BARBALHO	

ATO Nº 69 – ANEXO I
(COM AS ALTERAÇÕES PROCESSADAS PELO ATO Nº 97/2025)
DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS NAS UNIDADES DOS SERVIÇOS AUXILIARES

Unidade dos Serviços Auxiliares	Denominação	FG	Quant.
Gabinete da Presidência	Coordenador de Apoio Técnico	100%	01
	Gerente de Atendimento ao Público	90%	01
	Total		02
Gabinete dos Auditores	Assistente de Auditor	100%	04
	Gerente de Expediente	90%	04
	Total		08
Consultoria Jurídica	Gerente de Expediente	90%	01
	Total		01
Secretaria Geral do Tribunal Pleno	Coordenador de Atendimento ao Jurisdicionado	100%	01
	Coordenador de Apoio as Sessões Plenárias	100%	01
	Coordenador de Formalização de Decisões	100%	01
	Coordenador de Informação e Documentação	100%	01
	Gerente de Expediente	90%	01
	Total		05
Secretaria Geral de Controle Externo	Controlador	100%	10
	Gerente de Fiscalização	90%	20
	Gerente de Expediente	90%	01
	Total		31
Secretaria de Tecnologia da Informação	Coordenador de Sistemas	100%	01
	Coordenador de Infraestrutura e Segurança	100%	01
	Coordenador de Apoio ao Usuário	100%	01
	Gerente de Tecnologia da Informação	90%	02
	Gerente de Expediente	90%	01
	Total		06
Secretaria de Administração	Coordenador de Administração Predial	100%	01
	Coordenador de Engenharia de Manutenção	100%	01
	Coordenador de Transporte	100%	01
	Coordenador de Suprimentos e Almoxarifado	100%	01
	Coordenador de Patrimônio	100%	01
	Coordenador Orçamentário e Financeiro	100%	01
	Coordenador de Contabilidade	100%	01
	Gerente de Expediente	90%	01
	Total		08
Secretaria de Gestão de Pessoas	Coordenador de Saúde e Qualidade de Vida	100%	01
	Coordenador de Desenvolvimento de Competências	100%	01
	Coordenador de Registros e Benefícios Funcionais	100%	01
	Coordenador de Pagamento	100%	01
	Gerente de Expediente	90%	01
	Total		05
Total das Unidades de Serviços Auxiliares			66

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
ATO Nº 69 – ANEXO II
(COM AS ALTERAÇÕES PROCESSADAS PELO ATO 97/2025)
ORGANOGRAMA



Protocolo: 1176249

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 117/2025/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2025/2328602;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Ministerial (CC-1), com lotação na Procuradoria-Geral de Contas, FERNANDA ALMEIDA CASTRO RODRIGUES.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/03/2025.
Belém/PA, data da assinatura eletrônica.
Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1176172

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
No dia 11 de março de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Senhora Secretária do MPC/PA, Cláudia Guerreiro Salame, ADJUDICA/HOMOLOGA o processo nº 2024/771862, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 - MPC/PA, Id contratação PNCP: 05054978000150-1-000062/2024, com base na Lei n.º 14.133/2021, característica SISPP – Eletrônico, critério de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, realizado na plataforma do sistema https://www.gov.br/compras/pt-br.
OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e

corretiva dos aparelhos de ar-condicionado, instalados na Sede Administrativa e na Sede das Procuradorias de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA, com troca de peças quando houver necessidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
ADJUDICADO/HOMOLOGADO para a empresa:
• SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.048.879/0001-68, situada à Rua I, Nº 16, Conjunto Euclides Figueredo, Belém - PA, CEP: 66.620-800, Telefones: (91) 3255-1055/ 98804-0509, correio eletrônico: splitservice.belem@hotmail.com, foi DECLARADA aceita e habilitada ao Grupo 01:

GRUPO 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Manutenção preventiva trimestral - Higienização -Aparelho de Ar-Condicionado Tipo SPLIT de 9.000Btus a 24.0000 Btus	Serviço	92	58,00	5.336,00
02	Manutenção preventiva semestral - Limpeza Geral - Aparelho de Ar-Condicionado Tipo SPLIT de 9.000Btus a 24.0000 Btus.	Serviço	92	141,88	13.052,96
03	Manutenção preventiva semestral – Limpeza Geral - Aparelho de Ar-Condicionado Tipo SPLIT de 9.000Btus a 24.0000 Btus.	Serviço	34	47,60	1.618,40
04	Manutenção preventiva semestral - Limpeza Geral - Aparelho de Ar-Condicionado Tipo SPLIT de 30.000 a 60.0000 Btus.	Serviço	34	120,00	4.080,00
VALOR TOTAL				R$ 24.087,36	
VALOR CONTIGENCIAL ESTIMADO - ITEM 11.11 DO TERMO DE REFERÊNCIA				R$ 20.000,00	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (Quarenta e quatro mil, oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)				R$ 44.087,36	

Belém/PA, 11 de março de 2025.
Cláudia Guerreiro Salame
Secretária do MPC/PA
OBS: O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site: https://compras.gov.br/pt-br, e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Protocolo: 1175796

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N° 116/2025/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,
CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2328051;
RESOLVE:
Art. 1º Interromper, a contar de 11/03/2025, o gozo das férias do servidor JOÃO QUEMEL LIRA JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200272, referente ao período aquisitivo de 21/03/2023 a 20/03/2024, concedido para o período de 06 a 14/03/2025 (09 dias), por meio da PORTARIA Nº 661/2024/MPC/PA, de 11/12/2024.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/03/2025.
Belém/PA, 12 de março de 2025.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1175918

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 24 de janeiro de 2025
PORTARIA Nº 0128/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150563/2024, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALLYSON LYEL RIBEIRO VASCONCELOS
CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Óbidos
MATRÍCULA: 999.3995
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Óbidos/Pará
DESTINO: Santarém/Pará
PERÍODO: 17/10/2024 - 19/10/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar do evento: "O USO DE TECNOLOGIAS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COMO FERRAMENTAS AUXILIARES"
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 16 de janeiro de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1097/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº112702/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: GERSON ALBERTO DE FRANCA
CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Rondon do Pará
MATRÍCULA: 999.2695
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Rondon do Pará/Pará
DESTINO: Marabá/Pará
PERÍODO: 31/3/2025 - 3/4/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Marabá (acumulação)
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 10 de março de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1098/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº112520/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALLYSON LYEL RIBEIRO VASCONCELOS
CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Óbidos
MATRÍCULA: 999.3995
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Óbidos/Pará
DESTINO: Oriximiná/Pará
PERÍODO: 16/3/2025 - 21/3/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: atuar de forma conjunta na Promotoria de Justiça de Oriximiná/PA
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 10 de março de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1099/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº112490/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUCIANO BELTRÃO DA SILVA FARIA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3464
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Itupiranga/Pará
PERÍODO: 17/3/2025 - 21/3/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: realizar manutenção corretiva no equipamento de segurança eletrônica (CFTV e alarme) da Promotoria de Justiça de Itupiranga/PA
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 10 de março de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1100/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº112586/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: HEWELLY DEMÉTRIO ITAPARICA RODRIGUES
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.4184
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Acará/Pará
PERÍODO: 24/2/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: escoltar equipe técnica do Centro de Apoio Operacional Ambiental - CAOA
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 10 de março de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1101/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº109900/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA
CARGO/FUNÇÃO: 13º Promotor de Justiça de Santarém
MATRÍCULA: 999.292
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Santarém/Pará
DESTINO: Alenquer/Pará
PERÍODO: 26/3/2025 - 29/3/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: participar do "IV Fórum de Mulheres do Baixo Amazonas"
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 10 de março de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1102/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº113284/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: RHANDER LIMA TEIXEIRA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Itaituba
MATRÍCULA: 999.4112
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Itaituba/Pará
DESTINO: Novo Progresso/Pará
PERÍODO: 15/3/2025 - 24/3/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diárias
FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Novo Progresso (acumulação)
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 10 de março de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1103/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº113228/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ODÉLIO DIVINO GARCIA JÚNIOR
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Tucumã
MATRÍCULA: 999.2841
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Tucumã/Pará
DESTINO: São Félix do Xingu/Pará
PERÍODOS: 17/3/2025 - 20/3/2025 e 24/3/2025 - 28/3/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diárias
FINALIDADE: atuar pelo 2º cargo da Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu/PA
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 10 de março de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1104/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº112495/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL - MP-CPC-4
MATRÍCULA: 999.308
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Brasília/Distrito Federal
PERÍODO: 25/3/2025 - 28/3/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: auxiliar o CGMP em reunião da Corregedoria Nacional e no Ciclo de Debates em Procedimentos Administrativos Disciplinares
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 10 de março de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1105/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº110855/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ADRIANO SILVA DE ARRUDA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL - MP-CPC-4
MATRÍCULA: 999.1018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Fortaleza/Ceará
PERÍODO: 11/3/2025 - 15/3/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: participar do "Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação dos Ministérios Públicos (ENASTIC MP) 2025", no período de 12 a 14 de março de 2025, Fortaleza/CE
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 10 de março de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1106/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº113146/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI
CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Xinguara
MATRÍCULA: 999.2353
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Xinguara/Pará
DESTINO: Parauapebas/Pará
PERÍODO: 18/3/2025 - 20/3/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: responder pelo 4º cargo da Promotoria de Justiça de Parauabepas/PA
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 10 de março de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1107/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº155850/2024, conforme abaixo relacionado:
NOME: WESLEY ABRANTES LEANDRO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Jacareacanga
MATRÍCULA: 999.4004
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Jacareacanga/Pará
DESTINO: Itaituba/Pará
PERÍODO: 27/10/2024 - 31/10/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: atuar pelo 1º cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Itaituba/PA
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 10 de março de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1108/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº112720/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: JESIEL SILVA DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3155
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: São Miguel do Guamá/Pará
PERÍODO: 1/3/2025 - 5/3/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: realizar segurança institucional
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 10 de março de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1109/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº112493/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: BIANCA DE LIMA CARVALHO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3290
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Itupiranga/Pará
PERÍODO: 17/3/2025 - 21/3/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: realizar manutenção corretiva no equipamento de segurança eletrônica (CFTV e alarme) da Promotoria de Justiça de Itupiranga/PA
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 10 de março de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1110/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº112245/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSÉ ORLANDO SENA DO ROSÁRIO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.2732
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Cachoeira do Piriá/Pará
PERÍODO: 10/3/2025 - 14/3/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: avaliar o sistema de abastecimento de água no município de Cachoeira do Piriá/PA
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 10 de março de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1111/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº113376/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: MAYKE FEITOSA PROGÊNIO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1
MATRÍCULA: 999.3584
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Tucuruí/Pará
DESTINO: Goianésia do Pará/Pará
PERÍODO: 4/4/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: realizar inspeção para avaliar as condições físicas e estruturais do Abrigo de Longa Permanência de Idosos no município de Goianésia do Pará/PA
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 10 de março de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1112/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº113062/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: JANDIRA MIRANDA DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3
MATRÍCULA: 999.1582
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Brasília/Distrito Federal
PERÍODO: 19/3/2025 - 22/3/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: acompanhar a Promotora de Justiça Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos no "I Encontro de Mulheres na Justiça Restaurativa", na cidade de Brasília/DF
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 10 de março de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1113/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº1012/2025-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 10/3/2025, protocolo nº112049/2025, conforme abaixo relacionada:
NOME: PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN
CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Paragominas
MATRÍCULA: 999.2356
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Paragominas/Pará
DESTINO: Dom Eliseu/Pará
PERÍODO: 23/3/2025 - 25/3/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar de sessão do Tribunal do Júri
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
, 11 de março de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1114/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº111814/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: EMANOEL JORGE TEIXEIRA ALVES
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.2650
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Moju/Pará, Cametá/Pará
PERÍODOS: 10/3/2025 - 14/3/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: realizar a manutenção do sistema de monitoramento das Promotorias de Justiça de Moju/PA e Cametá/PA
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 11 de março de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1115/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº113254/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: DRUMMOND ATAÍDE MORAES

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Porto de Moz
MATRÍCULA: 999.3998
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Porto de Moz/Pará
DESTINO: Altamira/Pará
PERÍODO: 19/3/2025 - 21/3/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: atuar no Juizado Especial Criminal de Altamira/PA
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 11 de março de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1116/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº113662/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: RAFAEL TREVISAN DAL BEM
CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Monte Alegre
MATRÍCULA: 999.2323
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Monte Alegre/Pará
DESTINO: Santarém/Pará
PERÍODO: 25/3/2025 - 28/3/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: atuar pelo 6º cargo da Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 11 de março de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1119/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº113481/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia
MATRÍCULA: 999.2365
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: São Geraldo do Araguaia/Pará
DESTINO: Marabá/Pará
PERÍODO: 19/3/2025 - 21/03/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 11 de março de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1120/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº109605/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO
CARGO/FUNÇÃO: 3º Promotor de Justiça de Benevides
MATRÍCULA: 999.1342
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Benevides/Pará
DESTINO: Porto Alegre/Rio Grande do Sul
PERÍODO: 18/3/2025 - 21/3/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: participar do Congresso Nacional do Júri: Estratégias e Desafios
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 11 de março de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1121/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº112462/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES
CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado
MATRÍCULA: 999.2347
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Brasília/Distrito Federal
PERÍODO: 18/3/2025 - 20/3/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar do "Encontro SISBIN-CNMP/Inteligência e Segurança Cibernética: cenários e desafios", nos dias 19 e 20 de março de 2025, em Brasília/DF
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 11 de março de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1122/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº113287/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALISSON FIDÉLIS DE FREITAS
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Aveiro
MATRÍCULA: 999.3993
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Aveiro/Pará
DESTINO: Itaituba/Pará
PERÍODO: 17/3/2025 - 19/3/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: responder pelo 1º cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Itaituba/PA
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 11 de março de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1123/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº113552/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: OSVALDINO LIMA DE SOUSA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Faro
MATRÍCULA: 999.2751
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Faro/Pará
DESTINO: Terra Santa/Pará
PERÍODO: 17/3/2025 - 20/3/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Terra Santa/PA
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 11 de março de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1124/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº112785/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Itupiranga
MATRÍCULA: 999.1688
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Itupiranga/Pará
DESTINOS: Marabá/Pará, Porto Alegre/Rio Grande do Sul
PERÍODO: 19/3/2025 - 22/3/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: participar do Congresso Nacional do Júri: Estratégias e Desafios, em Porto Alegre/RS
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 11 de março de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 09 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 7303/2024-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº161232/2024, conforme abaixo relacionado:
NOME: GILMAR LIMA COSTA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1
MATRÍCULA: 999.4151
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Jacundá/Pará
PERÍODO: 9/12/2024 - 10/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: participar de audiências extrajudiciais
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de dezembro de 2024.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1176103

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Protocolo Gedoc nº 110975/2024
Assunto: Recurso Administrativo em Licitação
Referência: Pregão Eletrônico nº 6/2024 – Menor Preço por Grupo - Serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza imóveis do Ministério Público do Estado do Pará.
Recorrente: Solution Serviços, Manutenção e Conservação Ltda
DECISÃO
• ACOLHO, na íntegra, as conclusões do Parecer Jurídico nº 13/2025-ASS. JUR/PGJ/LC e adoto os seus fundamentos como razão de decidir;
• DECIDO conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa SOLUTION SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA nos autos do Pregão Eletrônico nº 6/2024-MPPA, pois preenchidos os pressupostos para sua admissibilidade, com fundamento no art. 165, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
• Quanto ao mérito, JULGO o recurso PROCEDENTE, determinando que seja reformada a decisão do Pregoeiro Designado ora recorrida, devendo a licitante SOLUTION SERVIÇOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA ser declarada habilitada no Pregão Eletrônico nº 6/2024-MPPA, em respeito aos princípios da legalidade, interesse público, igualdade, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade e proporcionalidade, e com fundamento na CF/88, 5º, II, e art. 37, XXI; Lei nº 14.133/2021, art. 9º, I; art. 11, I e II, e art. 69, caput e inciso I; Lei nº 6.404/1976, art.176, § 6º, bem como no item 7.1.3 do Edital c/c item 10.1.4 e subitens do seu Anexo I - Termo de Referência (TR);
• Por conseguinte, determino o retorno do presente processo de licitação à fase de habilitação;
• Encaminhem-se os autos ao Pregoeiro Designado, para as providências no sentido do cumprimento da presente decisão.
Belém, 11 de março de 2025.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1176008

Protocolo Gedoc nº 110975/2024
Assunto: Recurso Administrativo em Licitação
Referência: Pregão Eletrônico nº 6/2024 – Menor Preço por Grupo - Serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza imóveis do Ministério Público do Estado do Pará.
Recorrente: SERVLÍDER – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
DECISÃO
• ACOLHO, na íntegra, as conclusões do Parecer Jurídico nº 14/2024-ASS. JUR/PGJ/LC e adoto os seus fundamentos como razão de decidir;
• DECIDO, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, não conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa SERVLÍDER – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA nos autos do Pregão Eletrônico nº 6/2024-MPPA, pois, não preenchidos os pressupostos para sua admissibilidade, razão pela qual não poderá ser apreciado em seu mérito.
• Encaminhem-se os autos ao Pregoeiro Designado, para as providências no sentido do cumprimento da presente decisão.
Belém, 11 de março de 2025.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1176013

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1129/2025-MP/PGJ
CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica autorizado a alteração no valor de R$ 2.226.800,00 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8758	339039	02500000001	1000008758C	1.713.000,00
	339040	02500000001	1000008758C	513.800,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				2.226.800,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente PORTARIA, ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8758	449051	02500000001	100000EPRBE	1.309.025,00
12101.03.122.1494.8760	339092	02500000001	1000008760C	112.800,00
	449092	02500000001	1000008760E	100.000,00
12101.03.122.1494.8941	319092	02500000001	1000008941P	105.760,00
	319113	02500000001	1000008941P	64.000,00
	319192	02500000001	1000008941P	100.000,00
12101.03.128.1494.8943	339092	02500000001	1000008943C	24.595,00
	449092	02500000001	1000008943E	186.000,00
12101.03.091.1494.8945	319011	02500000001	1000008945P	89.100,00
	319092	02500000001	1000008945P	580,00
	319113	02500000001	1000008945P	73.880,00
	319192	02500000001	1000008945P	61.060,00
TOTAL DA REDUÇÃO				2.226.800,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 12 de março de 2025.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1175873

PORTARIA Nº 1096/2025-MP/PGJ
A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da decisão proferida no GEDOC nº 111028/2025,
CONSIDERANDO a relotação de CAMILA FIGUEIREDO CHAVES DELGADO para a PJ de ITUPIRANGA solicitada via GEDOC Nº. 109262/2025,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, LUMA GABY BOGEA CUNHA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO a contar de 06/03/2025.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 10 de março de 2025.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1126/2025-MP/PGJ
A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 106658/2025, e
CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará, por se tratar de cargo anteriormente provido,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, BIANCA VELOZO LEITE, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 10/03/2025.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 12 de março de 2025.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1127/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2025-MP/CPJMAB, datado de 11/02/2025, protocolizado no "SIP" sob o nº 1155/2025, em 12/02/2025,
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22/10/2007, r**epublicada no D.O.E. de 12/12/2007, com a redação dada pela Resolução nº 016/2018-CPJ, de 4/10/2018, publicada no D.O.E. de 8/10/2018;**
CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 01/2022-CMGP/PA, de 21/02/2022, publicado no D.O.E. de 25/02/2022,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça CRISTINE MAGELLA CORREA LIMA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça de Marabá, no período de 07/01/2025 a 31/12/2025.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 12 de março de 2025.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1176191

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ACÓRDÃO N° 001/2025 – CPJ
RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 013/2024-CPJ (PROTOCOLO Nº 18504/2023).
RECORRENTE: EMPRESA ENGETOR LTDA. – EPP.
ADVOGADO: IGOR DINIZ KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA, OAB/PA 20.110.
RECORRIDA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA.
EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA QUE APLICOU PENALIDADE DE MULTA À EMPRESA RECORRENTE, PREVISTA NO SUBITEM 12.3.2 DO CONTRATO Nº 158/2022-MPPA, PELO DESATENDIMENTO AOS SUBITENS 10.2.2 E 10.2.3 DO MESMO INSTRUMENTO. RECURSO NÃO CONHECIDO, POR INCOMPETÊNCIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA PARA REVER ATOS DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PRATICADOS PELO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.
DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR MAIORIA, PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, VENCIDO O PROCURADOR DE JUSTIÇA NELSON PEREIRA MEDRADO. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR.
BELÉM (PA), 13 DE FEVEREIRO DE 2025.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora-Geral de Justiça, em substituição
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, em substituição

Protocolo: 1176054

PORTARIA Nº 1117/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 111782/2025;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição;
CONSIDERANDO tratar-se de transferência de gratificação de tempo integral, anteriormente concedida à servidora Luciana Medeiros Bento, pela PORTARIA Nº 4345/2023-MP/PGJ, a qual foi dispensada de receber a referida gratificação, a partir de 29/11/2024, conforme PORTARIA Nº 7386/2024-MP/PGJ, sem ocasionar, portanto, aumento das despesas extraordinárias do Órgão,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ROLAND VITOR QUERINO SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Ministerial - Assistente Administrativo, lotado na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/01/1994, a contar de 06/03/2025.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 11 de março de 2025.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1118/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 102007/2025,
CONSIDERANDO tratar de gratificação de tempo integral concedida em caráter de rodízio entre os servidores da Promotoria de Justiça de Santarém, conforme indicação da respectiva Coordenação, sem caracterizar aumento de despesa,
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,
R E S O L V E:
I - CONCEDER ao servidor, YGOR EUGENIO DUTRA DA SILVA, lotado nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/03/2025 a 31/08/2025.
II - CONCEDER à servidora, LUCIRENE MAIA DA SILVA, lotada nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/03/2025 a 31/08/2025.
III - CONCEDER ao servidor, TÉRCIO CARDOSO MENEZES, lotado nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/03/2025 a 31/08/2025.
IV - CONCEDER à servidora, BRENDA FREITAS DE ALENCAR, lotada nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/03/2025 a 31/08/2025.
V - CONCEDER ao servidor efetivo, JUAREZ FAIAL DE AQUINO NETO, lotado nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/03/2025 a 31/08/2025.
VI - CONCEDER ao servidor efetivo, PETTERSON DINIZ, lotado nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/03/2025 a 31/08/2025.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 11 de março de 2025.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1175983

PORTARIA Nº 0171/2025-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994,
R E S O L V E:
I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Acusatória, objetivando a apuração de eventual falta funcional denunciada no e-mail datado de 11/10/2024 (Protocolo nº 12063/2024).
II - DESIGNAR a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CSPAD, constituída pela PORTARIA Nº º 0519/2025-MP/PGJ, de 06/02/2025, publicada no DOEMPPA de 10/02/2025, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para atuarem no procedimento.
III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 11 de março de 2025.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1176143

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
Decorrente: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022. Contratante: Município de Abaetetuba, CNPJ (MF) sob o nº 05.105.127/0001-99. Objeto: Termo Aditivo quanto a Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor ao Contrato nº 2022/334 oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022 que tem por objeto a Contratação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria na Elaboração de Estudos Técnicos e Planejamento, Para Estruturação de Projetos de Financiamento Junto as Instituições de Crédito Para a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Pa. Origem: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2022/334. Contratado: Ícaro Consultoria, Assessoria e Projetos Ltda, CNPJ nº 08.240.622/0001-07. Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de novembro de 2024 a 21 de novembro de 2025, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93; e Termo Aditivo de REAJUSTE CONTRATUAL do valor mensal de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da lei 8.666/93, passando o contrato a ter o valor de R$ 12.047,40 (doze mil e quarenta e sete reais e quarenta centavos) mensais. Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal de Abaetetuba.

Protocolo: 1176173

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
Decorrente: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba CNPJ n° 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Termo Aditivo Quanto a Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 2021/004. Oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021 Que Tem Por Objeto a Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Sistemas de Informática de Folha de Pagamento e Gerenciamento de Recursos Humanos, Bem Como Cessão de Direito de uso, Prestação de Serviço de Instalação, Implantação, Migração de Dados,
Operação Inicial Assistida, Treinamento e Manutenção Mensal e Assistência Técnica Especializada, Para Atender Demanda da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Pa. Origem: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2021/004. Contratado: GDJ Serviços de Informática Eireli, CNPJ nº 17.343.923/0001-49. Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual por mais 12 (doze)
meses, a partir de 31 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93. Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal de Abaetetuba.

Protocolo: 1176174

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024.

O Secretario Mun. de Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seguinte resultado: Processo Administrativo nº 2024/1016-002-PMA - Modalidade/nº Pregão Eletrônico nº 027/2024. Objeto: Aquisição de kit's gestantes, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS). Restando adjudicada e homologada a presente licitação para as vencedoras; Alpha Comercio de Mercadorias em Geral Ltda; CNPJ nº 45.894.181/0001-85 no valor total de R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), Sebastião Q. Ferreira - Epp; CNPJ nº 07.137.759/0001-60 no valor total de R$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais). E. do S. Macedo da Silva; CNPJ nº 02.525.328/0001-57 no valor total de R$ 120.050,00 (cento e vinte mil e cinquenta reais). Alex da Rocha Rodrigues. Data 11/12/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024.

O Secretario Mun. de Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seguinte resultado: Processo Administrativo nº 2024/1105-001-PMA - Modalidade/nº Pregão Eletrônico nº 032/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de locação de veículos marítimos (voadeiras e rabetas), com condutor destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) do Município de Abaetetuba/PA. Restando adjudicada e homologada a presente licitação para a vencedora Expresso Nordeste Transportes Ltda; CNPJ nº 22.652.271/0001-64, valor estimado R$ 1.524.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte e quatro mil reais). Alex da Rocha Rodrigues. Data 29/01/2025.

Protocolo: 1176176

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-006 –PMAF.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS PESADOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E AGRICULTURA DE ABEL FIGUEIREDO-PA. Abertura: 26/03/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 26/03/2025.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com .

DATA: Abel Figueiredo, 12 de Março de 2025.

Maria do Carmo Oliveira
Agente de contratação

Protocolo: 1175826

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90011/2025, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. Com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 25/03/2025 às 14:00 horas, 2025 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José n° 120, Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, licitacao@acara.pa.gov.br. Manuella Baia Afonso - Agente de Contratação.

Protocolo: 1176177

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90012/2025, cujo objeto AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. Com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 11/03/2025 às 09:00 horas, 2025 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José n° 120, Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, licitacao@acara.pa.gov.br. Manuella Baia Afonso - Agente de Contratação.

Protocolo: 1176180

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 3/2025 CREDENCIAMENTO 3/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 138/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA JURÍDICA, PARA FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS DE VEÍCULOS FLUVIAIS (LANCHA E BARCO/MOTOR), PARA TRANSPORTE DE PESSOAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, conforme especificações e quantitativos constantes no ANEXO I deste Edital. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais contidos no Credenciamento nº 003/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente Credenciamento em favor do fornecedor: FORNECEDOR: B. M. NAVEGAÇÕES CNPJ Nº 18.773.335/0001-08. Valor: R$ 60,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/03/2025.

HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 1/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.726/2024

OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar, destinados ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE E O PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLARPEAE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no termo de referência, para atender os alunos da rede básica de ensino do município de AFUÁ/PA. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais contidos no processo nº 001/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente Chamada Pública em favor dos fornecedores vencedores:

1- ALICE MARQUES DE ALMEIDA, CPF: ***.812.***-50, DAP SDW0581899122913107200942, valor R$ 24.380,00 (Vinte e quatro mil trezentos e oitenta reais).

2- ANA CLARA SOUZA VIEGAS, CPF: ***.357.***-08 DAP SDW0533973982150210170339, valor R$ 14.580,00 (Quatorze mil quinhentos e oitenta reais).

3- ANDREZA MARQUES ALMEIDA, CPF: ***.714.***-99, NIS: 16153108874, valor R$ 27.565,00 (Vinte sete quinhentos e sessenta e cinco reais).

4- CIRLAN SANTANA DO CARMO, CPF: ***.894.***-77, DAP: PA012024.01.001123876CAF, valor R$ 34.550,00 (Trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

5- CIRO SILVA DO CARMO, CPF: ***.419.***-34, DAP PA012024.01.001105383CAF, valor R$ 34.037,50 (Trinta e quatro mil trinta e sete reais e cinquenta centavos).

6- CLEBERSON SANTANA DO CARMO, CPF: ***.031. ***-11, DAP PA122023.01.0010394555CAF, valor R$ 24.680,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e oitenta reais).

7- CLEIDERSON SANTANA DO CARMO, CPF: ***.723.***-50, NIS: 23679809588, valor R$ 21.525,00 (Vinte um mil quinhentos e vinte e cinco reais).

8- DAVID SILVA PINHEIRO, CPF: ***.715.***-19, DAP AP102023.01.000853899CAF, valor R$ 38.200,00 (Trinta e oito mil e duzentos reais).

9- ELEM SOUZA DA SILVA, CPF: ***.602.***-57, NIS: 21232143431, valor R$ 15.410,00 (Quinze mil quatrocentos e dez reais).

10- ELIZA CARDOSO DIAS, CPF: ***.635.***-68, DAP PA-03202401001231048CAF, valor R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)

11- EVANDRO PASTANA DE OLIVEIRA, CPF: ***.932.***-60, DAP PA-0120230100013759CAF, valor R$ 26.592,50 (Vinte e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos),

12- FABIANO GUEDES DE AGUIAR, CPF: ***.633.***-19, NIS 16055321441, valor R$ 33.535,00 (Trinta e três mil quinhentos e trinta e cinco reais).

13- FERNANDA MARQUES OLIVEIRA, CPF: ***.429.***-18, NIS 1621545774-5, valor R$ 18.985,00 (Dezoito mil novecentos e oitenta e cinco reais)

14- FRANCISCO FERREIRA CAMPOS NETO, CPF: ***.587.***-39, NIS 163.266.03154, valor R$ 20.641,40 (Vinte mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)

15- JOEL DA PAZ PASTANA, CPF: ***.815.***-87, NIS 1.688.122.306-5, valor R$ 17.953,20 (Dezessete mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

16- JOSÉ AUGUSTO COSTA RIBEIRO, CPF: ***.952.***-53, NIS 14962512443, valor R$ 37.075,00 (Trinta e sete mil e setenta e cinco reais).

17- LIDIANE TRINDADE DE ALMEIDA, CPF: ***.852.***-57, NIS 23646867813, valor R$ 4.587,50 (Quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

18- LUANA ALMEIDA DOS ANJOS, CPF: ***.858.***-56, NIS 16463854.08.6, valor R$ 32.355,00 (Trinta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

19- MANOEL PINHEIRO LIMA, CPF: ***.677.***-68, DAP PA-05202301000379156CAF, valor R$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos).

20- MARIA PANTOJA PEREIRA, CPF: ***.550.***-06, DAP PA012024.01.001108848CAF, valor R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

21- NERI GEMAQUE DE ALMEIDA, CPF: ***.683.***-34, DAP PA-08202301000591489CAF, valor R$ 32.880,00 (Trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais).

22- OCIMAR PINHEIRO OLIVEIRA, CPF: ***.431.***-01, NIS 1656876344-7, valor R$ 14.680,00 (Quatorze mil seiscentos e oitenta reais)

23- RAIMUNDA BAIA SANTANA, CPF: ***.753.***-91, DAP PA012024.01.001105383CAF, valor R$ 17.810,00 (Dezessete mil oitocentos e dez reais).

24- RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO FERNANDES RODRIGUES, CPF: ***.068.***- 15, DAP PA122023.01.001046401CAF, valor R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

25- RENATA HOLANDA PASTANA, CPF: ***.951.***-62, NIS 165815011692, valor R$ 33.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais).
26- ROBIVAN MARQUES OLIVEIRA, CPF: ***.817.***-57, NIS 165.65204.22-6, valor R$ 39.875,00 (Trinta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais).
27- RONALDO BORGES ROCHA, CPF: ***.354.***-20, NIS 12640186037, valor R$ 23.280,00 (Vinte e três mil duzentos e oitenta reais).
28- ROSELIA MARQUES OLIVEIRA, CPF: ***.899.***-91, NIS 16565215384, valor R$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais).
29- ROSELY MARQUES OLIVEIRA, CPF: ***.448.***-87, NIS 166.30054.23-8, valor R$ 39.825,00 (Trinta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais).
30- RUANA GUEDES DA SILVA, CPF: ***.334.***-99, DAP 4316669655623, valor R$ 34.125,00 (Trinta e quatro mil cento e vinte e cinco reais).
31- SILVANA VAZ DE ALMEIDA, CPF: ***.794.***-14, DAP PA114024.01.002384779CAF, valor R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais),
32- TIAGO PASTANA DE OLIVEIRA, CPF: ***.814.***-53, DAP PA012025.01.002571306CAF, valor R$ 26.260,00 (Vinte e seis mil, duzentos e sessenta reais).
33- COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA AMAPAENSE - COMAGRO, CNPJ 14.985.445/0001-82, valor R$ 848.547,50 (Oitocentos e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
VALOR TOTAL R$ 1.734.934,60 (Um milhão setecentos e trinta quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2025.
HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA, Prefeito Municipal

Protocolo: 1176182

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SRP

OBJETO: "Formação do Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e itens de cozinha para manutenção das escolas da rede municipal de ensino. ABERTURA: 26/03/2025, às 09:00 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES: sites www.licitanet.com.br, https://brasilnovo.pa.gov.br, https://www.tcm.pa.gov.br - Mural de licitações e PNCP.
Wederson Noiminche
Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 1176183

SECRETARIA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 010/2024-SEMED

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 100/2024, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DO FUNDEB.
Contratada: XINGU ARQUITETURA LTADA, CNPJ nº 10.658.379/0001-85.
Objetivo: CONSISTE O PRESENTE 1º TERMO ADITIVO NA ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL - DO CONTRATO Nº 100/2024.
Amparo Legal: artigo 124 E 125, , da Lei Federal nº 14133/2021. Assinatura 06 de fevereiro 2025.
Wederson Noiminche
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1176185

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

Extrato de 1° Aditivo prorrogação de vigência contrato nº. 013/2024, e de execução da Ordem de serviço 001/2024 - Origem Tomada de Preços 009/2023-TP CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMUTS. CONTRATADO: XINGU ARQUITETURA LTDA, CNPJ/MF 10.658.379/0001-85. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 013/2024 POR MAIS 180 DIAS, E DE EXECUÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2024 POR MAIS 120 DIAS, para Execução da CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR, Município de Brasil Novo/PA.
WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social-SEMUTS

Protocolo: 1176186

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 - SEMED

(REPETIÇÃO), tipo menor preço unitário. Formação de Registro de Preços Para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Botijão e Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo, Objetivando o Atendimento das Escolas e Creches Públicas Municipais, Estaduais e Demais Setores Vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Breves/Pa. Abertura: 25/03/2025, às 10:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site www.breves.pa.gov.br.

Protocolo: 1176188

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20250041. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024-SRP/SEMSA/FMS. Objeto: Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Medicamentos Básicos, Controlados e Hospitalar, Para Atender as Unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal Saúde de Breves/Pa. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 20240353-SRP, Contratada: F Cardoso e Cia Ltda - CNPJ: 04.949.905/0001-63, vencedora dos itens: 3 - 5 - 7 - 12 - 18 - 22 - 24 - 27 - 34 - 37 - 46 - 48 - 50 - 51 - 55 - 57 - 62 - 64 - 65 - 74 - 75 - 85 - 87 - 96 - 98 - 106 - 110 - 113 - 116 - 125 - 140 - 141 - 144 - 156 - 157 - 173 - 174 - 176 - 177 - 183 - 192 - 194 - 196 - 205 - 212 - 213 - 214 - 244 - 245 - 246 - 248 - 251 - 266 - 268, perfazendo o valor total de R$ 1.964.315,85 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 13/03/2025 à 13/03/2026. Ordenadora de Despesas: Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde de Breves.

Protocolo: 1176190

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CONC. PRESENCIAL Nº 004/2024-PMCP. PROC. ADM Nº 2024.3005.001-PMCP. CONTRATO Nº 1408001-2024. DECISÃO

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 71, inciso III e 147 da Lei Federal nº 14.133/21, e a prerrogativa de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para resguardar o princípio da legalidade e de fiscalizar seus próprios atos em obediência à Lei e aos pressupostos de validade e eficácia.
Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de ilegalidade ou contrários ao interesse público, conforme estabelece o art. 53 da Lei nº 9.784/99, e nas súmulas do STF nº 346 e 473.
Considerando que, no presente caso, foi detectado vícios insanáveis no certame que originou o Contrato 1408001/2024-PMCP firmado com a VENANCIO ENGENHARIA &CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.639.680/0001-00, com não observância dos princípios licitatórios, especificações técnicas do objeto e do rito procedimental previsto em lei e estabelecidos no Edital da CP nº 004/2024-PMCP, não estando de acordo com o que prevê o art. 5º da Lei nº 14.133/21, conforme descrito em parecer jurídico.
Considerando que, ainda não se procedeu qualquer execução do Contrato nº 1408001-2024-PMCP, por questão do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade, a declaração dos vícios insanáveis com o ato de anulação do certame é a medida mais adequada.
DECIDE:
ANULAR, por vício de legalidade, o Contrato 1408001/2024-PMCP firmado com a Venancio Engenharia & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.639.680/0001-00, originado e vinculado ao processo licitatório CP nº 004/2024-PMCP, cujo objeto é contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção de uma Unidade de Saúde (UBS), Porte I Vila Seringal, Zona Rural do Município de Cachoeira do Piriá, através de recursos oriundo da Ministério da Saúde, vinculada ao Programa Novo PAC, reconhecendo e decretando a nulidade de todos os atos da licitação realizados em fase externa.
DETERMINAR a notificação da empresa Venancio Engenharia & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.639.680/0001-00, para que se manifeste no prazo de 02(dois) dias, querendo, sobre a presente decisão.
DETERMINAR o retorno da demanda a Departamento de Licitações e Contratos para providencias e repetição do certame licitatório com estrita observância das disposições legais e recomendações do Ministério da Saúde.
Publique-se, registre-se e cumpra-se. Cachoeira do Piriá, 12 de março de 2025. Maria Bernadete Bessa do Nascimento - Prefeita Municipal de Cachoeira do Piriá.

Protocolo: 1176192

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº CC01.27/2023-PMC.

Objeto do contrato: Reforma do Prédio e da Casa de Bomba, Localizada na Praça Padre Prudêncio, para atender as necessidades da prefeitura Municipal de Cametá. Contratado: Pontual Construções Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 18.252.935/0001-20. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando na data de assinatura em 20.12.2024. Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito de Cametá.

Protocolo: 1176203

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 26/03/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 015/2025/FMS-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Uniformes destinados à padronização de profissionais de saúde, atendendo às necessidades operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Protocolo: 1175737

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO. ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023100101, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - PMCP.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Mega Via Comercio e Serviços Ltda - Epp nº 41.597.658/0001-00. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 10 de janeiro de 2025 até 10 de janeiro de 2026, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Protocolo: 1176204

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
CHAMADA PÚBLICA SRP 001/2025

Refere-se à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender as diretrizes do programa nacional de alimentação escolar - PNAE do município de Castanhal/PA. PRAZO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: de 14/03/2025 até 04/04/2025 das 8h às 14hrs no endereço: Av. Barão do Rio Branco 2232 centro Prédio da Prefeitura - Sec. Mun. De Supri e Licitação. Data da Sessão Pública 14 de ABRIL de 2025 às 09:00 no auditório da SEMED na Av. Altamira 200, Nova Olinda, Castanhal O edital e seus anexos estarão disponíveis site da Prefeitura Municipal de Castanhal https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-castanhal , Mural do TCM/PA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ e PNCP, ou através do e-mail: licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br.

ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO
Agente de Contratação

Protocolo: 1176205

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025.

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa no fornecimento de mangueiras hidráulicas prensadas sob medida, bem como de terminais, conexões e acessórios diversos, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e maquinários da Prefeitura Municipal. Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 27/03/2025 às 10h00min. Informações Gerais: www.pmcn.pa.gov.br. e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br. Railane Barbosa Almeida: Pregoeira

Protocolo: 1176207

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA
AVISO DE SUSPENSÃO/RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2025-PMI/SEMED-C

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio de seu Agente de Contratação(a) o seguinte Extrato: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2025-PMI/SEMED-C nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021; Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA: CONCLUSÃO DA OBRA DA QUADRA ESPORTIVA COM VESTIÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO EMILIANO PANTOJA, TERMO DE COMPROMISSO N°15476 (LOTE 1); CONCLUSÃO DA OBRA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PERCILIANO TOURÃO CORREA, TERMO DE COMPROMISSO N°15890 (LOTE 2); CONCLUSÃO DA OBRA DA QUADRA COM VESTIÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM ANTÔNIO MACEDO, TERMO DE COMPROMISSO N°15805 (LOTE 3) E CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA-TIPO 2, SITUADA NO ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTA ILHA MUTIRÃO, NA VILA SUSPIRO, ZONA RURAL, TERMO DE COMPROMISSO N°15699 (LOTE 4), TODOS FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) NO ÂMBITO DO PACTO NACIONAL PELA RETOMADA DE OBRAS E DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONALIZANTE, com data da sessão publica para o dia 06/03/2025 às 09:00h, horário de Brasília, decidiu SUSPENDER o certame, em virtude de falta de prazo para análise do pedido de impugnação, pois houve ponto facultativo no município e após análise do pedido de impugnação houve a necessidade de retificação do Edital, em virtude da omissão das Planilhas de Custo Unitário. A Nova data do certame será dia 27/03/2025 às 09:00h horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br Edital disponível no Portal de Compras Publicas, no Mural de Licitações do TCM/PA e no Portal da Transparência do município de Igarapé-Miri no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br.

Nahara Santana F. da Silva
Agente de Contratação

Protocolo: 1176209

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, por meio de sua Agente de Contratação o seguinte Extrato: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025-D nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021; Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO. Sessão Pública: 18/03/2025, às 10hs, horário de Brasília.

Plataforma de Realização: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O edital encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas, no Mural de Licitações do TCM e no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br.

Edilene Castro Mota
Agente de Contratação
PORTARIA 16/2025 PMI

Protocolo: 1176210

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Carona nº A/2025-00003. Contratada: PEG PAG Comércio de Alimentos EIRELI, CNPJ nº04.470.529/0001-20. Contrato nº20250070. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Valor: R$300.322,80. Contrato nº20250071. Contratante: Fundo Mun. de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Valor: R$307.698,69. Contrato nº20250072. Contratante: Fundo Municipal de Educação. De CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Valor: R$300.322,80. Contrato nº20250073. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Valor: R$310.986,49. Vigência dos contratos: 11/03/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 11/03/2025.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Homologação de CARONA nº A/2025-00003 fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: PEG PAG Comercio de Alimentos EIRELI, CNPJ nº04.470.529/0001-20, pelo Valor de R$310.986,49. Referente à CARONA nº A/2025-00003, cujo objeto é: Adesão parcial à ata de registro de preço nº028/2024, oriunda do pregão eletrônico nº90027-2024, visando aquisição de materiais de expediente, objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e

fundos municipais de Mãe do Rio - PA. Homologo e Ratifico em 10 de março de 2025, determinando que se proceda a publicação do referido extrato.
Carlla Mariana Santos de Lima
Secretária Municipal de Finanças

Protocolo: 1176212

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00010-PE/SMS

Objeto: Aquisição de Formulas nutricionais, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Mãe do Rio - PA. Abertura: 27/03/2025. Às 08h00, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. - Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.
Laura Vitoria Rabelo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 1176213

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Nova Ipixuna – Pará, através do Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Everton Macias Freitas, torna público a retificação do Aviso de Licitação publicado na IOEPA nº 36.157, de 12 de março de 2025, Página 96.
Onde se lê: (...) 005/2025 – SEMUDED.
Leia-se: (...) 005/2025 – SEMUGEP.
Nova Ipixuna – Pará, 13 de março de 2025
JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Protocolo: 1175883

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3.2024-004-PMNI

Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES, torna público, a realização da Concorrência Pública Eletrônica nº 3.2024-004-PMNI. Processo administrativo nº 003/2024 - SEMUDESO, tipo: MENOR PREÇO – criterio de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL), MEDIANTE CONTRATO DE REPASSE MDASCF 946339/2023 JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Recebimento das Propostas: até às 18h00min do dia 27/03/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 28/03/2025 às 08h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital e anexos disponíveis em: https://novaipixuna.pa.gov.br/web/; www.portaldecompraspublicas.com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal Nacional de Contratações Públicas.
Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpl.pmni@gmail.com.
NOVA IPIXUNA – PA, 12 de março de 2025.
JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Protocolo: 1175872

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-SRP.

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Pra Fornecimento de Materiais Esportivos e Outros Itens Correlatos, Destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa, Garantindo Qualidade e Eficiência no Atendimento às Demandas dos Órgãos e Entidades Vinculadas. Tipo: Menor valor por item. Data da Abertura: 25/03/2025 às 08h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-SRP.

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Fornecimento de Uniformes, Aviamentos e Outros Itens Correlatos, Destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa, Garantindo Qualidade e Eficiência no Atendimento às Demandas dos Órgãos e Entidades Vinculadas. Tipo: Menor valor por item. Data da Abertura: 26/03/2025 às 08h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.

Protocolo: 1176214

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20220219

ORIGEM: CONTRATO nº 20220219
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-004SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS- SEMED
CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DE ALMEIDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA RUA 81, QUADRA 12, LOTE 01, BAIRRO JARDIM CANADÁ, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 10 de março de 2022 a 10 de março de 2023.
VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R$ 486.496,72 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 10 de Março de 2022 a 10 de Março de 2026.
VALOR ADITADO NO 3º TAC: R$ 122.292,96 (cento e vinte e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), e o PRAZO de 12 (doze) meses, (10 de março de 2025 a 10 de março de 2026).
DATA DO ADITIVO: 10/03/2025.

Protocolo: 1175871

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Concurso Público Nº 001/2024, Extrato do Edital de Convocação para perícia médica Nº 001/2025, O Município de Redenção, Estado do Pará, informa que na data de 13 de março de 2024, será publicado na íntegra o Edital de Convocação para agendamento da Perícia Médica de candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2024, realizado pela Associação de Ensino Superior Santa Terezinha - Faculdade de Ciências de Timbaúba - FACET Concursos, CNPJ nº 70.223.060/0001-59 nos seguintes sites: Prefeitura Municipal de Redenção, Federação das Associações de Municípios do Pará - FAMEP, Associação de Ensino Superior Santa Terezinha - Faculdade de Ciências de Timbaúba - FACET Concursos e no site da Câmara Municipal de Redenção-PA, nesta última conforme prescrito no art. 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.
E para que não se alegue desconhecimento por quem de direito, é feito o presente Extrato.
Rener de Santana Miranda
Prefeito Municipal.

Protocolo: 1176216

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°013/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025/SRP/FUNDEB

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para suprir as demandas do Fundo Municipal de Educação (FUNDEB) de Santana do Araguaia-PA.
Data de abertura dia 03/04/2025 ás 08h00min.
Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá.
Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.
Adenilton da Silva
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1176217

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°028/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025/SRP/FUNDEB

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de SERVIÇOS DE REPROGRAFIA EM PRETO E BRANCO (XEROX) E REPROGRAFIA (XE-

ROX) COLORIDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB do Município de Santana do Araguaia-PA.
Data de abertura dia 01/04/2025 ás 10h00min.
Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá.
Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.
Adenilton da Silva
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1176218

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Domingos do Araguaia, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura da seguinte Concorrência Pública, tipo menor preço por item: Concorrência Nº 3/2025-01-FME. Data de Abertura: 28 de março de 2025 Horário: 09:01. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma da Escola Municipal de Ensino Infantil, E.M.E.I. Prf.ª Maria Madelena. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Rua Acrísio Santos, s/n, Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de São Domingos do Araguaia, endereço: www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br e no Portal do Geo-Obras: https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao - Mural de Licitações. São Domingos do Araguaia - PA, 12 de março de 2025
JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR
Agente de Contratação

Protocolo: 1176219

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 20250074 - PREGÃO Nº PE002-2025-SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: F. L. ALVES DE SOUSA & CIA LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. Vigência: 07/03/2025 a 31/12/2025 - Valor Global: R$ 412.820,00 (quatrocentos e doze mil, oitocentos e vinte reais) - Data da Assinatura: 07/03/2025.
FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1176222

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - N° 9/2025-025FMMATI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025/ADM

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 25 de março de 2025, às 09:00 horas, realizará PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA- FMMATI, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 12 de março de 2025. IGOR LIMA DOS SANTOS - Agente de Contratação - Decreto nº 018/2025.

Protocolo: 1176223

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVISO DE ADIAMENTO.

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração avisa o ADIAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025. Registro de preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de avisos e atos normativos, visando atender as necessidades e das Secretarias/fundos Municipais de Viseu/PA. Abertura: 27/03/2025 às 10:00h, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/. Fernando dos Santos Vale - Secretário Municipal de Administração.
*Esta publicação deixou de circular na Edição do dia 12/03/2025, por problemas Tecnicos.

Protocolo: 1176224

PARTICULARES

Antônio Marcos Pereira, CPF: 801.782.519-68, proprietário do imóvel rural Fazenda Jacutinga, localizada na Rod BR 163, KM 784, MD, adt 6,5 KM na Vicinal Vale do XV, município de Novo Progresso, torna público que REQUEREU junto a SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Criação de Bovinos conforme protocolo 594/2025.

Protocolo: 1176170

ALVARO TAVARES (Fazenda Serra Alta), inscrito no CPF: 093.637.859-04, torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacareacanga (SEMAT/JCR), no dia 28 de fevereiro de 2025, através do processo administrativo N° 129/2024, a Licença de atividade Rural - LAR para a atividade de Criação de Bovinos, Gleba são Benedito s/n CEP: 68195-000, Zona Rural do Município de Jacareacanga/PA.

Protocolo: 1176169

EMPRESARIAL

AGROFLORESTAL NOVO HORIZONTE LTDA, torna público que recebeu da SEMAS, AUTEF nº 274814/2025 com validade até 10/03/2027, respectivamente, para Plano de Manejo Florestal Sustentável na Fazenda Lote 37 setor A, no Município de Prainha/PA.

Protocolo: 1176159

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Breves, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR, tensão 34,5 kv "CT-UNR-BRE-NS - 1057991962 - LEONITA (ID. 430094655)." A ser implantada no município de Breves, no Estado do Pará.

Protocolo: 1176165

R J LINS LTDA., CNPJ 52.096.052/0001-07, torna público que requereu junto a SEMMA de São Miguel do Guamá, em 05/12/2024 sob o processo nº 108/2024 a LICENÇA PRÉVIA - LP para a atividade de Comércio varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 1176160

R J LINS LTDA., CNPJ 52.096.052/0001-07, torna público que requereu junto a SEMMA de São Miguel do Guamá, em 05/12/2024 sob o processo nº 108/2024 a LICENÇA PRÉVIA - LP para a atividade de Comércio varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 1176162

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico de Barcarena - SEMADE, a Renovação da Licença de Operação (LO) Nº 237/2024, para a Linha de Distribuição de Energia Elétrica (LD), tensão 69 KV "RODOVIA PA 483 BARCARENA / ABAETETUBA E AVENIDA PADRE CASEMIRO PEREIRA DE SOUZA E ESTRADA DE ITUPANEMA". A ser implantada no município de Barcarena, no Estado do Pará.

Protocolo: 1176164

Magellan Minerais Prospecção Geológica Ltda, CNPJ 07719988/0001-92
Torna público que requereu da SEMMA/Itb LO para atividade de pesquisa Mineral na região do Garimpo Cuiú-Cuiú através do Processo 400/2025

Protocolo: 1176156

A Associação do Comércio Agropecuário do Pará-ACAP, inscrita no CNPJ 05.435.983/0002-93, localizada no município de Paragominas-PA, torna público que solicitou a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente -SEMMA, a obtenção de Licença de Operação, para atividade de Depósito de Recebimento de Embalagem de Agrotóxico.

Protocolo: 1176150

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂCIA SANITÁRIA
DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 04.234.179/0001-00
Torna público que recebeu da DEVISA - Belém/PA a Licença nº 0026/25, Processo nº 2518/2025 - DVSDM. Para A(s) Atividade(s): Comércio Atacadista. Comercializar: Medicamentos, Produtos Para Saúde (Correlatos), Saneantes Domissanitários, Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene Pessoal, com validade Até: 31/03/2026

Protocolo: 1176151

PINHEIRO JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ nº 00.626.469/0001-30, sob o processo n° 2021/017, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA/Juruti), LO n° 022/2024 para exercício de "Prestação de serviços com substâncias perigosas para controle de pragas", localizada no município de Juruti, Estado do Pará.

Protocolo: 1176145

PROJETO JAGUAR
CENTAURUS NÍQUEL LTDA, CNPJ nº 24.000.759/0003-02, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará - SEMAS (no âmbito dos Processos nº 2024/21458; 2024/27205 e 2024/33682) as Licenças de Instalação (LI) para as atividades de extração de minerais metálicos (LI nº 3588/2025), beneficiamento de minerais metálicos (LI nº 3589/2025) e bacias de contenção de rejeitos (LI nº 3593/2025) - Projeto Jaguar, localizado na zona rural do município de São Félix do Xingu/PA.
Bruno Rocha Scarpelli
Diretor Executivo

Protocolo: 1176146

JOÃO PAULO DE SOUZA BRITO torna público que requereu da SEMMA a Renovação da Licença de Atividade Rural nº 10/2024, sob protocolo nº 170/2025, p/pecuária da Fazenda Nova Era, mun. Igarapé-Açu/Pa.

Protocolo: 1176152

SINDICATO DOS TRABALHADORES RODIVARIOS EM EMPRESAS, COOPERATIVAS,
E ASSOCIAÇÕES DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERESTADUAL,
INTERMUNICIPAL, TURISMO, FRETAMENTO E TRANSPORTE SELETIVO DO ESTADO DO PARÁ - CNPJ 83.268.904/0001-20
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.
O Presidente deste sindicato, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados desta entidade em pleno gozo de suas atribuições sociais e demais trabalhadores rodoviários, para comparecerem a ASSSEMBLEIA GERAL da categoria, que será realizada nos dias, horários e locais seguintes: SESSÃO ORDINARIA, para os rodoviários da cidade de Belém e Região Metropolitana, no dia 17/03/2025 (segunda feira), as 18:00 h, em primeira convocação com participação de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos associados ou as 18:30 h, em segunda convocação, com a participação de qualquer número de associados presentes, a ser realizada na Trav. Euclides da Cunha, 225, Castanheira, Belém; Rodoviários de Barcarena e Baixo Tocantins, no dia 19/03/2025 as 18:00 h, em primeira convocação ou as 18:30 em segunda convocação, a ser realizada na Rua Germano Aranha, Quadra 287, Lote 15, nº 1877, Vila dos Cabanos, Barcarena/PA; Rodoviários de Tomé Açu, dia 20/03/2025, as 17:00 h, em primeira convocação ou as 17:30 em segunda convocação, a ser realizada na Rua Quatro, nº 73, bairro Novo Horizonte, Quatro Bocas Tomé Açu/PA; para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1-Proposta de Norma Coletiva de Trabalho 2025/2026 como data base em 1º de Maio; 2- Autorização para diretoria celebrar Convenção Coletiva de Trabalho com os sindicatos patronais ou Acordo Coletivo com as empresas conforme a especificidade; 3- Autorização para a diretoria solicitar a instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho de natureza jurídica ou econômica com ou sem mandado de injunção, caso se torne frustrada a negociação coletiva na fase administrativa, oportunidade de exercer o direito de greve nos termos do art. 9º da Constituição Federal e a Lei nº 7.783/89; 4- Declarar assembleia geral aberta em caráter permanente até o fim das reinvindicações. Belém-PA, 13 de março de 2025. LUIZ CARLOS ROSA - Presidente.

Protocolo: 1176154

Magellan Minerais Prospecção Geológica Ltda, CNPJ 07719988/0002-73
Torna público que requereu da SEMMA LO para atividade de posto de Combustível na região do Cuiú-Cuiú através do Processo 399/2025

Protocolo: 1176155

AUTO POSTO LIRA LTDA, CNPJ: 41.522.985/0001-00 torna público que recebeu junto à SEMMA-Altamira-PA, a Licença de Instalação sob o processo nº 2024/246886757, para a realização da atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 1176142

PAULO GOZDZIUK 82325375153, 32.240.052/0001-21; requereu à SEMMA/NP a Licença de Operação (LO), da atividade: Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, protocolo N° 172/2023, data de protocolo 03/02/2023, em Novo Progresso-PA.

Protocolo: 1176134

MINUM PA CONSORCIO 1 (MINUM I), inscrita no CNPJ n° 48.306.389/0001-24 torna público que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba - SEMEIA/PA, a renovação da sua Licença de Operação - LO N° 106/2024, para atividade de Usina Fotovoltaica, instalada na Rodovia Dr. João Miranda, Km 05, S/N, Bairro: Bosque, Abaetetuba/Pa, com Sede na Rua Avertano Rocha, nº 192, Bairro Campina, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.023-120, através do protocolo n° 202508600029.

Protocolo: 1176135

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2025-DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 19 de março de 2025, às 09:00 (horário de Brasília-DF), realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto aquisição de medicamentos especial para tratamento antifibrotico, em atendimento a uma determinação judicial expressa à Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Conforme art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, da Inst. Norm. SEGES/ME nº 67/2021 e demais alterações. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações/solicitações de editais: e-mail:licitacao@itaituba.pa.gov.br, Centro administrativo Municipal localizado na Rod. Transamazônica S/Nº Km 01, Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Agente de Contratação.

Protocolo: 1176136

ROTA FLUVIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA. CNPJ nº 55.102.064/0001-95. Torna público que recebeu da SEMAS LO 15461/2025, válida até 26/02/2030, para a atividade de Posto Flutuante em Gurupá/PA.

Protocolo: 1176138

AUTO POSTO LIRA LTDA, CNPJ: 41.522.985/0001-00 torna público que recebeu junto à SEMMA-Altamira-PA, a Licença de Instalação de nº 013/2019, para a realização da atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 1176140

PARAJUR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito sob CNPJ nº 21.823.633/0001-70, instalada na Cidade de Ulianópolis, Estado do Pará, CEP: 68.632-000, Proprietário e Representante Legal do Imóvel Rural FAZENDA ESTRELA DO NORTE, localizada na Estrada Cauaxi, km 22 - entrar a esquerda por 13 km adentro, Ulianópolis - PA, torna público que requereu junto à SEMMA de Ulianópolis-PA a Obtenção da Licença Ambiental Rural (LAR), para a atividade de Criação de Bovinos e Cultura de Ciclo Curto.

Protocolo: 1176124

ORAL VITTA ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ: 46.101.251/0001-63, localizada na Avenida Brasil, 355, Rui Pires De Lima, torna público que recebeu da SEMMA/NP a Licença de Operação (LO) N° 111/2024, com data de validade até 18/12/2028, de Atividades Odontológicas, protocolo N° 1426/2024, data de protocolo 30/08/2024, em Novo Progresso-PA.

Protocolo: 1176121

TOYODIESEL LTDA, 46.685.890/0001-13, localizada na Rua Árgelia, N° 255, Bairro Vista Alegre, Novo Progresso/PA, torna público que recebeu da SEMMA/NP a Licença de Operação (LO) N° 109/2024 da atividade: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, com processo de protocolo nº 689/2023, da data 06/04/2023.

Protocolo: 1176122

Tim S/A, CNPJ: 02.421.421/0011-93, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE o protocolo do processo de solicitação de LO para Estação Rádio Base de Telefonia, sito RUA PROJETADA ZONA RURAL- Lat: -1.037194 Long: -46.772519
Tim S/A, CNPJ: 02.421.421/0011-93, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE o protocolo do processo de solicitação de LO para Estação Rádio Base de Telefonia, sito ESTRADA DO PRATA S/N CEP: 68600000- Lat: -1.058806 Long: -46.775139.

Protocolo: 1176126

PINHEIRO JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ nº 00.626.469/0001-30, sob o processo n° 2017/004, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA/Juruti), LO n° 021/2024 para exercício de "Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes", localizada no município de Juruti, Estado do Pará.

Protocolo: 1176127

WHISKRITORIO CONVENIENCIA E TABACARIA LTDA, 49.974.450/0001-74, requereu à SEMMA/NP a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), da atividade: Casa de festas e eventos, protocolo N° 1996/2024, data de protocolo 12/11/2024.

Protocolo: 1176129

VALDEMIR DE PAULA TELES - ME, 25.075.299/0001-74, requereu à SEMMA/NP a Renovação da Licença de Operação N°140/2020, da atividade: Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores - oficina mecânica, protocolo N° 1892/2024, data de protocolo 10/10/2024.

Protocolo: 1176130

SCHLEICHER & SCHLEICHER LTDA, CNPJ: 03.415.511/0001-62, recebeu da SEMMA/NP a Licença de Operação N° 108/2024, com validade até 18/12/2028, da atividade: Comércio e reparação de veículos automotores, protocolo N° 1664/2023, data de protocolo 22/12/2023 em Novo Progresso-PA.

Protocolo: 1176118

CLÍNICA DA FAMILIA LTDA, 35.186.085/0001-29, localizada na Rua Monte Castelo, 820, Jardim Planalto, recebeu da SEMMA/NP a Licença Operação N° 100/2024, com data de validade até 16/12/2028, de Atividades Odontológicas, protocolo N° 1210/2024, data de protocolo 18/07/2024, em Novo Progresso-PA.

Protocolo: 1176119

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO - CIIR (CNPJ 23.453.830/0017-37)
(EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em reais)

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO CIRCULANTE	Notas	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	4	10.570.822	10.556.041
Contas a receber	5	5.888.076	-
Estoques	6	1.757.888	1.856.929
Outros créditos		340.452	292.307
Despesas antecipadas		21.354	21.416
Depósitos judiciais	13	101.349	64.478
Contratos de gestão	3m	50.048.649	16.371.562
Total do Ativo Circulante		**68.728.590**	**29.162.733**
Não Circulante			
Imobilizado – Próprio	7a	1.340.024	1.575.685
Imob.-Contrato de Gestão	7b	2.927.386	3.049.838
Intangível - Próprio	7c	102.548	-
Intang.- Contrato de Gestão	7d	2.580	-
Total do Ativo não Circulante		**4.372.538**	**4.625.523**
Total do Ativo		**73.101.128**	**33.788.256**
PASSIVO E PATR. SOCIAL CIRCULANTE			
Fornecedores	8	2.947.903	2.715.049
Obrigações trabalhistas	9	1.704.243	1.554.990
Obrigações sociais	10	267.241	258.638
Obrigações fiscais		168.148	155.714
Outras contas a pagar	11	92.025	80.718
Partes relacionadas	12	160.149	102.315
Contratos de gestão	3m	50.048.649	16.371.562
Total do Passivo Circulante		**55.388.358**	**21.238.986**
Não Circulante			
Receitas diferidas	14	3.014.100	3.982.251
Provisões para contingências	13	266.932	-
Total do Pas. não Circulante		**3.281.032**	**3.982.251**
Patrimônio Social			
Patrimônio social		8.567.019	10.892.073
Superávit (déficit) acumulado		5.864.719	(2.325.054)
Total do Patrimônio Social		**14.431.738**	**8.567.019**
Total do Pas. e Patrim. Social		**73.101.128**	**33.788.256**

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

	Notas	2024	2023
Receitas Operacionais			
Serviços prest. pacientes SUS		55.397.836	42.201.091
Serviços prestados conv. e particul.		-	-
(-) Glosas		-	-
Receita Líquida		**55.397.836**	**42.201.091**
Custos			
Serviços de terceiros		(28.153.227)	(22.812.117)
Pessoal e encargos		(10.610.849)	(10.596.025)
Materiais e medicamentos		(4.785.636)	(4.739.198)
Superávit / (Déficit) Líquido		**11.848.124**	**4.053.751**
Despesas			
Pessoal e encargos		(2.652.712)	(2.649.006)
Serviços de terceiros		-	-
Impostos, taxas e contribuições		(8.123)	(12.097)
Depreciação/amortização		(741.851)	(745.886)
Despesas gerais e admin.	15	(3.962.096)	(4.074.208)
Superávit / (Déficit) Antes do Resultado Financeiro		**4.483.342**	**(3.427.446)**
Financeira Líquidas			
Despesas financeiras		(33.836)	(24.415)
Receitas financeiras		565.864	426.733
Superávit / (Déficit) Antes de Outras Despesas e Receitas		**5.015.370**	**(3.025.128)**
Outras Despesas e Receitas			
Doações e subvenções		-	-
Outras receitas e despesas		849.349	700.074
Superávit/(Déficit)do Exercício		**5.864.719**	**(2.325.054)**

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTE

	2024	2023
Superávit/(Déficit) do Exercício	**5.864.719**	**(2.325.054)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Total Resultado Abrangente	**5.864.719**	**(2.325.054)**

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL. a. Objetivos Sociais: O Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação (CIIR) está localizado em Belém (PA), e faz parte da rede pública do estado, que contempla o CER IV, CEO II e a oficina ortopédica. O complexo presta serviços de assistência médica, odontológica, reabilitação, capacitação, oficinas para produção de próteses, serviços de apoio e diagnósticos. Todo atendimento é voltado ao SUS, assegurando assistência universal e gratuita. **b. Contrato de Gestão:** Considerando o Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2024 celebrado entre o Instituto Nacional de Saúde de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH e a Secretaria de Estado de Saúde do Pará – SESPA para o Gerenciamento, Operacionalização, Execução de Atividades e Serviços de Saúde a serem desenvolvida no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação (CIIR), vigente até 15 de setembro de 2025. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

Âmbito	Legislação	Publicação
Federal	Decreto Federal nº 50.517/61	DOU de 23/12/1970
Estadual	Lei Estadual nº 5.341/1969	DOE de 19/11/1969
Municipal	Lei Municipal nº 416	DOM de 16/08/1967

Considerando o parecer técnico nº 84/2025-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do processo nº 25000.175499/2023-33, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve: Art. 1º fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar nº 187/2021, do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, CNPJ nº 23.453.830/0001-70, com sede em Pedro Leopoldo (MG). Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2026. O Instituto encontra-se adimplente com as orientações e exigências da Lei Complementar Nº 187 /2021.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Patrimônio Social	Super./(Déficit) Acumulado	Total
Saldos em 31/12/2022	**18.046.983**	**(5.304.910)**	**12.742.073**
Incorp. ao Patrim. Social	(5.304.910)	5.304.910	-
Transferências	(1.850.000)	-	(1.850.000)
Superávit/(Déficit) do Exerc.	-	(2.325.054)	(2.325.054)
Saldos em 31/12/2023	**10.892.073**	**(2.325.054)**	**8.567.019**
Incorp. ao Patrim. Social	(2.325.054)	2.325.054	-
Superávit/(Déficit) do Exerc.	-	5.864.719	5.864.719
Saldos em 31/12/2024	**8.567.019**	**5.864.719**	**14.431.738**

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXAS

	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit / (Déficit) do Exercício	**5.864.719**	**(2.325.054)**
Ajustes para reconciliar o superávit (déficit) do exercício com o caixa		Depreciação/
Amortização	713.884	745.885
Transferências	-	(1.850.000)
Provisões para Contingências	266.932	-
Superávit/(Déficit) do Exerc. Ajustado	**6.845.535**	**(3.429.169)**
(Aumento) / Redução do Ativo		
Contas a Receber	(5.888.076)	4.610.882
Estoques	99.041	(247.005)
Outros Créditos	(48.145)	(122.890)
Despesas Antecipadas	62	(3.397)
Depósitos Judiciais	(36.871)	(25.229)
Aumento / (Redução) do Passivo		
Fornecedores	232.854	502.875
Obrigações Trabalhistas	149.253	(72.638)
Obrigações Sociais	8.603	(3.362)
Obrigações Fiscais	12.434	43.490
Outras Contas a Pagar	11.307	80.718
Receitas Diferidas	(968.151)	(297.554)
FLUXO DE CAIXA GERADO/(CONSUMIDO) PELA ATIVIDADE OPERACIONAL	**417.846**	**1.036.721**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de Ativo Imobilizado e Intangível	(470.031)	(196.383)
Baixas de Ativo Imobilizado e Intangível	9.132	-
FLUXO DE CX CONS. PELA ATIV. DE INV.	**(460.899)**	**(196.383)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Partes Relacionadas	57.834	1.818.548
FLUXO DE CAIXA GERADO/(CONSUMIDO) PELA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	**57.834**	**1.818.548**
AUM. (RED.) LÍQ. DE CX E EQUIV. DE CAIXA	**14.781**	**2.658.886**
No início do exercício	10.556.041	7.897.155
No fim do exercício	10.570.822	10.556.041
Caixa e Equiv. de Caixa no Fim do Per.	**14.781**	**2.658.886**

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

	2024	2023
Receitas	**56.247.185**	**42.901.165**
Serviços prestados pacientes SUS	55.397.836	42.201.091
Outras receitas e despesas	849.349	700.074
(-) Glosas	-	-
Insumos adquiridos de terceiros	**(36.900.959)**	**(31.625.522)**
Serviços de terceiros	(28.153.227)	(22.812.117)
Materiais e medic., Desp. gerais e adm.	(8.747.732)	(8.813.405)
Valor adicionado bruto (1-2)	**19.346.226**	**11.275.643**
Retenções	(741.851)	(745.886)
Depreciação/amortização	(741.851)	(745.886)
Valor adic. líq. prod. pela entid. (3-4)	**18.604.375**	**10.529.757**
Valor adic. recebido em transferência	**565.864**	**426.733**
Receitas financeiras	565.864	426.733
Valor adic. total a distribuir (5+6)	**19.170.239**	**10.956.490**
Distribuição do valor adicionado	**19.170.239**	**10.956.490**
Pessoal e encargos	13.263.561	13.245.032
Impostos, taxas e contribuições	8.123	12.097
Despesas financeiras	33.836	24.415
Superávit / (Déficit) do Exercício	5.864.719	(2.325.054)

As N.E são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: a. Declaração de Conformidade: Com exceção aos ativos imobilizados e intangíveis que serão devolvidos ao poder concedente ao final do contrato de gestão e que não foram submetidos à avaliação de vida útil, as demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a lei complementar 187/2021 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. **b. Aprovação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela Administração na reunião em 05 de Março de 2025. **c. Base de Mensuração:** As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. **d. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras estão sendo apresentadas em Real, arredondadas em relação aos centavos, exceto quando indicado de outra forma.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: A Entidade aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. **a. Caixa e Equivalentes de Caixa**: São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor. **b. Estoques:** São demonstrados ao custo médio das compras, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados. **c. Imobilizado: i. Reconhecimento e Mensuração:** Os imobilizados tanto próprios como os de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo. A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada. **ii. Custos Subsequentes**: Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos. **iii. Depreciação:** A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

Taxa Anual de Depreciação - %	
Aparelhos Med. e Cir.	10%
Benfeitorias	10%
Instalações	10%
Eq. Pedagógicos	10%
Máquina e Equipamentos	10%
Móveis e Utensílios	10%
Móveis e Utensílios Hosp.	10%
Veículos	20%
Eq. Informática	20%

O método de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.**d. Intangível:** Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, reflete os custos com direitos de uso de software.

Taxa Anual de Amortização - %	
Direito de uso	20%
Software	20%

e. Redução ao Valor Recuperável de Ativos Tangíveis e Intangíveis: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **f. Julgamentos e Estimativas:** A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. **i. Provisões para Riscos Judiciais:** A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias. **ii. Ajuste para Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa**: É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável. **g. Apuração do Superávit/Déficit:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas. **h. Reconhecimento de Receitas:** As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública. **i. Outros Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes:** Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos

Continua...

Continuação...

doze meses. **j. Ajuste ao Valor Presente de Ativos e Passivos:** Nas demonstrações contábeis de 2024 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade. **k. Patrimônio Líquido:** Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **l. Demonstrações dos Fluxos de Caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. **m. Contratos de Gestão:** Em 2023, a Administração do Hospital concluiu os estudos sobre a adoção dos conceitos de contabilização dos contratos de gestão baseados na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1), e optou por reconhecer o saldo do contrato de gestão junto ao Ente Público, registrando em ativo circulante os valores futuros a receber dos serviços previstos em contrato, em contrapartida ao passivo circulante relativa a obrigação de execução do contrato pactuado. **n. Celebração Novo Contrato** Em decorrência de processo licitatório, foi celebrado um novo contrato de gestão, cuja vigência teve início na data de sua assinatura, em 13 de setembro de 2024. Dessa forma, apresentamos abaixo a Demonstração do Resultado referente ao período de 1º de janeiro a 12 de setembro de 2024, correspondente ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2017 e do período 13 de setembro a 31 de dezembro de 2024, correspondente ao Contrato de Gestão – Nº 005/SESPA/2024.

	Jan a Set/2024	Set a Dez/2024
Receitas Operacionais		
Serviços prestados pacientes SUS	34.739.317	20.658.519
Serviços prestados convênios e particulares	-	-
(-) Glosas	-	-
Receita Líquida	**34.739.317**	**20.658.519**
Custos		
Serviços de terceiros	(18.935.849)	(9.217.378)
Pessoal e encargos	(7.391.444)	(3.219.405)
Materiais e medicamentos	(3.391.569)	(1.394.067)
Superávit / (Déficit) Líquido	**5.020.455**	**6.827.669**
Despesas		
Pessoal e encargos	(1.847.861)	(804.851)
Serviços de terceiros	-	-
Impostos, taxas e contribuições	(7.160)	(963)
Depreciação/amortização	(498.597)	(243.254)
Despesas gerais e administrativas	(2.602.222)	(1.359.874)
Superávit / (Déficit)Antes de Outras Despesas e Receitas Financeira Líquidas	**64.615**	**4.418.727**
Despesas financeiras	(20.604)	(13.232)
Receitas financeiras	372.551	193.313
Superávit / (Déficit) Antes de Outras Despesas e Receitas	**416.562**	**4.598.808**
Outras Despesas e Receitas		
Doações e subvenções	-	-
Outras receitas e despesas	429.871	419.478
Superávit / (Déficit) do Exercício	**846.433**	**5.018.286**

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2024	2023
Caixa em espécie	1.000	1.000
Banco conta movimento	2.946.795	4.225.981
Aplicações financeiras de liquidez imediata	7.623.027	6.329.060
Total	**10.570.822**	**10.556.041**

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento predeterminado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço. A Administração entende que o montante de Caixa e equivalentes de Caixa é suficiente para o cumprimento de obrigações de curto prazo.

5. CONTAS A RECEBER

	2024	2023
Contrato 005/2024 – SESPA	5.888.076	-
Total Circulante	**5.888.076**	**-**

Aging List	2024	2023
De 06 a 15 dias	5.888.076	-
Total	**5.888.076**	**-**

6. ESTOQUES

	2024	2023
Drogas e medicamentos	104.338	110.376
Materiais de uso do paciente	390.366	406.192
Filmes e químicos	174.936	185.074
Limpeza e higienização	17.786	18.542
Dietas enterais e parenterais	-	-
Materiais de laboratório	46	45
Demais materiais	1.070.416	1.136.700
Total	**1.757.888**	**1.856.929**

Não há itens considerados obsoletos, ou de baixa rotatividade que justifique constituição de provisão para perdas.

7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL: a. Imobilizado - Próprio

	Aparelhos Med. e Cir.	Eq. Inform.	Máq. e Equip.	Móveis e Utensílios	Móveis e Utensílios Hosp.	Eq. Pedagóg.	Obras em Andamento	Total
Em 31 de dez. de 2023								
Saldo inicial	9.450	-	623.080	61.042	8.288	6.570	915.074	1.623.504
Aquisições	-	-	16.080	18.180	-	-	-	34.260
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	(1.050)	-	(72.163)	(7.228)	(850)	(788)	-	(82.079)
Saldo contábil líquido	**8.400**	**-**	**566.997**	**71.994**	**7.438**	**5.782**	**915.074**	**1.575.685**
Em 31 de dez. de 2024								
Saldo inicial	8.400	-	566.997	71.994	7.438	5.782	915.074	1.575.685
Aquisições	-	41.741	93.392	54.875	-	-	-	190.008
Transferências	15.048	-	(306.801)	(48.049)	-	(5.169)	-	(344.971)
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversão deprec.	38	-	920	1.155	19	44	-	2.176
Depreciação	(1.324)	(1.082)	(68.600)	(10.359)	(852)	(657)	-	(82.874)
Saldo contábil líquido	**22.162**	**40.659**	**285.908**	**69.616**	**6.605**	**-**	**915.074**	**1.340.024**

b. Imobilizado - Contrato de Gestão

	Aparelhos Med. e Cir.	Benfeitorias	Eq. Inform.	Instalações	Máquina e Equip.	Móv. e Utens.	Móveis e Uten. Hosp.	Veículos	Eq. Pedagóg.	Total
Em 31/12/2023										
Saldo inicial	122.046	848	15.158	19.899	2.198.536	923.186	153.680	12.931	59.083	3.505.367
Aquisições	-	-	-	-	147.008	14.617	498	-	-	162.123
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	(19.340)	(121)	(12.358)	(3.326)	(371.709)	(163.596)	(23.446)	(12.931)	(10.825)	(617.652)
Saldo cont. líquido	**102.706**	**727**	**2.800**	**16.573**	**1.973.835**	**774.207**	**130.732**	**-**	**48.258**	**3.049.838**
Em 31 de dez. de 2024										
Saldo inicial	102.706	727	2.800	16.573	1.973.835	774.207	130.732	-	48.258	3.049.838
Aquisições	15.980	-	-	-	58.638	101.060	-	-	-	175.678
Transferências	(15.048)	-	(7.115)	-	313.916	48.049	-	-	5.169	344.971
Baixas	-	-	-	-	(9.132)	-	-	-	-	(9.132)
Rev. deprec.	10.529	797	10.932	-	-	-	-	-	-	22.258
Depreciação	(21.061)	(168)	(3.817)	(4.381)	(405.202)	(181.365)	(27.345)	-	(12.888)	(656.227)
Saldo cont. líquido	**93.106**	**1.356**	**2.800**	**12.192**	**1.932.055**	**741.951**	**103.387**	**-**	**40.539**	**2.927.386**

c. Intangível - Próprio	Software	Total
Em 31 de dezembro de 2023		
Saldo inicial	-	-
Aquisições	-	-
Transferências	-	-
Baixas	-	-
Amortização	-	-
Saldo contábil líquido	**-**	**-**
Em 31 de dezembro de 2024		
Saldo inicial	-	-
Aquisições	104.345	104.345
Transferências	-	-
Baixas	-	-
Amortização	(1.797)	(1.797)
Saldo contábil líquido	**102.548**	**102.548**

d. Intangível - Contrato de Gestão	Direito de Uso	Software	Total
Em 31 de dezembro de 2023			
Saldo inicial	9.774	36.380	46.154
Aquisições	-	-	-
Transferências	-	-	-
Baixas	-	-	-
Amortização	(9.774)	(36.380)	(46.154)
Saldo contábil líquido	**-**	**-**	**-**
Em 31 de dezembro de 2024			
Saldo inicial	-	-	-
Aquisições	-	-	-
Transferências	-	-	-
Baixas	-	-	-
Reversão amortização	-	3.533	3.533
Amortização	-	(953)	(953)
Saldo contábil líquido	**-**	**2.580**	**2.580**

8. FORNECEDORES

	2024	2023
Materiais e medicamentos	150.099	264.961
Serviços	1.701.369	1.445.061
Serviços médicos	861.171	690.483
Diversos	235.264	314.544
Total	**2.947.903**	**2.715.049**

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2024	2023
Ordenados e salários a pagar	664.968	634.767
Provisão férias	962.536	852.280
Provisões FGTS s/férias	76.739	67.943
Total	**1.704.243**	**1.554.990**

10. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	2024	2023
INSS a recolher	61.557	62.280
FGTS a recolher	97.731	92.781
IRRF s/ folha a recolher	106.220	103.577
Contr. sindical	1.733	-
Total	**267.241**	**258.638**

11. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	2024	2023
Seguros a pagar	2.433	17.200
Verba piso salarial da enfermagem (i)	89.592	63.518
Total	**92.025**	**80.718**

(i) No ano de 2023/2024, a unidade recebeu recursos destinados ao pagamento do piso salarial da enfermagem por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelecido na Lei 14.434/22, aprovada em 4 de agosto de 2022, que promoveu alterações na Lei Federal nº 7.498/86. No decorrer desse período, constatou-se a existência de excedentes desses recursos. Diante disso, a unidade tomará as providências necessárias para realizar a devolução dessas sobras, seguindo os trâmites estabelecidos nas normativas legais e contratuais.

12. PARTES RELACIONADAS

	2024	2023
Passivo		
SEDE ADMINISTRATIVA	160.149	102.315
Total	**160.149**	**102.315**

O saldo a pagar em 2024 no passivo circulante de R$ 160.149 (R$ 102.315 em 2023), corresponde aos serviços da gestão da Sede Administrativa, previsto em contrato de gestão.

13. PROVISÕES PARA CONTIGÊNCIAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS:a. Processos com prognóstico de perda provável: A Entidade é parte em ações judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões Cíveis, Trabalhistas e Tributárias. A Administração, com base nas recomendações dos consultores jurídicos e na análise da evolução dos processos, considerou suficiente a provisão constituída para fazer face aos processos.

Provável	2024	2023
Trabalhista	266.932	449.781
Total	**266.932**	**449.781**

b. Processos com prognóstico de perda possível: Os processos classificados como de probabilidade de perda possível, pela Administração, amparada por seus assessores jurídicos, não estão reconhecidos contabilmente e montam os seguintes valores:

Possível	2024	2023
Trabalhista	36.023	41.239
Cível	100.000	-
Total	**136.023**	**41.239**

A Entidade manteve o montante de R$ 101.349 em depósitos judiciais e/ou recursais para possibilitar o andamento dos processos e eventuais coberturas dos valores discutidos.

14. RECEITAS DIFERIDAS O saldo demonstrado no grupo de receita diferida em 31/12/2024, refere-se à entrada recurso para imobilizado com o contrato de gestão no hospital, contabilizando a depreciação mensal dos bens na conta receita diferida no passivo conforme abaixo:

	2024	2023
Imobilizado – contrato de gestão	7.180.431	6.496.121
Intangível – contrato de gestão	645.293	645.293
Total investido em ativo	**7.825.724**	**7.141.414**
Depreciação/amortiz. acum.	(4.895.758)	(4.091.576)
Total imobilizado/intangível líquido	**2.929.966**	**3.049.838**
Saldo para investimento	84.134	932.413
Total	**3.014.100**	**3.982.251**

15. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2024	2023
Serviços de gestão	(1.600.741)	(1.639.789)
Energia elétrica	(1.155.559)	(959.825)
Aluguel de máquinas	(309.227)	(725.796)
Manutenção e conservação	(37.500)	-
Viagens e hospedagem	(137.387)	(224.143)
Provisões para contingências	(266.932)	-
Outros	(454.750)	(524.655)
Total	**(3.962.096)**	**(4.074.208)**

16. RENÚNCIA FISCAL: A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional – CTN. Atendendo ao disposto no item 27 – (C) do ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade dever ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados, como se devidos fossem.

	2024	2023
Cota patronal/ Terceiros e RAT/SAT	2.196.542	2.118.396
INSS	**2.196.542**	**2.118.396**
COFINS	**1.661.935**	**1.266.033**
COFINS	**1.661.935**	**1.266.033**
Total	**3.858.477**	**3.384.429**

17. COBERTURA DE SEGUROS: Em 2024, a cobertura de seguros foi determinada e contratada em base técnica que a Administração estima suficiente para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS: A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as caracte-

Continua...

Continuação ...

rísticas desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

	2024	2023
Aplic. finan. de liquidez imed.	7.623.027	6.329.060
Contas a receber	5.888.076	-
Total ativos financeiros	**13.511.103**	**6.329.060**
Fornecedores	2.947.903	2.715.049
Total passivos financeiros	**2.947.903**	**2.715.049**

19. GESTÃO DE RISCOS: A Entidade possui exposição aos seguintes riscos advindos de instrumentos financeiros. **a. Riscos de Liquidez:** As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações tais como recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade. **b. Riscos de Crédito**: Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis do contrato de gestão. A Administração entende que o risco de crédito é monitorado de maneira adequada e frequente, uma vez que ao que minimiza as possibilidades de ocorrências de descumprimento.

20. EVENTOS SUBSEQUENTES: Até a data de emissão destas demonstrações contábeis, o Contrato de gestão 005/SESPA/2024 estava vigente, não sendo realizadas provisões adicionais ou contingenciais nessas demonstrações contábeis, com perspectiva da Administração de que seja renovada para nova Gestão do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, após seu encerramento em 15 de setembro de 2025. **Renovação CEBAS - INDSH** Conforme mencionado na nota explicativa 1 – contexto operacional, a Entidade obteve deferimento para renovação do CEBAS para o triênio de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026 em 12/02/2025, junto ao Ministério da Saúde, constante do processo 25000.175499/2023-33.

Belém - PA, 05 de Março de 2025.
Rejane Xavier Soares Gomes
CPF: 892.612.831-87 - Diretora Executiva
Jimmy Bryan de Castro Breves
Contador - CRC PA-020736/O

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À Diretoria do **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH** Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, Belém – PA. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH / Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação (CIIR), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do superávit, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH / Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação (CIIR), em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das Demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfases:** Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos: Imobilizado de gestão Conforme descrito na nota explicativa 2.4(c), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado utilizado nas operações da Entidade, será integralmente revertido ao poder concedente (Estado do Pará), quanto do término do contrato de gestão. Desta forma a Administração da Entidade não adota as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem o ativo imobilizado, aplicando as taxas usuais, aceitas fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis. Transações com partes relacionadas A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo os Hospitais sob gestão comum e Sede Administrativa em operações de pagamento de reembolso de despesas compartilhadas. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes. **Outros assuntos: Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria, em 11 de março de 2023, sem modificações. **Demonstrações do valor adicionado** As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Entidade, e apresentadas como informação suplementar para fins de divulgação, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas Demonstrações financeiras** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das Demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações financeiras** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as Demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das Demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 05 de março de 2025.

PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2. Heitor Piovam - Contador CRC 1SP 331.721/O-6

Protocolo: 1176167



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, quinta-feira, 13 de março de 2025 às 07:38:44.